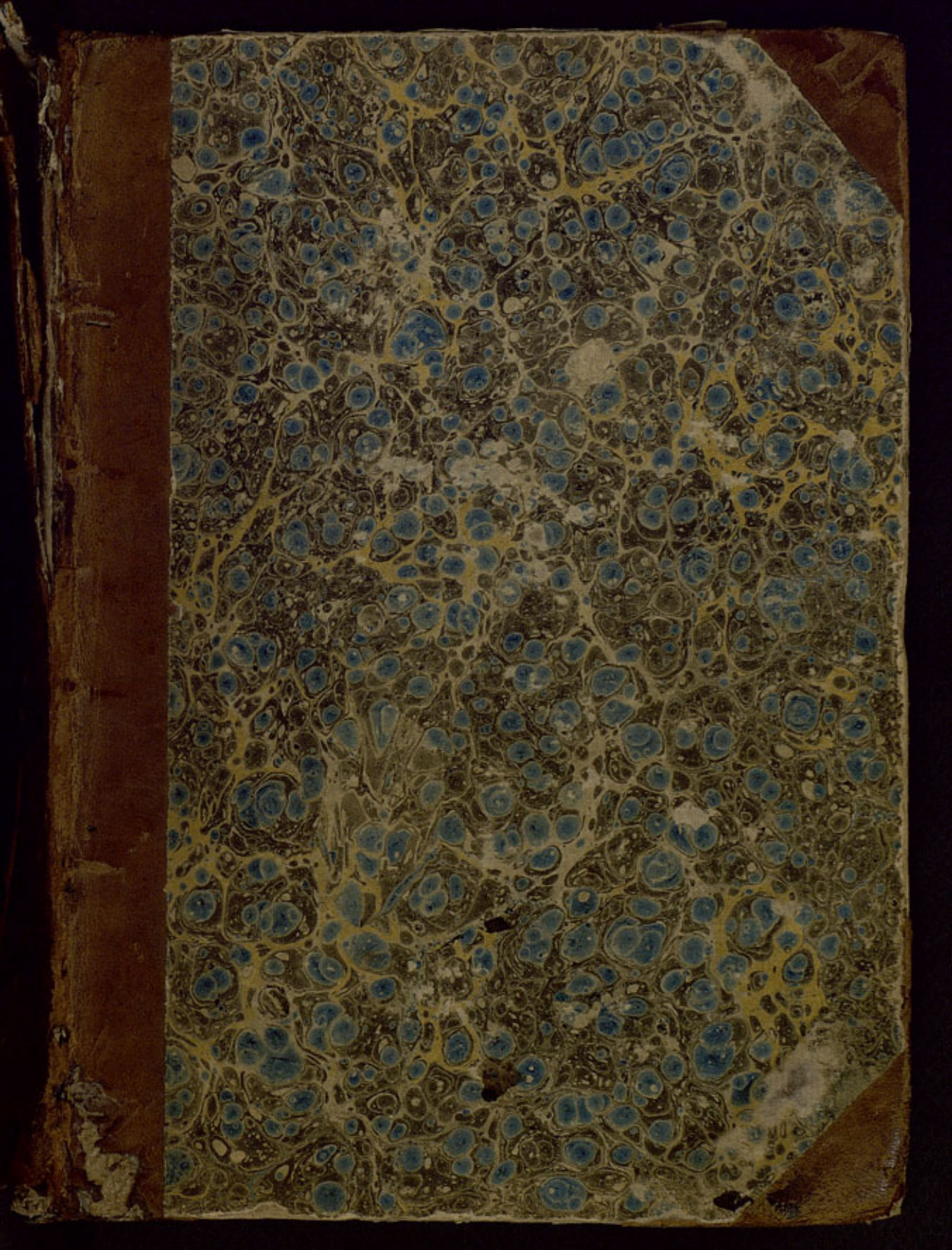

RP
2
1

(1) - 5 - 6

JORNAL DE COIMBRA.

BIBLIOTECA DE COIMBRA

1814.

VOLUME VI.

LISBOA:

NA IMPRESSÃO REGIA.

Com Licença.

JORNAL DE COIMBRA.

1814.

TOMO IV.

LISBOA:

NA IMPRENSÃO REGIA.

Com Licença.

JORNAL DE COIMBRA.

JANEIRO DE 1814.

Num. XXV.

ART. I.—

MEMORIA

SÔBRE

A subdivisão das Correições no Reinado do Senhor D. João III. e Cadastro das Provincias a que se-procedeo no mesmo Reinado.

POR

J. P. R.

O Gôsto dominante dos Sabios, na memoravel epocha da Restauração das Letras na Europa, se-voltou quasi exclusivamente para as antiguidades Gregas, e Romanas. Aproveitando toda a riqueza de subsidios, que lhes-deixárão duas Nações Sabias, poderão de tal fórma illustrar a sua história, que pouco mais poderiamos saber, se tivessemos convivido nos Seculos da sua glória. Tendo á mão as Obras d'aquelles Sabios, podêmos por exemplo, contar hum a hum os Magistrados d'aquellas Nações, definir-lhe a graduação, os podêres, e todas as suas vicissitudes; ao mesmo tempo, que sendo muito mais proximo a nós, e tocando-nos mais de

Esta Memoria foi recreditada pelo autor, com additamentos e correcções, nas Reflexões Historicas, parte 2ª, pag. 1 e seguintes

perto, a história economica e politica da nossa Nação, o que d'ella até o presente se-acha averiguado he verdadeiramente nada, se o comparar-mos com o muito que somos obrigados a confessar, que plenamente ignorâmos. Os esfórços da Illustre Academia de História Portugueza, os de tantos Sabios que figurão e tem figurado na nossa Universidade, e na Real Academia das Sciencias, apenas tem principiado a levantar o espesso véo, em que se-achão envoltas as nossas antiguidades, e juntando pequenos fragmentos aqui e ali dispersos, depois de lutar com emperrados e indecifraveis caracteres, com cópias inexactas, com Escriptores superficiaes e noveleiros, difficultosamente podem apurar hum pequeno artigo, para erigir em these no seu systema.

Ninguem se persuada que exagero, e pertendo buscar glória de huma profissão, a que por gôsto, e até por dever me-acho dedicado. Eu vou exemplificar o que tenho avançado, com relação a dous factos entre si correlativos, ambos menos de tres seculos de nós remotos.

Lendo o Capitulo 37. e 49. das Côrtes do Senhor D. João III. vemos que o dito Senhor tinha subdividido as Correições do Reino, tinha unido aos novos Corregedores os empregos de Provedores, e Contadores, e a instancias dos Póvos lhe-tinha assignado Ordenados da Fazenda Real. ¿Mas em que anno, e porque Lei se-deu aquella providencia? Certamente não ha-de ser D. Antonio Caetano de Sousa na vida d'aquelle Soberano quem no-lo ensine: não João de Barros, e Antonio de Castilho nos Elogios do mesmo, nem ainda a sua volumosa Chronica por Francisco de Andrada. Não seremos mais felizes rebuscando o Cartorio do Desembargo do Paço, da Casa da Supplicação, e da do Civel, hoje Relação do Pôrto, a mesma Chancellaria original do Senhor D. João III., e ainda outros Livros, e Documentos soltos do Real Archivo. Tendo eu mesmo examinado diversos Cartorios, e levando muito em vista a historia dos nossos antigos Magistrados e suas origens, pouco pude liquidar á cêrca das Correições nas duas epochas, a saber, antererior á subdivisão que tenho em vista, e proxima posteriormente á mesma desmembração das Comarcas.

Quanto á 1.ª achei quasi constantemente desde o Senhor Dom Affonso III. ao menos, dividido o Reino, comprehendendo o do Algarve, em seis Correições, e encarregadas a seis diversos individuos; porém d'ésta mesma regra acho excepções; pois que no Reinado do Senhor D. João I. se-contárão só cinco pelas Côrtes de Coimbra da Era de 1423 Artigo 4. No mesmo Reinado o Meirinho Mór d'Entre Douro e Minho tambem o era de Trás dos Montes, tendo posto em cada huma diverso Ouvidor. O Regedor da Justiça, sem mais alçada, Entre Téjo, e Odiana o era tambem do Algarve no mesmo Reinado: no do Senhor D. Pedro I. a Correição de Entre Douro, e Téjo se-estendia a Riba Coa, e Pero

Tristão se-dizia no mesmo Reinado Corregedor Entre Téjo e Odiana, e além do Odiana, e nos outros lugares por ElRei divisados. Hum Corregedor de Trás dos Montes se-diz tambem de Riba de Tamaga no anno de 1435, e outro em 1444 Corregedor de Tras dos Montes e Entre Douro e Tamega.

Pelo contrário encontrei Correições mais limitadas, incluindo cada huma das seis Provincias mais do que huma Correição, por exemplo, no Reinado do Senhor D. Affonso IV. hum Meirinho Mór Entre Douro e Tamega, hum Corregedor Entre Douro e Ave, hum Védor da Justiça Entre Douro e Vizella, outro Védor da Justiça além dos Montes *nas terras por El Rey divisadas*. No Reinado do Senhor D. João I. hum Corregedor no Pôrto, e em algumas outras terras, sem comprehender toda a Provincia.

Os nomes das mesmas Provincias se-encontrão expressos com variedade: por exemplo, Corregedor d' Entre Douro e Minho, mas tambem Corregedor áquem dos Montes: Meirinho Mor Entre Douro e Mondego: Meirinho Mor além Douro: Corregedor Entre Douro e Téjo: Corregedor da Beira: Corregedor da Estremadura: de Tras dos Montes, d' Entre Téjo e Odiana: e do Algarve.

Escuso repetir a variedade de nomes, que exprimião a mesma Magistratura: Meirinhos Móres, Regedores da Jurtiça, Védores da Justiça, que por via de regra erão perpetuos, Fidalgos, e não Letrados; e Corregedores, que tambem por via de regra erão triennaes, e da Ordem dos Letrados. No Reinado do Senhor D. Affonso V. acrescêrão em algumas Comarcas os Adiantados e Governadores da Justiça, Fidalgos, e perpetuos, que só vierão a extinguir-se no seguinte Reinado.

Desde o Senhor D. João II. até o Senhor D. João III. continuárão os Corregedores triennaes nas cinco Provincias, e no Algarve: bem que a sua divisão se não deve regular pela actual; pois por exemplo a da Estremadura terminando pelo Norte no Douro comprehendia toda a Beira baixa até o Reinado do Senhor D. Duarte, que d'ella desmembrou para a do Minho Gaia e Villa Nova do Pôrto: depois se-veio a terminar na Feira inclusive, perdendo mais alguns lugares; porêm ainda assim permanecia, ao menos, no Reinado do Senhor D. Sebastião.

Quanto á 2.ª epocha apenas pude liquidar, que a Correição da Estremadura se-achava ainda inteira a 31 de Outubro de 1527: a d' Entre Téjo e Odiana a 22 de Maio de 1531: a da Beira a 19 de Junho de 1532: a do Algarve a 12 de Julho, e a de Tras dos Montes a 2 de Setembro do mesmo anno: datas em que forão providas de Corregedores: e em data de 12 de Dezembro de 1533 ainda figura hum só Corregedor Entre Douro e Minho.

Pelo contrário a 26 de Junho de 1532 se-proveo a nova Correição d' Evora e Monte Mor o novo: e a 23 de Outubro do mesmo anno a de Estremôz: a 3 de Janeiro de 1533 a de Portalegre:

a 23 do mesmo mez a de Elvas: a 2 de Fevereiro a de Santarem: a 12 de Março a de Coimbra: a 18 de Julho a de Torres Védras: a 30 de Agosto Lamego: a 15 de Outubro Vizeu: a 3 de Dezembro Abrantes: a 20 do mesmo Aveiro: a 2 de Janeiro de 1534 Leiria: a 11 de Maio Guarda: e só no 1.º de Fevereiro de 1536 Tavira.

Apparecendo Registadas na Chancellaria do Senhor D. João III. tão sómente as Cartas dos Ministros, creadores das Comarcas referidas, e não de nenhuma das outras, e remettendo-se n'aquellas ás Provisões da nova erecção de Comarca, ainda não pude conseguir encontrar alguma d'ellas, e na falta de noticias mais especificas só por aproximação posso affirmar, que a Correição de Pinhel he anterior ao anno de 1537: a do Porto, e Ponte de Lima a 1538: a de Guimarães, Vianna, e Moncorvo a 1539: a de Miranda, e Villa Real a 1540: Lagos a 1541: Thomar a 1544: Villa Franca a 1547; pois que do theor das Cartas dos Corregedores, providos n'estes annos se-vê não serem elles os creadores das mesmas Comarcas.

Para ésta nova repartição de Comarcas parece natural se-fizesse hum exame sôbre a população do Reino, limites, e confrontações dos diversos Julgados, e que os nossos Escritores nos-conservassem d'isto mesmo alguma memoria. ¿Mas bastará o seu profundo silencio para o negar? Porque ainda não tinha apparecido huma Encyclopedia com o correspondente artigo: porque ainda não era ouvido o nome de Beau, sôbre o luminar dos Cadastros: porque até ésta palavra não tinha entrado no Diccionario da nossa Lingua; far-se-hia ás cegas huma repartição de Comarcas, que tanto hia influir na economia da administração das Justiça, e da Real Fazenda, a cujo mais pequeno ramo não deixou sem providente regulação aquelle Sabio Rei?

He verdade que o tempo, e o descuido, ou não sei que fatalidade, nos-roubou as Actas inteiras d'aquelle Cadastro; mas os fragmentos que restão, e a sua epocha, nos-mostrão ter sido ao menos primariamente ordenado para aquelle mesmo fim, e o seu plano e execução póde bem envergonhar os Seculos, que depois se-arrogárão o titulo de illustrados.

Resta ainda no Real Archivo a parte respectiva ás Provincias do Minho, e Tras dos Montes, Estremadura, e Alem-Téjo: do Reino do Algarve nada tenho encontrado, e da parte respectiva á Provincia da Beira só achei huma cópia coeva em mão particular, que posto que incompletá, refere no fim o número total dos vesinhos da mesma Provincia.

De todas se-vê, ter sido feito aquelle *numeramento* (como ahi se-lhe-chama) por huma Carta circular do Senhor D. João III. aos Corregedores das Comarcas, datada de Coimbra a 17 de Julho de 1527, determinando lhes encarreguem ésta diligencia a hum Escri-

vão habil, e remettão o resultado a Henrique da Motta Escrivão da Camara d'ElRei.

Na Provincia do Minho se-principiou logo a Diligencia, e se-concluio dentro de dous mezes.

A do Alem-Téjo foi encarregada ao Chanceller da Correição. Porêm as terras do Duque de Bragança forão mandadas numerar pelo mesmo Duque. E as terras das Ordens na mesma Provincia forão especialmente encarregadas por ElRei a Nuno Alvares, seu Moço da Camara.

A da Estremadura foi incumbida ao Escrivão da Chancellaria Jorge Ferreira, principiada a 6 d'Agosto de 1527, e acabada no ultimo de Outubro do mesmo anno. Da Cidade de Lisboa e seu Termo fez a numeração o mesmo Escrivão da Camara d'ElRei, Henrique da Motta.

A de Tras dos Montes tendo sido primeiro incumbida ao Escrivão da Correição Martim Ribeiro, e nada se-tendo concluido até o anno de 1530, a 12 de Maio do mesmo anno dirigio ElRei nova Carta ao Corregedor, mais especifica do que a primeira, e ainda acompanhada de hum Officio de Henrique da Motta de 23 d'aquelle mez. Foi principiada a Diligencia a 21 de Agosto de 1530, e acabada a 17 de Janeiro de 1531, pelo Escrivão da Chancellaria Nicoláo de Seixas. Vê-se d'ella que n'aquelle tempo comprehendia a Provincia de Tras dos Montes quanto hoje pertence á do Minho, entre Douro e Tamega, vindo a findar no Torrão, ao lado da Freguezia d'Entre ambos os Rios.

Na Provincia da Beira e Reino do Algarve ignoro ainda a quem se-encarregou a diligencia, e em que tempo foi desempenhada.

Para dar huma idéa geral do mesmo Cadastro, repetirei os resultados da População, e alguns breves artigos, relativos a algumas das Provincias.

—

Entre Douro e Minho.

A Cidade do Porto d'ElRey nosso Senhor.

Item a Cidade do Porto, que he de Sua Alteza, he mui forte, bem cercada de muros e torres, todo de cantaria bem lavrada. Jaz pegada com o Rio Doiro, que corre ao longo dos muros: jaz a cima da foz do mar huma legoa, e de costa do mar tem seis legoas, a saber, quatro para Villa do Conde até o Rio d'Ave, com que parte o seu termo antre Villa do Conde e o termo da Cidade, per elle a cima antre o termo de Barcellos, e o de Guimaraens para o sertão, a logares, quatro, e a logares cinco, e a logares seis, e sete, athe partir com o termo de Felgueiras, e Unhão, e

Louzada ao Norte, e Nordeste, e Nascente: e dhy com Porto Carreiro, e Santa Cruz, sete legoas da Cidade, e torna ao Rio do Tamega, que vem ao Douro, e vai entre o termo da Cidade, e o Concelho de Bemviver, que são athe Entrambos os Rios da Cidade sete legoas: e hy passa embaixo em Arnellas, terra do Conde da Feira, o Doiro athe junto do Castello da Feira, por onde tem duas legoas, e duas e meia de termo; partindo com a terra da Feira athe o mar..... E tem na Cidade, e muros a dentro e asy nos arrabaldes de Miragaya e Gaya, e Maçarelos, e Villa nova, e Cordoaria, e Santo Ilefonso, e Meyjoeira, com Viuvas e Clerigos ao todo ——— 13$006 moradores.

Somão os moradores da Cidade e termos e Couttos, e Honrras, que jazem nos termos d'ella, assy os que vivem juntos, como per cazaes apartados, e Quintas, todos os que tem fogos ——— 13$122 moradores.

Item ha mais nesta Cidade e termos e Couttos e honrras mancebos e homens solteiros, de 18 para 30 annos, que vivem com seus Pais, e amos ——— 12$600.

Monta em todalas Cidades, Vilas, e logares desta Comarca ——— 55$066 moradores.

E acharam-se mancebos solteiros nesta Comarca, de 18 a 30 annos, que estão com seus Pais e amos ——— 38$000.

Destes vezinhos são do Bispado do Porto ——— 13$122.

E do Arcebispado de Braga ——— 42$644.

Alemtejo.

A Villa de Setuval.

Esta Villa he do Mestrado de S. Thiago, e he da Meza Mestral, e he cercada. A jurisdicção he do Mestre: das rendas tem ElRey N. S. as Sizas, e Dizima nova do pescado, Alfandega, Terças, e imposição do Sal. As terças tem dadas ao Mestre: e tem o Mestre os dizimos da terra e do mar, e a dizima da sahida da foz, que se chama Dizima Real, e Portagens, e Pensoens dos Tabaliaens, e fornos de cozer pam: as portagens, e pensoens tem o Mestre dado ao Marquez. Tem o Arcebispo e Cabido de Lisboa o terço dos dizimos da terra, e tem o Duque de Bragança a dizima do meudo do pescado.

Tem duas freguezias S. Maria, e S. Gião.

Tem moradores ——— 1$220.

E no termo ——— 35.

Somma ——— 1$255.

A saber no arrabalde do Trono freguezia de S. Gião 330.
E no arrabalde de Palhaes freguezia de S. Maria —— 101.

Confrontação.

Parte o termo desta Villa com o de Palmella ao Norte e tem de termo para esta parte tres tiros de besta, e ha desta Villa a Palmella huma legoa, e vai asy partindo para parte do poente athe dar no Rio, e não parte com Cezimbra, que he para esta parte do ponente, porque se mete o termo de Palmela em meio. Parte com o termo de Alcacer do Sal ao Sueste, e tem de termo para esta parte quatro legoas: e são desta Villa a Alcacer nove. Parte com o termo de S. Thiago de Cacem ao Sul, passando o Rio, e tem de termo por esta parte outras quatro legoas, e são desta Villa a S. Thiago doze.

Ha entre Tejo e Odiana Cidades —— 3.
Villas d'ElRey e d'alguns Senhores que não vão abaixo escriptos —— 40.
Ha mais do Mestrado de S. Thiago entrando Setuval e Odemira Villas —— 31.
Do Mestrado d'Avis —— 14.
Do Priorado do Crato com Almada —— 6.
Do Mestrado de Christos —— 10.
Do Duque de Bragança —— 12.

Soma Cidades e Villas —— 116.

Ha moradores nas Cidades e Villas d'ElRey e de alguns Senhores que não vão abaixo escriptos —— 25$135.
Mestrado de S. Thiago com Setubal —— 10$445.
Mestrado de Avis —— 3$959.
No Priolado do Crato —— 1$654.
No Mestrado de Christos —— 1$280.
Nas Villas do Duque de Bragança —— 6$321.

Somma total dos Vezinhos —— 48$804.

Beira.

Na Comarca da Beira —— 256 Concelhos.
Nos quaes vivem moradores —— 66$804.

ESTREMADURA.

Cidade 1 a de Coimbra.
Villas 127 e destas acastelladas 31.
Vezinhos ——— 48$144.
Dos quaes são Cavalleiros e Escudeiros 1200.
Clerigos ——— 620.
Lisboa dentro da Cidade e Vezinhos ——— 13$010.
Em seu termo ——— 4$024.
Tem a Provincia incluida Lisboa, e termo 65$178 Vezinhos.

TRAS DOS MONTES.

Vezinhos ——— 35$616.
Deste numero Viuvas ——— 5$376.
Solteiras que formão Cazal ——— 2$104.
Clerigos Seculares ——— 614.

Conclusão.

Parece ter assás mostrado com esta Memoria o atrazamento, em que ainda se-achão os conhecimentos das nossas antiguidades. Quando no último periodo do Seculo passado parecia ter chegado a opportuna epocha de se-darem agigantados passos n'este ramo de literatura, logo huma revolução fatal inquietou toda a Europa, os seus effeitos não poupárão as nossas Provincias, e os esfórços necessarios para a propria existencia e conservação absorvêrão as vigilias dos mesmos Literatos: tudo nos-ameçava com hum futuro, bem semelhante aos tempos que seguirão a infeliz epocha para a literatura dos fins do Seculo 16.° Mas dias mais serenos tem raiado, já o estrondo da guerra sôa mais ao longe, e circunstancias mais felizes nos-promettem a desejada paz. A' sua sombra poderão os nossos Literatos vigorar emprezas nunca intermettidas, ainda no meio dos transes mais fataes, e as nossas antiguidades resurgirão finalmente em toda a sua luz.

ART. II.—

Extracto da Conta de Joaquim Pereira de Sousa, Cirurgião de Villa-alva, Provedoria de Béja, pertencente ao mez de Fevereiro de 1813; e datada em 10 de Março seguinte.

O Hydrocele enkistado he huma collecção de humor, ordinariamente seroso, na cavidade da membrana *dartos* do escroto, ou na tunica vaginal do testiculo.

A difficuldade que se-encontra na cura d'ésta molestia pelos remedios pharmaceuticos, o que no conceito dos doentes lhe-tem grangeado o epitheto de incuravel; a frequencia com que ella apparece; e o pouco conhecimento que nas Aldêas ha do verdadeiro e radical methodo de a-tratar; são motivos bastantes para que se-exponhão algumas idéas geraes sôbre a pathologia e tratamento d'ésta enfermidade: idéas, que sendo bem sabidas pela maior parte dos Facultativos, poderão vir a ser de grande proveito para aquelles doentes, que por huma errada prevenção se-julgão incuraveis, e por isso não recorrem á Arte; ou cujos Facultativos as-desconhecerem ainda.

Tem-se havido sempre o hydrocele enkistado por huma especie de hydropesia; e até se-tem applicado áquella a pathologia d'ésta última enfermidade; suppondo-se que a sua causa próxima consiste na inacção dos vasos absorventes, e relaxação dos exhalantes da cavidade interessada.

Creio que qualquer causa que seja capaz de destruir o tom d'estes vasos, em qualquer cavidade do corpo humano, póde formar n'ella hum ajuntamento d'aquelle humor, que elles continuamente exhalavão e absorvião; e ainda que outras muitas causas possão dar lugar a estes ajuntamentos, pela maior parte aquosos, nenhuma acho que melhor satisfaça no hydrocele, que a referida. Alem d'isto, huma compressão violenta do escroto, huma pancada, huma contusão, etc., parecem provar de algum modo que a atonía de vasos tão delicados, e exhauridos de propriedades vitaes, pela idade (pois que o hydrocele vem quasi sempre na declinação dos annos) póde ser a sua causa mais commum.

¿Mas qual será o motivo, porque com hum methodico uso de purgantes e diureticos, que tantas vezes tem operado a cura da anasarca, da ascíte, do hydrocele infiltrado, etc. fazendo remetter á circulação geral pelo augmento da absorpção, e d'ahi a vias excretorias, as grandes collecções de liquidos, rarissimas vezes sô-

tenha obtido a do hydrocele ensacado, principalmente do vaginal?... Sinto hum verdadeiro desejo de o-saber. Se ésta molestia fosse causada pela ruptura de vasos linfaticos, eu a-suppozera irremediavel pelos meios therapeuticos acima apontados; porêm, não posso conhecer a razão porque huma vez perdido o tom dos absorventes e exhalantes da tunica vaginal, não possão estes recuperar mais a sua antiga e natural energia, e restituirem-se ás suas funcções: he com tudo o que se-observa na prática, a pesar da applicação local dos melhores tonicos e sorbentes.

A respeito do conhecimento das causas remotas do hydrocele ensacado, não sou mais feliz que acima: ignoro se as geraes da hydropesia lhe-podem dar lugar; obstrucções de glandulas, veias rubras e brancas, etc. são causas capazes de hum tal ajuntamento; porêm não as-tenho podido descobrir nos doentes; a cachexia, e a diáthese hydropica, he muitas vezes acompanhada do hydrocele por infiltração; porêm ainda não vi o enkistado, em taes affecções geraes; em poucas palavras, não as-conheço, á excepção das externas, como contusões, pancadas, etc.

Não obstante o exposto, eu sempre aconselho no principio da molestia o uso dos diureticos fortes, precedidos de alguns drasticos, e acompanhados dos tópicos tónicos e resolutivos, em que entrem os espirituosos canforados. Se este methodo he infructifero, o tumor augmenta, a ponto de precisar a puncção do escroto por meio do trocarte pequeno. A evacuação da agua satisfaz commummente os enfermos, que d'ahi a pouco tempo carecem da repetição d'este meio paliativo.

Hum modo ha de destruir o hydrocele enkistado, que infelizmente não he ainda bem conhecido n'aquelles lugares remotos de Cidades, e cujos Cirurgiões o não alcançárão por antigos: consiste pois em injectar pela cânula do trocarte, evacuada a agua, huma ligeira dissolução de nitrato de prata, ou de outra alguma substancia estimulante capaz de excitar certo grão de inflammação adhesiva, que destrua a cavidade lesa pela união da membrana, que afórma, ao testiculo ou cordão espermatico; demorada a injecção por hum curto espaço se-evacua, tira-se a cânula, e se-applica sóbre a punctura hum chumacinho embebido de algum oleo, como o commum, de amendoas doces, etc. O doente guardará por alguns dias a situação horisontal, diminuirá a quantidade usual do seu alimento, e conservará o escroto suspenso por hum suspensorio proporcionado.

Se ésta dissolução, que deve apenas produzir huma leve sensação de apêrto na ponta da lingua, estimular demasiado em sugeito mais irritavel, o que se-conhece pela maior tensão, calor, e dor do escroto, acompanhado de sêde, e pulso hum pouco febril, o progresso da inflammação se-suspenderá pela quietação, ar fresco, dieta tenue, e remedios antiflogisticos; sem esquecer al-

gumas sangrias geraes, e mesmo algumas visinhas da parte inflammada, por meio de sanguixugas; e topicamente banhos e cataplasmas emolientes, combinadas depois com ligeiros resolutivos. Tal he em resumo a operação pela qual he quasi sempre curado radicalmente o hydrocele enkistado; eu a-vi praticar muitas vezes, e sempre com vantagem, no Hospital Real de São José de Lisboa.

Algumas vezes, em consequencia de huma grande compressão do tumor, ou de huma excessiva extensão do sacco pela falta da paracenthese do escroto, sobrevem a este huma inflammação erosipellatosa, que a continua presença da causa, junta ás vezes com o desprêso, póde passar á mortificação; n'estes casos, no primeiro os emollientes, e no segundo os antisepticos com o uso da quina internamente são os remedios indicados.

Vi no dito Hospital de S. José huma grande porção do escroto destruida pela gangrena, a ponto de deixar hum dos testiculos descoberto em grande parte, regenerada por huma nova substancia carnosa, que das margens da úlcera se-avançava gradualmente sôbre o dito testiculo: completa a cicatriz o escroto ficou hum pouco mais pequeno, com dureza, e alguma deformidade; o doente porêm ficou livre da hernia aquosa, que lhe-tinha causado os effeitos referidos.

Breve descripção topographica da Villa d'Alpedrinha, e seu Districto, na Comarca de Castello-Branco: por Jorge Gaspar de Oliveira Rolão.

He huma verdade de toda a evidencia que o homem de todos os seres animados he o mais sujeito a receber as fórmas, que são capazes de imprimir-lhe as circunstancias physicas, que o-cercão; podendo dizer-se que elle he a viva imagem do local, aonde habita, e de suas producções. E'stas differenças posto que mais notaveis sejão entre os individuos de differentes Nações, Provincias, Territorios etc. dão-se ainda entre os de Villas e Póvos visinhos, sem que todavia o podêr d'estes agentes externos chegue a mudar de todo o fundo de organisação primitiva de cada individuo em particular. Hippocrates fez huma analyse descriptiva tão curiosa, como philosofica das circunstancias, que fazem com que os habitantes de cada territorio tenhão hum dado temperamento e caracter. Como pois são differentes os individuos, differentes as causas externas em cada hum dos cantões da terra, differentes hão-de ser tambem as molestias, aproximando-se o genio d'éstas ao privativo do clima, e até huma mesma molestia transformando-se como em outra de indole, e natureza mui diversa, quando

passa de huma para outra região, d'hum para outro lugar; ha-de zombar n'hum sitio d'aquelles mesmos meios, que a-vencêrão, e desterrárão n'outro. ¿Quem não sabe, que o homem das regiões do Equador sofre molestias desconhecidas ao da região Polar? ¿E que os remedios applicados aqui não tem lugar ainda em casos semelhantes na região opposta? D'onde se-deduz a necessidade absoluta, que temos do conhecimento exacto d'huma boa Geographia-Médica para se-poderem aproveitar as observações dos Sábios práticos, recolhidas em outros paizes, as quaes nunca se-deverão ter por maximas, e regras geraes senão depois de modificadas e reformadas pelo exame confrontativo dos climas d'aquelles Sabios, e d'aquelle em que praticámos a Medicina; a convicção de cuja verdade dictou a Baglivio as seguintes palavras „ *vivo et scribo in aere Romano.* Ve-se por tanto quanto seja indispensavel na Epoca actual, em que, pelo intermedio do Jornal de Coimbra, os Médicos Portuguezes estão reciprocando as suas observações, o descrever cada hum d'estes topographicamente os Districtos das suas clinicas, a fim de que pela prévia confrontação entre estes se-possão devidamente modificar as observações, e tirar d'ellas, assim reformadas, a possivel utilidade para a prática. Convencido d'ésta necessidade, vou fazer ao menos hum breve bosquejo do clima do meu districto, e das mais circunstancias, que prendem com aquelle por huma cadeia natural.

A vasta planicie, que fórma a maior parte da Comarca de Castello-Branco, he fechada ao Norte por huma Serra, continuação da chamada „ Perdigão „ que a-fecha pelo Poente até S. Vicente da Beira, por de traz de cuja Villa faz como hum angulo obtuso, e d'aqui continúa até aonde chamão a garganta do Catrão, descrevendo quasi hum arco de circulo; e n'este sitio toma huma direcção retrógrada; e passando por de traz de Penamacôr vai unir-se á Serra da Gata, da qual se-póde considerar como hum ramo. D'ésta Serra nascem alguns riachos; huns mais para Leste da dita Serra, outros para o Oeste: os primeiros d'aguas menos vivas e menos caudalosos correm para o Sul, e entrão unidos, recebendo então o nome de rio Ponsúl, no Téjo, o qual fecha a Comarca por este lado. Os que nascem ao Poente mais caudalosos, d'aguas mais vivas, e perennes tambem correm para o Sul, e entrão reunidos no Téjo. Em nenhum d'estes riachos ha charcos, ou se-formão pantânos, dos quaes se-exhalem miasmas, que corrompão a atmosphera; só no Verão pelos alagadouros de linhos, que os habitantes dos Póvos visinhos n'elles fazem, rezulta alguma insalubridade para o ár ambiente, e perigo para os animaes, que n'elles bebem. Em todos elles apenas se-encontrão pequenos pescados, e algumas lontras. Na encosta d'ésta Serra mais para o Poente na porção chamada Gardunha entre S. Vicente da Beira, e garganta do Catrão, distancia de 5 leguas, estão situadas as Povoações,

em que pratico a Medicina; outras estão na planicie, que começa nas faldas da mesma. Considerarei em separado éstas duas porções ou departamentos, pois que as circunstancias locaes a pezar da visinhança differem a ponto de influir no genio das molestias, e meios de cura. As Povoações da encosta por sua ordem de Poente para Nascente vem a ser S. Vicente da Beira, Louriçal, Castello-novo, Alpedrinha, Val de Prazeres, e Cortiçada. Fallarei em particular de Alpedrinha ponto da minha residencia, e o que d'ella dicer se-póde com pouca differença entender a respeito das outras.

Está pois situada Alpedrinha em pouco mais de meia altura da Serra (sendo ésta das de 3.ª ordem) a 39, 30 Lat., 7, 40 Long. no sitio, em que he mais cultivada, productiva, e aprazivel, exposta toda ao Nascente, e descuberta mais obliquamente para o Sul; livre do Norte pela porção de Serra, que sobeja; e do Oeste não só pela figura semi-circular, que affecta a Serra, porém muito principalmente por hum pequeno ramo que se-destaca d'ésta entre Castello-novo, e Alpedrinha, e estorva éstas Villas se-avistem huma á outra. Toda ésta porção de encosta he povoada de fructiferos arvoredos, castanheiros, pomares de todo o fructo, carvalhos, os quaes todos se-aproximão para o cume; e no declive caminhando para a planicie he coberta de olivedos, laranjeiras, e de vinhas, e estendendo-se éstas pela planicie em mais de meia legoa de circunferencia formão hum rico taboleiro, que enriquece ésta Villa, occupando os seus habitantes nos trabalhos proprios da sua cultura, e subministrando o unico ramo do seu Commércio pelos generosos vinhos, e preciosas aguas-ardentes, que d'ellas se-fabrição. A Villa he pouco populosa, contando-se pouco mais de trezentos fogos; pequenos edificios, e irregulares, e quasi todos d'hum só andar. Ha n'ella hum pequeno hospital, e este mal collocado, e de poucas rendas, o qual pela falta de utensilios necessarios se-tem conservado fechado desde as primeiras invasões do inimigo, mas nem por isso os doentes tem deixado de ser soccorridos de alimentos, e remedios, que eu lhes-arbitrava, e são compativeis com a escassez dos redditos d'aquella casa. O terreno he saibroso nas suas camadas superiores, o qual degenera hum pouco em argillacco nas subpostas e mais profundas.

Não posso dispensar-me de transcrever aqui a passagem de Hippocrates, quando falla das Villas expostas ao Oriente, e nota a primasia nas disposições physicas, e moraes, que os habitantes d'ellas tem sôbre os das outras situações, sendo aliás quasi semelhantes no terreno, e latitude, por isso que n'ésta discripção se-contém, com pouca differença, o que tenho a deduzir da consideração em particular das outras circunstancias physicas, que podem influir nos habitantes d'ésta Villa. Diz assim „ a vivenda n'éstas he mais saudavel do que nas expostas ao Norte, ou ao Meio-dia: com effeito, o calor, e o frio são ahi temperados, as aguas, que

tocão os primeiros raios do Sol, são limpidas, agradaveis ao cheiro, brandas, e bemfazejas; porque a acção d'este astro sôbre tudo na hora de nascer as-depura e corrige o ar, sôbre o qual a luz da manhã obra com mais força e se-acha d'alguma sorte penetrado dos principios vivificantes, que elle esparse com abundancia na atmosphera. Os habitantes d'huma Villa assim collocada são em geral mais vivos, e ageis; elles tem huma côr, e rosto mais animados, tudo, até o som da vóz se-resente da influencia, que sôbre elles exercita hum local favoravel: sensiveis e prontos são susceptiveis de sentimentos apaixonados, e amorosos; mas hum instincto feliz os-dirige, e conduz ao sangue frio da continencia. E'stas alternativas, ou passagens contínuas, e rápidas d'hum a outro estado differente, mas igualmente natural faz-lhes todas as funcções da vida mais completas e perfeitas. Eu não duvido, diz elle, que a sua superioridade sôbre a maior parte dos outros homens não seja devida em grande parte a que em hum terreno tão bem situado todas as producções são mais nutrientes e saborosas. Como na Villa de que fallo, o calor, e frio se-contrabalanção, e se-temperão mutuamente, no seu seio nascem muito poucas molestias, e éstas são em geral assás brandas, e raras vezes apresentão symptomas funestos, e malignos. „

Posto que proximo á Villa não corra ribeira alguma hum pouco consideravel, com tudo correm muitos ribeiros sufficientes para a regadia das fazendas semeadas de milho, feijão, trigo, linho, batatas, e postas de hortaliça etc., e se se-pozesse algum cuidado em procurallas, fazendo-se apenas algumas vallas, se-haverião na abundancia, que se-quizesse: todas as que servem para o uso domestico cahem de fontes, são ellas mui cristalinas, de bom cheiro, e sabor, frias se bem que guardadas com facilidade aquecem; leves, e pelo repouso não precipitão ou formão depósito, pois que sendo filtradas por hum terreno arenoso e declive, não se-empregnão de substancias vegetaes, que pela putrefacção he bétem a sensibilidade, enervem a força muscular, ou obrem d'outra qualquer maneira perniciosa sôbre o estomago, ou sôbre as outras visceras digestivas; nem tão pouco contém em suspensão, ou dissolução substancias mineraes salinas, ou calcareas, que ou astornem purgantes, ou produzindo a atonía do systema glandular, ou linfatico dêm lugar a encalhes, ou obstrucções em alguns pontos dos mesmos; pelo que tudo me-convence, que o oxigenio entra tambem na devida proporção na composição d'ellas. Noto mais pela falta de molestias procedidas de debilidade do estomago, que a sua frialdade está no ponto de dar tom a ésta viscera; ou porque decompondo-se larguem, como alguns querem, alguma porção de seu oxigenio. N'estes suburbios não existem aguas mineraes, e as que tenho encontrado são ferreas, ou enxofradas em tão pequeno grão, que senão podem computar medicinaes.

A atmosphera he ordinariamente mui clara, desafogada de nuvens, livre de vapores, e considerada como tal não encerra, ou muito pouco, molleculas, ou particulas de corpos estranhos, que n'ella voltejem, a-engrossem, e viciem; e por isso o ar he mui puro, 1.°, porque faltão nos suburbios paúis, pântanos, ou acervos de corpos em fermentação, que o-corrompão; 2.°, porque nas mesmas ruas se não demorão materias susceptiveis de podridão, já pelo cuidado dos habitantes, já pelo muito que são lavadas pelas aguas das chuvas, e naturaes em razão do seu declivio; 3.°, por ser pouco alterado como ambiente de huma Villa de pequena População, e que não tem grandes cadeías, e hospitaes, focos ordinarios de contágio, e peste; 4.° pela sua posição elevada com o horizonte mui extenso e descoberto, he continuamente variado pelo Leste, e Nordeste, que commummente aqui soprão. D'onde se-segue, que não podendo augmentar-se o pézo da atmosphera pelos corpusculos, que para ella se-exhallem ou acolhão, este seguirá a densidade, e estará por tanto na razão inversa da temperatura do mesmo ar. Para determinar ésta com mais exactidão referilla-hei a cada huma das estações de per si, e promiscuamente tratarei dos ventos, e molestias dominantes em cada huma d'ellas.

O inverno he desabrido por muito frio e ventoso. O vento Leste soprando quasi sempre ponteiro he frigidissimo, tendo varrido as simas da Serra da Gata, n'esse tempo coberta de muita neve; e encontrando-se este vento com o Norte, que corre encanado pela garganta do Catrão, e vem imprégnado de molleculas frigidissimas das neves da Serra de Estrella, se-torna mais rigoroso e insupportavel; e então, alêm de frio, o ar he mui sécco e denso, e origina differentes fluxões, catarrhos, tosses, anginas, pleurizes, peripneumonias, e outras, que se-derivão da transpiração supprimida, e da acção oxigenante do ar. As chuvas são as que então vem emendar aquelle rigor da atmosphera, e são de ordinario trazidas pelo vento Sul, que se-reveza com aquelles; porêm aquella disposição atmospherica prevalece ordinariamente nos mezes Janeiro, e Fevereiro, nos quaes todos os annos quasi cahe neve em muita abundancia. O máo regimen dos habitantes póe-se pela parte da estação para a producção facil das sobreditas molestias; ou sahindo quentes de estar aos lumes de lenha, ou carvão, e expondo-se a pleno ar sem maior reparo, e até bebendo muitas vezes agua fria n'aquelle mesmo estado, ou vice versa.

A Primavera, quadra mais doce, participa com tudo mais da indole do Inverno, do que do Estio; e n'ésta quadra apparecem, posto que em menos número, e menor grão, quasi as mesmas molestias do Inverno, não só porque assim o-determina a natureza da quadra, mas até por persistir ainda a ordem de movimen-

tos particulares imprimida nos corpos pelo rigor, e maior duração da estação antecedente. N'ésta se-observão tambem cezões, que procedem da atonia do systema dermoideo, e das cacochilias gastricas resultantes dos alimentos pezados, e flatulentos, que se-tem usado pelo decurso de todo o Inverno.

Segue-se o Estio, estação curta, e deliciosa; o calor he aqui toleravel e só se-faz sentir até tres horas da tarde: o Sol põe-se mais cedo quasi huma hora, do que nas terras mais visinhas da planicie. As aguas frescas e abundantes, bem assim os fructos optimos e bem sasonados, concorrem sobremaneira para o regalo dos habitantes. Não obstante, a falta de cautela, principalmente na gente do povo, mallogra extremamente a salubridade da estação. Os trabalhadores do campo tendo sofrido o Sol por todo o dia entregão-se denodadamente ao fresco da noite, e muitas vezes dormem ao pé de fontes, e sôbre o chão orvalhado, bebem agua fria, estando calorosos, ou comem frutas colhidas pelo meio do dia e d'aqui procedem muitos catarrhos, cezões, febres gastricas, biliozas, e algumas vezes infiltrações do systema cellular. A humidade do ar, sendo apenas aquella, que lhe-he dada pela evaporação das aguas de fontes, ou pequenos regatos, nunca se-une ao calor do Estio em gráo, que diminua o tom do systema, tão radicalmente, que dé origem ás affecções scorbuticas, ás molestias exanthematicas, ás continuas nervosas, putridas, etc.

O calor do Estio não diminue gradualmente na passagem para o Outono, tornando-se a atmosphera repentinamente mais fria, e toldada de nevoeiros humidos, e por ésta causa, assim como do enfarte do tubo digestivo pelas frutas estivaes, sobrevem as dysenterias. He então que apparecem algumas vezes ophtalmias, principalmente fazendo-se a mudança d'huma atmosphera quente, e luminosa do Estio para mais fria e nublada do Outono d'hum modo mais repentino. Os carbunculos desenvolvem-se então em maior número, tendo apparecido poucos antes. Não posso assignar com precisão as cauzas occasionaes d'éstas pustulas gangrenosas; mas creio, por ser a gente pobre, a quem mais acommettem, dependerem muito do máo alimento, de que usa aquella classe de pessoas, consistindo em carnes magras d'ovelha, e cabra; de fructos quentes, e muitas vezes declinando para podres, por se-acharem, ou cahidos no chão, ou n'huma maturação adiantada; e finalmente do uso do pão centeio: e tenho para mim, que este alimento he dos que mais concorrem para a producção d'elles; por ter notado, que n'estes últimos annos da guerra em que o Povo se-tem alimentado quasi exclusivamente do pão de milho, ou tem sido rarissimos, ou faltado absolutamente em algumas Povoações.

Em todas éstas estações o desequilibrio da electricidade produz trovoadas, mas com mais frequencia nos fins da Primavera, e principios d'Outono.

Muitas são as plantas, que aqui nascem, e vegetão espontaneamente, e de que podemos servir-nos para usos Médicos, preferindo hora ésta, hora aquella parte das mesmas, e são as seguintes: salva, losna, meimendro, barbasco, alecrim, alfazema, almeirão, herva doce, artemisia, azedas, cicuta, dedaleira, fumaria, funcho, hera terrestre, cidreira, hortelã, rosmaninho, loureiro, manjarona, arruda, cardo santo, celidonia, centaure a menor, murta, meliloto, marroios, agrimonia, oregãos, saponaria, engos, escordio, macella, lingua cervina, avencão, herva moura, hepericão, urgibão, fragaria, avenca, douradinha, violas, malvas, parietaria, borragem, jarro, grama, labaça, bardana, cebola albarrã, mesereão, salsa, peonia, malvaisco, ruiva dos tintureiros, espargo, aipo, féto macho, consolida maior, gilbarbeira, mamona, papoulas vermelhas, rosas de tres qualidades, marmeleiro etc. e outras, que nos-fornecem ou sementes, ou fructos; e que augmentão assim a materia-médica indígena. Na enumeração d'éstas preferi os nomes vulgares aos do systema de Linneu para encurtar quanto fosse possivel a extensão d'este papel.

A vegetação não he tão activa, como em alguns territorios de Portugal, cuja temperatura he maior, mas está muito acima em força dos que estão mais ao Norte, ou do que n'aquelles, cujas circunstancias locaes, e qualidade de terreno fazem com que se-executem d'hum modo mais languido as differentes funcções d'aquelles seres vivos, já entorpecendo a sua irritabilidade, já concrescendo os seus liquidos, e diminuindo o calibre dos seus canaes, lhes-impedem o movimento da seiva, a nutrição, a transpiração, a germinação, a folheação, e as mais funcções, que se-seguem.

He notavel, que fazendo-se muito mais lentamente a vegetação n'ésta Villa, em comparação da dos Povos da planicie, distantes d'aqui apenas huma legua, ella excede n'huma razão maior aos que ficão na encosta contraria d'ésta mesma Serra distantes meia legua, ou pouco mais.

Além dos animaes domesticos encontrão-se lobos, javalis, corças, gatos montezes, e outras especies d'éste genero, texugos, ouriço cacheiro, raposas, e toda a qualidade de caça, etc. alguns animaes venenosos da classe dos reptis, como a vibora, o alicanço, ha tambem o alacrão: individuos da classe dos volateis são os vulgares, e que se-encontrão em quasi todos os territorios d'este Reino; assim como os insectos, e vermes.

Exercitão-se, como já disse, os habitantes da classe mais pobre na cultura das vinhas, apanho d'azeitona, e sementeira d'alguns cereaes. Os mais ricos pelo menos presidem a esses trabalhos. Alimentão-se de legumes, hortaliças, pão de milho e de centeio, castanhas, carnes, se bem que éstas entrão mais na meza dos ricos; peixe salgado: bebida, agua, e vinho; este tem todas as qualidades,

que o-constituem generoso, e isento d'alguns funestos effeitos, que costumão seguir-se ao uso d'outros; pois que reparão energicamente as forças sem estimularem desmedidamente; 1.º, porque tendo sido a sua fermentação completa, não ha porção de gaz acido carbonico livre, sufficiente para produzir huma acção viva, posto que passageira; 2.º, não sendo adulterados, nem se-lhes-addicionando nova porção d'alcool, contem só aquelle que se-desenvolve pela fermentação; 3.º, porque entra n'elles grande porção de parte extractiva, donde lhes-provêm a sua acção doce, e duradoura.

Por-tanto nem o exercicio, nem os alimentos são tão grosseiros, mesmo na classe pobre, que possão destruir a qualidade de temperamento, que lhes-influe a benefica influencia do clima; tendo por este sido melhorada quanto póde ser a natureza dos mesmos alimentos.

Conseguintemente os habitantes são d'hum juizo perspicaz, imaginação viva, emprehendedores, activos, e ageis: d'altura mais do que da marca; fibra rigida; o seu sólido prevalece á quantidade de liquidos; peito coarctado; e o seu systema sensitivo, n'huma palavra, excede, ou he mais desenvolvido, do que o muscular. O sexo feminino possue o mesmo temperamento com as differenças resultantes d'huma sensibilidade mais exaltada, e que obra sôbre fibras mais brandas, e flexiveis. São éstas de côr branca por não sofrerem tanto os rigores do tempo, e são de bom talho e presença. Não sofrem as molestias, que lhes-são proprias, como retenções, e supressões de menstruação, cholorosis, etc. por endemia, ou por terem ellas alguma causa physica no clima, sofrendo-as tão sómente aquellas que passão huma vida toda sedentaria; ou commettem algum desvario no regimen requerido nos periodos mensaes.

¿E que outras disposições, tanto physicas como moraes, erão de esperar nos habitantes d'huma Villa cuja exposição, aguas, arvoredos, estão no caso de Hyppocrates, quando diz "os habitantes dos lugares elevados não muito desiguaes, e montanhosos, d'onde os ventos varrem incessantemente todos os vapores malfazejos, e que bellas, e vivas aguas banhão todos os pontos, são d'hum talho alto, differem pouco huns dos outros: o seu espirito he sereno, e os seus sentimentos doces.,,?

Em quanto ás Povoações situadas na planicie são éstas, contando do Poente para o Nascente, Soalheira, Lardosa, Póvoa, Atalaia, Zebras, Orca, distantes huma, duas leguas, o mais, da Villa d'Alpedrinha. O solo na maior extensão he saibroso na superficie, passando a humoso mais inferiormente. Os grandes Valles e alagadiços constão só de terra humus, livres de montanhas, de rochedos, ou algumas colinas entre si, a que mais se-lhes-aproxima he a Serra da Gardunha: pequenos ribeiros apenas tornejão algu-

mas d'êstas Povoações; porêm junto á Atalaia, e Zebras corre a ribeira chamada „ Alpreada „ a qual tem a sua origem na montanha, em que está situada a Villa de Castello-Novo; e atravessando sómente pouco mais de duas leguas do seu districto, ajunta tantas aguas, e em tal declivio, que n'humas partes servem para engenhos, como lagares d'azeite, moinhos, pizões, e até se-poderião construir fábricas em grande n'estes pontos da sua margem: n'outras partes, orvalha, e rega insulas que produzem muito milho, e feijão. He caudalosa na sua corrente; as suas aguas são mui vivas, e frias, não se-formão pántanos no seu leito, e os peixes, que contêm, são pequenos pescados.

Em toda êsta planicie se-faz a lavoura do centeio, pequenas porções d'ella servem para a do trigo, e n'algumas baixas, semeão algum milho, e feijão. Nella pastão muitos gados vacúm, e ovelhúm; e este ramo, e o da cultura de centeio são os maiores fundos do commércio d'estes Povos, e que lhes-exigem hum trabalho assiduo, e rigoroso. Poucos arvoredos se-encontrão; porêm esses são mui productivos e de toda a utilidade; olivedos, alguns azinhaes, os quaes constituem huma boa quarta parte da sua riqueza pela exportação do optimo azeite, e criação de montados. Os habitantes não tem para seu uso outras aguas senão as dos poços, ordinariamente pouco limpas, aonde bebem pela maior parte os seus animaes domesticos. A côr da maior parte d'éstas he lactescente; o gôsto salôbro, quasi mornas no verão; e guardadas por pouco tempo se-tornão quentes; e por isso produzem cruezas no estomago, flatulencias, e até a atonía d'ésta viscera, principalmente nas pessoas predispostas. Na ribanceira d'Alpreada existe huma fonte d'aguas sulfureas, proficuas em molestias exanthematicas, chamada fonte das virtudes.

Tudo concorre para que o ar seja ali muito quente no verão: a situação de taes Povoações, falta d'aguas, que refrigerem o ar, a de bosques, que guardem, e encubrão nas suas folhas a humidade, ventillem a atmosphéra com seus ramos, e diminuão o calor com as suas sombras. A roteação e cultura mais extensa d'este terreno não só facilita a sahida franca das contínuas emanações do calor insensivel mas até não consente ás hervagens, e matos, que retenhão a humidade. O maior número das especies de animaes uteis, que ali se-multiplicão formão tambem hum outro fóco de calor: em fim, descobertas de rochedos e mais expostas ao Oeste, que n'essa estação sopra calido, estão por todas as partes cercadas de causas, que lhes-augmentem a temperatura do ar ambiente: d'onde se-vê que os seus habitantes expostos pelo seu exercicio de campo ao rigor do Sol, por outra parte privados de tudo quanto os-possa alliviar, ou refrigerar, vendo-se obrigados para mitigar a sêde a recorrer a aguas quentes, e alteradas, e sem corrente, que encontrão n'algumas bacias em valles mais baixos,

hão-de contrahir grande número de molestias; cezões, adynamicas, e até dysenterias, algumas vezes só dependentes da exhalação sanguinea nos intestinos por mui rarefeito, que se-tem tornado o sangue; produzindo-se por este modo huma plethóra ad vasa; e a taes dysenterias tenho remediado com limonadas de tamarindos tão sómente. Os carbunculos apparecem n'estes Povos mais cêdo, e em maior número do que nos da encosta da Serra.

No inverno pelo contrário he o ar nestes Povos mais frio, e humido, do que nos da encosta da Serra; mais frio, porque combatidos do Leste, e Nordeste, como estes, são além d'isso hum pouco sujeitos ao Norte, por serem menos defendidos pela Gardunha; mais humido, porque tendo a planicie muito pouco escoante, as terras tornão-se lameirentas, ensopando-se das chuvas; e por isso as affecções rheumatismaes, as lentas mucosas, catarrhos, péripneumonias, são ali mais frequentes.

Exercitando-se no duro trabalho da lavoura se-alimentão de comidas grosseiras, pão de centeio, legumes, e poucos condimentos, pouco vinho por não o-possuirem proprio, nem ser de costume nos seus serviços. A esphera dos seus conhecimentos circunscreve-se a este seu exercicio e tracto diario; são porém n'elle activos, e conhecedores. Poucas cousas emprehendem transcendentes á cultura dos seus campos. As mulheres em grande número empregão-se nos mesmos exercicios; e o seu sexo contém maior número de individuos, do que o masculino. As maiores idades excedem poucas vezes setenta annos, e nisto se-ajustão com os Póvos na encosta da Serra visinha. A altura he da marca, ou pouco mais; de côr parda pelo muito, que sofrem os rigores do tempo. Com tudo das pessoas ricas, e que se-resguardão contão-se muitas de côr branca; e illudem por este modo, e qualidade de comidas a influencia do clima, em que habitão. A capacidade do peito he larga, e a região epigastrica hum pouco sahida. O systema muscular he muito desenvolvido, e vigoroso; as articulações firmes; as fibras séccas, e tensas, no que figurão muito a assidua actividade do seu trabalho, e a quantidade, e qualidade d'alimentos. Por éstas fórmas tanto physicas, como moraes, assim como pelas molestias biliosas, a que são sujeitos, principalmente no Outono, me-persuado que o temperamento colerico he o seu dominante. Outro sim a mesma intemperie, e temperaturas oppostas do clima conspirão para a desenvolução do dito temperamento, fixado pela sentença de Hyppocrates, da qual referirei os seguintes periodos: " Em hum paiz descoberto, e queimado por estios ardentes, que se-seguem a invernos rigorosos, os homens são seccos, musculosos, robustos, e cabeludos; tem articulações firmes, e bem desenvolvidas, os costumes são duros; e são colericos, e contumazes; porém aptos para cultivar as artes com intelligencia. etc. "

Conta trimensal de Maio, Junho, e Julho.

No mez de Maio houverão muitas cezões, as quaes, ou erão continuação das começadas em Abril, ou apparecidas de novo. As causas erão cúmulo de saburras gastricas nas primeiras vias, e atonia do systema dermoideo; e erão vencidas pela exhibição d'hum vomitorio ao principio seguindo-se logo o uso da quina combinada com algum diaphoretico. Houverão tambem n'esse mesmo tempo duas febres remittentes, que participavão do mesmo caracter. Data d'esse tempo até hoje a época de maior salubridade, que tenho observado n'ésta Villa, e Póvos visinhos em cinco annos, que aqui pratico a Medicina; á excepção de raras intermittentes, e éstas mui benignas, todos gozão perfeita saude. Reputo causas d'este, e maior de todos os bens, a abundancia de víveres, que pelo preço modico vão chegando a todos; a tranquillidade, e alegria de espirito em razão do feliz estado dos negocios da guerra, que com tanta glória, e fortuna emprehendemos, e proseguimos. E finalmente a estação temperada que antes se-póde chamar huma Primavera doce do que Estio ardente.

Alpedrinha 11 de Agosto de 1813.

Anno 1813.

Segundo Trimestre Nosologico de Leiria.

Por Luiz Soares Barboza, Professor Regio Emérito de Filosofia, Médico da Camara e Hospital da dita Cidade, e Correspondente da Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Tendo apresentado no primeiro Trimestre as considerações sôbre as estações, ou quadras da revolução annual, como noções preliminares do anno nosológico, e do plano, que me-propunha seguir, convém presentemente expôr a Topographia physica, e medical d'este territorio com algumas vistas economicas. Não podendo formar huma historia completa dos tres Reinos da Natureza, cujas differentes substancias se-achão n'este paiz, eu a considerarei n'aquelles pontos, que tem huma relação mais proxima com a saude dos póvos, e influem mais notavelmente no estado physico dos seus habitantes.

A Cidade de Leiria bem conhecida pela sua antiguidade, Cabeça de Comarca, e de Bispado, e notavel pelos grandes e memoraveis acontecimentos da presente epocha: Que sofreo o assalto, e saque do General Margueron; que foi ultimamente assolada e infestada pelo Exército do General Massena; que tem aquartelado, e fornecido por várias vezes o Exército Anglo-Lusitano, ou combinado, ou separado; e que tem experimentado em todo o decurso da guerra actual hum continuado aquartelamento de tropas, que sem cessar tem transitado pela nova estrada militar desde a Capital e Extremadura, ou das várias Provincias do Norte; está situada entre os dous Rios Liz e Lena, cujas margens forão celebradas pelos versos pastoris do nosso Francisco Rodrigues Lobo, em o 9. gr. de longitud. contados do meridiano da Ilha de ferro, e 39 $\frac{3}{4}$ de latitude septentrional.

O Liz tem a sua principal origem nos grandes olhos de agua, que brotão na raiz da montanha da Senhora do Monte, distantes ao Sudoeste legua e meia da Cidade, a que se-ajuntão a ribeira, que vem do Cerol, e outros regatos, que nas occasiões de abundantes chuvas tem formado grandes cheias, pelas quaes tem sido muitas vezes inundada parte da Cidade. O Lena vem das montanhas da Villa de Porto de Moz, distante de Leiria tres leguas, passa pela Villa da Batalha, recebe na sua passagem algumas ribeiras, corre ao Oeste da Cidade, e vai desaguar no Liz. Ambos estes rios confluem proximamente á Cidade da parte do Noroeste e vão em placida corrente pelo Campo novo, e velho de Leiria embocar no mar perto de meia legua abaixo do lugar da Vieira.

Leiria dista do mar da parte do Noroeste, na praia da Vieira tres leguas e meia; do Oeste no sitio de S. Pedro de Moel tres leguas; e do Sudoeste no sitio da Nazareth cinco leguas: he n'estes tres pontos, aonde os habitantes d'este Territorio e de outros lugares mais distantes vão gozar do beneficio dos banhos de mar nos tempos competentes.

A posição da Cidade he em hum terreno largo, e baixo, cercado pelo Norte, e Noroeste pelo monte do antigo, e arruinado Castello, e do Oeste Sudoeste e Sul pelas alturas continuadas a este, e pelas duas montanhas da *Forca*, e *S. Miguel* da parte do Este e Nordeste. Porém huma larga garganta, que acompanha a corrente do rio Liz facilita o expedito movimento dos ventos do Norte e Noroeste para o Sul e Sudeste, ou d'estes para aquelles pontos conforme as Estações, e suas circunstancias.

No Estio dominão principalmente os ventos do Norte Nordeste e Este. O primeiro nos-traz sempre sopros refrigerantes, e restaurantes, com que a vitalidade se-anima; mas os segundos correndo pelas extensas, e aridas regiões do Continente são estuosos, e séccos, com que as forças vitaes se-exhaurem, e abatem, e a

mesma vegetação padece: são estes mesmos, que de Inverno sendo igualmente sêccos, mas frigidissimos, occasionão nos orgãos os effeitos da tonicidade demasiadamente augmentada, adstringem os rebentões das plantas os-seccão, e fazem morrer.

Os ventos do Oeste Sudoeste e Sul, passando pela immensa extensão do Oceano são sempre humidos, e nos-trazem abundantes e duraduras chuvas, no Outono, no Inverno, e ás vezes na Primavera, produzindo os effeitos da Organização muito relaxada, e da supressão da excreção do systema Cutaneo. O vento Sudeste sendo ordinariamente humido, e quente abate notavelmente e enerva a excitabilidade vital. He tambem d'estes pontos, que em várias occasiões das mesmas Estações se-formão os horrorosos phenómenos da electricidade atmospherica acompanhados de impetuosas, e tempestuosas chuvas, as quaes produzem ás vezes inundações formidaveis, que devastão, e arruinão os campos cultivados.

A maior parte dos edificios da Cidade se-acha postada no plano baixo á esquerda do Liz, com o qual confina pelo largo do Rocio: o resto dos edificios se-prolonga pela Costa do Castello, pelo monte do Oeste, aonde está o Bairro de S. Estevão até o Bairro da Portela ao Sudoeste. O Bairro de S. Agostinho se-estende ao longo da esquerda do Liz da parte do Sueste. Na direita do Liz se-acha o Bairro dos Anjos, aonde está edificado o novo Hospital, cuja descripção historica apresentarei em outra occasião. O Bairro chamado do Arrabalde se-acha situado atraz do monte do Castello da parte do Norte, d'aquem e d'alem do rio Liz, cuja communicação se-faz pela ponte ha poucos annos construida.

Ha em Leiria huma Cathedral, hum Convento de Franciscanos, outro de Arrabidos, outro de Gracianos, outro de Dominicos, e hum Recolhimento dos SS. CC; os tres ultimos forão incendiados no tempo da invasão. Ha tambem huma Roda de Engeitados; e hum Seminario.

Leiria tem fontes perennes de agua. A principal he a chamada *Fonte grande*, situada no Rocio: corre em tres bicas, e d'ellas para dous tanques, e traz a sua origem da montanha do Sul, e subministra agua para o principal uso da Cidade. Seria muito boa, se não tivesse dous defeitos, 1.° que pela construcção que ha annos se-fez de novo Chafariz foi preciso fazer subir a agua, e obrigalla a estagnar. 2.° pelas chuvas se-torna turva e barrenta pelas aguas que se-lhe-misturão no curso do seu nascente: o que se-poderia, e deveria evitar, porque nada póde ser verdadeiramente agradavel, quando não he compativel com a salubridade.

A fonte do *Freire*, que nasce da raiz do monte de S. Estevão, he selenitosa. Mais tres pequenas origens; huma do Collegio, que se-acha hoje incluida na cêrca do Seminario: a segunda

he a do *Pocinho* situada no declive do monte de S. Estevão da parte do Oeste. A terceira e pouco certa, que nasce da raiz da montanha da *Forca* da parte do Este. Ha ainda outra na cêrca dos Franciscanos chamada de *Santa Catharina*, que nasce da raiz da montanha de *S. Miguel*.

He notavel o nascente, que brota da raiz d'ésta mesma montanha, e que desagoa no rio Liz, que lhe-passa proximo, chamado a *Fonte quente*: julgo que antigamente se-lhe-observaria algum calor, donde lhe-veio o nome. Tendo examinado ésta agua pelo Thermometro de Reaumur, apenas lhe-notei a differença de hum gráo superior comparada, com a agua do rio. Desde tempos antigos se-achão estabelecidas duas casas de banhos, huma para homens, e outra para mulheres. Devem ser reputados como banhos de agua fresca, e neste sentido applicaveis em alguns estados morbosos.

Outro abundante nascente situado alêm do Liz acima da ponte do Arrabalde subministra a mais excellente agua d'este sítio pela sua pureza. Huma valla aberta, que recebe as aguas, e immundicias arrojadas dos bairros da *Portela*, e de *S. Estevão*, principia junto do Convento das Freiras, continúa pelo lado do Oeste do largo do Rocio, e passando perto do Convento de S. Francisco vai embocar abaixo do Arrabalde na margem esquerda do rio Liz. Outra valla coberta de lageas, semeadas de Prefilios para receberem as aguas das chuvas, recebe tambem as immundicias vindas do lado do Castello, e resto da Cidade, e juntamente as immundicias da Cloaca da Cadeia, que está situada ao lado da praça pública da parte do Oeste: ésta valla vai embocar na valla grande do Rocio.

A cadeia he péssima: ella se-acha no sítio mais baixo da Cidade, humida, pouco ventilada, cercada de edificios por tres lados, ficando sómente a sua frente na praça, confinando com huma cloaca, e valla sem escoante, fórma huma visinhança nociva, e perigosa para os habitantes proximos, e huma morada infecta, e malefica para os individuos, que n'ella se-achão prezos. Não muito longe he a casa do açougue, em hum lugar igualmente baixo, e cercado de cazas. Ainda que o matadouro he fóra da Cidade, com tudo a evaporação das sanguinolentas rezes, principalmente nos tempos quentes, indica pelo cheiro desagradavel, quanto póde ser nociva aos habitantes.

Nenhuma d'aquellas vallas tem declive, e escoantes sufficientes: seu leito he quasi horizontal com o do rio, e em algumas partes mais baixo. Antigamente, quebrando o rio Liz, houve huma grande chêa, que inundou a Cidade, chegando a agua até quasi das primeiras janellas da Praça pública. Hoje porém acha-se defendida a Cidade pelo alto marachão, e grossa muralha construida no lado esquerdo do Liz no Rocio. Com tudo nas grandes chêas

a agua do rio recúa pelas vallas, e inunda parte da Cidade e Rocio.

A falta de escoante faz que as vallas sejão hum depósito de lodo, e das immundicias da Cidade, cuja evaporação, principalmente no tempo dos calores, he nociva á saude dos habitantes. Já adverti em outro tempo que se-podia dirigir hum canal do rio acima do Convento dos Agostinhos até á valla do *Rocio*, pelo qual podia vir todas as vezes, que fosse necessario, hum sufficiente volume de agua para inundar a valla, e varrer as immundicias até o rio no tempo, em que as aguas d'este se-achão mais baixas, como no Verão e Estio. Igualmente adverti que se-alimpasse a valla coberta duas vezes no anno, no fim de Outubro, e principio de Março, e não no Verão, e Estio, para evitar nos tempos dos calores a maior evaporação dos fluidos nocivos.

A causa da falta de escoante nas vallas he a accumulação das arêas em todo o leito do Liz até a Foz da Vieira por falta da expedição d'éstas na mesma Foz. He huma verdade hydraulica, que os rios abandonados ás Leis regulares da natureza prolongão a sua linha depondo na sua embocadura huma grande parte do que as aguas acarretão das montanhas, d'onde descem, e das terras, sóbre as quaes passão: accumulando-se tudo contínua, e successivamente no fundo do canal, por onde ellas correm, os leitos se-levantão; então as aguas não podendo ser contidas n'elles, s'-extravasão, procurão hum plano inclinado para correr, formão novos caminhos, inundão, areão, e arruinão os campos ferteis.

Tal tem sido, e he o estado dos dous rios Liz, e Lena antes, e depois da sua confluencia até á Foz de Vieira. Não obstante a valla para se-evacuarem as aguas extravasadas; não obstante os grandes trabalhos que se-tem empregado na Foz da Vieira, não se-tem conseguido o desejado effeito, nem se-conseguirá, em quanto se não procurar a pronta expedição das arêas na Foz. A estacada estabelecida da parte do Sul tem sido obra excellente mas não basta: he necessaria outra semelhante da parte do Norte: Devem-se multiplicar as ordens das estacadas, plantar, entre éstas, estacas de pegar, e adiantar até á praia e sementeira dos pinhaes, o que tudo se-opporá ao curso das areas, que os ventos do Norte lanção para o alveo do rio, e sua embocadura. Então as aguas mais encanadas pelo pêso da sua massa, e pelo seu impeto, e movimento accelerado varrerão as arêas da Foz, as antecedentes do alveo do rio irão successivamente descendo, e o leito do rio irá proporcionalmente abaixando. Não se-póde esperar hum notavel effeito, senão na occasião das grandes cheias: na visinhança do tempo d'éstas deve-se cavar o alveo do rio, aonde as arêas se-achão mais consolidadas para assim se-tornarem mais moveis, e os seixos, que restão immoveis, devem ser lançados para os marachões.

Nas grandes enchentes do rio as aguas se-extravasão por várias partes do campo, aonde estagnão, e formão lugares pantanosos. He no tempo dos grandes calores do Estio, quando estes charcos se-evaporão, e ficão quasi sêccos, que he para temer grandes males: epidemias graves se tem observado, que tem opprimido notavelmente os habitantes das Aldêas por toda a visinhança do campo.

Já em outro tempo adverti o modo de obstar a estes males, e era que nos pântanos, que se-podem seccar, a cultura era o remedio, porque pela vegetação se-absorvem os gazes azoticos, exhala-se o ar vital, e assim se-purifica o ar: os que porém se não podem reduzir á cultura, devem-se conservar muito inundados. A agua por si não se-corrompe, antes obsta de alguma sorte á corrupção, livrando os corpos do contacto da atmosphera. He sim na occasião dos grandes calores, quando os pántanos se-achão quasi seccos, que pelo contacto da atmosphera se-formão muitas decomposições de materias vegetaes, e animaes, de insectos mortos etc., donde se-levantão gazes muito nocivos á saude dos Povos.

O meio mais fundamental para evitar os pântanos, que as extravasações deixão, seria a baixa do alveo do rio, tal que admittisse todo o volume das aguas nas grandes enchentes. ¿Mas quando se-poderá isto conseguir! ¿Poderá o mesmo rio vir a ser navegavel?

Antigamente algumas vezes no tempo do Inverno chegárão barcos chatos até á *Ponte do Arrabalde*, quando o rio se-achava grosso: eu os-vi haverá 25 annos, depois não apparecêrão mais alguns, porque nas grandes chêas o impeto das aguas não admitte navegação; e passadas as chuvas, como as aguas se-extravasão pelos campos, não corre pelo alveo do rio volume de agua sufficiente para nadarem os barcos. O mal tem crescido depois, tendo a accumulação successiva das aréas levantado progressivamente o leito do rio.

Lembra-me hum expediente; hum canal dirigido desde o lugar, aonde chega a enchente da maré pela Foz correndo em vista de Monte Real, Amor, Barreiros, Baroza até junto da confluencia do Liz, e Lena. Este canal terá a largura, que admitta dous barcos emparelhados á vontade; terá sufficiente profundidade para receber agua bastante para navegarem os barcos; seu leito será horizontal para conservar as aguas em igual altura, e facilitar a navegação. As extremidades do canal serão feitas de pedra e cal, em cada huma das quaes se-estabelecerá huma comporta: a da parte do Sul para dar entrada ás aguas do rio para encher o canal de agua, ou para augmentar o seu volume, quando for necessario; a da parte do Norte para dar entrada aos barcos na enchente da maré. Os marachões do canal devem exceder a altura das maiores enchentes do rio, para que nunca n'elle entrem as das aguas mesmas.

He impraticavel, e sua despeza inadmissivel presentemente, que os lados do canal sejão forrados, e sustentados de muro de pedra e cal: ha porêm outro modo mais facil, e incomparavelmente menos despendioso. Sejão os marachões forrados por planchões, e sustentados por estacadas, tudo de pinho verde, cuja duração debaixo de agua he eterna. Todo o comprimento do canal está avizinhado de pinhaes, cuja abundancia e commodo transporte facilita a obra. Não se-devem plantar estacas de pegar na parte da estacada, e planchada mas sim em alguma distancia d'ésta se-podem plantar fileiras de árvores de huma, e outra parte, de tal sorte que fique entre a fileira das árvores, e a estacada hum passeio de sufficiente largura, que será ao mesmo tempo commodo, e agradavel.

As utilidades d'este canal são: a exportação, e importação de varios artigos do Commércio entre a Foz da Vieira e Leiria: o facil transporte de varios generos pertencente á Agricultura: a facilidade com que os mesmos barcos, não podendo muitas vezes parar na Foz da Vieira, muito desabrigada, Costa brava, e occasiões tempestuosas, podem subir pelo canal, em cujo prolongamento acharão abrigo em muitas posições abrigadas e seguras.

Poderia lembrar a exportação de madeira, ou lenhas dos pinhaes de Leiria pelo canal, ou rio, mas isto he cousa insignificante relativamente ao Pinhal Real. E'sta grande mata situada ao longo da costa do mar desde a Vieira ao Sul por extensão de 4 leguas, tendo em alguns pontos muito mais de huma legua de largura, subministra materia quasi inexhaurivel para madeiras, e combustivel. Tem tres pontos de embarque, 1.º no porto de S. Martinho que fica distante 7 leguas, por onde sómente se-fazia a exportação das madeiras, e ainda agora se-fazem quando nos outros dous pontos não ha occasião pela braveza da Costa. O 2.º he em S. Pedro de Moel, que confina com o Pinhal Real: n'este sitio ha tercenas para depósito das madeiras, para onde são conduzidas em carros, ou duas carretas quando são de mais longa dimensão. D'aqui em jangadas ou boiando são conduzidas a reboque para os Hiates que se-achão ao largo por não podêrem chegar á Costa.

O 3.º ponto de embarque he na Vieira, o qual confina igualmente com o Pinhal Real, e no qual se-faz o embarque da madeira pelo mesmo modo. Estes dous ultimos pontos de embarque são os melhores por confinarem com o mesmo Pinhal, e ser assim pouco despendioso o transporte, mas não podem ser empregados em todas as Estações, e em todas as occasiões; o Verão e Estio são os mais favoraveis, e bastão as occasiões favoraveis para se-fazer huma abundantissima exportação.

Por estes mesmos pontos podia ser exportada muita lenha para o combustivel: e he para admirar que existindo no Pinhal

Real tanta materia para o combustivel, como são bicadas, ramagens, páos perdidos, e tanta lenha sêcca que existe no pinhal queimado, com tanta abundancia, e que havendo tanta falta de combustivel em Lisboa, e seu termo, razão porque se-vende em tão alto preço, não haja quem entre n'ésta especulação, podendo ser exportada ésta lenha para os Hiates na fórma da madeira, nos pontos de S. Pedro de Moel, e Vieira, e que vendida em Lisboa produziria hum grande lucro.

Além disto todas as aguas, que não podem correr pelos lados do canal até á sua extremidade, e éstagnão podem ser evacuadas para o canal, depois de feito todo o depósito, e estarem claras, por aqueductos, que se-abrem, e tapão á vontade. D'ésta fórma se-promoveria a agricultura por toda a extensão do campo, e se-desterrarião algumas causas de insalubridade. Concorreria muito se a Serenissima Casa do Infantado convertesse os terços e quartos em oitavos, porque alem de que he mais util receber o oitavo do que nada, os estimos produzem nenhum effeito; porque o Lavrador reputa menor pensão pagar os estimos, do que o terço ou quarto.

Póde-se empregar, e aproveitar huma grande porção do campo areado na plantação de amoreiras para creação dos bichos de Seda. A semente de amoreiras pretas póde servir para fazer o alfobre; d'este se-mudão para hum viveiro, e se-plantão na distancia de palmo e meio, ou dous palmos. Tendo chegado ao devido crescimento se-enxertão em amoreiras brancas, cujas folhas são maiores, e mais tenras, e assim melhores para a criação dos bichos. Depois que os enxertos tem a devida altura se-transplantão em linha recta em fórma de *Quincunce* nos terrenos determinados; os quaes podem tambem ser empregados na cultura de milho feijão etc. porque fazendo-se a criação dos bichos em sete Semanas, as árvores ficão despidas de folhas, os raios do Sol entrão livremente, e em tempo que a sementeira se-póde fazer competentemente; e eis-aqui como do mesmo terreno se-tirão duas producções interessantes.

A arte pecuaria está ligada com a da Agricultura; não póde existir huma sem a outra; ellas se-ajudão mutuamente; he pois necessario promover a multiplicação dos gados, de que se-experimenta grande falta: mas tudo isto precisa dos braços do homem A falta d'estes tem feito que os jornaes tenhão subido a hum alto preço; as producções não chegando para pagar as despezas, os proprietarios desanimão, e a Agricultura esmorece. Os jornaes devião ser regulados pelo preço do milho, que fórma o principal alimento do povo. A falta de povoação póde ser remediada (chegada a dezejada paz) pelo acantonamento de hum ou dous Regimentos de Infantaria n'este territorio.

Então poderá tudo prosperar, o consumo e reproducção au-

nuaes tem mútua dependencia: o augmento dos consumidores faz augmentar o dos reproductores, e pelo contrário: além dos consumidores territoriaes, a exportação, que se-faria mais facilmente pelo novo canal, augmentaria o consumo, e assim cresceria a reproducção.

Ha huma grande extensão de terreno inculto, principalmente da parte do Oeste e Este de Leiria, apenas se-cultivão algumas pequenas porções. Faltão os braços, faltão os gados, faltão os estrumes. Em poucas partes principião a marnar as terras: este uso merece ter maior extensão, mas deve-se fazer com intelligencia, distinguindo as qualidades das terras, e as differentes qualidades dos marnes.

A maior parte dos terrenos cultivados são de tres qualidades, argillaceos, arenosos, ou mistos. Os argillaceos requerem maior número de lavouras, e o seu melhor estrume he arêa; não assim os arenosos, que requerem menos lavouras, e mais estrumes; os melhores são os misturados. D'ésta natureza são a maior parte dos terrenos humosos, que decorrem ao longo das margens dos rios Liz, e Lena, os quaes gozão ainda da commodidade de serem regados pelas aguas dos rios, as quaes são lançadas pelas muitas rodas movidas pelo impeto das aguas encanadas para este fim.

Os rios de Leiria crião algum peixe miudo, como roballos, barbos, enguias, e ás vezes mugens: em alguns annos sobem tambem lampréas. Mas a praça de Leiria he abundantemente provida de peixe fresco, que lhe-vem dos sitios da Nazareth, e Vieira, nos quaes se-faz abundante pescaria com redes de arrastrar, quando o mar está favoravel. Pescada, Pargo, Goraz, Cherne, Ruivo, peixe Espada, peixe Gallo, Sardinha, Carapáo, são os pescados que costumão concorrer, ora huns, ora outros, e ás vezes com notavel abundancia, principalmente quando o tempo, e o mar se-põe favoravel para a pescaria da Vieira.

A sementeira mais geral he de milho, feijão, e outros legumes, depois de trigo e cevada: tambem se-cultivão batatas, a qual cultura se-deve promover, não só porque fazem bom pão misturadas com a farinha de trigo, mas porque o-podem muito bem supprir nos tempos de penuria. Eu não farei a enumeração da variedade de hortaliças, e árvores de espinho, caroço, e pevide, porque de tudo ha mais ou menos, como he geral em todas as terras da Provincia; fallarei com tudo dos pinhaes, olivaes, e vinhas.

Além da grande mata do Pinhal Real, que dista de Leiria duas leguas ao Oeste, bem conhecido pela boa madeira, que subministra para a construcção civil, e naval, pelo alcatrão etc, o terreno de Leiria tem abundantes pinhaes, donde se-póde haver abundancia de combustivel, e que servem tambem para a construcção, e outros artigos.

Os olivaes formavão hum ramo muito importante pela sua abundancia, e pela producção do azeite, que dava materia para exportação, pela qual entrava muito numerario no paiz: porém haverá 25 annos o mal chamado *ferrugem* das oliveiras tem infestado éstas árvores; ellas se-tem detereorado, seccando-se muitos ramos, não produzindo azeitona, e alguma que dão expreme-se d'ella pouco azeite, e esse impuro, e glutinoso. Este mal se-tem estendido mais ou menos; humas vezes parece diminuir, outras se-renova; presentemente parece que as oliveiras estão mais melhoradas, mas não podemos segurar que o mal fará huma perpetua retirada.

Hum insecto, o *coccus* de Linneo, se-observa nas oliveiras, o qual se-assemelha muito á ametade de hum grão de pimenta, cuja parte concava está pegada com forte adherencia nos ramos mais delgados, e tenros da árvore: elle he estacionario, pois que pelas minhas repetidas averiguações não lhe-tenho observado movimento algum progressivo. Os *coccus* são succulentos, mas no Outono morrem, e se-tornão sèccos. Parece que mosquitos minutissimos sahem dos *coccus* no fim do Estio, e depois de se-fecundarem depõe, e espalhão os seus germes pelos differentes ramos, e pelas árvores visinhas, imperceptiveis ao princípio, eu os-tenho observado com fórma de pequenas lendeas, as quaes augmentando-se em volume formão os *coccus* maiores, ou menores, e por estes se-continúa a reproducção.

O negro se-espalha pelas folhas e ramos das oliveiras; elle se-acha tão combinado ou adherente principalmente aos ramos, que se não póde tirar pela lavagem, e sómente raspando a cuticula dos ramos. O córte dos ramos sèccos da árvore parece agmentar a vegetação do resto, mas os novos rebentões são depois atacados pelos insectos, e o mal se-perpetúa.

¿ Os insectos produzem o mal das oliveiras? ¿ Ou o estado morboso d'éstas facilita a evolução, e reproducção dos insectos? Problemas que ainda se não achão resolvidos. Tem-se julgado que a plethora da seiva formava a doença da árvore, e as sangrias, e os córtes serião o seu remedio.

Talvez lembrasse isto, porque nos olivaes de terras baixas, succulentas, e sombrias o mal he mais forte, e duradouro, do que nos lugares altos e ventilados: mas talvez será antes porque os insectos amão estes sitios, e porque os mosquitos propagadores são varridos, e não se-podem fixar nos lugares ventilados. A decadencia da árvore parece mostrar mais a diminuição, do que abundancias dos seus succos. O certo he que se não tem ainda descoberto hum remedio efficaz, e executavel d'este mal.

Outro ramo extenso he a plantação das vinhas, as quaes nem são bem cultivadas, nem a Feitoria dos Vinhos bem executada. Nos annos abundantes os vinhos não podem ser consumidos

no paiz, não obstante o abuso, que d'elles fazem seus habitantes, nem são de qualidade para serem exportados para grandes distancias; com tudo o uso de os-reduzir em agua ardente facilita o seu consumo pela exportação.

Os arrozaes e os linhaes são outros dous ramos de cultura, de que se-usa em algumas partes d'este territorio, os quaes se-devião promover, pois são dous artigos, que fazem sahir muito numerario do paiz: mas tambem são causa de insalubridade, porque como he necessario para a vegetação do arroz, e linho que as aguas estejão como encharcadas n'elles, principalmente nos arrozaes, as folhas, e flores que cahem, apodrecem, e produzem evaporações maleficas semelhantes ás dos pântanos quasi séccos, imputando-se-lhes com razão algumas molestias, que se-tem observado passar nas proximas aldêas. Como os tempos d'ésta cultura são desde Maio até Setembro, e os ventos dominantes n'estes mezes são os do Norte, Nordeste, e Éste, devem procurar os terrenos mais distantes e que fiquem ao Oeste, Sul, e Sueste das povoações; d'ésta fórma os effluvios maleficos serão conduzidos pelos ventos para longe das Povoações, e não sôbre ellas, como aconteceria pelo contrário.

Seguir se-hia agora dar a relação das substancias medicamentosas pertencentes aos tres reinos da natureza, que se-encontrão n'este Territorio, mas isto fica reservado para a occasião, em que eu me-proponho descrever a sua *Materia Médica indigena*.

Leiria tem huma unica Parochia: ésta contava antes da invasão 30000 almas, hoje tem muito pouco mais de metade; e o mesmo se-póde affirmar das Parochias comprehendidas no seu termo, o qual se-acha dividida em 56 vintenas.

Geralmente fallando os habitantes são de estatura ordinaria: a maior parte dos que habitão as aldêas são pequenos proprietarios: elles se-empregão na Agricultura já nos seus pequenos terrenos, já nos outros que tomão de renda, já como jornaleiros nas terras dos Proprietarios maiores. Poucos são os artifices. O Penhal Real occupa muitos braços, assim a Fábrica de vidros da Marinha Grande. Não ha outras Fábricas notaveis. As da Branquearia, e a das fitas, acabárão antes da invasão.

São estes habitantes do Campo, os que vivem mais expostos, e mais sujeitos ás variações, e intemperanças da atmosphéra: ordinariamente descalços, e mal vestidos experimentão os males, que seguem os grandes calores, as grandes humidades, e as irregularidades das Estações; além de que pelos excessivos trabalhos se-procurão huma prematura velhice, para o que concorre muito o abuso do vinho, pelo qual são apaixonados, donde procedem os effeitos da relaxação do systema geral, ou de *debilidade indirecta*, como hydropesia, e enfermidades arthriticas.

Os habitantes da Cidade menos expostos ás sobreditas causas,

e vivendo em mais commodidade vivem menos sujeitos áquellas molestias, mas pela vida sedentaria, e pela molesa, e ociosidade, a que alguns se-entregão, adquirem males, de que se-achão livres os das aldéas.

A depravação dos costumes, a difficuldade de subsistencia, e a falta de consideração de estado do Matrimonio occasionão por toda a parte maior número de Celibatarios: mas os Pais de Familia são os primeiros Cidadãos do Estado; elles são os que formão os verdadeiros e indispensaveis Elementos da Sociedade, e devião ser os mais previlegiados, e contemplados. Assim como os ociosos, e inuteis são como outras plantas parasitas, que chupão indevidamente o succo, que outras tem trabalhado; elles servem sem dúvida de carga ao Estado. E com effeito não ha senão dous generos de verdadeiros Cidadãos: os que servem a sociedade, ou com os seus braços, ou com os seus talentos. Ninguem nasce para si só; mas sim para ser util aos seus semelhantes: todos devem pagar d'ésta fórma a dívida que tem contrahido pela creação, educação, segurança pública, e outros bens, que tem recebido, e recebem quotidianamente da sociedade.

Não tenho observado molestia alguma endemica, ainda que são muito communs as verminosas: as que reinão são as proprias a cada huma das Estações, alêm das esporadicas. Epidemias varias tem apparecido em varios annos, as quaes tem procedido ou das particulares constituições da atmosphéra, ou de contágios estranhos, que vierão infestar o paiz; mas isto he commum a outros territorios.

Tenho observado que as tisicas pulmonares são mais frequentes neste territorio, do que em outras terras: ellas são ordinariamente consequencias de affecções catarrhosas despresadas ou mal tratadas, ou de hemoptyses constitucionaes. Apparecem tambem algumas elephantiases, e a *Lepra Arabum*, que parecem ser hereditarias em algumas familias.

He o que ha de notavel. Cumpre agora passar á relação Nosologica do presente Trimestre.

Abril teve os primeiros dias frios, séccos, e ventosos. A 4, o vento mudou para o Sudeste, depois se-tornou Austral, e cahirão chuvas interpoladas; mas a 5, mudou para o Norte e se-seguio tempo Solar sécco, e frio. A 9, o vento se-fez Austral com chuveiros, a que se-seguio tempo de Sol claro. A 14, e 15, sobrevierão trovões, e chuvas, depois Sol com calor. A 20, e 21, chuveiros, e tempo quente. Em 24, manhã quente, e socegada, a tarde ventosa, e fria. Em 25, chuva fria; porém nos dias 26, 27, 28, cahirão chuvas abundantes. Em 29, tempo Solar, e frio, e em 30, chuvas interpoladas. O vento Sul tem governado desde 25.

Maio principiou com brandos chuveiros, e vento Sudeste

Depois tem continuado as chuvas mais ou menos interpoladas. Os ventos tem variado até 8, já Sul já Sudoeste, já Sudeste. A 10, vento Este nublado, e quente. A 12, vento Sul nublado, quente de manhã, frigidiusculo de tarde. A 15, chuva. A 16, Sudoeste Solar, e quente. A 17, Solar vento Noroeste. A 18, quente de manhã, Noroeste frio de tarde. A 19, nublado de manhã, Sol e calor de tarde. Em 20, e 21, Noroeste, nuvens, ventoso, e muito frio. Em 22, Sudoeste ventoso, muito frio mas Solar. Continuou tempo variavel até o fim do mez, e dominou o vento Sudoeste.

Junho teve algumas chuvas, e vento Sudoeste até 5, depois o tempo se-tornou quente com ventos, e frios interpolados. A 6, e 7, houverão chuveiros e vento Sudoeste, e o mesmo tempo continuou até 10. Em 13, e 14, sobrevierão calores. De 21 até 26, houverão já chuvas, já chuveiros com vento Sudoeste. O resto do tempo até o fim do mez se-mostrou Solar com vento Norte e sêcco.

D'ésta fórma a constituição da quadra invernal se-prolongou pela vernal, a qual tem sido pela maior parte ventosa, e acompanhada de alternativas; nem se-experimentárão dias de grandes e continuados calores, como se-tem observado em outros annos: era pois natural que a constituição morbifica continuasse a mesma, e com effeito assim se-tem observado.

A constituição morbifica mucoso-phlogistica se-tornou estacionaria. A febre continua com symptomas locaes tem predominado. Entre estes as dôres pleuriticas erão muito ordinarias; erão mais raros os symptomas peripneumonicos: outras vezes o symptoma era sómente tosse. As anginas forão muito frequentes; ratissima foi a que passou a supuração: mas tiverão ésta terminação algumas otalgias, que tambem se-observárão em varios individuos. Em alguns apparecêrão dôres rheumaticas, e em outros diarrhea com febre e cólica. Em alguns porêm a febre não era acompanhada de symptoma algum local.

O methodo antiphlogistico modificado conforme as circunstancias, e estado individual foi geralmente empregado. Ha muitos annos que não tive occasiões de usar tanto de evacuações sanguineas como n'esta quadra: o sangue sempre apresentava huma crassa crusta gelatinosa. O bom effeito das Sangrias era pronto, e sensivel. N'aquelles em que não havião indicações para evacuações de sangue, o regimen antiphlogistico era sufficiente. Seria escuzado dizer que elle consistia na dieta tenuissima, cosimentos diluentes, emollientes, e mucillaginosos com nitro, e oximel, as emulsões, e alguns brandos diaphoreticos, e o mesmo externamente em gargarejos, fomentações, clysteres etc. Com este curativo fielmente empregado todos se-restabelecião até o 7 dia, e o mais tarde até os 14.

Quando a dôr lateral era renitente o vesicatorio tinha lugar, como tambem em algumas anginas ou o sinapismo.

Houverão algumas cólicas apyreticas, e erão mais mucosas que saburraes, e se-curavão pelo mesmo methodo, e com alguns ecoproticos.

Apparecérão algumas intermittentes, mas todas erão recaidas successivas desde o anno passado. A constituição atmospherica se-oppõe ainda a que ellas recuperem o seu dominio.

Tem havido muitas erupções cutaneas apyreticas de vária fórma.

Com tudo o mez de Junho se-tem mostrado mais sadio: as enfermidades são raras. Principião a apparecer algumas escarlatinas.

Leiria 20 de Julho de 1813.

Caso pathológico extrahido da Conta pertencente ao mez de Janeiro passado, dada por Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, Médico de Partido da Villa d'Eixo, Substituto do da Saude do Porto d'Aveiro, Correspondente da Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Huma donzella de 38 annos d'idade, de constituição robusta, mas herpetica hereditaria, manifestada pela côr incendiada do rosto, e unhas callosas sem transparencia; de vida recolhida e restricta, tendo sido ha annos atacada huma ou duas vezes de febre aguda acompanhada de symptomas rheumaticos e pneumonicos, ficou desde então padecendo mais ou menos dos mesmos incommodos, principalmente quando se-agitava; conservando com tudo bastante da sua robustez para poder com alguns trabalhos pesados, a que se não poupava no tráfego do seu govêrno domestico, e illudir as causas das intermittentes e remittentes, de que quasi ninguem escapava, quando aqui reinárão endemicas. A final ésta enferma recentemente agitada por motivos hora de esperança, hora de desesperação, principiou a sentir edema nos pés, e maior anxiedade, que já ha hum mez lhe-não permittia o-deitar-se sôbre o lado esquerdo: assim mesmo, levantando-se hum dia de madrugada, foi á porta da sua casa mal agasalhada, onde se-demorou hum pouco, e tendo arrefecido, recolheo-se muito incommodada da anxiedade e de febre, que lhe-sobreveio, e que a-obrigou a ficar de cama muito a seu pesar. N'este estado se-conservou tres dias usando por sua deliberação de cosimento de cevada, como era acostumada nas leves indisposições de saude; e conseguindo suar copiosamente, tomou depois huma outava de quina em substancia, tambem sem

conselho: n'essa noute sentio-se suffocada, e no dia seguinte mandou chamar o Cirurgião João dos Santos Madail, que já lhe-tinha assistido n'huma d'essas febres agudas, que tivera n'outro tempo, posto que não concluisse a cura por ter no meio d'ella cahido tambem enfermo.

O Cirurgião achou-a sem pulso, sem poder deitar-se sôbre o lado esquerdo, porque n'ésta situação se-anxiava fortemente; com leve tosse, e a respiração com tudo pouco affectada, lingua branca conspurcada, falta d'excreções alvinas, e as ourinas erão jumentaceas: huma dôr forte na ilharga direita sôbre a séde do rim: sensorio desembaraçado, e senhora dos movimentos voluntarios; fria principalmente nas extremidades inferiores.

Foi preciso hum vesicatorio sôbre a dôr, que se-passou para o estomago, o qual tambem foi affectado de náuseas: repetio-se o vesicatorio sôbre o estomago, e com elle se-tranquillisou a dôr, e os vomitos: e alêm d'isto applicárão-se cataplasmas de mostarda aos pés, colhéres de hum diffusivo composto d'agua d'hortelã pimenta, licor anodino mineral, e láudano líquido de Syd.: fomentações de ether com camphora; clysteres purgativos; e depois outro diffusivo de agua de herva cidreira; espirito de ponta de veado; espirito d'herva cidreira composto, e láudano líquido.

Usou d'estes remedios por espaço de quatro dias, no fim dos quaes fui chamado pelo Cirurgião assistente, que me-contou a historia referida. A doente conservava-se no mesmo estado, o ventre não se-tinha movido, a pesar dos clysteres; e de novo tinha recrescido a supressão d'ourinas desde o dia antecedente; o pulso estava suffocado, e só se-percebia hum tremor da arteria, e mais no pulso direito, a pesar das vehementes palpitações, que erão sensiveis á vista: jazia só do lado direito, e inclinada sôbre o peito: sôbre o esquerdo era agitada de anxiedades; a respiração com tudo não parecia proporcionalmente affectada; havendo alguma tosse com expectoração mucosa crua: o sensorio conservava-se illeso, e os movimentos voluntarios: a lingua ainda estava branca e conspurcada, e a propensão para os vomitos tinha resurgido: a primeira dôr correspondente ao rim, e a do estomago tinhão-se tranquillisado com a applicação do vesicatorio; mas havia outra mais sensivel no lado direito do peito: o edema dos pés tinha crescido, e as mãos principiavão tambem a inchar; o rosto era tinto d'hum vermelho carregado propendendo para roxo; as barrigas das pernas, onde se-tinhão applicado as cataplasmas de mostarda, tambem se-achavão rôxas.

Considerando o symptoma mais notavel da supressão do pulso, e a immunidade do sensorio, e dos movimentos voluntarios, foi-me obvio o pensar, que a essencia da molestia consistia em algum vicio organico dos orgãos centraes da circulação, que impedia o transmittir-se a acção do coração ás ramificações da arte-

ria aorta; o que era inculcado pelos progressos incómmodos cardiacos, que ha muito tempo sentia; não era porém facil determinar a especie, ou o lugar da lesão, ou molestia, que n'ésta occasião produzida pelo frio, a que se-expôz, veio representar tão triste scena. A dôr correspondente ao rim, as ourinas jumentaceas, os symptomas concomitantes dos vomitos, podendo induzir suspeita de ter sido affectado este orgão, qualquer que fosse a sua lesão, não era capaz de produzir tamanho effeito na circulação do sangue: o hydrothórax podia occasionar fraqueza, intercadencias no pulso, mas não se-lhe-podia attribuir tão notavel supressão. Assim restava suspeitar alguma hydropesia do pericardio, aneurismas, tumores na aorta, adherencias do pulmão ás costellas, etc. Qualquer d'éstas cousas que existisse, a molestia era local e incuravel, do que fiquei persuadido. Em tão tristes circunstancias propuz ao Cirurgião assistente, que a pertenção de curar a enferma com excitantes violentos, não os-conhecendo capazes de restabelecer a circulação, era fóra do juizo da molestia, e que por tanto não se-faria mais do que atormentar a enferma, e gastar-lhe a vida, de que ainda gosava.

Qualquer que fosse o grão d'excitamento, ainda inferior ao da saude, como existião fôrças sensoriaes, não se-podia presumir tão deprimido, que fosse perigoso tentar laxar-lhe o ventre por meio d'alguma bebida adequada, se o estomago a-sofresse; a cujo effeito se-poderia seguir o da excreção da ourina suprimida desde o dia antecedente, cuja supressão lembrava imputar-se á acção das cantharidas, de que tinha usado exteriormente. Conviemos por tanto em receitar-se hum purgante composto de sal de Glauber com xarope aperiente, para tomar ás colhéres. Este remedio não foi rejeitado, e produzio duas evacuações alvinas, e a excreção das ourinas da mesma qualidade, muito grossas, perturbadas, e que deixavão nas paredes do vaso huma cor lactescente.

Como tinha alguma sêde lembrou-se-lhe para bebida ordinaria agua de agriões, e de virga aurea com xarope aperiente, e tambem com fim de promover brandamente a expectoração, e a secreção das ourinas a favor do seu leve estímulo.

Assim se-passárão dous ou tres dias sem occorrer novidade na molestia, mais do que ir-se augmentando a inchação de humas e outras extremidades, e o roxo do rosto; e da sêde parece que passava pêor para a tarde, assim como das anxiedades, como que se-declarasse algum accesso de febre.

Devendo successivamente crescer a debilidade geral, o Cirurgião assistente mostrou-se inclinado a estimular novamente a enferma com humas pilulas da Pharmacopea Portuense, compostas de sabão, scylla, terebinthina, e não sei que mais; ao que me-oppuz com o fundamento de que a scylla podia novamente desafiar os vomitos, augmentar as anxiedades, sem produzir beneficio a res-

peito da collecção de liquidos na cavidade thoracica, o que inculcava a applicação de taes pilulas; porque eu a julgava symptomatica d'outra causa, que aquelle remedio não podia destruir, antes aggravar.

A pesar d'éstas minhas razões, receitárão-se á doente pilulas d'extracto de marroios, scylla, sabão de Veneza, e canella; só com huma a doente anxiou-se, e teve algumas dejecções alvinas liquidas. Substituio-se a bútua em pó á scylla, e nem assim a doente sofreo as pilulas: mudou-se para hum cosimento de polygala amarga, e raizes aperientes; porêm a doente não teve alivio tambem com este remedio.

Suspendeo-se toda a Medicina antecedente, e o assistente as suas visitas por causa de huma indisposição catharrosa, que lhe sobreveio. Tinhão decorrido dez dias de molestia, e desde então fiquei só espectador da triste scena, reduzido a observar os passos da morte, que aconteceo a 16 de Janeiro, precedida nos dous dias antecedentes de sangue pela bôca, a impulsos de tosse não violenta; porêm a quantidade não foi excessiva. A enferma tinha cahido de cama a 30 de Dezembro passado; assim durou sem pulso, conservando illesas as funcções mentaes, os movimentos voluntarios, levando os caldos, sentindo-se da necessidade das excreções, da ourina, e do ventre até o momento d'expirar.

Exame do cadaver.

Passei a examinar o estado pathológico dos orgãos contidos na cavidade thoracica; a cujo exame procedi ajudado do habil Cirurgião João Baptista da Costa, que felizmente se-achou aqui n'ésta occasião, e que prontamente annuio ás minhas rogativas, tomando desde logo sôbre si este trabalho; e achámos o seguinte: 1.º Na cavidade thoracica grande collecção d'agua. 2.º Aberto o pericardio, que exteriormente não offerecia novidade, tambem dentro não se-pôde reconhecer a hydroposia, que se-tinha presumido; mas, passando ao coração, a auricula esquerda era dobradamente maior do que a direita, fluida, e privada d'aquelle branco luzente, o qual observámos na direita, assim como tambem nos dous ventriculos; as duas arterias pulmonar e aorta, e igualmente as veias correspondentes, parecêrão naturaes até onde nos-foi possivel examinar os seus troncos. 3.º O pulmão esquerdo estava prêso ás costellas com fortes adherencias em quasi toda a sua extensão, e a superficie anterior por debaixo da pleura, que o-envolve, emphysematica n'huma boa parte da sua extensão: porções aqui e ali de sua substancia de differentes tamanhos, até pollegada, de consistencia e côr vermelha escura, como a do figado, cujas qualidades não per-

dião cortadas e lavadas; assim como o resto da substancia pulmonar, que cortada largava o sangue, e lavada ficava reduzida a huma substancia molle, esponjosa, e de côr cinzenta: no pulmão direito nada mais se-notou senão a extremidade inferior tambem de côr do figado.

A' vista da descripção dos symptomas, e dos vicios organicos observados no cadaver, não será difficil desenvolver a pathologia da molestia. Não querendo porém demorar-me em miudas explicações, sómente chamo a attenção dos phisiologistas sôbre a immunidade das funcções sensoriaes, em quanto huma das principaes funcções da vida, a circulação, se-achava tão fortemente abatida, e por tantos dias, para julgarem se este facto dá alguma importancia á divisão da vida em *animal* e *organica*.

Relação das molestias que grassárão na Villa d'Azambuja no mez de Março de 1813: por Jacintho Franco Leitão, Médico do Partido da Camara da dita Villa.

No principio d'este mez ainda apparecêrão bastantes recahidas de cezões, guardando o typo terçanario dobrado que tinhão conservado nos mezes antecedentes; depois fôrão diminuindo successivamente, e em tal maneira, que no fim do mez já eu contava muito poucos doentes d'ésta molestia: he de notar que o typo terçanario simples succedeo ao dobrado ao mesmo tempo que as recahidas se-tornárão mais raras, e ao terçanario simples succedeo o quartanario n'hum ou n'outro doente em quem éstas febres se-fizerão mais teimosas.

Tive a tratar no fim d'este mez algumas febres gástricas de hum caracter benigno, e que cedião com muita facilidade ao tratamento ordinario. Eu observei n'ésta mesma epocha dous doentes accommettidos de febres adynamicas, e outro de huma febre atáxica. O ser chamado para os-vêr já no quarto ou quinto dia de molestia, a ignorancia de quem lhes-assistia, e a rusticidade da familia deixárão-me na incerteza do caracter d'éstas febres no seu principio. Estes tres individuos tinhão soffrido desde o verão repetidas recahidas de cezões muito mal tratadas, erão homens que trabalhavão no campo, e que nunca deixarão o trabalho nos intervallos das cezões, e isto por todo o tempo que as-padecêrão. Tenho todas as razões de presumir que éstas febres no seu começo fôrão simplesmente gástricas; tomárão porêm o caracter atáxico e adynamico por se-darem em sugeitos esgotados de fôrças pelo padecimento anterior, e que fôrão tratados mal, e erradamente no primeiro periodo da febre.

Para nenhum d'estes doentes fui chamado, como já disse, antes do quarto ou quinto dia de molestia; hum d'elles era de idade avançada, e morreo doze horas depois da minha visita; os outros dous salvárão-se — O almiscar e camphora em pequenas doses mas repetidas, hum cosimento quinado, os estimulos applicados á pelle nos lugares que tinhão mais relação com os systemas que mais sofrião succederão bem n'aquelle dos doentes cuja febre tinha tomado o caracter ataxico.

Hum cosimento de chicoria quinado e sinapismos applicados ás plantas dos pés foi o tratamento que aproveitou no outro dos doentes cuja febre tinha tomado o caracter adynamico. — A diáthese gástrica e biliosa que reinou n'este mez não produzio só as febres de que acabo de fazer menção, ella foi causa de outras differentes affecções, que podem ser consideradas como relativas á differente constituição dos individuos. — Tratei alguns doentes accommettidos de huma forte hemicránea acompanhada de constipação de ventre, a qual cedia logo que se-resolvia a constipação de ventre, ou por pequenas doses de antimonio tartarisado, ou por cosimentos chicoreaceos a que juntava meia onça de sulphato de Magnesia para duas libras: n'estes doentes era bem decidida a asthenia constitucional das vísceras abdominaes. — Tambem apparecêrão algumas cólicas biliosas as quaes cedião logo que se-restabelecia o movimento regular dos intestinos por clisteres e brandos purgantes: em ambos os casos de hemicránea e cólica biliosa, de que acabo de fazer menção, as fôrças dos intestinos erão depois restabelecidas pelos tonicos especificos: os de que ordinariamente lancei mão forão quassia e calumba já sós, já combinados.

Azambuja 15 d'Abril de 1813.

Conta de Francisco de Paula Piñuela, Médico do Partido de Palmella.

No pudiendo diferir por mas tiempo el cumplimiento que se merecem las Reales Ordenes relativas a los progresos de la Medicina que con tanto interés protege S. A. R. en beneficio de sus muy amados basallos; y aunque en razon de satisfacer la Real Orden de veinte y quatro de Octubre del año proximo pasado, no ha ocurrido cosa digna de participarse á la superioridad, tan infatigable en objeto tan interesante, á la que hé omitido no molestarla con noticias nada importantes en la materia desde el dia 8 de Marzo proximo pasado; para dar yo las pruebas de mi sumi-

sion á expresada orden manifiesto, que en todo el tiempo que há transcurrido desde referido dia ocho de Marzo, hasta el presente de la fecha, há disfrutado este Pueblo la mayor salubridad, sin que se hayan experimentado enfermedades que puedan caracterizarse ni de generales, ni de perniciosas; consistiendo todas ellas en ciertas fluxiones; algunas simples, y benignas erisipelas; y erupciones cutaneas las mas sencillas; todas las que han reconocido por causa las mutaciones repentinas admosfericas, y han cedido con un metodo el mas simple, y el que en semejantes casos desempeña al Medico que gira su plan con todos aquellos auxilios, que lentamente, y sin inquietar las expontaneas evacuaciones, promueve, facilita, y sostiene la insensible transpiracion; por lo que hé conseguido el alivio de mis enfermos con el uso de pediluvios y blandos diaforeticos.

Tambien hé observado siete tercianarios los quales han curado sin otros auxilios que una dieta racional, los tres terminaron al quarto parosismo, dos al quinto, uno al sexto, y el otro al septimo, cuyos exemplares me ratifican lo suficiente, que dichas tercianas son del orden de exquisitas, de las quales trata el Divino Hipocrates en el Libro 4.º aforismo 59, y de la qual Galeno nos ilustra manifestando sus sintomas caracteristicos.

Creo firmemente que estas tercianas, á mas de ser unos recursos establecidos en el orden natural, y consequentemente tan saludables, como precisos para la coccion, regularidad, y expulsion de ciertos materiales expureos, que en confusion, alterando la naturaleza, ocasionan dichas tercianas para la depuracion, y acrisolar el Occeano de los liquidos; serian sus resultas las mas favorables, sino se perturbase este natural orden, ó digamoslo asi estas expontaneas evacuaciones, por el tumultuario metodo de purgas, bomitorios, sangrias, intempestivos febrifugos, y otros errores en las causas no naturales; pudiendo asegurar unas ventajas incalculables, si ha dichos pacientes los Facultativos los amonestasen con la seguridad de verse libres en semejantes tercianas exquisitas, lo mas tarde, al septimo parosismo; y les hiciessen ciertas reflexiones para que no se precipitasen en fixar, ni perturbar unos movimientos tan naturales, y tan indispensables para en lo succesivo disfrutar una salud la mas perfecta.

Palmella 15 de Junio de 1813.

—

Observações sôbre hum caso de Diabetes sacarina, por Paulo de Moraes Leite Velho. Médico do Hospital Militar de Chaves.

Hum Ecclesiastico de 48 annos de idade, temperamento sanguineo, estatura mediana, obeso, e de huma vida tão exercitada como o seu estado o-permittia, principalmente na Oratoria; entregue durante a melhor parte de seus annos a toda a sorte de honestas distracções, que offerecem os brilhantes circulos de huma Cidade opulenta, tinha n'estes últimos dez annos mudado, para huma vida menos activa; fixando sua residencia n'huma aldêa d'ésta Provincia Traz-os-Montes situada no declivio, e para o occidente de huma elevada montanha, abundante de excellentes aguas em todo o anno, e de copiosa neve na Estação do Inverno. Posto que o moderado uso de vinho ordinariamente generoso formasse parte da sua usual dieta; era com tudo desde a sua mocidade avesado a beber agua em grande quantidade. Nunca porêm de tal bebida lhe-resultou o menor inconveniente, antes constantemente gozou de vigorosa saude attestada por sua grande nutrição, e boa physionomia. No principio d'Agosto de 1812 reparou, em que a quantidade da agua bebida excedia ao seu costume; nada porém se-inquietou com isto, por não experimentar algum incómmodo. O mesmo Doente attribuia ésta novidade ao uso liberal de huma especie de rebuçados, a que vulgarmente chamão caramello.

Passando em vigilia a noite de 15 do mesmo mez, notou, que apenas decorria o espaço d'huma hora, sem ourinar; e calculando de manhã a quantidade da ourina, entrou na desconfiança, de que excedia talvez a somma de todos os liquidos bebidos nas últimas 24 horas. Veio immediatamente consultar-me, cheio de inquietação, descrevendo este successo com as vivas côres de hum genio apprehensivo, receando muito huma hydropesia. A sua antiga predilecção pela agua, a Estação ardente, e os rebuçados convidando a bebella; o prévio conhecimento do seu modo d'alimentar-se com alimentos condimentados, me-induzirão a tranquillisar sua viva imaginação, attribuindo a éstas circunstancias a maior affeição para a agua; e julgando consequencia d'ésta última a maior porção d'ourina da noite do dia 15. Este juizo parecia ratificado pela consideração de não apparecer febre, fastio, ou outro algum symptoma morboso. O Doente não fez mais caso, nem da agua, que bebia, nem da quantidade da ourina; vivendo ao seu modo ordinario, não cessando de fazer pequenas jornadas, nem se-negando ao exercicio da Prédica. Com tudo pelo meio de Outubro a sêde tornou-se insupportavel; já não era possivel apar-

tar dos labios o copo sem saudade; em pouco tempo reconheceo em si notavel diminuição na sua gordura; e de novo começa em consequencia a sua inquietação, que o incitou a consultar outro Professor o qual ainda o socegou, por lhe não descobrir symptoma morboso: todavia o Doente ficou cada vez mais attento em calcular a quantidade d'agua, e d'ourina; até que a 4 de Novembro á noite se-convenceo tanto da superior quantidade d'ésta á d'aquella; que lhe não restou mais dúvida sôbre isto.

N'ésta occasião teve a facilidade de consultar o mesmo Professor, que recommendando-lhe provasse a ourina, e provando-a elle mesmo, a-achárão sensivelmente doce, e de huma côr de casca de limão. Desde este momento não se-hesitou em capitular a molestia como huma Diabetes sacarina, e lhe-foi aconselhada a Quina com Ruibarbo e Sal amargo: no fim de 15 dias nenhum proveito tinha conhecido com este remedio; e só nos ultimos a ourina apresentava hum sabor semelhante ao do remedio, e menos doce.

N'este tempo por conselho do mencionado Médico e meu foi posto no uso de huma mistura de agua de cal segunda, infusão de Quina, e Leíte, da seguinte maneira: tres onças d'agua de Cal, outro tanto da infusão, e seis onças de Leite, tudo misturado para huma dóse, e cada dia quatro semelhantes. Demais recommendou-se huma fomentação todas as noites com unguento da Condeça sôbre a região renal.

Como até este momento se não tinha posto em rigorosa dieta, passou, segundo aconselha o Dr. Rollo, a abster-se de toda a sorte de vegetaes, sujeitando-se a huma dieta puramente animal, sem condimento; e permittio-se-lhe moderado exercicio. O regulamento da dieta foi da maneira seguinte.

Almôço. — Hum quartilho de Leite com algum pão.
Jantar. — Pouca sopa — carnes brancas assadas.
Cêa. — Vitella assada.
Sôbremeza — Geléa de mão de Vacca.

Nos primeiros cinco dias, em que este regulamento dietetico não era ainda rigorosamente observado, nada houve de notavel; apenas a ourina, que sahia logo depois de bebido o remedio manifestava hum perceptivel travor e amargo da Quina. A 29 de Novembro o ventre, até então lubrico, tornou-se duro; hum clister foi seguido de evacuações pouco fetidas, e assim se-observárão em todo o tempo da enfermidade: a pelle estava muito sécca; e contra o costume desappareceo a secreção sebacea da glande.

A 9 de Dezembro se-me-apresentou o Doente confessando alguma melhora, a qual não fazia consistir tanto na menor quantidade, e doçura da ourina, como na diminuição da sêde; referindo po-

rém, que tendo bebido menos agoa em alguns dias, ourinava, não obstante isso, o mesmo ou mais; recommendei o cálculo dos liquidos ingestos, e da ourina, e eis-aqui o que em alguns dias observou o Doente em si mesmo conforme a minha insinuação

Dia 11 de Dezembro recebeo sete quartilhos de liquidos; a 12 de manhã medio a ourina das 24 horas antecedentes, e achou oito quartilhos e meio: n'este dia bebeo oito quartilhos; e no dia 13 de manhã achou, que a ourina excedia a ésta quantidade hum quartilho. N'este dia absteve-se totalmente d'agua, a fim de observar sed'ésta provinha a maior porção d'ourina: com effeito tomou unicamente cinco quartilhos e meio de liquidos; porém no dia 14 de manhã achou quasi sete de ourina; n'este dia bebeo oito quartilhos, e no seguinte achou igual quantidade d'ourina. Examinou então o seu pézo, achou que, pezando no mez de Julho cinco arrobas e vinte arrateis, tinha agora de menos 25 arrateis. Desde este tempo começou a ourina a ser salgada, e em igual ou menor porção que os liquidos bebidos. O ventre restituio-se ao antigo estado de lubricidade; e a 20 o Doente se-julgaria completamente curado, se huma grande debilidade em todas as acções lhe não fizesse recordar a molestia, que acabava de vencer. No estado de saude sempre o leite lhe-produzia diarrhea; e acontecendo durante a enfermidade o contrário; torna agora a produzir o mesmo effeito. A digestão he agora mais tarda, e o Doente observa, que passa melhor, quando não céa. Conservou-se em dieta por hum mez, no fim do qual associou á sua dieta os vegetaes; tem-se conservado sem novidade; e agora (15 de Abril) tornando se a pezar acha de mais tres arrateis.

A historia, que se-acaba de referir, he pela maior parte o extracto de huma carta do Doente, a quem instruímos do modo de observar e descrever a sua molestia, pois que nos não era possivel visitallo diariamente. Permitta-se-nos agora alguma reflexão sôbre ésta rara doença, que pela primeira vez observámos; e a respeito da qual nada podêmos innovar por ésta razão: julgámos porém fazer á Sciencia Médica hum serviço attendivel, chamando sôbre ella a attenção de nossos Collegas, para aproveitarem toda a occasião de a-descrever; porquanto unicamente de huma numerosa serie d'observações escritas com verdade, e sem espirito de theoria, se-conseguirão os meios de formar huma historia exacta, hum diagnostico seguro, e huma therapeutica feliz da Diabetes.

Historia. — Os antigos quasi desconhecêrão ésta molestia. Foi Areteo o primeiro, que d'ella faz menção; e depois d'este Galeno, que duas vezes sómente a-observou. Médicos de huma longa Clynica ou a não observárão jámais, ou rarissimas vezes, ao mesmo passo que nos tempos modernos ésta molestia tem apparecido

com frequencia na Inglaterra, e paizes frios. Aos Sábios pois cumpre o decidir, se ella he hum presente, que o luxo deu á Europa nos dous últimos seculos.

Classificação. — Sendo a Diabetes ainda pouco vulgar he claro que deve faltar o necessario número d'observações, para lhe-assignar no quadro nosographico hum lugar invariavel e constante: todavia os Nosologistas não tem deixado de a-accommodar em alguma classe, e ordem. Assim Cullen a-descreve entre as Nevroses. Franck nos Profluvios: e Pinel conforme ao seu methodo de escrever rigoroso e Philosophico metteo ésta molestia na classe não determinada, cujo procedimento nos-parece o mais razoavel, attendendo aos poucos actuaes conhecimentos da sua natureza. Não admirará por tanto a variedade na definição da Diabetes, segundo diversos Authores. Para melhor se-conhecer ésta diversidade confirão-se as seguintes descripções tiradas dos melhores Escritores sôbre ésta molestia. — Evacuação chronica de huma grande quantidade d'ourina as mais das vezes viciada. — Cullen — Ourina augmentada e doce, séde continua, cutis arida, e muitas vezes escamosa. — Home — Appetite inextinguivel, séde perpétua, ourina augmentada e doce, pulso frequente, calor pouco crescido, cutis arida, acompanhada de extenuação. — Rollo.

No Doente de que acima se-fallou a séde era terrivel; a quantidade da ourina mais ou menos doce igualava, e muitas vezes excedia a somma total dos liquidos ingestos: notou-se a seccura da pelle; aquellas causas, que ordinariamente produzião alguma transpiração, ficárão durante a molestia sem effeito: a maciés chegou a manifestar-se, mas ainda moderada: poucas vezes sentio febre; mas nenhuma differença experimentou no appetite antes, ou durante a molestia, salvo o desgôsto, que ás vezes sofria privando-se de todo o alimento vegetal, a que sempre fôra affeiçoado.

Geralmente se-admittem duas especies de Diabetes; huma chamada insipida, muitas vezes confundida com a Enurese; e outra denominada sacarina, que agora merece a nossa attenção, e á qual mais, ou menos quadrão as antecedentes definições, segundo o estado da molestia (1), na qual Pinel descreve tres diversos periodos. No primeiro manifestão-se os seguintes symptomas; séde augmentada, ourina limpida, inodora quasi sem sabor e sedimento; dibilidade e abatimento sem febre. No segundo além dos symptomas indicados na descripção do Dr. Rollo, descobre-se de mais o sentimento de hum calor pouco vivo e mordicante, séde extrema, febre lenta, más digestões, e edema nas extremidades. No terceiro marasmo completo, pulso pequeno e irregular, consumpção e morte.

(1) A de Rollo parece não convir senão ao segundo periodo.

Etiologia. — Depois que a Medicina rompeo as cadêas do empirismo, e que o espirito philosophico diffundido por todas as Sciencias physicas dirigio a indagação de todos os phenomenos, a doutrina das causas tem occupado a mais séria attenção dos Médicos Philosophos: e podendo muitos gloriar-se de terem dilatado os limites da Sciencia a este respeito; não he assim com a Diabetes. Muitas são as causas remotas designadas pelos diversos Authores, como sufficientes, para induzirem a ésta molestia. Taes são huma constituição enfraquecida por grandes hemorrhagias, frequentes sangrias, supurações abundantes, molestias protrahidas, abuso de licores espirituosos, particularmente de cerveja, bebidas aquosas, quentes, o uso immoderado d'assucar, vida sedentaria, huma habitação humida e fria etc. Quando porêm se-trata da causa proxima ha huma tal variedade d'opiniões, que ésta mesma próva a nossa escuridade em semelhante materia. Quasi todos os Médicos se-fazem sectarios da Medicina humoral, e o mesmo Cullen, hum dos mais zelosos partidistas do solidismo não faz excepção. Huns (1), com o fim de explicar a rápida formação da ourina, accusão os suppostos vasos de communicação do estomago e intestinos com a bexiga. Outros (2) suppoem no movimento dos vasos secernentes dos rins huma perturbação, a qual propelle para estes orgãos o soro e limpha com grande fôrça. He porem evidente, que isto não passa de huma hipothese não provada, que de modo nenhum explica os dous essenciaes phenomenos da molestia, a grande quantidade e qualidade doce da ourina. Outros (3) admittião huma dissolução nos principios do sangue, istò he, entre a parte serosa e limphatica, e o crassamento: ¿porêm como se-explicará n'ésta hipothese a viciosa preferencia d'aquellas partes para os rins, e não para outro qualquer orgão secretorio; como tambem a formação da materia sacarina?

Boerhaave principal chefe da doutrina humoral accusa não só a dissolução dos humores, mas suppõe huma consideravel relaxação nas extremidades arteriosas dos rins, que facilita a admissão d'aquelles. Em próva da primeira traz a pelucidez da ourina na Diabetes; porêm se huma tal qualidade inculcasse a tenuidade dos humores e do sangue, hum semelhante estado se-deveria suppôr na hysteria, ou mesmo na occasião de melhor saude, em que a ourina differe nas diversas horas do dia, e muito particularmente toma ésta condição depois de jantar.

Quanto á relaxação das extremidades arteriosas dos rins julgo-a tão pouco authentica, como a dissolução humoral: por quanto mui poucos cadaveres de mortos por ésta molestia se-tem desse-

(1) Dolæus in sua Encyclopedia Medica.
(2) Juncker Conspectus Med.
(3) Willis Oper.

cado; e posto que n'alguns d'elles se-tenhão observado os rins flacidos, e com huma côr diversa da ordinaria, não he decidido, que taes phenomenos sejão antes a causa, do que effeito da molestia.

O espirito não fica mais satisfeito com a doutrina, que o célebre Cullen explicava a seus Discipulos, antes de publicar-se a Dissertação do Dr. Dobson, a quem elle mesmo subministrou a idéa de considerar a falta d'assimilação, como causa proxima da Diabetes. Faça-se porém justiça á ingenuidade d'este grande Médico, que manifesta sem rebuço a difficuldade de explicar por qualquer theoría muitos phenomenos d'ésta molestia. Na reunião de tres causas fazia elle consistir a causa proxima da Diabetes. 1.ª O sangue dirigido em nimia quantidade para os rins; 2.ª os vasos secernentes d'este orgão excessivamente relaxados; 3.ª hum certo estado do sangue, que o-dispõe a passar pelos rins em grande cópia. Pelo que já precedentemente se-tem dito será facil apreciar o valor das duas primeiras causas. Quanto á terceira observaremos, que o Dr. Cullen não determinou, qual fosse este estado do sangue, quando muito conviria determinallo, para explicar a formação da substancia sacarina: mas procurar a razão d'ésta unicamente nas alterações do sangue, e na maior affluencia d'este para os rins, he, segundo julgámos, desconhecer a influencia das forças vitaes dos orgãos secernentes, para a elaboração dos fluidos segregados; influencia ésta, que em Physiologia he hum principio de notoria e indubitavel verdade. D'onde concluimos, que a alteração d'éstas propriedades produz não só a maior secreção d'ourina, mas tambem a sua doçura; sem deixarmos d'admittir alguma mudança no líquido vital, provada pela observação do Dr. Rollo, que expondo em vasos abertos, e á mesma temperatura o sangue de hum Diabetico, e de hum Homem são; o primeiro se-conservou até o 16.º dia sem entrar em fermentação putrida, quando o segundo manifestou ésta alteração ao 4.º dia.

Para terminarmos a historia das opiniões sôbre a theoría d'esta molestia singular, resta ainda fallarmos das de Franck, e Rollo.

Franck reflectindo na séde excessiva, que atormenta os Diabeticos, notou huma singular opposição com o phenomeno da aversão para a agua na Hydrophobia: pertendeo conseguintemente explicar por hum virus opposto ao d'ésta molestia a producção da Diabetes. Refere como huma convincente próva da possibilidade d'este virus a séde, e grande evacuação d'ourina produzidas pelo veneno da serpente Dipsas; e pensa que assim como da acção do virus hydrophobico no systema nervoso resulta o invencivel horror aos liquidos; semelhantemente póde haver principio, que obrando nos nervos, e principalmente no systema linfatico, produza hum effeito opposto. Por ésta simples exposição facilmente se-collige, que a opinião de Franck não passa de huma hypothese engenhosa, mas não provada.

He bem diversa das precedentes a opinião do Dr. Rollo e de Cruicksank: nós exporemos com alguma extensão mais, tanto pelos brilhantes successos promettidos por seus Authores, como por termos d'ella feito, em parte, alguma applicação ao nosso Doente. Esta theoria he o resultado dos conhecimentos chimicos applicados á Medicina. He o estomago o orgão primitivamente affectado n'ésta molestia, que não depende senão da falta d'assimilação. O excessivo appetite (véj. deff. de Rollo) denota huma preternatural actividade, e maior cópia de succo gastrico; sendo provavel que os vasos lacteos sejão tocados da mesma maior energia para absorver. A affecção dos rins notoria pela grande quantidade d'ourina, e a da periferia pela notavel seccura, he secundaria, ou produzida pela sympathia do estomago com estes orgãos. A substancia sacarina he formada no estomago; resultando não só da porção d'ésta materia existente na maior parte dos alimentos vegetaes; mas particularmente da transmutação em assucar do principio mucoso, o mais abundante dos materiaes immediatos dos vegetaes, pela addição do oxygenio executada no acto da digestão. A seccura da pelle, e a quantidade d'ourina frequentes vezes superior á dos liquidos bebidos devem attribuir-se á acção augmentada dos absoryentes perifericos e pulmonares. Hum chilo pois sobrecarregado de materia sacarina he conduzido rapidamente á circulação geral, sem que, pela sua diversidade do estado natural, experimente nos pulmões a verdadeira hematose: o sangue adquire tambem differentes qualidades como fica dito; e chegando aos rins sympathicamente affectados, a materia sacarina sahe inalterada, para dar á grande cópia d'ourina a docura, que se-lhe-observa.

Posto isto, duas indicações se-offerecem para o curativo da Diabetes; huma relativamente á dieta; e outra aos medicamentos. 1.ª Neguem-se ao estomago todos os alimentos, que podem conter a materia sacarina, ou os materiaes para ella. 2.ª Appliquem-se os medicamentos desoxygenantes, proprios a diminuir a nimia actividade do estomago.

A abstinencia absoluta d'alimentos vegetaes preenche a primeira indicação; e o uso do sulfureto d'ammoniaco na quantidade de meia oitava em duas libras d'agua em 8, 6, e 4 doses progressivamente, tomando tres ao dia, satisfaz a segunda.

De dous casos referidos pelo Dr. Rollo, houve n'hum o mais completo successo; e no segundo, se o foi menos, deo a isso causa a antiguidade da molestia já de quatro annos, e o máo regimen do Doente.

Pelo diario, que fica transcrito se-vê, que no uso de huma dieta animal, e com os medicamentos, que ficão notados, o Doente se-restabeleceo: he porém difficil assignar a parte do effeito correspondente a estes, e áquella; pois que se não póde negar aos alimentos alguma influencia no curativo.

Por mais sólida que pareça ésta theoría, e por mais bem deduzida dos principios estabelecidos, não satisfaz ainda hum espirito investigador: por quanto ha n'ella muito de hypothetico, faltão os factos; e mesmo não podêmos convencer-nos, de que bastem dous casos, para estabelecer a theoría de huma molestia. Na historia do nosso Doente não se-nota symptoma notavel no estomago; e, como fica dito, estamos inclinados a crer, que o nimio appetite se-desenvolve no segundo periodo da molestia: ¿como pois se-explicará no primeiro a formação da materia sacarina? Conceda-se porém que o succo gastrico he não só mais abundante, mas tambem mais activo; ¿como ésta abundancia e actividade produzem aquella materia? Se ésta se-fórma no estomago o sangue deveria manifestar hum sabor doce, o que Home, Hope, e o mesmo Rollo não achárão. Embora pois considere o Dr. Rollo como causa primaria da Diabetes hum vício da digestão, pelo qual os alimentos vegetaes se-transmutão em materia sacarina, que a explicação do modo, porque o succo gastrico opéra ésta mudança será sempre hum mystério, em quanto a theoría da digestão não for mais bem conhecida. Na supposição de ser o estomago o orgão primitivamente affectado, poderia imaginar-se que assim como estando as suas forças alteradas, os alimentos, em lugar da perfeita chimificação effeito de huma boa digestão manifestão indicios de huma iniciada fermentação já acida, já putrida, como se-infere do ar desenvolvido etc., da mesma fórma por huma alteração d'aquellas forças se-poderia estabelecer na massa alimentar huma fermentação sacarina: determinar porém em que consista ésta alteração; e mesmo como a ella induzão as causas remotas acima descritas, he hum problema irresoluvel, em quanto muitas observações não illustrarem ésta materia; pois se não acha huma entre éstas causas, que seja peculiar á Diabetes, ou que com ella se-lhe-conheça huma singular relação. Donde se-infere a necessidade d'observar as phazes d'ésta enfermidade, de caracterisar differentes periodos, e assignar a cada hum d'elles o tratamento conducente. Por se não ter dado a estes objectos a merecida attenção, suppomos nós, tem havido tanta variedade de successo na sua cura; applicando huns infructuosamente medicamentos, por outros aconselhados como uteis: e d'aqui vem a diversidade no prognóstico, segundo huns quasi sempre fatal, e conforme outros ordinariamente feliz. Abandone-se pois todo o espirito de systema, recolhão-se factos, não se-perca huma observação, e descrevão-se os symptomas taes como a natureza os-offerece; e depois de juntos estes documentos não faltará hum genio observador, que faça a monographia d'ésta molestia, estabelecendo-a em fundamentos sólidos e racionaes.

Não parece menos duvidosa a maior acção dos absorventes perifericos; por quanto o Dr. Currie, pesando exactamente hum

Diabetico antes e depois de entrar em hum banho de caldo e leite, não achou differença alguma no péso, cujo facto tende a provar, que a maior absorpção ou não he hum symptoma geral e constante, ou não he proprio de todos os periodos da enfermidade.

Para asseverar com tanta segurança, como faz o Dr. Rollo, que os rins são affectados sympathicamente seria preciso allegar provas de tal assetção, pois que muitas considerações tendem a persuadir, que a affecção d'estes orgãos he idiopathica; e secundaria a do estomago, quando existe. A secreção augmentada de ourina viciada he o symptoma principal da molestia, o qual designa huma alteração nas propriedades vitaes do orgão secretorio: conseguintemente n'ésta alteração se-deve fazer consistir o estado morboso, huma vez que, como já dissemos, os symptomas da affecção estomacal nem sempre apparecem, ou pelo menos no primeiro periodo da molestia, devendo ser os primeiros a manifestar-se segundo a doutrina do Dr. Rollo. Nós certamente não podêmos determinar, em que ésta alteração consista, nem negámos, que ella deve provir d'algum principio estimulante dos rins conduzido a elles por meio do sangue; mas parece-nos mais conforme á doutrina das secreções estabelecida pelos Physiologistas modernos, e mais analogo á alteração ordinaria dos fluidos segregados durante as affecções das glandulas, o suppôr primitiva a affecção dos rins, e sympathica a do estomago, mórmente quando sabemos, que em outras molestias renaes, ésta viscera consensualmente padece. Por este modo he mais facil explicar as duas especies sacarina, e insipida admittidas por Cullen e Dobson, as quaes segundo este último se-succedem huma á outra; o que prova serem do mesmo genero: ésta successão sendo bem provada destroe completamente a opinião de Rollo, por quanto não he admissivel, que o estomago n'hum momento elabore materia sacarina, e deixe de a-formar em outro. Finalmente se o excessivo appetite denota hum augmento de acção d'ésta viscera, é porque aproveitão os tonicos e estimulantes? Além de que he para admirar, que a dissecção não tenha mostrado alguma lesão nas paredes do estomago. — Resta ainda mencionar huma opinião moderna sôbre a causa da Diabetes, que eu não supponho mais bem estabelecida, que a antecedente. Quero fallar da doutrina de Darwin, na qual além da affecção do estomago se-admitte a passagem do chilo ou materia sacarina em direitura á bexiga, sem que passe pela circulação geral: porém directamente não póde ésta passagem executar-se por vasos de communicação entre o estomago e bexiga; por quanto he sabido, que Anatomicos do melhor saber, e de maior exacção os não admittem. Nunca o escalpello do insigne Haller, Sabatier, Bichat, e outros os-pôde descobrir, e só a necessidade de explicar a pronta emissão da ourina depois de huma bebida fria suscitou a idéa da existencia d'elles.

Se porêm os vasos conductores são os limphaticos, que n'ésta opinião se-julgão tambem com huma morbosa actividade no estomago, he preciso, que os seus movimentos se-invertão, e que em lugar de conduzirem ao canal thoracico o chilo e limpha, levem estes liquidos á bexiga urinaria. Que os limphaticos de hum orgão tenhão com os de outro communicação he hum facto que julgâmos comprovado pelas muitas anastomoses, que os-ligão: custa-nos porêm a crer, que seus movimentos se-invertão; e somos induzidos a este pensar pelas seguintes razões.

Ninguem duvida das numerosas valvulas, que entrão na estructura do systema limphatico; e he bem conhecida a vantagem de huma tal organisação para o movimento dos liquidos: posto isto ¿como se-póde conceber e admittir o movimento retrogrado? Não basta dizer, que no estado morboso as valvulas não preenchem o seu officio, e que em consequencia não resistem ao movimento antiperistaltico dos troncos; he necessario provar ésta asserção com factos, e experiencias, e não a-admittir gratuitamente. De mais suppôr, que o chilo absorvido pelos limphaticos do estomago e duodeno he conduzido por hum movimento retrogrado para a bexiga, he admittir no mesmo systema dous movimentos oppostos, sem designar a causa, porque até certo ponto ha hum movimento directo, e depois retrogrado.

Não julgâmos tambem de huma natureza mais evidente o argumento tirado do cheiro e sabor da ourina analogo ao de certas substancias ingeridas no estomago, sem que tal cheiro e sabor se-patentêe no sangue; d'onde se-infere, que as particulas odoriferas vão ter á bexiga, sem entrar na circulação geral: mas reflectindo na grande massa de sangue, relativamente á de ourina, não admira, que o cheiro se não perceba dividido e atenuado em tão grande quantidade de liquido; podendo de mais haver alguma combinação, que desmanchada nos rins, deixe desenvolver éstas qualidades.

Terminaremos finalmente fazendo huma observação. Quando se-pertende comprovar o movimento retrogrado do systema limphatico, lembrão os phenomenos da Diabetes como huma próva irrefragavel: trata-se de explicar a causa d'ésta molestia, que se-pertende attribuir ao mesmo movimento, e he preciso recorrer a argumentos d'analogia tirados dos movimentos inversos do estomago e intestinos.

De resto não he aqui o lugar de combater a doutrina do movimento retrogrado dos vasos limphaticos, para o que a Physiologia actual fornece bastantes meios: he todavia certo, que não basta a analogia, e menos a necessidade d'explicar phenomenos, para admittir, como seguro, o que a experiencia não confirma; nem a possibilidade de taes movimentos inculca a sua existencia.

Therapeutica.— Depois do que fica dito não deve surprehender

a diversidade de medicamentos aconselhados para a cura da Diabetes. Os tonicos, os adstringentes, os purgantes, os sudoríficos, já simples, já combinados, e os desoxygenantes tem offerecido á sagacidade dos Médicos fertil campo para as suas multiplicadas fórmulas. O Dr. Rollo, como já notámos, fixou huma particular attenção sôbre a dieta, que elle recommenda sempre animal. Com tudo Pinel refere hum caso, em que se-conseguio a perfeita cura por meio de exercicio moderado, e alguns medicamentos, sendo a dieta indistinctamente vegetal e animal: por outra parte nenhum dos Médicos antes de Rollo, que se-lisongearão de ter curado a Diabetes, seguirão o regimen por este aconselhado. D'onde inferimos, que resta ainda firmar com a experiencia ésta doutrina, que será applicavel n'hum ou outro caso, e em algum periodo da molestia, mas que se não póde seguir como regra invariavel.

P. S. —

O Doente passou o verão perfeitamente bem; e esquecendo-se da molestia foi insensivelmente retomando o antigo modo de vida a todos os respeitos; elle chegou a fazer alguns excessos proprios do seu genio extremamente activo: no fim de Setembro preterito comeo por muitas vezes grande quantidade de melão, e bem depressa notou ameaços da molestia, que se-tornárão em hum verdadeiro ataque.

Não obstante isto, o Doente, que tinha determinado ir á Côrte, não desistio da sua tenção: a facilidade de consultar os Médicos de todas as terras por onde transitasse, e os de Lisboa, o-fez decidir a marchar mais prontamente para ésta Cidade. Não lhe-tardou porém o arrependimento da sua curiosidade: de muitos consultados sôbre a sua molestia; apênas dous se-conformavão na causa e tratamento d'ella. Aprovavão huns o methodo por mim posto em pratica; outros o-modificavão; aconselhando já a infusão da quina e leite sem água de cal; já ésta e aquella sem o leite etc. Eis-aqui como o Doente se-exprimia em huma carta, que de Lisboa me-escreveo a 14 de Dezembro... " Continuei a minha jornada resoluto a consultar os melhores Professores no Porto e Coimbra; o que fiz com effeito, mas não tenho expressões com que lhe-pinte o cuidado e admiração, que me-causou, não encontrar dous, que se-uniformassem; já não digo na causa da Diabetes, mas nem ainda no modo de a-curar. O que me-succedeo n'estas Cidades, aconteceo em Lisboa. Huns approvavão o uso da agua de cal sem a quina, outros ésta sem aquella; estes querião que se-usasse de leite; aquelles que de nenhum modo: huns mandárão-me usar de vinho de ferro; outros prohibírão-mo. Finalmente foi-me tambem aconselhado o uso interno das aguas das Caldas da Rainha. "

" Cançado de ouvir tantas, e tão differentes opiniões, lancei

mão dos remedios antigos, e com que ahi me-achei bem: todavia ao quarto dia de os-usar começou o estomago a rejeitallos; parei com elles, e tomei hum pequeno vomitorio persuadido de que o-precisava, por sentir hum sabor sensivelmente amargoso e de bilis na última vez, que vomitei o remedio. Comecei novamente com os antigos medicamentos, e o estomago os-tem abraçado; e com effeito tenho huma melhora consideravel. Trato de auzentar-me etc. „

O Doente que, durante o progresso da sua melhora, tinha adquirido maior pêso, começou com a invasão da molestia a diminuir de tal fórma que no princípio de Novembro pesava 5 arrobas menos 6 arrateis; e a diminuição continuou ainda por algum tempo. Pesando-se a 28 de Fevereiro de 1814 tinha adquirido dous arrateis de pêso pelo menos.

Ha dous mezes que o Doente continúa a experimentar alívio, e a gozar os effeitos dos medicamentos ultimamente usados; observando com tudo alguma novidade na quantidade de ourina toda a vez, que se-esquece do regimen dietetico.

O interésse, que merece ésta rara molestia, me-induzio a communicar ésta observação, sem esperar por mais tempo o final resultado; apezar de não estar plenamente convencido, que a molestia esteja radicalmente curada; nem deixando de recear alguma grande repetição, se o Doente não adoptar hum diverso modo de vida; e tal como a experiencia já lhe-tem mostrado convir.

Chaves 10 de Março de 1813.

ART. III.—

*Descripção da Villa de Torrão, na Provedoria de Béja, por * * * **

O Torrão, huma das medeanas Villas do Alem-Téjo em quanto á extensão, está situada ao Oeste d'ésta Provincia sôbre a margem esquerda d'huma grande Ribeira, chamada Xarrama, e entre quatro consideraveis Povoações, que pela sua grande noticia farão melhor conhecer a situação d'ésta Villa; ella dista pelo Norte sete leguas de Montemor-Novo; ao Leste outras tantas d'Evora, e algum tanto ao Sul Béja lhe-fica em igual distancia, e pelo Oeste em fim doze leguas de Setubal. Os campos d'ésta Villa dão menos máo trigo, ainda que inferior ao de Béja, Ferreira, e Cuba; abunda em optimo azeite, e he este genero, para assim dizer, o que sustenta (pela quantidade, que d'ali se-exporta) os habitantes: os vinhos são poucos em proporção das vinhas, mas isto he devido mais ao pouco tratamento, e á muita

idade das vinhas, que ao terreno, porque a experiencia mostra quanto são ferteis algumas novas bacelladas, que ali ha: de frutos drupaceos, e pomaceos he escacissima, e só abunda em poponeos: não tem quintas, nem aguas de maneira que poucos Póvos d'aquella Provincia são tão escaços d'aguas como este, que apênas tres poços, e duas pequenas fontes lh'a-subministrão, apezar de que poucas propriedades de casas deixão de ter poço, mas d'agua não potavel.

Todas éstas circunstancias, e a de pertencerem a individuos de differentes terras as melhores fazendas, comprehendidas no seu termo, que se-extende em partes a cinco leguas, tornão ésta Villa das mais pobres da Provincia. Os habitantes apezar de pobres sustentão-se d'optima carne de capado, e porco pela grande abundancia, que ali ha, e como os transportes de Lisboa para ali são faceis, todos os outros generos se-vendem n'aquella Villa por preços mais commodos do que em huma grande parte das Provincias do Reino.

O clima n'ésta Villa não he dos peiores; no entanto no tempo de Verão grande parte dos individuos são atacados de febres intermittentes, o que parece ser devido em parte á ribeira, sôbre a margem esquerda da qual a Villa está situada. E'sta ribeira nasce hum pouco acima, e ao Nascente das immediações d'Evora, e vai desembocar no rio Sádão a legua e meia do Torrão: no Inverno toma grande quantidade d'agua, em consequencia dos grandes escoadouros das serras, que o-atravessa; he summamente fragosa, e tanto mais quanto se-aproxima da povoação, circunstancias éstas, que a-tornão, por maiores que sejão suas enchentes, em poucos dias vadiavel, o que até então se-pratica por huma ponte construida proxima á Villa, alta, forte, ainda que de pequena extensão.

Em consequencia do seu trajecto he esteril em toda a sua extensão, á excepção d'huma pequena parte perto da sua embocadura, onde suas margens apresentão algumas vargens. No Verão porêm deixa de correr, e apênas se-notão em muitos pégos, ou poços, aguas estagnadas, onde os habitantes lavão as roupas, e de que se-servem mesmo para lagadouros de linho tornando-se por estes motivos mais inficionadas as suas aguas.

E'sta Villa he huma das antigas de Portugal, como se-deixa vêr pelos antiquissimos restos d'hum Castello, e pela mesma Matriz, que lhe-fica junta: o número de seus fógos não excederá talvez a 300: tem dous Conventos, hum de Frades, e outro de Freiras, ambos da ordem de S. Francisco, hum pequeno Hospital da Misericordia, huma só Freguezia na Villa, tem Juiz de Fóra, e Roda para os expostos, he Bispado de Béja, e Provedoria da mesma Cidade.

ART. IV.—

Recebemos e conservámos em nosso podêr hum Escrito datado em *Minas Novas* a 2 de Julho de 1813, e assignado por G. S. da L.

Este Escrito he destinado a criticar o *Investigador Portuguez* na sua *Historia da Chimica* (Num. I. p. 51) na *Historia Concisa da Medicina* (N. dito p. 70) — na Nota de p. 200 do Num. XVIII. a respeito da Escravatura; e por ésta occasião falla tambem no A. da Memoria a favor da Escravidão impressa em Londres. Reflecte sôbre as palavras *destêrro do Rio de Janeiro*, que se-lêm em o Num. XXIII. p. 434, lin. 18, etc.

Este Escrito tem algumas reflexões muito boas, e he pena que se-descubra n'elle espirito de animosidade, e hum pouco declamador. Nós offerecemos o nosso Jornal para á publicação de toda a obra, ainda crítica, seja assignada seja anonima, huma vez que só se-trate de materia, com espirito imparcial, e sem nem sombras de animosidade.

Não publicâmos pois tal Papel, mas publicallo-hemos, se se-nos-tornar a remetter debaixo de nova fórma, e conforme áquellas idéas.

Lê-se no papel, de que fallâmos = *sabemos por experiencia que* (os Redactores do Investigador Portuguez) *se-enfadão e irritão vociferando contra quem se-aparta das suas opiniões* = os Escritores porêm devem sómente temer afrouxar, ligeiramente que seja, no tom de decencia e de caracter, que devem a si mesmos, fação os outros o que fizerem.

ART. V.—

Exm. Manoel Pacheco de Rezende, Bispo Eleito d'Aveiro, em 17 de Dezembro de 1813.

Foi nomeado para Bispo de Aveiro o Dr. Manoel Pacheco de Rezende, Lente Jubilado na Cadeira de Lente de Vespera na Faculdade de Theologia; e quem conhece de que importancia he para o bem do Estado, e da Igreja, que para taes lugares sejão escolhidos homens de saber e virtude não póde deixar de approvar

ésta eleição; e a approvação geral que ella mereceo principalmente em Coimbra, manifestada por públicas, espontaneas, e talvez singulares demonstrações de regosijo, são hum antecipado e feliz annúncio da boa sorte que coube ao Bispado de Aveiro.

O Bispo Eleito he natural de Coimbra, e recebeo o gráo de Dr. em 9 de Junho de 1771; e em Setembro de 1772 entrou como Collegial Theologo no Collegio Real das Ordens Militares, e foi logo nomeado Secretario da Congregação da sua Faculdade, Lugar que elle creou e servio; tambem foi nomeado Substituto extraordinario, e em quasi todos os annos regeo alguma das Cadeiras da Faculdade. Em 1781 entrou no Concurso Geral a que se-procedeo em virtude das Cartas Régias de 5 de Agosto de 1780, e 21 de Fevereiro de 1781, e pelas informações que se-derão d'este acto Literario, foi despachado por Carta Régia de 5 de Janeiro de 1784 Lente Substituto, de que tomou posse em 7 de Maio do mesmo anno. Foi provido na Cadeira de Mestre Escola de Leiria em Fevereiro de 1786. Por Carta Régia de 16 de Dezembro de 1793, foi despachado Lente Cathedratico da 2.ª Cadeira Subsidiaria, e tomou posse em 1794; em Claustro pleno de 1801 foi escolhido para prégar o Sermão da Festa em acção de graças pelo feliz nascimento da Serenissima Infanta a S. D. Isabel Maria. Foi Conego Magistral de Lamego por C. R. de 8 de Maio de 1799, d'ali passou para Magistral de Braga por C. R. de 9 de Agosto de 1804, e d'aqui para Magistral de Evora aonde actualmente está. E foi despachado Lente de Vespera continuando no exercicio d'aquella mesma Cadeira por C. R. de 22 de Fevereiro de 1806, sendo ultimamente Jubilado com as honras e graduação de Lente de Prima por C. R. de 24 de Maio de 1813.

Foi nomeado pelo Govêrno d'estes Reinos para servir de Vice-Reitor da Universidade nos impedimentos do actual Vice-Reitor; e n'este lugar, bem como em tudo o de que foi incumbido, soube haver-se tão bem, e com tanta satisfação do público, que grangeou a estima e veneração de todos: e quando parecia que devia descançar de seus trabalhos, he chamado a outros deveres, nem menos penosos nem de menos utilidade para o Estado, e para a Religião, e cujo exacto cumprimento he antecipadamente afiançado por tantos annos de grandes serviços públicos, e por huma probidade e virtude constantemente sustentada.

ART. VI.—

ELPINI DURIENSIS CARMINA.

AD AMICOS SUAVISSIMOS,
CASTELLUM, BARROSUM, ET NOGUEIRAM,
APUD CONIMBRICENSES JURIS CIVILIS
PROFESSORES PP. CLARISSIMOS,
IN AGELLUM SUUM SUBURBANUM
INVITATIO.

Castelli, juris custos, quem fecit amicum
Ipsa mihi virtus; et tu, pars maxima nostri,
Nogueira, Aonidum decus immortale sororum;
Tuque, caput superis gratum, cui contigit, alto
Munere coelesti, rebus mens nata gerendis,
Barrose; ó Socii sancto mihi foedere juncti,
Siquis agit vos ruris amor, mutate silenti
Rure vobis coetus implacatosque tumultus,
Publica dum vobis studiorum munia cessant,
Atque Minerva suis positis capit otia libris;
Huc properate, viri, et tectis succedite nostris,
Quantumvis nimium vetulis, quamquam et lare parvo.
Hic vobis animos lubeat laxare parumper
Omnibus á curis prorsus, sectisque quiritum:
Hinc in Cimmerios montes procul ire jubete
Bisquinas Graecas leges, quas provida Roma
Acceptas tabulis olim conscripsit ahenis,
Et quas tunc geminas placuit conjungere Gratis.
Nec studium vobis longa disquirere cura
Subtiles apices juris sensusque latentes,
Commoda Falcidiae justus quae sentiat haeres,
Quod ve Trebellius huic legi, quid Pegasus addat:
Quod si tantus amor studia exercere sub ipsis
Arboribus spirante aura et florentibus arvis,
Hic erit ingeniis vestris certaminis apta
Materies, namque ipse novas hic condere sedes
Jamdudum meditor tectis melioribus aedes,
Queis vos excipiam laute, hoc in rure parabo.

Multa tamen rerum moles operosa, priusquam,
Surgat opus; quas vos merito perpendere velim:
Scire juvat, qua parte soli domus ipsa locanda est:
Quo facies avertat se se et commoda praestet;
Surgentem in solem spectet, spectet ve cadentem;
Aut demissa solo, procurrens ordine longo;
Illa ve se tollat foribus sublimis in altum:
Scire etiam velim, quo sit fundanda culina,
Quo coenae locus aptandus, lectique cubile;
Horrea quo tritici, quo sit vinaria cella.
Magnus adhuc vobis labor est disquirere, caesi
Unde mihi lapides, aedis queis machina surgat;
Populeaeque trabes, luna pereunte, recisae,
Atque abies viduata comas, annosaque fagus;
Et cocti lateres, et vincla tenacia calcis
In partem veniant operis: certaminis ingens
Hic vobis campus, quo jam percurrere possint
Ingenia, et cursu optatas contingere metas.
Res haec digna viris, Romano et Consule digna:
Gratum opus Agricolis què diis, laribusque decoris.

EPIGRAMMATA

DE

METAMORPHOSEON P. OVIDII NASONIS LUSITANA VERSIONE

AB ALMENO SUAVISSIMO POETA ELABORATA.

Mutatâ Almenus cecinit nova corpora formâ,
Et quae Roma habuit, reddidit hic Lysiae.
Tam bene Nasonis Latialia carmina flexit,
Tam bene et in patrios jussit abire sonos;
Ut quem Roma virum, Pelignaque rura dederunt,
Hunc Lysium credas progenuisse solum:
Romanum et Lusum Carmen miratus utrumque,
Protulit haec, dices, Naso Poeta duo.

DE
ALMENO GRAVI MORBO LABORANTE.

Heu! gemit Almenus; morbo tabescit acerbo,
Atque illi funus jam Libitina parat.
Vos modo, quas magno vates dilexit amore,
Pierides, summo solvite vota Jovi:
Vestra salus agitur; quae nunc, hoc sospite, florent,
Incipient Artes, hoc moriente, mori.

IN EJUSDEM OBITU.

Perlege, quod saxo fidus caelavit Amicus
Elpinus, magni vatis epitaphium:
Hic jacet Almenus Lysiae nova gloria; Graeca
Romanaque dedit carmina digna Lyra.

Aliud.

Luctificum hoc carmen signavit Phoebus in urna,
Facundi vatis quae capit ossa sui:
Hic est Almenus, quem postquam fata tulerunt,
Lusiadum Charites jam siluere choris.

Aliud.

Da Manibus lacrymas, memorique inscribe sepulchro,
Quae legat haec semper carmina Posteritas:
Quas Lysiam secum Musas deduxerat olim,
Has secum Almenus condidit in tumulo.

JOACHIMO JOSEPHO COSTIO SADIO
PHILOLOGO CLARISSIMO.

Sade, decus Lysii, decus immortale Latini
Eloquii, Phoebi splendor, et unus amor,
Sive tuas Latio scribas sermone tabellas,
Fundere Romulidum visus ab ore sonos;
Aurea Romanae redeunt jam tempora linguae,
Caesaris Augusti jam nova saecla nitent:
Sive tuos patrio profers sermone libellos,
Et Lysiae totas pectore fundis opes,
Nobile nostrorum Patrum jam nascitur aevum,
Atque aetas rursus clara Joannis adest.

AD

EUNDEM DE SUA Q. HORATII FLACCI

LUSITANA TRANSLATIONE.

Quae Romae cecinit numerosus Horatius olim
Aemula Carminibus Carmina Pindaricis,
In Patriam curas, Joachim, convertere Linguam,
Et Lysiae Latias reddere divitias:
Fit Flaccus Lysiae Civis, prorsusque videtur
Non Flacci Interpres, Flaccus at ipse loqui.

Aliud.

Et Glyceram, et Tibur, Romanam et deserit Urbem
Flaccus, et in Lysias advenit ipse plagas.
Jam loquitur nostram, te fido interprete, Linguam;
Te duce, jam nostros incolit ille lares.
Per te sic felix hunc tantum Lysia vatem
Accipit, ut possit dicere jure suum.

IN PRAEMATURO OBITU

JOSEPHI LUSITANIAE PRINCIPIS HAEREDIS.

Magnam in spem Patriae natus, regaleque Sceptrum,
Occidit heu! Joseph, gloria Lusiadum:
Hunc fatum ostendit terris quasi munera Divûm;
Sed mox invidit, nec sinit esse diu:
Namque astris illum nimium cupientibus addit,
Vultque inter superos adnumerare Deos.

Aliud.

Emoritur Princeps raptus florentibus annis,
Dum illi Lusiades Regna paterna parant:
Hoc unum solamen adest; succedere Fratri
Fratrem, quem dices moribus esse parem:
Divisum Imperium est, felix regnabit uterque,
Alter apud Lusos, alter apud superos.

In Natalibus Mariae Theresiae Lusitaniae Principis.

Quanta sibi, exorta Regali Prole, voluptas
Surgat, et Imperio gloria quanta suo,
Hoc plausu exultans terris ostendit, et astris,
Principibus felix Lysia facta suis.
Hos amat, hos cunctis praefert mortalibus orbis,
Hos velut Divos respicit illa suos.

Aliud.

Quae precibus dudum effusis urgebat Olympum,
Jam voti est compos Lysia facta sui:
Foecundos reddit thalamos Deus ipse, Joanni
Exoritur Proles, gloria Lusiadum.
Quis sceptrum neget aeternum, quod Regia firmat
Ipso Progenies auspice nata Deo!

Aliud.

Regia progenies, voto formosior omni,
Nascitur Augusto Principis ex Thalamo:
Non sol obscurum illustrat fulgentior orbem,
Nec venus è medio gratior orta mari est.

Aliud.

Quae modo Regalem poscebat Lysia Prolem,
Imperio columen, praesidiumque suo,
Jam voti compos nostro de Principe natam
Progeniem grato suscipit alma sinu.
Haec est, Lusiades, Divûm providentia; vestra
Aeterna hoc tanto pignore Regna manent.

Aliud.

Solamen, pretiumque morae jam, Lysia, Prolem
Adspicis Augustos nobilitare Thoros:
Haec tibi donarunt Divi sacra munera; Regnum
Perpetuum haec reddent munera sacra tuum. (†)

(†) Forão variações, que se fizerão para se escolher huma d'ellas como legenda, que apparecesse em huma vista de illuminação pelo Nascimento da Princeza.

In Natalibus Petri Lusitaniae Principis.

Jam Lysiae votis Deus annuit; ecce Joannis
Foecundos rursús reddit ille thoros.
Imperium Lysiae, nato jam Principe, coelum
Firmat, et aeterno Regna manere jubet:
Discite, Lusiades, quantum sint cura supremo
Et Regum Proles, et pia Regna Deo.

Art. VII.—

Nota pertencente á *Memoria de J. P. R. sôbre a subdivisão das Correições no Reinado do Senhor D. João III. etc.* á palavra *Alem-Téjo* da lin. 38 da pag. 6 d'este Num.

No mesmo Real Archivo existe memoria de hum Cadastro, a que se-mandou proceder posteriormente n'aquelle Reinado, com o fim principal de se-conhecer o número dos privilegiados de cada huma terra do Reino, e das pessoas, que restavão, sujeitas aos encargos dos Concelhos. A Carta R. Circular aos Corregedores das Comarcas para o mesmo fim data de 18 de Maio de 1537, e he acompanhada do Modelo para a especificação das diversas classes de privilegiados. Acha-se incluida nas Actas da Diligencia, a que se-procedeo, em virtude da mesma, na Comarca de Santarém, em data de 18 de Junho do mesmo anno.

Na mesma pag. 6, lin. 25 — *Beau*, *sôbre* — deve lér-se — *Beausôbre*,

ART. VIII.— MEMORIA

SÔBRE

A REPARTIÇÃO MEDICO-MILITAR PORTUGUEZA,

POR

JOSÉ FELICIANO DE CASTILHO (1),

Lente de Prática de Medicina e Cirurgia na Universidade de Coimbra; Sócio da Academia Real das Sciencias de Lisboa; Membro da Instituição Vaccínica, etc.

(*Continuação do Num. antecedente pag.* 393.)

E'sta Memoria começou a publicar-se em o Num. XXII. pag. 139 d'este Jornal, e continuou em os Num. XXIII. pag. 215, e XXIV. pag. 382.

Em o Num. XXII. imprimio-se huma *Dedicatoria* ao Tribunal da Junta dos Tres Estados, e a *Introducção* aos Escritos, que compõem a Memoria. Em o Num. XXIII. ha a *Historia do Govêrno de Medicina Militar desde a prodigiosa Acclamação do Senhor Rei D. João IV. até o anno de* 1803. E'sta Historia tinha Notas, e algumas hum pouco extensas; reservou-se por isso a sua publicação para o Num. XXIV., aonde forão a pag. 383. Continuando a publicação dos objectos da dita Memoria, demonstrámos n'este Num. XXV. a

Importancia da Repartição Médico-Militar Portugueza pelo que diz respeito á Fazenda extrahida da Inspecção sôbre todos e cada hum dos Hospitaes Militares do Reino. (2)

(1) Hum dos Redactores d'este Jornal.
(2) Acho n'este Escrito a data do anno de 1804.

E'sta demonstração consiste na relação das despezas, que a Fazenda Real fazia annualmente com os Officiaes de Saude Regimentaes em todo o Reino. — Mappa dos Soldos annuaes, que a Fazenda Real pagava a todos e cada hum dos Medicos e Cirurgiões dos Hospitaes Militares, e de Misericordia, em que se-curavão Militares em todo o Portugal. — Relação das despezas (a fóra os Soldos dos Medicos e Cirurgiões) que a Fazenda Real fez no decurso de hum anno com todos e cada hum dos Hospitaes Militares, e alguns de Misericordia, em que se-curavão Militares em todas e cada huma das Provincias do Reino. — Mappa da despeza, que a Real Fazenda fez com alguns dos Hospitaes em alguns mezes desde Junho de 1803 até Fevereiro de 1804. — Resumo e combinação das Relações, e Mappas antecedentes. — Despeza, que a Fazenda Real fez com o Hospital Militar da Praça d'Elvas em todos e cada hum dos cinco annos proximos antes da Reforma. — Despeza do Hospital d'Elvas nos primeiros sete mezes e onze dias depois da Reforma. — Utilidade vista em parte, e em parte calculada da minha Reforma nos Hospitaes Militares; ou comparação da antiga com a nova fórma de Administração dos Hospitaes Militares.

Em o Num. XXVI. dar-se-ha a razão porque sendo em fins de Março de 1804 que este Escrito se-arranjou, as contas d'Elvas só alcanção o mez de Julho de 1803. — Ver-se-ha tambem que a demonstrada economia pela Reforma, de que se-trata he de decidida utilidade até para a saude da tropa. — Que argumentos tirados d'authoridade são insufficientes para mostrar bom serviço nos Hospitaes Militares.

" Dependendo a subsistencia e conservação de todos os corpos politicos da boa administração das suas rendas, da falta das quaes se-segue faltarem os meios para todos os mais expedientes. "

Alv. de Regimento para o Hospital Real das Caldas da Rainha de 20 d'Abril de 1775.

Relação da despeza, que a Fazenda Real faz annualmente com os Officiaes de Saude Regimentaes em todo o Reino.

Vinte e quatro Regimentos de Infanteria, quatro de Artilheria, Legião de Tropas Ligeiras, e Guarda Real da Policia; cada hum d'estes Corpos com hum Cirurgião Mór vencendo 12$ rs. de sòldo mensal, e seis Cirurgiões Ajudantes com 6$ rs., fazem annualmente de despeza com

30 Cirurgiões Móres — 4:320$000
180 ditos Ajudantes — 12:960$000
} 17:280$000 rs.

Doze Regimentos de Cavallaria cada hum d'elles com hum Cirurgião Mór, e quatro Cirurgiões Ajudantes com o mesmo sòldo que na Infanteria, fazem annualmente de despeza com

12 Cirurgiões Móres — 1:728$000
48 ditos Ajudantes — 3:456$000
} 5:184$000 rs.

Officiaes de Saude Regimentaes fazem de despeza á Fazenda Real em todo o Exército cada anno

42 Cirurgiões Móres — 6:048$000
228 ditos Ajudantes — 16:416$000
} 22:464$000 rs.

Não se-comprehendem n'ésta relação os Cirurgiões aggregados, nem os reformados, nem tambem os alumnos dos Regimentos d'Alem-Téjo, e Tras-os-Montes, unicas Provincias, a que se-concedêrão. Chamão-se alumnos a dous Soldados, de cada Regimento, que tendo vencimento, não fazem serviço de taes; mas frequentão a Aula de Cirurgia, para se-proverem depois nos lugares vagos de Ajudantes do Cirurgião Mór: taes alumnos se-ommittem n'ésta relação, porque poucos são os Regimentos, que os-dão; ou antes só o Regimento de Infantaria de Chaves os-tem.

Mappa dos Soldos annuaes, que a Fazenda Real paga a todos e cada hum dos Medicos e Cirurgiões dos Hospitaes Militares, e de Misericordia, em que se-curão Militares em todo o Portugal.

Provincias.	Hospitaes. Terras em que estão.	Medicos. N.º	Medicos. Soldos.	Cirurgiões. N.º	Cirurgiões. Soldos.	Todos. N.º	Todos. Soldos.
Minho.	Valensa	1	180:000			1	180:000
	Vianna	1	180:000			2	234:000
		1	54:000				
Tras-os-Mont.	Bragança	1	180:000			1	180:000
	Miranda do Douro	1	100:000			1	100:000
	Chaves	1	180:000	1	360:000	3	600:000
		1	60:000				
Beira.	Almeida	1	300:000	1	115:200	2	415:200
Estremadura.	Santarem	1	50:000			1	50:000
	Lisboa	1	533:000	1	240:000	4	1:426:000
		1	533:000	1	120:000		
	Luz	1	100:000	1	100:000	2	200:000
	Cascaes	1	72:000			1	72:000
	Peniche	1	72:000	1	43:800	2	115:800
Alem-Tejo.	Castello de Vide	1	72:000			1	72:000
	Campo-Maior	1	72:000			1	72:000
	Elvas	1	180:000	1	480:000	3	720:000
		1	60:000				
	Estremòz	1	72:000	1	96:000	2	168:000
	Moura	1	72:000	1	96:000	2	168:000
Algarve.	Tavira	1	72:000	1	360:000	2	432:000
	Fáro	1	72:000	1		1	72:000
	Lágos	1	72:000	1		1	72:000
	Somma	23	3:338:000	10	2:011:000	33	5:349:000

NB. No ms. tinha eu signal para reflectir nos Soldos de Vianna, e no de 60$000 rs. de Chaves; mas não me-recordo hoje a que fim puz tal signal.

—

Foi por Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em data de 12 de Junho de 1802 que se-concedêrão a Francisco José da Costa, Médico do Hospital da Misericordia de Santarem, 50$000 rs. annuaes em quanto ali se-curassem os doentes dos Regimentos de Castello-branco, e segundo de Olivença; tendo este sahido já hoje d'aquella Villa. — He de Misericordia tambem o Hospital de Vianna.

Os ordenados dos Cirurgiões de Chaves, Elvas, e Tavira são maiores por serem elles tambem os encarregados do ensino cirurgico, que effectivamente não fazem por falta de plano para tal ensino. ¿Porque são porém estes ordenados desiguaes? não sei; nem sei tambem porque o-são em alguns dos outros Cirurgiões e Medicos.

Sendo o Lente de Anatomia de Almeida Cirurgião Mór tambem do Regimento d'aquelle nome, e declarando-se na sua Patente, que por isso se-lhe-havia de arbitrar sôldo, alem do da dita Patente; não se-lhe-arbitrou até agora; sendo por isso que aqui se-não faz menção d'elle.

São Cirurgiões dos Hospitaes, que aqui vão sem elles, os Móres dos Regimentos; que não vencem por aquelle serviço sôldo, tendo sómente o das suas Patentes.

Os Facultativos, de que faz menção este Mappa, são sómente os effectivos; havendo aliás alguns reformados, que eu aqui não comprehendo, porque me não consta ao justo o seu número, e vencimento.

—

Relação da despeza (a fóra soldos de Medicos e Cirurgiões), que a Fazenda Real fez no decurso de hum anno com todos e cada hum dos Hospitaes Militares, e alguns de Misericordia, em que se-curão Militares, em todas e cada huma das Provincias do Reino.

Estremadura.

O Hosp. Mil. da Côrte em todo o anno de 1799	Rs.	40:863$857
—— Luz		6:328$432
—— Cascaes		2:254$619
—— Peniche		1:514$377
—— de Misericordia de Santarem		2:833$640
—— Setubal		3:000$000
Somma....		56:794$925

Alem-Téjo.

O Hosp. Mil. de Elvas em todo o anno de 1799		16:548$069
—— Estremôz		6:489$418
—— Campo-Maior		3:919$710
—— Castello de Vide		5:657$294
—— Moura		2:993$865
—— de Misericordia de Evora		1:104$300
—— Arronches		10$980
—— Bórba em 1800		240$120
—— de Villa Viçosa desde 11 de Janeiro de 1798 até 13 de Fevereiro do anno seguinte		435$060
		37:398$816

Algarve.

O Hosp. Mil. de Fáro no anno de 1795		1:531$116
—— Lágos		2:470$240
—— Tavira		2:143$401
—— de Misericordia de Monchique		88$960
		6:233$717

Beira.

O Hosp. Mil. de Almeida desde Fevereiro de

1802 até Janeiro de 1803	7:366$448
O Hosp. Mil. de Monsanto de Abril até Março do mesmo anno	355$281
	7:721$729

Tras-os-Montes.

O Hosp. Mil. de Chaves desde 1 de Agosto de 1801 até 31 de Julho de 1802	13:471$730
Bragança	5:387$434
Miranda do Douro	1:688$203
Mirandella desde Janeiro de 1801 até Novembro do mesmo anno	369$513
	21:916$880

Minho.

O Hosp. Mil. de Valensa desde 1 de Agosto até 31 de Julho de 1802	7:782$590
O Hosp. de Misericordia de Vianna	3:791$400
Mil. do Porto	9:191$400
de Caminha	286$120
	21:051$510

Somma total d'ésta Relação cento cincoenta e hum contos cento e dezesete mil quinhentos setenta e sete reis — 151:117$577

Tendo começado nos principios de Agosto de 1802 a minha Revista de Inspecção dos Hospitaes das tres Provincias do Norte; e desejando saber qual tinha sido a sua despeza no anno mais proximo, extrahi-a desde o primeiro de Agosto de 1801 até ao último de Julho do anno seguinte, menos em Almeida, aonde consequencias do govêrno do Physico Mór do Exército só do principio de Fevereiro de 1802 em diante deixárão ver ali clareza em contas.

Anno successivo e completo não o achei nas despezas do Hospital de Monsanto, senão o que consta da Relação.

O Hospital de Mirandella houve-o sómente no tempo constante da Relação.

Posto que eu passei a Revista de Inspecção das Provincias do Sul depois da do Norte, assim mesmo não foi possivel que extra-

hisse as despezas dos seus Hospitaes do mesmo anno, que nos do Norte; pois que achando-as na Thesouraria Geral das Tropas d'aquella parte, e franqueando-se-me n'ella quanto se-podia imaginar a bem do Real Serviço, não estavão ainda ali, ao tempo da Inspecção, os Livros de todos os Hospitaes senão até ao fim do anno de 1799; sendo d'este que a-extrahi: menos ainda nos Hospitaes de Fáro, Monchique, e Bórba, dos quaes o último anno he o que vai na relação.

A Villa Viçosa fez-se hum pagamento de tres mezes e dous dias, que, alterando muito pouco a verdade da Relação, vai todo por se não ter feito no mesmo pagamento distincção do anno.

Por uniformidade unicamente he que extrahi do mesmo anno de 1799 as despezas dos Hospitaes da Côrte, e Estremadura, em cuja Thesouraria Geral das Tropas achei a mesma franqueza, que na do Alem-Téjo.

Se a Fazenda Real não paga expressamente a despeza dos doentes Militares da Misericordia de Setubal, o Soberano não cobra d'ella por esse motivo (nisto ha todavia questão, em que me não tem sido possivel entrar a fundo) certos direitos de sal das suas marinhas, que annualmente importão ao menos em tres contos de reis; devendo reputar-se ésta a despeza d'aquelle Hospital. (1)

Não se-comprehendem n'ésta relação as despezas, que os doentes Militares fazem nos banhos do Estoril, nas Caldas da Rainha, nas do Gerez, a que todos os annos vão muitos; nem tambem as que se-fazem com outros quaesquer remedios d'ésta natureza.

Não entra aqui tambem, a respeito de muitos Hospitaes, o

---

(1) Encontro agora hum Aviso, que me-dirigio o Exm. Visconde de Annadia com data de 24 de Janeiro de 1804, em que entre outras cousas se-lê = Em quanto ás reflexões que V. m. fez na sua dita carta a respeito do Hospital e tratamento dos doentes Militares do Hospital de Setubal, estimarei infinitamente que V. m. me-communique em detalhe as suas noções e idéas sôbre hum semelhante objecto. =

Acho tambem entre apontamentos feitos por esse tempo, que se-tinha havia pouco estabelecido por Aviso da competente Secretaria d'Estado, que a Misericordia recebesse 300 reis diarios por cada Soldado doente que no seu Hospital se-tratasse.

Não conservo porêm a mais leve sombra de idéa do que disse ao Exm. Visconde (depois Conde) d'Annadia n'essa carta a que Sua Ex.ª se-refere, nem do que lhe-respondi áquelle Aviso, nem das averiguações que fiz sôbre o caso. Talvez porêm que os Soldados doentes em Setubal augmentassem ainda por este lado a despeza do Exército.

importantissimo artigo *pão*, sendo-lhes elle dado pelo Assento, e não sabendo eu por isso a despeza, que em tal genero se-faz. ¡Que formidavel não era a despeza do Physico Mór, seus Secretarios, Contadoria, Correios, etc. etc.! pois d'essa mesma se não faz aqui menção.

Ainda que não podem calcular-se de hum anno para outros com exacção as despezas dos Hospitaes, porque os doentes ora são mais ora menos; ora differentes os seus alimentos e remedios; morrendo, despedindo-se, reformando-se, e tendo ajudas de custo os seus empregados; as reflexões feitas põem fóra de dúvida, que a despeza da Fazenda Real com os Hospitaes ha-de ser sempre maior, que a constante d'ésta relação, em que vai simples e unicamente o que eu sei com a última evidencia.

Sabendo eu quaes forão as despezas de alguns Hospitaes n'estes ultimos mezes, acho a proposito mencionallas aqui, a fim de que comparando-se com as da relação antecedente se-veja que não forão grandes as do anno constante da mesma relação por algum incidente, pois que em todos os mezes, de que consta o mappa seguinte, ellas ou andão pelo mesmo, ou excedem.

Mappa da despeza, que a Real Fazenda fez com alguns Hospitaes em alguns mezes

Mappa da despeza, que a Real Fazenda fez com alguns Hospitaes em alguns mezes desde Junho de 1803 até Fevereiro de 1804.

Provinc.	Hospitaes.	Junho.	Julho.	Agosto.	Setembro.	Outubro.	Novembro.	Dezembro.	Janeiro.	Fevereiro.
Alem-Tejo.	Campo-Maior	180$360	314$290	468$807	633$280	666$553				
	Cast. de Vide	300$827	305$456	515$833	812$400		550$925	475$762		
	Elvas	390$542	520$508	412$581	654$778	815$020				
	Estremôz	710$063	735$381	898$567	1:170$676	1:754$956	1:268$409			
	Moura	203$740	392$527	431$549	448$323	505$466	549$302	313$610	245$720	232$880
Algarve.	Fáro	567$220	653$428	673$112	660$353	459$315				
	Lágos	378$125	973$259	990$457		797$763	826$478			
	Tavira	479$285	469$270							
Beira.	Almeida	704$663	705$176	1:126$586	1:156$461	1:094$346	1:022$173	926$460	896$032	631$983
Estremadura	Cascaes (†)			859$266						
	Lisboa (*)								24:000$—	
	Peniche	107$535	105$350							
	Santarêm	62$400	174$200	357$840	277$200	338$400	312$240	201$120	176$400	
Minho.	Porto	867$300	658$800	903$900	908$400	1:042$200	976$500	846$900	819$000	712$200
	Valensa	609$732	622$619	685$039	606$251	508$442	496$267			
	Vianna	350$750	402$180	362$350	379$870	412$760	352$160	285$220	216$910	205$070
Tras-os-Montes.	Bragança	333$308	604$612	383$911	711$495	707$526	591$077	509$979	388$142	293$607
	Chaves	592$763	607$623	1:175$320	1:669$656		1:097$777	770$093	726$580	639$494
	Mir.ª do Douro	74$975	116$716	332$257	258$071	198$411				

(†) Desde 1 de Junho até 31 de Agosto.

(*) Desde 6 de Junho de 1803 até 26 de Janeiro de 1804.

Chegando eu da Revista de Inspecção da Provincia d' Alem-Téjo, e Reforma do Hospital d' Elvas, pelos fins de Março do anno passado (1803), e sendo depois d' isso que expedi as ordens para se-me-remetterem os Mappas de doentes, e despeza dos Hospitaes, foi em Junho que se-poderão arranjar os primeiros. — Dos Hospitaes e mezes, que faltão no Mappa antecedente, nunca pude haver mappas. — Não sendo do meu districto os Hospitaes da Côrte, e Estremadura, não pude haver d'elles maiores individuações, que as constantes do mesmo Mappa antecedente.

Dando actualmente todos os Hospitaes, menos o de Elvas, contas ás Thesourarias Geraes das Tropas, não me-consta a sua despeza senão pelo que me-dizem os Almoxarifes, ou Administradores, que as-fazem.

Para vêr de caminho, ainda que muito em grosso, a proporção, que ha entre as despezas dos Hospitaes constantes d'aquelle mappa, e o número de gente que lhes-dá doentes, saiba-se que na Praça de Miranda do Douro ha hum Destacamento de Infanteria de 136 homens: he Destacamento tambem a guarnição de Peniche.

Em cada huma das Praças de Campo-Maior, Castello de Vide, Estremôz, Tavira, Lagos, Valença, e Cascaes, ha hum só Regimento e de Infanteria. — Ha hum só Regimento e de Cavallaria em Santarém; e em Moura dous. — Em Fáro ha hum e de Artilharia. —No Porto ha dous de Infanteria. —Em Vianna ha hum de Infanteria, e outro de Artilharia. — Em Bragança ha hum de Cavallaria, e hum de Infanteria. — Em Almeida dous de Infanteria, e hum de Cavallaria. —Em Chaves dous de Cavallaria, e hum de Infanteria. — Em Elvas tres de Infanteria, hum de Cavallaria, outro de Artilharia. — Em Lisboa sete de Infanteria comprehendendo n'ésta Arma Legião de Tropas Ligeiras, e Guarda Real da Policia: tres de Cavallaria, e hum de Artilharia: excluindo d'ésta conta a Brigada Real da Marinha, porque para os seus doentes ha hum Hospital á parte, cujas despezas são pagas por outra Repartição.

Resumo e combinações das Relações e Mappas antecedentes
(*pag.* 66, 67, 70.)

A Fazenda Real fez de despeza em hum anno, excluindo muitos artigos, com

Medicos e Cirurgiões dos Hospitaes Militares — —	Rs.	5:349$000	
Manutenção dos Hospitaes —		151:117$577	
			156:466$577
Cirurgiões de Regimentos —		22:464$000	
Somma a despeza annual da Repartição Médico-Militar — — —		178:930$577	

O Hospital Militar da Praça d'Elvas fez de despeza á Fazenda Real antes da Reforma

No anno de 1797 — — —	Rs.	18:364$800	
—— 1798 — — —		13:400$822	
—— 1799 — — —		16:727$069	
—— 1800 — — —		15:860$949	
—— 1801 — — —		17:744$313	
Somma		82:097$953	

E'sta despeza foi extrahida dos Livros de contas do Almoxarife, dos soldos dos Empregados, das Vestiarias dos Religiosos, Capellães, e Enfermeiros, que todos se-achão na Thesouraria Geral das Tropas da Provincia de Alem-Téjo, e Reino do Algarve.

Não se-comprehende n'ésta relação a despeza de pão, por ser feita pelo Assento, que o-dá em trigo ao Hospital; não podendo eu saber por isso ao justo a despeza, que com tal genero se-faz. Omitte-se da mesma maneira a despeza da Botica, por ser n'aquelles annos da antiga Administração feita pela Contadoria Fiscal da Fazenda dos Hospitaes Militares; faltando-me por isso os meios de saber qual ella foi.

Servindo ésta relação para fazer vêr a despeza, que o Hospital fazia antes da Reforma, julguei indispensavel mostrar ao menos a de cinco annos; sendo suspeita a de hum só; porque alguma epidemia, augmento de tropas, ou outra circunstancia particular, poderia fazella maior; expondo tudo com tal miudeza para se-verificar pelas fontes, d'onde se-extrahio, quando se-queira; sendo certo que de mais não ha aqui nada, de menos póde haver muito, e sei que effectivamente o-ha; de vestiarias e cavalgaduras

de Religiosos em tempo de jornada, não se-faz aqui menção; nem se-faz tambem menção de immensos, e ricos utensilios, que o Cirurgião Mór João Carvalho mandou fazer, de que não deu conta, nem se-carregárão a alguem: nem tambem se-comprehende a importancia de alguns utensilios, que o Exm. Tenente General Governador da Praça D. Francisco Xavier de Noronha para ali deu á sua propria custa em 1797, etc., etc. Cousas todas, de que não achei nem existem em parte alguma clarezas.

Não se-faz aqui menção da despeza feita em 1802 até 21 de Dezembro, primeiro dia da nova Administração, porque os Livros d'ella não estavão ainda arranjados de modo a poder-se extrahir; nem mesmo era necessario; pois que para regular o ordinario da cousa, acho eu, que bastão cinco annos.

O Hospital Militar da Praça d'Elvas, do qual a nova Administração começou em 21 de Dezembro de 1802, despendeo no resto de Dezembro, e nos primeiros sete mezes que se-lhe-seguírão, o que se-vê n'este

MAPPA.

Mezes.	*Metal.*	*Papel.*	*Total.*
Dezembro	57$489	$	57$489
Janeiro	342$585	224$800	567$385
Fevereiro	214$607	112$400	327$007
Março	274$209	131$400	405$609
Abril	236$805	120$450	366$255
Maio	207$930	153$800	361$730
Junho	192$202	146$750	338$952
Julho	243$609	153$900	397$509
Somma...	1:769$436	1:052$500	2:821$936

Excluem-se da despeza do Mappa em frente as obras, que forão indispensaveis para o novo arranjamento; e da mesma sorte a Botica, e o Pão; sendo as primeiras de pouco momento, e por huma vez sómente, e achando-se a Botica e o Pão omittidos tambem na conta da antiga Administração, ou na relação de pag. 75. Sendo indispensavel que se-conservem, quanto póde ser, identicas as circunstancias de ambas as Administrações, a fim de que se-compare utilmente o seu resultado.

Aquelle Mappa he exactissimo, sendo absolutamente conforme com as legalissimas contas mensaes, que se-me-remettem, e parão na minha mão; a cuja vista elle póde verificar-se quando se-queira.

Utilidade (vista em parte, e em parte calculada) da minha Reforma nos Hospitaes Militares; ou comparação da antiga com a nova fórma de Administração dos Hospitaes Militares.

Sendo a despeza do Hospital Militar da Praça d' Elvas d'aqui em diante em proporção da que se-tem feito nos sete mezes da nova Administração, que tem decorrido desde o primeiro de Janeiro de 1803 até o fim de Julho (pag. em frente), ella sería em

1 anno – 4:739$052 = 5 annos – 23:695$260 rs.

Procurando o termo médio da despeza annual n'aquelles cinco annos (pag. 75) da antiga Administração, elle he em

1 anno – 16:419$590 = 5 annos – 82:097$953 rs.

Sendo assim a differença a favor da nova Administração no dito Hospital d' Elvas em

1 anno – 11:680$538 = 5 annos – 58:402$690 rs.

Se pois o Hospital d' Elvas antes de Reformado, tratados os doentes miseravelmente, gastava em hum anno 16:419$590 rs., e depois da Reforma, que acabo de fazer-lhe, tratados os doentes o melhor possivel a todos os respeitos, gasta 4:739$052 rs. póde calcular-se por via de proporção, que todos os Hospitaes Militares, cuja despeza he agora, e antes da Reforma (pag. 75) em

1 anno – 156:466$577 = 5 annos – 782:047$585 rs.

será depois da Reforma em

1 anno – 45:159$548 = 5 annos – 225:797$740 rs.

Sendo por tanto a despeza de todos os Hospitaes Militares pela nova fórma de Administração mais pequena do que era pela antiga, isto he, sendo a differença a favor da nova Administração em

1 anno = 111:307$029 = 5 annos = 556:535$145 rs.

(*Continuar-se-ha.*)

ART. IX.—

Lista de alguns dos Livros que se-imprimirão na Régia Officina Typographica, e outras de Lisboa, no mez de Dezembro, e Janeiro de 1814.

Primeiras Linhas sôbre o Processo Civil, por Joaquim José Caetano Pereira e Sousa, Advogado na Casa da Supplicação. Tom. II. Em 4.º pp. 110.

Agricultura simplificada segundo as Regras dos Antigos, com hum projecto proprio para fazella reviver, como a mais proveitosa, e a mais facil; vulgarisada pelo Traductor do Viajante Universal, das Mil e hûma Noutes, Contos Arabicos, etc. — Preço 480 rs.

Campanha Aberta de Portugal escrita em Londres pelo General Sarrazin, e traduzida em vulgar por J. A. F. Em 4.º pp. 16.

1.ª Parte do Resumo Historico da Revolução de Hespanha, que contém a relação das principaes causas da ruina d'Hespanha; invasão das tropas Francezas em Hespanha, e Portugal; levantamento geral da Peninsula em 1808. — Preço 300 rs.

Materia Médica distribuida em classes e ordens segundo seus effeitos, em que plenamente se-apontão suas virtudes, dôses, e molestias, a que se-fazem applicaveis; addicionada com as taboas da Materia Médica, e de hum Diccionario Nosológico. Por Antonio José de Sousa Pinto. Em 4.º pp. 424.

Defensa de Antonio de Araujo Travassos, contra a injusta accusação, que no Num. XX. do *Jornal de Coimbra* lhe-fez o Dr. Constantino Botelho de Lacerda Lobo, Lente de Physica Experimental da Universidade de Coimbra, de ter chamado suas varias Descobertas alheas, etc. Em 8.º grande, pp. 24, com hûma Estampa. Preço 100 rs.

Mappa da Receita e Despeza do Monte Pio para o soccorro dos Enfermos pobres da Freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Bemfica desde o 1.º de Janeiro de 1813 até ao último de Dezembro do dito anno.

Fayél, Tragedia de Mr. d'Arnaud, traduzida em verso Portuguez por João Baptista Gomes. Terceira edição. Em 8.º pp. 85.

Cumprimento Gratulatorio Epigrammatico dirigido ao Illm. e Exm. Duque da Victoria, pelo Promotor da Legacia José Antonio da Silva Freire. Em 8.º pp. 7.

Tom Jones, ou o Engeitado, Historia galante e divertida, composta no Idioma Inglez por Mr. Fielding, traduzida em vulgar por A. J. da S. C. Num. III. Em 8.º pp. 96.

Disparates Literarios, Charlatanerias, Pedantismos, Naufragios de entendimento dos inculcados Eruditos. Segunda Parte. Em 4.º pp. 32.

Periodicos de Portugal.

Gazeta de Lisboa. — Publica-se todos os dias excepto Domingos. Preço da Subscripção annual 6$000 rs. — de semestre 3$200 — de trimestre 2$000 rs. — Avulso a razão de 40 rs. por cada meia folha.

Gazeta Instructiva, ou variedades Literarias, Politicas, e Mercantis. — Em folio. Publica-se todas as Segundas e Sextas de manhã. Subscripção por 3 mezes 1$000 rs.; e por mez 360. Cada Num. avulso 50 rs. Publicou-se o 1.º num. em 24 de Janeiro.

Telegrapho Portuguez. — Publica-se duas vezes na semana, a saber: Terças feiras e Sabbados; e tambem quando chega Paquete de Inglaterra, ou ha novidade consideravel. Preço da Subscripção de anno 4$800 rs., e de semestre 2$400 rs. Cada Num. avulso custa a razão de 30 rs. por cada meia folha.

Mercurio Lusitano. — Publica-se todos os dias, á excepção dos Domingos, e Dias Santos; mas n'estes mesmos ha Mercurio, quando as noticias merecem immediata publicação. Preço da Subscripção (que se não acceita senão por seis mezes) 2$400 rs. Preço de cada Num. (de meia folha) 30 rs.

A Paulo Martin e Filhos chegárão ultimamente do Rio de Janeiro as seguintes Obras ali impressas; vende-as na sua Loja, N.º 6, defronte do Chafariz do Loreto.

O Patriota: Jornal Literario, Politico, e Mercantil do Rio de Janeiro, 12 Num. pertencentes ao anno de 1813. — Vendem-se juntos ou separados a 800 rs.

O Patriotismo Academico, por Ovidio Saraiva de Carvalho e Silva, Bacharel Formado em Leis, 8.º grande, 800 rs.

Do Grão de certeza da Medicina, traduzido do Francez de Cabanis, por Francisco Julio Xavier, Cirurgião no Rio de Janeiro, 8.º grande, 480 rs.

Indagações Physiologicas sôbre a vida e a morte, traduzidas do Francez de X. Bichat, por Joaquim da Rocha Mazarem; parte 1.ª em 8.º grande, 480 rs.

Tratado de Inflammação, Feridas, e Ulceras, extrahido da Nosographia Cirurgica de Richerand, por Joaquim da Rocha Mazarem, 8.º grande, 800 rs.

Elogio Historico do Serenissimo Senhor Infante D. Pedro Carlos, por Monsenhor Nóbrega, 8.º, 240 rs.

Oração Funebre, que nas Exequias do mesmo Serenissimo Senhor, recitou na Capella Real Fr. Francisco de S. Paio, 8.º, 240 rs.

Oração Funebre, que pela mesma occasião recitou na Igreja de S. Rita, no dia 8 de Julho de 1812 o P. Antonio Vieira da Soledade, 8.º, 160 rs.

Oração Funebre, que pela mesma occasião recitou na Parochial de Villa Rica o P. Antonio da Rocha Franco, 8.º, 200 rs.

Epicedio á sentida morte do mesmo Serenissimo Senhor Infante, por Antonio José Vaz — 100 rs.

O Pranto Americano, na morte do Serenissimo Senhor Infante D. Pedro Carlos, por Ovidio Saraiva de Carvalho e Silva — 100 rs.

Apollo e Musas, Canto Peninsular, offerecido ás tres Nações combinadas Portugueza, Hespanholla, e Ingleza, por D. José Manoel da Camara, 8.º grande, 300 rs.

Oração em Acção de Graças pela feliz chegada de S. A. R. á Côrte do Brazil, recitada na Capella Real, na manhã de 7 de Março de 1812 pelo P. Antonio Marques de S. Paio, 8.º, 200 rs.

Tratado Elementar de applicação de Algebra á Geometria, por Lacroix; traduzido por José Victorino dos Santos e Sousa, Capitão do Real Corpo de Engenheiros, em 4.º, 1920 rs.

Tratado Elementar de Cálculo Differencial, por Lacroix; traduzido por Francisco Cordeiro da Silva Torres, Sargento Mór do Real Corpo de Engenheiros, 8.º grande, 1200 rs.

Complemento dos Elementos d'Algebra de Lacroix vertido em vulgar, 8.° grande, 1200.

Tratado Elementar de Physica, pelo Abbade de Hauy, traduzido em vulgar, 8.° grande, 2 vol. — 3200 rs.

Ephemerides Nauticas, ou Diario Astronomico para o anno de 1813, calculado para o Meridiano do Rio de Janeiro, por Joaquim Ignacio Moreira Dias, 4.° — 1440 rs.

Ditas para o anno de 1814 — 1440 rs.

Relação dos Factos praticados pela Commissão dos Commerciantes de Vinhos em Londres, etc. 4.° — 840 rs.

Na mesma Loja se-achão as seguintes Obras, vindas depois das que se-annunciárão no Num. XVI. p. 406 d'este Jornal.

Traité du Croup, par F. J. Double. Paris, 1811 em 8.° — 1600 rs.

Dictionnaire Universel de Botanique, contenant l'explication détaillée de tous les termes de Botanique et de Physique Végétale, par J. C. Philibert. Paris, 1804. 8.° 3 vol. encad. 4800 rs.

Clinique Chirurgicale, ou Mémoires et Observations de Chirurgie Clinique, par Ph. J. Pelletan. Paris, 1810. 8.° 3 vol. 4800 rs.

De la Goute et du Rhumatisme, par le Dr. Giannini, traduit de l'Italien par M. Jouenne. Paris, 1810. 12.° 800 rs.

Formulaire Pharmaceutique, à l'usage des Hopitaux Militaires. Paris, 1812. 8.° 480 rs.

Traité des Convulsions dans l'Enfance, de leurs causes, et de leur traitement, par Baumes. Paris, 1805. 8.° 1600 rs.

Traité de la Sang-sue Médicinale, par Vitet. Paris, 1809. 8.° 1600 rs.

Traité de la Colique Métalique, vulgairement appelée Colique des Peintres, Plombiers etc. par Mérat. Paris, 1812. 8.° 960 rs.

Reflexions et Observations sur l'Anévrisme, par Scarpa, traduites de l'Italien. Paris, 1809. 8.° 1600 rs.

Mémoires de Physiologie et de Chirurgie-pratique, par Scarpa, et par Léveillé. Paris, 1804, avec figures. 8.° 1200 rs.

Histoire Naturelle générale et particulière par Leclerc, de Buffon, et autres Naturalistes; ouvrage formant un Cours complet de Hist. Nat. rédigé par Sonnini. 127 vol. 8.° avec fig. 1680 rs.

ART. X.—

Instituição Vaccínica da Academia Real das Sciencias de Lisboa, em Janeiro de 1814.

Director. —— Bernardino Antonio Gomes.
Secretario. — Francisco Elias Rodrigues da Silveira.
Membros. — Francisco de Mello Franco.
José Feliciano de Castilho.
José Maria Soares.
José Pinheiro de Freitas Soares.
Justiniano de Mello Franco.
Wenceslão Anselmo Soares.

A Academia R. das Sciencias estabeleceo, que a seis dos mais beneméritos Correspondentes Vaccinadores se-conferissem Medalhas de prata em premio de seus serviços: e que este objecto se-julgasse pela Instituição. Foi em consequencia d'este estabelecimento, que nós tivemos para annunciar os seis Premiados do nosso Num. XIX. pag. 297, e tambem huma Senr.ª Premiada Num. XXII. pag. 197.

A Instituição celebra as suas Sessões nos dias 15, e último de todos os mezes: a ellas preside quando as suas muitas, mui sérias, e complicadas obrigações lh'o-permittem o Exm. Marquez de Bórba, hum dos Governadores do Reino, Presidente do Real Erario, e Vice-Presidente da Academia, da qual a Instituição he huma verdadeira Commissão.

A Instituição começou os seus trabalhos em 7 de Junho de 1812; os Directores são mensaes, os Secretarios trimensaes; cada hum apresenta á Instituição os seus trabalhos do tempo que serve; os quaes a Academia publica: e em o Num. XIX. pag. 264 d'este Jornal annunciámos o que se-tinha publicado desde o estabelecimento da Instituição até á Sessão Pública da Academia em 1813.

A Academia Real das Sciencias costuma celebrar annualmente, e com grande a magnificencia huma Sessão Pública, e he sempre no dia de S. João, dia do Santo do Nome de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor. Escolhem-se de antemão para serem lidas n'ésta Sessão as Obras Academicas de maior utilidade e lustre: a História da Instituição Vaccinica creada no seio da Acade-

mia, foi huma das escolhidas; e leo-se effectivamente n'este anno de 1813: e he de presumir que no dia de S. João de 1814 se-continue a mesma História.—He escusado, por bem sabido, dizer; que nem os Membros da Instituição, nem algum dos seus Correspondentes tem, ou esperão por este não pequeno trabalho outra recompensa, que não seja o precioso sentimento do grande bem que estão fazendo á Humanidade: assim mesmo porêm a Academia Real das Sciencias, que já mais perde occasião de beneficiar, quanto em suas pequenas fôrças cabe, os seus Compatriotas, e promover as tres classes de Sciencias, que a-compõem (Naturaes, Exactas, e Literatura), e que inspirou á sua Commissão de Vaccina tão honrados sentimentos, que professa, a Academia, digo, não só aprontou para a Vaccinação e mais trabalhos, que lhe-são connexos o Palacio da sua residencia, mas não he pequena a despeza que faz com este ramo de Beneficencia pública.

José Maria de Moraes Sarmento, Cirurgião do Partido da Villa da Feira, Comarca de Aveiro, na sua Conta com data de 15 de Maio de 1813 participa ter vaccinado em Abril felicissimamente (no que todos se-conformão) 23 pessoas das principaes Familias da Villa, como do Juiz de Fóra, Capitão Mór, Administrador dos Tabacos, Capitão João José Teixeira, Dr. José Justino, etc.

Francisco Leonardo de Carvalho, Cirurgião do Partido d'Ovar, Provedoria de Aveiro, na sua Conta com data de 13 de Maio de 1813 participa que no anno de 1806 vaccinára 560 pessoas, das quaes até hoje nem huma tem sofrido Bexigas, tendo vindo por várias vezes á Terra epidemia d'ésta molestia, que agora mesmo ali ha, e de que algumas crianças tem sido victimas. No mesmo dia da data da Conta o dito Cirurgião tinha vaccinado 2 crianças.

O mesmo Cirurgião na sua Conta com data de 14 de Junho de 1813 participa com grande satisfação, que a Vaccina vai tendo n'aquella Villa a maior acceitação, não havendo dia em que não concorra gente a vaccinar-se; e o mais feliz successo.

Antonio Joaquim José da Silva, Cirurgião do Partido no Couto de Cortegaça, Provedoria de Aveiro, na sua Conta com data de 12 de Julho de 1813 participa que vaccinára 315 pessoas, e entre ellas alguma até casada: todas forão muito bem succedidas, nenhuma tem até hoje padecido bexigas naturaes, que todavia grassão agora n'aquella Povoação.

Manoel Mendes de Abreu, Cirurgião do Partido de Castello-branco, na sua Conta com data de 20 de Setembro de 1813, diz = Tenho com summo trabalho alcançado tres vidros de puz vaccinico, e com infelicidade de não pegar nenhum, talvez em consequencia do puz ser antigo ou máo: eu tenho bastante desejo de

me-empregar n'este serviço gratuitamente logo que se-me-remeta bom puz = (†).

Os Cirurgiões nomeados para vaccinarem em Londres, vaccinárão, no anno de 1812, 4$521 pessoas; e distribuírão ao Público 23$219 vidros de vaccina: 3$000 libras (vinte e sete mil cruzados) pagárão as despezas d'aquelle anno com a Vaccinação.

Em França ha hum Estabelecimento Central de Vaccina em Paris debaixo da immediata Superintendencia do Ministro do Interior. Na Capital de cada hum dos Departamentos ha hum particular Estabelecimento de Vaccina, encarregado de fazer medrar este importante Ramo, e de participar ao Estabelecimento Central de Paris todas as suas observações, de que se-faz e se-publica huma recopilação: estes Estabelecimentos particulares são da Superintendencia dos Prefeitos, que tem obrigação de promoverem a Vaccinação por todos os modos possiveis. Conferem-se premios, e recompensas honorarias aos Facultativos que mais vaccinão. Celebra-se com a maior solemnidade e pompa huma Sessão positivamente para apresentar a Conta annual da Vaccinação: a numerosa assistencia dos Ministros, Membros do Instituto, Professores de Medicina, Medicos, Cirurgiões, Estudantes, etc. he o mostrador da importancia, que o Govêrno dá á Vaccinação.

(†) Este, e todos os Facultativos que queirão, escreva — *A' Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias de Lisboa* — (sendo éstas mesmas as palavras do sobrescrito), significando-lhe os seus desejos; e será sem mais formalidades acceito para Correspondente da mesma Instituição, terá materia vaccinica huma e todas as vezes que a-pedir, e, se fôr Correspondente util á Humanidade (cujo bem a Instituição exclusivamente solicita) terá as obras impressas da mesma Instituição, terá premios que ésta Corporação está authorisada para distribuir, e que effectivamente distribue, será Socio da Academia se para tanto o-habilitarem os seus serviços vaccinicos, e gosará em huma palavra da preciosa condição de agradar a S. A. R. que tanto se-desvella pelo bem em geral dos seus Vassallos, e em particular pela incalculavel utilidade da Vaccina. E'sta mesma resposta merecem as reflexões de muitos outros Medicos e Cirurgiões.

ART. XI.—

Resumo Historico dos principaes Portuguezes que no Seculo sextodecimo compozerão em Latim (1).

Por * * * * *

Segundo o testemunho de hum douto Prelado e Escritor nosso, que muito honrou a idade em que floreceo, pelo esplendor de suas virtudes, não menos que por seu vasto saber e erudição, qual he o illustre Bispo de Silves, Jeronymo Osorio, consta que fôra a Lingua Latina mui cultivada desde o principio da Monarchia Portugueza; e refere o mesmo Escritor, que o Senhor Rei D. Affonso Henriques compozera naquella Lingua hum Livro com assaz de propriedade, attendendo ao tempo em que vivia. Com effeito bastará lêr a Carta Latina deste Soberano, descoberta por Fr. Luiz de Sousa, e transcrita na Historia de São Domingos, Tom. III. Liv. VI. Cap. III., em que se concede privilegio e liberdade de couto ao Mosteiro de São Salvador, para se conhecer que este Monarcha (que ainda então não havia tomado o titulo de Rei, e se chamava só Infante) escrevia aquelle idioma em hum estilo e maneira que mal era de esperar daquella idade. Seguio-se depois (continúa Osorio) a ignorancia e barbarie que tão desgraçadamente contaminarão e affeárão a pureza daquella lingua, até que o Senhor Rei D. Diniz, Principe grandemente illustrado, com o fim de alentar os estudos, mandou erigir Aulas de ensino de Humanidade e Boas-Letras em todas as Cidades grandes do Reino, e assim mesmo fundou as Escólas-Geraes e a Universidade de Lisboa em 1290, que transplantou depois, passados 18 annos (em 1308) para Coimbra, onde existio até ao Reinado do Senhor Rei D. Fernando, que de novo a mudou para Lisboa em 1377 (2). Com o andar do tempo porém, mostrando a experiencia o quanto se oppunha ao socego, que pede o estudo das

(1) Como não seja de nosso intento escrever huma historia completa e perfeita de todos os nossos Latinistas do 16.º Seculo; porisso os que aqui referimos, não vão classificados nem pela ordem systematica, nem pela chronologica, nem sequer pela alfabetica; contentando-nos de apontallos, com as noticias que sôbre elles houvemos de Nacionaes e Estrangeiros, á proporção que nos occorrião seus nomes, e liamos suas Obras.

(2) Além d'éstas mudanças aqui referidas, houve duas mais

Letras, o tumulto e inquietação da Côrte, foi tornada ao seu antigo lugar em 1540 pelo Serenissimo Senhor D. João III., a quem estava reservada a gloria da sua reformação, como lhe estavão muitas outras acções e feitos illustres com que eternisou seu nome, e deixou saudosa lembrança a seus vindouros (3). A Universidade de Evora, de que sahírão antigamente tantos e tão abalizados Mestres, foi igualmente fundação deste grande Monarcha, sollícito sempre e incançavel em promover e dilatar a prosperidade e gloria de seus vassallos.

Quando pensamos nos famosos Latinistas Portuguezes, principalmente Poetas, que produzio o Seculo sextodecimo, e cuja historia vamos dar em compendio, que grandes e portentosas idéas se não despertão a hum tempo em nosso animo, como no de todos os que não são insensiveis á gloria que comsigo traz a cultura das Letras e das Artes!

Hum Seculo em que se vio raiar em toda a Europa o facho luminoso da razão e do bom gosto que quasi de improviso appareceo nella, com especialidade na Italia (berço das Artes e Sciencias) e que alli sempre trasluzio depois com incomparavel gloria e esplendor! Onde desde então se virão os Pontifices Romanos, os Medicis, os Estenses, os Gonzagas, e os Principes todos de Italia prodigalizar á porfia seus thesouros para reanimar as Sciencias, e premiar seus cultores; quando erão as honras sabido galardão dos trabalhos literarios; e porisso dellas forão revestidos os Bembos, os Aleandros, os Sadoletos, os Grimanos, os Cantarinos, os Frogosos, os Maffeos, os Corteses, os Marones, os Novageros, e varios outros! Hum Seculo em que a Poesia italiana tanto brilhou em Sannazaro, Ariosto, Tasso, Molza, Casa, Costanzo, Baldi, e Alamanni, sem fallar na Latina que, apresentando-nos hum Flaminio, hum Frascatoro, hum Castiglione, hum Vida, hum Zanchi, parece ufanar-se de haver chegado ao maior auge de gloria a que aspirar podesse!

O espirito de illustração, que tanto distinguio neste Seculo a Europa, se propagou até á parte mais occidental della. Vio-se Portugal animado deste mesmo espirito; e não são poucos os tes-

---

intermedias, ambas no Reinado do Senhor D. Affonso IV., convêm a saber, a 1.ª em 1338, em que se transferio a Universidade para Lisboa, e a 2.ª em 1354, em que de novo se passou para Coimbra.

(3) De diversas partes da Europa convocou este Monarcha Varões insignes em Letras, com que a encheo de grande número de Mestres, cujos Discipulos forão depois nobrecer as principaes Universidades de Hespanha, mormente a de Salamanca, em que, só na Cadeira de Prima de Jurisprudencia Civil, houve tres successivos Mestres, filhos da de Coimbra.

temunhos, que nos offerece, do quanto os Portuguezes (que sempre se abalizárão em letras e armas) se estremárão em seu apurado gosto de Latinidade n'este Seculo. Huma das causas, que para isso não pouco concorrêrão, foi por certo o conhecimento e trato que tiverão os Portuguezes dos Escritores Italianos (muitos destes insignes compositores na Lingua Latina), então mui lidos e imitados entre nós. Todos sabem da grande lição, que teve o nosso immortal Luiz de Camões, das Obras de Frascatoro, de Ariosto, e de ambos os Tassos, Bernardo e Torquato, dos quaes copiou lugares inteiros nos Lusiados, como assim muitos outros copiou e imitou de Homero, Virgilio, Lucano, Claudiano, e Staço, e cuja especificação he mui alheia de nosso proposito. Chegou o conhecimento da Lingua Italiana a diffundir-se tanto entre os Portuguezes, que alguns destes, cujos nomes se achão na Bibliotheca Lusitana de Barbosa, nella ousárão de escrever com pureza e elegancia. Já no fim do Seculo quintodecimo encontrámos, entre as Obras do insigne Angelo Policiano, huma elegantissima Carta, datada de 23 de Outubro de 1491, em que se dignou o Senhor Rei D. João II. de agradecer e acceitar o offerecimento, que elle lhe fizera, de escrever em Latim ou Grego os illustres e gloriosos feitos deste inclyto Monarcha, promettendo mandar-lhe as Memorias necessarias para composição de sua historia. Não he porém pouco de lastimar, que não tivesse effeito esta Obra, para a qual não consta que fossem mandadas a Policiano as promettidas Memorias, e que a sua mesma morte, acontecida quatro annos depois, não teria dado lugar a concluir. Isto porém he claro signal que, desde aquelle tempo, erão os Italianos tidos em grande conta, procurados, festejados, e lidas suas Obras com grande ancia pelos Portuguezes, que não podião deixar de as aproveitar e imitar. Na recensão dos Escriptores, que passámos já a mencionar, veremos que muitos delles, não contentes com a lição das Obras dos Italianos, se forão á Italia receber o seu ensino, e cursar as famosas Universidades daquelle paiz, com especialidade as de Bolonha e de Florença, onde se adiantárão e aproveitárão muitos nas Boas Letras, e na Literatura Classica.

Forão os primeiros e principaes restauradores das Humanidades, em Portugal e Hespanha, Ayres Barbosa de Figueiredo, e Elio Antonio Nebricense. Barbosa, natural de Aveiro, e oriundo de huma antiga e illustre familia deste Reino, depois de haver estudado na Universidade de Salamanca, passou-se a Florença a ouvir as prelecções de Angelo Policiano, e ali se adiantou muito na Literatura Classica, tendo por condiscipulo João de Medicis, que sendo exaltado á Purpura Cardinalicia, e depois ao Throno Pontificio com o nome de Leão X., tanto honrou as Letras e os Sábios de seu tempo. Foi Barbosa o primeiro que introduzio a

lingua Grega na Moderna Hespanha; e depois de haver ensinado com summo applauso em Salamanca, Grego, Latim, e Eloquencia, pelo decurso de vinte annos, ou mais de 40, como affirma seu discipulo André de Resende, na Epistola a Quebedo, desterrando a barbaridade que n'aquelle tempo tanto inficionava toda a Hespanha, foi chamado á Patria pelo Sarenissimo Senhor D. João III., para ser Ayo dos Infantes D. Affonso e D. Henrique, que depois forão Cardeaes da Igreja Romana, e ambos Irmãos d'aquelle Soberano, em cuja Côrte servio Barbosa em fôro de seu Moço Fidalgo. Por sua morte nos ficárão muitas Obras em prosa e verso, elegantissimamente escritas na Lingua Latina, e que todas ellas attestão sua vastissima erudição e mui profundo saber, e que, não sem causa, lhe grangeárão a fama de hum varão de merecimentos superiores, que bem justifica o sabido elogio que lhe tecêo Pedro Sanches nos dois seguintes versos.

Nec sonat illepide pravam qui damnat Arius
Stultitiam, quam quidam olim laudavit inepte.

. . . . Barbosa, tui non ultima versus
Promeruere tibi bifidi subsellia Montis,
Non procul a Marco nitidique a sede Catulli

diz o Author do *Enthusiasmus Poeticus*, fallando dos seus Epigrammas impressos em Salamanca em 1516 (4).

---

(4) De Ayres Barbosa de Figueiredo, além das Obras referidas na Bibliotheca Lusitana pelo erudito Abbade de Sever, possuimos dous Manuscritos de summa raridade, e que, por motivos mui ponderosos e sagrados, conservamos a bom recado em nossa pequena Livraria, como seu melhor e mais precioso ornamento. He hum delles a minuta da Resposta á Carta com que o honrára a Magestade do Serenissimo Senhor D. João II., recommendando-lhe os mesmos filhos de seu Chanceller Mór João Teixeira, que recommendára a seu Mestre Angelo Policiano, quando forão mandados estudar em Florença. Esta Carta autografa, e em que se vem muitas entrelinhas de emendas do Author, he escrita na mais pura e elegante Latinidade, digna por certo do melhor seculo de Roma. He o outro Manuscrito hum Dialogo feito na Lingua Italiana, *delle Imprese di Guerra e d'Amore*, que Barbosa compôz á imitação de outros dous, escritos na mesma Lingua e sobio mesmo assumpto, hum pelo Bispo de Nocera Paulo Jovio, e o outro por Dominico Dominichi. Se algum dia nos resolvermos a estampallo, terá o Público occasião de o comparar com os outros dous que se imprimirão em 1507, e de conhecer o quanto lhes he superior o do nosso Barbosa, não só em pureza de Lin-

Seu douto amigo Nebricense, assim chamado por haver nascido em Lebrixa na Hespanha, em o anno de 1444, o ajuntámos aqui a Barbosa por quão intimos amigos forão, e por quão de ordinario se encontrão os nomes de ambos, juntos a par hum de outro. Proseguio Nebricense seus estudos em Salamanca e em Italia, e foi successivamente Professor naquella Cidade e em Alcalá, sendo depois empregado pelo Cardeal Ximenes na famosa edição da Biblia Polyglotta desta ultima cidade. Erasmo de Roterdão, e varios outros Sábios daquelle Seculo fazem memoria de sua erudição vária; posto que no conhecimento da Lingua Grega fosse elle muito inferior a Barbosa. Falleceo Nebricense no anno de 1522.

André de Resende, natural de Evora, foi Religioso da Ordem Dominicana, e Prégador do Senhor Rei D. João III. Elle parece haver ensinado na Universidade de Coimbra, ao mesmo tempo que Jorge Buchanano (5). Foi Resende o primeiro Au-

---

gua, senão tambem em agudeza de engenho e vastidão de saber, mormente da Historia Politica e Militar daquelles tempos. Ambos os referidos Manuscritos pertencérão outr'ora á Bibliotheca do célebre Jurisconsulto e Poeta Italiano, Marco Mantova Benavides, oriundo de huma familia Hespanhola, transferida a Mantua, d'onde tomou o sobrenome, e passada depois a Padua, em que nasceo Marco em 1488, e em cuja Universidade foi Professor de Jurisprudencia Civil. Além de ser curiosissimo Collector de Medalhas e raridades Archeologicas; de perorar com summa facilidade e de improviso na Lingua Latina, compôz muitas e mui elegantes Obras, das quaes bastará mencionar aqui as vidas compendiosas dos illustres Jurisconsultos Antigos e Modernos, que correm por mãos de todos com o titulo de *Epitome virorum illustrium*, e com que assaz benemérito se fez d'esta parte da Literatura. Por esta occasião, accrescentaremos mais, que da mesma Bibliotheca de Marco obtivemos hum exemplar, que possuimos, da primeira edição *De le cose volgari di Messer Francesco Petrarca*, impresso por Aldo Manucio in-8.°, cheio todo elle de notas marginaes e interliniares, da composição e do punho do mesmo Marco Mantova, as quaes são pela mór parte Grammaticaes e Filologicas. No fim da Obra vem estampado o seguinte = *Impresso in Vinegia nelle case d'Aldo Romano nel ano MDI. del mese di Luglio, e tolto con sommissima diligenza dallo scritto di mano medesima del Poeta havuto da M. Piero Bembo con la concessione della illustrissima signoria nostra, che per X. anni nessuno possa stampare il Petrarca sotto le pene, che in lei si contengono.*

(5) Se não he ponto bem aclarado na historia o ter sido Resende, em 1534, Professor na Universidade de Lisboa, antes de transferida ultimamente pelo Senhor Rei D. João III. para Coim-

thor Portuguez que investigou com erudição e crítica as anriguidades da sua Patria; e são innumeraveis as Obras qne compôz, assim em verso, como em prosa; e na opinião de hum entendido Belga, he Poeta digno de emparelhar com os da Antiguidade. Este Sábio, que nasceo em 1493 (querem outros que em 1498) e falleceo em 1573, estudou em Alcalá soblo o ensino de Antonio Nebricense, e em Salamanca soblo de seu compatriota Ayres Barbosa. A estima e admiração, que tão frequentemente, e com tamanho affinco testemunhou a Erasmo, póde ser lembrada em prova de seu alto entendimento e generosa independencia. Os seguintes versos contêm talvez o mais sobido e acabado louvor que até ao presente se tem dado ao engenho e erudição.

. . . . *Funus acerbum*
Funus, Erasme, tuum o utinam pensare daretur
Funere posse meo: vixes, dignissime vita.
Hanc animam pro te potius crudelibus umbris
Vilem, indefletam, ignotam nullaque patenteis
Clade affecturam terras, Libitina tulisset.

Miguel Cabedo de Vasconcellos, Desembargador dos Aggravos, e eminente Jurisconsulto, nasceo em Setubal em 1525, e falleceo em Lisboa em 1577. Foi Cabedo dotado de prodigiosa memoria, emtanto que retinha tudo quanto huma vez lia ou ouvia. De treze annos de idade foi mandado estudar em Bordeos, d'onde passou a applicar-se em Tolosa a ambos os Direitos, tendo por Mestres Cujacio, Fernando Berengario, e outros Varões illustres daquella idade. Voltando á Patria, continuou o estudo d'estas Faculdades soblo ensino de Antonio Soares, e Martinho Azpilcueta. Tornando a França, cursou as Academias de Orleans e de Paris, e n'esta ultima cidade, como contasse apenas 22 annos de idade, trasladou de Grego em Linguagem o Pluto de Aristofanes. Recolhido a Portugal, entrou na Ordem da Magis-

---

bra, he sem dúvida que elle o foi n'esta ultima Cidade, 17 annos depois, isto he, em 1551, como se vê de huma resposta sua a Vasêo, nas seguintes palavras. *Circiter Calend. Maias, Vasaee, literas tuas adcepi, datas Nonis Februarii Salmanticae. Adcepi autem Conimbricae, quò me Regia auctoritas, ita enim blandiri mihi malo, quam vim adpellare, transtulerat, hoc est, ab honesto et quieto otio, in negotium turbulentissimum, a Musaeo in pistrinum, ubi sine ulla intermissione ad extremam defatigationem est molendum.* E pois Resende havia já recitado a Oração de Sapiencia na Universidade de Lisboa (como he constante) quando foi chamado por Authoridade Regia para ensinar em Coimbra, não podia deixar de assim o fazer com o titulo de Professor.

tratura, em que chegou a occupar huma das Casas de Aggravos. Pouco porêm nos deixou escrito sôbre a Jurisprudencia, quer commentando-a, quer explicando-a, pois tinha por mui acertada a sentença = *turpe est ex commentario sapere* =. Foi eminentissimo nas Linguas Grega e Latina, em cujo estudo muito se deleitava, mormente na Poesia que cultivou, e em que compôz com consideravel facilidade, e com successo tal, que mereceo o applauso e louvor dos naturaes e estranhos. Forão suas Obras estampadas em Roma em 1597 in-8.°; entre ellas muito se distinguem a referida traducção do Pluto, e os Epigrammas Latinos. Muito he porêm de lastimar que não acabasse a revisão das Obras de Sidonio Apolinar, e que a morte o tolhesse de explicar os lugares mais fragosos e difficeis dos Antigos Authores cuja empresa começára de commetter.

De tão illustre pai foi digno filho Antonio de Cabedo, natural da sobredita Villa de Setubal, e Doutor em Direito Canonico na Universidade de Coimbra. Se a sorte lhe alargára mais os dias de vida (pois falleceo de 25 annos de idade) teria elle sido contado entre os mais illustres Escritores Portuguezes, e comtudo ninguem se lhe avantajou na Oratoria e Poesia. As Linguas Grega e Latina fizerão sempre as suas delicias, e muito se soube aproveitar dos Authores Classicos de ambas, e muitas vezes felizmente imitou em suas Obras o estilo e maneira de poetar de Staço, cuja elevação e magestade tanto lhe aprazia. Forão suas Obras publicadas em Roma em 1587 in-8.°; e muito se distinguem os Epigrammas que compôz em estilo simples, nobre, e verdadeiramente Attico.

A familia dos Gouvéas, tão intimamente connexa em Buchanano, foi notavel por seus muitos talentos e saber. Diogo de Gouvêa, o primeiro e mais antigo d'este nome, sendo natural de Béja, e fallecido em 1557, foi Doutor em Theologia na Universidade de Paris, Reitor do Collegio de Santa Barbara da mesma Cidade, e Cónego da Sé de Lisboa, onde jaz sepultado. Em Paris entendeo elle nos estudos de tres sobrinhos seus, que davão de si as maiores esperanças, e que forão ensinados á custa do Serenissimo Senhor Rei D. João III. Erão todos estes tambem naturaes de Béja.

Marçal de Gouvêa, o mais vélho d'estes Sabios irmãos, foi Lente de Humanas Letras nas Universidades de Poitou e de Coimbra; publicou huma Grammatica Latina em Paris no anno de 1534, e igualmente compôz varios Poemas, os quaes não sabemos todavia que tenhão jamais sido impressos.

André de Gouvêa, que seguio o estado Ecclesiastico, estudou, e ensinou depois Grammatica e Filosofia no Collegio de Santa Barbara, em que presidia seu tio Diogo, e em que elle mesmo passou depois a ser Reitor ou Principal; foi Doutor da Sor-

bona, e Lente da Universidade de Bordeos, e por fim eleito Reitor na Universidade de Paris, em 23 de Julho de 1533. No decurso do anno seguinte, foi convidado outra vez para Bordeos para governar o Collegio de Guiena, em cujo cargo se houve com muito zelo e inteireza. Depois de ter escolhido e acompanhado os Mestres para a Reformação da Universidade de Coimbra, ahi mesmo falleceo aos 9 de Junho de 1548, contando 50 annos de idade, com pouca differença. Seu amigo, o profundo Sabio e habil Critico Elias Vineto, que lhe succedeo no Principalado de Bordeos, em huma Epistola endereçada a André Schotto, o trata de varão de sentimentos liberaes, e de fautor das Letras. E todavia não entrou André de Gouvéa na lista dos Escritores que produzio a sua Patria.

Antonio de Gouvêa foi o mais moço e o mais affamado d'estes irmãos. Durando o tempo que estudou no Collegio de Santa Barbara, fez espantosos progressos em literatura Antiga e Filosofia; e em Avinhão e Tolosa se applicou depois ao estudo da Jurisprudencia, com o mesmo afferro e proveito. Na ultima d'aquellas Cidades estudou cerca dos annos de 1539, antes de cuja época porém havia já ensinado as Humanas Letras no Collegio de Guiena. Em 1542 regeo o Collegio de Paris, de que era Principal seu Tio Diogo de Gouvêa; e no decurso do anno seguinte entrou com Pedro Ramo ou Laramée em huma renhida contenda que fez grande estrondo em toda aquella Universidade. Bem sabido he, que havia Ramo, com louvavel fim, commettido de impugnar a Filosofia de Aristoteles; e foi Gouvêa, a pezar de seus verdes annos, quem primeiro contra elle ousou entrar em liça, apadrinhado pelo Benedictino Perrion, e outros estrenuos defensores das antigas opiniões; e por fim chegou o debate a tal estremo, que foi forçoso decidillo por mandado Régio. Voltou depois Gouvêa ao Collegio de Guiena, em que foi deixado por seus patricios, que partirão para Coimbra. Successivamente ensinou Jurisprudencia em Tolosa, Cahors, Valença, e Gronoble a auditorios numerosos: mal porém começou França a ser inquietada com os tumultos da guerra civil, quando se retirou á Italia, onde encontrou honroso asylo na Côrte de Saboia, obtendo do Duque os empregos de Conselheiro e Referendario, e falleceo em Turim de idade de 60 annos, pouco mais ou menos. Manfredo, hum de seus filhos, natural d'aquella Metropoli, onde foi Senador e Conselheiro de Estado, não deixou de brilhar por seu saber, e publicou varias Obras, entre ellas, Poemas Latinos e Annotações aos Commentarios de Julio Cæsar.

Segundo o Presidente de Thou, foi Antonio de Gouvêa o unico varão d'aquelle Seculo, que, por unanime consenso dos Sábios, foi tido em conta de Poeta elegantissimo, grande Filosofo e habilissimo Jurisconsulto. A pureza de seu estilo Latino

altamente a recommenda o mesmo admiravel historiador (6). Além de suas Obras juridicas, e de sua resposta a Ramo, publicou Poemas Latinos, edições de Virgilio, de Terencio, e de alguns dos Tratados de Cicero, como assim huma traducção Latina da Introducção de Porfyro á Logica de Aristóteles. José Scaligero diz delle, que poetava excellentemente em Francez. Seu principal louvor porêm consiste em haver sido julgado o mais formida-

(6) D'ésta pureza e elegancia com que escreveo Gouvea, são raro exemplo os delicadissimos Epigrammas que compôz, e em próva da summa facilidade com que traduzio e imitou do Grego algumas composições d'este genero, não podémos resistir á tentação de aqui transcrever, com o seu original, o Idyllio que verteo de Theocrito, por quão feliz foi na cópia de tão perfeito e admiravel original.

Τον κλέπταν ποτ' Ερωτα κακὰ κέντασε μέλισσα,
Κηρίον ἐκ σίμβλων συλεύμενον. ἄκρα δὲ χειρῶν
Δάκτυλα παιδ' ὀπέπυξεν. ὁ δ' ἄλγεε, καὶ χέρ' ἐφύσσᾳ·
Καὶ τᾶν γᾶν ἐπάταξε, καὶ ἄλατο. τᾷδ' Αφροδίτᾳ
Δεῖξεν τᾶν ὀδύναν, καὶ μέμφετο. ὅττιγε τυτθὸν
Θηρίον ἐντὶ μέλισσα, καὶ ἀλίκα τραύματα ποιεῖ.
Χὰ μάτηρ γελάσασα, τύ δ' οὐκ ἴσος ἐσσὶ μελίσσαις;
Χὠ τυτθὸς μὲν ἔης, τὰ δὲ τραύματα ἀλίκα ποιεῖς;

Mella Puer Veneris legeret cum forte, legenti
Extremos digitos noxia fixit apis.
Exclamat, terramque ferit, flatuque dolorem
Frigidulo ignitum vincere tentat Amor.
Sic gemebundus adit Venerem, cui respice, dixit
Magna perexiguae vulnera Mater apis.
Cui Mater, tibi vis est, Nate, simillima: namque
Exigua infligis vulnera saeva manu.

Que mimo, que delicadeza no modo com que verteo Gouvêa o καὶ χέρ' ἐφύσσᾳ, por *flatuque dolorem frigidulo..!* Se não fôra recear que nos tachasse alguem de temerarios, quasi que affirmáramos que he a traducção superior ao original.

Tasso imitou este engenhoso e bello Idyllio na Aminta, Sc. I. Act. 2.°, dizendo =

Picciola è l'Ape, e fà col picciol morso
Pur gravi e pur moleste le ferite,
Ma qual cosa è più picciola d'Amore
. . . . . .
E pur fà tante grandi e si mortali,
E così immedicabili le piagghe.

vel emulo de Cujacio. Elle he tambem altamente exalçado pelo eloquente Jurista Gravina, e o mesmo Cujacio lhe adjudicou a superioridade a todos os Interpretes do Direito Romano em tempos antigos e modernos.

Foi Gouvea amigo intimo de Buchanano, o qual celebrou seu affecto e amizade em versos immortaes. Marco Antonio Mureto assim lhe falla em hum de seus Epigrammas:

Summe poetarum, quos saecula nostra tulerunt,
Cui sacra Castalii flaminis unda subest,
Accipe non tetrica juvenilia carmina fronte,
A domino limam jussa subire tuam,
Ut tibi si (quod vix ausim sperare) probentur,
Olim se lucem posse videre putent:
Sin minus, aeterna damnentur, ut omnia, nocte,
Aspectu tanti facta beata viri.

Diogo de Teive, Orador, Historiador, e Poeta insigne, e amigo de Buchanano e de Gouvéa, foi natural de Braga. Havendo findado seus estudos na Universidade de Paris, obteve ser Lente de Boas Letras nas Universidades de Bordeos e de Coimbra, e n'ésta Reitor do Collegio das Artes. Aqui compoz huma obra historica, que altamente tem sido louvada e engrandecida pela pureza, e ainda mais pela elegancia de sua Latinidade. Affirma Schotto que elle publicou tambem algumas Orações, como assim Poemas em Portuguez e Latim. Com effeito de todas éstas obras temos visto a maior parte, impressas tres vezes, a primeira em Lisboa em 1565 in-12.°, a segunda em Paris em 1762 in-8.°, e a terceira em Lisboa em 1768 in-12.°, sendo ésta última edição feita por hum illustre e benemerito Nacional nosso, que animado da gloria da Patria, ajuntou ás obras de Teive, que correctamente reimprimio, com a traducção de seu Discipulo Francisco de Andrade, huma versão do Hendecasyllabo e do Jambico, que desempenhou com summa fidelidade, elegancia, e primor. Dos Poemas em Portuguez, que menciona Schotto, nenhum até aqui temos visto: e muito sentimos a perda de sua traducção da Cyropedia de Xenofonte que existia antigamente na Livraria da Excellentissima Casa de Lafões, e que (ainda mal!) ficou reduzida a cinzas pelo incendio que se seguio ao fatal terremoto de Lisboa em 1755. Era do intento de Diogo de Teive compor huma historia geral de seu paiz natal; e porém a morte lhe embargou a execução d'este projecto. Repetidamente testemunhou Buchanano seu amor e affecto a este seu socio em trabalhos literarios. Quando Teive publicou o seu Commentario *de Rebus ad Dium gestis*, forneceo-lhe Buchanano huma felicissima dedicatoria que vem á frente das edições

d'aquella Obra; e na Elegia a Tastaeo e Teive, lhe-diz no ardor da mais fina amizade:

O animae, Ptolomaee, meae pars altera, tuque
Altera pars animae, Tevi Jacobe, meae.

Jeronymo Osorio, Bispo de Silves no Algarve, igualmente illustrou parte da historia Portugueza, com elegancia não vulgar. Nasceo este Sabio em Lisboa em 1506, e morreo em Tavira em 1583. A' recommendação do Senhor Rei D. João III. ensinou Osorio Theologia na Universidade de Coimbra que ha pouco havia sido reformada. Como Ciceroniano, he sem par entre seus Compatriotas, e no juizo de Affonso Garcia de Matamouros em seu *Tratado dos Varões Doutos de Hespanha*, póde rivalisar affoutamente com Christovão Longolio, ou com outro qualquer imitador de Cicero. O Crítico Rogerio Ascham he tambem de parecer que, depois dos dias do Orador Romano, ninguem escreveo ainda com mór pureza e elegancia: mas Lord Bacon, juiz de certo mui competente em materia de estilo, caracterisa de aguada (*watery*) sua veia de composição. A mais célebre de todas as Obras de Osorio he sem dúvida o Tratado *de Glória*, escrito em cinco Livros, em fórma dialogistica, em que entra por hum dos interlocutores seu doutissimo amigo Antonio Agostinho, Arcebispo de Tarragona, de quem com summa razão se gloría Hespanha, como de hum Filologo e Jurista consummado. Attrahio Osorio a attenção particular dos Sabios de Inglaterra, por sua Epistola á Rainha Isabel, e subsequente altercação com Lord Chanceller Hatton que de certo não era antagonista de desdenhar, postoque Osorio e seu cordial amigo Almada o tratassem com o maior despréso. A sua Obra *de Justitia* dedicou-a Osorio ao Cardeal Pole que, sôbre claras virtudes de que foi ornado, muito se distinguio pela pureza de sua Latinidade, e passou na opinião de Bembo e de Sadoleto, por hum dos varões assisados e eloquentes de seu seculo.

Giglio GregorioGiraldi, em hum de seus *Dialoghi sulla Storia degli antichi Poeti*, fez resenha de varios Portuguezes que cultivárão a Poesia Latina: mas a Diogo Pires, hum dos interlocutores, he a quem elle dá a preferencia sôbre todos os mais. Aqui cumpre notar que Diogo Pires escreveo – *Didaci Pyrrhi Carmen ad Quintum Calabrum.* – Foi este Quinto Calabro, Poeta de Smyrna, Author dos Paralipomenes de Homero em 14 Cantos, descobertos outr'ora pelo doutissimo Cardeal Bessarion, e que, ha poucos annos, verteo mui fielmente na Lingua Franceza Tourlet, de quem anciosamente esperamos a traducção, que prometteo, das Odes Olympiacas de Pindaro.

Henrique Cayado, natural de Lisboa, elegantissimo Poeta Latino, depois de haver aprendido Grammacati com o Professor Rhom-

bo, passou se á Universidade de Bolonha a estudar Direito Civil, e ahi mesmo se aperfeiçoou na Lingua Latina, com as lições, que ouvio, do celebre Cataldo Parisio, Siciliano. Sem curar muito do estudo das Leis, applicou se mais ao da Poesia e Boas Letras, o que o demoveo a conferir-se a Florença a ouvir as prelecções de Angelo Policiano, com que muito aproveitou, vindo a ser hum dos mais apurados Escritores da Lingua Latina que houve em seu tempo. A' instancia de hum tio seu, foi mandado pelo venturoso Senhor Rei D. Manoel, consagrar-se seriamente á Jurisprudencia, em que se doutorou na Universidade de Padua, e tornado á Patria, por se julgar indevidamente preterido em hum lugar da Magistratura por quem tinha por menos digno de tal cargo, recolheo-se a huma sua quinta em Bemfica, onde entregue ás Musas, que sempre cultivára desvelado, acabou em paz seus dias no anno de 1508. Estampárão-se suas Obras em Bolonha em 1501 in-4.°, e comprehendem 9 Eglogas, 3 Silvas, e 188 Epigrammas, distribuidos em dous Livros. Com ser felicissimo nos Epigrammas, por engenho, delicadeza e elegancia, não deixão suas outras composições de ser graciosas, suaves e puras. A Oração, que d'elle se imprimio em Padua no anno de 1504, *in laudem Jurisprudentiae*, he escrita em linguagem pura, tersa e culta.

O Padre Jorge Coelho, natural de Lisboa, e fallecido em 1563, depois de ter aprendido com os melhores Mestres de seu tempo as Linguas Grega e Latina, n'ellas fez portentosos e rapidos progressos, emtanto que ambas fallou tão cerceadas e com tamanha prontidão e facilidade, como se em Athenas e Roma fôra nascido. Depois de acabados os estudos de Humanidade, passou-se a estudar Direito Canonico na Universidade de Salamanca, huma das mais florecentes de seu Seculo, e a que concorria a mocidade nobre de Portugal; e ahi mesmo tendo assistido pelo decurso de doze annos, recebeo com aproveitamento o gráo de Doutor. Voltando á Patria, vio-se mimoso e festejado das pessoas mais conspicuas em saber e dignidade, e foi honrado pelo Senhor Cardeal D. Henrique com o emprêgo de seu Secretario, que tão perfeitamente desempenhou, que foi por elle feito Conego de Evora, e Prior Commendatario do Mosteiro de São Jorge. Escreveo em pura linguagem Latina delicadissimas Elegias e Epigrammas, assim como outros Poemas mais e Epistolas, que lhe merecêrão lugar mui distincto entre nossos melhores Latinistas; e em Portuguez compôz a Vida do Senhor D. Duarte, filho natural do Senhor D. João III., a qual ficou em manuscrito.

D. Miguel da Silva, natural de Evora, e fallecido em 1556, filho do 1.° Conde de Portalegre, foi Enviado em Roma, e no Concilio Lateranense, Escrivão da Puridade do Senhor Rei D João III., e Cardeal Legado em Veneza, Ancona, e Bolonha. Compoz muitos e mui engenhosos Epigrammas na Lingua Latina, hum dos

quaes se insculpio no Capitolio, e vem outro nos Elogios dos varões illustres que em Italiano escreveo Paulo Jovio.

Florecêrão os tres ultimos Escritores que mencionámos, no decurso da primeira parte do seculo sextodecimo, e não forão suas Composições Poeticas tidas em menoscabo, nem se quer pelos despeitosos Criticos de Italia.

Tres outros que se seguem, convêm a saber, Ignacio de Moraes, o Padre Luiz da Cruz, e o P. Manoel Pimenta, forão igualmente Poetas de bem estabelecida e fundada reputação.

Ignacio de Moraes, natural de Bragança, foi Lente de Humanidades na Universidade de Coimbra, e Poeta celeberrimo. Em Paris foi hum dos Portuguezes que mais se aventajárão pelo aproveitamento que ali fez em seus estudos: estudos que, ao voltar á Patria em 1546, lhe-grangeárão, sôbre a referida Cadeira da Universidade, o honroso cargo de Mestre dos Senhores Infantes Dom Duarte e D. Antonio. Escreveo várias Obras Latinas, assim em verso, como em prosa, que se-imprimirão todas em Coimbra em diversos annos e edições. Humas e outras são tidas em grande estima pelos que sabem avaliar as bellezas e elegancia d'aquella Lingua.

O P. Luiz da Cruz, nasceo em Lisboa, e falleceo em 1604. Alêm da composição Latina que fez com o titulo de *Tragicae Comicaeque actiones a Collegio Artium Societatis Jesu*, he Author de hum Psalterio de David parafraseado, que lhe deo crédito bastante, bem que temporario. No Prefacio porêm que lhe-fez, tratou a Buchanano, que o precedêra no mesmo trabalho, com demasiado azedume, como se podia esperar de hum competidor invejoso: mas que monta! Está hoje aquella composição do P. Cruz quasi de todo sepultada em amortecido esquecimento, ao mesmo tempo que a do Poeta Escossez (que mereceo outr'ora os maiores louvores de Urbano VII., Pontifice virtuoso e sabio, e Poeta tambem elegantissimo) continúa a resistir com lustre á acapellante torrente do tempo.

O P. Manoel Pimenta, natural de Santarem, e fallecido em 1603, escreveo varias Poesias, Opusculos e Epigrammas aos Soberanos d'este Reino, tudo isso em Latim puro e castiço. A principal de suas obras porêm, he o Poema intitulado Japoneidos em X. Livros, em que se encontrão de quando em quando lugares bem desempenhados, sendo o Author sôbre tudo felicissimo nas discripções icasticas.

Achilles Estaço, natural da Villa da Vidigueira, e fallecido em 1581, e Thomé Corrêa, natural de Coimbra, aspirárão ambos a occupar lugar distincto entre os Escritores de versos Latinos: ambos elles porêm forão mais conspicuos em merecimento, como Filologos, do que como Poetas, particularmente o primeiro, que, alêm de ser Professor do Collegio de Sapiencia, Orador em Ro-

ma do Senhor Rei D. Sebastião, e Secretario das Cartas Latinas do Pontifice Pio V., tem jus a ser contado entre os mais doutos de seus compatriotas. Poucos Portuguezes tem composto tantas e tão estimaveis Obras Filologicas e instructivas, mórmente para intelligencia dos Antigos Classicos, e portanto ainda hoje são merecedoras do applauso dos Sabios, não fallando em várias outras composições que deixou manuscritas, e que até ao presente ainda não temos visto. O segundo (Corrêa) que foi famoso Professor de Humanas Letras nas Universidades de Palermo, Roma e Bolonha, alêm de múi eloquentes Orações que recitára, nos deixou analysadas com muita profundeza e intelligencia os preceitos da Poesia, de que elle mesmo muitas vezes nos deo exemplo em suas Obras.

Amato Lusitano, natural de Castello Branco, e fallecido em 1568, se acha inserto no catalogo dos Medicos illustres de Portugal, e suas Obras ainda hoje em dia são tidas pelos Professores da Arte em grande estima, assim pela materia que encerrão, como pela boa Latinidade em que são escritas.

Fr. Heytor Pinto, Monge Hieronymitano, natural da Villa da Covilhã, e fallecido em 1584 (que foi Lente de Escritura Sagrada na Universidade de Coimbra) he tido por hum dos mais abalizados Theologos Portuguezes, e pelo mais eloquente de todos elles. Parece encarecimento, mas não o he; os seus *Dialogos da Imagem da Vida Christã*, que, não ha que debater, são o mais perfeito molde, assim do estilo Dialogistico, como da pureza, elegancia, e suavidade da Lingua Portugueza, ficão muito áquem dos Commentarios que em Latim escreveo aos Profetas, tanto por seu estilo terso, puro, e castigado, quanto pelo enlevamento, unção, e santidade de que embebe a alma dos Leitores.

E porêm o mais famigerado de nossos Nacionaes em razão de Theologo, foi Fr. Francisco Foreiro, natural de Lisboa, Provincial da Ordem de S. Domingos, assistente no Santo Officio, servindo de Qualificador dos Livros, por Commissão do Senhor Cardeal Infante que fazia o lugar de Inquisidor Geral, e mandado pelo Senhor Rei D. Sebastião em 1561 ao Concilio de Trento, onde muito lustrou. Foi Foreiro Prégador d'este mesmo Soberano, como já o fôra do Senhor Rei D. João III. em 1545, e posteriormente Confessor de São Carlos Borromêo. Foi tambem Mestre do Senhor D. Antonio Prior do Crato; e falleceo em 1581 no Convento de Almada que fundára, e onde jaz soterrado. Nas Linguas Latina, Grega, e Hebraica (na última das quaes compôz hum Lexicon) era tão consummado, que, foi fama constante que, tendo de orar perante os Cardeaes, Legado Pontificio e mais Padres do Concilio de Trento, a tempo que hia a sobir ao pulpito, mandou saber d'elles, em que Lingua havião por bem que elle prégasse. *Rara confiança, mas muito mais rara facilidade nas Linguas*, accrescenta Fr. Luiz de Sousa que isto refere. Muitas são as Obras

críticas e eruditas que d'este Sabio nos ficárão, e que até pelos estranhos são tidas em grande conta. Commentou em Latim douta e loquentemente Isaias, e explicou os Psalmos, os Livros de Salomão, e todos os Profetas menores, traduzindo-os fielmente do Original Hebraico; mas sobretudo excedeo-se no que deixou manuscrito sôbre o Livro de Job, e que (ainda bem!) já se acha impresso.

O Padre Manoel Alvares, natural da Ilha da Madeira, e fallecido em 1583, foi agudo e douto Escritor, e he reputado hum dos mais habeis Grammaticos dos modernos tempos; e seus mesmos Antagonistas, depois da reformação do methodo dos Estudos, reconhecem a profundeza de sua immensa lição e saber. Eis-aqui o que á cêrca d'elle escreve João Friderico Noltenio no *Lexicon Latinae Linguae Antibarbarum*, da edição de Berlim de 1780, quando escreve a *Bibliotheca Latinitatis restitutae = Deliria veterum Grammaticorum primus ostendit, et saniora substituit: nec absolvit tamen omnia, sed posteriorum industriae non nulla reliquit curatius explicanda. Magni eum fecit vel ipse* Scioppius. *Vestigiis autem ejus non modo strenue institit, sed etiam ulterius progressus est* Sanctius. Alvarus *autem Lusitanus, ut* Sanctius *Hispanus erat: e quibus binis nationibus primi orti sunt linguae Latinae restauratores, quod quidem ad genuinam Grammatices indolem paullo curatius cognoscendam attinet: est enim utraque gens ad modum perspicax in exquirendis iis, quae paullo intricatiora sunt, et quae singularem industriam postulant ac vim judicii.* Ficárão-nos por morte de Alvares: *De Institutione Grammatica Libri III.* que muitas vezes se imprimirão no Reino, e fóra d'elle; e a *Grammatica Correctissima*, estampada em Veneza em 1643 in-12.°, e com a explicação na Lingua Polaca, em Kalisch em 1702 in-8.°

D'elle existem manuscritas algumas Orações Latinas de que não faz memoria o Abbade de Sever na Bibliotheca Lusitana, e que são havidas pelos curiosos e entendidos em grande estima e apreço.

Pedro Nunes, Médico, foi natural de Alcacer do Sal, e falleceo no anno de 1600. Depois de doutrinado em Salamanca, veio ser Professor de Philosophia e Mathematica na Universidade de Coimbra, sendo o primeiro Lente d'ésta Faculdade que n'ella houve, depois de transferida de Lisboa. Foi tambem Cosmografo Mór, e hum dos mais famigerados Mathematicos de seu tempo, como affirma Stevenio, citado por Gerardo João Vossio. Teve por discipulos o Infante D. Luiz, filho do Senhor Rei D. Manoel, e o Senhor Rei D. Sebastião, como assim o immortal Vice-Rei da India Dom João de Castro. Osorio o denomina Principe dos Mathematicos, e os Sabios das Nações estranhas lhe tem unanimemente assignalado lugar mui distincto entre os cultores da Cosmografia e da Nautica.

Afóra as Sciencias transcendentes, em que escreveo importantes Obras (algumas d'ellas hoje em dia de grande raridade) tinha não vulgar conhecimento das Linguas, mórmente da Latina, e acompanhava seu vasto saber de rarissima modestia que mais o realçava. Não diremos mais de Pedro Nunes, porquanto o Senhor Conselheiro Antonio Ribeiro dos Santos, com aquelle profundo saber e immensa erudição, com que costuma tratar assumptos literarios, compôz e apresentou á Real Academia das Sciencias de Lisboa, de que he illustre Membro e ornamento, huma bem traçada Memoria da vida e escritos d'este Sabio, que a mesma Academia com razão julgou que devia ser estampada no Tom. VII. da Collecção de suas Memorias de Literatura Portugueza.

Pedro Sanches, natural de Lisboa, foi discipulo em Humanidade do famoso Mestre Jeronymo Cardoso (de quem logo trataremos) sob cujo ensino já fazia progressos espantosos, quando contava apenas dezaseis annos de idade. Apezar das occupações do emprêgo, que teve, de Secretario do Desembargo do Paço, não deixou jámais de amar entranhavelmente as Letras, e os que a ellas se davão, estimando-os, protegendo-os, e animando-os á publicação de suas Obras. Nas Humanidades teve grande fama (como testificão Ignacio de Moraes e Diogo Mendes de Vasconcellos) em tanto que o Mestre Resende frequentemente o consultava em pontos de Latinidade, assim como a hum de seus tres filhos, por nome Fr. Athanasio, da Ordem dos Trinitarios, que fóra antes Moço Fidalgo na Casa do Senhor Rei D. João III., e que acompanhou ao Senhor Rei D. Sebastião na malfadada jornada de Africa. Ficárão-nos de Pedro Sanches muitas composições em verso que conservava seu Bisneto Gaspar de Faria Severim. Entre ellas porém muito se avantaja a Elegia que escreveo á morte do Cardeal Infante D. Affonso. D'elle existem huma breve Epistola a Jeronymo Cardoso, e outra mui extensa a Ignacio de Moraes, assim como hum Volume in-4.° manuscrito que contêm grande cópia de versos em Portuguez.

Manoel da Costa, Jurisconsulto, Escritor, e Doutor denominado Sutil, nasceo em Lisboa, e falleceo em Salamanca em 1564 (aliás 1563). Sendo ainda moço passou-se a ésta última Cidade a cuidar de seus estudos, e ahi mesmo sendo doutrinado pelo célebre Martinho Azpilcueta em Direito Civil, tomou o grão de Bacharel. Como soubesse da trasladação da Universidade de Lisboa para Coimbra, a ésta se veio doutorar, e reger depois várias Cadeiras em sua Faculdade. Por fallecimento do Lente de Prima de Leis em Salamanca, para ali voltou a occupar aquella Cadeira, o que desempenhou com summo louvor e admiração de toda aquella Universidade.

Além de muitas Obras que escreveo em Direito Civil, as quaes vem referidas na Bibliotheca de Barbosa, e se estampárão em Leão

em 1576 in-fol. e em Salamanca em 1582 em 2 Tom. na mesma fórma, achão-se n'ésta segunda edição as seguintes: *Oratio Funebris in Exequiis Serenissimi Portugalliae Regis Joannis III. ex Academiae Conimbricensis Instituto, anno salutis* 1557 *habita*; *De felici in Olisiponem adventu Serenissimae Joannae, Caroli Imperatoris filiae, in solemni die nuptiarum ejus cum Joanne Lusitaniae Principe*; e *De Naptiis Serenissimorum Eduardi Portugalliae Infantis, et Isabellae Excellentissimi Theodosii Brigantiae Principis germanae.* Em todas éstas composições nobreceo Costa summamente a Republica Literaria, e honrou a si proprio, pela pureza de lingua, elegancia de estilo, e sutileza de engenho.

Diogo Mendes de Vasconcellos, nasceo na Villa de Altér do Cham em 1523, e falleceo em 1599. Depois de se haver applicado, primeiro em Evora, e depois em Lisboa, ao estudo de Humanidade, passou-se a Bordeos a ouvir por dous annos lições de André de Gouvéa que ali ensinava com universal applauso. Foi depois estudar Jurisprudencia na Universidade de Tolosa, em que teve por Mestres Corasio, Monsabraco e Berengario. Voltado á Patria, foi por tres annos discipulo em Direito Civil de Martinho Azpilcueta, e em Direito Canonico de Antonio de Gouvéa. Sendo depois mandado a Orleans, ouvio lições do célebre Jurisconsulto Pamelio, e d'ahi se transferio a Paris a ouvir Pedro Rebufo nos Sagrados Canones. Tornado a Portugal, mandou-o ao Concilio de Trento o Senhor Rei D. João III. com seu Embaixador Diogo da Silva, e depois de recolhido á Patria, foi feito pelo Senhor Cardeal D. Henrique, Conego e Inquisidor de Evora, onde falleceo em 1594. Foi varão estremado em erudição e doutrina, que adquirio principalmente em suas perigrinações, e nas celebres Academias que frequentou. Sôbre mui eminente em ambos os Direitos, teve vasto conhecimento de Linguas, e em especial da Latina, em que escreveo, assim em prosa como em verso, com tamanha propriedade e pureza de dicção, que parecia haver nascido na idade aurea de Roma. Por tantos e tão raros dotes, cobrárão-lhe grande affeição os Reis e Fidalgos, como assim os Literatos, com quem vivia em grande estima e familiaridade.

Compoz as seguintes Obras: *Epistola ad Invictissimum Regem Philippum hujus nominis Secundum, qua illius Majestati dedicantur Resendii opera*; *Vita Lucii Andreae Resendii*; *Epistola ad Piissimum Regem Henricum*; *Carmina in laudem Resendii*; *De Antiquitate Civitatis, seu Municipii Eborensis liber unus*; *Vita ejusdem Vasconcellii a se scripta*; *Epigrammata, aliaque poemata, Romae in lucem edita*; *Vita Gondisalvi Pinarii, Episcopi Visensis*; *Vita clarissimi Viri Michaelis Cabedii, Senatoris Regii*; além de muitas outras que refere o douto Abbade de Sever. Entre ellas he de hum gôsto delicadissimo e verdadeiramente Attico, o Poema que escreveo – *Cum Patriam longo tempore a se non visam adi-*

ret, anno 1580 –, e os Epigrammas, com muita especialidade os que imitou do Grego.

João de Mello de Sousa. Por pertencer ao catalogo dos Portuguezes que no seculo sextodecimo escrevêrão na Lingua Latina, não deixâmos de fazer menção de João de Mello de Sousa, natural de Torres Novas, e fallecido em Lisboa em 1575, o qual foi Doutor e Lente de Direito Canonico na Universidade de Coimbra, e Desembargador e Chanceller da Casa da Supplicação: lugares que preencheo com muito saber, justiça e inteireza. Apezar do cuidado com que satisfazia as obrições de seus cargos, consagrava suas horas de recreação ás Musas que cultivou com proveito, compondo Poesias sacras em Latim que sahirão impressas em Leão em 1615 in – 12.°, sendo principaes as seguintes: *Paraphrasis in librum Job*; *De Reparatione humana libri VIII.*; *e de Miseria hominis*, que elle mesmo em sua prefacção diz que compozera a instancias do douto e virtuoso Fr. Luiz de Granada.

Lopo Serram, foi natural de Evora, onde he mui provavel que se consagrasse ao estudo das primeiras Letras, e das Humanidades. Na Universidade de Coimbra deo-se com tal afferro e aproveitamento a estudar Philosophia e Medicina, que mereceo a honra de ser Physico do Senhor Rei D. Sebastião; e todavia não foi só perito na Arte que professava, senão dado tambem á cultura das Boas Artes, como se vê de sua Epistola dedicatoria ao Conselheiro Paulo Affonso que precede a Obra intitulada – *De Senectute et aliis utriusque sexus aetatibus et moribus libri XIV.*: Obra que da mesma prefação se colhe que havia já sido composta e fôra então impressa em Lisboa em 1579 in – 8.° He de lastimar que outra composição sua, que promettêra offerecer em breve ao mesmo seu Patrono, não fosse concluida, ou pelo menos ficasse por imprimir, porquanto, assim a Obra *de Senectute*, como as outras que publicou, bem mostrão que assim lhe era propria a elegancia da Lingua Latina, como o enthusiasmo e fervor com que poetava. São as maiores Obras suas, juntas na referida edição, as seguintes: *De Majoratus, vel Primogenituræ Institutione*, composição engenhosa; *Super flumina Babylonis alia magis succinta explicatii*; *Brevior Epilogus horum carminum*; e *Psalmi*: *In exitu Israel de Egypto Paraphrasis.*

Fr. Francisco de Barcellos, foi natural de Rates, no Arcebispado de Braga. Aprendeo Humanidade em Barcellos, onde viveo sempre emquanto moço, e deo isso, juntamente com seu appellido, occasião a terem-no alguns por filho desta Villa. Foi Religioso Hieronymitano, em cuja regra viveo sempre com exemplar austeridade e pobreza. No ministerio do pulpito foi eminentissimo: e versejava com tal facilidade nas Linguas Patria e Latina, que bem se póde dizer delle, o que de si dizia Ovidio – *Quidquid conabar dicere, versus erat.* – Dos quasi innumeraveis versos porém que d'elle

ficárão em Portuguez, todos por infelicidade se perdêrão, e não pequena parte dos que escreveo em Latim; e porque igual desgraça não acontecesse aos que ainda restavão, os fez imprimir seu parente e amigo D. Fr. Braz de Barros, que de Religioso da mesma Ordem foi feito Bispo de Leiria, e a elle dedicados, se estampárão em Coimbra por João de Barreira e João Alvares em 1558 in-8.° Falleceo Fr. Francisco de Barcellos em 1570, no Convento da Pena ao pé de Cintra, deixando-nos o seu Poema sacro, repartido em IV. livros, e intitulado *Salutiferae Crucis Triumphus*.

D. Fr. Thomé de Faria, nascido em Lisboa, foi Provincial da Ordem Carmelitana, e Bispo Titular de Targa; e falleceo em Lisboa em 1628. Deixou traduzidos em verso Latino os Lusiadas de Luiz de Camões, com rara fidelidade, elegancia e pureza, bem que por seu estilo algum tanto derramado, não emparelhe muitas vezes a força e concisão do original. E todavia não podêmos deixar de o referir entre os melhores Latinistas, nossos Nacionaes do seculo sextodecimo, porquanto nelle viveo a mór parte de sua vida, e fez quasi toda aquella traducção.

Na mesma Lingua Latina deixou tambem em manuscrito *Decades de Rebus Sebastiani Regis etc.* que até ao presente nunca vimos.

Jeronymo Cardoso, natural de Lamego, foi Escritor, Grammatico, Orador e Poeta insigne, como mostrão as muitas Obras que em todos estes ramos nos deixou. Foi Lente de Humanas Letras em Lisboa, onde teve por discipulos os varões mais abalizados de seu tempo. Taes forão, entre outros, André de Resende, Jorge Coelho, Jeronymo Osorio, que foi depois Bispo de Silves, Pedro Nunes, Pedro Sanches, e Antonio Pinheiro, depois Bispo de Miranda, e hum dos mais dignos Escritores d'este seculo. De algumas das Obras de Cardoso temos huma edição publicada em Coimbra em 1550, e outra em Lisboa em 1556 in-8.°, que dedicou ao Senhor Rei D. João III., e que comprehende as Cartas Familiares, que, entre suas composições merecem lugar mui distincto. O seu *Dictionarium Juventuti Studiosae admodum frugiferum*, impresso em Coimbra em 1551, e em 1562, ambos in-8.°, e mais ainda o *Dictionarium Latino-Lusitanicum, et Lusitanico-Latinum etc.* (de que conhecemos as edições de 1570, de 1677, ambas em Lisboa in-4.°, e outra mais rara de 1694 em Lisboa in-fol. que outr' ora possuimos,) bem que em si defeituosos e incompletos, são todavia mui dignos de estimação dos cultores de huma e outra Lingua. Não o são menos dos conhecedores as suas Elegias, Silvas e Epigrammas.

He já tempo de arrematar o Resumo historico dos principaes Portuguezes que no seculo sextodecimo compozerão em Latim; ficando nós em extremo pezarosos de que nos escapassem alguns merecedores de honrosa menção, e de que a que de outros fizemos, não fosse por hum modo digno e correspondente ao alto apreço em que os temos, assim como a seu sobido e nunca assás louvado merecimento.

LISBOA:
NA IMPRESSÃO REGIA.
Com Licença.

JORNAL DE COIMBRA.

FEVEREIRO DE 1814.

Num. XXVI. *Part. I.*

Dedicada a objectos de Sciencias Naturaes.

ART. I.—

Enumeração das molestias observadas por José Antonio Morão, Médico do Partido da Camara da Villa d'Almada, durante o mez de Maio de 1813; declaração de suas causas provaveis, e do tratamento empregado; precedido tudo da exposição da

Constituição mensal.

OS primeiros dias de Maio forão bastantemente humidos, e algum tanto frios. Os Ventos Sul, e Sudoeste soprárão sem interrupção até o dia 8. D'este por diante a chuva foi mais rara, e a temperatura mais elevada. Nos dias 14, 15, e 16, ésta subio ainda mais, e tornou a descer nos seguintes. Desde 16 até 22 reinárão rijos Nordestes, principalmente pelas tardes. O vento mais consideravel foi o dos dias 21, e 22. Nortes, e Noroestes se-levantárão então, e persistírão até o fim do mez, porém brandos; em alguns dias apenas se-exasperavão, logo se-moderavão. Eis-aqui pois a constituição de Maio foi em parte humida, e mediananente fria, e em parte sécca e temperada.

§. 1. Maio deo, geralmente fallando, menos molestias que os dous mezes antecedentes; e parece-me que a razão d'este phenomeno se-deve achar na menos variada alternativa de temperatura, que fôra tão inconstante em Março e Abril. Poucos pleurizes, e poucos catarrhos, algumas tosses convulsas, huma dispnéa, huma hemoptyse, convulsões, bexigas, e algumas anginas, forão as molestias, que observei, e de que passo a dar conta.

Catarrhos, e pleurizes falsos e verdadeiros.

§. 2. E'stas affecções mais raras que nos mezes antecedentes, e tambem menos violentas, nada mais tiverão de particular em suas causas; assim como nada offerecerão de notavel em sua invasão, progresso, e terminação, nem forão renitentes em ceder á applicação dos meios adequados.

§. 3. Individuos d'hum, e d'outro sexo, desde 1 até 10 annos de idade, se-me-apresentárão com huma tosse, que tinha todos os caracteres de coqueluche, até o de se-communicar d'huma a outra pessoa na mesma casa, ou o de ser contagiosa.

Não sei se a constituição mensal influio alguma cousa para a desenvolução do contágio, que he causa remota d'ésta molestia, ou para tornar mais susceptiveis de o-receber os individuos, que a elle se-expunhão; mas pela maior parte os doentes, para quem fui chamado, sofrião desde Abril, e alguns já desde fins de Março, ainda que outros erão na verdade de recente data.

No segundo caso começava eu o tratamento pela administração d'hum emetico, com o qual os doentes evacuavão summa quantidade de pituita, e tinhão algumas dejecções, até então raras; isto feito, prescrevia os cosimentos peitoraes com flores de verbasco (que Quarin tanto recommenda n'éstas molestias), oxymel simples, e vinho de cipó na dóse alterante, e o mesmo vinho em Looch a crianças que ou não podião, ou não querião sujeitar-se ao uso do cosimento. A expectoração e a náusea desembaraçando mais e mais o pulmão dos liquidos, que o-gravavão, os accessos da tosse se-tornavão mais raros, e menos violentos; e então presumindo eu que estes continuavão mais pela especie de hábito, em que as molestias convulsivas deixão os orgãos em que fixárão seu assento, procurava destruir aquelle hábito calmando a morbosa irritação do bofe, e augmentando sua força tonica; e por tanto achava a propósito pôr os meus doentes no uso do opio a pequenas dóses, do musgo islandico, do leite de burra, e até algumas vezes da quassia; nunca me-atrevi a dar quina, que alguns canto recommendão no segundo, e último periodo d'éstas tosses. O castoreo, moscho, e outros antispasmodicos, de que alguns se-servem em circunstancias analogas, nunca me-forão necessarios, bem como o não forão as flores de zinco, e outros remedios,

que os authores de Medicina práctica tem successivamente gabado, e reprovado.

No primeiro caso, ou quando os doentes se-me-offerecião com algumas semanas de molestia, e hum pouco exhauridos de fôrças, não lhes-dava emetico com tenção de procurar vómito, mas sim como nauseante, e ao depois progredia, como acima disse. Debaixo d'este plano de tratamento, e do uso d'huma dieta, que fiz consistir em tenues caldos e farinosos, consegui a cura d'huns, e o melhoramento d'outros, que ainda continúo a tratar.

Dispnéa.

§. 4. Em huma Viuva de 72 annos de idade, de temperamento phlegmatico-sanguineo, d'huma vida exercitada, sadia, e bem regulada, manifestou-se ha 6 annos sem causa conhecida hum tumor glanduloso na mama direita, a princípio pequeno, e indolente, mas ao depois, por effeito de forte compressão na parte enferma, maior, e pouco doloroso. Augmentando as dôres e o volume da glandula, no fim de 2 annos consultou hum Cirurgião, que lhe-aconselhou o uso do emplastro de cicuta para topico, e alguns purgantes. O tumór ulcerou-se, e em roda se-forão successivamente formando pequenos outros, que se-extendêrão até a axilla, sem que as dôres augmentassem; erão simples picadas d'intervallos em intervallos, que não vedavão á doente o ordinario exercicio de sua casa. Assim viveo até os fins de Março do presente anno, tempo em que começou a sentir grande cançaço nas pernas, faltas de respiração, pouca tósse sêcca, e aversão aos alimentos; estes symptomas augmentárão muito no meado d'Abril; e em princípios de Maio não podia a doente dar hum passo sem quasi se-suffocar. No dia 7 do mesmo mez a dispnéa se-tornou orthopnéa, e por isso me-convocou.

Informado da historia pregressa, de que já dei conta, inspeccionei a úlcera, que achei mui distante de ser cancrosa (como na casa geralmente se-dizia), pois nem tinha bordos revirados e varicosos, nem seu fundo era conspurcado, e de má qualidade o pus, que d'ella dimanava. Vi os demais tumores glandulosos mamarios, que erão indolentes, de superficie desigual; e apalpei no abdomen outros de semelhante figura, e provavelmente de identica natureza. A difficuldade de respirar era continua, e só possivel a respiração estando o corpo n'huma posição recta; cada vez que a doente fallava, engulia, ou se-movia, cuidava de perecer suffocada; a tósse, e a falta d'appetite erão como no fim de Março; o pulso estava pequeno, intermittente, e irregular; pouco calor cutaneo; rosto pallido, e emaciado; alguma preguiça de ventre; tudo o mais como no estado natural.

A' vista d'isto pareceo-me que a dispnéa provinha da exis-

tencia de tuberculos nas glandulas bronchicas do pulmão, os quaes se-poderião ali ter formado, assim como na mama e abdomen, por huma causa constitucional, ou por effeito da absorpção da materia da úlcera mamaria.

Ainda que sem esperança de bom successo tentei o uso dos peitoraes demulcentes com musgo islandico, e polygala; mas nem a doente podia beber o remedio senão com muita difficuldade, nem, a fallar a verdade, ella o-queria fazer convencida de que sua hora final não estava remota — Injectarão-se-lhe clysteres purgantes, e abandonado o cosimento prescrevi algumas gotas de tintura de digitalis, e laudano com o duplo fim de ver se-ia conseguindo a resolução dos tuberculos, e procurar a moderação dos espasmos, que formando-se em diversos pontos do pulmão poderião contribuir muito a fazer mais difficultoso o trânsito do sangue pelos vasos d'aquella entranha, resultando d'aqui maior anxiedade e vigilia á doente — Além d'isto fiz applicar vesicatorios para estímulo em diversos lugares do thorax, e entre as espadoas, dos quaes hum por descuido se-deixou supurar — Mandei que a dieta consistisse em caldos de gallinha ou frangão, em geléas animaes, e em leites de burra. Todos estes differentes meios medicinaes e dieteticos forão, como eu desde o primeiro dia estava certo, inuteis, e baldados, porque a doente espirou suffocada no dia 16 de Maio, isto he, nove dias depois d'aquelle, em que a-visitei pela primeira vez. — Durante a administração da digitalis e opio, de que ella não quiz fazer todo o uso, que eu pertendia, notei que a respiração se-conservava mais socegada por alguns intervallos; que a doente dormia intercortadamente algumas horas, o que não acontecia muitos dias antes da prescripção dos referidos remedios; que a excreção das ourinas fôra hum pouco augmentada, e que o pulso se-tornára mais pequeno.

Hemoptyse.

§. 5. Hum homem casado, de 40 annos de idade, occupado em escrever, de temperamento colérico, de peito estreito, collo alto, ha tempos vivendo desgostoso, sujeito a frequentes catarrhos, e a ataques hemorrhoidaes, que algumas vezes terminárão por evacuações sanguineas, começou a tornar-se rouco e a ter grande tosse em Fevereiro do presente anno depois de se-expôr por algumas horas a hum frio humido. — Usou de diaphoreticos, que promovêrão o suor, e facilitárão a expectoração; mas a tosse continuou augmentando para a noite. Os escarros, a principio d'hum muco limpido, tomárão ao depois huma consistencia mais espessa, e vierão por vezes misturados de fifetes sanguineos. — A estes symptomas se-ajuntárão em breve falta d'appetite, tumefacção de hypochondrios, lingua saburrosa, vomitos espontaneos biliosos, e

outros signaes de vício gastrico, que determinárão hum Cirurgião a prescrever-lhe emetico, e logo depois pilulas d'Assafetida e Rhuibarbo (não sei com que indicação forão éstas). — No uso d'este último remedio cresce a tosse, e lança consideraveis porções de sangue. — Sou eu chamado em 24 d'Abril por ter sobrevindo na noite antecedente huma hemorrhagia, que havia espantado o doente; fazendo as necessarias averiguações acho que o sangue viera do bofe. — A côr deslavada, que notei n'este liquido; a pequenhez, molleza, e pouca frequencia de pulso (não era mais que a natural); a falta de febre n'este, e nos dias antecedentes; o pouco calor que o doente experimentava em todo o corpo, ou antes certa sensação de frio, de que elle se-queixava nas extremidades; e bem assim, sua idade, seu temperamento, seu pregresso modo de vida; e seus anteriores padecimentos me-fizerão crér que a hemoptyse merecia ser considerada como passiva, ou dependente do enfraquecimento da acção sorbente das veias do bofe.

Eu olhei os desgostos que o-affectavão, suas occupações ordinarias, e sua má conformação de thorax como causas predisponentes para ésta molestia; mas hesitei sôbre qual das duas causas, supressão de evacuação hemorrhoidal (pois cumpre saber que havia muitos mezes não apparecia tal evacuação), ou frio olharia como occasional. No entanto pela historia que dava o doente, ainda que ambas as causas podessem considerar-se como elementos da fluxão; o frio parecia ser o que mais tinha influido. Como a vóz ainda se-conservava rouca, e subsistia a tosse, e na garganta se-descôbria algum rubôr pouco vivo, acreditei que o catarrho se-combinava com a hemoptyse; por tanto o meu plano de tratamento foi o seguinte = Cosimento peitoral com oxymel simples e vinho de cipó; Electuario de conserva de rosas com Ipecacuanha; nitro e opio; clyster emolliente para obstar á constipação de ventre, que o doente accusava; e a dieta de caldos tenues, e mucilaginosos. — Na noite de 24 para 25, e na de 25 para 26 houve a costumada exacerbação de tosse, e a sahida d'huma porção de sangue pouco menor que a da noite de 23 para 24. — No dia 26 o enfermo sentia de quando em quando algumas picadas no lado direito do thorax, e a tosse augmentava logo que elle pertendia jazer do lado esquerdo. Queixou-se tambem d'alguma sêde = R. Limonada sulfurica para bebida ordinaria. It. Emplastro vesicatorio para se-applicar ao lugar do thorax, aonde resentia as picadas, e para supurar. — Até á noite de 27 para 28 não houve novidade alguma, mas então rejeitou grande cópia de sangue. — No dia 28 queixou-se-me d'ardor no anus, e durava a constipação de ventre desde 26. Ordenei outro clyster; e resolvendo-me a fazer entrar em linha de conta a supressão das hemorrhoidas = R. Sanguisugas ao anus. It. Electuario de flores de Enxofre, nitro, e xarope d'avenca,

It. Ajunte a libra e meia do cosimento de seu uso dous manipulos de Millefolio (remedio, que Quarin tanto recommenda n'ésta casta de hemoptyses) = Além d'isto mandei que dormisse em cama dura, para que o somno fosse mais interrompido, e menos profundo seguindo, n'isto o preceito de Darwin. — Desde o dia 28 d'Abril até 4 de Maio não veio, nem na expectoração (a qual começou a ser mais abundante), nem espontaneamente hum só filete sanguineo; a vóz foi-se fazendo mais perceptivel; a tosse diminuio gradualmente; e o ventre correspondia pelo menos huma vez em 24 horas. — Todavia na noite de 4 para 5 acordou com hum sentimento de suffocação, a que se-seguio a emissão d'algum sangue, na verdade em menor cópia do que costumava acontecer — No dia seguinte de manhã fiz de novo applicar sanguisugas ao anus, recommendando que deixassem correr por espaço d'huma hora sangue das feridas, e que logo depois se-applicassem causticos ás barrigas das pernas. De resto insistio-se no mesmo tratamento interno. — Os escarros, que desde o principio conservavão huma apparencia puriforme, posto que mucosos, forão tomando hum melhor aspecto, e a tosse se-tornou de dia em dia mais branda. — O doente tem melhorado, e convalescido, usando por mais alguns dias do mencionado tratamento, e ao depois passando unicamente ao uso de leite de burras, de geléas, de caldos mucilaginosos, e nutrientes. — Até o momento em que escrevo, não tornou a sofrer novo ataque hemoptysico, posto que sejão passados já mais de 40 dias depois do último que teve, e á excepção d'alguma tosse, quando se-desperta do somno, e d'alguma debilidade, nenhum outro incómmodo lhe-resta da passada doença.

Convulsões.

§. 6. Occorrerão-me dous casos de convulsões no mez de Maio. Hum foi o de huma mulher casada, de 20 e tantos annos de idade, de temperamento sanguineo, de constituição frouxa, a qual já por várias vezes fôra affectada d'hum movimento convulsivo na perna e braço direito, agora o-era não só aqui, mas simultaneamente em muitas outras partes do corpo. — Fui chamado para a-visitar a tempo, em que hum d'elles começava. — A doente sentia desde o calcaneo direito até a omoplata do mesmo lado hum formigueiro, que durava até tres minutos de tempo: ésta sensação servia como de preludio para a convulsão, a qual se-manifestava primeiramente na perna e braço direito, e depois se-fazia geral a todos os musculos dos membros e cabeça, ao menos aos da maxilla. — Nenhuma causa pûde descubrir para a formação d'estes movimentos abnormes, senão a irritação nos intestinos produzida por vermes, cuja existencia me-pareceo provavel, não só porque a doente os-

havia expulsado em outro tempo; mas tambem porque agora divisava n'ella a maior parte dos signaes, que accusão a presença de taes animaes. — Lancei por tanto mão dos anthelminticos já d'aquelles, que matão os vermes, já d'aquelles, que os-expulsão. Na classe dos primeiros não me-esqueci da valeriana silvestre, como anthelmintico muito applicavel, quando se-trata ao mesmo tempo de corrigir morbosa mobilidade de nervos. Alguns dias depois do uso de taes medicamentos a enferma lançou immensa quantidade de vermes lumbricoides, e as convulsões, que costumavão sobrevir em diversas horas do dia totalmente desapparecérão.

O outro caso, que passo a descrever, he na verdade mais complicado, e tem sido mais renitente em ceder a remedios. — Huma Senhora de 32 annos de idade, de temperamento phlegmatico-sanguineo, de constituição frouxa, sujeita desde ha muito tempo a excessivas menorrhagias mensaes, sofreo ha dous annos pela primeira vez algumas ligeiras convulsões nas pernas e braços, excitadas, segundo presumo, pela forte dôr, que lhe-causava hum panaricio em hum dos dedos da mão direita, as quaes a não tornárão a invadir desde que fôra curada do dito panaricio até o dia 10 d'Abril do presente anno, dia em que se-achava menstruada, e havia tido grandes inquietações de espirito. — Então começou ella por sentir vivas picadas na perna direita, que lhe-durárão por espaço consideravel de tempo, findo o qual a sobredita perna, e braço do mesmo lado entrárão em convulsões, e successivamente todos os musculos voluntarios, inclusive a lingua, que parecia dobrar-se sôbre si mesma. Este aparato convulsivo subsistio poucos minutos, e durante elle a doente não perdeo o uso dos sentidos. A doente nota tambem que, apenas começadas as convulsões, fôra alliviada das incómmodas picadas da perna. — D'este dia em diante crescendo os motivos de afflicção, e tristeza, o ataque sobreveio novamente e com mais força na noite de 28 d'Abril. — Repetio por vezes na manhã de 29, precedido sempre d'huma picada viva, ou d'hum torpôr já na perna, já no braço, já no hypochondrio direito. — Então hum Cirurgião, não sei porque principio, lhe-administrou hum forte purgante de Jalappa, Calomelanos, e Rhuibarbo, o qual lhe-suscitou huma desordenada diarrhea com tenesmo e sangue. — Para obstar tanto a este novo inconveniente, como á molestia principal, he que eu fui chamado. — N'éstas circunstancias o meu primeiro cuidado foi sustar a evacuação alvina, que debilitava mais e mais hum systema enfraquecido, e abrandar as dôres de que aquella era acompanhada. E'sta indicação foi conseguida por meio d'hum cosimento branco com salepo e xarope de Diacodio. — Apasiguado o excesso dos movimentos intestinaes, tratei de vêr se debellava as convulsões, que todos os dias continuavão com mais força. — Soube que a Mãi d'ésta doente fôra affectada de semelhante molestia; por tanto desde logo lhe-

julguei huma primitiva conformação d'organisação propria para se-estabelecerem com facilidade movimentos convulsivos. Em quanto ás causas, que obrando na constituição provocavão estes movimentos, eu não pûde descubrir nenhuma outra senão as paixões. Erão pois éstas o primeiro obstaculo, que eu me-devia propôr a remover; e informado de que ellas tinhão a sua origem no comportamento de certa pessoa da familia para com ésta Senhora, aconselhei á dita pessoa o concorrer pela sua parte á melhora da doente, quanto possivel lhe-fosse. — Depois de alcançada ésta tão necessaria promessa, mandei applicar hum cáustico ao hypochondrio direito da enferma por ser o ponto aonde mais constantemente se-manifestava a sensação, que precedia ás convulsões. — Ainda que desconhecendo a causa que fazia nascer aquella sensação, assim como a verdadeira ligação, que havia entre ella e os movimentos convulsivos, pareceo-me com tudo necessario destruilla produzindo huma nova irritação na parte, a fim de vêr se interrompia a ordem dos phenomenos morbosos, que lhe-era consecutiva; da mesma sorte que no tratamento da epilepsia se-trabalha por destruir a chamada aura epileptica, quando a-ha, para impedir que tenha lugar a formação do accesso. Como o effeito das paixões deprimentes, e das menorrhagias pregressas he o enfraquecimento de forças do systema, n'ésta doente attestado por muitos symptomas; e como a mobilidade do systema nervoso, condição necessaria para o apparecimento de molestias convulsivas, he hum resultado d'aquelle enfraquecimento; assentei que era do meu dever, e indicação médica corrigir ésta mobilidade, ou augmentar tanto as forças geraes como a energia cerebral por meio dos tonicos e estimulantes, particularmente dos chamados nervinos. — Na primeira visita pois receitei-lhe hum cáustico para se-applicar ao hypochondrio, e supurar, bolos de quina, valeriana, folhas de laranjeira com xarope de peonia para tomar em dóse de 3 a 4 oitavas por dia: opio e diffusivos não me-parecêrão applicaveis actualmente, quando as convulsões não guardavão periodos determinados, mas sobrevinhão indifferentemente a qualquer hora do dia, e da noite. Recommendei-lhe além d'isto nutriente e restaurante dieta. Passado algum tempo no uso d'estes remedios, e havendo, segundo penso, cessado em parte as inquietações que a-afligião, a doente adquirio melhora muito sensivel, pois nem as convulsões erão já tão fortes, nem tão approximados os accessos; mas, continuando estes a annunciar-se pela desordenada sensação na perna ou no braço, fiz successivamente applicar causticos a éstas partes de tanto melhor grado, quanto eu vi que pela mencionada applicação ao hypochondrio se-desvanecêra huma semelhante sensação. — Sarou no entanto o vesicatorio do hypochondrio; e então o fóco irritativo se-tornou ali a estabelecer para a formação de novos e seguintes accessos convulsivos. Digo novos, porque desde ésta epocha as convul-

sões mudárão de fórma, por quanto succedião agora da seguinte maneira. — Entrava a perna direita em convulsão (depois de desenvolvida a sensação no hypochondrio), a qual parava no fim de certo tempo; mas apparecia no braço do mesmo lado com tanta força, que dava grandes pancadas no joelho, e pouco depois no peito, mudando-se a direcção dos movimentos; cessando tambem n'este braço as convulsões passavão ao outro, e á outra perna; dahi aos musculos flexôres da cabeça e tronco que se-dobrava por muitas vezes; e por fim em alguns dias junto da noite entrava em huma convulsão geral e simultanea a todos os musculos voluntarios; nunca porêm perdia o uso dos sentidos, ou sobrevinha o estado soporoso, como acontece na epilepsia. — Desenganado de que o caustico não era bastante a corrigir a sensação morbosa, pela qual começavão os ataques convulsivos, resolvi-me a mandar-lhe fazer fricções estimulantes e antispasmodicas sôbre o hypochondrio, perna, e braço, e mesmo sôbre toda a espina dorsal. — Mandei além d'isso que tomasse todos os dias hum banho quente por espaço de 6 até 7 minutos, affastando depois de o-tomar, quanto possivel lhe-fosse, a occasião de suar; e que continuasse no uso das quinas, valeriana, etc.: como o ventre não correspondia todos os dias, recommendei o uso dos clysteres emollientes. — Depois do 1.º, ou 2.º banho appareceo hum consideravel gráo de melhora, pois não só as convulsões se-tornárão menos intensas, e extensas; mas tambem o rosto até ahi desmaiado adquirio hum pouco de rubôr, e o appetite se-desenvolveo mais. Chegou a passar-se hum dia, sem que tivesse convulsões; mas infelizmente para a doente, ésta se-sobresaltou em huma occasião ao ouvir certa nova, e desde logo, segunda vez desappareceo a côr do rosto, o appetite tornou a enfraquecer-se, as convulsões repetírão, e redobrárão pela maneira que acima disse; com a differença porêm de que a convulsão geral sobrevinha infallivelmente ao pôr do Sol, era mais incómmoda do que d'antes, e durava por muito mais tempo. — A doente estava n'éstas circunstancias, quando eu a-visitei no último de Maio; e achando que os grandes accessos havião tomado huma fórma periodica, prescrevi-lhe pilulas de extracto de valeriana e opio para tomar proximamente á hora dos referidos accessos. Aconselhei-lhe a continuação dos banhos quentes, de que tinha desistido desde o dia em que a molestia novamente se-exacerbou em consequencia da causa moral, que interveio, assim como tambem lhe-mandei insistir no uso dos bolos de quina, valeriana etc, persuadido de que este genero de remedios se-deve usar por muito tempo para que possa trazer algum proveito: fiz porêm huma mudança na fórmula, e foi, augmentar a dóse da valeriana, e folhas de Laranjeira, e acrescentar flores de sal ammoniaco marciaes, que me-parecêrão tão adequadas para emendar o tórpido, e flaccido estado em que eu vi a minha doente.

Bexigas.

§. 7. Continuárão n'este mez as bexigas, de boa condição, sempre que os doentes forão convenientemente tratados por methodo evacuante, e antiflogistico; terriveis porêm, quando guiados segundo hum nocivo prejuizo popular, de que tenho fallado em minhas antecedentes contas.

Anginas.

§. 8. Reinárão anginas gastricas, e inflammatorias; humas, e outras de natureza benigna, geralmente dependentes de vício de primeiras vias, ou da exposição do corpo quente e suado ao ar frio. — O tratamento das primeiras consistio na mesma classe de meios, que expûz no mez passado, quando fallei d'éstas molestias. — No tratamento das segundas não empreguei emetico, porque não se-fizerão ao mesmo tempo putentes symptomas gastricos; em seu lugar porém usei das dóses purgantes para obstar a constipação de ventre, e para produzir huma revolução na marcha dos liquidos. Alêm d'estes medicamentos lancei mão de sanguisugas applicadas ao collo (nunca de sangrias geraes, porque a irritação geral do systema era tão moderada, que as não exigia) de vesicatorio no mesmo lugar, de fomentações de linimento volatil com tintura de cantharidas, de gargarejos, e inspiração de vapôres resolutivos etc.

Almada 15 de Junho de 1813.

—

ART. II.—

FEBRIS NERVOSAE CONSPECTUS

A JOANNE VINCENTIO CORREYA,

CUM HISTORIA CATALEPSIS ADJECTA (*a*).

Cum in animo et optatis habuerim opportune tantis laboribus, plurimisque aliis obligationibus, legitime præscriptis satisfacere, meque circumspexerim absque ea dicendi virtute, ac viribus, quæ ad animum meum accendendum, atque erigendum satis sint, ut hæc sancita, et alia officii mei æquabiliter quidem eadem vi concessa, ac alia munera, quibus humiliter, libenter, insimulque me subjicio, adimpleri potuissent; ea propter de miseris in hujus civitatis vincula conjectis, et Febre Lenta Nervosa affectis aliquid verbis promiscue enunciare, horumque, ac aliorum morbis assidua contemplatione curationem adhibere nunc tantum vix licuit.

§. 1. Non hic totum hujus Typhi circuitum amplectar, nec aliorum referam aut observata aut medendi præcepta, sed quid ipsemet viderim, et quam ipse sorticulam in hoc morbo sanando expertam habuerim, quam denique istius morbi notionem ex meis observationibus comparaverim, narrabo, aliorumque judicio submittam.

§. 2. Prioris anni 1812 hiemali tempore, ac sequenti vere dissimiles morbi detentos in carcere invaserunt; et si iisdem tempestatibus præcipue Febris Lenta Nervosa, a lento ejus gressu, vel nervoso systemate maxime affecto ita nominata, alios inter morbos peculiaris, frequentior, dominationem, et imperium tenens hos miserrimos potissimum affecit, propter ipsorum ærumnas; ac depressionem ex animi timore, solicitudine, vel tristitia exortam; plures etiam carcere præclusos, contiguos præcipue noctu; aerem ibique humidum, frigidum, tepidum, stagnantem, vapidum, simulque mephiticum mutua vice respirantes; deambulationis, et cibariorum inopiam; nimias etiam evacuationes; transpirationem suppressam; dietam ex vegetabilibus tenuibus, viscidis, aquosis, frigidis, ac debilitantibus crudam; propter etiam tempestatem illam pluviosam; musculorum, ac nervorum, fibrarumque debilitatem; ideoque seri, limphæ, et succi nervosi lentorem, seu visciditatem cum acrimonia a contagio, aut obs-

(*a*) Publicaremos em o nosso Num. seguinte ésta Historia. (*Redactores*).

tructione originem trahente; quæ quidem omnia ejusdem febris causæ tum internæ, cum externæ, excitantes, nocivæ, ac directe debilitantes extitisse videbantur.

§. 3. Interea ex iisdem causis, quæ vim vitæ per solidorum solutionem, seu debilitatem, humorumque depravationem dejiciunt, cum suis effectibus comparatis morbi istius notiones capiebantur; ex appetitus nempe, atque animi dejectionibus; artuum vagis doloribus; totius corporis languore, lassitudine, gravitate, debilitate; reditionibus frequentibus frigoris et caloris alterne abnormibus; torpore, et oscitationibus; ex præcordiorum oppressionibus, quæ mox deveniebant; nausea; vomitu insipidi phlegmatis; et gravedine, aut capitis dolore; insomniis; vertigine quadam; calore haud eximio; summa virium prostratione; pulsus frequentia, debilitate, et quandoque inæqualitate; respiratione difficili; sitis defectu; humiditate linguæ muco subalbido, viscido coopertæ; deinde ex illius fuscitate, ariditateque superveniente; urina aquosa limpida, et nonnumquam instar seri lactis; sudoribus immoderatis; tinnitu aurium; singultu; sensuum internorum, externorumque hebetatione; mentis perturbationibus; tendinum subsultibus, ac extremitatum tremoribus; aliisque permistis, advenientibusque symptomatibus in istius febris progressu occurrentibus.

§. 4. Quamquam ad hunc morbum alia symptomata supervenire solita sint maxime pestifera, utpote vibices, aphtæ, pustulæ, petechiæ, papulæ, maculæ, exanthemata, apostemata, et alia, quæ quidem secundum suas qualitates abhorrentur, aut magni æstimantur, nullo istiusmodi infirmitatis tempore proruperunt; ex quorum absentia, et signis, quæ maiorem, vel minorem debilitatem, lentorem, seu proclivitatem humorum ad putredinem significabant, attente consideratis, hujus Typhi prognosim dubiam, ac incertam tantum adhuc præsignificare potui; etsi valetudinis mihi spes affulserit ex moderatis sudoribus, qui ægrotos per omnem morbi decursum madefaciebant; simulque lentoribus morbosis per glandulas salivales sine aphtis multum exhaustis; surditate finita cum aliquibus aurium abscessibus, aut suppuratis parotidibus; pustulis sive multis circa labia, et nares prorumpentibus; ac moderata, et salutifera diarrhoea, quæ sæpe numero delirium, et in coma proclivitatem avertit.

§. 5. Licet autem huic morbo certa stabilitaque methodo mederi nequirem, propter loci, temporis, intensionis, gradus, adjunctorumque dissimilium, et morbi rationem, quæ sine fuco semper fuit composita ex solidorum virium, et humorum status mutatione; simulque omnia et singula, quæ animo obversabantur, perpendens; attamen ejusdem morbi causam, corporis vires tueri, et gradatim augere, ac illum potissimum agendi genus dicta roborante, demulcentibus, incidentibus, stimulantibus, et car-

diacis remediis ad curationem talibus ægrotis admovendam, semper consectari, et absolvere sequenti modo cogitavi.

§. 6. Cumque nulla diathesis phlogistica morbis esset illis permiata, quinimo constitutio asthenica eosdem secus absque ulla inflammatione, sed plerumque primarum viarum vitio opprimeret, statim in hujus morbi maxime initio, aut incremento viæ ipsæ per epicrasin ab hujusmodi vitio expurgatæ sunt leni emetico, vel mistura salina comp. cum alkal. vegetabil. vitriol., syrupoque simul rhabarbar. in communis loco, media sive refracta dosi pro cujusque temperamento, viribus, ætate, cruditatibus, ac lentoribus, cacochimicis aut humoribus congruenter applicatis; atque etiam enematibus confectis potissimum ex decocto emolliente, aut e lacte saccharato, viscera abdominalia tepore suo foventibus, plus sanguinis ad eadem allicientibus, et plus urinæ optime moventibus, ipsisque ægris in posterum tertio quoque die admotis, ac opportune introductis, quod satis erat; sic periculosa symptomata his lenioribus medicamentis interdum præcavere licuit.

§. 7. Insistens sed enim ad altioraque progrediens eadem Febris Nervosa cum aliquibus, aut plurimis symptomatibus asthenicis, quæ sensim sine sensu ita efferebantur, ut ad alia remedia stimulantia, roborantia, permanentia, diffusilia, et gradatim utcumque opus fuit, tum virtute, tum dosi, ac sorbendi tempore fortiora præscribenda me impellerent, per id temporis ad hunc modum dicta magis magisque muniens, corroboransque jusculis interim tenuioribus, et nutrientibus, sæpe quidem repetitis sed paulatim haustis, simulque vino generoso, meraco, rubroque, ad vires refocillandas sufficienti copia potato; radix valerian. sylvest. serpentar. virginian. contrayerv. cortex peruvian. in decocto, vel extract. tinctura ejusdem composit. elixir acid. vitriol., camphor. mosch. ac externe epispastica, rubefacientia, vesicatoriaque pro re nata ad ægri temperiem, habitum, ætatem, sexum, fibrarum irritabilitatem, excitabilitatem, humorumque circuitum, inprimis circa encephalum, aut morbi statum respiciendo, exhibita fuerunt.

§. 8. Sic tandem morbi illius vis multum remisit, modumque die plus minus ve uno et vicesimo suarum ægrotationum statuere consuevit, ac ex illo vires, amissamque salutem redipisci omnes incæperunt, ac denique ex periculosissimo hoc morbo integre liberati, et persanati sunt. En promiscua, imbecillis, minutaque narratiuncula accurationis meæ, et voluntatis promptæ, quæ nunquam non percupit, quod alias sine mora administrare, et confestim ac probe agere nequit. En iterum officii mei non integra prout oportebat satisfactio; sed non recte præstandi munus meum recognitio, confessio, moerorque, quibus profecto hæc quam demisissime, ac subjectissime possum expono, atque subjicio.

Bracharæ die vigesima Julii Labentis anni 1813.

ART. III.—

Mappa dos Doentes, que existião no 1.º de Março de 1813, dos que entrárão, sahirão em todo o mez, e dos que ficárão para Abril, nas Enfermarias de José Maria Soares, Segundo Médico do Hospital Militar do Beato Antonio de Lisboa

MOLESTIAS.	Existião	Entrárão	Sahirão			Ficárão.		
			Para os Corpos.	Para outras Enfermarias	Mortos	Em cura	Em convalescença	Total.
Embaraço gastrico		4	4					
Febres gastricas contínuas	1	12	1			7	5	12
Febres terçãs regulares	1	1		1			1	1
Quotidianas verdadeiras	3	1	3			1		1
Quartãs	3	2	2			3		3
Rheumatismo agudo		2	2					
——— chronico	20	4	11			11	2	13
Bexigas	1						1	1
Aphthas		1	1					2
Hemoptyse	1					1		1
Thisica incipiente	6	3	6	1		2		2
——— confirmada	2					2		2
Hemorrhoidas	1	1	1			1		1
Catarrho agudo	3	2	4			1		1
——— chronico	1					1		1
Dyspepsía	1					1		1
Epilepsía		3	1			2		2
Atrophía	1		1					
Anasarca	1					1		1
Ascite	4				1	3		3
Physconia hepatica	1		1					
Syphilis { Rheumatismo	9	15	11			10	3	13
Syphilis { Ophthalmía		1					1	1
Syphilis { Gonorrhéa		1				1		1
Syphilis { Erupções cutaneas	2	1	2			1		1
Escorbuto	2					2		2
Leucoma	1		1					
Surdez	2		1			1		1
Hernia	1		1					
Dartres	2	1	2	1				
Sarna	5	8	8	2		3		3
Convalescentes	11	1	10				2	2
Sommas.	86	64	74	5	1	55	15	70

NB.— A Nosologia, de que me-servi para as febres, foi a de *Pinel*, e para as outras molestias a de *Cullen* — Na columna dos entrados são comprehendidos os que durante o mez forão passados de outras Enfermarias para as minhas. — Dez doentes, comprehendidos na columna dos sahidos para os Corpos, sahirão com Baixa por serem julgados incapazes de continuar no Real Serviço; e portanto não devem contar-se no número dos curados.

Observações.

N'este mez não se me-offerecêrão casos dignos de particular memoria; unicamente se-fizerão mais attendiveis os dous seguintes:

§. 1. Em hum dos doentes de febre quartã era notavel certa erupção cutanea symptomatica, que acompanhava os paroxysmos. Annunciava o começo do paroxysmo huma comichão nas orelhas e cabeça, e depois em todo o corpo; immediatamente apparecia em todas éstas partes huma erupção exanthematica semelhante á da febre *urticaria*, e acompanhada de grande anxiedade; começava logo o frio febril, ao qual se-seguia o calor; todo o paroxysmo durava 6, a 7 horas, e terminava sem suor. Este Soldado já ha tempos que sofria dôres rheumaticas, as quaes se-augmentárão mais consideravelmente depois da nímia humidade, e outras causas, a que se-expôz na retirada da Hespanha: foi então conduzido ao Hospital Militar de Abrantes, onde teve tambem cezões quartãs, que já então forão acompanhadas dos symptomas acima notados. Não se-percebião n'este doente obstrucções abdominaes, porêm havia dôr nos hypochondrios, quando se-lhes-tocava. — O tratamento, a que cedeo ésta intermittente, foi unicamente o uso de huma onça por dia do Electuario de *Madeswal* (J. de C. Tom. 3.° pag. 185 nota), feito com a quina do Rio de Janeiro, e ultimamente com a Peruviana.

§. 2. J. A. padecia vicio venereo constitucional, e tendo-se hum dia molhado muito foi atacado de fortes dôres de cabeça, e picadas no olho esquerdo: entrou no Hospital Militar de Abrantes, onde esteve outo mezes. O doente não descreve com clareza os progressos, que a molestia fez n'aquelle tempo, nem os remedios, de que usou; porém da historia, que dá, conclue-se que houve ophthalmia no dito olho, e que alêm de outros remedios se-lhe-fez sangria tópica por meio de sanguisugas, e se-lhe-applicárão vesicatorios, sendo hum d'estes sôbre o parietal esquerdo. A molestia resistio a estes remedios, e o doente cegou perfeitamente do olho esquerdo, que ficou deprimido; pelo di-

reito distinguia apenas a luz das trevas; e continuavão sempre as vehementes dôres de cabeça. — N'este estado entrou n'este Hospital: e como a esse tempo o symptoma, que mais o-atormentava, fosse a forte cephalalgía, que datava da occasião, em que se-havia molhado, forão estes tambem os unicos pontos de historia em que tocou, e nada disse sôbre symptomas venereos. Foi-lhe receitada huma infusão de flores de arnica, e passados cinco dias hum vesicatorio para a nuca, alêm de sinapismos aos pés todos os dias. A cephalalgía terminava sempre no mesmo grão: sendo inquirido o doente sôbre o estado da sua saude antes d'ésta última molestia, foi então que confessou ter padecido por vezes affecções venereas; e apalpando-se-lhe a cabeça achárão-se algumas intumescencias duras, pouco elevadas, porém extensas. Persuadi-me então de que o vicio venereo constitucional era a causa principal da molestia, e portanto das fortes dôres de cabeça; pelo que receitei hum grão de muriato de Mercurio corrosivo (*sublimado corrosivo*) dissolvido em oito colheres d'agua para tomar tres por dia. Passados seis dias do uso d'este remedio as dôres de cabeça erão muito menores, porém apparecião nas pernas algumas dôres osteocopas, que augmentavão de noite: ordenei então que se-lhe-desse de manhã huma colher da dissolução, duas de tarde, e duas de noute: como porém as dóses de duas colheres lhe-incommodassem o estomago, passou a tomar quatro por dia, e huma de cada vez. No fim do mez de Março achava-se o doente inteiramente bom das dôres de cabeça, e continuavão apenas algumas dôres nas pernas, porém muito menores.

Hospital Militar do Beato Antonio
15 de Abril de 1813.

ART. IV.—

Conta do Doutor Emigdio Manoel Victorio da Costa, Médico do Partido da Villa de Soure e Ega, Provedoria de Leiria, pertencente ao mez de Abril de 1813.

No mez d'Abril foi o vento mais variavel do que nunca, e o tempo muito pouco estavel; póde dizer-se que o vento foi constante na sua continua variação: tendo principiado Noroeste mudou a 3 para Oeste, a 4 para Sul, e depois Norte a 7; n'este mesmo dia mudou para Noroeste, e dahi até 19 variou sempre de Oeste para Noroeste e Sul, Sudoeste, poucas vezes Leste, e ainda menos Norte; de 19 a 21 a mesma variação, mas Leste mais vezes; Noroeste a 22, e 23, Oeste a 24 e 25, a 26 e

27 Sul, Oeste e n'este último dia tempestuoso; a 28, 29, e 30 Sul, Oeste, Noroeste, e até Norte a 28.

Não só foi muito variavel o vento por todo este mez, a atmosphera foi igualmente variavel; principiou com frio e pouca chuva; para 5 esteve quente o Sol; forão depois dias já encobertos em parte, e em parte descobertos até 14 e 15, em que trovejou e choveo, estando quente o Sol; d'aqui até 21 esteve quente á excepção das tardes de 17, e 21; de 21 a 28 moderadamente quente: os ultimos tres dias frescos.

N'ésta continuada alternativa da atmosphera pôde o calor seguido ao frio produzir catarrho e esquinencia leves em individuos moços, em que a saude estava proxima da diáthese estenica; éstas molestias pela sua simplicidade e pequeno gráo nada offerecêrão digno de notar-se. O frio porêm, que habilitou taes individuos a serem lançados pelo calor na diáthese estenica, fez ás avessas quando encontrou a diáthese estenica quasi formada, quando foi ajudado pela humidade, ou que foi mais tempo continuado do que se-requer para a producção da diáthese estenica.

Huma mulher de 40 annos, extremamente debilitada pela amamentação e pelas quasi contínuas intermittentes, que sua nímia pobreza não deixava curar, cahio com grande fastio, tosse, e facil expectoração, alguma febre; no fim de 4 dias, que assim esteve, ordenei-lhe incitante, que pareceo diminuir a febre e a prostração, em que estava mergulhada; este allívio só durou pouco mais d'hum dia, e ao 7.°, suprimindo-se a expectoração, com os braços frios, pulso frequentissimo e apenas perceptivel, expirou, não tendo tomado substancia qualquer e bem pouco do remedio. ¿Huma mais activa e maior quantidade de remedio teria entertido a vida o tempo necessario a elevar o sangue extremamente pobre á quantidade e qualidades precisas?

Outro Lavrador abastado, de perto de 50 annos, que em Março fôra atacado de synocha leve, e que por tal motivo fôra escusadamente sangrado, teve melhoras na pyrexia, mas ficou por muito tempo fraco, e proximo á diáthese astenica, em que facilmente foi lançado pelo frio humido das noites do meado d'Abril, a que foi forçoso expor-se: a diáthese patenteou-se por tosse, difficil expectoração, fastio, febre, dôr de lado que se-fixou no sobaco esquerdo; hum vesicatorio sôbre a dôr, e o regimen incitante ordinario curárão com facilidade e brevidade ésta diáthese branda.

Por este mesmo tempo repetio a febre intermittente, curavel ainda pela quina, nos sugeitos que já se-achavão d'ella restabelecidos; em alguns foi ella mais grave e até tomou a fórma remittente: huma velha arruinada por muitas intermittentes e por diarrhea quasi continuada, e ao mesmo tempo de fraca constituição, teve em Alfarellos remittente em fórma de terçã, que logo o Barbeiro, induzido pelas náuseas da doente, tratou com mis-

tura salina composta; o remedio obrou bastante, e seguio-se exacerbação da febre com pulso pequeno e somnolencia; para o 4.º dia remittio bastante, e a lingua fez-se natural: a este tempo vi-a, e já tinha tomado libra e meia de vinho quinado com pouca quina, a que ajuntei ether, temendo nova exacerbação da febre, que, sem que tivesse tomado o ether, sobreveio com os já referidos symptomas e diarrhea excessiva; mandei então irritante forte, que se-opposesse, se fosse ainda possivel, aos progressos da febre e ao pessimo effeito do evacuante.

Ao mesmo tempo que na Ega adoecião no mez de Março os tres homens, de que fiz menção na relação d'aquelle mez, existia em Alfarellos hum Lavrador, de perto de 60 annos, no último do mez com febre precedida de arrepios, acompanhada de muito fastio, náuseas, pulso molle e frequente, insomnia, e cólica violenta, depois de ter passado aguas da chuva. O Barbeiro fez-lhe tomar ao 2.º dia mistura salina composta, que produzio effeito e depois cosimento de quina; ao 6.º dia teria tomado duas libras do cosimento, achei-o anciado, face cadaverica, pulso molle pequeno e frequente, calor não grande, lingua sêcca e vermelha escura, ventre rebelde timpanitico e ainda com dôr forte, que o doente dizia ter-se estendido até á perna esquerda, não tinha ainda dormido; os vesicatorios e crysteres incitantes, que levou ésta noite, as poucas dóses de remedio incitante diffusivo, que póde ainda tomar, não resolvêrão o ventre, nem impedirão a morte na entrada do 7.º dia.

Bem que Alfarellos não seja no meu districto não quiz eu omittir éstas duas historias, que d'outro modo não serião referidas, para ter nova occasião de fallar ainda da febre contínua, que não depende de materia contagiosa, mas que deve sua origem, pela maior parte, á deficiencia dos sustentos ordinarios da Vida, entrando com sua cota-parte bem consideravel o frio e até a humidade. As circunstancias, em que se-achão os sugeitos atacados d'ésta febre, sua rápida tendencia para a morte, a actividade dos meios necessarios para obter a cura, quando ella succedeo, me-confirmão de mais em mais na idéa, que eu tenho, do alto gráo de sua diáthese; não posso por isso admittir demora em dar desde logo os remedios na actividade proporcional á sua gravidade, e ainda menos posso admittir a exhibição da mistura salina composta, que aqui produzio effeito mais notavel e menos remediavel do que em outra febre, cujo gráo de diáthese fosse menor. E'sta última circunstancia, pela sua importancia, me-faz entrar na digressão seguinte, que não se-achará aqui deslocada pela sua relação com o objecto prático de que se-trata.

Desde Hippocrates que não podérão dispensar-se os Médicos de admittir materias particulares, como causas dos fenomenos morbosos, e d'aqui as idéas de expulsão, cocção etc, e de esforços

da natureza, que elles por meios artificiaes quizerão ajudar na expulsão e correcção de taes materias: assim os DD. Sydenham e Boerhaave ampliárão e sustentárão a theoría d'Hippocrates. Cullen precedido das idéas d'Hoffmann volta nossas vistas d'outro lado; as forças nervosas parecem já ser a base das leis da saude e de grande parte da Pathologia; mas o hábito de olhar as molestias filhas de materias particulares era muito inveterado para que na nova theoría se não achasse o pretexto do espasmo, afim de apoiar o methodo evacuante, que foi levado ao excesso pela escola gastrica: até na theoría da incitabilidade acha o célebre Darwin motivo de evacuar materia pela occasião de tornar a incitabilidade mais accumulada. Os progressos lentos da sciencia da vida fizerão incertos os passos dos Práticos, motivárão contradicções entre suas idéas e seu proceder, e d'aqui os dicterios com que alguns Espiritos em differentes épochas invectivárão os Médicos: o ponto porêm, a que chegou n'estes nossos dias, a Physica animal, deve (eu o-espero) fazer vêr aos Médicos sensatos, quanto são futeis as especiosas razões, que parecião, ha pouco, apoiar o emetico na diáthese astenica, quando accidentalmente não occorra a rara complicação de vicio tópico, e huma vez para sempre determinados os casos em que he proveitoso o emetico, he inutil, ou funesto; pouco e pouco os Barbeiros e o vulgo, que costumão ir-se apropriando os erros, de que os Médicos successivamente se-corrigem, deixarão de os-prescrever e de os-exigir.

Este ponto de perfeição, a que podem chegar os Médicos á força da observação e da meditação continuada, só póde abranger aos que por falta de tempo e genio, não podem entregar-se assiduamente; quando nas Escolas se-substitua ao complicado e incoherente methodo, que póe em constante contradicção á theoría, e os chamados principios práticos, outro mais simples e philosofico, em que pela rigorosa analyse e justa inducção se-deduzão as leis da Physica animal, e se-coordene a prática com taes leis, feitas habituaes pela contínua verificação. Será então que na prática da arte sublime, que foi exposta ao capricho por tantos seculos, haverá regras fixas e determinadas, e só então haverá (como em Cirurgia) meio seguro de conhecer os erros capitaes, que até aqui se-abrigárão á sombra da incerteza d'aquellas regras fixas a que todo o Médico deve submetter-se, como Artista, e que devem expollo sem isenção ás penas de huma Lei sábia, que reprima o capricho, ou ignorancia homicida.

—

ART. V.—

Extracto da Conta das Doenças do mez de Junho, por Antonio de Almeida Médico do Partido da Camara de Penafiel.

A maior parte dos dias d'este mez foi nublada, com algumas chuvas e vento, havendo poucos dias em que o Sol se-mostrou desassombrado e quente.

Molestias agudas.

Cinco febres gastricas do caracter dominante até agora. Vencêrão-se tres, e ficão duas em curativo. Não tenho encontrado differença para me-apartar do methodo até agora seguido.

NB.— He palpavel a diminuição das febres, e parece que a constituição febril se-quer desvanecer. ¿Concorrerá para isto o haver menos occasião de constipações? Não deixo de me-inclinar a ésta opinião.

Huma Diaria por esfriamento de grande suor, que se-venceo pela provocação do suor.

Huma terçã, repetição de dous mezes de melhora, em pessoa do sexo, de constituição debil, e nervosa, pouco vigorosa do estomago. A quina depois de brandos laxantes fez ceder a molestia prontamente.

Huma gastrodinia saburral, e quasi colérica em enferma septuagenaria, nervosa, e debil. Tendo cedido a dôr, e vomitos ao uso da Mist. Salin. comp. sem tart. Emet. e com laudano líquido de Sydenham: querendo suspender as muitas evacuações alvinas, que abatião visivelmente a enferma, lancei mão dos dous remedios mais energicos, quina e simaruba em cosimento, mas estes, longe de aproveitarem, augmentárão a enfermidade, o que attribui ao estímulo maior com que tocavão o canal intestinal, e portanto combinei o mesmo remedio com o cosimento branco da geral, e então produzio o seu effeito.

Terminou pela morte no 5.° dia huma ischuria vesical em mulher sexagenaria, dada a vinhos continuamente, e sujeita a dysurias frequentes. Como houve supressão alvina ao mesmo tempo, e embaraço hemorrhoidal de sorte, que nem admittia bem o cano da seringa, a-tratei pelo methodo antiflogistico, interna e externamente, e pela operação do catheterismo no 3.° dia, e 5.°, com que sahírão aguas muito turvas e grossas, e côr sanguinolenta. A oppressão do peito e febre, que se-desenvolveo no 5.° dia, não deo tempo a mais applicações.

Molestias chronicas.

Terminou igualmente pela morte com cachexia outra mulher sexagenaria, tambem dada ao vinho, muito rheumatica, tendo precedido por alguns mezes habitar em sitios humidos, molhar-se, e falta de commodidades. Não forão bastantes os cosimentos de lenhos, aquelles de butua, vinho amargo, e chalibiado.

NB.— As molestias em pessoas vinosas são ordinariamente funestas segundo a minha particular observação.

Huma hemoptyse em pessoa do sexo, de idade de perto de 50 annos, de constituição debil, e cheia de aflicções de espirito, com 20 dias de febre contínua, principiou a ser tratada por hum cosimento de plantas amargas e quina combinado com leite de cabra. Venceo-se a febre, ha maior vigor em todo o systema, e não houve em todo o mez senão huma leve repetição. Continúa com os leites e quina.

Huma anorexia de mezes, movida por mudança de alimentos grosseiros, e alguns cuidados, que se-venceo pelas evacuações e amargos.

As difficuldades de que se-acha cercado hum Facultativo no exercicio da sua Profissão fóra de hum Hospital são tantas, e a maioria d'ellas tão insuperaveis, que desanimão na satisfação do seu dever; e pouco se-póde contar com a exactidão das suas experiencias. ¿ Quantas vezes o Facultativo conta com a bebida dos remedios, e o Enfermeiro conspirado com o doente o não applicátão? ¿ Quantas os medicamentos mais bem applicados não surtirão effeito por huma desordem dietetica, por huma applicação intempestiva de Medicina de hum curioso, da qual o Facultativo já mais vem no conhecimento senão tarde? Tal o successo de hum doente de Ischuria que tive, e que indo bem com o methodo antiflogistico que lhe-appliquei, e com o qual ia ourinando, e vendo que elle morreo, agora sei que se-intrometteo hum Padre curandeiro, mas Cirurgião; e pela applicação de vinho chalibiado, Diagridio etc, se-fechou totalmente a ourina, e terminou a carreira do Enfermo. ¿ Que utilidade se-póde tirar do meu Diario sôbre tal enfermidade?

Penafiel 11 de Julho de 1813.

—

ART. VI.—

Conta de Rafael Mendes do Valle, Médico em Cezimbra, Provedoria de Setubal, pertencente, ao mez de Julho.

N'este mez de Julho tem continuado em maior número as intermittentes, de que já fallei na relação antecedente, tem conservado sempre o typo de terçãs, e raras o de quotidianas, tem sido simples, e sem maior aparato de symptomas; as pessoas que as-sofrêrão o Outono passado, a maior parte, tem sido agora novamente atacadas: os emeticos, quando parecem indicados, e o uso de quina as-tem feito ceder sem maior difficuldade; hum velho porêm, de idade de mais de 70 annos, foi accommettido das mesmas terçãs que despresou, ao 4.° paroxysmo se-lhe-fez soporosa, a pezar de todos os estimulos nada se-conseguio, vindo por este modo a acabar os seus dias, que tinha logrado sempre com saude vigorosa sem que jámais lhe-fosse preciso consultar Professor algum.

Cezimbra 14 de Agosto de 1813.

ART. VII.—

Extracto da Conta de José Felix Baima, e Luiz Gonsaga da Silva, Médicos de Santarêm, pertencente a Julho.

No mez de Julho passado não observámos cousa alguma notavel nos doentes, de que tratámos n'ésta Villa, á excepção do caso seguinte. No dia 17 do dito mez pela manhã cahio d'huma janella, bastantemente alta, hum Menino de 7 annos, Filho do Major do Regimento de Milicias d'ésta Villa, que dando com a cabeça, osso parietal direito, sôbre huma pedra, foi trazido em braços da rua sem sentidos, deitando muito sangue pelo ouvido direito, e com huma grande contusão, e solução de continuidade nos tegumentos do osso parietal direito, sem haver fenda, nem fractura, nem depressão n'este osso. Hum de nós, que estava na mesma casa, aconselhou logo a sangria no braço, e arteria temporal direita, e sanguisugas nos tegumentos, que cobrem o osso parietal direito, o que tudo foi executado. Conservando-se este Menino tres dias n'hum estado perfeitamente comatoso, suspeitámos que houvesse alguma depressão no cerebro, occasionada por algum grumo de sangue, ou limpha extravasada, não estando de-

primido em ponto algum o osso parietal direito e por isto determinou-se a Operação do Trepano, e já estavão em casa do doente os instrumentos necessarios para se-fazer ésta Operação, mas não se-fez, porque o Menino no quarto dia, destinado para a Operação, sahio do estado soporoso, em que tinha estado tres dias. Desde este dia, 4.º depois da sua queda, até hoje não experimentou, ou para melhor dizer, não sofreo outra operação senão a abertura de varios abscessos, que apparecêrão successivamente em varios pontos dos tegumentos, que cobrem o osso parietal direito, e visinhos; e presentemente gosa huma saude perfeita, não ficando lezão alguma em movimentos, e sensações, havendo inteireza nas funções intellectuaes, e não existindo symptoma algum que faça suspeitar commoção do cerebro, o que na verdade nos-tem parecido raro, e extraordinario.

No mez de Julho passado, principalmente no fim, principiárão a reinar n'ésta Villa *more epidemico*, como he costume, as febres remittentes gastricas, que tem cedido ao tratamento no principio evacuante, e depois corroborante, tratamento geral. Devemos reputar éstas febres benignas, porque entre os muitos d'ellas atacados só foi victima hum septuagenario. He provavel que éstas febres não desappareção, em quanto lhes-derem occasião a supressão de transpiração, o uso immoderado de fructos horéos mal sasonados, e a acção dos miasmas de vallas, e pauis, cujo fundo se-acha agora descuberto, e sem agua.

Santarêm 23 d'Agosto de 1813.

ART. VIII.—

Conta de Manoel de Oliveira Simões, Cirurgião da Camara da Cidade de Leiria.

O Ill. Provedor d'ésta Comarca Manoel Borges Carneiro, depois de estar livre de huma febre intermittente que havia padecido, foi accomettido de hum insulto de completa loucura em o dia 28 do mez de Agosto proximo passado, sem se-saber a causa certa, ou provavel mais do que (segundo o que tenho ouvido) o ser molestia de familia, e n'elle o 2º. ataque; de maneira, que em o referido dia se-lançou em o rio d'ésta Cidade, e em sitio conhecido de maior altura de agua, com o fim de se-afogar; e porque não obteve o que apetecia, ao recolher se ás casas da sua habitação disparou duas pistolas a hum e outro ouvido, que por felicidade sua sómente ardêrão as escorvas, ao que se-lhe-acu-

dio, prestando-se-lhe os soccorros precisos: porêm no dia seguinte em hum pequeno momento, em que se-vio só, se-levantou da cama com camisa sómente vestida, e se-lançou de huma janella abaixo de altura de trinta palmos pouco mais ou menos, de que lhe-resultou a deslocação dos ossos do tarço do pé esquerdo, o osso femur superiormente fractura, doapophyse olecraneon do cubitus tambem fracturada tudo do lado esquerdo, toda a região lombar gravemente contusa, duas feridas simples no osso frontal etc. — O reduzir os ossos a seu lugar, as ligaduras proprias, a situação, e os resolutivos locaes, he todo o meu curativo, e quanto a remedios internos o habil e muito prudente Médico, Antonio Justiniano Cardoso, he que d'elles se-acha incumbido, e o-estava antes d'este último acontecimento.

Leiria 1.º de Setembro de 1813.

ART. IX.—

Conta de Caetano da Cunha Coutinho, Médico do Partido de Santa Cruz, Provedoria de Penafiel, pertencente ao mez de Agosto.

No mez de Agosto tem havido muitas apoplexias e paralysias, e mortes subitas, consecutivas á repentina mudança de tempo humido que houve no meio d'este mez, succedendo a maior parte d'estes acontecimentos em tres ou quatro dias successivos de 16 até 20 que durou ésta mudança de tempos; as apoplexias erão tão activas que muitos doentes não durárão mais que 24 horas, a pezar de vesicatorios, e dos mais activos estimulantes, os paraliticos porêm tem-se livrado de maior perigo com os vesicatorios, estimulantes internos, e alguns se-achão em uso de Caldas, e ficâmos a observar os seus effeitos, outros tem ficado tão lesos, que será difficil restabelecerem-se.

Santa Cruz 12 de Setembro de 1813.

—

ART. X.—

OUTUBRO DE 1813.

MAPPA DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS feitas no Gabinete de Physica Experimental (as do Barómetro, Thermómetro, e Hygrómetro), e no Hospital (as do Anemómetro) da Universidade de Coimbra em todo o mez. — *A explicação do Mappa irá no fim.*

Dias do mez.	Hor.	Min	Barómetro. Pol.	linh	4.tos de lin.	Thermometro. gr.	4.tos de gr.	Hygrómetro. gr.	4.tos de gr.	Anemómetro.	Estado do Ceo.
1	m. 8		27	9		16	3	86		NE.	m. n.
	t. 3		27	9		17	3	83			
	5		27	9		17	2	82	2		
2	m. 9		27	9	1	16	2	87			c. ch. v.
	t. 3		27	9	1	18		89	2		c. v.
	5		27	9	2	17	3	92		SSE.	c. ch.
3	m. 9		27	10		17	3	94	2		c. ch. v.
	t. 5		27	10	2	18		98	2		
	7		27	10	3	17	3	100			
4	m. 9		27	11		18		98	2		c.
	t. 3		27	10	3	18	3	94		NO.	m. n.
5	m. 9		27	10	2	18		93		SO.	
	t. 3		27	9	3	19	1	90	2	ONO.	a. n.
6	m. 10		27	8	3	18	3	93			
	11		27	8	3	19		90			
	t. 6		27	9		18	1	89			m. n.
7	m. 9		27	11	1	18	2	86		OSO.	a. n.
	t. 3		27	11	1	19		84		NO.	
	5	30	27	11	1	18	3	87			
8	m. 9	30	28		2	17	3	88			s. n.
	t. 4		28		2	18	3	81	2		
9	m. 8	30	28			16	3	88			a. nev.
	t. 1		27	11	2	17	3	82			s. n. v.
10	m. 10		27	11		17	2	87	2		m. n.
	t. 1		27	11		18		84			m. n. v.
11	m. 10		28			17		86			a. n.
	t. 3		27	11	3	17	2	84	2		p. n.
12	m. 10		28			17		85	2		s. n.
	t. 3		28		1	17	3	81	2	NO.	
	5	30	27	11	3	17		84	2		a. n.

Dias de Janez.	Hor.	Min.	Barometro. Pol.	linh.	4.tos de lin.	Thermometro. gr.	4.tos de gr.	Hygrometro. gr.	4.tos de gr.	Anemometro.	Estado do Ceo.
13	m.10		27	10	2	16	2	87	2	OSO.	p. n.
	t. 3		27	10	2	17	1	85		O.	m. n.
14	m.9		27	11		16	2	87	2		
	t. 4		27	10	3	17	3	86			a. n.
15	m.9		27	9	2	15		88	2	N.	c.
	10		27	9	2	15	2	87	2		c. ch.
	t. 4		27	9	1	15	1	89	2		c.
16	m.10		27	11		16		87		NNE.	s. n.
	t. 3		27	10	3	15	3	84		NE.	c. v.
	5		27	10	3	16	1	85		E.	c.
17	m.10		27	9	2	16		89	2	SSO.	c. ch.
	t. 3		27	9	2	15	2	90		O.	
18	m.8		27	10		14	2	92			
	t. 3		27	10		15		85	2	NO.	p. n.
19	m.8		27	8	2	14		86	2	SO.	c.
	t. 5		27	7		13	3	89	2	SSE.	
20	m.10		27	6	2	14		87	2	S.	m. n. ch.
	t. 5	30	27	6	3	13		89	2		m. n.
21	m.10		27	3	3	13		93	2	SO.	c. ch.
	t. 4		27	3	3	12	2	95		ONO.	
	5		27	3	3	12	2	89	2		
22	m.9		27	4	2	12	2	88		E.	a. n.
	11	30	27	4	2	12	3	85	2		p. n. v.
	t. 4	30	27	4	2	13		86	2		p. n.
23	m.10		27	5		13		87		SE.	m. n. v.
	t. 5		27	4	3	13	3	85			c. v.
24	m.9	45	27	6		13		88			
	t. 3		27	6		13	2	88	2	SSE.	
25	m.9		27	7		13		91	2	SE.	c. ch.
	t. 3		27	7	2	14	2	89		S.	m. n.
	5		27	7	3	14		90			a. n.
26	m.12		27	8		14		89			c.
	t. 5		27	7	2	13	1	90	2		a. n.
27	m.11		27	8	1	13	3	91		O.	m. n.
	t. 5		27	8	3	12	3	86			a. n. v.
28	m.9		27	10	3	12		89			a. n.
	t. 4		27	10	3	12	2	87	2		p. n.

Dias do mez.	Hor.	Min	Barómetro.			Thermómetro.		Hygrómetro.		Anemómetro.	Estado do Ceo.
			Pol.	linh	4.tos de lin.	gr.	4.tos de gr.	gr.	4.tos de gr.		
29	m. 10		27	10	3	12		88	2		m. nev.
	t. 3		27	10	2	12	2	84		NE.	p. n.
30	m. 10		27	9	2	12		86	2		s. n.
	t. 5	30	27	9	2	11	2	84			
31	m. 9	30	27	10	3	11		87		NO.	a. n.
	12		27	10	3	12		85			m. n.
	t. 5		27	10	3	11	3	87			c.

Explicação do Mappa.

O *Thermómetro* he o de Reaumur. — m. (na columna das horas) = manhã. — t. (na dita columna) = tarde. — As horas, que não forem precedidas de alguma d'éstas letras, pertencem á immediata superior.

Anemómetro. — N. = Norte. — S. = Sul. — E. = Este. — O. = Oeste. — NE. = Nordeste. — NO. = Noroeste. — SE. = Sueste. — SO. = Sudoeste. — NNE. = Nor-nord-este. — NNO. = Nor-nor-oeste. — ENE. = Es-nord-este. — ESE. = Es-u-este, etc. — N'ésta columna qualquer letra indica o vento dominante até á letra immediatamente inferior.

Estado do Ceo. — a. = algumas. — n. = nuvens. — nev. = nevoa. — m. = muita. — ch. = chuva. — v. = vento. — r. = relampagos. — t. = trovoada. — s. = sem. — c. = coberto. — m. a. p. = deve entender-se n'aquelle genero ou número, em que estiver o substantivo seguinte.

Outubro de 1813.

Corollarios e Notas.

I. *Barómetro.* — A maxima pressão da atmosphera n'este mez foi de 28 pol. ½ lin. no dia 8 ás 9½ da manhã, e 4 da tarde: n'este dia esteve bom tempo: Ceo sem nuvens. A minima de 27 pol. 3¾ lin. no dia 21 ás 10 hor. da manhã, 4, e 5 da tarde: em todo este dia esteve o Ceo coberto. Chuva.

II. Nos seguintes dias esteve sempre constante a marcha do Barómetro de manhã e tarde, a saber:

No dia 1 em 27 pol. 9 lin.
——— 7 — 27 — 11½ lin.
——— 8 — 28 — ½ lin.
——— 10 — 27 — 11 lin.
——— 17 — 27 — 9½ lin.
——— 18 — 27 — 10 lin.
——— 21 — 27 — 3¾ lin.
——— 22 — 27 — 4½ lin.
——— 24 — 27 — 6 lin.
——— 28 — 27 — 10¾ lin.
——— 30 — 27 — 9½ lin.
——— 31 — 27 — 10¾ lin.

III. Em mais de ½ dos dias d'este mez esteve constante a marcha d'este instrumento: no resto dos outros dias variou ora mais ora menos.

IV. *Thermómetro.* — A maxima temperatura n'este mez foi de 19¼ gr. no dia 5 ás 3 hor. da tarde. A minima de 11 gr. no dia 31 ás 9½ hor. da manhã.

V. Desde o dia 6 d'este mez em diante foi diminuindo a temperatura da atmosphera de maneira que nunca mais chegou a 19 gr. como se-observou ás 11 hor. da manhã n'aquelle dia.

VI. Nos dias 6, 15, 17, 19, 20, 21, 26, 27, 30, 31 foi maior a temperatura da atmosphera de manhã do que de tarde; no resto do mez foi maior a temperatura de tarde do que de manhã.

VII. Fizerão-se observações ao Sol em todos os dias, em que elle esteve descoberto. A maxima temperatura foi de 23½ gr. nos dias 7, 8, 12, 14 ás 10 hor. da manhã. A minima de 20 gr. nos dias 28, 30 á mesma hora.

VIII. A maxima temperatura em Janeiro para a de Outubro como 9¾ gr. para para 19¼ gr. A minima como 5½ para 11.

IX. Os ventos costumão mudar a temperatura da atmosphera.

X. *Hygrómetro.* — A maxima humidade da atmosphera n'este mez foi de 100 gr. no dia 3 ás 7 hor. da manhã, em que houve chuva e vento. A minima de 81½ gr. nos dias 8, e 12, n'este ás 3, e n'aquelle ás 4 hor. da tarde.

XI. Desde o dia, em que começárão as observações meteorologicas no Gabinete de Physica Experimental da Universidade de Coimbra até ao presente nem se quer ainda houve hum só dia, em que fosse constante a marcha d'este instrumento: todos os dias varía, ora mais, ora menos.

XII. A maxima humidade em Janeiro para a de Outubro como 97½ para 100 gr. A minima como 73 gr. para 81 gr.

Dias de chuva do mez de Outubro.

XIII. 2. } 3. } Choveo de dia e noute com alguns intervallos, ora maiores, ora menores.

4. — Chuva de madrugada e de manhã até ás 8 hor.

11. — Cahírão algumas gotas de chuva ás 10¼ hor. da manhã, que durárão cousa de 4 min.

15. — Chuva miuda de manhã e tarde com alguns intervallos.

17. — Chuva quasi todo o dia, ora grossa, ora miuda: houve tambem muito vento de noute, e relampagos.

18. — De madrugada trovão, relampagos, e chuva, que continuou de manhã até ás 11¼ hor. pouco mais ou menos. De tarde cahírão algumas gotas de chuva grossas pelas 2½ hor. que durárão 5 min.

19. — Chuva de tarde e de noute, o mais das vezes miuda; porêm com alguns intervallos maiores ou menores.

20. — Chuva ora grossa ora miuda de madrugada, e toda a manhã; mas não foi aturada; por vezes deixou de chover.

21. — Chuva todo o dia: e de noute foi em tal quantidade, que não póde caber toda no Pluvímetro.

24. — Chuva sómente de madrugada; mas em pequena quantidade.

25. — Choveo por vezes sómente de manhã: as gotas que cahírão erão humas vezes grossas, outras miudas.

26. — Chuva de madrugada, e ás 9½ e 11¼ da manhã; porêm de cada vez durou pouco.

27. — Chuva de madrugada, de manhã pelas 7½, que durou cousa de 5 min., de noute tambem cahio alguma.

28. — Choveo sómente de tarde, mas não foi a chuva aturada; começou a cahir ás 5½ hor., e durou 8 min.

31. — Chuva de tarde: começou pela huma hora, e continuou até ás 7½ da noute; mas não foi aturada, por vezes deixou de chover.

Dias de nevoa do mez de Outubro.

XIV. 7 nevoa até ás 8½ hor. da manhã.
8 —— até ás 9½ hor. ——
29 ——
30 —— até que appareceo o Sol.
31 ——

XV. *Pluvímetro.* — A quantidade de chuva n'este mez foi de 15 pol. 10 lin.

XVI. A quantidade de chuva n'este mez para a de Janeiro como 15 pol. 10 lin. para 4 pol. 2 lin.

XVII. *Evaporação.* — Foi n'este mez a evaporação á sombra de 11½ lin.

XVIII. A evaporação á sombra em Janeiro para a de Outubro como 5½ lin. para 11½ lin.

XIX. *Anemómetro.* — Os ventos, que reinárão n'este mez forão S., SE., SO., SSE., SSO.

O vento O. soprou nos dias 18, e 27 de manhã; e de tarde nos dias 13, e 17.
—— E. —— no dia 16 de tarde, e 22 de manhã.
—— OSO. —— nos dias 7, e 13 de manhã.
—— N. —— no dia 15 de manhã e de tarde.
—— NE. —— nos dias 16, e 29 de manhã.
—— NO. —— nos dias 18 de tarde, e 31 de manhã.
—— NNE. —— no dia 16 de manhã.
—— ONO. —— nos dias 5, e 21 de tarde.

Art. XI.—

Caso de rotura da vagina pelo trabalho de hum parto, observado por João Antonio de Matos, Cirurgião da Camara de Torres Novas, e por Carlos Antonio dos Reis, Cirurgião das Milicias de Leiria.

O primeiro nos-refere que, sendo chamado em soccorro de huma parturiente na tarde do dia 9 de Abril de 1813, achára junto d'ésta doente o segundo, que lhe-referio que na doente se-tinhão manifestado os primeiros signaes de parto, segundo o-informárão, no dia 5 do dito mez; os quaes continuárão augmentando por todo o dia 6; que na noite d'este dia para o 7 as dôres forão fortissimas, e que, além dos symptomas do parto, sobrevierão vomitos, soluços, e grande anxiedade; que poucas aguas se-tinhão evacuado; que a posição do feto era natural, circunstancia que no dia 8 já tinha sido notada por outro Cirurgião, que se-ausentára persuadido que o parto seria natural; que no dia 9 do mesmo mez, isto he no da conferencia, todos os referidos symptomas, menos os vomitos, estavão suspendidos; que as dôres erão por todo o corpo e lombos, que a doente estava em tal inquietação que não podia guardar a mesma posição hum só momento; que o pulso era pequeno e frequente. Ouvida ésta narração, o Cirurgião de Torres Novas, em consequencia do seu exame, conveio na posição do feto, e vendo ambos a inutilidade dos esforços da natureza, depois de várias tentativas infructuosas, resolvêrão-se a extrahillo pelos pés, o que conseguirão com algum trabalho trazendo com elle as secundinas. Examinando depois se haveria segundo feto, o Cirurgião de Torres Novas, introduzindo a mão, percebeo distinctamente, diz elle, os intestinos e o omento da doente ao lado esquerdo do ventre e de hum corpo duro do volume da cabeça de hum feto, do que seu companheiro secertificou; e por tanto concluirão ambos;

1.° Que a vagina se-tinha rompido na parte superior junto do colo do utero; o que se-manifestava não só pela retracção da vagina em vez da prolongação, mas ainda pelos mais signaes referidos por Baudeloque citando o D. Crantez.

2.° Que as dôres naturaes cessárão logo que o feto cahio no ventre sobrevindo os symptomas referidos, em consequencia da compressão que o feto produzia nas visceras abdominaes da mãi.

3.° Que apresentando-se a cabeça do feto na posição natural era de presumir que no momento da rotura da vagina ella se-achava já encravada no estreito inferior da bacia (*a*).

(*a*) Custa bem a conceber que em tal postura fosse possive

4.º Que o não apparecerem senão poucos loquios era devido a cahirem estes liquidos no ventre da mãi.

5.º Que o feto morreo logo que cahio no ventre, e a placenta se-destacou; e que por conseguinte a gastrotomia era inutil ao feto e perigosa á mãi. Este Cirurgião conclue a narração d'este caso dizendo, que elle e seu companheiro prognosticárão á doente huma terminação fatal, e que lhe-prescrevêrão hum simples cosimento de cevada e raiz de almeirão e clysteres emollientes; e que no caso de apparecer alguma inflammação se-sangrasse e usasse de banhos emollientes, e em todo o caso a dieta sempre tenue. Que a doente vivia no dia 21, tendo apparecido huma febre de accessos que fôra tratada com hum cosimento quinado; que apparecêra huma dureza na região hypogastrica com alguma inflammação que se-desvanecêra com huma fomentação d'oleo de ricino.

ART. XII.—

Recopilação de algumas das Contas de Médicos e Cirurgiões.

Carbunculos. — *Manoel Mendes de Abreu*, Cirurgião do Partido de *Castello-Branco*, começa a sua Conta, que data em 20 de Setembro de 1813, com o seguinte:

Depois da remessa da última conta não tenho tido molestias, que mereção descrever-se tanto pela sua qualidade como pelo seu curativo; apênas nos fins de Abril, Maio, e Junho houve alguns Carbunculos benignos, que todos se-curárão pela applicação de huma pitada de pós de pedra lipes calcinada, e por cima hum parxe de emplastro emolliente. Este curativo he tão sómente até apparecer o signal da separação, ou linha de divisão; depois uso das papas emollientes até á separação da escara; a úlcera, que resta, secura pelo methodo ordinario. Tambem uso das escarificações nos carbunculos que supponho malignos por apresentarem huma pequena escara de côr cinzenta, pequenas flictenas em roda, etc. Tenho supposto que a causa d'éstas molestias são os máos alimentos, pois só grassão por estes sitios n'ésta estação até o fim da Canicula, tempo este em que morre muito gado miudo por falta de aguas, a que os Pastores dão o nome de *Baceira*; estes pastores e suas familias são os mais acommettidos, e he n'elles ésta

---

extracção do feto pelos pés, ao menos sem o-fazer passar todo antecipadamente ao abdomen da mãi, circunstancia que se não refere.

molestia quasi annual; e se alguma outra pessoa usa da mesma carne, que muitas vezes elles dão aos seus amigos e parentes, ou a-vendem, he ésta logo accommettida da mesma molestia; eu mesmo sou testemunha do seguinte caso. Cinco ou seis pessoas comérão da tal carne; tres dias depois sahirão a todos, a uns um, a outros dous, a outros tres, e mais carbunculos á proporção da carne que cada hum comeo; e huma pessoa da mesma familia, que a não quiz comer, não teve nada. He verdade que um dia me-appareceo hum homem, que indo tirar hum *adjuncto* que se-fórma no recto a hum boi, a que costumão chamar *Ranhilha*, e sendo necessaria para a consummação d'ésta operação a introducção do antebraço todo, passados tres dias lhe-apparecérão dez carbunculos por todo o dito antebraço, que todos se-curárão. E depois d'este facto tendo feito outro homem a mesma operação a outro boi seria huma hora da tarde, pelas quatro da mesma se-me-apresentou com o braço todo gangrenado, e o pulso em grande abatimento, mandei-lhe fazer huma cama no Hospital d'ésta Cidade, receitei os remedios, que me-parecêrão applicaveis, e huma hora, ou hora e meia depois, antes de se-lhe-chegarem a applicar, morreo. E'stas molestias nos bois são frequentes n'este tempo, e muitas vezes se-curão por meio da tal operação; mas he necessario vallerem-se do preservativo, que os boieiros, e ganhões praticos uzão, que he untar todo o antebraço de azeite, cautella, que os dous acima não tiverão.

Colica. — P. J. C. *Ribeiro*, M. da Villa da *Feira* achou, segundo se-lê na sua Conta de Fevereiro, o particular effeito no oleo de mamona para curar com efficacia algumas colicas gastricas e hemorrhoidaes, que apparecêrão.

Escorbuto. — Na Conta do mez de Maio de 1813, dada no Hospital Militar de *Lamego* por *Francisco Saraiva Couraça*, 1.° Médico; *José Bernardino de Sequeira Pimenta*, 2.° Médico; *Jeronimo de Macedo Tavares*, 1.° Cirurgião, le-se o seguinte: " Tem sido immensos os doentes, que tem dado entrada n'este Hospital com affecções escorbuticas na boca, sem que o resto do systema apresente alguma cousa de morboso, que o uso dos tonicos elutorios antiscorbuticos fez desvanecer muito perentoriamente, principalmente n'aquelles casos, em que se não tinhão estabelecido úlceras no interior da boca, mas apenas existia alguma laxidão nas gengivas com pequenas hemorrhagias; e n'este último caso houverão doentes, que no curto espaço de 8 dias se-poserão prontos, e he mui raro aquelle que resista a um tratamento local; e por isso são éstas umas molestias que por serem de pouca entidade não se-tem feito menção d'ellas. ,,

¡ São um pouco extraordinarias éstas idéas de escorbuto! Tal-

vez que ellas se-desenvolvão mais extensamente nas seguintes Contas.

José Gonzales Bobela 1.º Médico do Hospital Militar de *Abrantes*, na sua Conta com data de 15 de Abril, diz que na guarnição d'aquella Praça grassa muito o escorbuto.

Esquinencias. — *Antonio Anastacio de Sousa.* M. da Villa de *Pombal*, Provedoria de Leiria, diz nas suas Contas de Fevereiro e Março, que éstas inflammações tem continuado como d'antes: e a maior parte foi das tonsillares. O frio he a causa assignada. O tratamento era em geral o ordinario; e só tinha de particular o bom emprêgo dos gargarejos de leite fervido com os figos passados, quando os tumores erão consideraveis, e tendião á suppuração, sendo por este meio breve e suave o seu rompimento com pronto alivio dos enfermos quasi suffocados.

José Antonio Morão M. da Villa de *Almada*, Provedoria de *Setubal*, na sua Conta de Abril refere que ali houve algumas das tonsillares. A sua mesma frequencia nos pobres; os fenomenos e incommodos de estomago, que precedião; os copiosos vomitos de cólera; e o pronto alivio com os vomitorios o-levárão a julgar, que éstas inflammações de garganta pendião dos desarranjos de estomago, causados pelos máos alimentos, e pelo desabrigo ordinario aos pobres antes do que da impressão de frio violento a que muitas vezes são devidas.

Francisco José Mendes de Lima. M. da Villa de *Ancião*, Provedoria de *Coimbra*, dá conta relativamente aos mezes de Fevereiro e Março, de terem ali grassado muitas das tonsillares. E'stas atacavão primeiro de um lado, e depois do outro, quando findava a primeira inflammação. Sua marcha era semelhante, diffundindo-se pelo véo do paladar, pela campainha, e fauces até o começo da guela. São descriptos sem equívoco os fenomenos e symptomas que a-seguião. Sua actividade váriou; e só teve de commum a baba de um humor branco algum tanto pegajoso, com requeimo, e dór que se-extendia até á cavidade do ouvido. A febre não era apparatosa. O mal acabava ou pela pronta desintumecencia da garganta, ou pelo derrame de materia. De qualquer modo julgâmos que a molestia sempre foi benigna, porque não se-referem casos desgraçados. Os fortes golpes de ventos frios que então sopravão, bastantemente incommodos, parecêrão a sufficiente causa. O tratamento foi, na força da inflammação, sanguisugas postas ou detraz das orelhas, ou na parte correspondente do pescoço: em todo o tempo gargarejos graduados, começando pelos de rosas, tanchagem, cato, com arróbe de amoras, mel rosado, e espirito de vitriolo: algumas vezes banhos aos pés, e sempre mantida, conservada a liberdade de ventre: sôbre tudo forão de um uso extenso e mui feliz os cáusticos applicados á

nuca, quer se-mandassem estar até bolhar e purgar, quer sómente até estimular. Este Professor aproveita a occasião para declarar a larga confiança, que tem no uso dos cáusticos em semelhantes molestias e outras mais. Traz á memoria o feliz arrimo que achou n'elles para se-oppôr á espantosa epidemía das Esquinencias que ha 13 annos correo por aquelle territorio até Alvaiazere. Succede, que os-applicou felizmente em todas as outras molestias de que dá conta na relação d'este mez.

Expostos. — *Antonio Clemente Freire de Andrade*, Médico do Conselho da Villa d'*Estareja* Provedoria de *Aveiro*, diz na sua Conta com data de 30 de Maio de 1813. " Continúa o contágio venéreo a infeccionar a muitos dos Expostos, que algumas das Criadoras vão buscar á respectiva Casa da Cidade do Porto, produzindo estragos lamentaveis já pela idade, já pela pobreza, a que estão sacrificados, e já pela contínua dependencia das amas contagiantes: tudo em consequencia d'éstas não serem sometidas á observação médica, que lhe-devia preceder. „

Febres. — Na Conta d'*Antonio de Almeida* Médico em *Penafiel*, pertencente ao mez de Abril, e datada em 7 de Maio de 1813, diz aquelle Médico " Tratei 9 febres de caracter gastrico, e bilioso, que terminárão felizmente nos dias 11.° e 14.°, á excepção de uma, que sobrevindo, delirio no 9.°, terminou pela morte no 11.° com symptomas nervosos. Obedecendo ao methodo geral, noto terminarem mais tarde n'este mez que no antecedente. „

Feridas. — *Leonardo José Diniz*, Cirurgião do Partido da Camara e do Hospital da Villa de *Torres-novas* na sua Conta com data de 18 de Abril de 1813, participa que no anno de 1800 um criado de Cosme de Paiva, morador na quinta de S. Gião junto á dita Villa, levou uma cutilada em um braço que lhe-cortou e separou perfeitamente a apophyse olecraneon, ficando este pedaço d'osso, e todas as partes molles naturalmente sobrepostas, pendente, sustentado apênas por uma pequena porção de tegumentos. Repôz tudo em seu lugar, fez as necessarias ligaduras: a ferida curou-se por primeira intenção, ficando o ferido sem a mais pequena lesão ou differença.

Intermittentes. — *Joaquim José Veloso*, e *Luiz Antonio de Albuquerque*, Médicos do Hospital Militar de *Mafra*, na sua Conta datada em o primeiro de Agosto de 1813, notão, que das muitas intermittentes de toda a qualidade que ali tem reinado, não podem ser as causas " Vapores de terras humidas, ou de charcos, que não ha no sítio pela pouca abundancia d'agua, e seccura do

terreno: n'aquelle local porêm pela sua elevação, e falta de abrigo de montes visinhos ou arvoredos, os ventos Nortes são frigidissimos, trazendo comsigo uma humidade bem sensivel depois do Sol posto, que vem substituir ás vezes um calor intenso „ etc. Circunstancias que, juntas ás privativas do Soldado, Recrutas principalmente, gerão intermittentes e outras molestias. „

A cura das intermittentes se-consegue em Mafra pelos meios seguintes. Um emetico feito de 18 gr. de cipó com 1 ½ gr. de tartaro emetico; depois um cosimento chicoriaceo com cremor de tartaro e polpa de tamarindos por algum tempo: e finalmente se-completa a cura com uma oitava de quina, flores de sal ammoniaco marciaes, e pequena porção de ruibarbo. Quando porêm ellas vem acompanhadas de obstrucções de visceras (que ordinariamente são do baço), o uso de alguns grãos de calomelanos, e ruibarbo, cosimentos desobstruentes com alguma quina ou sem ella, e fricções feitas do unguento de arthanita, e Brionia com pequena porção de unguento mercurial, faz desvanecer o tumor em pouco tempo, quando o doente não está em um estado de fraqueza muito adiantado, e a obstrucção não he antiga.

L. J. de M. Callado, Médico da Villa de *Ilhavo* Provedoria de *Aveiro*, as-considera na sua Conta de Janeiro ali endemicas. Nota como causa em parte, a humidade do local sito á borda do mar, porêm tem pela principal a putrefacção favorecida pela Estação quente, pelos lugares apertados da Villa, e pelas rimas de materiaes apropriados, em cujas circunstancias são frequentes, teimosas, e repetidas éstas molestias para os habitantes de semelhantes residencias. Por isso de ordinario dão hydropesias, por desgraça quasi sempre mortaes.

A. A. de Sousa, Médico da Villa de *Pombal*, Provedoria de *Leiria*, participa em Contas de Fevereiro e Março, que as quartãs continuárão com mais força dês que se-augmentou o frio, porêm que erão menos frequentes, que o anno passado, tempo em que havia ainda poucas forças n'aquelles póvos apênas soccorridos do necessario. Os pobres erão em todo o tempo os mais perseguidos d'éstas febres. Logo o frio e debilidade erão a causa effectiva d'ellas. Repetio o tratamento referido n'este Jornal Vol. III. pag. 353 §. 6. Achou muito poderoso remedio para as cezões o Electuario de quina composto de Madeswal: he pela sua observação de um effeito não só prontissimo, porém ainda mais permanente do que o de outro qualquer preparado de quina.

P. J. C. Ribeiro, Médico da Villa da *Feira*, nota nas suas Contas de Março e Abril ter observado, que as cezões não são frequentes por ali, nem por aquellas visinhanças, e que cedem facilmente ao curativo ordinário; porêm que algum mais rebelde pecca evidentemente em êrro de regulamento no doente, ou em obstrucções. Conclue pois, que ésta benefica raridade lhe-parece

devida á excellencia das aguas, á pureza do ar, á cultura do terreno, e á falta de vapôres pantanosos.

J. A. Morão, Médico da Villa d'*Almada*, Provedoria de *Setubal*, em todo o mez de Abril encontrou apênas dous casos, que refere pela sua singular diversidade. Erão quotidianas, e os doentes mulheres. Em um caso o frio vinha accompanhado de comichão insupportavel por toda a pelle, que se-fazia em bolhas com a fórma de erupção urticaria. E'sta diminuia ao passo que vinha o calor, em cujo auge já não existia. Pareceo que a supressão da transpiração fôra a causa. Tomada a mistura salina composta, feita em infusão de flor de sabugueiro, junta com espirito de minderer, não veio a quarta cezão; e em vez d'ésta houve no dia seguinte um suor copiosissimo e duas dejecções. — No outro caso o frio era agravado com fortes anxiedades, e incommodos hystericos. O pulso muito molle e muito pequeno em todo o tempo da cezão. E'sta durava de 10 até 12 horas, e acabava ou sem suor, ou com muito pouco em alguma parte do corpo. A doente habitava lugar paludoso o Verão passado (em que tivera o mesmo mal), atè ha pouco tempo em que a estação deo frio irregular. Pareceo pois, que frio e vapôres pantanosos forão a causa. Tomada uma onça de massas de quina com valeriana e ruibarbo, desfeitas em chá de macela, no descanço de duas cezões, éstas em nada diminuírão, e a doente aborreceo as massas. Tomou 6 oitavas de quina em pó no intervallo seguinte: as cezões não tornárão, e a doente ficou supportando bem o uso de quina em pó gradualmente diminuido.

Virus-venereo. — *José Felix Baima*, e *Luiz Gonzaga da Silva*, Médicos na Villa de *Santarém*, dizem na sua Conta pertencente ao mez de Abril, com data de 15 de Maio de 1813. "Fóra do Hospital houve um doente com uma ophtalmia, ou para melhor dizer, cegueira syphilitica, symptoma de gállico geral, que atacou o todo, porque este doente desprezou, ou tratou mal uns cancros venereos, que lhe-apparecêrão depois de um coito impuro. Este doente, que assiste na Ribeira d'ésta Villa, recobrou a vista perdida com o tratamento antisyphilitico, de que fez parte um collyrio, em que entrava o muriato oxygenado de mercurio. A infecção geral, ficou fóra de toda a dúvida, porque ao mesmo tempo, que a cegueira, appareceo n'este doente a surdez, dóres vagas de tendões e musculos, e muitos symptomas de gállico geral, que todos cedêrão só ao tratamento antisyphilitico„

Vôlvo. — *José Felix Baima*, e *Luiz Gonzaga da Silva* (Vej. o art. Virus Syphilitico) dizem "Houve tambem um caso de hum vôlvo verdadeiro. A doente era uma mulher casada, ainda nova, que se-tinha exposto a um grande frio, e desde então pa-

decia uma pertinaz constipação do ventre: sendo vista ao quinto dia do seu padecer, achou-se convulsa, coberta de suores frios, privada de todos os sentidos, e lançando pela boca muita bile verde, e pouco depois materia estercoracea. Injectou-se-lhe immediatamente um clyster de meia libra de infusão de senne tartarisada com quatro grãos de antimonio tartarisado: d'este clyster resultou grande expulsão de ar, e logo uma quantidade consideravel de fezes durissimas. A doente recobrou os sentidos; a dôr afastou-se do lugar em que fôra constante por cinco dias, e apênas o ventre ficou atormentado, os vomitos parárão, e a final convalesceo em pouco tempo. Tinhão-lhe administrado ao princípio oleo de ricino todos os dias, que só servio de lhe-provocar os vomitos mais e mais, assim como os varios clysteres em que se-desfazia o electuario de senne, sem o desejado effeito. Em casos taes o tartaro emetico em dóses grandes e em clysteres costuma produzir optimos effeitos.„

Respostas e reflexões sôbre as Contas de alguns dos Médicos, e Cirurgiões.

A Portaria do Govêrno d'estes Reinos, e o Aviso Regio, com data de 24 de Outubro e 1.º de Dezembro de 1812, publicados em os Num. X. p. 274, e XI. p. 376, farão este Jornal de grande interêsse e curiosidade, se os Médicos e Cirurgiões forem sufficientemente exactos e fieis em suas contas; do contrário he perda de tempo o unico resultado.

Se nós conferimos o que diz Gaspar Lopes da Trindade, Médico dos Partidos da Villa do Torrão, Provedoria de Béja (Num. XIX. p. 233.) com o que se-lê na *Descripção Anonima da mesma Villa* (Num. XXV. p. 54.) encontra-se muito pouca uniformidade nas suas noticias.

Diz G. L. da Trindade... *tem, alêm de outros, um manancial de muito boa agua.* Diz o Anonimo... *não tem quintas, nem aguas, de maneira que poucos Póvos d'aquella Provincia são tão escaços d'aguas como este, que apênas tres poços e duas pequenas fontes lh'a-subministrão, apezar de que poucas propriedades de casas deixão de ter poço, mas de agua não potavel.* —

G. L. da Trindade. *Os habitantes, que geralmente são pobres, são mais ordinariamente incommodados por molestias causadas por alimentos de difficil digestão.* — Anonimo *Os habitantes, apezar de pobres, sustentão-se d'optima carne de capado, e porco, pela grande abundancia, que ali ha; e como os transportes de Lisboa para ali são faceis, todos os outros generos se-vendem n'aquella Villa por preços mais commodos*, etc.

G. L. da Trindade... *Em tórno d'ésta Villa não ha pântanos, ella não he sujeita a molestias endemicas procedidas d'ésta causa* — Anonimo... *No Verão porêm* (a Ribeira Xarrama) *deixa de correr, e apênas se-notão em muitos pégos, ou poços aguas estagnadas, aonde os hábitantes lavão as roupas, e de que se-servem mesmo para lagadouros de linho, tornando-se por estes motivos mais infeccionadas as suas aguas.*

Contradizem-se pois aquelles dous Escritos um d'estes está dito que, he de Gaspar Lopes da Trindade: do Anonimo sabemos nós quem hé o A., e podêmos exigir d'elle resposta quando se-contradigão os factos que escreveo.

Alguns Facultativos repetem cousas já publicadas no J. de C., por brevidade he melhor que se-refirão a ellas, citando o Num. e pag. do J., em que se-achão.

Todo o Facultativo póde arranjar as suas Contas do modo que mais util e menos incómmodo lhe-parecer, declarando primeiro o plano que tem adoptado, a fim de saber-se quando o seu trabalho se-deve esperar.

As Contas de algum Facultativo tem constantemente consistido em dizer = *Nada de novo* =. Nas Relações nominaes que algumas vezes se-tem publicado dos Facultativos que tem cumprido a Portaria de 24 de Outubro de 1812, tambem se-acha o A. do = *Nada de novo* =. Os que dão verdadeiras Contas sempre dizem cousa que se-publique ou por integra, ou em extracto, ou recopilação; e ha muito cuidado em declarar o A. da Conta. Por este modo pois ficão declarados no J. de C., os respeitaveis nomes dos Médicos, e Cirurgiões que cumprirão com as obrigações impostas de uma maneira tão honrosa pela dita Portaria.

Algum dos Facultativos dá indifferentemente o nome de *Quina do Rio de Janeiro*, e *Quina Brasiliense* á casca, que o Príncipe Regente Nosso Senhor fez remetter da Côrte do Rio de Janeiro para estes seus Reinos com ordem para se-analysar chymicamente, e applicar nos Hospitaes Militares. A Anályse Chymica fez-se pela Academia Real das Sciencias de Lisboa; as applicações Clinicas fizerão-se como se-determinou: e tudo foi prezente a S. A. R. com os resultados mais lisongeiros, assim pelo lado da saude, como do Commércio. Sabe-se exactamente a qualidade de árvores, de que ésta interessante casca se-extrahio junto ao Rio de Janeiro; e ainda que os Botanicos senão achem perfeitamente de acôrdo sôbre a sua reducção; podêmos obter quanta casca quizermos exactamente irmã da já ensaiada. Eis aqui a casca amarga, a que se-tem n'estes últimos tempos dado o nome de Quina do Rio de Janeiro, e sôbre a qual tanto se-tem dito e feito, e se-continúa a dizer e fazer.

Antes d'aquella *Quina do Rio de Janeiro* forão remettidas de differentes paragens do Brazil cascas amargas de differentes qua-

lidades de árvores; que aqui nunca forão bem analysadas; e que, applicadas a doentes, produzirão, como era de esperar, resultados differentes, já bons, já máos. Não se-achavão de antemão reduzidas, nem era possivel reduzir em Portugal, as árvores de que taes cascas se-extrahirão: e então era impossivel fazer-se do Brazil segunda remessa das cascas, que aqui produzirão bom effeito. A todas éstas cascas se-dava em Portugal o nome de Quina Brasiliense.

Fica visto que o nome *Quina Brasiliense* he mui vago, e que de nada servirão os trabalhos, que em Portugal se-fizerão sôbre as cascas a quem tal nome se-deo. *Quina do Rio de Janeiro* sabe-se o que he; tem-se achado mui util: e esperâmos muito breve ainda maiores e mais exactas informações sôbre ella assim em Medicina, como em Clinica e Botanica.

He de desejar que os Médicos e Cirurgiões, que tiverem observações sôbre a *Quina do Rio de Janeiro*, as participem com a última exactidão e miudeza: certos sempre de que he infiel a observação, sôbre dar resultados da *Quina do Rio de Janeiro*, quando ella se-tem applicado de companhia com outros medicamentos. Ha em huma das Contas, no tratamento das cezões, a seguinte fórmula.

Quina do Rio de Janeiro ——————— huma onça.
Ruibarbo ——————————————— huma oitava.
Flores de sal ammoniaco marciaes ——— hum escrópulo.

Reduza-se tudo a pó fino, divida-se em dez partes iguaes.

Dão-se 3 até 4 porções desfeitas em infusão de macella gallega com 5 gotas de laudano liquido de Sydenham; sendo sempre huma porção antes do accesso febril.

Eis-aqui hum medicamento em que se-encontrão, alêm da Quina do Rio de Janeiro, tres substancias, nada menos, que opio, ruibarbo, e flores de sal ammoniaco marciaes; cada uma d'ellas bem capaz de curar cezões, e que effectivamente as-tem curado infinitas vezes.

Nos Hospitaes Civis e Militares, entrão ordinariamente pobres e Soldados. He necessario não acreditar sempre a informação que se-dá quanto seja possivel, e não arrisque o doente, o Médico deve verificar por si a molestia; e applicar remedios só depois de bem senhor de todas as circunstancias. — Soldados em Campanha, e pobres em todo o tempo, sofrem mil privações; e suas molestias desapparecem muitas vezes unicamente com o agazalho, e bom alimento. Se immediatamente á entrada do doente no Hospital se-lhe-applicão remedios, attribue-se muitas vezes a estes, o que he só effeito das bem entendidas commodidades, que o doente encontra nos Hospitaes.

Certo o Assistente, que o doente que entrou no Hospital, he realmente doente, conhecida exactamente a sua molestia, e

desenganado que se não cura sem medicamentos, he necessario que se-lhes-appliquem quanto antes, e quanto mais prudentemente. As prescripções devem ser quanto mais simplices; porque, ainda mesmo que houvesse exacto conhecimento dos effeitos de certas substancias applicadas separadamente, não póde haver igual certeza do que ellas farão quando se-misturem ou combinem todas. Em regra geral as Receitas devem ser o menos complicadas que possivel for: e muito principalmente, quando se-trata d'ensaiar medicamente qualquer substancia.

A experiencia tem mostrado que substancias ha que só de mistura ou combinação com outras produzem os melhores resultados: substancias ha que necessitão de outras, como correctivos de alguma qualidade má. Pertence á experiencia exclusivamente sentenciar sôbre este objecto.

A Quina do Rio de Janeiro deve ensaiar-se em substancia, e debaixo de todas as preparações, de que ella he susceptivel: combine-se depois com outras substancias a experimentar se se-póde fazer ainda um medicamento mais activo: e se se-lhe-achar algum defeito, estude-se o meio de o-corrigir.

Algum dos Facultativos dá satisfações pela grande extensão, com que refere os factos. He necessario declarar mui abertamente, que já mais póde ser demasiada a miudeza e a exacção com que se-côntem factos. He de desejar que se não omitta a mais pequena circunstancia entre aquellas mesmas, que parecem insignificantes e despresiveis.

Muitos Facultativos arranjão e encadeão de tal modo as suas Contas successivas, que em todo o tempo ellas serão preciosos documentos para a Historia Médica do Paiz, em que praticão. Seria de bem utilidade e bem curioso se no fim de cada anno cada um d'aquelles Facultativos fizesse um resumo das Contas de todo o anno, remettendo-o ao Governo d'estes Reinos pelas vias do costume, estabelecidas pela Portaria de 24 de Outubro de 1812, e Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, do 1.º de Dezembro do mesmo anno.

Os Hospitaes devem ser arranjados, ventilados, perfumados, etc. pela direcção dos Médicos e Cirurgiões, que n'elles tratarem os doentes: estes devem ser recebidos, e distribuidos pelas enfermarias pelos mesmos Facultativos: d'estes deve ser a ordem para a mudança de umas para outras enfermarias, quando se-ache, que a molestia não he a que se-representou no acto da acceitação, ou degenerou, ou sobreveio nova. Aos doentes deve dar-se quanto o Assistente prescreveo, seja em medicamentos, em remedios, ou qualquer outra cousa. Ao Assistente incumbe não só ordenar, mas fiscalisar se as suas ordens se-cumprirão. Quem governa o Hospital deve mostrar por todos os modos que respeita as determinações dos Facultativos, e fazellas executar religiosamente; se

prudentemente duvidasse da utilidade de alguma das ordens, uma conferencia de Facultativos sería o Juiz Competente. — Os Assistentes em uma palavra devem ordenar o que entenderem; devem fiscalisar a execução das suas ordens, e não descançar antes d'ella. Se por capricho alguem se-desviar do que he justo, são os doentes quem o-paga: e podem prognosticar-se providencias, porque já mais ellas faltão, quando se-faz vêr necessidade d'ellas.

Sería bom informar com pleno conhecimento de causa sôbre os motivos de tal abatimento no Hospital de Altér do Chão.

¡Ainda ha epidemias de bexigas! ¡ainda morre muita gente d'ésta molestia! ¡Havendo a Vaccina seguro preservativo de tal molestia, e podendo-se obter ésta materia e o directorio sôbre o seu uso por huma simples Carta, em que se-peça á Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias de Lisboa; o que se-tem tão energicamente insinuado e ordenado pelo Govêrno d'estes Reinos aos Exm. Bispos, Corregedores etc. !!

Achando-se Portugal na mesma latitude, em que Hippocrates praticou pela maior parte a Medicina, verificão-se aqui mui ordinariamente as suas sentenças: he por isso muito para desejar que todos os Médicos fação, como muitos já fazem, vêr que manejão no tratamento dos seus doentes a doutrina e preceitos Hippocraticos: confirmando ou contradizendo com a sua prática os Aphorismos do Patriarcha da Medicina.

Pelo que já se-achava escrito, e pelo que os nossos Médicos vão participando em suas Contas, sabe-se que em Portugal se-encontra a maior parte dos objectos da materia Médica, havendo todavia alguns que são privativos de certas Provincias e Territorios: he para desejar que qualquer Médico se-sirva, quanto as circunstancias o-permittão de medicamentos indigenos do seu Territorio, Provincia, ou ao menos Reino.

Sería muito para desejar que de todas as partes se-remettessem informações dos terrenos incultos, mas agricultaveis, apontando-se os meios porque se-poderião cultivar. Sería igualmente precioso, que se-informasse do melhoramento que admitte a Agricultura, os instrumentos ruraes, etc. que actualmente se-achão em uso por todas as terras de Portugal. Um e outro ponto porém deveria ser previamente verificado na prática: meio mais efficaz de persuadir, que razões theoricas: com as quaes ordinariamente se-perde muito tempo. A publicação, que logo se-faria de todas ésas preciosas informações, poderia servir de muito.

—

ART. XIII.—

NOVEMBRO DE 1813.

MAPPA DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS feitas no Gabinete de Physica Experimental (as do Barómetro, Thermómetro, e Hygrómetro), e no Hospital (as do Anemómetro) da Universidade de Coimbra em todo o mez. — *A explicação do Mappa irá no fim.*

Dias do mez.	Hor.	Vln	Barómetro			Thermometro.		Hygrómetro.		Anemometro.	Estado do Ceo.
			Pol.	linh	4.tos de lin.	gr.	4.tos de gr.	gr.	4.tos de gr.		
1	m.10		27	9	3	12		90			m. n.
	11	30	27	9	2	12	1	89			c. v.
	t. 5	30	27	10	1	12		89	2		m. n.
2	m.10		28			12		89			a. n.
	t. 4	30	28		1	11	2	84	2		
3	m.8		28	1		10	2	89	2		s. n.
	t. 2		28		3	12	1	88	2		p. n.
	6	30	28		3	11	2	93			a. n.
4	m.8		28		1	11		92			
	9	30	28		1	11	2	90			s. n.
	t. 4		28			12	1	92			
	6		28			11	2	93			
5	m.8		27	11	3	10	3	92			a. n.
	12		27	11	3	12		85			
	t. 5	30	27	11	2	11	2	91			m. n.
6	m.8		27	10	3	10	3	92			a. n.
	t. 2		27	11	1	12	1	90			p. n.
7	m.9	30	28		2	11	2	91	2		a. n.
	t. 3	30	28		2	13		87	2		
8	m.12		28		3	12	2	90			
	t. 5	30	28		3	11	2	91	2		p. n.
9	m.9	30	27	11	2	11	2	92	2		
	12		27	11		12	1	90	2		a. n.
	t. 3		27	10	3	12	1	90			
10	m.10		27	10	2	12		92	2		p. n.
	t. 4		27	10	2	12	2	90	2		m. n.
	5	30	27	10	2	12		92	2		
11	m.8	30	28		1	11	3	92			c.
	t. 4		28		2	13		92	2		m. n.

Dias do mez.	Hor.	Min.	Barometro.			Thermometro.		Hygrómetro.		Anemómetro.	Estado do Ceo.
			Pol.	linh.	4.tos de lin.	gr.	4.tos de gr.	gr.	4.tos de gr.		
12	m.9	30	28		1	12	2	92	2		c.
	t. 5	30	28			13	2	93	2		m. n.
13	m.9	30	28			12	1	89	2		c.
	t. 1		28			11	2	83	2		m. n. v.
	5	30	27	10	3	11	3	87	2		p. n. v.
14	m.8		27	8		11	2	92	2		c.
	t. 2	30	27	8		12		90			m. n. v.
	5		27	8		11	2	95			
15	m.9	30	27	9	1	11		92	2		c.
	t. 1		27	9	2	11	2	90			m. n.
	5		27	9	3	11	3	92			
16	m.12		27	11		12		93	2		
	t. 6		27	11		11	2	95			a. n.
17	m.11	30	27	11	3	11	3	94			
	t. 6		27	11	3	11	2	95			
18	m.9	30	27	11	3	10	2	94			s. n.
	t. 3		27	11	2	12		91	2		
19	m.9	30	27	11	2	10	2	94	2		
	t. 3		27	11	2	12		92	2		
20	m.8	15	27	10	2	10	2	95			c. nev.
	t. 2		27	10		12		92			s. n.
	4		27	9	3	11	3	93			s. n. v.
21	m.9	30	27	9	2	10	3	93	2		s. n.
	t. 3		27	9	2	11	2	91	2		m. n.
	5		27	9	2	11	3	92	2		c.
22	m.9	30	27	8	2	12		91			m. n. v.
	t. 4		27	8		12	2	89			m. n.
23	m.9	30	27	7	3	12		86	2		m. n. v.
	t. 2		27	7	3	14		73			
24	m.9	30	27	7	3	12	1	82			p. n.
	t. 2		27	7	3	13	1	81			m. n. v.
25	m.9	30	27	8	1	12		85			m. n.
	t. 4		27	8	1	13	1	84	2		a. n.
26	m.9	30	27	9	1	12	2	88			p. n.
	t. 4		27	9		13		90	2		
27	m.8		27	9	1	12		90	2		a. n.
	t. 1		27	9	2	12	3	90			
	5		27	9	2	12	1	91			m n.

Dia do mez.	Hor.	Min	Barómetro.			Thermómetro.		Hygrómetro.		Anemómetro.	Estado do Ceo.
			Pol	linh	4.tos de lin.	gr.	4.tos de gr.	gr.	4.tos de gr.		
28	m. 9	30	27	8	2	12		92	2		c. ch.
	12		27	8	2	12	1	91	2		c.
	t. 5		27	8	2	11	3	90			c. v.
29	m. 9	30	27	9	1	11	2	90	2		m. n.
	t. 3		27	9	1	11	3	89			a. n.
30	m. 9	30	27	9	3	11		92	2		c. nev.
	t. 2	30	27	9	1	11	3	93			c. ch.
	5	30	27	9	1	11	2	95	2		m. n.

Explicação do Mappa.

O *Thermómetro* he o de Reaumur. — m. (na columna das horas) = manhã. — t. (na dita columna) = tarde. — As horas, que não forem precedidas de alguma d'éstas letras, pertencem á immediata superior.

Anemómetro. — N. = Norte. — S. = Sul. — E. = Este. — O. = Oeste. — NE. = Nordeste. — NO. = Noroeste. — SE. = Sueste. — SO. = Sudoeste. — NNE. = Nor-nord-este. — NNO. = Nor-nor-oeste. — ENE. = Es-nord-este. — ESE. = Es-u-este, etc. — N'ésta columna qualquer letra indica o vento dominante até á letra immediatamente inferior.

Estado do Ceo. — a. = algumas. — n. = nuvens. — nev. = nevoa. — m. = muita. — ch. = chuva. — v. = vento. — r. = relampagos. — t. = trovoada. — s. = sem. — c. = coberto. — m. a. p. = deve entender-se n'aquelle genero ou número, em que estiver o substantivo seguinte.

Novembro de 1813.

Corollarios e Notas.

I. *Barómetro.* — A maxima pressão da atmosphera n'este mez foi de 28 pol. 1 lin. no dia 3 ás 8 da manhã. Ceo sem nuvens: bom tempo. A minima de 27 pol. $7\frac{1}{2}$ lin. nos dias 23 e 24 de manhã e de tarde. Muitas nuvens. Vento.

II. Dias, em que esteve constante a marcha do Barómetro de manhã e de tarde:

No dia 7	em 28 pol.	$\frac{1}{2}$	lin.
—— 8	— 28 —	$\frac{3}{4}$	lin.
—— 10	— 27 —	$10\frac{1}{2}$	lin.
—— 12	— 28 —		
—— 14	— 27 —	8	lin.
—— 16	— 27 —	11	lin.
—— 17	— 27 —	$11\frac{3}{4}$	lin.
—— 19	— 27 —	$11\frac{1}{2}$	lin.
—— 21	— 27 —	$9\frac{1}{2}$	lin.
—— 23 e —— 24	— 27 —	$7\frac{3}{4}$	lin.
—— 25	— 27 —	$8\frac{1}{2}$	lin.
—— 28	— 27 —	$8\frac{1}{2}$	lin.
—— 29	— 27 —	$9\frac{1}{2}$	lin.

III. *Thermómetro.* — A maxima temperatura da atmosphera n'este mez foi de 14 gr. no dia 23 ás 2 hor. da tarde. A minima de $10\frac{1}{2}$ gr. no dia 3 ás 8 hor. da manhã, e nos dias 18 e 19 ás 9 hor. tambem da manhã. Em todos os dias variou este instrumento.

IV. Foi maior a temperatura de manhã do que de tarde nos dias 1, 2, 5, 8, 13, 16, 17, 18, 19. (1)

V. Foi maior a temperatura de tarde do que de manhã nos dias 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 (2). No dia 22 foi igual a temperatura de manhã, e de tarde (3).

VI. Fizerão-se observações ao Sol em todos os dias, em que elle esteve descoberto. A maxima temperatura foi de 20 gr. no dia 2 ás $9\frac{1}{2}$ hor. da manhã. A minima de 18 gr. nos dias 20, 21 á mesma hora.

---

(1) Mappa original. (2) Map. orig. (2) Map. orig.

VII. A temperatura da atmosphera nos dias de Sol em Janeiro do anno de 1813 foi maior do que a de Novembro do mesmo anno; porque a maxima d'aquelle mez foi de 26½ gr., e a d'este de 20 gr. A minima d'aquelle mez foi de 23½ gr., e a d'este de 18 gr.

VIII. *Hygrómetro.* — A maxima humidade n'este mez foi de 95½ gr. no dia 30 ás 5 hor. da tarde. A minima de 73 gr. no dia 23 ás 2 hor. da tarde. Em todos os dias variou este instrumento.

IX. A maxima humidade em Novembro de 1813 para a de Outubro do mesmo anno como 100 gr. para 95½ gr. A minima como 73 gr. para 81 gr.

X. Mostrou o Hygrómetro em Novembro de 1813 quasi a mesma humidade que houve em Janeiro do mesmo anno; porque n'este mez foi a maxima humidade de 95½ gr., e n'aquelle de 97½ gr.: havendo sómente 2 gr. de differença. A minima humidade em Janeiro foi de 73 gr. igual áquella, que houve em Outubro.

Dias de chuva do mez de Novembro.

XI. 1. — Chuva de manhã e de tarde com alguns intervallos humas vezes maiores, outras menores.
14. — Chuva de madrugada, e de manhã com muito vento: choveo tambem de tarde. Não foi aturada a chuva n'este dia: por vezes deixou de chover.
16. — Chuva pelas dez hor. da manhã, que durou cousa de 4 min.
28. — Chuva quasi toda a manhã, e tambem de tarde.
30. — Chuva de madrugada, de manhã, e de tarde com alguns intervallos.

Dias de nevoa do mez de Outubro.

XII. No dia 3 nevoa até ás 7 hor. da manhã.
——— 6 ——— até ás 9¾ hor. ———
——— 7 ——— até depois das 7½ hor. ———
——— 16 ——— até ás 10¾ hor. ———
——— 17 ——— até ás 7 hor. ———
——— 18 ——— até ás 10¼ hor. ———
——— 19 ——— } até ás 8½ hor. ———
——— 20 ——— }
——— 27 ——— até ás 10½ hor. ———
——— 29 ——— até ás 9½ hor. ———

XIII. *Evaporação.* — Foi a evaporação á sombra de 6½ lin.

n'este mez de Novembro: pequena differença ha da evaporação á sombra no mez de Janeiro; porque a d'este foi de 5½ lin.

XIV. *Pluvímetro.* — A chuva d'este mez foi de 4 pol., e a de Janeiro d'este anno 4 pol. 2 lin.

ART. XIV.— *SENHOR.*

Vossa Alteza Real me-ordena pela Régia Portaria de 24 de Outubro de 1813, que eu como Facultativo do Partido d'ésta Villa do Canno analyse as molestias d'este Povo mensalmente; o que sempre tenho cumprido; porêm nos mezes d'Abril e presente Maio não me-tem sido possivel satisfazer estes sagrados deveres; por quanto as contínuas molestias que padeço em huma idade de setenta annos em um laborioso exercicio de occupação de Juiz Ordinario do Geral, Orfãos, Sizas, e Direitos Reaes, me-tem privado absolutamente de dar cumprimento a este importante objecto, tão interessante á Humanidade; o que farei logo que as circunstancias mesejão mais favoraveis. —Villa do Canno em 15 de Maio de 3813.

De V. A. R.

O Vassallo mais humilde e reverente
o Cirurgião do Partido

João Pereira de Mira.

JORNAL DE COIMBRA.

FEVEREIRO DE 1814.

Num. XXVI. *Parte II.*

Dedicada a todos os objectos que não são de Sciencias Naturaes.

ART. I.—

ELPINI DURIENSIS CARMINA.

EM casa do Author succedeo excitar-se questão entre seus amigos se a primeira syllaba do verbo *Rideo* era breve ou longa. Appareceo de repente o Dr. Costa, e, sendo convidado para decidir a dúvida, resolveo que era breve; instou-se-lhe pela parte contrária, mas respondeo, que estava em jejum para entrar em questão, que erão já horas de jantar e ia depressa para casa. Por occasião d' isto fez o A. os dous Epigrammas seguintes, que por entertenimento apresentou n'essa noute ao mesmo Dr. Costa, e aos mais amigos que costumavão concorrer a sua casa.

DE SENTENTIA COSTII (1)

IN EXCITATA QUESTIONE CIRCA QUANTITATEM PRIMAE SYLLABAE VERBI *Rideo*.

LUSUS POETICUS.

EPIGRAMMA.

LIs erat, an verbi *Rideo* correpta latinis
Longa ve naturâ syllaba prima foret:
Costius ecce venit; subitoque Oracula fundens,
Grammaticos contra *Ri breve*, dixit, erit.
Haud miror: jejunus erat: si pransus adesset,
Subridens *longum*, non *breve* jam faceret. (2)

FINGITUR COSTII ALLOQUUTIO AD ELPINUM.

EPIGRAMMA.

Ri breve tunc feci; nec me meminisse pigebit,
Non decet hos *risus longus*, Amice, viros.
Sed quoniam nunc Bacchus adest agitatque per urbem
Et vino, et gratis orgia plena jocis, (3)
Hanc veniam dabimus: *longum ridere* poetis
Fas sit, et exhaustis *bibere* vina cadis;
Ri longum faciant *ridendo* haec foedera sunto,
Dummodo *bibendo Bi* quoque sic faciant;
Namque inter *longos* ubi sunt convivia *risus*,
Tunc laudo *longum bibere*, damno breve. (4)

---

(1) Dr. José da Costa Torres, Lente na Faculdade de Canones, depois Bispo do Funchal, Elvas, e ultimamente Arcebispo de Braga.

(2) O Dr. Costa costumava jantar lautamente e ter de tarde grande roda de amigos, com quem se-desenfadava, ao que se-faz allusão n'este último distico.

(3) Succedeo isto na vespera de Entrudo.

(4) Para maior intelligencia d'este Epigramma cumpre saber que o Dr. Costa costumava sempre enxugar na meza hum copo de bom vinho. Havendo-se pois feito breve a primeira syllaba do verbo *Rideo*, agora se-faz longa, como he de sua natureza; e pelo contrário tambem longa a 1.ª do verbo *Bibo*, que de sua natureza

Elpinus ad Costium in Bacchanalibus sequentis anni.

Festa dies rediit; mordaces exime curas;
Bacchus adest; sanctas suscipe, Costa, preces.
Et veniunt Dryadesque Deae, satyrique bicornes;
Bassaridum fusis turba verenda comis;
Raucaque subductis pulsant jam tympana palmis,
Et Bromios agitant, Orgia laeta, Choros;
Et pueri strepitu saltant, saltantque puellae;
Atque implent plausu laetitiâque vias;
Rorantesque tubos tectos sub veste gerentes
Alter in alterius corpora jactat aquas.
Tu modo magnificis convivia splendida mensis
Instrue, Thyrsigero munera grata Deo;
Et quos in verbo *rideo* peccasse poetas
Argueras, comites ad tua sacra voca:
Pontificis sed pone *decus*, sed pone *minaces*
Vultus, et teneris *ora tremenda* jocis; (5)
Hoc liceat, cum sacra tibi *violacea* vestis
Venerit, atque comis Infula grata tuis. (6)
Nunc placido lubeat vultu insanire Lyaeo
Dum praebet lautos prodiga mensa cibos.
In medio crater coelato splendeat auro;
Spumet inexhaustum Massica dona merum; (7)
Et circum charites volitent, veneresque venustae;
Atque sonent lepido carmina tincta sale;
Inde tuos, Bacchique simul pia turba, triumphos
Intonet, appositas concelebretque dapes. (8)

---

he breve; e n'ésta mudança he que consiste a agudeza d'este Epigramma.

(5) Para intelligencia do 8.° e 9.° Pentametro he de saber que o Dr. Costa he Presbytero, e com ser de muito bons ditos e folgares, todavia tem huma representação mui séria e grave, e costuma descer muito a viseira, quando se-dizem em sua presença algumas graças mais espertas e juvenis, sendo homem de huma sólida virtude.

(6) Elle pertende hum Monsenhorato da Patriarchal, para descançar o resto dos seus dias dos trabalhos Academicos, em que tem gastado a sua mocidade com muito aproveitamento do Público, e honra das Letras.

(7) Ex sanazaro.

(8) Ex eodem.

Costa, *Evan*, da vota Deo, da vina poetis;
Costa, *Evan*, largâ funde falerna manu;
Et *longum bibant*, *longae bibentibus* horae
Labantur, *longum bibere* saepe juvat.
Per te nunc liceat *longum ridere* poetis.
Atque jocos risu longius ire suos.
Sic sine, *Ri longum* faciant; ubi *bibere longum* est,
Hic certe risus *longus* adesse potest.

EPIGRAMMA.

De universali Jesuitarum extinctione.

Ecce unâ Clemens Josephque moventur in hostes,
Concordesque animis jam pia bella parant;
Jesuadum toto proscribunt orbe phalanges;
Vindicat hic Reges, vindicat ille Deos.

Emmanueli de Caenaculo Villas-boas, Episcopo-Julio-Pacensi, conlatis Elpino Duriensi muneribus, quae ejus nomine Joachimus Josephus Costius Sadius clarissimus Philologus Olisiponensis multa et amoenissima benevolentiae significatione detulerat.

Cum mihi, Magne Pater, tua munera Sadius offert,
Dulcibus alloquiis me trahit ille suis;
Namque per illecebras multas, multosque lepores
Volvitur, et gratos fundit ab ore sonos.
Maxima sunt certe, quae mittis dona; sed ille
Obsequiis auget jam tua dona suis.

Aliud.

Munera cum defert, quae tu mihi mittis amator,
Et charites addit Sadius, et veneres:
Ergo ego gratus amo donantem et dona ferentem,
Et cor divisum est inter utrumque meum.

Aliud.

Festivo semper tradit mihi Sadius ore,
Largificae mittunt quae tua dona manus;

Cumque tuis summi pretii libris pictisque tabellis,
Ille venustates, deliciasque trahit;
Blanditiis certe donum comitatur eisdem,
Quas Aglaia tibi, quasque Thalia dedit:
Namque illum, credo, reddendo munera nobis,
Blanditias etiam reddere velle tuas.

Aliud.

Costa mihi defert, Praesul, tua dona, sed addit
Muneribus pretium deliciumque tuis;
Hisce quidem illecebris, quas fundit pectore, mores
Exprimit ille suos, exprimit ille tuos.

In Gallos.

Gallica Gens saevit furiali concita bello:
Saevit et in Reges, saevit et in superos.

Aliud.

Gallorum insanire cohors scelerata videtur,
Gens inimica hominum, Gens inimica Deùm.
Heu quoties calcata gemunt Regalia Sceptra!
Heu quoties spreta Religione Fides!
Nec vobis, superi, caelum est, nec Regibus Orbis,
Si tantum liceat longius ire nefas.

A MONSENHOR FERREIRA

EM LOUVOR DE NOSSA LINGUA.

¿Aonde viste Lingua, oh grão Ferreira,
Com mais primores de gentil riqueza
Do que entre os Lusos? Das vulgares Linguas
Dize, te-mostrem outra, que já tenha
Tanta cópia de termos, de maneiras,
De lindas frazes, de elegancias bellas,
De adagios e anexins de altivo preço,
De mil apodaduras tão donosas,
De todo o bom fallar prendas nativas,
Próva de Lingua cultivada e rica.
¡Quão poucos de seus filhos a-conhecem!
¡Matrona nobre e grave, e mui Senhora,
Chéa de acatamento e magestade,
Ao mesmo tempo de formosas galas,
De encantadoras sólidas bellezas,
Que brilhão no seu rosto, nos seus ares,
Nas expressões e fallas, nos costumes,
Na sôlta prosa, ou já no rico metro!
Não póde ir par com ella a tão valida
Franceza Lingua, que ora voga tanto,
Que em lhe-tirando termos todos d' Artes,
Que a Sábia Grecia e Roma lhe-emprestárão,
Em tudo o mais, se tu a bem comparas
Co' a nossa natural, he frouxa e estreita;
Não tem fôrça de termos magestosos,
Não tem vozes Esdruxulas, Dactylicas;
Não tem ricos vocabulos *compostos*,
Que Epica trompa bellicosa entoe;
Que Pindarica Lyra em sons valentes
Aos celestes alcaçares remonte.
Faltão-lhe garbos, nobres gentilezas
Do metrico fallar harmonioso:
Nem azas tem, com que voando possa
Alçar-se aos astros com soberbo esp'rito,
E traspôr sublimada o alto Olympo:
Não he lingua dos Deoses; he só prosa,
Sem ter mais brio, que a cançada Rima.

A FRANCISCO DE BORJA GARÇÃO STOCKLER,

PARA QUE CANTE EM SUAS POESIAS OS GRANDES MATHEMATICOS DO SECULO XVI.

¿Por que nós, oh meu Stóckler, não daremos
O metrico louvor, que fórma Deoses,
Aos Sabios, que a Natura deo, potentes
Para assombro aos mortaes? os tempos rudes,
Apagadas as luzes, que brilhárão
No clima Argivo, no Romano clima,
Corrião em espessa tréva envoltos:
Eis raiou outro Sol com novos raios,
Que, dissipando a escuridão das noutes,
Trouxe dias mais claros e mais ledos
Ao mundo inteiro, dias luminosos
De Sciencia e Razão. Então Urania,
Descendo do celeste Olympo ás terras,
Ensinar veio aos mortaes bisonhos
Da Astripotente Esfera altos segredos,
E cá formou a Divinal Sciencia,
Com que ora os astros reges e os-submettes
A's Leis d'esse teu cálculo sublime.
Então de seus arcanos instruido
O famoso Copernico, alto assombro
Das estrellas do Ceo, do mar, da terra,
Fez esfôrço maior, que feito humano:
¡Que fôrça d'alma, que ardimento nobre
Não tinha, quando a excelsa mente pôde
Vencer a opinião do Antigo Mundo,
E variar com novas maravilhas
Todo o Antigo Systema do Universo,
E dar Novo Systema á Natureza!
Então pôde tambem da vida ignota
Subir aos astros Tycho em claro dia:
Tirar da rude infancia, em que jazêra,
A Astronomia Prática, sem luzes;
E d'ésta Arte fazer, com que os principios,
Té ali tardios, mais se-accelerassem
Da sua grã Theorica sublime:
Então creou com grão louvor Tartaglia
A famosa Ballistica potente;

De que o mesmo Mavorte se-espantára;
Nem menos n'essa idade se-afamárão
Com glória, que irá sempre além dos évos,
Os dous illustres Estevin, e Ubaldi,
Que dos Supremos Deoses ajudados,
A' estupenda Mecanica possante
Derão vigor e fôrça (appoio ás Artes)
Dignos da Lyra, e do Apollineo Canto.
¡Que de luzes a Optica brilhante
Recebeo de Maurolico, de Porta,
Dous outros Genios, a quem já hum dia
Do cinto azul soltando seus segredos
As tres Graças formosas inspirárão!
¡Com quaes accentos louvarás Canoros
A Cardano, e Bombelli, esp'ritos raros,
Que d'Algebra os confins, té ali estreitos,
Por mais extensos campos prolongárão!
¡E o nobre Vietta esclarecido engenho,
Que em profundas analyses fundado
A' Algebra, e ao Cálculo potente
Fez immortaes serviços, que inda agora
Pasma o esp'rito de os-vêr n'aquella idade!
Canta tu estes, que a primeira Aurora
D'essa altiva Mathése ao mundo abrírão:
E depois cantarás com mór alteza
De grandiloquo estilo, e nobre Rima
Da nova idade os outros, que vierão,
Quaes refulgentes Sóes d'este Universo,
Maiores luzes espalhar no Orbe. (1)

---

(1) E'sta Epistola precedia a outra dirigida ao mesmo, sôbre os Mathematicos dos dous ultimos Seculos, que foi impressa no tomo 1.º das Poesias do Author a pag. 289.

A AGOSTINHO JOSE' DA COSTA MACEDO,

SÔBRE A HARMONIA MECANICA DA LINGUA PORTUGUEZA.

Amemos, oh Macedo, nossa Lingua,
Posto que ingratos filhos escarneção
De seu romance, e gothico lhe-chamem.
¡Qual outra das vulgares mais gabada,
A' maneira da Grega sonorosa,
Com mecanismo harmonico juntando
Em igual proporção vogaes sonoras
Com faceis consoantes fórma termos,
Ao delicado ouvido deleitosos,
Que a Poezia e a Musica mais amão!
Não ha divorcio entre a voz e a pluma;
Tu a-fallas, Amigo, como a-escreves:
Se a tu tomas na bôca, não te-péja,
Não tem péa, que a-prenda; corre livre,
Sem o Cigano cecear travado;
Sem muitos sons nazaes, que desagradão,
Sem tantos mudos *es*, que a França augmenta,
Nem tantos *us* sorvidos, que ensurdecem.
Tu a-podes fallar com todo o garbo,
Sem que faças nos beiços tortuosos
Feios esgares; sem que já te-escaldes
C' os rispidos sonidos na garganta
Do Andaluz e Arabico Mourisco;
Nem te-forces nas vozes sibilando
Com os hórridos sylvos insulares
Dos Ceruleos Britannos, que te-espantão;
Nem lhe-impede a carreira o rude encontro
De muitas consoantes mal unidas,
Que as Linguas do Aquilão gelado e as outras
Do Germanico Rheno tanto opprimem.
Rica e flexivel, onde quer que a-leves,
Ora grave na prosa, grave em rima
Sem o fausto Hespanhol os sons entôa,
Ora suave e branda e doce corre,
Sem que já desça da viril nobreza,

Ao molle som do feminil Toscano.
Por vida minha, que te-mostrem outra
Com taes primores, tantas gentilezas,
Qu'a tudo, quanto queres, te-obedeça:
Se folgas de cantar em branda Lyra
A formosa Dione e as Graças bellas
C'os Cupidos gentis, que amor accendem,
De namorados myrthos coroada,
No regaço de Idalias rosas cheio,
Meigos termos te-traz o Luso Idioma.
Se porêm queres em soberbo Canto
Fazer soar do Olympo os altos Deoses,
Grandes Heroes, illustres feitos d'honra,
¡Que harmonia de vozes magestosa
Te não volve o Parnaso Lusitano!
¡Que sonorosos termos não te-off'rece
A rica Lingua de Camões divino!

A ALMENO,

EM LOUVOR DOS NOSSOS GRANDES PHILOSOPHOS.

Deixa os estranhos: dêmos, caro Amigo,
Louvor aos nossos immortal: ¿que canto,
Digno das Musas, d' alto Heroe só digno,
Terá nas vozes, que te Apollo inspira,
O excelso Infante, Deos da Lusa Gente,
Que a Marinha creou, e as gentís Artes,
Que as lindas filhas da Cerulea Thetis
Hum dia lhe-ensinárão; que mandando
A's cortadoras proas, que rasgassem
As Atlanticas ondas não sabidas,
D Africa occulta as terras descobrissem,
E á Patria Elysia nobre esp'rito dessem
Para tentar do occiduo Téjo ao Ganges
A viagem, que fez famoso o Gama?
¿Qual outro canto divinal preparas
Ao douto Nunes, outro Deos de Lysia?
Da celeste Urania doutrinado
Os Astros mede, e ás suas leis sujeita;
Com o prumo na mão próvido sonda
D' Amphitrite os segredos escondidos,
E mui segura róta ás Náos prepara
Com novas descobertas, novas regras,
As Maritimas Artes illustrando.
Eis hum novo Varão te-pede a Lyra,
Horta preclaro, Physico sublime,
Espanto d' Asia, que primeiro pôde
Das Gangeticas Deosas inspirado
Quebrar o gêlo, e vér a Natureza: (1)
Que primeiro ensinou á rude Europa
Das especies, das plantas, dos aromas,
Que Aurora cria no paiz do Ganges,
As virtudes beneficas prestantes,
Não sabidas de Gregos, nem Romanos.

(1) Primus glaciem fregit, et naturam vidit. Haller na Bibl. Botan. tom. I.

Não menos póde vir illustre e grande
Aos varios sons da Cythara canora
O Sabio Antonio, novo engenho excelso, (2)
Que precedeo a Newton nos principios
Da famosa Attracção, alma dos Orbes:
Rico de erudição da Antiguidade
Argiva e Lacial, do nobre peito,
¡Quão profundo saber não volve ufano,
Quando os Problemas Physicos resolve,
E tanta luz no Orbo inteiro espalha!
Se dás teu Canto a estes, estes bastão
Para dar alto nome á clara Lysia,
E a ti, pelos cantar, immortal fama.

---

(2) Antonio Luiz, Médico de profissão, o maior Physico que tivemos no Seculo XVI.

ODE. (1)

EM LOUVOR DOS ARGONAUTAS PORTUGUEZES

DESCOBRIDORES DA CARREIRA DA INDIA.

Sôbre sólidas bases ás estrellas
Alcaçar de immortal memoria ufano
Sublime em cem columnas alevanto
De porfido lusente.

¿A quem me-mandais dar, Deosas do Pindo,
E'sta obra excelsa? Aos Lusos Argonautas,
Que já forão na terra astros brilhantes,
Hoje no Olympo Deoses.

Era termo final, já descoberto
De nossas proas n'esse vasto Occeano,
Do tormentoso Cabo a aguda ponta,
D'extrema Africa méta:

Ali Gigante horrendo, de cem braços,
Que co'altiva cabeça escala as nuvens,
Senhor do Austro, dominava as ondas,
E seus confins guardava;

Cercado de tufões, de féros raios,
Ameaça aos Varões n'aquelles mares
Duros trabalhos, miseros naufragios,
E prémio certo a morte.

Até por fama antiga apregoava,
Que desd'ali á Região d'Aurora
Atravessava ao largo extensa costa
D'escarpados rochedos,

(1) E'sta Ode he uma variação d'outra ao *Descobrimento da Navegação e Commércio da India por Vasco da Gama* impressa em o Num. XV. p. 254 d'este Jornal.

Que esses dous Continentes reunia;
E o Atlantico Mar do Mar do Ganges
Partindo em meio, ás cavas Náos vedava
Maritima passagem.

¡Que não podem vencer peitos illustres
Do duro bronze de constancia armados!
Nem féro monstro nem rumor antigo
Detem os fortes Gamas.

Por servir a seu Rei e á Patria, forçáo
Abrir ali o insólito caminho,
Que já da occídua Sagres apontára
O claro Henrique aos Lusos,

Quando d'alta Sciencia esclarecido
Os segredos do mar sondou, que Thetis
Sob estendido véo de sombras tinha
A'nobre Europa occultos.

Com novo ardor intrepidos ávante
Atirão c'os baixeis de si soberbos;
Arrostão todo o perigo, arrostão medos,
E terminos defesos.

Não fabulosa terra, mas dous mares,
C'os braços entre si unidos achão:
Lançáo-se aos novos pelagos profundos
Do Indico Neptuno.

¡Quantos Climas e Gentes vão passando
Ao travez d'esse espaço immenso ignotas,
Nas leis no trato nos costumes féras,
Na côr no gesto várias!

Por entre syrtes cycladas ferventes,
Por entre horrores de crueis procellas,
Vencedores alfim das bravas ondas,
Dos indómitos austros,

De Calecut no altivo Porto aferrão,
E o rico emporio vêm do antigo Mundo,
Fim da primeira Lusitana Empréza,
Que os Deoses d'Asia espanta;

D'onde ha-de começar a serie immensa
Das ínclitas façanhas, das victorias,
Que excede quanto feito illustre obrárão
Romanos, Gregos, Persas.

O palmifero Indo, os Lusos vendo,
Então recorda quanto tinha ouvido
Nos dias do nascente mundo ao Fado:
Eis vem, diz elle, Gente

De estranho mar e clima, valerosa,
Senhora que ha-de ser d'este Oriente:
Por toda a parte estenderá com glória
Seu novo e largo Imperio.

D'aqui a grã riqueza, que o Sol cria,
Mudada a sorte, irá dourar a Lysia;
E sôbre o Téjo afortunado erguer-lhe
Muralhas de diamante.

A LEUCACIO FIDO,

Grande amigo e sabedor de Horacio, a quem Elpino d'antes não conhecia, enviando-lhe este a sua Traducção do mesmo Horacio, que elle lhe-mandára pedir.

SONETO.

¿Porque o fado invejoso me não dava
Conhecer-te, oh Leucacio Fido, quando,
Sôbre o Cantor-Venusio trabalhando,
A' Lusa Lingua os versos seus passava?

A ti, em cujo seio se-guardava
A doutrina do Vate venerando,
Só corrêra; por ti interpretando
Quanto nas suas Lyras s' encerrava.

Cheio todo de Horacio esse teu peito,
¡Que lição me não deras sublimada
Para entender melhor o seu conceito!

Fôra minha versão por ti limada
Obra de gôsto e de primor perfeito,
Das Graças e das Musas assellada.

AO MESMO,

O qual, depois de ter deixado de poetizar por muitos annos, enviou ao Author uma Ode em louvor das suas Poesias impressas em 1812.

SONETO.

Vou dar-te as graças, oh Leucacio Fido,
Pelos bons versos teus, que me-mandaste,
Em que inda antigos brios ostentaste
Da chama, que em teu peito tinha ardido.

Louvaste-me com canto tão sobido,
Que por cima dos astros me-exalçaste,
E meu nome á memoria consagraste,
Deixando-o sôbre o baixo vulgo erguido.

Não peço c'rôa d'era, qual queria,
Para aos Deoses se-unir, o Venusino;
Sobeja o canto teu de mais valia.

Teu canto he premio e galardão divino
De minhas rimas: ¿que mór bem podia
Na vida obter o Duriense Elpino?

SÔBRE

A

ETERNIDADE.

SONETO

N'este mundo mortal, em que ora habito,
Vejo tudo acabar em curta idade:
E não posso alcançar outra verdade,
Qu'a existencia d'um bem, d'um mal finito.

Se já no fundo abysmo do Infinito
Comigo considero a Eternidade,
Não descubro senão escuridade,
Em que se-perde o limitado esp'rito.

¿Como póde pois crêr o pensamento,
Que existem, immortaes além da morte,
Os dous Mundos de glória e de tormento?

Assim discorre em vida o Esp'rito Forte;
Porêm ao dar o derradeiro alento
Treme d'horror da duvidosa sorte.

— No 1.° verso do Epigramma terceiro á morte de Almeno a pag. 60 do Num. XXV. deve ler se: *Da Cineri lacrymas* em lugar de *Da Manibus lacrymas*. —

ART. II.—

MEMORIA

SÔBRE

A REPARTIÇÃO MEDICO-MILITAR PORTUGUEZA,

POR

JOSÉ FELICIANO DE CASTILHO,

Lente de Prática de Medicina e Cirurgia na Universidade de Coimbra, Sócio da Academia R. das Sciencias de Lisboa, Membro da Instituição Vaccinica, etc.

(*Continuação do Num. antecedente pag.* 78.)

Em o Num. XXV. p. 75 d'este Jornal mostrei que a Despeza dos Hospitaes Militares foi em um anno (e sempre havia de ser assim pouco mais ou menos) ——— 156:466$577 rs.

Mostrei com razões de facto (dito Num. p. 77) que pela Reforma, que eu comecei nos Hospitaes Militares, elles ficarião gastando por anno ——— 45:162$555 rs.

Fiz em consequencia ver (dito Num. p. 78) que a despeza annual d'aquella Repartição seria mais pequena pela nova fórma d' Administração do que era pela antiga ——— 111:247$022 rs.

Eu tinha arranjado em fins de Março de 1804 o meu escrito, que se-imprimio em o dito Num. XXV.: e não cheguei com as Contas, de que deduzi aquelles resultados, senão ao mez de Julho de 1803.

Cumpre dar a razão porque não contei sôbre o serviço até ao momento em que escrevia (Março de 1804) mas fiquei em Julho de 1803: ao que vou satisfazer tocando de passagem em alguns outros objectos do mesmo serviço.

Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor Houve por bem crear hum Physico Mór do Exército, por Decreto de 30 Junho de 1813, com a jurisdicção, prerogativas, e soldos, que lhe-competião.

Sendo presente ao mesmo Senhor, que em todos os Hospitaes Militares se requerião providencias, tanto a respeito de curativo dos doentes, como de Administração Economica, Foi Servido, em Decreto de 3 de Agosto do mesmo anno, authorisar o dito Physico Mór para fazer subir á sua Real Presença as providencias, que áquelles respeitos julgasse necessarias, a fim de serem approvadas por S. A. R., para depois se-pôrem em execução.

Em dous de Setembro do anno passado (1803) communicou-me por escrito o Physico Mór que tinha que fallar-me em bem do Serviço de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, e teve em resposta no mesmo momento, que eu estava prontissimo, e com gôsto para o que me-propunha, sendo apenas necessario que me-assignasse quando, e aondé nos-deveriamos encontrar: não tornei com tudo a ter até hoje aviso do Physico Mór. (1)

Fr. José Banasol, um dos actuaes Medicos do Hospital d'Elvas, remetteo-me no principio de Novembro cópia de um Officio do Physico Mór do Exercito, datado de Coimbra em 24 de Outubro do dito 1803, do theor seguinte:

"Tendo-me o Principe Regente Nosso Senhor por Decreto de tres de Agosto de 1803 encarregado todo o govêrno Médico dos Hospitaes Militares, e authorisado para fazer todas as mudanças, que eu julgar convenientes ao seu Real Serviço, tanto a bem da tropa no que respeita á sua saude e molestias, como á Economia da Fazenda. — Convêm que V. m. sem perda de tempo me-informe do ordinario número dos doentes d'essa Praça, e presidios a ella pertencentes; em relação ao total número da tropa ahi-residente, e das queixas tanto Médicas, como Cirurgicas, mais ordinarias. — As pessoas, que servem o Hospital d'essa Praça — Se a Botica he por conta de Sua Alteza, ou se he particular — Se tem Livro de Receituario, ou se as receitas são avulsas, e como se-legalisão — Se a Botica cumpre fielmente o que nas receitas he

(1) Sei que o Dr. José Pinto da Silva fez subir á Real Presença uma *Representação* e um *Plano* para a Reforma da Repartição Médico-Militar com data de 22 de Setembro de 1803; que nunca se-approvou, e em consequencia nunca se-deu á execução.

mandado, e com bons medicamentos; no que V. m. deve ter particular conta, o que lhe-encarrego da parte de Sua Alteza Real — Se o Cirurgião tem legitimo titulo para praticar a Cirurgia, e fazer as devidas visitas aos enfermos, ou se abusivamente os-encarrega a Praticantes, como em muitas partes se-pratica com prejuizo dos doentes e da Fazenda, e despréso da Lei — Ficará V. m. tambem advertido, que o tratamento interno das queixas Cirurgicas lhe-pertencem, e ainda no externo deve observar o tratamento, que se-lhes-faz na conformidade do que observou no Hospital da Universidade, onde foi educado, conforme a Lei do Estatuto Academico, que não está revogado — Finalmente V. m. fará inspecção sôbre todas as pessoas encarregadas do trato dos doentes; advertindo-os dos descuidos que tiverem tanto na falta de limpeza, como do trato d'elles, não faltando a tempo e horas, o que lhes-fôr applicado para sustento e medicamentos — Terá V. m. cuidado em observar que os generos para o tratamento dietetico dos doentes sejão bons — Pertence-lhe tambem legalisar com a sua assignatura o legitimo consummo d'estes generos pelo Mappa diario dos doentes; e nenhuma outra cousa lhe-incumbe a respeito de Fazenda. — Deos guarde a V. m., etc. = Dr. José Pinto da Silva, Physico Mór = Reverendissimo Senhor Fr. José Banasol de Santa Rita. „

Ninguem me-creria se eu dicesse que me não admirei de ver procurar informações aos Hospitaes directamente, sabendo-se que eu os-tinha examinado occularmente por Ordem de S. Alteza Real; que tinha feito os meus apontamentos para a sua Reformá, defronte mesmo dos abusos, que havia a reformar; que estava não só pronto, mas com gôsto para apresentar ao Physico Mór quanto tenho e sei a respeito de Hospitaes. ¿Quem me-creria se eu dicesse que vi de sangue frio substituir o Regulamento, que com tanto trabalho, tanta inpertinencia, tanto beneficio, acho eu, do Real Serviço fabriquei, conferi com intelligentes da materia, emendei, reformei; e isto em Elvas e a par de outro igual trabalho sôbre o serviço do Hospital, em que eu tinha toda a authoridade? ¿Quem me-creria, digo, se eu dicesse ter visto de sangue frio, que este Regulamento ia a substituir-se por huma ordem de um quarto de papel feita em Coimbra, e debaixo de muitas outras circunstancias bem pouco favoraveis ao serviço? ¿Quem acreditaria se eu dicesse, que nada me-importou ver perdida a utilidade do Serviço Real, que póz a descoberto a minha demora de seis mezes em Elvas a bom trabalhar na Reformá do Hospital? ¿Quem fará tão má idéa do meu zélo pelo Real Serviço que me-julgue indifferente a vêr sem fructo a revista, que passei a todos os Hospitaes Militares do Reino, e os apontamentos, que tomei para a sua Reformá na conformidade das Ordens, que o Principe Regente Nosso Senhor me-tinha feito a honra de dirigir?

Eu respondi ao dito Médico Banasol immediatamente, e em data de dous de Novembro, o seguinte, pouco mais ou menos:

"Recebo duas cartas de V...., e em uma a cópia de um Officio, que o Senhor Physico Mór do Exército lhe-dirigio. — Por mais crédor que eu fosse aos seus obsequios nunca me-poderia lembrar que se-me-faria um de tal natureza: reputando eu um crime mandar-se-me cópia de um Officio de Superior; e muito mais de hum Officio, em que de algnma sorte se-sindica de mim. — Tendo sido minha a nomeação de V... para o lugar, em que está, tenho o último empenho em que, qualquer que seja a occasião ou as circunstancias, de V.... não saião senão tousas boas, relativamente ao serviço, seja qual fôr o seu Chefe. = Deos guarde, etc.„

Pouco depois recebo do Administrador do Hospital um Officio, que lhe-dirigira em 4 do mesmo Novembro o Exm. Tenente General Governador da Praça, D. Francisco Xavier de Noronha, assim:

"Constando-me que o Médico do Hospital Real Militar receitára leite de burra, ou outro qualquer leite, e que se-achava precisado d'aquelle remedio um doente, o Enfermeiro lh'o-não dera pelo não haver, e se não ter mandado procurar; e perguntando para mais certeza ao referido Médico, elle confirmou o que se-me-havia representado. ¡He caso muito lastimoso que vá um Cabo de Esquadra para a sepultura; ficando-se n'ésta Praça dizendo, que se-lhe-fôra administrado o remedio, que se-lhe-ordenára, talvez não perderia a vida! V. m. queira examinar bem este facto, para prevenir outros que acconteção da mesma natureza. = Deos guarde, etc.„

E'sta participação, que o Administrador me-fez, metteo-me a penna na mão para dizer de Officio ao mesmo Administrador, em data de 9 do mesmo Novembro, e na conformidade das ordens que a este respeito recebi, pouco mais ou menos, o seguinte:

"Tendo-se feito certo ao Senhor Inspector Geral sôbre todas as Repartições Civís do Exército, que a 4 do corrente morréra n'esse Hospital um doente sem se-lhe-dar leite, dizendo-se na Praça, que talvez não morreria se-se-lhe-desse; o qual se-lhe-receitou a 3 de manhã. ¡Que lamentavel caso! E quanto sem equívoco elle próva as fataes consequencias, de que vai sendo causa a divisão de opiniões, que reina n'esse Hospital! O Sr. Inspector Geral está intimamente persuadido da necessidade de pronto remedio a taes desordens; e protesta que tal caso lhe-tem feito horror, e o-tem decidido a respeito de castigo; restando-lhe unicamente o exame da pessoa, ou pessoas, sôbre quem elle deve racair, que não póde deixar de ser Enfermeiro, Enfermeiro Mór, Boticario, Comprador, V. m., ou Facultativo assistente.„

"O Senhor Inspector Geral ordena, que V. m. examine este desgraçado caso, ouvindo todos aquelles Empregados; cada hum dos quaes deve fazer saber e provar perante o dito Senhor a verdade do mesmo caso: recorrendo ao Exm. Sr. D. Francisco Xavier de Noronha, havendo cousa que o-exija: e participando em todo o caso a S. Ex.ª tudo aquillo que a V. m. constar. Se éstas diligencias não aproveitão ao Cabo de Esquadra já meio comido dos bichos, aproveitarão a outro, que estará talvez a éstas horas passando pelos maiores trabalhos, e exposto a grandes perigos pelo Serviço de Sua Alteza Real. = Deos guarde, etc. "

Aquelle Officio dirigi-o em huma carta ao Exm. D. Francisco Xavier de Noronha, de que o seguinte he huma cópia:

Illm. e Exm. Sñr.

"Vou incommodar outra vez a V. Ex.ª; mas não póde deixar de ser quando o serviço o-exige, nem mesmo eu tenho motivo para persuadir-me que V. Ex.ª se-enfada com occasiões de ser-me bom. — Por evitar cópias tomo a liberdade de remetter a V. Ex.ª a carta inclusa, rogando-lhe a-faça entregar ao Administrador. — Rogo a V. Ex.ª tão encarecidamente como posso, dirija o Administrador na indagação do culpado, ou culpados, de se não dar leite ao Cabo que morreo: não tendo eu visto ainda uma cousa que mais me-escandalise. "

Chovendo Representações sóbre máo serviço, por effeito unicamente de complicação de jurisdicções, houve o meu o meu Officio ao Administrador em 14 do mesmo Novembro, p. m. ou m. assim:

"O Senhor Inspector Geral vê com pezar o prejuizo do serviço, que a todos os respeitos ahi tem feito a divisão de opiniões sóbre o Decreto concedido ao Sr. Dr. José Pinto da Silva em data de 3 de Agosto do anno corrente: havendo aliás bem pouco motivo para essa divisão. — O Senhor Inspector Geral está encarregado do govêrno e administração dos Hospitaes Militares por Carta Régia, e Avisos, em que expressamente se-cassão as Authoridades até então constituidas: estes Documentos da Authoridade do Senhor Inspector Geral não só se não revogárão no Decreto do Sr. Dr. José Pinto, mas nem ainda se-faz menção d'elles: nem aquelle Decreto se-intimou ao dito Senhor Inspector Geral. ¿Quererá pois Sua Alteza Real que o Senhor Inspector Geral se-deixe do Govêrno dos Hospitaes de motu proprio, e sem se-lhe-ordenar, tendo-se-lhe ordenado muito expressa e positivamente que cuide n'elles? ¿Quererá Sua Alteza Real que hajão duas pessoas a mandar ao mesmo tempo sóbre a mesma cousa, sem saber uma da

outra? ¿Explicar-se-ha mal o Decreto? Nada d'isto assim he: nada ha mais corrente em lei que o actual estado das nossas cousas: o Senhor Inspector Geral está encarregado de tudo: Physico Mór excogite meios de melhorar o serviço, proponha-o a Sua Alteza Real, que, approvando-os, porá de accôrdo ao Senhor Inspector Geral, para que ou não ordene, ou não vão de encontro as suas ordens com as do Physico Mór. — Physico Mór deve ser obedecido quando, mas só quando, mostrar que Sua Alteza Real tem approvado as suas ordens; e já então o Senhor Inspector Geral saberá o que lhe-resta a fazer; tira só a utilidade de mostrar os seus desejos, quem não entende, e á primeira vista, as últimas linhas do Decreto em questão. = *Devendo o Physico Mór fazer subir á Minha Real Presença pela Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra as providencias que se-propozer dar, a fim de serem por Mim approvadas, para depois se-pôrem em execução.* = Deos guarde, etc. „

Crescendo em mal o serviço do Hospital d' Elvas, não encontrando a devida obediencia ás ordens, que o Inspector Geral ali dirigia por minha via, foi indispensavel dizer por escrito ao Inspector Geral em 19 do mesmo Novembro, pouco mais ou menos, o seguinte:

" Tenho a honra de remetter a V... quanto official e particular recebo n'este Correio d' Elvas. — N'ésta formidavel complicação, só V... póde applanar os embaraços do serviço dos Hospitaes; a que eu não tornarei, por consequencia, a ordenar senão aquillo, de que V... me encarregar expressamente: sendo eu pouco para intrigas, e para tumultos, e só para serviço muito direito, que agora não póde haver, nem assim corre já desde Agosto: por evitar delongas nas providencias de V..., que nas actuaes circunstancias podem ser de muita consequencia, declaro para Elvas, que os Empregados devem dirigir-se a V.... directamente; ficando eu todavia á espera das ordens de V..., por onde me-dirigirei sempre. = Deos guarde, etc. „

Depois d'aquelle Officio, e da approvação do Inspector Geral, houve o meu Officio ao Administrador, p. m. ou m. nos termos seguintes:

" Exigindo o estado actual do serviço d'esse Hospital a última prontidão e energia em providencias, e sendo de rodeio, e em consequencia de maior demora, que dêm volta por mim as representações do Hospital ao Senhor Inspector Geral, e as ordens do Senhor Inspector Geral ao Hospital: V. m. d'aqui em diante se-dirigirá ao dito Sñr. directamente como ao serviço convier; intimando-o assim mesmo a todos os Empregados do Hospital, qualquer que seja a sua ordem = Deos guarde, etc. „

Sendo necessario communicar ésta disposição ao Exm. Conselheiro de Guerra, Governador da Praça, eu o-fiz no mesmo dia assim:

Illm. e Exm. Sñr.

"Sendo do Senhor Inspector Geral toda a jurisdicção, que eu manejo, e dictadas pelo Senhor Inspector expressamente as minhas ordens ¿que tenho eu com as complicações, que ahi ha? — com approvação do Senhor Inspector Geral eu ordeno agora a todos os Empregados do Hospital na pessoa do Administrador, que recorrão de hoje em diante ao mesmo Senhor directamente, e não por minha via, em todas as necessidades de serviço, d'onde haverão pela mesma maneira tambem as providencias: ficando eu por ora absolutamente irresponsavel pelo serviço do Hospital d'Elvas. = Tenho a honra, etc. "

Fica pois claro porque não passão de Julho as contas da minha Administração d'Elvas; ficando de caminho demonstrado que não me-pertence a glória da boa Administração do Hospital d'aquelle mez em diante.

Tendo demonstrado em o Num. antecedente o grande melhoramento, que a Repartição Médico-Militar já tem, e de que he susceptivel a respeito de Fazenda sómente; eu conheço que não tenho ainda feito tudo nem o principal para provar a necessidade da sua Reforma, ou a utilidade da já feita em Elvas: sendo a conservação da saude dos homens, e muito mais de homens Soldados, a mais bem entendida economia, e a mais digna da Magestade.

Se pois a demonstrada economia da Fazenda Real vier em detrimento da saude da tropa, longe de nós tal economia: mas eu acho que não só não vem, antes he bem facil provar incontestavelmente, que pela Reforma feita no Hospital d'Elvas, e projectada para todos os mais

1.° Os doentes são incomparavelmente não só mais bem tratados, mas que
2.° Os doentes não podem ser bem tratados, em quanto a despeza dos Hospitaes fôr tão grande como agora he.
3.° A Arte de curar terá em Portugal por este meio progressos palpabilissimos; progressos, que nenhuma outra Nação terá proporção para dar-lhe.
4.° A Repartição Médico-Militar ha-de passar sem estrondo, nem violencia de paz para guerra, e de guerra para paz.

No decurso d'este escrito mostrar-se-ha, que pelo novo serviço dos Hospitaes Militares hão-de entrar n'elles menos doentes (não se-excluindo aliás os que á mais ligeira apparencia de probabilidade d'elles necessitão) ; ha-de discorrer-se com o maior conhecimento de causa e precisão sôbre todos e cada um dos doentes, e hão-de prescrever-se-lhes o mais direitamente possivel tanto alimentos como remedios e tudo mais, de que carecerem; hão-de apparecer meios de conhecer com a última exacção e evidencia, e haverá quem examine, se ao doente se-fez tudo quanto se-prescreveo : não hão-de sair dos Hospitaes os Militares senão quando poderem já fazer o serviço sem a mais ligeira desconfiança de incómmodo na sua saude, convalecendo consequente e devidamente até nos mesmos Hospitaes : ha-de regular-se toda a Administração dos Hospitaes tanto na receita de sua fazenda, como na sua arrecadação e despeza por uma maneira a mais clara e singela, e ao mesmo tempo a mais legal possivel : hão-de estabelecer-se, pela mesma fórma, regras para a polícia dos mesmos Hospitaes ligando-os a todos em um centro commum, aonde vão dar todas as representações, e d'onde sáião todas as providencias, etc.

Deve-se prevenir que, para se-avaliar com justiça o merecimento de um Hospital, vale pouco a fama pública, os argumentos de authoridade; um exame circunstanciado, feito por pessoa mui versada na materia, de cada um dos pontos do serviço d'éstas respeitaveis casas, he o meio exclusivo de sentenciar devidamente, se ellas enchem ou não os fins, a que se-destinão: tendo-me mostrado infelizmente a experiencia, que

Bom Hospital, Soldado seu inimigo.
Soldado amigo do Hospital, máo Hospital.

Dê-se ao Soldado doente no Hospital quanto elle appetecer, que o todo dos Soldados diz bem d'elle, ainda que a todas as horas morrão alguns por se-condescender com a sua vontade: véde-se ao Soldado doente quanto appetecido por elle, em quantidade ou qualidade, se-lhe-julgar nocivo; o todo dos Soldados fica dizendo mal ainda que em todo o anno não morra hum só em consequencia das bem tomadas medidas.

(*Seguir-se-hão outros objectos d'ésta Memoria.*)

ART. III.—

Continuação dos Escritos do Exm. D. Fr. Caetano da Annunciação Brandão.

Em o Num. XVII. d'este Jornal publicámos, pp. 20, o *Epitome historico da Vida d'este Prelado*; pp. 22, *o Prologo ao Diario das suas Visitas Pastoraes no Bispado do Pará*; pp. 30, *o Diario da 1.ª Visita*; em os Num. XVIII. pp. 105, XIX. pp. 240, XX. pp. 335, publicámos o resto do Diario de todas as ditas Visitas. Publicámos igualmente as Reflexões do mesmo Exm. Prelado sôbre aquellas Visitas em os Num. XXI. p. 1, XXII. pp. 166, XXIII. pp. 227, XXIV. pp. 303.

Temos ainda que acrescentar o sobredito Epitome historico da Vida do Exm. D. Fr. Caetano d'Annunciação Brandão com a seguinte carta, que posteriormente se-nos-dirigio.

Senhores Redactores do J. de C.

"VV... com razão julgárão digna do seu util J. a Vida do Exm. Arcebispo Primaz D. Fr. Caetano Brandão; as suas Visitas, Reflexões, etc.: por isso me-pareceo que lhes-faço justiça lembrando-lhes uma das suas Instituições, que não julgo inferior ás que se-mencionárão já no Num. XXII. pp. 25 do seu Jornal, e que lhes-escapou." (*a*)

(*a*) Agradecemos sinceramente este justo additamento aos factos, que publicámos. Em todo o tempo receberemos com grande prazer, e publicaremos acrescentamentos ou emendas ás palavras, expressões, idéas, ou raciocinios, que dermos á luz, uma vez que os Escritos sôbre ésta materia sejão, como aquella carta, animados exclusivamente do amor do bem e da verdade. "*Não deve nunca fazer-se que em lugar de uma crítica assizada appareça uma satyra injuriosa.*" He este o unico meio que nos resta d'expurgarmos de defeitos, e de melhorarmos o nosso Periodico.

São estimaveis os Escritos, que tem por objecto, uma vez que se-desempenhe com dignidade, notar os defeitos das obras que se-publicão, principalmente as periodicas. Um tal trabalho serve como de Taboa d'Errata ás ditas Obras; adverte os Escritores para

"Fallo do Instituto para amparo dos velhos. A velhice he o último periodo da vida; para elle todos caminhão, e os que mais avanção não o-excedem: pela maior parte he desejado, como próva de vida longa, porêm aborrecido. Mas o Ancião, que olhando pela sua dilatada vida acha a consciencia pura, as suas obras conformes, e empregou a vida em adiantar os conhecimentos, e que por todos os modos beneficiou (não basta, não ter feito mal) aos

---

não recairem nas mesmas imperfeições ou erros; e obriga a maior circunspecção e cautella.

Debaixo d'este ponto de vista foi pena que parasse a publicação periodica do *Semanario d' Instrucção e Recreio* (durou desde 2 de Setembro de 1812 até 25 de Agosto de 1813); porque, entre outros muitos e interessantes Artigos, tinha as Variedades de J. A. de Macedo, que erão uma crítica, as mais das vezes mui justa, dos Escritos do dia; crítica que, he verdade, declinava ás vezes para satyra, que o mesmo A. conhece ser o seu doce elemento, lamentando ao mesmo tempo que o não deixem nadar n'elle á sua vontade (N.º 40, p. 219): conhecendo todavia (N.º 45, p. 229) que se-urdia carapuças (são palavras suas) não era para ninguem expressamente, que atirava com ellas ao ar, que quem as não quizesse, não lhes-pegasse, não as-pozesse.

Tambem nós pegámos alguma vez em carapuça, que J. A. de Macedo atirou ao ar: não podiamos deixar d' entender que elle fallava com o nosso Jornal, quando em o N.º 44, p. 284 diz: "*Os homens teimão na investigação, por ex. do* Cinchonino, *tambem eu teimo* ....,, e no N.º 45, p. 300 "*Pois eu hei-de saber, porque um* Cinchoneiro .... *tem traquitana* ....,, etc. ¿Quem póde desentender que J. A. de Macedo motejava da questão sôbre *Cinchonino*, pertendida substancia exclusivamente febrifuga, que o cel. *Duncan* presumio ter descoberto nas quinas; e que Bernardino Antonio Gomes imaginou confirmar e ampliar, defendendo-a com demasiado calor e affinco em os Num. X., p. 291, XII., p. 447 d'este Jornal, e mais ainda em um Escrito, que mandou imprimir em Inglaterra?

Que Bernardino Antonio Gomes se-illudisse na demonstração da existencia do novo principio *Cinchonino* não merece que se-moteje: nem igualmente o-merece que nós refutassemos essa demonstração: merece porêm severa reprehensão o excessivo calor e a acrimonia, com que o caso se-ventilou, e mais ainda a desintelligencia, que por este insignificante motivo se-estabeleceo entre as duas Partes.

J. A. de Macedo propondo-se uma tarefa, que, se aos outros era util, para elle não podia ser senão de trabalho e de grangear inimigos, ou ao menos más vontades, o que todavia lhe-não cus-

seus Concidadãos, tem direito á veneração da Patria, aos seus soccorros, e tem muito de que se-maravilhar. D'este velho diremos que semeou na Primavera, cultivou no Estio, e colheo no Outomno. He bem que se-diga, que a mocidade he a idade dos prazeres, a virilidade a dos negocios domesticos, e a velhice a do retiro e emenda; com tudo difficultosamente muda de vida e de habitos o velho, pois que a experiencia de cada dia nos-ensina e

---

ta, porque não ha Sol que o-aquente até quando ouve fallar em armisticio literario (Semanario N.º 48, p. 352); propondo-se, digo, a criticar os Escritos do dia, o menos que podia dizer foi o que disse a respeito do *Cinchonino*.

Demandas seguidas em Periodicos hão-de ser sempre mal advogadas ou na materia ou na fórma, ou em ambas as cousas: não ha tempo para pensar na materia maduramente; não ha tempo para dar ao Escrito a devida precisão e polimento; e o amor-proprio ás vezes justa ou injustamente offendido despica-se desagradavelmente, e de maneira que o Escritor se-arrepende, mas já quando não tem remedio.

E'sta última circunstancia ia-se verificando em nós depois do último Escrito de Bernardino Antonio Gomes sôbre a materia, impresso em Inglaterra: pegámos immediatamente na penna, respondemos-lhe; e porque estavamos muito provocados, retorquimos contra elle quanto nos-dizia. Graças ao Censor (que hoje mesmo póde consultar-se sôbre a verdade do caso) que nos-difficultou a publicação do escrito: e nós então tivemos tempo para escutar a razão, attender ás nossas promessas, e prevenir a critica, em tal caso muito bem merecida, de J. A. de Macedo.

Mr. *Bernardin de Saint Pierre*, Intendente do Jardim Botanico e do Museu de Historia Natural de Paris, digno successor de Buffon, fallecido ha pouco, foi como Militar de um caracter nobre e de um valor grande acompanhado da maior doçura e urbanidade; como Pintor e Colorista foi de um talento original e extraordinario; como Poeta reproduzio-se n'elle a Musa descriptora das bellezas da Divindade e da Natureza (talento tão apreciavel como justamente o-inculca o Investigador Portuguez por occasião do *Hymno ao Sol* por F. X. M. de Barros reimpresso em o Num. XXIII. p. 325). Todavia entre tantas e tão estimaveis partes o que mais sobresae he a descripção que d'elle como Escritor, verdadeiramente grande e homem de bem, faz um Hespanhol: = Nada hacia con precipitacion, y trabajaba mucho en pulir sus composiciones. Lo primero que hacia era echar rápidamente sobre el papel todas las ideas que se le presentaban, lo qual era á lo que limitaba aquella facilidad que acompaña siempre al talento, y del que es indicio seguro: despues de esto ordenaba poco á poco y á

mostra os obstaculos physicos e moraes, que a velhice encontra, quando quer mudar seus habitos, ao que chamou já acertadamente o Philosopho *Altera natura.*,,

"O Exm. Arcebispo, que tinha perfeito conhecimento do coração humano, e dos seus inimigos, conhecimento adquirido pela frequencia do Confissionario, pelas Visitas feitas primeiro no Gram Pará, e depois em Braga, pela audiencia, que dava a todos, sendo summamente accessivel, olhou e contemplou tambem a desamparada velhice; quiz que estes templos vivos tivessem motivos para reconhecer a Omnipotencia Divina, e por gratidão admirar a sua Misericordia, que lhes-liberalisava os seus soccorros, apezar da inutilidade a que estavão reduzidos. As Nações polidas tem por isto mesmo privilegiado os velhos decrepitos. A Ord. Liv. 2. t. 54: L. 4. t. 104. §. 3. isentou os de 70 annos de todos os encargos, e ainda de Tutela legitima. Quando os Romanos elegêrão a Lecci-no Calvo Tribuno Militar, este, que era maior de 60 annos, lhe-disse:

---

su espacio sus pensamientos; los escogia, los castigaba y depura-ba, hasta que yendo limpiándolos de la cáscara, llegaba á darles aquella expresion delicada, armoniosa, pintoresca y brillante, que constituye el embeleso de sus escritos: de esta manera su buen gusto paciente y escrupuloso, tuvo en el bastidor por muchos años la deliciosa pastoral de *Pablo e Virginia*, la que copió, segun dicen, y volvió á copiar hasta siete ú ocho veces de su propia mano, perfeccionándola cada vez mas. No la publicó hasta el año de 1789, no obstante de haber concebido la idea al mismo tiempo que los *Estudios de la Naturaleza.* =

Achámos por tanto de summa utilidade para o Público, que alguem se-encarregue de criticar devida e moderadamente os Escritos que se-aventurão a publicar-se, principalmente os Periódicos: devendo todavia estar certo que alguns Escritores, porque amão ainda mais as suas opiniões que os seus filhos, não podem sofrer a crítica d'aquellas; e se-esforção, quaesquer que sejão os meios, em despicar-se da affronta, que presumem se-lhes-faz.

= Fue calumniado, y era preciso que lo fuese, porque nadie tiene impúnemente mas talento que los demas, ni nadie puede acometer impúnemente á un partido poderoso y vengativo. =

Nós porém chegámos a rogar judiciosas reflexões, e crítica contra quanto publicarmos nosso ou alheio. Promettemos publicar tudo fielmente, e emendarmo-nos devidamente. Nós desejámos em fim dar a este Periódico a maior perfeição e utilidade possivel; sendo crédores dos nossos desvelos uma grande parte dos Literatos da Nação, que para elle estão concorrendo com as suas producções. (*Redactores.*)

Me jam non eundem, sed umbram, nomenque Leccini Calvi relictum videtis.

E Horacio:

Multa senem circumveniunt incommoda.„

"O Arcebispo Bracharense ao mesmo tempo que reconhecia a tamanha extensão do seu Bispado, e que por isso pertendeo impetrar a creação de novo Bispado, por ser impossivel, ainda ao mais vigilante Pastor, a guarda de tantos milhares de ovelhas, só achava pouco o rendimento pelos sobejos objectos, em que o-empregava com Caridade a mais intensa e ardente: d'elle erão bem conhecidas as Divinas Letras, e que S. Gregorio de Nisseno comparava a velhice ás espigas, que depois de brancas não lhes-resta a esperar senão a fouce:

Videte regiones, quia albae jam sunt ad messem.

Por tudo isto estabeleceo em Braga, e nas casas chamadas da Familia do Prelado, dous Recolhimentos: um para 12 pobres velhos, e o outro para igual número de pobres velhas, que erão sustentados, vestidos, e soccorridos inteiramente pela Mitra; d'estes existem apenas 3 com o seu Capellão, que vivem das sóbras de alguns Legados antigos. Seria bem conveniente que estabelecimentos taes logo na origem fossem organisados e authorisados em modo que o livre capricho, ou a indifferença os não aniquilasse e extinguisse.„

"Não temos noticia de semelhantes Institutos entre nós: ¡praza ao Ceo que o exemplo d'este irreprehensivel Prelado seja de outros seguido! ¡que os RR. Abbades, Conegos, Priores, e ricos instituão, ao menos em cada Cidade, um asilo para a velhice; que os Testadores a-contemplem; e os Renunciantes pensionem os Beneficios em soccorro d'ella! ¡Que mais bem empregada esmola, que a dada em soccorro d'aquelles, que só são ricos de annos, de dores, de fome, e nudez! O velho, a não ser o futuro da Eternidade, se-vê afflicto sempre pela lembrança verdadeira de que he pesado a todos, de que de todos necessita, e que nem a si proprio póde soccorrer...„

Temos em nosso podêr talvez todos os Escritos Pastoraes do Exm. D. Fr. Caetano d'Annunciação Brandão, assim Bispo do Pará, como Arcebispo de Braga: illos-hemos chronologicamente publicando em todos os Num. seguintes até concluirmos ésta extensa, mas preciosa collecção.

N'este Num. publicamos a seguinte

Carta do Exm. e Rev. Arcebispo Primaz de Braga entregue ao seu Rev. Cabido depois da sua morte, que foi no dia 15 de Dezembro de 1805.

Em nome do Padre, e do Filho, e do Espirito Santo. Amen. Não he da minha intenção fazer testamento, porque não tenho de que, nem ainda a vontade desembaraçada para isso. Entrei pobre n'ésta Igreja, depositou em minhas mãos o seu rendimento para ser distribuido conforme o espirito dos Sagrados Canones: não sei se o-fiz assim, o que porém sei, he, que do ponto da minha morte cessa todo o exercicio, que tinha d'ésta administração; sem me-restar senão a esperança bem fundada de que aquelles, que por direito ficão substituindo no govêrno d'ésta Igreja, compadecidos da minha pobre alma, não duvidarão soccorrella com os suffragios convenientes. Disse que nem a minha vontade tinha livre para testar, porque tendo feito voto de pobreza na Profissão Religiosa, já que talvez no decurso da minha vida o não observaria, como era justo, quero ao menos agora dar-lhe uma plena e cabal satisfação, e para isso me-desaproprio de tudo gostosissimamente, sem desejar mais nada, que uma pobre mortalha para envolver o meu cadaver, a qual peço pelo amor de Deos.

A toda a Santissima Trindade encomendo a minha alma peccadora; ¡com quanto pesar lh'a-entrego agora manchada de tantos delictos, depois de a-ter recebido limpa e pura das suas mãos no Sacramento do Baptismo! ¡Senhor, misericordia, que muitas vezes pequei por pensamento, palavra, e obra, por commissão, e omissão, e n'isto só eu fui culpado, mais ninguem; porque vós, Creador meu, com lagrimas nascidas do coração o-digo, porque vós bem despendestes comigo, e bem trabalhastes, a fim de me-desviar da bôca do inferno! Ai! ¡que chuveiro immenso de Misericordias; que lumes, que toquei; que chamamentos efficacissimos desde a primeira flôr dos meus annos, depois no Estado Religioso, e de Bispo! ¡Eu me-confundo de vêr até onde tem chegado a rebeldia do meu coração! ¿que remédio? perdão espero, e confio, não me-resta outro mais. Vós dolorosissimo Jesus no derradeiro lance da vida, em que agora me-considero, só isto pertendeis de mim. Lembrai-vos, Senhor, que ainda que ingrato e infiel por muitos principios, sempre me-gloriei de ser vosso filho, sempre amei, e respeitei os dogmas da minha crença, sempre estive disposto para preferir ésta a quaesquer sacrificios os mais custosos e violentos; bem convencido de que, assim como não ha outro Deos senão Vós, tambem não ha outra Religião senão a Catholica, e que só os que a-professão tem direito ao Ceo. Isto cri sempre de todo o meu coração; isto creio, e n'isto mesmo desejo estar firme e imperturbavelmente até o último suspiro. De boa

vontade acceito as dores, afflicções, e agonias da morte; e tudo já d'aqui unido com os vossos infinitos merecimentos offereço em satisfação dos meus peccados; com igual resignação me-sujeito ás funestas mudanças, que o meu corpo vai a experimentar, e mesmo á corrupção e última resolução de todas as suas partes, justa pena dos crimes multiplicados, de que tem sido instrumento; sim, meu Deos! ólhos, ouvidos, bôca, mãos, pés, coração, e tudo em fim, que entra na composição d'este meu ser terrestre, bem he que, depois de tantas vezes se-ter rebellado contra vós pela culpa, repare de algum modo ésta injustiça, passando pelas últimas humiliações, e horrores do sepulcro; e ainda que não fosse tributo indispensavel da humanidade, nenhuma dúvida teria em pagallo só para dar á vossa Grandeza Soberana este derradeiro testemunho da minha impotencia, e do meu nada.

Desejo que o meu funeral se-faça com a possivel simplicidade, e ao Rev. Cabido peço que queira antes applicar em missas, e esmolas qualquer despeza que poderá consumir-se com decorações excessivas, das quaes ordinariamente nem aos vivos nem aos mortos resulta alguma vantagem sólida.

Rogo pelo Amor de Deos ao Rev. Cabido que faça concorrer ao Acto do meu entêrro todos os individuos dos Seminarios de S. Pedro e dos Orfãos, os Padres Francezes, que ainda existirem n'ésta Casa, como tambem os individuos, que morão no Campo dos Touros, e se-alimentão á custa da Mitra; a cadaum dos quaes quizera se-desse vélla de meio arratel para a-terem acceza tanto no Acto do meu entêrro, como por um certo tempo nos 8 dias seguintes, em que desejo venhão todos ao meu sepulcro fazerem súpplicas a Deos pela minha alma.

Desejo igualmente se-mandem dar véllas de meio arratel ás meninas Orfãs do Conservatorio de S. Domingos; e que éstas, nos 8 dias mencionados alêm de ouvir Missa, rezem huma Corôa diante do SS. Sacramento; e fação outras súpplicas, que lhes-inspirar a sua devoção; tudo a fim de que o Senhor me-seja propicio.

Item supplico ao Rev. Cabido queira mandar vestir a 50 pobres dos mais desamparados, impondo a todos a obrigação de ouvir Missa pela minha alma na Cathedral pelo espaço de 8 dias; e sendo do agrado de S. Magestade, que durante a Sé vaga fiquem continuando as mesmas applicações do rendimento da Mitra, que se-fazião no meu tempo em favor dos pobres, singularmente dos Orfãos de um e outro Conservatorio.

Recommendo muito ao Rev. Cabido tenha toda a conta para que se não relaxe a disciplina, em que são educados: não consentindo que se-admittão jámais individuos de maior idade, que possão estar corrompidos, e os mesmos pequenos que sejão legitimamente pobres, e sem abrigo, conforme a Instituição d'estes dous Seminarios; isto rogo pelas entranhas de J. C.

Item desejo, se fôr da approvação do Rev. Cabido, que na Igreja do Conservatorio de S. Domingos se-juntem em alguns dos dias proximos á minha morte todos os individuos dos dous Seminarios de S. Pedro e S. Caetano, a minha familia, e os Padres Francezes, e mais Ecclesiasticos, que me-devêrão particular estimação, e ahi me-fação hum Officio de defuntos com sua Missa, tudo entoado ou resado com bastante pausa e devoção, assistindo as meninas Orfãs, e Recolhidas, e tambem os Invalidos da Casa da Mitra, que podérem concorrer: talvez que este incenso, subindo ao Throno do Altissimo, não valerá pouco para conseguir o perdão das minhas fragilidades. O Rev. Conego Manoel Ramos de Sá póde dizer a Missa, e confio do meu Rev. Cabido que não porá dúvida de contribuir com a pequena despeza da cera do Altar sómente. Toda a roupa das camas do uso d'ésta Casa Archiepiscopal quizera se-applicasse para o Seminario dos Orfãos, porêm nisto, assim como em tudo o mais, me-accinjo ao beneplacito do Rev. Cabido, que obrará segundo lhe-parecer conveniente.

A minha triste familia, que sempre me-mereceo singular conceito pela sua piedade para com Deos, e não menos amor, fidelidade, e reverencia para comigo, confesso que a-levo atravessada no coração: alguns ficão pobres, por não ter occasião de lhes-fazer bem: rogo ao Rev. Cabido queira recommendallos a S. Magestade, e ao meu Successor para que hajão de ser attendidos com alguma esmola, ou outro qualquer meio de subsistencia.

Passa de 12 annos que o Rev. Conego Manoel Ramos se-conserva na minha companhia constantemente, tendo observado n'este digno Ecclesiastico a mais fiel amizade, zêlo, desinterêsse, e uma escrupulosa exactidão em todas as contas respectivas á Casa de que sempre quiz fosse encarregado; pelo que julgo merece toda a fé nas que der depois da minha morte, e ao Rev. Cabido advirto, que não duvide estar pelo que elle disser, pois me-tem ensinado a experiencia, que he incorruptivel n'ésta parte.

Concluo pedindo perdão a todos, e a cadaum dos meus subditos pelos escandalos, que talvez lhes-terei dado com a minha vida muito differente do que convinha á sublimidade do caracter Episcopal; pelos damnos que causaria, pôsto que involuntariamente, na administração da Justiça, e das mesmas Rendas Ecclesiasticas; e pelos desgostos e mortificações, que poderia occasionar com este meu genio demasiadamente sensivel e fogoso, que confesso foi sempre o motivo mais ordinario dos meus arrependimentos e da minha propria confusão: se alguma pessoa me-tem offendido, seja do modo que fôr, póde estar segura que sempre tive especial cuidado de perdoar aos meus inimigos, e de orar por elles, como recommenda o Evangelho; mas agora novamente lhe-perdoo, e desejo abraçallos dentro no meu coração, e para que o Senhor tambem me-perdoe, e se-digne receber-me no Reino da

No ms. nº 189 da Bibliotheca da Universidade de Coimbra a data é 26 de Julho de 1795.

glória. — Braga (25 de 1795.) — Fr. Caetano Brandão, Arcebispo Primaz, o mais indigno de todos os Prelados d'ésta Santa Igreja.

E'sta a cópia fiel da sobredita carta, que estava escrita da propria mão e letra do Exm. e sempre saudoso Prelado com o sobrescrito da fórma seguinte:

"Para ser entregue depois da minha morte ao Rev. Cabido de Braga."

(*Continuar-se-ha.*)

ART. IV.—

OBSERVAÇÕES NAS HORAS DE RECREAÇÃO

DE

MATHEUS DE SOUSA COUTINHO,

Dr. Oppositor ás Cadeiras da Faculdade de Canones, e Fiscal da Fazenda Real da Universidade de Coimbra.

§. I.

As opiniões são, assim como os Poemas, obras da fantasia. Em boa hora escreva cada um a opinião que nutre a sua imaginação; porém nunca pretenda erigir-se Legislador das idades passadas. Suppôr que os Historiadores disserão, o que nunca lhes veio ao pensamento he em literatura attentado imperdoavel. O Sabio respeita a História, como a um depósito sagrado, e cumpre com o seu officio quando a-entende sem destruilla.

Os que se-apartão d'ésta regra merecem hoje o mesmo juizo, que se-faz do Jurisconsulto Olofredo, quando em seu seio divulgava, que Romulo e Eneas companheiros de viagem venturosamente aportárão na Italia embarcados no mesmo Navio.

Ensinava Accursio que Ulpiano fôra anterior a Christo; e que o Imperador Justiniano faltára em usar da Era Christãa, porque vivera antes do nascimento do Redemptor Divino.

Paulo Castrense imputava ao Triumviro Marco Antonio o homicidio de Papiniano; e muitos outros Escritores tem deturpado os factos, creando huma história repugnante aos monumentos do tempo, como reflectirei muitas vezes.

§. II.

Todos sabem que as conversações de ordinario se-encaminhão a objectos que nos-tocão de mais perto, e que tem feito maior estrondo na ordem physica ou moral. Eis-aqui porque n'estes ultimos tempos os Francezes são as personagens que na scena representão farças muito diversas conforme o vário juizo dos homens, e sua prevenção. Lembro-me que, saindo um dia a passear, e fallando-se dos Francezes, se-perguntou a razão porque desde tempos antiquissimos se-daria o nome de Gallos aos habitadores da França?

O nome de Gallos, disse eu então, não competio nos seculos remotos unicamente aos povos a que hoje chamâmos Francezes; por quanto as Nações que nos tempos mais antigos habitárão desde as Ilhas do Helesponto até ás extremidades Occidentaes da Europa, chamárão-se na lingua primitiva – Gallos – da palavra *Gal*, ou *Cal*, que significava *habitante de paiz das aguas*. Estes povos vivião pelas margens dos rios, e praias do mar.

A essas mesmas Nações se-deo tambem o nome de *Celtas*, da palavra *Celt*, que significava *habitante de paiz frio, ou septentrional*. Este nome tiverão mais particularmente os Gallos habitadores das partes septentrionaes do mar mediterraneo mais conhecido pelas Nações do Oriente.

A Europa, então coberta de bosques e de lagôas, era mais fria do que hoje, em que a povoação tem pelos seus trabalhos melhorado o terreno, e o clima.

Da palavra *Gal* ou *Cal* se-deriva a de Gallias dada á França; a de *Galecia* dada á Galliza; a de *Calaici* dada aos habitadores do territorio de Braga no tempo dos Romanos; a de *Galles* dada aos povos moradores das montanhas, e paiz de Galles na Inglaterra. etc.

Da palavra *Celt* veio o nome á Gallia celtica; á Provincia da Betica no tempo dos Romanos; e aos Celticos povos estabelecidos na Lusitania.

§. III.

Tenho ouvido por muitas vezes, e tenho lido tambem que os compiladores Filippistas conservárão no seu Codigo muitas palavras antigas, e já desusadas n'aquelle tempo; e se-apontão para exemplo as palavras *despeitar*, *façanha*, *elche*, *alfaqueque*, *barregão*, *apenhar*, *filhar*, *teiga de Abrahão*. etc.

Em obsequio da verdade devo observar, que essas palavras não só erão usadas no tempo dos Filippistas pelos escritores contemporaneos, mas que ainda o-forão muito depois por Authores de boa nota.

Acho em Bluteau, que do verbo *apenhar* usa Fr. Luiz de Sou-

sa, que morreo em 1599. De *barregão* e *filhar* Duarte Nunes de Leão, que morreo em 1608. Do verbo *despeitar* D. Francisco Manoel de Mello, que morreo em 1676, e o P. Antonio Vieira, que morreo em 1697.

Do appellativo *alfaqueque* usa o P. Antonio de Carvalho, escritor do principio do seculo passado.

Façanha he palavra de tal maneira expressiva na Jurisprudencia Portugueza, que não ha outra, que melhor exprima, o que ella significa.

Elche dos Foraes de Portugal, e de Hespanha he huma transformação das palavras *ex esse*, *não ser*, ou *deixar de ser o que era*. Significou aquelle homem, que não foi mais o que era em seus sentimentos Christãos. Quantas palavras se-tomárão para designar a apostasia da Religião, ficão muito abaixo da energia da palavra *elche*.

Teiga de Abrahão: dos Estatutos ordenados em Compostella no anno de 1113 para a administração da justiça nas terras pertencentes áquella Igreja, e que mostra a História Compostellana lib. 1.º p. 96 se-acha no capitulo das medidas, que a teiga foi a medida geral dos grãos, adoptada para a Cidade de Compostella, e para os Coutos, e povoações de S. Thiago. D'ésta medida se-havia esculpido o padrão em huma pedra no campo ou praça da Cidade, e he ainda hoje a medida geral do grão no Reino de Galliza. Por virtude do Estatuto de Compostella usárão da *teiga* em Portugal os povos que n'este Reino possuia aquella Igreja.

A *teiga de Abrahão* he ao presente de modo conhecida pelos Conselhos de Ancião, Rabaçal, Façalamim, e outros da Comarca de Coimbra, que bem desejão seus Lavradores, que d'ella não existisse memoria.

Achando-se compilado o Codigo Filippino já em 1595, fica manifesto com quanta ignorancia se-tem apontado aquellas palavras escritas no referido Código, como antiquadas, e desusadas n'aquelle tempo, quando das mesmas se-tem servido os Escritores posteriores.

§. IV.

Acabando hum dia de ler as notícias públicas, caío naturalmente a conversação dos meus amigos sôbre as incalculaveis fadigas do Soldado, que tanto merece o pão ganhado por entre mil perigos, e com risco de sua vida, quando outros nadão na abuncia de tudo com bem pequenos incómmodos. Achava-se n'ésta occasião presente um . . . . bastantemente Sabio, e capaz de expôr os seus sentimentos, ainda que fossem contra elle; e disse então este homem serio, *que actualmente ninguem ganhava mais dinheiro, e com menos trabalho do que um . . . ., e que infelizmente esse dinheiro, que era talvez o suor dos pobres, não era o mais bem administrado, e repartido.*

Uma proposição dita por um individuo tão interessado, em que ella se-modificasse, teve para mim o cunho da verdade, e não pude deixar de lhe-dizer, se elle assentava quadrar aos . . . . . aquella mesma resposta que o nosso D. Fr. Bartholomeu dos Martyres deo a respeito dos Cardeaes, quando no Conc. Trid. se-perguntava se elles precisavão de refórma: *¿ Eminentissimi Cardinales indigent reformatione ? Cardinales* (responde aquelle Arcebispo) *indigent eminentissima reformatione.*

Sim Senhor, me-tornou este homem cheio de candura, prescindamos da verdade da existencia d'esse facto, a resposta he todavia bem merecida por todos os . . . . , por todos os . . . . , e a todos os respeitos com excepções muito pequenas.

§. V.

Tendo eu um grande prazer em ler as antiguidades, e com especialidade as que podem ter relação com Portugal, minha Patria, peguei um dos dias passados no tomo 35 da Hespanha Sagrada de Fr. Henrique Flores, e abrindo-o principiava a ler a confirmação, que fez a Rainha D. Urraca á Cidade de Leão dos Foraes, que lhe-havia dado Affonso V. e Fernando I. ; e que vem no 2.º appendice do referido tomo 35, a qual he pela maneira seguinte:

> *Facio Kartulam firmitatis morum vestrorum, quam habuerunt omnes antecessores vestros intus in praedicta civitate, vel foris morantes in temporibus gloriosissimi Regis Domni Adefonsi majoris, et Domni Ferdinandi.*

N'este ponto entrou na minha Livraria um sugeito de bastantes luzes, o qual ouvindo ler este monumento me-disse, que era por elle que se-mostrava que os Hespanhoes, e os Portuguezes no princípio da Monarchia se-governavão pelos costumes geraes e particulares dos Godos das Hespanhas; o que tambem se-provava sem réplica dos Decretos geraes de Affonso V. do anno de 1020, o qual Affonso V. diz no Decreto 4 *more terrae*, e no Decreto 17 se-explica *more solito* sôbre os ajustes que fazia com os povos que ia conquistando.

Não he isso tão claro, e nem tão provado como á primeira vista o-parece, lhe-respondi eu, e o contrário se-póde affirmar na paz dos Escritores, que tem querido defender uma semelhante proposição. Eu estou persuadido que nem os Hespanhoes, e nem os Portuguezes no princípio da Monarchia Lusitana se-governárão pelos costumes dos Godos, porque estes não conhecião Lei, ou direito consuetudinario; e eis-aqui os motivos da minha persuação.

Mahomet em Medina Cidade da Arabia havia promulgado a 6 de Outubro anno de 625 hum tratado de Alliança, ou Privilegio a favor dos Christãos ou dos Judeos, que fossem sujeitos ao seu

Imperio. Promettia a conservação dos Templos, o livre exercicio da Religião, a segurança das pessoas e dos bens, e a defensa, e protecção contra todos os inimigos nacionaes, e estrangeiros, com tanto que satisfizessem o tributo convencionado. A proclamação do enthusiasta e politico Arabe mostra Rousset em o Supplemento do Corpo Diplomatico de Dumont, tomo 2.° ao anno de 625.

Os Califas e seus Generaes pozerão em uso o systema d'estas convenções em suas conquistas sempre que se-offereceo occasião. Entrados nas Hespanhas em 712 forão vencendo, e estabelecendo pactos com os vencidos. Isidoro, Bispo de Béja, que escrevia sua Chronica em 754, lembra o pacto feito por Musa com Theudimer, que Pedro de Marza, e os Padres Maurinos entendem ser Pelagio antes de se-accolher nas Asturias; e na era de 750, que corresponde ao anno de Christo 712, escreve

Nomine Theudimer, qui in Hispaniae partibus non modicas Arabum intulerat neces, et diu exagitatis pacem cum eis foederat habendam.

Chamado Musa á Syria pelo Califa Ulit, o filho d'aquelle General Abdallaziz, que ficára governando as Hespanhas, remetteo o pacto dos vencidos ao Califa; e este o-confirmou, e fez perpétuo, como diz o mesmo Isidoro no lugar citado:

Pactum, quod dudum ab Abdallaziz acceperat, firmiter ab eo reparatur: sicque hactenus permanet stabilitas ut nullatenus a successoribus Arabum tantae vis proligationis solvatur.

Abdallaziz continuou a mesma negociação com os Christãos á medida que os-sujeitava: d'elle diz Isidoro em a era de 753, que he o anno de Christo 715.

Abdallaziz omnem Hispaniam per tres annos sub censuario jugo pacificans.

Alahor, que succedeo a Abdallaziz, seguio o adoptado systema, e a seu respeito escreve o mesmo Isidoro na era de 754, anno de Christo 716

Alahor per Hispaniam lacertos Judicum mittit, atque de bellando, et pacificando paulatim Hispaniam ulteriorem vectigalia censendo componens.

De Aucupa, undecimo Governador das Hespanhas pelos Califas da Syria, faz Isidoro o elogio, lembrando que a ninguem julgára senão segundo a lei que lhe-era privativa: ouça-se o citado Isidoro era 775, anno de Christo 737

Neminem nisi per justitiam propriae legis damnat.

Se a carta chamada de Jusgo dada aos Christãos de Coimbra, e moradores d'entre Alva e Mondego por Alboacem em Dezembro de 734, que refere Fr. Bernardo de Brito na part. 2.ª liv. 2.° da Monarch. Lusit. p. 7. fosse verdadeira, podia servir aqui de

próva. Porêm ella foi urdida para inculcar aos Christãos, que o Mosteiro de Lorvão gosava de isenção de qualquer tributo em suas herdades, e individuos, até mesmo por concessão dos Infieis. A falsidade d'este documento se-acha mostrada por este mesmo Fr. Henrique Flores, que temos á mão no tom. 2.° da sua Hespanha Sagrada.

Na invasão das Hespanhas pelos Arabes, além dos muitos Visógodos que successivamente corrêrão para as Asturias, corrêrão outros para os Estados da França. Affonso III., que ordenava sua Chronica em 866, quando falla do Rei Pelagio, diz

Qui ex semine Regio remanserant, quidam ex illis Franciam peticrunt.

Com effeito acha-se que, sendo-lhes concedidas terras ermas e incultas nos districtos de Barcelona, Gerona, Empurias, Rossilhão, e Carcassona então sujeitas ao Reino da França com a Catalunha até ao rio Rubricatus, hoje Lobregate, Carlos Magno lhes-concedeo Lei particular, que regulava o direito da propriedade e as condições da sujeição: vê-se isto da carta de Carlos Magno intitulada *Praeceptum pro Hispanis*, datada em Aquisgran, hoje Aix-la-Chapelle no anno de 812; Capitulares dos Reis Francos colligidos por Baluzio, Edição de Paris de 1677, tom. 1.°

Molestados os Visogodos Francos pelos Governadores, e antigos proprietarios do paiz no uso dos seus privilegios, concedidos por Carlos Magno aos primeiros estabelecimentos, foi motivo para que Luiz o Pio declarasse as condições d'aquelles estabelecimentos em Aquisgran pelo anno 815 na carta que se-intitula *Praeceptum primum pro Hispanis*; e na outra carta datada tambem em Aquisgran em o an. de 816 denominada *Praeceptum secundum pro Hispanis*, o que tudo consta do referido Baluzio no mencionado tom. 1.°

A despeito das cartas de povoação erão ainda inquietados os Visogodos Francos por aquelles que os-governavão; pelo que Carlos o Calvo em Tolosa no anno de 844 lhes-concedeo outra carta chamada *Praeceptum confirmationis pro Hispanis*; Baluzio tom. 2.° tit. 6. dos capitulares de Carlos o Calvo.

Conquistando os Christãos terras sôbre os Arabes nas Hespanhas, adoptárão o uso de convencionar pactos e ajustes, segundo os quaes devião conservar-se os moradores do lugar conquistado, ou de novo povoado.

Affonso V. determinou muitos em o Reino de Leão; e em seus Decretos Geraes do anno de 1020, de que se-lembrou ha pouco, allude a elles, quando no Decreto 4 diz *more terrae*; e no Decreto 11 *more solito*. Todavia estes pactos erão escritos, como se-mostra do Decreto 20 do mencionado Rei

Ad hos foros subscriptos.

Do Decreto 11 do mesmo Affonso V. he constante haver no seu tempo Villas ingenuas, e Villas servas. As ingenuas á semelhança das herdades ingenuas, ou *nobilitates*, erão isentas de prestações, e serviços pessoaes, e Reaes. A éstas succedérão as Cidades e Villas denominadas *nobres, notaveis, insignes*. Os privilegios de que gosavão as povoações *ingenuas* apparecem em grande parte nos Decretos 20, 21, 22, 28, 29, 30, 33, 40, 45, e 46 d'aquelle Rei. Seus habitantes formavão o govêrno economico municipal; tinhão feira privilegiada para não serem inquietados os concorrentes; asilo para os nacionaes e estrangeiros; e isenção do tributo chamado *portaticum*: decidião suas contendas; e não erão obrigados a mais serviço militar do que á fábrica, e reparo da fortificação, defensa, e guarda da mesma.

Não era o mesmo nas povoações *servas*; porquanto forão ellas obrigadas a prestações, e serviços pessoaes, e reaes, conforme agradava ao Senhor do terreno, que concedia o pacto ou ajuste.

He por isso que éstas leis particulares se-chamárão humas, *Forum bonum*, e outras *Forum malum*. O *Forum bonum* isentava os habitantes das prestações correspondentes ao direito de sujeição e senhorio. Tal he o de Guimarães dado pelo Conde D. Henrique e sua mulher a Rainha D. Thereza, que transcreveo D. Thomaz da Encarnação na Hist. da Igreja Lusit. tomo 2.º seculo 10.º e 11.º pag. 5.

Facimus Chartam de bonos Foros.

O *Forum malum* aggravava as obrigações da sujeição.

Os Judeos e os Mouros tiverão tambem d'éstas leis particulares. Affonso VI. em 1091 deo lei particular aos Judeos de Leão, e de Portugal; a qual mostra Fr. Henrique Flores no append. 1.º tomo 35, que temos diante dos olhos:

Karta inter Christianos et Judaeos de Foros illorum.

Aos Mouros de Lisboa, Almada, Palmella, e Alcaçar deo lei particular em 1170 ElRei D. Affonso Henriques, a qual vem no tomo 2.º liv. 2.º tit. 99 das Orden. de D. Affonso V. de Portugal.

Era chamada ésta legislação particular *Pactum subjectionis*, *Praeceptum*, *Libertas*, *Carta populationis*, *Carta de Foris*, *Forum*, *Mos*.

Deo-se o nome de *Mos* a ésta particular legislação assim como hoje se-chama ao habitar *morar*, e ao habitante *morador*. Pelo que a palavra *mos* significa n'esses Lugares, que me-apontou, a lei particular e privativa concedida á morada, e ao morador, e não *costume*, como erradamente a meu vêr se-persuadirão os Authores do nosso direito público, asseverando em consequencia d'ésta má intelligencia, que os nossos primeiros Portuguezes se-governávão pelos costumes dos Godos.

Assim como he certo, que os Póvos de Portugal no princípio da Monarchia se-governavão por leis geraes, e por foraes ou leis particulares de sua *morada* que lhes-erão proprias; ha do mesmo modo certeza, de que os Visogodos se não servião de costumes na administração da Justiça.

O Codigo dos Visogodos diz expressamente no liv. 2.º tit. 1.º lei 12. que nenhum Juiz sentenceasse causa que não estivesse determinada em as Leis da Nação.

Nullus Judex causam audire praesumat, quae legibus non continetur.

Se acaso acontecia que alguem usava contra outro de acção, que a lei ou não acautellava, ou não a-determinava, consultava-se o Rei para determinalla: de outra fórma o julgado era nullo, e punido o julgador. E porque podia haver acção ou delicto, que por não ser acautellado pela lei, pretendesse o delinquente ficar escuso da pena, determinou a lei 5.ª do tit. 4.º liv. 6. que a pena ficasse certa na de Talião, infamia, e 300 açoutes contra o delinquente. A rubrica d'essa lei he assim no Codigo dos Visogodos

Ut qui alteri ea intulerit, quae legibus non continentur, ea recipiat, quae fecisse convincitur.

Extincto o govêrno dos Visogodos, pelos tempos em que os Povos das Hespanhas se-governárão pelo Codigo d'aquella Nação, os Juizes não conhecião do crime de sacrilegio, só porque a lei o não havia determinado. Bem o-expressa no anno de 878 o S. Padre João VIII. na Carta dirigida a todos os Bispos e Juizes das Hespanhas, que offerece a Collecção dos Concilios de l'Abbé, e Mansi ao anno de 878

Sigebodus primae sedis Narbonensis Episcopus cum suis suffraganeis Episcopis detulit nobis librum gothicae legis, ubi nihil habebatur de sacrilegiis, et in eisdem legibus scriptum erat, ut causae, quas illae leges non habent non audirentur a Judicibus illius patriae; atque ita jus Sanctae Ecclesiae suffocabatur ab incolis Hispaniae provinciis.

Não se-governárão pois os Portuguezes no princípio da Monarchia pelos costumes geraes, ou particulares dos Godos da Hespanha, mas sim por leis escritas, ou geraes ou particulares, a que se-deo o nome de foraes, ou de *móres*, derivando ésta palavra a *morando*, por serem essas leis dadas privativamente aos moradores ou habitantes de certos lugares.

§. VI.

Querendo descançar hum pouco, e dar ao meu espirito alguma folga, peguei hum dia no meu Homero, que abri acaso na Odyssea liv. 4.º Li com satisfação as vodas, em que se-achava Menelao, quando ao seu palacio chegava Telemaco, a quem con-

ta depois o mesmo Menelao as suas viagens aos differentes póvos do mundo, entre os quaes refere os Erembos no seguinte verso:

Αἰθίοπάς θ' ἱκόμην, καὶ Σιδονίους, καὶ Ἐρεμβούς,

Entrei então na curiosidade de saber quem serião aquelles povos Erembos, e pelas minhas observações assentei serem os habitantes das Hespanhas, observações aquellas fundadas no que vou a ponderar.

Entre os Orientaes *Warb*, *Garb*, ou *Garv*, *Erb*, *Ereb*, *Europ*, pronunciada assim a palavra, segundo os differentes Dialectos, significou constantemente *noute*, *tarde*, *Occidente*, *Paiz do Occidente*, *ou do Poente*.

Ezechiel no cap. 30. ℣. 5. fallando das Conquistas de Nabuchodonosor, diz que as-levára até ao *Warb* ou *Garb*, isto he, por todo o *Warb*, pelo qual pois entende as Hespanhas.

Este nome de Garv subsiste ainda hoje entre nós com o artículo *al* no Reino do Algarve.

Os Arabes distinguem muitos *Warb*, ou *Garb*, como se-mostra do manuscrito Arabe de Zein-Eddin-Omar, escritor d'aquella Nação no seculo 14.º, o qual entre estes *Garb* distingue *Gharb-el-Aoustath*, ou *Poente do meio*, numerando debaixo d'este nome uma parte das Hespanhas, e muitas Cidades de Portugal.

Chamava-se tambem Gharb a Andaluzia, e Reino de Granada; e na Africa todo o terreno que se-estende desde o Occeano até Tremecem, isto he, os Reinos de Fez, Ceuta, e Tanger. D'aqui vem o Titulo dos nossos Monarchas, de Reis-Dos Algarves d'aquem, e d'alem Mar.

Os Gregos até ao tempo de Homero davão ás Hespanhas o nome de *Erebe*, e o de *Erembos* aos povos que as-habitavão, como se-vê do verso acima escrito. Depois porêm de Homero os mesmos Gregos chamárão ás Hespanhas *Hesperias*, paiz de Hesper, isto he, terras occidentaes, do planeta venus chamado Hespero, ou Vespero, o qual apparece de tarde no Occidente.

Os Fenicios, e Carthaginezes derão ás Hespanhas o nome de Ispan, ou Sphan, isto he, occidental, distante, septentrional. Representavão a Hespanha debaixo do symbolo da Deosa dos Rios com um ramo na mão, um Coelho aos pés, e em roda a palavra *Span*, o que significava a abundancia de grandes rios na Deosa d'elles; a fertilidade do terreno em o ramo, e o ser occidental, isto he, terra aonde se-escondia o Sol, no Coelho, que por natureza tem andar occulto, e fugir á luz do dia; senão he porque o Coelho, animal que mina sempre a terra, significava entre aquelles povos, e por aquelle symbolo, a abundancia de minas, ou veios metallicos, de que abunda o terreno.

Do nome Carthaginez, ou Fenicio *Span* fizerão os Romanos Hispania.

ART. V.—

Despachos para a Universidade de Coimbra.

Mathematica.

Por Decreto de 3 de Abril de 1813 foi S. A. R. Servido nomear 6.º Lente da Faculdade de Mathematica, com exercicio em Cálculo ao Dr. José Joaquim Rivara.

Medicina.

Por Decreto de 29 de Julho de 1813 foi S. A. R. Servido nomear 3.º Cathedratico, com exercicio na 1.ª Cadeira de Prática o Dr. José Feliciano de Castilho — 4.º com exercicio em Physiologia o Dr. Francisco de Sousa Loureiro — 5.º com exercicio em Materia Médica o Dr. Pedro Joaquim da Costa Franco — Ajudante das Cadeiras Práticas o Dr. João Alberto Pereira de Azevedo.

Philosophia.

1.º com exercicio na Cadeira de Physica Experimental o Dr. Constantino Botelho de Lacerda Lobo — 2.º com exercicio na de Chymica o Dr. Thomé Rodrigues Sobral — 3.º com exercicio na de Matallurgia o Dr. João Antonio Monteiro — 4.º com exercicio na de Zoologia e Mineralogia o Dr. Manoel José Barjona, igualado ao 3.º—5.º com exercicio na de Botanica e Agricultura o Dr. Antonio José das Neves.

Substituto, o Dr. Sebastião Navarro de Andrade.

Todos tomárão posse em 4 de Março de 1814.

Pelo mesmo Decreto forão tambem Jubilados o Dr. Francisco Antonio Ribeiro de Paiva, Decâno da Faculdade; e o Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva.

Theologia.

Por Decreto de 18 de Setembro de 1813 foi S. A. R. Servido nomear 1.º Lente com exercicio na 2.ª Exegética do Testamento Novo o Dr. Fr. Joaquim de S. Clara — 2.º com exercicio na 2.ª de Prática o Dr. Joaquim José de Miranda Coutinho — 3.º com exercicio na 1.ª Theorética o Dr. Fr. José de Aquino — 4.º com exercicio na 1.ª de Prática o Dr. Francisco Xavier da Silva

Neto — 5.º com exercicio na 1.ª Subsidiaria o Dr. Fr. Domingos de Carvalho — 6.º com exercicio na 2.ª Theorética o Dr. Francisco Alexandre Lobo — 7.º com exercicio na 1.ª Exegética do Testamento Velho o Dr. Fr. Patricio da Silva — 8.º com exercicio na 2.ª Subsidiaria o Dr. João Joaquim Bernardino de Brito.

Substitutos. — 1.º Fr. Jacintho Basto, igualado em tudo ao último Cathedratico — 2.º Dr. João Corrêa Botelho — 3.º Dr. Fr. Manoel de Almeida — 4.º Dr. Luiz Manoel Soares — 5.º Dr. Fr. Innocencio Antonio das Neves Portugal — 6.º Dr. José Vaz Velho.

Por Decreto de 23 de Setembro do dito anno foi revogado o Estatuto da Nova Reforma da Universidade Liv. 1.º tit. 5.º cap. 2.º num. 6. e manda S. A. R. que possa haver em cada Collegio Regular mais de dous Cathedraticos ou Substitutos como de antes se-usava, e praticava sem consideração ao número.

Para que os Lentes, que servem na Universidade de Coimbra se-animem a continuar as Escólas, e se-criem n'ellas sugeitos, quaes convêm, e para que entendão lhes-hade ser remunerado este Serviço, e não hade ser impedimento para haverem de occupar os maiores lugares, mandou-se declarar á Universidade, que no Desembargo do Paço se-creava hum lugar de Desembargador Supranumerario, que viria occupar o Lente de Prima de Leis, tanto que tivesse lido oito annos, com a declaração que o que lhe-succeder na Cadeira lerá o mesmo número de annos, e se passados não estiver vago o dito lugar continuará a dita Leitura, até que vague; e que aos Bachareis Legistas se-diminuisse hum anno de prática, e se-accrescentasse outro aos Canonistas, e que em iguaes termos sejão os Legistas preferidos no Desembargo do Paço. Decreto de 19 de Julho de 1673.

ART. VI.—

Lista de alguns dos Livros que se-imprimirão na Régia Officina Typographica, e outras de Lisboa, no mez de Fevereiro de 1814.

Breve Tratado ou explicação do que he Grammatica, Oração Portugueza; dos vicios que fazem a oração defeituosa, a que chamão Barbarismo e Solecismo; Divisão da Syntaxe, e das suas principaes figuras; e da Dicção; composto por Luiz Gonçalves Coutinho, Professor Regio n'ésta Côrte. Em 8vo. pp. 21.

Elementos de Grammatica Franceza por Lhomond, Professor Jubilado na Universidade de Paris, traduzidos em Portuguez por Manoel Teixeira Cabral de Mendonça. Em 8vo. pp. 158. Preço 660 rs.

História abreviada das Campanhas de Lord Wellington em Portugal e Hespanha, obra traduzida do Inglez em vulgar por N*** Em 8vo. pp. 57.

Os num. 1.°, 2.°, 3.° e 4.° da noticia histórica dos crimes e acções de Bonaparte, desde o tempo em que estava no Collegio Militar até o dia em que fez assassinar o infeliz Duque d'Enghien. Preço de toda a collecção 120 rs.

História das imaginações extravagantes de Mr. *Oufle*, causada pela leitura dos livros, que tratão da Magica, dos Endemoninhados, Feiticeiros, Lobis-homens, dos Demonios incubos e succubos, das Fadas, dos Monstros imaginarios, Duendes, Genios, Fantasmas, e Almas do outro mundo, dos Sonhos, da Pedra Philosophal, da Astrologia Judiciaria, dos Horoscopos, Talismanes, Dias felizes e asiagos, Ecclipses, Cometas, e Almanaties; em fim de todas as castas de Apparições, de Advinhações, de Sortilegios, de Encantamentos, e de outras supersticiosas práticas, etc. Traduzido do Francez. Em 8vo. 1 vol. Preço 600 rs.

História da Donzella Theodora, em que trata da sua grande formosura e sabedoria. Traduzida do Castelhano em Portuguez por Carlos Ferreira Lisbonense. Em 4to. pp. 31.

Os Machabeos, Tragedia de Mr. Houdar de La Motte, traduzida em verso Portuguez por João Baptista Gomes. Em 8vo. pp. 74.

Directorio Christão, que facilita a Oração Mental; o modo de ouvir a Santa Missa; visitar a Igreja e Via-Sacra; preparar para Confessar e Commungar; fazer a Novena de Nossa Senhora, e das Almas; e que propõe dictames breves e solidos para alcançar a perfeição Christã. Tirado das obras de Fr. Manoel de Maria Santissima, Missionario de Varatôjo. Quarta Edição. Em 8vo. pp. 198.

Tratado do Jôgo do Voltarete, ou resumo das leis do dito jôgo. Em 8vo. pp. 45.

Periodicos de Portugal.

Gazeta de Lisboa. — Publica-se todos os dias excepto Domingos. Preço da Subscripção annual 6$000 rs. — de semestre 3$200 — de trimestre 2$000 rs. — Avulso a razão de 40 rs. por cada meia folha.

Gazeta Instructiva, ou variedades Literarias, Politicas, e Mercantis. — Em folio. Publica-se todas as Segundas e Sextas de manhã. Subscripção por 3 mezes 1$000 rs.; e por mez 360. Cada Num. avulso 50 rs. Publicou-se o 1.° num. em 24 de Janeiro.

Telegrapho Portuguez. — Publica-se duas vezes na semana, a saber: Terças feiras e Sabbados; e tambem quando chega Paquete de Inglaterra, ou ha novidade consideravel. Preço da Subscripção de anno 4$800 rs., e de semestre 2$400 rs. Cada Num. avulso custa a razão de 30 rs. por cada meia folha.

Mercurio Lusitano. — Publica-se todos os dias, á excepção dos Domingos, e Dias Santos; mas n'estes mesmos ha Mercurio, quando as noticias merecem immediata publicação. Preço da Subscripção (que se não acceita senão por seis mezes) 2$400 rs. Preço de cada Num. (de meia folha) 30 rs.

"OBRA PERIODICA

INTITULADA

RETRATOS DOS GRANDES HOMENS

DA NAÇÃO PORTUGUEZA

Assim antigos como modernos,,

"Que se-distinguirão, e se-fizerão, e fazem dignos de eterna memoria pelas suas Virtudes, Acções Militares, Talentos Scientificos e Literarios, Amor á Patria, e bom gôsto nas Artes, que florecêrão, e florecem n'estes Reinos desde o seu feliz principio até aos nossos dias. N'ésta Obra occupão tambem hum lugar mui distincto as Heroinas da Nação; e o seu Editor não se-descuidará em apresentar ao Público Retratos fieis das Heroinas Portuguezas: todos os Retratos são desenhados por habeis Professores, copiados de Quadros originaes, de Estatuas, e de Monumentos antigos, e gravados, segundo o gôsto Inglez, por célebres Abridores Nacionaes e Estrangeiros.,,

"E'sta soberba Collecção de Estampas por ser em folio, bem abertas, em bom papel, e ter gravado na mesma Estampa o Epitome, ou notícia da vida da pessoa, que representa, se-faz digna de se-collocar em paineis nos Gabinetes, Livrarias, e Casas de pessoas de gôsto, e principalmente por ser ésta Collecção composta dos Retratos dos maiores e mais distinctos Varões Illustres da Nação Portugueza. Dada á luz pelo Professor Antonio Patricio Pinto Rodrigues.,,

—

Temos á vista sete Estampas d'ésta Obra, e julgâmos que só éstas se-tem por ora publicado: são os Retratos do Infante D. Henrique, Affonso de Albuquerque, Luiz de Camões, D. João de Castro, D. Affonso I. Rei de Portugal, João de Barros, Pedro Alvares Cabral.

Continuaremos a annunciar em os Num. seguintes d'este Jornal as Estampas que se-forem publicando pertencentes a ésta Obra Periodica.

LISBOA:

NA IMPRESSÃO REGIA.

Com Licença.

JORNAL DE COIMBRA.

MARÇO DE 1814.

Num. XXVII. *Part. I.*

Dedicada a objectos de Sciencias Naturaes.

ART. I.—

CATALEPSIS VERMINOSA HISTORICE DESCRIPTA

A JOANNE VINCENTIO CORREYA.

§. 1. CUm semper officii mei nequaquam immemor, verum impiger atque navus, quod impræsentiarum ad incoeptas, sancitasque lege relationes medicas persequendas haud mihi superesse viderem, sic attentus omne studium in alteram meæ praxeos narratiunculam, ex sedula juxta ægrotum lectos contemplatione ortam, ipsam que inter alia munera me sane quidem impedientia intermissam, hoc et sequenti modo pro re nata diligenter contuli.

§. 2. Joannes Baptista, cui tenues erant opes, causiarum licet opifex, hujusque urbis, 30 annos natus, melancholica, strigosa, sicca temperie præditus, extemplo nec se ipsum, nec alios agnoscens, oculis apertis, rigidis, ad interrogata nihil respondens, animalibus functionibus suppressis, vitalibus autem debilioribus factis, stupidus, immotus, insensibilis, atque rigidus fiebat; inque eodem situ perstabat in quo prehensus fuerat, ita tamen, ut quocumque manus ejus, aut brachia, aut crura, imo totum corpus deducerem, verbo, qualemcumque situm eidem conciliarem, eum-

dem protinus susciperet, et aliquamdiu quoque retineret, atque adeo Catalepsi quidem plane correptus fuit.

§. 3. Hic tum vocati duo Medici, quorum alter ego eram, qui in horum symptomatum dignoscenda causa maxime laborabant. Primus propter sensus, et corporis motus privationem stuporem esse animo, seu cogitatione depingebat, asserens á serosa colluvie encephalum, aut aliquos nervos intra cranium premente id ortum fuisse.

§. 4. Ego vero aliter, sed ex duobus unum asseveravi, aut ægrotum esse fascinatum (si hoc dictu fas est), aut vermibus horum omnium causam esse referendam propter inflationem, vel tumorem subito in abdomine cum lenibus torminibus ortum, serpentem, citoque evanescentem, ex quo paulo ante familiaribus suis conquestus fuerat ægrotus, ac etiam propter istius causæ cum illis effectibus invicem comparatis connexionem.

§. 5. Ego quidem, etsi nihil contra fascinationes, contra vermes autem aliquid valere pro confesso semper habui: ideo potenti ad hoc utendum esse remedio censui, quod etiam uno haustu, propter ægrotantis inertiam, ac insensibilitatem, deglutiri posset.

§. 6. Cum autem nullum magis esset idoneum mercurio dulci cum scamonio, valida satis dosi de hujusmodi causa eliminanda, tam periculoso ægrotantis discrimine assidentibus, igitur, aut illius socio male habentis imperavimus ut grana duodecim mercurii dulcis ægroto assumenda præberet, cum sex gr. scamon. sulphur. in cuspide cochlearis argentei imposita, cum aqua graminis in ejus gutturis fundum, et apto modo immitteret, quod optime præstitit; rei que eventum expectaturi discessimus.

§. 7. Horis quatuor elapsis, redii solus, de his quæ accidissent sollicitus, ægrotantem que inveni in eodem totius corporis situ, affectuque, quo correptus fuerat, ac illum paulo ante videram, sed mussantem, et apertis oculis jam parumper nictantem, quantum vix sensibus percipi poterat.

§. 8. Expectandum, dixi, non enim otiosum erit medicamentum, ut contigit. Circa septimam quippe noctis horam venter subductus est cum viginti quinque vermibus, multisque aliis in sequentibus, ac paucis diebus, statimque indies mitioribus factis symptomatibus, atque deletis, omnino sanitati, ab eo tempore, redditus est. Mirabar ego antidoti vires, nulla facta dejectione, nullisque vermibus ejectis, jam que aliqua morbi symptomata remisisse, posteaque omnia plane quievisse.

§. 9. Narratione quamplurimorum a Catalepsi Verminosa ægrotantium supersedebo, cum hæc, et alia ubique observata sufficiant ad confirmandum, quot qualesque valeant ipsi vermes in corporibus nostris excitare tragoedias; quomodo morbi mores mutent supergeniti; et quod contra vermes in morbis nulla sit ipso mercurio dulci magis idonea antidotus.

§. 10. Tandem aliquando hæc ex meis observationibus ægre descripta, exarataque inter alia officii mei munera æque ac legitime circumdantia, et arcte juremerito obstringentia, quibusque humilime, libentissime, ac assiduo me subjeci, invenuste, sero, atque vix narrare, aut offerre possum.

Bracharæ die vigesimo Decembris Labentis anni 1813.

ART. II.—

Mappa ou Taboa Nosologica do Hospital Militar de Vianna do Minho, e do Número dos Doentes que existião no mesmo em Abril de 1813, por José Gomes Braque Lamy 1.º Médico.

Existião			124	
Entrárão			63	
				187
Sahírão no decurso do mez	Curados		100	
	Fallecidos		1	
				101
Existem no Hospital para Maio				86
Febres. Intermittentes	Quotidianas		1	
	Terçãs		2	
				3
Contínuas	Simplices		10	
	Gastricas		40	
				50
	Typhos			3
	Tisica			1
Flegmazias	Ophtalmias			3
Várias	Virus Venereo			5
	Feridas			19
	Sarna			17
				101

Sendo gastricas a maior parte das molestias, que se-observárão no mez de Abril, conforme a Taboa Nosologica, não será difficil colligir, que ellas tem gosado do mesmo caracter, que as que grassárão nos mezes anteriores, existindo principalmente quasi

todas as mesmas causas, que lhes-dão origem, e que formão a sua pronta desenvolução.

Com tudo ellas tem sido de natureza tão benigna, que quasi sempre tem cedido aos emeticos, e cosimentos chicoreaceos, de combinação com os tamarindos, cremor de tartaro, e ruibarbo, sendo apenas preciso lançar mão da quina, e até mesmo unida a estes cosimentos, quando as forças principião a succumbir, e ainda relúz o vício de primeiras vias.

Tem havido porêm alguns Enfermos, que no 6.º, ou 7.º dia de molestia tem adquirido o maior grão de debilidade, desenvolvendo symptomas nervosos, e por consequencia originando Typhos. Tres forão os Doentes, que succumbirão áquelles symptomas, e a quem foi preciso prescrever os medicamentos heroicos interna e externamente, vendo-se a pronta melhora principalmente de um d'estes, que estando no 9.º dia de molestia com delirios fortes, somnolencias, subsultos tendinosos, olhos incendiados (1), e finalmente todos os symptomas, que caracterisão um Typho grave, por meio d'applicação do cosimento antifebril de Lewis, juntamente com as tinturas d'opio, almiscar, camphora, e quina, vesicatorio na nuca, fricções estimulantes pelo dorso, e sinapismos aos pés, havendo terminado todos estes symptomas no dia 11.º, depois de um suor copioso, que teve na noute do dia 10, e em todo aquelle dia; salvando-se igualmente os outros, que soffrêrão ésta molestia, pelo mesmo methodo.

As intermittentes que apparecêrão forão uma quotidiana, e duas terçãs, que apresentando-se ao principio com apparato de vício gastrico, e eliminado pelos emeticos, se-curárão em poucos dias pelo uso de quina do Rio de Janeiro, unida ao ruibarbo, e flores de sal ammoniaco marciaes, e dissolvidos em uma infusão de macella gallega com algumas gotas de laudano liquido de Sydenham (2). A um d'estes Enfermos, que tinha terçãs dobles, e obstrucção do figado, ainda que não volumosa, foi preciso applicar-lhe, alêm do remedio mencionado, um cosimento aperien-

(1) Tenho observado por muitas vezes este symptoma nas Febres de abatimento, que desapparece pela applicação dos estimulantes, principalmente pelo vesicatorio, o que parece indicar que o referido symptoma he filho da debilidade dos vasos.

(2) A fórmula de que usámos he a seguinte = Quina do Rio de Janeiro uma onça = Ruibarbo uma outava = Flores de sal ammoniaco marciaes um escrópulo = Redusido em pó fino divida em dez papeis iguaes. Dão-se tres até quatro papeis dissolvidos em infusão de macella gallega com cinco gotas de laudano-liquido de Sydenham, sendo sempre um papel antes do accesso febril. Isto he variado segundo o estado da molestia, e natureza do Enfermo.

te, e fricções de unguento de Brionia, e Arthanita, adquirindo d'ésta fórma o seu perfeito restabelecimento.

Houve um, que, tendo entrado em 29 de Janeiro com todos os symptomas de uma Tisica pulmonar, falleceo em 16 de Abril. Era Soldado Hespanhol, que adquirio ésta molestia não só pela sua predisposição, como pelos repetidos catharros, e privações de toda a qualidade, que ha mais de quatro annos tinha sofrido na Campanha. Forão applicados todos os medicamentos apropriados, porêm infructuosamente, como sempre costuma succeder com semelhantes molestias.

As Ophtalmias forão duas de natureza catharrosa, e uma inflammatoria. Aquellas cedêrão prontamente aos Diaforeticos, e Collirios brandamente astringentes; e ésta á Sangria geral, e cosimentos refrigerantes, e evacuantes.

Applicou-se com vantagem o sublimado corrosivo em fórma pilular, e de huma sexta parte de um grão cada pilula de manhã, e de tarde, a dous Doentes, que erão atacados de Rheumatismo Venereo, muito inveterado, e que em nada havia cedido ás fricções mercuriaes, conhecendo-se a grande differença de melhora ao uso da outava pilula, e ficando inteiramente curados no fim de vinte e quatro pilulas (3).

A maior parte das sarnas forão de natureza Herpetica, sendo preciso em alguns Doentes, alêm dos cosimentos, e banhos depurantes, applicação interna das preparações mercuriaes, como as pilulas de Plenk, ou de Plumer.

Houve principalmente um, que mais necessitou da continuação d'estes medicamentos por ser muito inveterada, e rebelde a sua molestia, ficando inteiramente restabelecido: o que já mais pôde obter n'outro Hospital, onde se-demorou cinco mezes.

Hospital Militar de Vianna
10 de Maio de 1813.

---

(3) Estes Doentes depois de haverem sido preparados pelos cosimentos depurantes, e diaforeticos de combinação com alguns Purgantes, segundo a natureza d'aquelles, e finalmente pela applicação externa dos banhos mornos, entrárão no uso das Fricções Mercuriaes, e continuando ainda os mesmos banhos de dous em dous dias; e tendo-se-lhe já applicado onça e meia do unguento mercurial, as dôres existião da mesma fórma que no principio. Em consequencia d'isto tornou-se novamente áquelle primeiro curativo, e passados outo dias entrárão no uso das mesmas Fricções, e duas pilulas de sublimado corrosivo por dia, com que obtiverão a sua perfeita cura.

ART. III.— *Movimento do Hospital Real da Santa Casa da Misericordia da Cidade d'Elvas, do mez de Junho de 1813.*

MOLESTIAS.		Existião	Entrarão	Sahirão: Curados	Sahirão: Mortos	Existem
Affecções do systema circulatorio — Febres propriamente ditas.	Intermittentes	2	9	10		1
	Remittentes —	3	8	9		2
	Meningo-gastricas.	2	5	5		2
Affecções do apparelho respiratorio.	Catharros ligeiros	2	6	7		1
	Ditos graves —	3	3	5		1
	Ditos chronicos	1	2		3	
	Pneumonias ordinarias — —	1	4	3	4	2
	Ditas graves —	2	9	6		
	Tisica confirmada	1	3		3	1
Ditas do canal alimenticio, primeiro apparelho da digestão.	Dysenteria —	1	2	3		
Ditas de vísceras abdominaes, e do Abdomen em geral.	Obstrucções —	2	7	5	2	2
	Ascites — —	1	1	2		
	Ictericia — —	1	1	1		
Ditas de membranas, e partes rijas; Rheumatismos propriamente ditos.	Chronicos —	1		1		
Ditas Cirurgicas emgeral.	Cirurgia esporadica syphilitica	2	10	8		4
	Somma —	24	70	65	12	71

Não tendo occorrido em Junho proximo passado consideração alguma notavel, relativamente a causa de molestias, ou tratamento julgo a proposito dar uma breve noticia do local, e Povoação d'esta Cidade de Elvas.

Extracto.

Quasi no centro da Fronteira, que sepára Portugal d'Hespanha, em latitude de 38 a 39 gráos, e longitude 9 a 10, duas legoas de Caya em frente de Badajoz, duas de Guadiana ao Sueste, existe situada em um alto Monte a Praça d'Elvas, sôbre a margem direita do Cêtto, pequeno Ribeiro, que se-lança em Cayolla; bastante aspera d'este lado, dominada ao Norte, em distancia de mil e quinhentos passos, pelo Forte de Lippe, ficando-lhe hum pouco ao Sueste, a tiro de Mosquete, o Forte de Santa Luzia.

A fórma bastante irregular, dividida em doze frentes de desiguaes grandezas, aproxima seu polígono a uma especie d'élipse, cujo grande diametro se-estende quasi a 1$400 pés, e o pequeno a 900.

Sem entrar em discussão d'origem, ou Fundadores; fossem os Celtiberos, antigos Hespanhoes, em companhia dos Elvecios; fossem os Hebreos na entrada em Hespanha, roubando o nome da Cidade d'Elba; fossem os Romanos, entre estes Marco Elvio dando-lhe o seu nome, quando governou a Lusitania por ésta parte; o que he mais conhecido he, que ella fôra conquistada aos Mouros por ElRei D. Affonso Henriques, em 1166; que tornando depois ao senhorio dos Arabes, foi restaurada por seu Filho o Rei D. Sancho primeiro em 1200, e reedificada pelo Neto d'este, ElRei D. Sancho segundo; foi nomeada Cidade por ElRei D. Manoel em 21 de Abril de 1513, ficando a impetração da Dignidade Episcopal para ElRei D. Sebastião, a 9 de Junho de 1560.

Existe ao Occidente, distancia de uma legoa, em o sitio denominado Amoreira, a origem conhecida da agua do uso commum dos Habitantes, de excellente sabôr.

Apparecem em proximidade outras pequenas Fontes de diversas origens, de que se-tem feito algum uso medicinal: ao Sudoeste a de Santa Rita, ferrea em ligeiro gráo: ao Norte, em as faldas da montanha da Graça, a de Rio de Mello, e do Marechal, um pouco notaveis pela leveza da agua: ao Nordeste a da Prata um pouco thermal: as de São Mamede, Dónas, Gil-Vas, e algumas outras mais; mas de pouca entidade.

As árvores, arbustos, e plantas indigenas de Portugal, são geralmente proprias d'este local.

O suave dos Meteoros, a liberdade do ar, e a frescura dos ventos (não sendo tão vulgares os de Leste, e Sul) o descoberto, e temperado da atmosphera, a regularidade das estações, o desvio de pantanos, e de outras causas semelhantes, formão a salubridade do local, não havendo noticia d'Endemia, nem exemplo de epidemia notaveis; pois além das molestias esporadi-

cas, independentes das estações, apparecem, em cada uma d'éstas, molestias proprias, cuja intensidade he geralmente na razão da exposição dos individuos; apénas a localidade montanhosa motiva debilidades, ou affecções das visceras contidas em a cavidade do peito, inclusive o Hydrotorax.

O mappa da População, mortos, e nascidos, molestias mais vulgares de morte até aos dez annos, e no resto das idades, considerações relativas ao tracto da vida dos Habitantes, farão o objecto d'outra relação mensal; tendo por agora sómente a dizer, que elles forcejão por alimentar-se o melhor possivel, sendo o pão do uso geralmente de trigo, carnes frescas, sufficiente vinho, muitas frutas, e vegetaes, conservando constantes a maior policia, limpeza, e aceio relativamente a si, e a suas casas, sendo muito pelo contrário o que se observa em as ruas, o que se deve á demaziada População habitante em pequenos edifficios sem meios de despejo, o que daria motivo a graves molestias senão se-oppozessem as considerações feitas.

O organismo externo dos Elvenses he do caracter portuguez; em quanto a orgãos internos, capacidades, disposições, ou inclinações intellectuaes, elles tem cultivado as Sciencias, e Artes insignemente; mas a condição de ser Elvas uma Praça Militar tem produzido mais dominante a paixão de seguir as Armas, tendo-se feito recommendaveis já desde o Reinado do Senhor D. João I. e não menos em os dous sitios de Filippe IV.

Elvas 3 de Julho de 1813.

José Antonio Benazol,

Médico do Hospital e Partido da Camara.

ART. IV.—

Senhores Redactores.

Tendo-me eu proposto subministrar ao Público alguns documentos, que podessem servir para a construcção da Historia da Medicina Portugueza, offereci á VV. a Collecção de Leis, Decretos, Alvarás etc, que se-dignárão acceitar, e vão imprimindo no seu Jornal (1); porêm aquelles documentos, sendo uteis,

---

(1) Começámos ésta publicação no Vol. II. p. 58: continuámos a p. 135, 198, 265: Vol. III. p. 205, 277: Vol. IV. p. 71, 253, 305: Vol. V. p. 7: e continuulla-hemos em o Num. seguinte XXVIII. (*Redactores*).

não são sufficientes; por quanto vérsão mais sôbre a parte economica e politica da Medicina Portugueza, do que sôbre a doutrina, e d'ésta só abrangem as grandes epochas, sem particularizarem os differentes gráos de decadencia ou perfeição, que asprecederão, e occasionárão; noticia ésta que além de util, e interessante deve ser assáz curiosa. Como a unica, e indispensavel fonte donde se-podem extrair éstas notícias he a lição dos Escritores Médicos Nacionaes, pois extractando, deduzindo, e comparando chronologicamente os systemas e doutrinas, que seguirão, se-póde conseguir fundamentar o edificio historico, de que ainda precisâmos; julgo facilitarei este trabalho offerecendo ao público a seguinte Taboa bibliographica chronologica Médica do Seculo 16.º, que compilei do Summario da Bibliotheca Lusitana, para servir de indice pronto ao Sábio, que se-propozer o importante objecto da factura da Historia Médica de Portugal, ou aquelle que só queira ajudar á construcção do edificio, analysando algumas das obras, que se-annuncião na mesma Taboa. Se ésta minha lembrança merecer a acceitação de VV. espero continuar completando as Taboas dos Seculos 17.º e 18.º, rogando-lhes, e aos Sábios queirão emendar, e acrescentar o que n'ellas faltar. Uni á Taboa bibliographica o catalogo de alguns Médicos Portuguezes que se-fizerão célebres nos Paizes Estrangeiros no mesmo Seculo, como hum incentivo mais aos nossos Compatriotas; pois pizando nós o mesmo terreno, que produzio aquelles Sabios, que derramárão as suas luzes em tantas Universidades, he justo nos-esforcemos para não degenerar de nossos antepassados. Penafiel 9 de Novembro de 1813. Sou com todo o respeito

De VV.

O mais attento Venerador.

Antonio d'Almeida.

—

TABOA BIBLIOGRAPHICA, CHRONOLOGICA, MÉDICA, PORTUGUEZA

DO

SECULO XVI.

Thesaurus pauperum. 1 vol. de 8.° impresso — Lugduni — 1525. obra attribuida ao Papa João 21.

De ratione victus etc., 1 vol. de 8.° em 1534. por Manoel Brudo.

Index Dioscoridis. 1 vol. de 8.° — Antuerpiæ — 1536. por Amato Lusitano.

De Urinis libellus doctissimus. Erotematum in Libr. Galeni de crisibus Lib. tres etc., 1 vol. de fol. — Antuerpiæ — 1537. por Antonio Luiz.

Tractatus defebribus, por Antonio Reinoso.

De occultis proprietatibus Libri quinque. De empiricis, et miscellaneis aliquot Liber unus. De pudore Liber unus. Problematum Lib. quinq. 1 vol. de fol., por Antonio Luiz — Ulisipone — em 1540.

Commentaria in prognostica Hippocratis cum commentariis Galeni. 1 vol. de fol. — Conimbricæ — 1543, por Henrique de Cuillar.

Reprehensorium de secanda vena in pleurisi in basilica quidem Lateris. 1 vol. de 4.° — Pacensi — 1550, por João Rodrigues.

De animi et corporis sanitate tuenda. — Parisiis. — 1552, por João Valverde.

In Deoscoridis de Medica materia Librum quinque enarrationes 1 vol. de 4.° — Venetiis — 1553, por Amato Luzitano.

Galeni de pulsibus Liber e Græco conversus et illustratus. 1 vol. de 4.° Compluti. 1553, por Fernando de Mina.

Quidam Liber de urinis cum commentariis Locupletissimis 1 vol. de 4.° Compluti. 1553, pelo mesmo Author.

Libellus de ratione permiscendi medicamenta 1. vol. de 8.° Compluti. 1555, pelo mesmo Author.

¿An in Pleuritide debeat sanguis emitti ab eodem Latere? em 1555, por Dionizio Médico.

Historia de la composition del cuerpo humano. 1 vol. de fol. — Roma. — 1556, por João Valverde

Dialogo da perfeição do bom Médico. 1 vol. de 4.° — Lisboa. — 1562, por Affonso de Miranda.

Dialogo da perfeição e partes do bom Médico. 1 vol. de 4.° — Lisboa. — 1562, por Jeronimo de Miranda.

Colloquios dos simples, e cousas medicinaes da India etc., 1 vol. de 4.° — Goa. — 1563, por Garcia de Orta.

Commentaria in Galenum. 1 vol. de fol. — Antuerpiæ. — 1564, por Thomaz Rodrigues da Veiga.
De Varia rei Medicæ Lectione. 1 vol. de 8.° — Antuerpiæ. — 1564, por Garcia Lopes.
Commentaria in Librum Galeni de parvo pilæ exercitio, pelo mesmo Author.
In Libros Galeni de temperamentis. 1 vol. de fol. Compluti. 1565, por Gaspar Lopes Canario.
Methodus febrium omnium etc. etc., item de Septimestri partu. 1 vol. de 4.° — Antuerpiæ. — 1568, por Fernando de Mina.
Regimento para preservar da peste. — Coimbra — 1569, por Thomaz Alvez.
Libro de enfermidades contagiosas etc., de la nieve, e del uso della. 1 vol. de 4.° — Sivilla — 1569, por Francisco Franco.
Erotemas Cirurgicos etc. 1 vol. de 4.° — Madrid. — 1570, por João Fragoso.
Discursos de la cosas aromaticas, arboles, fructos etc. 1 vol. de 8.° — Madrid — 1572, pelo mesmo Author.
De ponderibus medicamentorum. 1 vol de 4.° — Hispali. — 1572, por Jeronimo de Tovar.
Annotationes ad Libros duos Francisci Arcæi. 1 vol. de 8.° — Antuerpiæ. — 1574, por Alvaro Nunes.
De Succedaneis medicamentis etc., — Matriti. — 1575, por João Fragoso.
Opus medicinale etc., 1 vol. de fol. Luciferi Fano 1576, por Pedro Peramato.
Commentarius Medicus, etc. 1 vol. de 4.° — Mantuæ. — 1576, por Pedro Vaz.
Tratado de las drogas, e Medicinas de las Indias Orientales. 1 vol. de 4.° — Burgos. — 1578, por Christovão da Costa.
Commentaria in Galenum de Facultatibus naturalibus. 1 vol. de 4.° — Salmanticæ — 1580, por Luiz de Lemos.
Cirurgia Universal. — Madrid. — 1581, por João Fragoso.
Brevis disceptatio Medica, et oratio in Laudem Serenissimi Principis, octo conclusiones medicæ. 1 vol. em 12.° — Conimbricæ. — 1582, por Jorge de Sá Sotto-maior.
Contra praxim Donati Antonii. 1. vol. de 8.° — Matriti. — 1582, por Pedro Vaz.
Epistolarum, et Consiliorum Medicinalium. 1 vol. de 4.° — Neapoli. — 1585, por Antonio Alvares.
Deffensiones pro Joanne Altimaro. Na mesma obra supra.
De Calculorum Remediis. etc. 1 vol. de 4.° — Romæ 1586, por Rodrigo da Fonseca.
In Hyppocratis Leges. etc. 1 vol. de 4.° — Romæ. — pelo mesmo Author.

Commentaria in Hyppocratem. 1. vol. de fol., por Thomaz Rodrigues da Veiga.

De Venenis, eorumque curatione. 1 vol. de 4.° — Romæ. — 1587, por Rodrigo da Fonseca.

Phisicæ ac Medicæ disputationes. — Salmanticæ. — 1588, por Luiz de Lemos.

De tactu et tactus organo. 1 vol. de 8.° — Ulisipone. — 1589, por Manoel Nunes.

Commentaria in Librum Galeni de Sanguinis missione et purgatione. 1 vol. de 8.° Augustæ Taurinorum 1589, por Fernando de Mina.

De homine sano. 1 vol. de 8.° — Francfurti. 1591, por Filippe Montalvo.

Commentaria in aphorismos Hyppocratis. 1 vol. de 4.° — Florentiæ. — 1591, por Rodrigo da Fonseca.

Methodi medendi universalis Libri II. = De tempore aquæ frigidæ exhibendæ etc. 1 vol. de 4.° — Venetiis. — 1591, por Abraham Nehemias.

Questiones et responsiones, pelo mesmo Author.

Commentaria in Libros Galeni de methodo medendi. 1 vol. de 8.° — Venetiis. — 1592, por Luiz de Lemos.

De Regimine cibi, ac potus. 1 vol. de 4.° — Salmanticæ. — 1594, por Henrique Jorge Henriques.

De quadruplici hominis ortu, et de re medica. 1 vol. de 4.° — Patavii. — 1594, por Nuno da Costa.

Tractado del perfecto Médico. 1. vol. de 4.° — Salamanca. — 1595, por Henrique Jorge Henriques.

De natura et causis pestis anni 1596 etc. 1 vol. de 4.° — Hamburgi. — 1596, por Rodrigo de Castro.

Opusculum quo adolescentes ad Medicinam capessandam instruuntur. 1 vol. de 4.° — Florentiæ. — 1596, por Rodrigo da Fonseca.

Commentaria in Hyppocratis prognostica. 1 vol. de 4.° — Patavii. — pelo mesmo Author.

Tratado de la peste, y sus causas. 1 vol de 8.° — Madrid. — 1598, por Antonio Pires.

Catalogo alphabetico de alguns Médicos Portuguezes que no Seculo 16.° florecêrão condecorados nas Nações Estrangeiras, e cujas obras se-fizerão públicas no mesmo Seculo.

Alvaro Nunes, natural de Santarêm, foi Médico do Arquiduque de Austria.

Antonio Alvares foi Lente de Medicina nas Universidades de Alcalá, e Valhadolid.

Filippe Montalvo, natural de Castello-Branco, foi Lente de Medicina nas Universidades de Lovanha e Piza, Physico-Mór, e Conselheiro de Luiz 13.º Rei de França.

Fernando de Moura foi Lente na Universidade de Alcalá, e Médico de Filippe o Prudente.

Francisco Franco, natural de Villa-Viçosa, foi Lente na Universidade de Sevilha.

Gabriel Gomes, natural de Santarém, foi Lente de Medicina nas Universidades de Salamanca, e Valhadolid.

Gaspar Serrão, natural de Evora, foi Médico do Imperador Maximiliano.

Henrique Jorge Henriques, natural da Guarda, foi Lente de Philosophia, na Universidade de Salamanca.

Luiz de Lemos, natural de Fronteira, foi Lente de Philosophia na Universidade de Salamanca.

Manoel Nunes, natural de Lisboa, foi Lente de Medicina, na Universidade de Salamanca.

Rodrigo da Fonseca, natural de Lisboa, foi Lente de Medicina, nas Universidades de Piza e Padua.

ART. V.—

" *Enumeração das molestias que na Villa d'Almada grassárão durante o mez d'Outubro de 1813 — Suas causas provaveis. — Seu tratamento. —* " *Por José Antonio Morão, Médico do Partido da Camara.*

Constituição mensal.

Os ventos, que reinárão no fim do mez passado, não só fizerão diminuir mais a temperatura atmospherica, mas tambem acarretárão grossas nuvens, que diffundirão bastante chuva nos primeiros seis dias d'este mez; passados os quaes se-seguirão outo serenos, e temperados; mas ao depois rijos ventos do Sudoeste, Sul, e Sudeste tornárão a arrefecer, e perturbar a atmosphera: consequentemente voltou a chuva no dia 17, e continuou abundantemente até 25; sendo muito consideravel a do dia 21, e a da noute de 24. — Nas noutes de 22, 23, e 24 houverão evidentes signaes de que a atmosphera estava nimiamente electrisada; e assento que a fluido electrico se-deve a formação das extraordinarias massas de granizo, que cairão, e produzirão estragos na noute de 24. — De 25 em diante a chuva foi cessando, e os dous últimos dias do mez forão serenos, ainda que frios. — De tudo se-

colligê que Outubro fôra frio, humido e ventosó. — As molestias, que observei no decurso do mez, forão embaraços gastricos, e febres biliosas remittentes (de que não fallarei, visto não differirem nem em marcha, nem em tratamento d'aquellas, que occorrêrão em Setembro); rheumatismos chronicos, dyspepsias, cólica saturnina, e paralysia.

Rheumatismos chronicos.

§. 1.º Forão principalmente do genero das lumbagens, e das sciaticas. — Quasi todos os affectados erão gentes, que vivião em casas baxas e humidas, e dotadas d'huma frouxa constituição, ou tambem aquellas, cujo modo ordinario de vida as-expunha ás intemperies do tempo; e aquellas, que antecedentemente erão sujeitas a ésta molestia. — Attendendo ás circunstancias, que acabão de referir-se, e á constituição mensal acima descrita, não póde deixar de conhecer-se que a humidade e o frio forão as causas occasionaes dos rheumatismos, de que se-falla; e que éstas menos em razão da sua energia, do que por actuarem em pessoas constitucional, ou morbosamente frouxas produzirão em vez d'uma inflammação tónica rheumatica nos musculos huma inflammação atonica, ou huma simples congestão nos vasos dos referidos orgãos, pela maior parte não acompanhada de febre, outras vezes porêm acompanhada d'uma meningo-gastrica. — Os meios therapeuticos postos em uso forão os resolutivos, os revulsivos, e derivativos, dos quaes fazia uma escolha conforme ás circunstancias particulares de cada individúo. — Na verdade, ou o morbo era só limitado aos musculos voluntarios, ou entendia tambem com as fibras musculares dos intestinos, como o-denotavão dôres nos musculos do baxo ventre, e nos mesmos intestinos, assim como uma teimosa constipação alvina; ou o morbo se-podia considerar como doença local, ou era parte e elemento d'huma affecção geral. — Se a doença era limitada, e privativa aos musculos voluntarios d'uma região, por exemplo lombos, ou coxas; applicações topicas resolutivas, como linimento volatil, linimento de sabão com opio, opodeldoc, cantharidas etc etc.; erão sufficientes para procurar o allívio, e a cura; ás vezes conferia por ésta o dar aos doentes em taes circunstancias huma infusão de sabugueiro com espirito de minderer, ou pós de Dower. — Se porêm estava presente huma febre meningo-gastrica; ou se mesmo, faltando ésta, eu me-persuadia que as fibras musculares dos intestinos se-achavão atacadas d'uma affecção analoga á dos musculos voluntarios, eu seguia o conselho do célebre Stholl na administração dos purgantes, laxantes, ou catharticos: um d'aquelles de que eu fiz maior uso quando sómente havia constipação de ventre sem febre forão os calomelanos. — Se a febre meningo-gastrica invadia logo desde

o principio com fôrça, começava sua cura, e a do rheumatismo prescrevendo um emetico. — Em casos, em que a febre subsistia depois do desapparecimento dos symptomas gastricos, continuando com a mesma, ou pouco menor violencia as dôres rheumaticas, eu fazia tomar os sudorificos vegetaes, e prescrevia o banho quente todos os dias, ao qual os meus doentes devérão a maior parte da sua melhora. — O tempo necessario para se-consumar a cura foi vário em varios; alguns deixárão de padecer dentro em 4 dias; outros padecêrão duas semanas, e outros depois d'um mez ainda não gosão perfeitamente de seus movimentos. —

Dyspepsias.

§. 2.º Observei muitas dyspepsias idiopathicas, e ainda mais symptomaticas de hysterismo. — O uso continuado do chá e café; o modo de vida ordinario a tantas pessoas, que fatigão o seu estomago com alimentos de difficultosa digestão tomados indifferentemente a qualquer hora do dia e noute, a exposição a frio do corpo excitado em consequencia de danças e outros exercicios tão familiares nas companhias modernas; o pouco reparo que fazem os vestidos authorisados pela moda do seculo, em que vivemos; certa disposição constitucional, e hereditaria em alguns individuos parecem ser outras tantas causas remotas, que induzem torpôr de canal digestivo, e geralmente de todas as vísceras de baxo ventre, que tantas relações de sympathia tem com aquelle. — Em toda a parte do nosso paiz vemos desgraçadamente abundar ésta casta de molestias depois que os costumes individuaes se-tem apartado tanto da primitiva; porém nas grandes Cidades, aonde o luxo e os vicios estão assás crescidos, bem como nas Povoações, que por visinhas participão da infecção d'aquellas, he que se-manifestão, com maior força e em maior cópia as doenças de que fallâmos, e outras, cujo fóco reside na cavidade abdominal; de sorte que sem exaggeração se-póde dizer, que mais da ametade dos habitantes d'estes lugares padecem morbos em entranhas de abdomen, ou outros que dependem de lezão d'éstas. — Não sómente pelo motivo das causas acima apontadas se-vão propagando cada dia mais as desordens de baxo ventre; mas acontece tambem que Pais affectados de molestias d'ésta ordem as-transmittem com o ser a seus desgraçados filhos, victimas innocentes das loucuras e desarranjos de seus progenitores. — Se pois umas das causas, a que eu attribuo as dyspepsias, são constitucionaes; se outras pela sua inveteração tem provavelmente damnificado em extremo as forças vitaes dos orgãos digestivos; e se algumas d'ellas são mesmo inevitaveis para tanta gente, porque fazem parte dos seus actuaes, e radicados costumes; he claro, que eu não me-attreveria a esperar a perfeita cura dos meus

padecentes; nem ella seria possivel em tão curto espaço de tempo. Assim tenho-me limitado a palliar os symptomas de anorexia, cardialgia, gastrodynia, e outros, por meio de remedios, que a Medicina recommenda, e que a experiencia tem achado uteis. Eis-ahi pois tenho prescrito os estimulantes, diffusivos, os amargos, os sorbentes, os brandos catharticos etc. etc., conforme a indicação, em quanto a continuação dos mesmos, ou semelhantes meios, e sôbre tudo uma séria aversão ás causas remotas da molestia não produz a completa cura d'aquelles doentes, que ora se-achão a meu cargo, e nos termos susceptiveis de ser curados.

Cólica Saturnina.

§. 3.º Um rapaz de 10 a 11 annos de idade, de constituição fraca e delicada, filho d'um pintor, foi encarregado por seu Pai de triturar o alvaiade, e outras preparações de chumbo, que servem na pintura: mas tendo passado alguns dias n'este exercicio, começou a perder a côr rubra do rosto; a ter náuseas, constipação de ventre, vertigens, cançaço, e inaptidão para o movimento. — A estes symptomas accedêrão em breve tempo terriveis dôres abdominaes, que se-fazião sentir principalmente em roda do embigo; delirio furioso, passageiro, mas frequente impotencia de mover os braços; absoluto aborrecimento a comidas, e grande sêde. — Um Cirurgião, que tinha sido chamado, antes que eu fosse, conheceo a molestia; mas havia pertendido vencella com clysteres emollientes, e emulsão commum tomada pela boca; por tanto os symptomas nada tinhão remittido, e antes se-achavão exacerbados, quando eu fui convocado. — Achando então, além dos symptomas acima mencionados, os seguintes, ventre muito relachado para o embigo, e como em pelotões; pulso pequeno, e um tanto irregular; e braços em huma rigidez quasi tetanica; ordenei successivamente fomentações d'agua quente sôbre todo o ventre; emulsão opiada; clysteres purgantes; mais emulsão opiada; purgantes catharthicos tomados pela boca, banho quente, fricções estimulantes pelo collo, nuca, braços, espina dorsal, e abdomen, com o que todos os symptomas morbosos se-desvanecêrão pouco e pouco, não restando da passada doença mais do que uma excessiva frouxidão nos membros superiores; por cuja causa mandei continuar-lhe por alguns dias os banhos, as fricções, e sinapismos volantes em toda a extensão dos braços. — Respectivamente á dieta, procurei que ella consistisse, durante toda a doença, e ainda nos primeiros dias de convalescença, em caldos, carnes de facil digestão, e farinaceos fermentados, evitando os acidos em geral, e aquellas comidas de que em estomagos fracos se-desenvolve grande cópia de gazes. — O rapaz acha-se hoje perfeitissimamente bom.

Paralysia.

§. 4.° Um homem casado, de 70 annos de idade, de temperamento colerico, que usava de alimentos pouco nutrientes, e de muito café, sofreo poucos dias antes de 6 d'Outubro uma indigestão, de que se-restabeleceo por meio de copiosas e espontaneas evacuações alvinas. No referido dia depois de almoçar algumas taças da sua favorita bebida vio-se elle repentinamente destituido da possibilidade de mover a perna e braço direito; assim como sentio difficuldade em fallar, e = tortura oris = — Fui eu chamado immediatamente; e á minha chegada o doente tinha já recobrado a sua faculdade movente, e a de se-exprimir d'uma maneira intelligivel; o que me-deo lugar a fazer as competentes averiguações. Feitas as quaes, he na minha presença segunda vez insultado o doente d'um semelhante ataque. — Eu capitulei a molestia uma paralysia devida a torpôr d'origens nervosas; pois que a pronta restituição depois do primeiro insulto, a côr pallida do rosto, a pequenhez do pulso, e o modo de vida do doente me-fazião rejeitar a idéa da existencia de compressão sanguinea ou serosa em alguma parte do cerebro, ou de suas dependencias. — O canal alimentar achava-se desembaraçado, ao que parecia, de materias estranhas; mas o torpôr, em que elle deveria ficar depois da indigestão, tinha decerto grande influencia no apparecimento da paralysia. — Suppondo por tanto que a causa proxima da molestia era tal, qual acima figurei, estavão vistas quaes deverião ser minhas indicações curativas, e qual o genero dos indicados, de que devia lançar mão. Forão estes os chamados nervinos, cephalicos, e estomachaes; não me-esquecendo de fazer entrar nas fórmulas, que prescrevi para uso interno, a tintura de jalappa, mais como excitante, que como evacuante de intestinos. — Ordenárão-se além d'isto as fomentações, e applicações externas do costume. — He notavel que no espaço dos tres seguintes dias o ataque paralytico das supramencionadas partes apparecia, e desapparecia muitas vezes em cada dia, durando cada insulto desde poucos minutos até 3 horas, e voltando novamente algumas depois; até que ao 4.° dia se-fixou de todo. He tambem notavel que quanto mais proximamente ao 4.° dia, tanto menos frequentes erão os insultos, mas tanto mais extenso qualquer d'elles. — De resto, tem-se á fôrça dos remedios conseguido o movimento, ainda que fraco, da perna, e a restituição da boca ao seu lugar, porêm não o mais leve indicio do movimento do braço, o qual todavia conserva em pleno vigor o sentimento, que lhe-he proprio.

Almada 16 de Novembro de 1813.

ART. VI.—

Conta do Médico do Partido da Camara da Villa da Pederneira, Joaquim Antonio de Lemos.

Dezejando satisfazer, com quanto em mim cabe, ás sábias vistas do nosso incançavel, e paternal Govêrno sôbre o estado de saude dos Póvos, que he um dos objectos da maior importancia, e que agora mais que nunca merece toda a attenção Médica; conformando-me com o que se-me-ordena pela Portaria de 24 d'Outubro de 1812, passo a dar as idéas, que julgo sufficientes sôbre as molestias, que grassárão por todo o mez de Janeiro de 1813, na Pederneira, Nazareth, Praia, e Povoações visinhas.

Primeiro que tudo darei a descripção topographica da Villa da Pederneira, e o mesmo, que digo d'ésta, se-deve entender da Nazareth, e Praia, que são Povoações muito contiguas, e que todas formão uma Freguezia.

A Villa da Pederneira fica ao Norte das Caldas da Rainha 4 legoas, cinco ao Sul de Leiria, duas ao Poente d'Alcobaça, he Costa de mar. Os seus habitantes são pela maior parte pescadores já de linha, já de redes (a que chamão vulgarmente Artes) são mui activos, e dos mais habeis; talvez se-possa dizer com toda a confiança, que são dos mais peritos na sua Arte de toda a Costa de Portugal. Todos elles no seu trafego andão descalços, pouco agasalhados, e quasi sempre molhados, d'ordinario nunca mudão de roupas, assim mesmo molhadas as-enxugão no corpo. O alimento de que mais constantemente usão he peixe salgado, e peixe sécco, e este commummente he d'aquelles, que elles chamão peixe de pelle, como he cação, tintureira, arraia, etc. Sustentão-se igualmente de figados, ovas, e buxos de muitos peixes, gostão de pão de milho com preferencia a outro: dão-se em excesso, geralmente fallando, ao uso do vinho, e agua-ardente, de maneira que, compondo-se éstas tres Povoações de 380 fogos, e de 1266 almas pouco mais ou menos, se-gasta uns annos por outros 14:000 a 16:000 almudes de vinho. O paiz he esteril, e arenoso, he cercado de muitos pinhaes, que o-fazem abundante de lenha. Apênas ha aqui uma pequena porção de terreno, chamado sobrilla, que he muito pingue, e de muita producção, produz trigo, e milho ordinariamente. Para a parte do Sul um quarto de legoa com pouca differença ha hum vasto campo, que, sendo agricultado como deve ser, produziria muitos mil moios de pão, e haverião muito menos molestias, por quanto a falta de vallagens, as muitas vallas mortas etc. contribuem consideravelmente para o estabelecimento de muitos pântanos, o que felizmente

não succederia, se a Agricultura n'estes paizes prosperasse mais, do que não prospera. Eu me-reservo para outra occasião tratar mais diffusamente, e em separado d'estes dous importantes objectos (Agricultura, e Pesca), relativamente a estes paizes. As plantas, que n'estes sitios tenho observado, e que mais se-usão em Médicina são as seguintes:

Agrimonia, aipo, alcaçus, alecrim, alfazema, almeirão, althéa, amoreira, arruda, avenca, azedas, bardana, brionia, cardo santo, carrapateiro, cebola albarrã, centaurea menor, espargo, fumaria, funcho, golfão, gramma, hera terrestre, herva cidreira, hortelã apim. jarro, labaça aguda, losna, macella, malva, marroio branco, mercurial, ouregãos, poejos, ruiva dos tintureiros, sabina, sabugueiro, salgueiro, e violas.

Eis-aqui o que me-pareceo necessario dizer-se respectivamente á topographia d'éstas tres Povoações; agora direi tudo, o que for relativo ao seu estado pathologico em o mez de Janeiro.

As molestias, que em todo este mez aqui tem grassado, tem sido febres remittentes, e intermittentes gastricas, Peripneumonias, Pleurizes, e Catarrhos.

As causas geraes, que provavelmente a meu vêr as-tem produzido são o frio, a alternativa d'este a calor, humidade, máos alimentos, pântanos, e o excessivo uso de bebidas alkoolisadas, a que estes Póvos immoderadamente se-dão em razão do seu genero de vida. E'stas obrando já interna, já extérnamente são capazes de produzir qualquer das febres acima mencionadas.

O tratamento, que puz em prática, e a que facilmente cedião, foi o seguinte:

Geralmente e de princípio nas febres remittentes gastricas com vomitorio, e brandos purgantes promovia evacuações; e logo que estes tinhão sido sufficientes, a febre se-desvanecia, e o doente prontamente se-restabelecia pondo-o no uso d'um brando tonico. Porêm se ésta febre se-complicava com a febre adynamica, de que tive n'este mez quatro casos, ou com ataxica, de que tive um só, então segundo as circunstancias lançava mão dos tonicos mais ou menos brandos, dos estimulantes, vesicatorios, e rubefacientes.

Foi por estes meios, que os meus doentes se-restabelecêrão, e voltárão ao seu antigo estado de saude, menos o que padeceo a atáxica, que prescrevendo-lhe os cosimentos antifebris, os estimulantes tanto interna como externamente, os vesicatorios, rubefacientes, todavia foi victima da febre; he verdade, que este doente complicava ésta febre com muito gallico inveterado, o que por conseguinte tornava a sua constituição muito debil, e pouco capaz de podêr resistir a huma febre tão insidiosa.

Nas febres intermittentes gastricas de typo tercenario, primeiro que tudo mandava vomitar, e depois lhes-ministrava um

cosimento chicoreaceo, em que fazia dissolver algum sal neutro. D'ordinario nos muitos doentes, que tive com éstas febres, nunca os paroxysmos excedêrão o 7.° paroxysmo, regularmente se desvanecião ao 5.° 6.°, e poucos ao 7.°; e até ao presente que escrevo ésta Conta, todos os que tratei por ésta fórma, não tem tido recidivas.

Nas quartãs, como quasi todas erão entretidas por obstrucções, eu lhes-applicava a quina combinada com o ferro, ruibarbo, e tartarito acidulo de Potassa; e sôbre a obstrucção mandava fazer fricções de qualquer unguento desobstruente, e a este tratamento regularmente cedião.

Nas febres catarrhosas, pleurizes, e peripneumonias usava no seu comêço de um vomitorio, e depois de bebidas mucilaginosas acompanhadas de substancias proprias a promover a expectoração, e a obstar as congestões pulmonares, e de vesicatorios applicados já sôbre os gemellos, já sôbre o thorax, segundo o maior, ou menor enfarte pulmonar; e em todos estes doentes, que tenho encontrado, não tenho achado circunstancias para evacuações sanguineas; todos elles erão debeis por constituição, e por consequencia incapazes de poderem sofrer perdas de sangue. Eis as idéas relativas ao estado pathologico da Villa da Pederneira, e suas visinhanças.

Pederneira 15 de Fevereiro de 1813.

ART. VII.—

SETEMBRO DE 1813.

MAPPA DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS feitas no Gabinete de Physica Experimental (as do Barómetro, Thermómetro, e Hygrómetro), e no Hospital (as do Anemómetro) da Universidade de Coimbra em todo o mez. — *A explicação do Mappa irá no fim.*

Dias do mez.	Hor.	Min	Barómetro.			Thermometro.		Hygrómetro.		Anemómetro.	Estado do Ceo.
			Pol.	linh	5.tos de lin.	gr.	4.tos de gr.	gr.	4.tos de gr.		
1	m. 7	30	28			20	2	85	2	S.	m. n.
	t. 4		28			21	2	80		NNO.	p. n.
2	m. 9		28		2	19	2	80	2	NO.	
	t. 5		28		1	19	3	77			m. n.
	7		28			19	2	79	2		m. n. v.
3	m. 9		28		2	19	2	80		N.	p. n.
	t. 4		28			20		77		NO.	a. n.
	6	30	28			19	2	79	2		
4	m. 9		28			19		81			p. n.
	11		28			20		80			c.
	t. 7		27	11	2	19	2	82	2	SSO.	m. n.
5	m. 8		27	11	1	18	2	84		ONO.	c.
	t. 4		27	10	3	19	1	82	2		m. n. ch. v.
	7	30	27	10	2	19	1	86	2		c. ch. v.
6	m. 9		27	10	2	19		85			m. n.
	t. 4		27	10	3	19	1	80	2		p. n.
	6		27	10	3	18	2	82			
7	m. 10		28			18	2	82			a. n.
	12		28			19		80			
	t. 4		28			18	2	77			a. n. v.
	6		28			17	2	79	2		
8	m. 9		28			17	3	82	2		a. n.
	t. 2		28			18	2	79	2	N.	
	7	30	28			17	1	82	2		a. n. v.
9	m. 9		28	1		17	1	83			s. n.
	t. 4		28	1	1	19		80	2		s. n. v.
	6		28		3	18		83	2	NE.	
10	m. 9	15	28		2	17	3	83		ENE.	s. n.
	10		28		2	18	2	75	2		s. n. v.
	t. 5	30	28			19	2	79	2	NE.	s. n.

Dia do mez	Hor.	Min.	Barometro. Pol	linh.	4.tos de lin.	Thermometro. gr.	4.tos de gr.	Hygrómetro. gr.	4.tos de gr.	Anemómetro.	Estado do Ceo.
11	m.8	30	27	11	3	17	1	80		ENE.	s. n. v.
	t. 4		27	11		20	3	75		N.	
12	m.11		27	11		20		77			s. n.
	12		27	11		20		82			
	t. 6	30	27	11	2	17	3	83			s. n. v.
13	m.8		27	11	2	17	3	83	2	NE.	s. n.
	12		27	11	2	20		75	2	NO.	
	t. 7		27	11	2	19		82			
14	m.10		27	11		19	3	81			
	t. 4		27	11		22	1	72	2	NE.	s. n. v.
15	m.10		27	10	3	20		79			s. n.
	t. 2		27	10	2	22		70		N.	
16	m.10		27	11	3	21		78	2		
	t. 2		27	11	3	22	3	72	2	NE.	
17	m.10		28		1	22		75	2	E.	m. n.
	12		28		2	23		77		N.	
	t. 6		28		2	20	2	81	2		a. n.
18	m.12		27	11	3	20		80			c.
	t. 6		27	11	2	19		85	2	NO.	
19	m.10		27	9	2	19	3	82			m. n.
	12		27	9	1	21		79			
	t. 3		27	9	1	20	2	78	2	N.	p. n.
	6		27	9		19	1	81			
20	m.10		27	9	3	19	2	82		ENE.	
	12		27	9	3	20		81		N.	
	t. 5		27	9	3	19	1	79		NO.	p. n. v.
21	m.10		27	11	2	19		81			
	t. 4		27	11	2	18		77			a. n. v.
	6	30	27	11	2	16	2	80			
22	m.10		27	11	2	17		84			c.
	t. 1		27	11	2	17	2	85	2		c. v.
	4	15	27	10	2	16	1	85			m. n. v.
23	m.8		27	10		16		85		N.	s. n.
	12		27	10		18	2	79	2		a. n.
	t. 5	30	27	9	2	17		80		NO.	m. n.
24	m.8		27	9		16	2	80		SE.	
	t. 4	30	27	8		18		75			p. n. v.
25	m.9		27	8		17		80		NO.	p. n.
	10		27	7	3	18		78			a. n.

Dias do mez.	Hor.	Min	Barómetro.			Thermómetro.		Hygrómetro.		Anemómetro.	Estado do Ceo.
			Pol.	linh	4.tos de lin.	gr.	4.tos de gr.	gr.	4.tos de gr.		
	12		27	7	3	17	3	77	2	N.	p. n. ch. t.
	t. 6		27	7	2	16		83			c. v.
26	m. 11		27	7	2	18		81			m. n.
	t. 6		27	8		17		82	2		
27	m. 9		27	9	2	16	2	83		SO.	a. n.
	11		27	9	3	17	3	82	2		p. n.
	t. 6	15	27	9	3	16	3	84	2		m. n.
28	m. 8	30	27	9	3	16	1	84	2	SE.	
	t. 3		27	9	1	17	1	81	2	SO.	m. n. ch.
29	m. 9		27	8	2	17		84		NNO.	a. n.
	t. 3		27	8	2	17	3	81	2		p. n.
	6		27	8		17		85	2		a. n.
30	m. 9		27	8		17		84	2		m. n.
	t. 3	15	27	7	3	17	3	83	2		p. n.
	6		27	7	3	17		85			m. n.

Explicação do Mappa.

O *Thermômetro* he o de Reaumur. — m. (na columna das horas) = manhã. — t. (na dita columna) = tarde. — As horas, que não forem precedidas de alguma d'éstas letras, pertencem á immediata superior.

Anemômetro. — N. = Norte. — S. = Sul. — E. = Este. — O. = Oeste. — NE. = Nordeste. — NO. = Noroeste. — SE. = Sueste. — SO. = Sudoeste. — NNE. = Nor-nord-este. — NNO. = Nor-nor-oeste. — ENE. = Es-nord-este. — ESE. = Es-u-este, etc. — N'ésta columna qualquer letra indica o vento dominante até á letra immediatamente inferior.

Estado do Ceo. — a. = algumas. — n. = nuvens. — nev. = nevoa. — m. = muita. — ch. = chuva. — v. = vento. — r. = relampagos. — t. = trovoada. — s. = sem. — c. = coberto. — m. a. p. = deve entender-se n'aquelle genero ou número, em que estiver o substantivo seguinte.

Corollarios e Notas.

I. *Barómetro.* — A maxima pressão da atmosphera n'este mez foi de 28 pol. $1\frac{1}{4}$ lin. no dia 9 ás 4 hor. da tarde. A minima de 27 pol. $7\frac{1}{2}$ lin. no dia 25 ás 6 hor. da tarde, e no dia 26 ás 11 hor. da manhã.

II. Dias, em que esteve constante a marcha do Barómetro de manhã e de tarde:

Nos dias 1, 7, 8 } em 28 pol.
——— 13 — 27 — $11\frac{1}{2}$ lin.
——— 14 — 27 — 11 lin.
——— 16 — 27 — $11\frac{3}{4}$ lin.
——— 20 — 27 — $9\frac{3}{4}$ lin.
——— 21 — 27 — $11\frac{1}{4}$ lin.

Em todos os outros dias variou mais e menos este instrumento.

III. Não foi grande a differença da pressão da atmosphera nos mezes de Março e Setembro d'este anno; porque n'aquelle a maxima foi de 28 pol. 4 lin., e a minima de 27 pol. $8\frac{1}{4}$ lin.: n'este a maxima foi de 28 pol. $1\frac{1}{4}$ lin., e a minima de 27 pol. $7\frac{1}{2}$ lin.

IV. *Thermómetro.* — A maxima temperatura da atmosphera n'este mez foi de 23 gr. no dia 17 ao meio dia. A minima de 16 gr. no dia 23 ás 8 hor. da manhã, e no dia 25 ás 6 hor. da tarde. Em todos os dias variou mais ou menos este instrumento; mas não foi grande a variação diaria: não são muitos os dias, em que ésta excedeo a 2 gr.; porque no dia 11 foi de $3\frac{1}{2}$ gr., nos dias 14, 17, e 21 de $2\frac{1}{2}$ gr., e nos dias 12 e 13 de $2\frac{1}{4}$ gr.

V. A temperatura da atmosphera n'este mez foi maior de tarde do que de manhã nos seguintes dias, a saber: — 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 22, 24, 28, 29, 30.

VI. Foi maior de manhã do que de tarde nos seguintes dias, a saber: — 4, 7, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27.

VII. No mez do Equinocio da Primavera houve muito menos calor na atmosphera do que no Outono; porque a maxima temperatura do ar n'este foi de 23 gr., e a d'aquelle de $15\frac{1}{2}$ gr. A minima de 16 gr. n'este, e de $8\frac{1}{2}$ gr. n'aquelle.

VIII. Em iguaes dias de Primavera e Outono não he igual a temperatura da atmosphera entre nós, ainda que a duração do Sol sôbre o nosso horisonte seja a mesma.

IX. Fizerão-se observações ao Sol em todos os dias, em que elle esteve descoberto. A maxima temperatura foi de 27½ gr. nos dias 3, 12, 17 ás 10 hor. da manhã. A minima de 17 gr. nos dias 22, 28 á mesma hora.

X. *Hygrómetro.* — A maxima humidade da atmosphera n'este mez foi de 86½ gr. no dia 5 ás 7½ hor. da tarde. A minima de 70 gr. no dia 15 ás 2 hor. da tarde. Em todos os dias variou este instrumento.

XI. Não foi grande a differença de humidade nos mezes de Março e Setembro; porque a maxima humidade d'este foi de 86½ gr., e a d'aquelle de 90½. A minima d'este de 70 gr., e a d'aquelle de 63½ gr.

XII. *Dias de chuva.*

1. — Chuva de madrugada em tal quantidade, que foi determinada no Pluvímetro.
2. — Chuva pelas 7 hor. da tarde, que durou cousa de 8 min. caindo ora grossa, ora miuda.
4. — Chuva de tarde, que durou pouco tempo.
5. — Chuva de madrugada, de manhã, tarde, e noute com alguns intervallos.
6. — Chuva ás 9¾ da manhã, que durou 8 min.
22. — Chuva de manhã e tarde até ás 4½ hor.; mas não foi aturada. Tambem n'este dia soprou muito o vento NO.
23. — Chuva miuda ás 3 e 4 hor. da tarde, que durou pouco tempo.
25. — Começou a chuva ao meio dia, e durou com alguns intervallos até ás 5½ hor. da tarde, sendo accompanhada de granizo, trovão, e vento.
26. — Chuva de madrugada e manhã até á 1½ hor.; mas por vezes deixou de chover.
27. — Choveo com alguns intervallos de madrugada e manhã: de tarde alguma chuva, trovoada, e tambem soprárão muito os ventos SSO. SO. SE. (1)
28. — Chuva ás 3 hor. da tarde, que durou cousa de 5 min.
29. — Começou a chover pelas 3 horas da tarde: continuou com alguns intervallos até ás 5. Trovão ao longe.

(1) Map. origin.

XIII. *Dias de nevoa.*

Nevoa no dia 15 até ás 6¾ hor. da manhã.
——— 17 até ás 9½ hor. ———
——— 20 até aos ¾ hor. ———

XIV. *Evaporação.*— Foi n'este mez a evaporação á sombra de 1 pol. e 7 lin.: muito maior do que a de Março do mesmo anno; porque sómente foi de 13 lin.

XV. *Pluviometro.* — A quantidade de chuva d'este mez foi de 5 pol. 7¾ lin.: muito maior que a de Março do mesmo anno; porque a d'este foi sómente de 16⅜ lin.

XVI. *Anemómetro.* — Os ventos Nortes forão aquelles, que mais reinárão n'este mez, a saber: — N. NNO. NO. NE.

Soprárão outros: o S. no 1.º dia de manhã.
SSO. no dia 4 de tarde.
ENE. nos dias 10, 11, e 20.
E. no dia 17.
SE. nos dias 24, e 28.
SO. nos dias 27 e 28.

Em o Num. XXVI. d'este Jornal publicárão-se os Mappas Meteorológicos de Outubro (p. 129), *e Novembro* (p. 147).

ART. VIII.— *Conta de José Manoel Chaves, Médico do Partido da Camara da Villa de Grândola, Comarca de Setubal.*

Obedecendo ás muito interessantes Ordens Régias para maior augmento da Medicina e Cirurgia Práticas n'este Reino vou a dar ésta Dissertação, que divido em tres partes: na primeira a descripção topographica do paiz de Grândola: na segunda os costumes, e Agricultura: na terceira as molestias mais proprias; e de mais a febre amarella que aqui tocou em Março e Abril d'este anno.

PRIMEIRA PARTE.

He ésta Villa de ordinaria Grandeza; sua Matriz he da Ordem de S. Thiago da Espada; contém 572 fogos, segundo a descripção que me-dá o meu Reverendo Prior José Baptista Cordeiro; o seu rendimento são 4 moios de cevada, e 4 de trigo, e vinte mil réis. Tem mais duas Igrejas annexas, uma a de Santa Margarida da Serra de que he Prior o Reverendo Joaquim José d'Oliveira eloquente Pregador; tem 200 fogos: rende-lhe 3 moios de trigo, um e meio de cevada, e quarenta mil réis. A outra he a Freguezia de Bairros de que he Prior o Reverendo Antonio Fernandes Bajão, que foi habil Cirurgião em outro tempo; rende-lhe 2 moios de trigo e mais 4 repartidos pelos freguezes; tem outros 200 fogos pouco mais ou menos. Ha mais n'ésta Matriz de Grândola 2 Beneficiados como Coadjutores; um o Reverendo Jeronimo dos Santos, outro o Reverendo José Coelho dos Santos; e tem cada um 2 moios e meio de trigo, moio e meio de cevada, e trinta mil réis. São todos da Ordem de S. Thiago por Apresentação de S. A. R. em concurso da Meza da Consciencia e Ordens; e são pagos pela Commenda da Exm.ª Casa de Cadaval; e tem as tres Freguezias 6 para 7 legoas de extensão.

Está Grândola situada a 38 gráos da elevação do Polo Boreal ou Arctico, e a 9 de sua longitude marcada pelo primeiro Meridiano da Ilha do Ferro. He Grândola da Comarca de Setubal; e afastada 5 legoas do mar Atlantico que faz deleitosa bordadura ás praias entre *Sines* e *Setubal*. Ha n'ella casas de consideravel Nobreza incluindo 6 Morgados ricos que são, Luiz de Vasconcellos Boca-negra Professo na Ordem de Christo, e tem successão: o Capitão Mór Reformado Francisco Manoel de Monroy Abelha, e tem successão; o Capitão Antonio Barradas de Macedo, que vive em Celibato: o Capitão Francisco Joaquim Guerreiro, e tem successão: Francisco de Paula Frajão Metello, e tem

successão: D. Barbara Antonia Borges de Figueirôa, que vive em Celibato. D'estes Morgados quatro sustentavão sege propria antes da invasão Franceza em 1807; porém prestárão suas bestas para o nosso Exército generosamente, e se-offereceráo para militarem contra os nossos inimigos.

Está a Villa situada em uma vasta planicie, e sómente encostada quasi á Serra chamada dos Algáres, que pela parte do Poente lhe-faz muralha de Norte a Sul em comprimento de 3 para 4 legoas; onde são varios montes em uma Cordilheira em que habitão porcos montezes de grande vulto, e o bem vistoso gato-cravo por suas côres, em cuja prêza se-aprontão os Caçadores da Nobreza e povo em turmas. He cercada a Villa em 4 legoas de seu semidiametro por charnecas pouco cultivadas, tantas pois são para S. Thiago de Cacem, Alcacer, e Campos que o rio Sado fertiliza admiravelmente. E'sta situação a-faz doentia nos annos em que os tempos da *Canicula* não tem bastantes ventos do Septentrião; pois que então he que se-refresca menos; e a situação da Serra dos Algáres lhe-impede as frescas viraçôes do mar; ésta a razão porque julgo que n'este Verão de 1813 foi sadia em cezões (que são aqui endemicas), a pezar da grande sêcca e falta de chuva de 5 mezes; vierão pois muitos ventos Nortes; aliás a-considero uma especie da Zona torrida; e tambem porque o rio chamado *Davino* pelos antigos, nome que já hoje não tem, que lhe-corre em frente ao longo da Serra, he tão pobre d'agua que de verão está quasi todo em leito d'aréa sêcca. Este rio principia nos primeiros outeiros da Serra ao Norte, e vai pelo Sul adormecer no Sado: ha n'elle junto á Villa uma ponte que dá estrada de Alcacer para Alem-Téjo meridional, e Algarve muitas vezes; mas devendo ser larga, para passarem carros, he estreita; e se lhe não permitte passagem a fim de se-conservar illesa; portanto quem assim passa he coimado; por isso vão os carros carretas e séges passar no rio em maior distancia, e dão voltas por outros outeiros escabrosos até huma legoa nas planicies da Freguezia de Santa Margarida; seria mais util que a estrada se-fizesse pela ponte até ao dito sítio em linha recta pela *repreza*, como creio era em tempo dos Romanos visto o vestigio que d'elles ali se-observa. He ésta Serra, e planicies em tôrno da Villa de consideravel abundancia de colmêas; por isso ha aqui muito mel e cera que se-faz preparar no lugar para Lisboa, e ás vezes para Hespanha; vem pois aqui viver muitos Hespanhoes refugiados com suas familias que fazem apparato, commércio, e brilhantismo.

A agua melhor para bebida he fóra da Villa hum quarto de legoa na Herdade do Alferes João da Costa no sítio da Paulinha; pois he em continente arenoso, e com que melhor se-cosem os legumes, e de outras bellas qualidades physicas; e por isso quasi toda a gente da Villa usa d'ella, supposta a generosidade do dito

Alferes e seus antepassados, que o-consentem; pois que as da Villa são ingratas, e quasi todas de tres poços artificiaes, e outras nascentes.

Ha n'ésta planicie a uma legoa d'ésta Villa na Herdade da *Ameira* de que he senhor o Alferes José Martins o notavel (e já admirado d'antepassados Escritores) ôlho d'agua chamado de *Borbólegão* que me-consta mereceo as curiosas attenções do Exm. Duque de Alafões, quando, haverá trinta annos, veio do Algarve com Mr. Valleré, e o Abbade Corrêa. He isto um vómito subterraneo d'agua com aréa fina; e que por sua grandeza representava ainda ha poucos annos a roda d'uma sege; he porém hoje de menor figura; pois aluviões a-entupirão algum tanto: sente-se, e sempre se-sentio um tal ou qual susurro que vem debaixo; nasce solitario em pequena distancia d'hum regato d'agua e a elle se-recolhe passando mais abaixo por uma ponte natural de pedra em rocha chamada *dos Aivados*; e vai abaixo ao sítio da *Diabroia*, e ahi se-abraça com outro grande ôlho d'agua, a que os ditos veteranos Escritores chamão o *Arcão*; e ainda hoje se-diz; e por isso aqui em muito breve tempo se-faz muita farinha de trigo; he certo que se não acha fundo ao *Borbolegão*, e que não diminue consideravelmente, e que a agua sae com grande impeto; e saltando n'ella um homem, ou um madeiro, logo he lançado fortemente á terra: consta-me por pessoa de credito, que em outros tempos apparecia n'elle um marisco que denotava *Ciba*, e que os naturaes da visinhança se-servião d'ella para curar diarrheas: os antepassados Escritores são o Beneficiado João Baptista de Castro no seu Mappa de Portugal no 1.º Tom. de 2.ª Edição em 1762, onde trata, dos rios na pag. 111, e creio que no Santuario Marianno vem igual descripção; assim como das minas de que abaixo fallarei: mas não he certo quando diz que o *Borbolegão* vai morrer no mar de *Sines* pois vem ao Sado, aliás subiria a Serra dos Algáres: tambem he falso o que diz na pag. 119, que a agua se-despenha d'uma altissima rocha; e que cria safíos: allega com a Corographia Portugueza, e com Bluteau, que serião mal informados.

Tambem não he certo o que o mesmo Reverendo A. diz na pag. 153, que ha na Serra dos Algáres dous olhos d'agua irmãos em nascimento; mas que a que vira para Norte he muito azêda; e que he infructifera a terra por onde passa ficando n'ella um gêlo. Eu me-informei, e fui vêr, e sómente me-constou chamar-se aquelle sítio = agua azêda = pois que tal fonte não ha. Tambem não he certo o que diz do pégo de *Garcia Menino*, aqui visinho ao Sado, na pag. 123, que tem tainhas de boca vermelha.

Ha sim n'ésta Serra ou raiz d'ella junto ao valle defronte da Herdade do *Canal debaixo* do Morgado Francisco Joaquim Guer-

reiro, e bem perto dos *cascalhos* das minas, que abaixo direi, huma grande pedra horisontal quasi redonda, e ovada, mas que em grosseira manobra representa hum cágado, sustentada em dous *malhais* de pedra; este bruto he algum tanto movediço (:z:). Quando se-dá pancada grande nos *malhais* ou como bancos, entende-se algum estrondo debaixo.

Ha mais n'ésta Serra junto á Capella da *Senhora do Livramento* na Freguezia de S. Francisco na raiz d'hum alto monte, que pelo Norte está a pár do outro da Capella, hum bello nascente d'agua ferrea que fui vêr em 1811 por uma leve informação popular; e fazendo a experiencia costumada com galhas, cha, silvas verdes, vi que muito repentinamente mudava para côr preta azulada; e não falta no decurso d'ella, que corta a estrada, muita *ochra* amarella: trouxe huma pequena garrafa cheia, e bem rolhada; e á noute tirei parte d'ella; e vascolejando-a bem vi ficarem na circumferencia interna adherente ao vidro as estimaveis bolhas aereas semelhantes a aljofres, que se-conservárão até ao outro dia. Eu pensei que tal duração das *bolhas* denotava abundancia de *gaz carbonico* mineralisado pelo ferro, e que erão *gazosas frias*; o que não ha no Reino, e só na Ilha de S. Miguel, que imitão as de Spa em Allemanha conforme diz no cap. 6. das aguas mineraes o nosso eruditissimo, e saudoso Dr. Tavares. Quiz fazer-lhe uma anályse Chimica com todos, ou alguns dos reagentes, mas estes me-faltão; e ouvindo n'ésta indagação a meu filho Médico na Villa de *Cuba João Antonio de Carvalho Chaves* (que estudou Chimica na Universidade em mais interessantes tempos que eu), se-conformou com o meu parecer. Todavia eu, no Verão de 1812, persuadi a alguns doentes o uso d'ésta agua *gazosa*; e vim a saber que com ella se-curou, ou muito aliviou uma leucorrhea, uma dyspepsia, uma fizómetra sécca; as mais observações ficárão mancas por outras razões: constou-me que de Lisboa se-forão buscar quarenta garrafas d'ella, mas não soube do successo: ella he abundante em tempo de calores, e corre em bica.

(:z:) Tem de comprido 12 palmos: de largo 8: de grosso 5: está no ar sôbre os dous malhais; mas um ha poucos annos lhotirárão, e lá está deitado: o malhal que sustenta a pedra tem 3 palmos d'altura, e 5 de comprido; he quadrado: bem se-denota ser obra d'Arte: ésta grande pedra, assim mesmo no ar, e deitada nos malhais, descança pelo lado do Nascente com uma ponta em outra horisontal d'igual comprimento que denota ser de proposito ali deitada; pois as 15 pedras visinhas, que fórmão ésta rocha, estão todas nativamente em figura perpendicular. No Azinhal vi uma antiga cóva pequena feita de argamassa, mas já derrubada em parte; e fica na estrada que de Padrões vai ao Azinhal; e he logo á entrada 3 ou 4 tiros distante, ao passar d'um regato. ¿Será este o de que falla o dito Francisco Vara?

Ha mais n'ésta Serra dos Algáres outro rico Thesouro, segundo penso, que faz o objecto de toda a admiração, e talvez possa vir a fazer interésse á Monarchia, e he as minas de cobre que os antigos aqui trabalhárão já em 1620, segundo acho no dito Mappa do Beneficiado João Baptista de Castro na pag. 173 do primeiro tom.; e creio que copiou ésta indagação da Corographia Portugueza. Eu vejo várias vezes indicios d'isto; pois observo muitas covas subterraneas no alto do monte chamado da Cáveira; que por haverem dentro arbustos não as-pude registar; e me-consta ninguem até ao presente o-tem podido fazer por temor de bichos, e escuridade: a éstas dão os Campinos o nome de *furnas*: na Coroa do monte ha umas, e ha outras nas suas partes descendentes, como que denotão tentativa de novos buracos para extrair mais facilmente o torrão metallico por meio d'ésta contrarotura. Nas faldas d'este grande outeiro apparecem em muitos e muitos sitios, defronte das ditas Herdades dos *Canais* do Morgado Francisco Joaquim Guerreiro, montões grandes e pequenos de *Cascalho*, ou *escumalho* petrificado semelhante aos que os ferreiros rejeitão; o que creio, e se-acredita serem deduzidos d'aquellas furnas; e que se-vinhão, como em Laboratorio Chimico, áquella situação depurar da *gleba* metallica: eu muitas vezes tenho observado que se não crião arbustos, nem herva sôbre estes *escumalhos*, nem ainda junto á sua circumferencia de terreno; e vejo as pedras como um aggregado chimico de terra e metal amalgamado pela acção do fogo em suas officinas. Algumas d'éstas pedras tem nodoas amarelladas, que me-fizerão duvidar se este amarello sería a *ochra* do ferro dissolvido no ar livre; e um circulador Italiano, que se-representava Chimico, mas que vivia da Medicina, assim mo-affirmou, pois foi de proposito ver a situação; eu creio que elle reside hoje como Médico em Odemira; mas, pelas noticias que alcancei no dito Mappa do Reverendo Castro, e por considerar que em 200 annos não podia conservar-se a *ochra*, me-persuadi que na realidade sería cobre.

N'este tempo dominárão Portugal os Reis Filippes da Hespanha; e póde-se pensar que elles se-determinassem á abertura d'ésta então nova Thesouraria, visto que sabemos, que pela epocha do descobrimento do Brazil em 1500 e tantos se-impedirão as escavações dos mineraes em Portugal. Eu já fiz enviar aos Redactores do J. de C. duas d'éstas pedras ha poucos dias; e creio já lhe-serião entregues (1) para melhor que eu lhes-fazerem anályse com o benemerito Professor da metallurgia. O Cavalheiro Luiz de Vasconcellos Boca-negra me-affirma que, trazendo mais d'uma arroba das ditas pedras, as-lançára em um cadinho, e que

(1) Não as-recebemos; ninguem nos-fallou ainda em taes pedras (*Redactores*).

expostas a fogo muito forte resultára uma massa durissima, que mandou a um ourives d'Evora, de quem não obteve conhecimento algum.

A' vista de inquirições semelhantes eu me-lembrei que talvez no Cartorio da Camara d'ésta Villa apparecessem documentos remontados á epocha dos Reis Filippes, que pudessem melhor dirigir uma tal indagação; e pedindo ao Escrivão actual da Camara Francisco Ignacio Profirio o Livro de 1620, m'o-confiou; e a pezar de letra tão antiquaria, que imita ainda os caracteres Gothicos, achei no dito Livro mas na Era de 1623, na pagina 294 v. o seguinte = traslado d'uma Provisão de Sua Magestade sôbre as minas = tem este assento, no dito livro, 3 folhas e meia de papel, e por isso, e porque mal posso entender semelhante letra o não copiei aqui; mas só direi substancialmente o que alcancei = O Licenciado Antonio de Figueiredo Pinto Juiz de Fóra com Alçada por ElRei N. S. n'ésta Villa de Alcacer do sal etc. Faço saber ao Juiz Ordinario da Villa de Grândola, ou em especial a Martim Parreira Juiz Ordinario em a dita Villa n'este anno que a mim me-he commettido pelo Concelho da Fazenda de Sua Magestade ir ao termo d'essa Villa de Grândola com Francisco Varão e João Pelicanha a vêr os lugares em que querem abrir minas á sua custa; e porque eu fui aos ditos lugares que elles mostrárão, e achei que as minas, que elles querião abrir, não estavão abertas por outra nenhuma pessoa que licença tivesse de S. M. como mais largamente consta da Provisão e Despachos seguintes = Diz Francisco Varão morador n'ésta Cidade, que elle tem descuberto umas minas de prata e cobre no termo de Grândola, que serão de muito grande proveito abrirem-se; pelo que o Supplicante manifesta a V. M. na fórma da Ordenação, e as-quer mandar abrir á sua custa etc. Despachou-se que fosse o Provedor da Comarca ao lugar que o Supplicante apontasse etc. Na pag. 296 diz que houvera despacho e resposta do Procurador da Fazenda: e na pag. 297 pude lêr = o Conde de Fáro e Alem-Téjo do Concelho de ElRei Nosso Senhor, Vereador de Sua Real Fazenda mando a vós Juiz de Fóra de Alcacer que vades ao sitio de Grândola que vos-apontar Francisco Varão que quer ahi abrir umas minas de prata e cobre como requer na petição etc. E na pag. 297 v. se-lhe-deo licença para á sua custa abrir e ser para isto ajudado etc: he este assento feito pelo Escrivão da Camara Francisco de Araujo em 24 de Outubro de 1623. E continuando com o meu trabalho a procurar no Livro de 1624, n'elle achei a fol. 79. v. = Traslado de um Alvará etc. Eu ElRei faço saber aos que este Alvará virem que havendo respeito ao que se-me-representou por parte de Francisco Varão e que se-offerece descobrir um Thesouro que diz está no lugar do Canal termo da Villa de Grândola em varios sítios, e o primeiro onde chamão a Mina de Anta ao pé de um

sobreiro; o segundo onde chamão o Azinhal; o terceiro em um outeiro perto dos dous sítios onde estão tres oliveiras; o quarto e quinto sítios junto a uma Ermida que se-chama S. Barnabé, que está um quarto de legoa do dito Canal; outro junto a S. Lourenço, meia legoa do Canal; outro chegado a outro pegado do Martinello, que está entre Grândola e S. Thiago de Cacêm; outro junto ao lugar de Ouguela, uma legoa do Canal; outro no Castello da Villa de Alcácer do Sal, Hei por bem que o dito Francisco Varão possa descobrir os ditos Thesouros, que diz, n'estes sitios, e de lhe-fazer a mercê da quarta parte d'aquillo que pertencer á minha Fazenda que resultar d'este descobrimento; com declaração que os gastos que se-fizerem hão de ser todos á conta d'elle. Pelo que mando ás Justiças dos Lugares declarados e aos Provedores da Comarca d'elles que consintão no dito descobrimento etc. Rei = o Conde de Fáro = etc. E no mesmo Livro na pag. 199 v. diz = Traslado de um Alvará de S. M. sôbre os Thesouros d'este termo d'ésta Villa de Francisco Varão = E vem a dizer que D. Maria da Silva viuva do dito Francisco Varão lhe-requereo podêr continuar com a descoberta dos Thesouros visto lhe-haverem ficado 5 filhos: assim se-lhe-concedeo por Alvará passado pela Chancellaria e assignado por Miguel Maldonado = Ignacio Ferreira Luiz d'Araujo de Barros = Francisco Vaz Pinto = em Março de 1625. Procurando mais Livros no dito Cartorio da Camara só se-achou de 1630, e que ví e li com bem trabalho; e nada mais achei tocante a éstas tão uteis indagações; e d'ahi em diante apparecêrão outros Livros mas em data mais moderna; e portanto não posso allegar mais que com o que se-escreveo nos ditos Authores acima apontados; e com o que li nos Livros ditos da Camara.

Consta-me haver aqui as plantas usuaes em Medicina, mas em especial a chamada *chermes vegetal*, *chermes animal*, *grãos de escarlate* = *Ilex aculeata Cocciglandifera* = que tão usada he na Arte Médica, e dos Tintureiros; e apparece nos *carrascos* d'ésta situação principalmente na Herdade de *Aniza* de que he senhorio a Illm. Casa de D. Braz Balthazar da Silveira.

E'stas são as raridades da natureza n'ésta Serra dos Algáres. Eu me-persuado que outros muitos sitios das Hespanhas, e Portugal tiverão metaes que em outro tempo se-extrahírão, e que tanto contribuirão para que os antepassados Monarchas gloriosamente arrostassem com as Nações Africanas, Asiaticas, e Americanas, e a Hespanha nossa visinha antes do descobrimento das minas de Villa-Rica, Cujabá etc. pelo famoso Christovão Colombo, depois que se-inventou o Astrolabio pelos dous famosos Médicos do Senhor Rei D. João II. — Rodrigo — José — com que se-abrio caminho ás navegações assim como a carta de marear o Senhor Infante D. Henrique, o que nos-consta da Europa Portugueza Tom. III. e em Camões Canto V. e Decadas de

João de Barros. Fazia-se excavação de metaes ouro e prata; e tiravão-se diamantes no Téjo; e outras preciosas pedras. No Livro I. dos Machabeos v. 8. se-lê fallando da Guerra entre Romanos e Carthaginezes = *Et quanta fecerunt in Regione Hispaniæ; et quod in potestatem redigerunt metalla argenti et auri quae illic sunt.* E Plinio fallando de Portugal no L. 33. cap. 4. e Estrabão no L. 3. de situ orbis diz = *Nec in alia parte terrarum tot saeculis haec fertilitas.* = E por isso Plinio declara que ao Senado de Roma se-pagavão cada anno por Direitos trinta mil marcos d'ouro tirados das minas das Asturias Galliza e Portugal: o Célebre Justen no L. 44. deixou lembradas as da Provincia do Minho em S. Mamede junto a Aguiar de Sousa, e de Villa-verde junto a Mirandella, ou Val de Telhas (minha patria) como traz a Corographia Portugueza tom. 3. e ao do Seixo de Anciaes tom. 3. e o Padre Argote nas antiguidades de Braga pag. 224. O Senhor Rei D. Diniz de nunca esquecida lembrança concedeo, no anno de 1290, Privilegios a quem fazia excavação na *Adiça* junto ao Téjo para tirar ouro; ésta era a mais antiga mina do Reino; e o mesmo fez o Senhor Rei D. Manoel, o que declara a Monarchia Lusitana L. 16. Uma mina de bella prata se-descobrio em *Paramio* junto a Bragança em 1628; e consta da mesma Monarchia que de 8 arrobas de torrão metallico se-fundião 6 de prata. No L. 3. da Europa Portugueza Cap. 8, e na Corographia Tom. 3.° muito se-trata das minas de prata e ouro que ha nos suburbios de Borba, Béja, Evora, Barcellos, Penella, e Thomar; n'éstas duas últimas as de ferro. A célebre mina d'ouro em Almada foi muito bem conhecida no tempo da invasão dos Mouros: eu acho no 4.° Livro da fundação e antiguidades de Lisboa pag. 366 que pela Geographia do Mouro Nubi vertida do Arabico para Latim em París em 1629, por Gabriel Sionita se-diz = *Lisbonna .... quae ad oras maris tenebrosi est apposita, respicit ab altera fluminis ripa, nempe meridionali, Castellum Almaaden, sic dictum ob aurum minerale, quod saevienti mare eo rejicitur. Ex hac urbe Lisbonna egressi sunt Almaghurrim qui sunt aggressi mare tenebrosum, quae in eo essent exploraturi.* = Este Castello he o antigo, de que ha ruinas ainda em *Caçilhas*. Tambem consta que do mesmo Téjo se-tiravão em outro tempo areias d'ouro, e diamantes (como traz Résende L. 2.° e D. Fr. Amador Arraes nos Dialogos) de que se-fez um Sceptro para o Senhor Rei D. Diniz e seus successores; tanto que já *Estrabão* disse que os povos visinhos ao Téjo erão ricos por causa do ouro de seus contórnos. = *Vicina Tago caeterorum opulentissima sunt oppida, Gentes circiter triginta tractum inter Artabros et Tagum inhabitant cum fertilissima sit Regio et fructuum, pecoris, auri, et argenti* = Tambem Pomponio Mela no L. 3.° Cap. I. diz que o Téjo mostrava areias d'ouro e pedras preciosas; por isso Estrabão chamou a ésta situação Bemaventurada.

Eu creio fixamente que no Téjo ha outra mais preciosa pedra, outro mais luzido diamante, que he o Santo Corpo da Casta Virgem Santa Iria, ou Irene sepultado em Santarêm junto á margem do Téjo no bairro da Ribeira, de que fazem menção as Historias de Portugal; e que o Téjo milagrosamente desviou a sua ondeada cortina de sua margem para a Rainha Santa Isabel vêr o sepulcro d'ésta tão Casta Donzella, que o ímpio Britaldo em tempo dos Godos mandou matar; o que tudo consta da vida da Rainha Santa desde pag. 218 a 228. Não he do meu assumpto repetir uma historia sabida, que já o clarim da fama divulgou por boca mais sonora. Permitta-se-me sim que eu me-admirasse, indo a Santarêm em Maio de 1811, quando os Francezes havião fugido d'aquella situação, que eu visse a Villa deserta, as casas sem portas nem janellas, e ainda sobrados; mas sem se-derrubar, nem ao menos offender o Padrão que a Santa Rainha Isabel havia mandado collocar sôbre o sitio do sepulcro da Santa Casta Iria. As mesmas Armas Reaes Portuguezas n'elle gravadas ficárão illesas; e o mesmo distico junto a ellas = *Hic Tagus Irenae Sacro tegit ossa sepulcro = quae ut virgo Martyr fulget in Arce Poli* = He de notar que os Inglezes, e Portuguezes, que estavão defronte em Almeirim, á força de tiros ao dito sítio, arrombárão hombreiras de portas nas visinhanças do tal Padrão; porêm elle, e as Armas Reaes, a imagem da Santa, e o Letreiro ficárão intactos.

Ha mais n'ésta situação o *algodoeiro* que nasce espontaneamente, ao longo do dito Rio em muitos sitios, principalmente defronte das Herdades dos *Canais* (ha canal debaixo, e canal de cima); e tambem apparece muito ao longo da Ribeira, que sae do lado de Santa Margarida da Serra, e se-vem juntar ao *Davino*; que tudo se-perde no Sado. Se houvesse séria attenção a ésta qualidade de *algodão*, e se semeassem suas bagas, talvez resultasse interêsse n'este Reino, semeando em situação d'agua corrente, visto que só a par dos ribeiros a natureza faz d'elle sua germinação.

Ha mais n'ésta Villa uma antiga inscripção, gravada em pedra na parede do celleiro da Commenda, que diz o seguinte = o Illustrissimo D. Jorge filho de ElRei D. João II. comprou éstas casas para a Ordem, e reformou em 1540. Consta-me que junto á Villa de Aljustrel ha semelhantes *Cascalhos*, ou *escamalhos* em muitas partes: eu deixo para ulterior averiguação este importante ponto, e cuidarei em averiguallo seriamente.

No Concelho de *Gondomar* na Freguezia de *S. Christovão* havia uma mina de Talco: outra de chumbo em Aramenha: outra de *magnete* em Cintra: outra d'azeviche na Villa da Batalha: de vermelhão e azougue se-descobrírão minas em tempo do Senhor Rei D. Manoel, o que tudo traz o dito Reverendo Castro no 1.º tom.; assim como que de Espósende ou Fão saião as Fro-

tas de ElRei Salomão com ouro; allegando com Sousa de Macedo nas Flores de Hespanha, e com a Corographia Portugueza: que tudo póde vêr-se no 1.º tom. pag. 30. — A' vista do referido eu penso que as minas d'ouro e prata das Hespanhas forão o mais fino reclamo com que se-attrahío a cobiça dos antigos conquistadores da Frigia, Fenicia, Troia, Grecia, Carthago, Roma, e Mauritania. Assim o-acreditará quem remontar sua memoria á mais remota antiguidade do mundo depois do diluvio: pois que o Patriarcha Noé, enviando seu neto Tubal para as Hespanhas a fim de se-povoarem, 150 annos depois do diluvio, ou elle viesse por terra, ou por mar, veio fundar *Setubal*; e assim multiplicando-se a especie humana nas Hespanhas, e Europa, e havendo guerras no Oriente vierão das duas Azias os Frigios e Fenicios a Portugal; em cujos tempos veio Hercules, e matou o Tyranno Gerião em Lisboa, que dominava o terreno entre Téjo e Douro: a Armada Fenicia veio aportar a Tavira. O incendio e terremoto dos Pirineos, que descobrio as minas, occasionou éstas sortidas; por isso o Principe dos Poetas disse = Rios d'ouro e prata então corrêrão. = Com os Fenicios veio Nabuchodonosor, ou mandou gente valorosa accometter os Tyrios, e Fenicios que occupavão as gargantas de Gibraltar, e Cadiz: estes Orientaes tinhão suas Republicas juntamente com auxilio dos Carthaginezes, e Gregos: porêm estes ficárão senhores do terreno, dominárão as Hespanhas: estes forão vencidos pelos Romanos, que fizerão Municipios, e Colonias; estes pelos Godos, Suevos, e Alães; em cujo tempo a nossa Coimbra que então era em *Condeixa a Velha* se-perdeo por Hermenerico Rei dos Suevos, e principiou-se a fundar por *Ataces* no sítio em que hoje está, onde já Hercules havia formado o Castello das cinco quinas, que eu vi demolir a ferro e fogo em 1773, e ouvi que no fundo d'elle se-achára uma pedra = *Herculea manu fundata quinaria turris* = tinha pois ésta inscripção. Ainda hoje em Condeixa a Velha se-conservão as muralhas d'esta Cidade, e o aqueducto tal ou qual que de Alcabideque lhe-levava agua. Achão-se moedas de cobre no terreno que cercão éstas *eternas* muralhas: eu tive muitas, e uma do Imperador Nero, outra de Constantino Magno, outras que deixei de lhe-tirar por meio do fogo, e agua a escoria ou ferrugem: a entrada dos Mouros na Hespanha, por causa da traição de quem a-guardava, e d'uma Bella Florinda he bem sabida; uma Helena foi a causa de se-queimar Troia, uma Florinda de se-captivar Hespanha: até que o Omnipotente fez raiar nos campos de Castro verde a Celeste e nocturna visão de CHRISTO Crucificado promettendo a expulsão dos Mouros, o que se-verificou; e DEOS Será comnosco! Conservando-nos com Reis Fidelissimos á Sua Santa Fé.

Segunda Parte.

Vou a tratar do que se-insinua a pag. 398 do Vol. III. do Jornal de Coimbra, isto he, vou a descrever os costumes, e Agricultura de Grândola, havendo já tocado algumas cousas na primeira parte, visto tratar da Serra dos Algáres. Os habitantes d'este paiz, a quem por grata memoria devo estimar, são de muito boa indole, e genio suave. A Nobreza he generosa, e honradora; porêm a Agricultura podia aqui ter maiores vantagens, uma vez que os antepassados avançassem conhecimentos escorádos nos de seus Pais e Avós. A maior utilidade he a que se-tira dos gados das charnecas, em porcos, bois, abelhas, e chibarros, por isso mesmo que a terra se não cultiva mais pela falta de trabalhadores. A melhor parte das rendas dos Morgados, e outros lhes-vem de terrenos mais distantes; o Commércio he muito limitado; apênas d'Alcacer como interessante porto do Rio Sado sae o Dique de suas traficancias: o terreno he metade arenoso na planicie, na Serra he pingue, argillaceo: no primeiro podião vegetar pinheiros bravos, cerejeiras, ameixieiras, centeios, amoreiras, batatas, etc. porêm quasi tudo são matos: a Serra podia produzir muito azeite, trigo, vinho, e castanhas, o que não tem; apênas uma várzea de bellas vinhas misturadas com oliveiras: azeite e vinho he só para seus habitantes, quando muito: e nada para exportação, antes de fóra se-vem aqui vender vinho, e azeite. O vinho aqui he tão generoso que me-consta que, não se-lhe-misturando leve porção d'agua nas vindimas, fica grosso, e se-azéda mais facilmente; mas ésta regra faz lançar mais agua do que he competente, e por isso nas tavernas vendem-se Vinhetes.

Se já houve quem comparou Santarêm com Sicilia na producção dos trigos = *Jactitet se Caereris dono Scicilia, nil video cur Santarêno praeferantur* = (Luiz Nunes na sua Lusitan.), em terras, que nunca virão arado como aqui n'ésta Serra, póde ter comparação; pois são muito poucos os sítios da Cordilheira montuosa em que se-semeão. Costumão-se queimar os matos de 7 — 8 — ou 10 annos para que as cinzas fação estrumes: isto he um êrro em Agricultura; será mais vantajoso que tres vezes no anno as-lavrem sem as-semear mais que de dous em dous annos; e produzirão melhor: pois que os matos as-privão da substancia tambem; e as exposições da terra lavrada ao ar livre lhes-permittem a entrada dos gazes da atmosphera, e seus saes; e principalmente os calores, neves, geadas, e chuvas; havendo cuidado de evacuar as aguas dos pântanos, ou paúes, como fizerão os Romanos, e os Venezianos, quando fizérão sêccar as lagôas Pontinas: assim como já houve quem disse em outro tempo que, se o Lamarão ou Sapal de Sacavêm até Alverca se-puzesse em tempêro de suas aguas,

daria trigo para meia Lisboa, e linhos do melhor calibre (*Mendes de Vasconcellos no sitio de Lisboa*; o A. *dos Serões do Principe. Parte I. Severim de Faria noticias de Portugal. Discurso* I.).

Porêm em Grândola vive-se do pouco, e não do sobejo entre o Povo; porque não ha braços humanos que tantas charnecas cultivem; e só a rustica Natureza em gados faz a riqueza dos Nobres n'este paiz; d'onde nasce que a baixa plebe he pouca, o que já notei acima. Sôbre este desarranjo carrega outro, que he o luxo improprio, e ociosidade do sexo feminino, que vive recolhido: tanto as paizanas ostentão em enfeites, como as Senhoras da Nobreza: os homens pela maior parte são os que vão buscar agua aos poços, ás lojas de mercearia; pois ao açougue ou casa do peixe he para ellas ponto da última desattenção; e isto entre as mesmas dos jornaleiros; e por isso o luxo nos dias Santos, e fatos de côr vermelha he uma pequena Lisboa: vós ó Lavradoras, e Camponezas das outras Provincias vinde reprehender éstas enthusiasmadas Alemtejanas, e principalmente vós, ó Minhotas e Transmontanas, onde esquadrões de mulheres robustas trabalhão em cultura de seus campos: por isso mereceis o louvor que na pag. 214 de seu tom. 1.º vos dá o dito Reverendo Beneficiado Castro; e não perdestes ainda hoje, ó Minhotas, o epitheto de mais formosas, pois o grande Faria na sua fonte de Aganipe Ecloga 4.ª faz menção = *Pela rara belleza das Pastoras.* =

Quanto a mim a causa d'ésta decadencia na Agricultura he derivada da falta de operarios tanto d'um como d'outro sexo: e uma das origens d'isto he o desamparo com que se-tratão nas suas enfermidades os que vivem no Deserto; e a insensibilidade, e desamparo com que tratão seus tenros filhinhos; pois não só reina ésta dureza, mas pela idéa de que morrendo vão para o Ceo, lhes-desejão a morte para se-verem livres do pêso de sua criação; ellas á maneira dos Botecudos e Selvagens anthropofagos d'Africa e Brazil se-tratão nas suas molestias com suas hervas e tinturas: a sargacinha, o fel da terra, as papoulas são o seu mais usual remedio em cezões; apênas me-procurão em doença perigosa; por isso gemem teimosamente as cezões; e por isso ha tantas antigas obstrucções, e scirrhos pela repetição teimosa de tal molestia: de sorte que, se-morrem, não podem dizer os-tratei mal: se vivem os-tratei bem: a natureza he o rumo. Os jornaleiros não usão de vinho; a agua lhe-relaxa a constituição, e os grandes calores; por isso deveria taxar-se que se-desse de verão uma canada de vinho, e menos dinheiro.

He d'admirar a grande producção dos arvoredos de carvalhos, azinhos, e sobreiros d'ésta situação nas Herdades, a que chamão *montados*: éstas grandes árvores, do tamanho muitas de nogueiras d'outras Provincias, são por seu fructo chamado, *boletas*, ou *landes*, as quaes muito engordão os porcos em Outubro, Novembro,

e Dezembro. Ha herdades cujo montado engorda 100 — 200 — 300 — e mais porcos: he isto uma cousa pasmosa; mas tambem o-he observar a decadencia que d'isto vão tendo as herdades em tão estimaveis árvores; pois nada se-renovão; o que facilmente podia fazer-se, ou semeando as *boletas*, e livrando-as em quanto tenras de as-comerem as cabras, ou pondo-as de tanchão como se-faz com as oliveiras; porêm as maiores herdades são de senhores opulentos, que aqui não residem, não as-visitão: e os seus caseiros pouco lhes-importa o augmento das fazendas; os menos abastados não cuidão n'isto. Bem sei que os carvalhos são muito duradouros, e que por isso os Gentios os-consagrárão a Jupiter = *Jovis antiquo robore quercus* = Virgil. o que deo occasião ao Padre Mestre Fr. José da Trindade o *Pupilo* a dizer em um Sermão em Coimbra que a A'rvore de Abrahão e Sara, de que trata o Genesis no cap. 18 v. 4, era muito provavel fosse carvalho; assim como que o Paraiso terreal fôra em Braga; que o Imperador Constantino Magno fôra natural do Pêso da Régoa; e não he d'admirar que um tão Sabio Filho e Religioso de Santo Agostinho aventurasse semelhantes conjecturas; pois sempre ouvi que sua cabeça era uma Bibliotheca.

Terceira Parte.

Descrevo a febre amarella, que aqui tocou em Março, e Abril d'este mesmo anno de 1813; e as que mais aqui se-fazem estacionarias. Já disse que as frequentes molestias aqui são as cezões, e obstrucções; que causa mais particular haja para as cezões custa-me a comprehender; ellas no verão e outono tocão ricos e pobres: os alimentos usuaes não as fazem, uma vez que a digestão seja boa: ou cezões, ou malinas fazem aqui seu assento; mas a experiencia de 9 annos me-tem mostrado que são mais quando ha menos ventos Nortes; e por isso n'este anno não houve tantas d'ésta especie de febres como nos calores d'outros annos: os ventos do Septentrião assoprárão grandemente em todos os Caniculares; e 5 mezes não choveo; d'onde penso que quando não assoprão tantos d'estes ventos ha mais cezões por causa da direcção da Serra dos Algáres, como já acima disse, que lhe-impede os refrescos do Oceano; ainda mesmo quando as searas dos arrozes, que muito se-cultivão ao Sul de Setubal no paul, trazem o miasma da putrefacção, que se-atiça mais com os calores; o Grande Ribeiro Sanches Portuguez, e Médico que tão grande nome deo aos Médicos de Portugal nos mais remotos paizes da Europa, e outros seguem que os effluvios dos arrozes e das aguas encharcadas, e de seus insectos germinão o fermento das cezões endemicas; porêm outros dizem o contrário: não me-faço Juiz de tamanha demanda; mas avanço que as cezões aqui tão frequentes de verão será pela disposição dita da Serra dos Algáres, que desvia o refrigerio do vento Norte.

Febre amarella.

E'sta febre principiou aqui por uma diáthese inflammatoria; grandes turgencias biliosas em primeiras vias; vomitos colericos; olhos avermelhados; pulsos fortes; viveza d'entendimento; isto em uns: em outros porém logo desde a invasão se-mostrava abatimento de forças vitaes, mas em uns e outros, uma dôr como pleuritica, tosse, côr amarella em toda a pelle como a dos ictericos, e alguns escarros de sangue, anxiedades, e fastios. E'sta tragedia durava até ao 7.º dia ou bem em caracter inflammatorio, ou d'abatimento; e depois passava a um estado com todas as notas de podridão; desde o dia 7.º até ao 14.º ou ainda 17.º ou 20.º, tomavão o caracter de catarrhaes podres, mas sem delirio algum, nem subsultos tendinosos, nem parotidas; então se-fazião as crises pelos tres diques geraes, cursos, ourinas, e suores; e ainda continuava a côr amarella: alguns, além da dôr punctoria, tinhão escarros de sangue, e com tal decadencia de forças, que parecião defuntos. Houve n'estes dous mezes uns vinte enfermos; dos quaes morrêrão 3: um alfaiate com antecipada molestia de peito; um homem pardo, que, lutando com ésta serpente catarrhal amarella, a-venceo no dia 17, e chorei morrer no dia 25 já na convalescença no Hospital: uma mulher no mesmo Hospital, qne ao undecimo dia espreitando-lhe a crise, a sua materia foi repentinamente arrojada ao bofe que a-matou estertorosa; pensei que o ar frio por uma fronteira janella fôra a causa de sua morte: hoje porém tudo está bem reparado, supposta a louvavel determinação do Provedor d'ésta Comarca, que mandou fazer *empanadas* nas janellas da Enfermaria e outras saudaveis precauções.

As indicações curativas que tirei para vencer tão medonho *miasma*, que desde a Carolina Meridional levantou os braços aos confins da Europa, forão diminuir os symptomas da diáthese inflammatoria, onde era competente, com pequenas sangrias, temendo a seguinte podridão; e isto sómente nos enfermos de temperamento algum tanto plethorica; e cuidei com toda a diligencia em tirar as congestões biliosas do primeiro laboratorio do corpo com purgantes, e vomitorios, despresando a pontada pleuritica, e os escarros de sangue, como foi em Theresa Rainha criada da casa do Tenente Coronel José Miguel de Faria e Sousa, que estando com vomitos biliosos, e escarros de sangue foi vomitada; pois o vicio e qualidade da cólera era excessivo; e considerei as primeiras officinas do estomago como receptaculo do *miasma* epidemico, que tocára as cordas, por assim dizer, do humano manicordio por dous modos, ou de *vagar ou deprêssa*: porém eu não sangrei nos casos onde principiava a febre com abatimento de fôrças de circulação sanguinea. A sempre veneravel antiguidade Médica, e melhor ainda o Apollineo côro dos Modernos, e as minhas observações de 40 annos, assim m'o-tem ensinado; e ulti-

mamente d'estes o Grande Guilherme Cullen, de que sinto ficar minha traducção menos pura que a que lhe-fizerão em França e Hespanha traductores de melhor calibre sim, mas tambem impressores mais exactos, e com a revista, que lhe-faltou em Portugal, os Sabios a-desculpem, se tanto lhes-merece minha sincera confissão.

Os mais remedios forão proporcionados ao jôgo do estado inflammatorio ou podre, levando sempre em vista os esforços da circulação do sangue sufficientes em sua marcha para a sentença das crises, *ut nec nimis torpeat, nec nimis excedat* = Misturas refrigerantes com cardiacos, diluentes subacidos, cosimentos tónicos d'angelica, imperatoria, serpentaria, lirio florentino, galanga, peitoraes incindentes, sinapismos, e ainda cáusticos de cantharidas entre as homoplatas por uma ou duas horas, forão os meus remedios. Temi sempre as cantharidas por mais tempo, porque estou por multiplicadas observações convencido que ellas dissolvem, e augmentão a dissolução do sangue já podre pelo *miasma*: sou Discipulo de Baglivio, Forsten, e outros; juro n'ésta parte *in verba Magistri*, a pezar d'outros antagonistas, o que já expuz na minha Febriologia impressa em 1790. Fugi da quina visto o ferro que a chimica lhe-descobre, e de que Stoll, e Gmellin são sequazes. O almiscar me-foi um poderoso medicamento na dóze de 6 gr. Este Hercules do levante, que tão grandes fôrças deo n'outros tempos em Portugal ao Besuartico de Curvo, me-deo grande arranjo para complemento da cura, quando já havião desapparecido os symptomas inflammatorios; assim como foi uma forte espada na epidemia de bexigas confluentes, que aqui grassou ha 5 annos, por meio do qual ellas de *chatas* se-punhão *aljofradas*; e se-fazia assim bem a saudavel supuração. Podéra mais amplamente descrever quanto me-tem sido util este *valentão* para arrostar com outras enfermidades ásthenicas. O espirito de minderero resolvendo a congestão dos bofes, dispondo para suores, e atacando o gangrenismo, para que o sangue tinha tendencia, foi n'este Campo de Marte o mais forçoso Soldado: o electuario aromatico, as tinturas de canella comp. e de valeriana volat. fôrão remedios auxiliares por qualquer flanco.

Oxalá que se-continue por muitos annos nos trabalhos do Jornal de Coimbra, para que a Medicina e Cirurgia Prática n'este Reino mutuamente se-communiquem, como já notei no antiloquio á minha Febriologia, para utilidade dos Póvos; e para que os Médicos a pár do Grande Camões ainda mais altamente possão cantar fallando da Universidade de Coimbra =

Quanto póde de Athenas desejar-se
Tudo o Soberbo Apollo aqui reserva;
Aqui as capellas dá tecidas d'ouro
Do Baccaro, e do sempre verde Louro.

Grândola 25 de Outubro de 1813.

ART. IX.—

DEZEMBRO DE 1813.

MAPPA DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS feitas no Gabinete de Physica Experimental (as do Barómetro, Thermómetro, e Hygrómetro), e no Hospital (as do Anemómetro) da Universidade de Coimbra em todo o mez. — *A explicação do Mappa irá no fim.*

Dias do mez.	Hor.	Min	Barómetro.			Thermometro.		Hygrómetro.		Anemometro.	Estado do Ceo.
			Pol.	linh	4.tos de lin.	gr.	4tos de gr.	gr.	4tos de gr.		
1	m.9		27	8	3	11	2	95			c. ch.
	12		27	8	2	11	3	96			
	t. 5		27	8	1	11	2	96			c.
2	m.9	30	27	8		11	2	95		OSO.	c. ch.
	t. 7	30	27	7	3	11		96			c. ch. v.
3	m.9		27	8		11		95			c. ch.
	t. 2		27	8		10		90		NO.	c.
4	m.9		27	9	1	9	1	92			c. ch.
	12		27	9	1	10		91	2		
	t. 5		27	9	1	10		92			
5	m.9	30	27	7		9	2	93			a. n.
	12		27	6	2	10	1	92			c.
	t. 3		27	5	2	9	1	91	2		c. ch.
6	m.8		27	5	2	8	2	92	2	E.	a. n.
	11		27	5	3	9		92			s. n.
	t. 3	30	27	5	3	9	2	89	2		a. n.
7	m.9	30	27	5	3	8	3	92	2	SO.	c. ch.
	t. 3		27	5	3	9	1	91			c.
8	m.9		27	7	3	8	2	92			a. n.
	12		27	8		9	3	90			
	t. 6		27	8		9	2	92	2		
9	m.9		27	8		8	2	90			s. n.
	t. 4		27	8		7	3	87			s. n. v.
10	m.9		27	8	3	8		90			c. nev.
	t. 4		27	8	3	7	1	88	2		m. n. v.
	5		27	8	3	7		89	2		
11	m.9		27	9	3	6	3	92	2	SE.	s. n.
	t. 4		27	9	3	8		88			

Dias do mez.	Hor.	Min.	Barómetro.			Thermómetro.		Hygrómetro.		Anemómetro.	Estado do Ceo.
			Pol	linh.	4.tos de lin.	gr.	4.tos de gr.	gr.	4.tos de gr.		
12	m.9		27	9	3	7		90			m. n.
	t. 4		27	9	3	8		88			
13	m.9		27	7	2	7	3	92	2		c. ch.
	t. 3		27	7	3	9		93			c.
	5		27	8		9		93			
14	m.9		27	8	1	9	1	95			c. ch.
	11		27	8	1	9	2	94	2		
	t. 4		27	8	2	9	3	97			
15	m.9		27	7	3	9	2	98			
	12		27	8		10	1	96	2		c.
	t. 5		27	7	3	10		100			c. ch.
16	m.9		27	9		10	2	100		OSO.	
	12		27	9		11	3	98		SSO.	c.
	t. 5		27	9	1	11	1	100			a. n.
17	m.9		27	9		11	1	100			c. ch.
	10		27	9		11	2	101			
	t. 1		27	9		12	2	100			c. v.
18	m.9		27	10	1	12		97			m. n.
	t. 5		27	10		11	2	95			c.
19	m.9		27	9	1	12	1	95			m. n. v.
	t. 5	30	27	9	2	11	2	94	2		a. n.
20	m.9		28			11	1	96			p. n.
	t. 3		28			12		91	2		a. n.
21	m.9		28		1	11	2	95	2		m. n.
	12		28			12		93			
	t. 3		27	11	3	11	2	93			c.
	5		27	11	3	11	1	94			
22	m.12		27	11	2	11	2	93			m. n.
	t. 5	30	27	11	2	11		94	2		a. n.
23	m.9		28			11	2	94		NNE.	
	12		28			12		92			
	t. 3		27	11	2	11		91			
24	m.11		27	11		11	2	93			m. n.
	t. 5	30	27	11		11		94			a. n.
25	m.11		27	11		12		91			s. n.
	t. 4	30	27	11		11	2	90	2		
26	m.10	30	27	11	2	10	3	90			
	t. 3		27	11	2	11	1	89			

Dias do mez	Hor.	Min	Barômetro.			Thermometro.		Hygrômetro.		Anemómetro.	Estado do Ceo.
			Pol	linh	tos de lin.	gr.	4.tos de gr.	gr	5.tos de gr.		
27	m.9		28		2	10	2	89	2		s. n.
	t. 4	30	28		2	10	1	87			s. n. v.
28	m.9		28			9	1	90	2		a. n.
	t. 3		28			10		90			m. n.
	5		28			9	2	91			a. n.
29	m.9		27	10	2	9	2	89	2	SSE.	c.
	t. 2		27	10	2	10		86			a. n.
	6		27	11		9	2	89	2		s. n.
30	m.8		28			9		89			
	12		28			9	3	87			
	t. 4	30	27	11	3	9	2	84			
31	m.9		27	11	2	9	2	89	2		a. n.
	12		27	11		10		86			p. n. v.
	t. 5	30	27	10	3	9		85			m. n. v.

Explicação do Mappa.

O *Thermómetro* he o de Reaumur. — m. (na columna das horas) = manhã. — t. (na dita columna) = tarde. — As horas, que não forem precedidas de alguma d'éstas letras, pertencem á immediata superior.

Anemómetro. — N. = Norte. — S. = Sul. — E. = Este. — O. = Oeste. — NE. = Nordeste. — NO. = Noroeste. — SE. = Sueste. — SO. = Sudoeste. — NNE. = Nor-nord-este. — NNO. = Nor-nor-oeste. — ENE. = Es-nord-este. — ESE. = Es-u-este, etc. — N'ésta columna qualquer letra indica o vento dominante até á letra immediatamente inferior.

Estado do Ceo. — a. = algumas. — n. = nuvens. — nev. = nevoa. — m. = muita. — ch. = chuva. — v. = vento. — r. = relampagos. — t. = trovoada. — s. = sem. — c. = coberto. — m. a. p. = deve entender-se n'aquelle genero ou número, em que estiver o substantivo seguinte.

DEZEMBRO DE 1813.

Corollarios e Notas.

I. *Barómetro.* — A maxima pressão da atmosphera n'este mez foi de 28 pol. ½ lin. no dia 27 de manhã e de tarde. A minima de 27 pol. 5½ lin. no dia 5 ás 3 hor. da tarde, e no dia 6 ás 8 da manhã.

II. Dias, em que esteve constante a marcha do Barómetro.

Nos dias 3 } em 27 pol. 8 lin.
——— 9 }
——— 4 — 27 — 9¼ lin.
——— 7 — 27 — 5¾ lin.
——— 10 — 27 — 8¾ lin.
——— 11 } — 27 — 9¾ lin.
——— 12 }
——— 17 — 27 — 9 lin.
——— 20 } — 28 —
——— 28 }
——— 22 } — 27 — 11½ lin.
——— 26 }
——— 24 } — 27 — 11 lin.
——— 25 }
——— 27 — 28 — ½ lin.

III. *Thermómetro.* — A maxima temperatura da atmosphera n'este mez foi de 12½ gr. no dia 17 desde o meio dia até á uma hora da tarde. A minima de 6¾ gr. no dia 11 ás 9 hor. da manhã.

IV. Foi maior a temperatura de manhã do que de tarde nos seguintes dias: a saber; 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 16, 19, 21, 23, 24, 25, 31. (*)

V. Foi maior a temperatura de tarde do que de manhã nos seguintes dias: a saber; — 4, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 28, 29. (|)

VI. N'este mez a variação de temperatura em cada dia he menor do que em outros. Não apparece um só dia, em que a differença seja de dous gr.

VII. Desde o dia 16 até 25 foi, com pouca differença, a temperatura da atmosphera maior do que nos outros dias do mez.

(*) Mappa original. (|) Map. orig.

VIII. Fizerão-se observações ao Sol em todos os dias, em que elle esteve descoberto. A maxima temperatura foi de 18 gr. no dia 23 ás 9 hor. da manhã. A minima de 16 gr. nos dias 11 e 20 á mesma hora.

IX. *Hygrómetro.* — A maxima humidade da atmosphera n'este mez foi de 101 gr. no dia 17 desde as 10 hor. da manhã até á uma hora depois de meio dia (*). A minima de 84 gr. no dia 30 ás 4½ hor. da tarde.

X. Desde o tempo, em que se-começárão a fazer observações com o Hygrómetro no Gabinete de Physica Experimental da Universidade de Coimbra, nunca este instrumento mostrou tanta humidade, como no dia 17 d'este mez, no qual se-fizerão observações ás 9, 10, 12 hor. da manhã, e á 1, 3, 4 hor. da tarde (†): em todo este tempo a maxima humidade foi de 101 gr., a minima de 100.

XI. *Dias de chuva.*

1. — Chuva miuda quasi toda a manhã e de tarde até ás 2½ hor. Tambem choveo de noute.
2. — Chuva ora miuda ora grossa quasi toda a manhã, de tarde e de noute; porêm com alguns intervallos.
3. — Chuva de manhã accompanhada de grande vento, e granizo, que durou cousa de meia hora. De tarde e noute tambem caío alguma chuva; mas não foi aturada.
4. — Choveo quasi todo o dia; mas houve intervallos de tempo maiores e menores, em que deixou de chover.
5. — Chuva ás 11½ hor. da manhã, que durou cousa de 9 min. Voltou ás 2 hor. depois do meio dia, e durou quasi toda a tarde.
7. — Chuva de madrugada e de manhã ás 7½ hor., e 9¾ hor., que foi então aturada até ás 10½ hor.: tornou a vir ás 11¼ hor., e continuou até depois do meio dia.
13. — Choveo de man., t., e n.; mas por vezes deixou de chover.
14. — Chuva ora grossa ora miuda de man., t., e n.; mas não aturada.
15. — Começou a chover ás 7 hor. da manhã: durou quasi todo o dia e de noute com poucos intervallos.
16. — Chuva ás 7¼ hor. da manhã: continuou ora grossa ora miuda até ás 6 hor. da tarde com alguns intervallos maiores ou menores.

(*) A maxima humidade no Hygrómetro de Saussure he de 100 gr., mas excedeo n'este dia 1 gr.

(†) Map. orig.

17. — Choveo quasi todo o dia, e de noute.
18. — Choveo de madrugada: de tarde tambem caío alguma chuva ás $3\frac{1}{4}$ hor. De noute muita chuva e vento.
19. — Chuva de madrugada e manhã ás $11\frac{1}{2}$ hor., que então durou cousa de 5 min. Tambem choveo de noute.
20. — Chuva ás $6\frac{1}{2}$ hor. da tarde, que então foi aturada cousa de 10 min. Choveo tambem de noute.
21. — Chuva de madrugada.
31. — De tarde muito vento; de noute chuva e vento.

XII. *Dias de nevoa.*

No dia 8 nevoa até ás 7 hor. da manhã.
——— 9 ——— até ás 7 hor. ———
——— 10 ——— até ás $6\frac{3}{4}$ hor. ———
——— 12 ——— até ás $8\frac{3}{4}$ hor. ———

Nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 houve nevoa de manhã, que duas vezes acabou, quando appareceo o Sol; outras durou até ás 8, ou 9 hor.

XIII. *Evaporação.* — N'este mez foi a evaporação á sombra de $5\frac{1}{2}$ lin.: igual á de Janeiro n'este anno.

XIV. *Pluvímetro.* — A quantidade de chuva d'este mez foi de 21 pol. $2\frac{1}{4}$ lin.

XV. *Anemómetro.* — Os ventos que mais reinárão n'este mez forão SE. ESE. NO. SSE. SO. E. OSO. — Tambem soprárão o vento O. nos dias 17, 19, 21, 22 ás 9 hor. da noute, e no dia 14 ás 2 hor. da tarde, e 8 da manhã: o SSO. nos dias 14, e 18 ás 9 hor. da noute; no dia 15 á 1 hor. da tarde; e no dia 16 ao meio dia: o ONO. nos dias 1, 4, 19, 21 ás 2 hor. da tarde; o ENE. nos dias 3, 9, 24 ás 9 hor. da noute; e o NNE. nos dias 3 ás 4 da tarde, e 23 ás 9 hor. da noute. — Forão constantes ENE. no dia 9, E. no dia 10, e SE. nos dias 27 e 28 (*).

(*) Map. origin.

Art. X. —— *El Universal*, Gazeta Hespanhola, cujo Prospecto publicámos em o Num. XXI. p. 100 do presente Jornal, trata muitas vezes dos Hospitaes Civis Hespanhoes. Fallando em o Num. 37 dos Hospitaes de Madrid, Valladolid, e Saragoça; tendo dado conta muito em geral do que tinha succedido n'aquelles Hospitaes assim a respeito de saude, como de Fazenda, acaba este importante Artigo com o seguinte = ... toca examinar las causas de la menor mortalidad en Zaragoza y Valladolid respecto á Madrid, y la notable diferencia en el gasto d'el hospital de Valladolid respecto á los de mas indicados. Si tuvieramos datos bastantes para investigar si la menor mortalidad y gasto d'el hospital de Valladolid dependen de la salubridad del pais ó de una buena administracion, nos ocupariamos en este util trabajo; pero no estamos en el caso de aventurar cálculos que nada produzirian para el fin de mejorar nuestras instituiciones beneficas. =

Em uma *Memoria sobre os Hospitaes do Reino por José Joaquim Soares de Barros*, publicada no tom. IV. das *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, e na pag. 130 lê-se o seguinte:

"Tem-se escrito muito sôbre os Hospitaes, não ha dúvida: mas sem um plano geral, sem relação, nem correspondencias preparadas com o todo da grande familia do Estado, com as suas precisões, e as medidas dos seus mais convenientes auxilios, e tão sómente ésta materia se-tem tratado como lembranças de pedaços de Economia relativos a certos lugares, e certas posições limitadas em mui curto espaço: de que resultão notaveis desigualdades. etc.,,

Por muitas outras partes e em todos os tempos se-tem feito ver, e lamentado, faltas nos Hospitaes Civis; e sería um grande negocio de humanidade, e de Estado o arranjamento d'éstas importantes Casas.

Conviria talvez organisar em um corpo, e unir em um centro, todos os Hospitaes Civis, dar providencias geraes e praticaveis em todos elles, sem com tudo violar as instituições particulares de cadaúm; das quaes se-tomasse préviamente conhecimento; tirando ao mesmo tempo o possivel partido das circunstancias do paiz.

O objecto *Hospitaes*, de qualquer natureza que elles sejão, he de summa importancia: esperâmos ter muitas occasiões de fallar n'elles, levando sempre em vista meios de segurar o bom tratamento dos doentes, e a economia da Fazenda dedicada a fins por todos os lados tão respeitaveis.

JORNAL DE COIMBRA.

MARÇO DE 1814.

Num. XXVII. *Parte II.*

Dedicada a todos os objectos que não são de Sciencias Naturaes.

ART. I.—

Cópia da Carta que Francisco de Pinna e Mello da Villa de Monte Mór o Velho escreveo a L. T. de L. de C.

Sñr. L. T. de L. de C. (a)

EM todos os Livros Politicos, que tenho lido, e em todas as pessoas de honra com quem tenho fallado, nunca achei materia, que mais se-recommendasse, nem que se-tratasse com maior vigilancia, e delicadeza, que a palavra de um homem de bem. Aquelle infame proverbio, *Deshago en mi palavra, por hazer en mi provecho*, que inventou a incultura de Castella em tempos mais barbaros, e que tanto aproveitárão Francezes em idade mais polida, ou pela visinhança, ou pelo genio da Provincia, foi sempre desattendido do nosso Portugal, aonde o costume de Reis e Vassallos fez emendar aquelle proverbio com outro, bem que menos culto, mais honrado, que dizia: *O boi pelo corno, e o homem pela palavra.* N'ésta religiosa ligadura do trato humano he que se-estabeleceo todo

A

(a) Luiz Thomás de Lemos Carvalho

o pundonor, e toda a honra Portugueza : ainda o mais humilde faz timbre de sustentar a sua promessa : algum Astro Soberano nos-influe este heroico pensamento, querendo n'ésta parte os Portuguezes ser semelhantes ao Altissimo, que proferio no Cap. 24 de S. Matheus = Que o Ceo, e a Terra se-mudaria, mas que a sua palavra sempre estaria firmissima. = A palavra Divina, que edificou, e tomou para si este Reino, tambem quer, que a palavra dos Portuguezes seja o fundamento mais sólido da sua honra. E supposto que conheço a muitos que lhes-será menos custoso perder a vida, que consentirem que um simulacro tão illustre descenda de um lugar tão benemerito ; ha outros (bem que poucos) que, arrebatados com tudo o que he França, não só se-agradão das suas modas, mas dos seus costumes.

Por certo que não vos-tinha eu n'este conceito, pois não vos-reputando eu por muito Francez no trage, devia inferir que o não serieis no genio. ¿ Quem me-diria a mim, que hum Cavalheiro como o S. da T., adornado das acções gloriosas, com que os seus Ascendentes assombrárão a Asia, e dos timbres excelsos com que os L. constituirão uma Casa tão explendida, houvesse de faltar ao que tinha promettido, bastando só ésta inconstancia para escurecer o caracter de tão nobre progenitura, e derrubar as torres e as ameias de um edificio tão luzido?

¿ He possivel que, tendo vós ajuntado ás de L. o appellido de C., vos-esquecesseis tanto d'este vosso adôrno que transfigurasseis em vime um tronco tão robusto, tão antigo, e perduravel? Se tanto póde a falta de uma promessa, com razão a-reputavão vossos avós pelo crime mais sórdido da honra, e da civilidade. E'sta mácula, meu amigo, será eterna nos fastos da T. : será notada sempre com uma fava negra nas suas veneraveis memorias : ainda (se lhes fosse concedido), pertenderião os vossos Ascendentes erguer-se com os marmores sepulcraes sôbre os hombros para apagarem este borrão d'aquellas laminas que tanto lhes-custou a polir a sua heroicidade. Por mais que os Genealogicos intentem introduzir-vos nas veias a claridade do sangue ésta nodoa não só lhe-eclipsará os resplandores, mas quererá negar-lhe a successão dos vossos appellidos : ¿ que vos parece que será um Fidalgo revestido sómente de uma herdada nobreza ? pois não he mais que um tronco enfeitado de escudos, de lanças, de tambores, de estandartes, e de outros despojos honorificos, que lhe-servem mais de pêso que de ornamento. ¡ Quanto melhor pareceria Hercules, coberto com as reliquias da féra Nemea aonde se-via no semblante, e ainda melhor na acção, o desempenho do seu alto nascimento ! Quem só quer vestir a pelle de leão, mais como herdada que adquirida, não deve esperar outros obsequios, que os que derão as féras áquelle bruto que appareceo nos bosques com ésta gala. São os homens, que pertendem unicamente glorjar-se das virtudes

alheias, como os Comediantes, que forcejão no Theatro para representarem o caracter dos Principes, e no vestuario se-conhecem por uns pobres farçantes. ¿Que importa que o Iris appareça com uma fachada colorida, se ahi não ha mais que agua para afogar as esperanças da sua existencia, nuvem para transformar em vento a sua vaidade? Nenhum homem de juizo que vê em um successor degenerados os egregios costumes dos seus maiores saúda n'elle mais que a lembrança dos seus antepassados dissimulando talvez a lástima no cortejo.

Conta-nos Alciato que vendo os póvos caminhar pelas terras o ídolo de Iris concorrêrão ás estradas para adorallo; e o que o-levava lhe-parecia que a elle he que se-davão as adorações.

Certamente que a nobreza he dos ídolos mais estimaveis dos homens, mas se quem a-leva não he homem, e homem de palavra, deve entender que, quando o-estimão, não he pelo que he, senão pela carga que leva, que, n'este caso, menos o-honra, que injuría; e por isso dizia um Cortezão de outro tempo, que a maior carga que podia ter o homem era ser honrado: e isto mesmo fez dizer a S. João Chrisostomo = Que pouca honra tinha aquelle que só se-gloriava da honra de seus progenitores = ¿Que aproveita (continúa este grande Orador) o-descender de uma clara estirpe, se houver acção que escureça as luzes d'ésta ascendencia? Melhor he que os pais se-gloriem nos filhos, que os filhos nos pais. Meu amigo, nascer Phaetonte de um Solar tão illustre como o do Sol, he dos maiores beneficios da Natureza, mas acabar pela sua inconsideração nas humildes ondas do Eridano, he a maior desgraça de um berço explendido. Para que os Fabios, os Metellos, e os Camillos (que todos procedêrão do arado) constituissem as mais dignas estirpes na altura do Capitolio forão necessarias as continuadas proezas das suas familias, e d'ésta inalteravel successão de façanhas he que teve principio o que se-chama nobreza das Casas; pois vendo os homens que todas aquellas vergonteas seguião os vestigios dos seus troncos vierão a formar a conjectura que d'ali não sairia alumno que não fosse nobre.

Assim como a Magestade
Não he mais do que um conceito,
Que no Rei fórma o decóro,
E no Vassallo o obsequio.

Assim a nobreza não he mais do que um indicio, que da mesma sorte que se-herda o sangue se-ha de herdar a imitação; e n'ésta idéa he que se-fundou Ovidio para dizer, que os costumes passão para os filhos, como o humor das raizes para as árvores: mas perdida a esperança de que a aguia gere aguias, a pomba pombas, ficará sem algum valor a serie d'aquellas especies, que não sou-

berão manter a herança dos seus exemplares; por ésta causa nos-adverte Salustio, que todo o cuidado dos Cavalheiros Romanos era fitarem os olhos muitas vezes nos luzeiros de suas origens: eis-aqui porque Eneas, como affirma Virgilio, pertendia que seu filho Ascanio se-lembrasse de seu pai, e de Heitor.

Quasi que estou certo que, se vos-quizesseis lembrar d'aquelles Heroes que illuminárão a Casa da T., sería incrivel que tomasseis a resolução que praticasteis comigo.

Dizeis-me que a Snr.ª D. J. L. de M. minha Snr.ª, e vossa Nora vos-pedíra a Igreja, e que estimasteis a occasião de lhe-fazereis ésta lisonja.

Reconheço quanto devem ser respeitadas as insinuações, quanto mais os rogos das Senhoras, mas ha casos em que precisamente devem ser contestadas, sendo dos primeiros, e dos mais fortes aquelle em que estamos. Se vossa Nora soubesse que estaveis ligado com um vinculo tão sagrado como o da vossa palavra ¿quem poderá duvidar que, ella quereria antes que a-cumprisseis, do que satisfazer a um empenho estranho, e que talvez a não obrigava a mais que a favorecer um pertendente desconhecido? ¿Quem poderá duvidar que, ainda que fosse cousa muito sua este afilhado, estava primeiro na sua estimação a vossa honra que a conveniencia alheia? ¿Quem poderá duvidar que, estando vós obrigado a dizer-lhe que me-tinheis promettido a Igreja, ella mesma se-valesse de todo o seu respeito para vos-obrigar a que m'a-desseis, sabendo que eu era hum notorio descendente d'aquella Casa, em que ésta Senhora fez a primeira alliança? e se nada d'isto se-ponderasse ¿era necessario mais que lembrar-vos da Casa da T. e que ereis neto d'aquelles illustres Portuguezes que tanto observárão a maxima Divina = Que o Ceo e terra se-mudaria, mas que nunca se-havia de mudar a sua palavra =?

Meu bom egregio amigo, e vosso Cunhado o Senhor A. C. de C. me-escreveo na mesma occasião, dizendo-me, que fôra tal o alvoroço que tivesteis de vossa Nora vos-pedir a Igreja, que vos não lembrasteis de m'a-teres promettido: não estranho ésta grande commoção do vosso animo, pois toda sería necessaria para explicareis o justo contentamento d'éstas nupcias de que vos-dou o parabem; mas só vos-advirto que nenhum dos vossos avós ainda em caso semelhante se-perturbaria tanto, que faltasse á sua promessa; porque os varões d'ésta distincção são sempre os mesmos, assim nos infortunios, como nas felicidades. E assim todos os que souberão a desculpa, que me-desteis na vossa resposta, assentárão, que ésta fôra um pretexto para me-interpretares a vossa firmeza. Eu tinha muito maiores fundamentos para este conceito, pois em meu podêr se-acha algum papel, por onde se-prova com bastante evidencia que a Senhora D. J. tal Igreja vos não pedíra; e para fazer mais clara ésta demonstração, elevão ao theatro do mundo

a inaudita incivilidade que tendes exercitado com um amigo tão fiel e de tantos annos. Ahi tendes a carta da mesma Senhora em que vos-pede a Igreja para mim, o que certamente não fizera se a-tivera pedido para outro. E'sta carta não vai a patrocinar outra vez a mesma súpplica, vai sómente a fazer-vos o processo de um engano, ou de um desacôrdo, que são as palavras mais honestas com que me-posso explicar.

Confesso-vos que, se me-acontecéra um successo tão formidavel, não sei que fôra de mim: seria talvez o meu primeiro pensamento entrar na caverna mais escondida da terra para me-servir, com um eterno aborrecimento meu, de confusão e de sepultura. A lástima será que vós fiqueis n'ésta acção como quem se-descuida ou a-despreza; e que eu a-sinta vivissimamente, não pelo que me-toca, mas pelo que vos-respeita: digo não pelo que me-toca, porque, ainda que tenho bastantemente provado que sou mais perdido que ambicioso, he certo que o desejo de ir para a T. era para estar mais perto da vossa companhia; era para exercitares comigo a vossa amizade; e era para ter o meu affecto sempre defronte á vossa Casa; porque sem ésta Igreja passaremos pela bondade de Deos com a mesma decencia e abundancia, que na minha pobre casinha se-experimenta; e quem vive com honra e moderação, não lhe-tirão o somno as cousas superfluas. Digo sim, pelo que vos-respeita; porque antes quizera perder tudo o que possuo do que ter-vos pedido a Igreja da T.; tanto porque me-affligio muito o desengano do pouco que vos-merecia, como pelo muito que ha de padecer a vossa reputação.

Bem sei que me-podeis dizer o que dizia o enforcado ao Padre da Companhia = e se eu não suo ¿ para que sua V. Paternidade? = Porém sou tão sincero e innocente que não posso desfazer-me d'ésta compaixão; commovido só d'este affecto he que me-resolvi agora a escrever-vos por este modo. Algum dia achei entre os mestres, que dão regra para as cartas, que tambem as-havia de desaggravo; mas nunca imaginei que me-fosse permittido usar d'estes preceitos para comvosco; especialmente com o motivo tão arduo, e que convêm tanto ao meu credito o-fazello público. Não só por ésta causa vos não deveis estimular das minhas expressões, mas deveis suppôr, que eu as não podia deixar em silencio, e que era preciso o proferillas em um accontecimento tão estranho, e tão pouco usado.

Eu tenho sido mais extenso do que desejava; mas a penna correo ao arbitrio do estímulo e da novidade, sem a-podér suspender em um genio tão natural, como arrebatado; e tambem por me-persuadir que ésta seria a última carta que vos-escrevesse:

porém n'éstas considerações he tal o meu affecto para comvosco, que me não posso esquecer de ser sempre

Vosso A. e C.

Monte mór o Velho
24 de Maio de 1748.

Francisco de Pinna de Mello.

Art. II. —— Dissemos em o Num. antecedente d'este Jornal, p. 135, que tinhamos em nosso podêr talvez todos os Escritos Pastoraes do Exm. D. Fr. Caetano da Annunciação Brandão; e promettemos então publicallos por ordem chronologica em os Num. seguintes. Comecemos a cumprir a nossa promessa, conservando até os titulos, que n'elles achámos.

Pastoral porque Sua Excellencia Reverendissima instrue aos Pais de Familias para mandarem os seus Domesticos á Doutrina.

Dom Fr. Caetano Brandão pela Misericordia Divina Bispo do Grã Pará, e do Conselho de S. M. Fidelissima que Deos guarde, etc.

Filhos amantissimos, ainda que, depois da primeira Instrucção Pastoral, que vos-dirigimos na entrada do nosso Ministerio, tinhamos assentado guardar silencio por algum tempo, contentando-nos d'observar n'esse intervallo a indole, e condição das vossas almas, a qualidade e número das suas enfermidades, assim como dos remedios que lhes-são mais convenientes: comtudo não sofre o zêlo ardente, que nos-abraza pela vossa salvação, tão longas e peniveis esperas; pois que sem ainda termos tomado o pulso a muitos dos nossos filhos, ao primeiro golpe de vista observámos que o seu coração se-acha ferido da mais perigosa e funesta cegueira; cegueira que não só os-põe em um perigo evidentissimo de se-perderem infelizmente por toda a Eternidade, mas tambem d'envolverem na mesma desgraça a tantos miseraveis que estão confiados á sua direcção. Bem sabeis que fallâmos aqui da cegueira d'aquelles Pais de Familias que, esquecidos inteiramente da gravissima obri-

gação que lhes-impõe todos os Direitos para cuidarem na instrucção dos seus domesticos, e por este meio os-introduzirem no caminho da Vida Eterna, só tratão de se-utilisarem do fructo dos seus trabalhos corporaes, encaminhando a este fim miseravel e caduco toda a authoridade que tem sôbre elles, a qual segundo as luzes da pura razão devião empregar primeiramente em procurar-lhes o nobre fim da Bemaventurança para que forão creados.

Na verdade, amados filhos, he este um sentimento que como espinha agudissima nos-tem ferido e lacerado as entranhas, vêr que na Capital d'ésta vasta Diocese aonde a Fé por se-achar favorecida de tantos soccorros espirituaes devia estar arraigada profundamente nos animos de todos os Cidadãos, muitos d'elles a-professão superficialmente só com a ponta dos beiços, negando-a em suas obras, e deixando divisar em toda a sua conducta uma iniquidade superior á dos infieis que taes são segundo o testemunho de um Apostolo aquelles que não põem cuidado no ensino dos seus Domesticos, chegando a vêr com olhos tranquillos uma parte d'elles sentados nas trevas da morte sem algum conhecimento da verdadeira Religião; outros posto que baptisados laborando em uma ignorancia crassissima dos artigos da nossa Fé, e por isso mesmo inhabeis para se-aproveitarem das preciosas riquezas que o Divino Redemptor deixou depositadas em seus Sacramentos: uns e outros feitos victimas infelizes da cólera Divina, e escravos do dragão infernal.

Oh! não seja assim, filhos amantissimos, não seja assim! Se a natureza formou as vossas entranhas tão sensiveis e compassivas, que não tereis animo para negar o soccorro ao vosso inimigo quando o-visseis pendente sôbre a bôca de um precipicio proximo a despenhar-se ¿que digo eu? Se he tal a compaixão e ternura de que vos dotou o Author do Mundo, que basta o gemido de um irracionalsinho innocente atacado da dôr ou da fome, para enternecer o vosso coração. ¿Como he possivel que vos-conserveis insensiveis aos clamores das almas dos vossos servos, e dos vossos Domesticos, que se-achão perecendo á fome de pão da Doutrina, e já quasi a braços com a morte eterna?

Porém nós reconhecemos que a nossa voz he muito fraca, e sôbre fraca ainda pouco conhecida aos vossos ouvidos para vos-persuadir ésta feliz obrigação; por isso nos-pareceo justo substituir outra mais eloquente e mais amavel aos vossos corações; a voz do Sr. D. Fr. Bartholomeu do Pillar, meu illustre Antecessor, o primeiro Bispo d'ésta Diocese depois da sua desmembração. Prelado Sabio, tão Santo e zeloso como insinuão as suas Pastoraes.

Eis-aqui como este digno Pastor fallava a vossos pais no anno de 1721, e o que nós desejaremos agora imprimir em vossos animos com caracteres indeleveis. Attendei meus filhos, e não endureçais as vossas entranhas á voz de um Pai, que tanto vos-

amava, e que ainda do meio das suas cinzas frias assim vos-falla pela bôca do mais indigno de seus Successores.

Segue-se a Pastoral de D. Fr. Bartholomeu do Pillar, a qual se-acha registada no Liv. I. a fl.

E porque não desejámos enlutar o jubilo e alegria d'estes primeiros dias da nossa administração com o terror de censuras Ecclesiasticas; nem tambem seja da nossa intenção combater os corações dos nossos filhos com semelhantes armas sem primeiro termos tentado todos os meios suaves que inspira a doçura e piedade Christã; por isso, suspendendo a Excommunhão vibrada na Pastoral do nosso Antecessor, nos-contentâmos unicamente d'exhortar, rogar, e pedir pelas entranhas de Jesus Christo a todos os Pais de Familias, que mandem seus filhos, servos, e escravos, que não estiverem legitimamente occupados em serviço precisissimo, a ouvir e aprender a Doutrina Christã nas suas respectivas Parochias.

Qual seja a ancia e ardor do nosso espirito em vêr promovida em nossa Diocese este santo exercicio, que todos os oraculos da Religião vos-inculcão e recommendão, podeis conhecello, amados filhos, não tanto pela efficacia das nossas palavras, como pelo desvello com que logo depois da nossa elevação ao Episcopado procurámos alcançar do Supremo Pastor, que actualmente preside a toda a Igreja, o Breve, cuja cópia vai appensa a ésta; Breve, em que o S. Padre annuindo ás nossas súpplicas abre o Thesouro da Igreja em beneficio dos fieis do Pará, que se-quizerem esmerar no desempenho de uma tão feliz e suave obrigação; a cujo influxo da benignidade do primeiro Dispensador do Ministerio de Christo, nós tambem ajuntâmos a indulgencia dos quarenta dias, a que se-estende a nossa authoridade, tudo a fim de alliciar, mover, e attrahir os corações dos nossos subditos a ésta saudavel Prática, de que sem dúvida lhe-resultarão os mais soberanos bens. E para que não fique o minimo pretexto aos refractarios, attendendo unicamente á sua maior commodidade, ordenâmos debaixo da pena de obediencia aos Reverendos Parochos, que em todos os Domingos e Dias Santos se-achem prontos duas vezes, para fazerem o Cathecismo a quaesquer que concorrerem, a saber, pela manhã antes da Missa Conventual, e de tarde depois das 4 horas, ajuntando ao Cathecismo os Actos de Fé, Esperança, e Caridade, com algum breve exercicio da Oração Mental; e ao de tarde o Terço de Nossa Senhora cantado ou rezado conforme lhe-inspirar o seu zêlo. E para que ésta chegue á noticia de todos mandâmos passar a presente, que depois de publicada e registada nos Livros das Freguezias será fechada nas mesmas. E o nosso Reverendo Escrivão da Camara fará remetter cópias assignadas pelo nosso Dr. Provisor aos Reverendos Vigarios Geraes, Foraneos, e Parochos das Igrejas d'este nosso

Bispado. Dada n'ésta Cidade do Pará sob o nosso signal, e sêllo das nossas Armas, passada pela Chancellaria, e registada onde pertencer, aos 13 de Novembro de 1783 annos. — Eu o Conego Manoel Ramos de Sá, Escrivão da Camara Ecclesiastica, que a-escrevi. = Fr. Caetano, Bispo do Pará. =

Pastoral porque Sua Excellencia determina ao Clero d'este Bispado venha assistir ás Conferencias Ecclesiasticas.

Dom Fr. Caetano Brandão. etc. — Ao Clero d'ésta Cidade e seus suburbios saude e benção. Depois que a Divina Providencia se-dignou chamar-nos ao govêrno da sua Igreja, um dos principaes designios, que tem occupado o nosso espirito, foi o de promover entre o nosso Clero o exercicio das Conferencias Ecclesiasticas; este exercicio tão recommendado pelos SS. Padres e Mestres do Christianismo, e que em todos os seculos sempre mereceo a attenção dos Pastores dignos d'este respeitavel nome. Sabião elles perfeitamente que os labios do Sacerdote devem ser o depósito da sciencia, e que da sua boca tem direito os fieis de pedir a explicação da Lei. Sabião quão indigno era do caracter Sacerdotal aquelle que despreza a sabedoria, e que por isso o Apostolo S. Paulo, na pessoa de seu Discipulo Timotheo, recommendava a todos os Ministros Sagrados o uso contínuo da lição para se-pôrem em estado d'exhortar e ensinar os Povos. Nem lhes-escapava da vista o que tinhão dito os Padres do 4.º Concilio de Toledo = Que a ignorancia he a origem funestissima de todos os erros = devendo por isso ser detestada com horror especialmente nos Sacerdotes; pois que, segundo a expressão de S. Bernardo, se elles carecem dos conhecimentos necessarios, o espirito da mentira não tardará muito a fazer inutil o seu zêlo, impossibilitando-os para acautelarem os fieis contra o prestigio das illusões mundanas, e lhes-descobrirem os perigos, de que está juncado o caminho do Ceo.

Instruidos pois d'éstas lições saudaveis, e desejando trilhar fielmente as pisadas de tão veneraveis Mestres, estámos determinados a empenhar os nossos debeis esforços no estabelecimento das referidas Conferencias em ordem a entreter n'ésta Diocese o gôsto das Sciencias Ecclesiasticas, e excitar em fim a nobre e santa emulação, origem fecunda de producções literarias; mas quasi extincta entre a maior parte do nosso Clero.

Para isto já temos dado algumas das providencias necessarias;

e não podêmos disfarçar a viva alegria de vermos em pouco tempo renovada por este meio a face da Igreja.

Mas he preciso que o nosso Clero conspire juntamente comnosco a um tão santo designio: he por ésta fórma que ordenâmos a todos os Ecclesiasticos d'ésta Cidade e suburbios, sem excluir os mesmos Capellães dos Navios, em quanto aqui existirem, que nos Sabbados de cada semana pelas 4 horas da tarde se-achem presentes na Aula de Theologia Moral, a qual temos designado para as ditas conferencias, ficando advertidos que faltando alguma vez sem primeiro nos-fazerem saber os motivos legitimos serão castigados a nosso arbitrio. E rogâmos aos Prelados das Corporações Regulares por aquelle ardente zêlo, que inflammou os corações dos seus SS. Patriarchas pela glória da Igreja, e de que elles devem ser os fieis depositarios e imitadores, que favoreção do modo possivel ésta nossa pia resolução, mandando assistir ao mencionado acto os Religiosos que conhecerem ter capacidade para instruirem ou serem instruidos: e apertados com doce vínculo de paz um e outro Clero Secular e Regular conspiremos todos juntos contra tantos inimigos, que temos de vencer, sendo os principaes d'elles os vicios, os erros, a ignorancia, e a impiedade. Dada n'ésta Cidade do Pará sob nosso signal sómente aos 2 de Dezembro de 1783. — Eu o Conego Manoel Ramos de Sá, Escrivão da Camara Ecclesiastica, que a-escrevi. = Fr. Caetano, Bispo do Pará.

Pastoral pela qual Sua Excellencia admoesta e exhorta as suas ovelhas do modo com que se-devem dispôr para a celebração da S. Quaresma.

Dom Fr. Caetano Brandão. etc. — Infinitas Graças desejâmos dar a Deos N. S., filhos amantissimos, pelos fructos copiosos que a sua palavra vai cada dia produzindo n'ésta Cidade: a nossa alma se-sente banhada de uma torrente de júbilo á vista do fervor com que muitos de vós outros começais a frequentar a prática da Oração: ésta santa Prática tantas vezes recommendada pelo Filho de Deos aos seus Discipulos, que todos os Mestres do Christianismo se não fartão de qualificar com os mais sublimes elogios, e que a mesma feliz experiencia do seculo tem mostrado ser o meio mais efficaz para reformar a vida, arrancar pela raiz os vicios, despregar o coração dos bens caducos, e elevallo aos eternos; prática tão necessaria ao homem Christão, que o Grande Dr. da Igreja S. João Chrisostomo não duvida affirmar que, sem o seu soccorro, he

impossivel viver piedosamente, e terminar bem a carreira d'ésta vida ! Ah e que doce esperança nos-deve animar, de que com a continuação de um tão louvavel exercicio veremos em pouco tempo florecer a Vinha do Senhor, que foi servido encarregar-nos !

Excitados pois d'ésta alegre esperança, assim como dos desejos de satisfazer ao nosso cuidado Pastoral n'estes dias proximos á S. Quaresma, designados pela S. Igreja para nos-dispormos a celebrar dignamente a memoria da Paixão e Resurreição de Jesu Christo, vamos propor á vossa consideração uma parte dos Mysterios d'este santo tempo, e do que deveis fazer para tirar o fructo que de vós pertende a mesma Igreja; e n'isto nós não fazemos mais do que seguir e declarar os pensamentos do Grande Arcebispo de Millão S. Carlos Borromeo dignissimo exemplar, que nos-temos proposto.

Haveis de saber, amados filhos, que a Igreja nossa Mãi, sempre fecunda em santos ardis por nos-ganhar para o Ceo, tendo exposto a nossos olhos em diversos tempos do anno, e com differentes solemnidades, toda a Ordem e Progresso que Christo S. N. seguio na Redempção do Genero Humano, com muita especialidade determinou estes dias para comtemplarmos a causa da vida e morte do mesmo Senhor; quero dizer, aquella fatalissima quéda do nosso Primeiro Pai, e de toda a sua posteridade, pela qual a Natureza Humana ficou inteiramente despida de todos os dons e graças de que fôra adornada na sua creação; feita objecto da cólera Divina, rebelde ao legitimo Senhor, e subjugada ao imperio do dragão infernal; quéda tão profunda e terrivel, que por nenhum outro meio julgou o Omnipotente devia ser reparada senão pela morte cruelissima de seu Filho. Tal he o deploravel estado em que a Igreja n'estes dias considera o Genero Humano; á vista de um tão lastimoso espectaculo, ella procura attrahir os Fieis á compunccão e ás lagrimas; despe os ornamentos da sua Glória, cobre-se de lucto, deixa os canticos d'alegria; os Divinos Officios, que manda recitar aos seus Ministros, extrahidos do livro de Genesis, não respirão senão estragos do furor Eterno sôbre os tres peccados mais horrendos, que denegrirão o Mundo: o peccado de Adão; o peccado da luxuria, em que se-precipitárão os homens no tempo de Noé; o das cinco Cidades consumidas pelo fogo do Ceo; tudo isto a fim de nos-persuadir, que mortifiquemos a carne, especialmente no sagrado tempo que vem chegando, em ordem a evitarmos os castigos ameaçados pela Divina Justiça contra os nossos crimes.

E na verdade, meus filhos, posto que o nosso Amabilissimo Redemptor pela sua morte nos-tenha livrado do imperio do demonio, nós ainda gememos degradados da nossa Patria n'este valle de lagrimas, sujeitos á rebellião da carne, cercados de poderosissimos inimigos, e de tantas ruinas e precipicios de culpas, que pa-

rece a todo o momento vamos depenhar-nos no abysmo do inferno: além d'isto ¡quantos de nós outros, ingratos e insensiveis ao inextimavel beneficio da Redempção, fechando os olhos a tão grande luz, voltão alegremente a submetter-se ao jugo da servidão diabolica, querendo antes ser escravos do demonio do que Filhos de Deos! Com justa razão pois a Igreja nos Sagrados Officios d'este tempo deplora o destêrro commum de seus filhos, e se-afflige vivamente pela perda de um tão grande número d'elles, aos quaes ella não cessa de gritar com o Profeta = Convertei-vos para Deos, de todo o vosso coração, applicai-vos á Oração, ao jejum, á penitencia; e não cesseis de derramar na presença do Senhor as vossas súpplicas com lagrimas. =

Em outro tempo costumava a Igreja despertar os seus filhos á penitencia por differente modo; ordenava aos Pastores, que na semana precedente á Quaresma convocassem os seus respectivos Rebanhos, e reconciliados primeiramente os inimigos, ouvissem a todos de confissão, assignando a cadaum a penitencia proporcionada ás suas culpas, de modo que todos estivessem dispostos a começar com fructo o santo jejum da Quaresma; porém aquelles, que pela enormidade de seus crimes necessitavão de maior penitencia, apparecião publicamente na Igreja vestidos de sacco, os pés descalços, o semblante inclinado para a terra, e ahi perante todo o Clero o Bispo, depois de ter examinado a natureza das culpas, e de fazer sôbre elles várias ceremonias lugubres, como era pulverisar-lhes a cabeça de cinza, e cingillos de um aspero cilicio, lhes-impunha finalmente a penitencia pública, e entre lagrimas e suspiros lhes-denunciava, que assim como Adão tinha sido lançado do Paraiso, assim elles pelos seus peccados erão despedidos da Igreja; éstas palavras do primeiro Pastor erão como golpe de raio, com que feridos os penitentes saião de improviso para fóra do S. Lugar, e n'aquella triste situação perseveravão todo o tempo da Quaresma.

Eis-aqui as occupações dos antigos fieis n'estes dias, para se-reconciliarem com Deos, e se-disporem ao santo jejum da Quaresma, lagrimas, pranto, sacco, cinza, cilicios, e outras obras semelhantes; porém ¡oh fatal revolução dos costumes! De tal sorte tem prevalecido a fraude do demonio, que, em lugar de tão saudaveis exercicios, o que se-offerece mais commummente n'estes dias são risos soltos, inimizades, jógos, bailes, excessos no comer e beber, e toda a sorte de dissoluções e offensas de Deos. ¿He ésta, oh meus irmãos amantissimos, a veneração, que conservâmos a um tempo tão sagrado? ¿São éstas as obras de filhos da Igreja? ¡Ah que nós já não merecemos este amavel titulo! ¡Filhos verdadeiramente ingratos para sua Mãi! Ella chora, nós rimos: ella geme pelos nossos peccados, nós saltâmos com uma ale-

gria profunda : a Igreja occupada solicitamente nos seus officios em aplacar a ira de Deos, nós conspirando a provocalla de novo com todo o genero de culpas : a Igreja empenhada em abolir todas as profanidades e usos gentilicos, nós em suscitallos outra vez do inferno ; e de tal modo nos-sacrificamos aos appetites e concupiscencia da carne, que parece termos chegado áquelles tempos, que profetisou Isaias, quando disse = Virá tempo, em que o Senhor dos Exércitos convidará os homens ás lagrimas, ao pranto, e ao cilicio, e elles surdos á sua voz, não se-occuparáõ senão em alegrias profanas, e em carregar o estomago de carnes e de vinho, dizendo entre si ; Comamos e bebamos, que já resta pouco tempo de nos-regalarmos sôbre a terra. =

Não sejamos pois, filhos carissimos, do número d'estes desgraçados ; antes quanto mais o mundo parece enlouquecer n'estes dias, tanto mais compadecidos com a Santa Igreja da sua deploravel cegueira, solicitemos o Senhor com ardentes súpplicas, para que não attenda á dissolução de tantos filhos ingratos, mas ponha os olhos da sua Misericordia sôbre nós todos, e nos-converta á verdadeira penitencia : lembremo-nos que este he o tempo em que N. S. Jesu Christo se-affligio no Deserto por nossos peccados com o jejum dos quarenta dias, e venceo todas as tentações do demonio, o qual por este motivo ainda agora se-esforça a reparar aquelle estrago pelas victorias alcançadas sôbre os membros do mesmo Christo, que somos nós. Por tanto, quaes generosos guerreiros, imitando o exemplo do Divino Capitão, exercitai-vos nas santas práticas do jejum, da mortificação dos sentidos, e da súpplica ; visitai os Sagrados Templos, concorrei a ouvir a palavra de Deos, frequentai os Sacramentos, dispondo-vos com estes devotos exercicios para vencer as fraudes do inimigo commum, e aproveitar os fructos da S. Quaresma.

Particularmente vos-recommendámos a perseverança na Oração quotidiana da noute, a pesar de todos os reboliços dos negocios da vida ; pois não tendes outro mais importante que a salvação eterna ; e he justo que roubeis em cadaum dos dias ao menos este breve intervallo para tratar com Deos huma cousa tão interessante. Além d'isto a confissão geral das culpas, que muitas vezes vos-temos insinuado vocalmente, agora volla-tornámos a persuadir com a maior efficacia do nosso espirito ; mettei a mão na vossa consciencia, sondai os horrores da vida passada, examinai as vossas confissões ordinarias, reflecti se n'ellas tem havido aquella dôr, aquella sinceridade, e inteireza, que Deos requer, se forão seguidas de reincidencias sem combates, e occorrendo-vos alguma dúvida racionavel tirai-vos d'ella, procurai logo hum Confessor sabio e zeloso ; consultai-o, e julgando elle que he necessaria ou util uma confissão geral não a-diffirais, imitando aquelles espiritos negligentes, que, sendo-lhes concedido todo o tempo da Qua-

resma e anno inteiro, esperão os ultimos dias para se-prepararem, e a-fazem, como se fôra cousa de pouco momento; não seja assim, filhos dilectissimos, considerai primeiro sériamente, quão feio e abominavel he o peccado, quanto desagrada aos olhos de Deos, os estragos funestissimos que causa no peccador, os castigos que merece, e o que he preciso fazer para resuscitar a alma morta pela culpa. ¡Ah se o-comprehendesseis bem! mas podeis rastejar n'este conhecimento pelo que passa na cura das enfermidades corporaes antigas e perigosas: que tempo! que remedios! que dôres! que afflicções! que dietas! e tudo se-sofre com animo intrépido só para conseguir a saude do corpo; julgai d'aqui se não he justo padecer alguma cousa para reparar a saude da alma.

Tambem queremos advertir-vos a obrigação que tendes de jejuar todos os dias da Quaresma, excepto ao Domingo, não havendo impedimento legítimo de molestia approvada por um e outro Médico espiritual e corporal, obrigação, que não sómente vos-fará réos de peccados se não jejuardes, mas ainda se não fizerdes, que jejuem os vossos filhos, servos, e escravos, que tenhão a idade competente: obrigação, que em fim deveis executar tanto mais alegremente, quanto o jejum Quadragesimal he como o dizimo de todos os dias do anno, que pagâmos a Deos N. S.

Resta-nos annunciar-vos, que, attendendo nós ás disposições dos Sagrados Canones, os quaes prohibem severamente a Communhão Paschal fóra das respectivas Parochias, temos ordenado aos Reverendos Parochos d'ésta Cidade, e aqui novamente lhes-ordenâmos debaixo de pena de obediencia, não concedão faculdade para commungar por desobriga fóra das suas Parochias, senão áquellas pessoas, que julgarem em sua consciencia terem embaraço legítimo de enfermidade ou pobreza.

E para que chegue á noticia de todos mandámos passar ésta nossa Carta Pastoral, que será publicada nas Freguezias d'ésta Cidade nas 3 Domingas precedentes á Quaresma de todos os annos, e registada nos Livros das ditas Freguezias. Dada n'ésta Cidade do Pará, sob nosso signal, e sêllo das nossas Armas, passada pela Chancellaria, e registada nos Livros a que pertencer, aos 7 de Fevereiro de 1784 annos. — Eu o Conego Manoel Ramos de Sá, Escrivão da Camara Ecclesiastica, que a-escrevi. = Lugar do Sêllo. = Fr. Caetano, Bispo do Pará. =

Pastoral pela qual se-declara os dias, em que hão de lucrar Indulgencia plenaria os que confessados e commungados, depois da Missa Solemne, assistirem á Benção Apostolica.

Dom Fr. Caetano Brandão. etc. — Fazemos saber a todos os nossos subditos, que entre as differentes graças relativas ao bem Espiritual d'ésta Diocese, que o Summo Pontifice Pio VI. foi servido enviar-nos juntamente com as Bullas da nossa Confirmação, achámos um Jubileo de Indulgencia plenaria, para se-lucrar duas vezes no anno, como declara a cópia do Breve traduzido em Portuguez, que vai abaixo transcrito: um dos dias determina o mesmo Supremo Pastor, que seja o da Solemnidade da Resurreição de N. S. Jesu Christo; outra déixa ao nosso arbitrio, que julgámos por isso conveniente designar o segundo do mez de Fevereiro, dia da nossa Sagração. E desejando nós com toda a ancia do nosso espirito que se não frustre uma graça tão copiosa, a qual procurada dignamente pelos nossos subditos não deixará de lavar as nodoas das suas almas, e de pôr o sêllo á sua inteira reconciliação com o Senhor, commutando além d'isso as longas e peniveis satisfações, que devem á Justiça Divina, em outras muito breves e suaves: exhortâmos a todos geralmente com este doce e agradavel convite, que nos-faz o mesmo Senhor pelo seu Profeta "O' vós, que tendes séde, vinde ás aguas; ainda os que não tendes dinheiro apressai-vos, comprai, e comei; inclinai os vossos ouvidos, vinde a mim, ouvi-me, e a vossa alma terá vida; eu contrahirei comvosco uma eterna amizade, para fazer estavel a minha misericordia; vós sacudireis com alegria os grilhões, que vos-opprimem, e sereis conduzidos em paz." ¡Ah e que coração póde haver tão de ferro, que se não sinta inflammar ouvindo éstas doces e amorosas palavras! Não só o Rei do Ceo nos-abre francamente os seus Thesouros, não só póe diante dos nossos olhos a Meza dos seus Divinos Manjares, mas ainda nos-promette a sua paz, e nos-dá toda a certeza de um inteiro perdão: não fecheis pois os vossos ouvidos, filhos amantissimos, ás vozes do Senhor, desperdiçando ingratamente um tão rico e avultado Thesouro de Bens Espirituaes, que elle vos-offerece n'ésta Indulgencia; chegai todos a recebella; porém chegai contritos e arrependidos, purificando-vos antes nas aguas da penitencia, e afogando todos os vossos peccados no Mar do Sangue de Jesu Christo: um ódio entranhavel ás culpas, uma viva dôr de as-ter commettido, uma resolução firme e sincera de não cair mais n'ellas para o futuro, accompanhada de uma mudança inteira de vida, sejão os sentimentos que occupem e dominem o vosso coração. Depois d'isto dirigireis a Deos N. S. ardentes e fervorosas súpplicas; cujo objecto não

seja sómente as vossas proprias necessidades, mas tambem as da S. Igreja nossa Mãi, para que o Senhor estenda sôbre ella as asas da sua protecção, e da sua Misericordia; rogai ainda pelo Supremo Pastor, que a-dirija e encaminhe com toda a sabedoria; pelos nossos Soberanos, e sua Augusta Familia, para que o Senhor prospere os seus dias, fazendo reinar em todo o Imperio Portuguez a Religião, a Virtude, a paz, e a abundancia; em fim depois de todos, ousâmos pedir, que empregueis tambem alguma parte das vossas Orações pela nossa indignidade; eis-aqui um tributo, que vós não podereis negar ao amor paternal e desinteressado que vos-consagra o nosso coração, e de que vos-julgâmos assaz convencidos.

"Pio P. P. VI. Amado filho, saude e Benção Apostolica. Jesu Christo Salvador Nosso, depois da sua acerbissima Paixão, e gloriosa Resurreição, tendo amado os seus Discipulos, os-amou em fim, abençoando-os e ensinando-os com o seu exemplo o melhor modo de agradar a Deos, e as santas intenções que devião ter aquelles, que elle deixava no Mundo por seus Successores e Vigarios para governar a Igreja Catholica; d'onde pelo antigo costume respeitavel, e determinação da Santa Sé Apostolica, em certos dias usárão os Pontifices Romanos nossos Predecessores abençoar no fim do solemne Sacrificio da Missa a todo o Povo Christão presente, e patentear-lhe os celestiaes Thesouros da Igreja com a Indulgencia Plenaria, e remissão de todos os seus peccados. Mas porque he impossivel que todos os Fieis dispersos pelo Mundo possão estar presentes em Roma nos dias determinados, e muitos d'elles anciosamente desejão participar da S. Benção Apostolica, Nós, a quem pôsto que sem merecimentos Jesu Christo encarregou na Pessoa de S. Pedro o Pastoral cuidado do seu Rebanho, para que os santos desejos dos Fieis não sejão frustrados, e movidos d'aquella Paternal caridade, que nos-faz amar todos os Christãos, determinámos providenciar a este respeito, e conceder, quando nos-fôr pedido, o estimavel beneficio da Benção Apostolica aos nossos veneraveis Irmãos Patriarchas, Primazes, Arcebispos, e Bispos, como tambem aos nossos amados Filhos Prelados inferiores, aos quaes propriamente não compete usar de Pontificaes, nem ter Dioceses separadas. E porque nos-seja presente que Vós, Bispo Eleito para a Cathedral de Belém do Pará, tanto appeteceis este grande bem; — Por tanto Nós que agora, ainda que sem merecermos, presidimos na Santa Cadeira de São Pedro, conformando-nos com os institutos dos PP. Romanos Nossos Predecessores, e applicando-nos a tudo quanto fôr a bem dos Fieis, e salvação de suas almas, e querendo Nós o mais que podêmos em o Senhor satisfazer aos vossos Catholicos votos, e santos desejos, e aos do vosso amado Povo; em Nosso Nome e do existente Romano Pontifice, com toda a Authoridade Aposto-

lica pela presente vos-concedemos, damos, e vos-commettemos faculdade, para que, depois da vossa Sagração, em todo o tempo que existires na Igreja, que vos-foi recommendada, nas duas Solemnidades de cada anno, a saber: no dia da S. Pascoa, dia o mais Solemne, que a Igreja de Deos consagra á honra de todas as suas Solemnidades; e em outro qualquer festivo a vosso arbitrio, possais no fim da Solemne Missa abençoar o Povo com Plenaria Indulgencia, e remissão de todos os peccados; conforme o costume e fórma, que vos-he mandado, sem que possa haver impedimento algum em contrário. Dado em Roma em S. Pedro, sob o Annel do Pescador, 17 de Dezembro de 1782. Anno oitavo do nosso Pontificado. = J. Card. de Committibus. =

Pastoral porque o Exm. Snr. Bispo fez publicar as Indulgencias, que ganhão os que adorarem o Santissimo Sacramento na fórma do Breve do S. P. Pio VI., que principia: Ad augendam fidelium religionem.

Dom Fr. Caetano Brandão. etc. — Fazemos saber a todos os nossos subditos, que a Rainha N. S. movida sempre do exemplarissimo zêlo pelo augmento da Devoção, que consagra ao Augusto Sacramento da Eucharistia, se-dignou enviar-nos, com Aviso da Secretaria d' Estado dos Negocios do Reino, passado no dia 22 de Dezembro de 1783, o Exemplar impresso de um Breve do S. P. Pio VI., que actualmente preside á Igreja Universal, que principia = Ad augendam fidelium religionem = e he datado em 12 d' Agosto do mesmo anno; pelo qual o S. Padre desejando contribuir cada vez mais ao progresso da Religião Catholica, e ao respeito devido ao Santissimo Misterio dos nossos Altares, como tambem facilitar aos Fieis os mais suaves meios de salvação, houve por bem abrir segunda vez o Thesouro da Igreja ás instancias do piedosissimo coração da nossa Soberana, e conceder a todos os seus Vassallos de um e outro sexo as Indulgencias na fórma seguinte:

1.° Indulgencia Plenaria, uma vez no anno, aos que dignamente confessados e commungados, em qualquer dia que lhes-parecer, tiverem uma hora d' oração diante do Santissimo Sacramento, ou esteja exposto á publica adoração, ou fechado no Sacrario; fazendo ao mesmo tempo humildes e fervorosas orações pela paz e concordia entre os Principes Catholicos, pela extirpação das heresias, e exaltação da S. Madre Igreja.

2.° Sete annos e sete quarentenas aos que em uma quinta feira de cada mez praticarem o mencionado exercicio, e com as mesmas disposições.

3.° Cem dias de perdão na fórma costumada da Igreja áquelles que verdadeiramente contritos de seus peccados fizerem a dita devoção em qualquer dia de todos os mezes.

E desejando nós dar um clarissimo testemunho do nosso respeito a tão sábias, pias, e luminosas determinações, assim como da ardente ância com que suspirâmos para ver promovida entre os nossos subditos ésta devoção, sem controversia a mais sólida e digna do Christianismo; a qual tem por objecto, não algum Santo abalisado em virtudes, mas ao Santo dos Santos, o mesmo Author, Fonte, e Modêlo de toda a perfeição: custando-nos outro sim infinitamente ver a fria e torpe indifferença dos Fieis para com este Deos de doçura, que tantos ardís e traças tem empregado a fim de nos-attrahir ao seu amor, até deixar-se ficar realmente em nossos Altares para o-visitarmos, adorarmos, recebello em nossos peitos, e com elle nos-penhorarmos felizmente do que ha de mais rico e precioso nas minas eternas do Altissimo: por ésta causa ordenâmos aos Reverendos Parochos e Oradores Evangelicos, que empenhem toda a efficacia do seu zêlo em persuadir aos Fieis este santo e louvavel exercicio, de que resulta tanta glória a Deos N. S., e utilidade aos mesmos Fieis. E para que chegue á notícia de todos mandámos passar a presente, que será publicada na nossa Cathedral, e fixada no lugar costumado; e se-remetterão os exemplares que forem necessarios, sendo assignados pelo nosso Rev. Dr. Provisor, aos Parochos d'ésta Capitanía, e aos Rev. Vigarios Geraes *in Partibus* d'este nosso Bispado, para que o-façáo publicar e registar nas Freguezias dos seus respectivos territorios. Dada n'ésta Cidade do Pará, sob nosso signal, e sêllo das nossas Armas, passada pela Chancellaria, e registada no Livro competente, aos 12 de Junho de 1784 annos. — Eu o Conego Manoel Ramos de Sá, Escrivão da Camara Ecclesiastica, que a-escrevi. = Fr. Caetano, Bispo do Pará. =

(*Continuar-se-ha.*)

ART. III. —— Permitta-nos o nosso Companheiro de Profissão Antonio de Almeida, de Penafiel (que tanto e tão bem está concorrendo para este Jornal) que nós publiquemos, ainda antes de o consultar, parte de uma carta que recebemos sua:

"*Acabo de receber o* J. de C. Num. XXV., *e vejo que VV... não alterão por ora a fórma d'elle: porêm não posso deixar de lhes-dizer, que um Artigo permanente das descobertas em todas as Artes e Sciencias lhe-daria um interêsse superior. Agora, que a circulação literaria da Europa está franca, seria facil preencher ésta parte com gôsto, e utilidade dos Leitores. Uma cousa, que eu tambem desejava ver preenchida no J., era uma noticia historica dos nossos Estabelecimentos Literarios, Públicos, e de Policia; éstas narrações o-farião apreciavel entre os Estrangeiros, onde se-ignora quasi tudo o que he Portuguez; e por isso nos-tratão tão mal nos seus Escritos. Em fim eu desejo ver no J. tudo o que concorra a dar-lhe celebridade; porque me-interesso na honra da minha Patria, e na glória que VV... adquirem em serem os canaes por onde ella se-patentêa. Perdoem VV... éstas minhas impertinencias, mas sabem a candura do meu pensar.*"

Agradecemos sinceramente e desejâmos tomar estes interessantissimos conselhos: porêm, com quanto a muitos pareça o contrário, a redacção d'este Periodico com tudo o que lhe-diz respeito consome um tempo, e dá trabalho, de que se não faz idéa; o que junto ás nossas muitas e indispensaveis obrigações nos-tolhe alterar por ora o plano sôbre que vamos marchando. Se algum dos nossos Leitores sabio, e zeloso pela utilidade e glória da sua Patria, se-quizesse dar a esse trabalho, e nos-confiasse os seus Escritos, nós o reconheceriamos por grande obsequio, e respeitariamos todas as suas insinuações relativamente á publicação.

Aniceto Manoel Lopes Salgueiro, Médico em Porto de Mós, escreveo por sua propria letra, e assignou uma carta que, a não conhecermos a letra e signal do A., julgariamos escrita por mão sua inimiga: n'ella recommenda que se-diga aos Redactores d'este Jornal o que se-segue em Italico.

"*Tem faltado ao que promettem não transcrevendo as Contas Médicas, ou seus Extractos, mui dignas de o-serem, o que tem desgostado mui sensivelmente a seus AA.; pondo em seu lugar Escritos que desafião o riso.*"

As Contas, que os Medicos e Cirurgiões Civis prestão, são em consequencia da Portaria do Govêrno d'estes Reinos com data de 24 de Outubro de 1812: são entregues por seus AA. aos Provedores das Comarcas, que as-remettem á Intendencia Geral da Polícia da Côrte e Reino, d'onde, depois de terem servido ao que he proprio d'ésta Estação, sobem até S. A. R., que faz d'ellas o que mais conveniente lhe-parece. A este respeito nunca os Redactores promettêrão a cousa mais insignificante, porque nada absolutamente está em sua mão: publicão o que se-lhes-faz a honra de se-lhes-confiar.

O seguinte facto dará todavia alguma luz sôbre o motivo porque se não tem publicado as Contas de A. M. L. Salgueiro, bem que alguma cousa ha já d'este Médico no Vol. III. p. 218, etc. Nós recebemos uma carta d'este queixoso, participando-nos, p. m. ou m., que o Provedor de Leiria o-tinha chamado para o-reprehender por ordem da Intendencia Geral da Polícia da Côrte e Reino, em consequencia de um Aviso da Secretaría d'Estado dos Negocios do Reino pelo que havia em suas Contas. Em tão máo estado de cousas era rasoavel esperar que taes Contas se não publicassem.

Remetteo directamente aos Redactores varios Escritos, uns que já tinha, outros que agora fez. Sôbre algumas das suas Memorias fizerão-se observações e commentos; sôbre outras guardou-se silencio, de sorte que ainda não pôde agradar.

Algumas d'aquellas Memorias erão Dissertações para as Aulas, que o A. tinha feito na Universidade, quando era Estudante: pareceo-nos que Escritos Medicos tão antigos, feitos em tempo de Estudante, e alguns até nos principios do estudo da Faculdade, carecerião de retocar-se; muito mais sendo seu A. de talento e observador, e em consequencia provavel que tenha verificado e augmentado os seus conhecimentos desde que escreveo aquelles Papeis: e então ninguem se-lembraria que taes reflexões, feitas ao A. em espirito de muita amizade e intelligencia, offendessem. Os Redactores dão todavia a possivel satisfação a A. M. L. Salgueiro, e promettem ter com elle ainda maior circunspecção d'aqui em diante: considere, que a publicação dos seus Escritos he objecto de muita delicadeza, visto que por elles foi já reprehendido nada menos que por ordem da Secretaría d'Estado.

"*Examino os Num. do Jornal, e em todos acho defeitos, que*

excluindo d'elle os meus Escritos, tem o merecimento para serem lançados. „

O que apenas podêmos concluir do pouco que entendemos ésta passagem, da qual transcrevemos as proprias palavras e virgulação, he que o A. da carta tem achado defeitos n'este Periodico. Ainda mal que tão persuadidos nós estamos de que elle os-tem. Pedimos por favor a *Salgueiro*, que visto dar-se ao incómmodo de ler o Jornal para o-censurar, nos-remetta a censura, porque, se ella fôr digna, promettemos publicalla; e se a não julgarmos tal, publicaremos a razão; sendo isto mesmo o que já annunciámos em o Num. XXVI. p. 134, no fim da Nota.

" *Tem o descuido de se-aproveitarem dos Escritos alheios para formarem o Jornal, que vendem aos que dão a mercadoria para o negocio e ociosidade de comprar, o que héra seu, reservando-lhe a honrra, e o credito, que a muitos negão.* „

Não entendemos bem; por isso conservámos até a ortographia, que achámos na passagem. Confessâmos que o nosso Jornal he formado d' Escritos alheios; e he por isso que justamente nos-chamâmos Redactores, reservando e dando constantemente o nome de Authores aos que o-são verdadeiramente. Aqui não ha nada de *descuido*, tudo he muito pensado; tudo conforme á natureza da cousa. Seria insupportavel o nosso amor proprio se chegassemos ao desvanecimento de nos-persuadirmos, que exclusivamente com os nossos cabedaes poderiamos formar um Periodico das circunstancias d'este: nada contámos comnosco como AA.; contámos muito com os Sabios da nossa Nação; e não nos-enganámos.

" *Hum Exemplar gratuito aos Escritores do Jornal, remediaria a enfermidade lucrativa, que padecem moralmente os Senhores Jornalistas.* „

Ainda que continuâmos a não entender, com tudo suppomos que A. M. L. Salgueiro inveja os grandes lucros que julga nos-provêm d'este Jornal: nós estimariamos que elle tomasse por sua conta a parte administrativa d'elle: nós lh'a-offerecemos de boa vontade. Estima em bem pouco as suas producções literarias quem, não se-satisfazendo com a glória, que lhe-resulta da sua publicação, exige por paga a gratuita offerta de um exemplar. Se com tudo, para fazermos as pazes com *Salgueiro*, basta que lhe-dêmos gratuito, como aconselha, um exemplar dos Num., em que houver Escrito seu, com mil vontades o-faremos, começando já pelo presente Num. Queira communicar-nos com franqueza a este respeito as suas ordens.

"*Os que escrevem, desejão, que apareção os seus Escriptos, para serem sancionados pellos Inteligentes.* „

Nós temos publicado, e publicaremos sempre todos os Escritos, de cuja remessa directa e particularmente se-nos-fizer favor, uma vez que, de acôrdo com os seus AA., os-julgarmos dignos de se-publicarem: entretanto alguns Medicos e Cirurgiões, persuadidos de que nós temos algum voto sôbre a publicação das suas Contas, pedem-nos que ellas se não publiquem. Ha muitos que ornamentão o seu muito saber com uma notavel moderação, e até desconfiança de si: e não são estes os de quem se-deve esperar menos.

"*Se pois se não derem por contentes os Senhores Jornalistas*, (sim, Senhor, dão, dão; a sua carta não he cousa que dê grande cuidado), *eu, e outros taõbem o não estâmos.* „

¿Que lhe-havemos nós de fazer? paciencia.

Lêmos em uma carta de João Antonio de Carvalho Chaves, Médico na Villa da Cuba, escrita por occasião de uma observação sôbre um leproso, queixar-se elle de que os Redactores d'este Jornal nenhum caso tenhão feito dos seus Escritos. Declarâmos que nos não lembra ter recebido Escrito algum d'este Médico: diga elle por que via nollos-remetteo. Se J. A. de C. Chaves falla de Contas mensaes, consequencia da Portaria de 24 de Outubro de 1812, então não somos nós a quem elle deve perguntar: nem ha lugar para perguntas.

ART. IV.— A' GUERRA,

CANTATA.

The Pest divine in horrid grandeur reigns,
And thrives on mankind's miseries, and pains.
What slaughtered hosts! What cities in a blaze!
What vasted countries! and what crimson seas!

Peste divina horrido imperio abrange!
Medra na dôr dos miseros humanos.
Que Cidades transforma
Em desertos! Que mar de sangue vasa!
Que Exércitos em pó! Nações em braza!

Young. Sat. 7.ª

Como Harpia atroz Bellona
Hirto collo estende, e berra;
Prenhe de Furias a Guerra
Bramindo acode ao signal:
Eis da geração presente
Se-celebra o funeral.

Contra nós, contra o que he nosso,
Jove irado o Ceo nos-fecha,
E em prêza a taes monstros deixa
O criminoso mortal:
Eis da geração prêsente
Se-celebra o funeral.

Os homens vão contra os homens,
Deixando os viuvos lares,
Em tristes estranhos ares
Dar a morte ao seu igual!
Eis da geração presente
Se-celebra o funeral.

N'um momento o chão se-alastra
De moribundos, e mortos;
E a Discordia os olhos tortos
Regala em triunfo tal!
Eis da geração presente
Se-celebra o funeral.

Convulsa Mãi perde os Filhos
Junto ao Pai que a morte esfria.
Natura os olhos desvia
Tremendo de tanto mal!!
Eis da geração presente
Se-celebra o funeral.

Vastas Nações, onde em cinzas
Lançado fogo se-apaga;
De sangue humano as-alaga
Um Diluvio Universal!
Eis da geração presente
Se-celebra o funeral.

Foge a Paz, foge a Virtude
Dos crimes que o Globo enlutão,
E lá dos astros escutão
Da guerra o trovão fatal.
Eis da geração presente
Se-celebra o funeral.

Tragando-se como tigres,
Mortaes os mortaes detestão!
E dos poucos, que ainda restão,
Se-apossa vertige igual!
Eis da geração presente
Se-celebra o funeral.

Grande Jove, se não voas
A acodir-nos compassivo,
Torna ao cahos primitivo
A tua Obra immortal:
E da geração presente
Se-celebra o funeral.

J. V. S. A.

ART. V. —— *Cópia de um Memorial, que se-fez ao Sñr. Rei D. José I. para perdoar a pena de morte ao Bacharel..... Ministro que foi de.... e Superintendente das Decimas de...*

SENHOR.

O infeliz Bacharel .... prostrando o confuso e envergonhado semblante aos Pés do Throno Real, coberto de todo aquelle horror e péjo, que lhe-prohibem fixar a vista na Augusta Face de V. Magestade, do fundo do mesmo cárcere, aonde a Justiça o-guarda seguro ao castigo do seu érro, levanta a humilde e balbuceante voz para implorar a innata commiseração de V. Magestade.

Sendo o Supplicante Ministro de...., e como tal Superintendente de... na Exacção do Tributo da Décima, mal aconselhado pelos seus poucos annos, e cégamente illudido pelo espirito da ambição e da vaidade, se-precipitou no absurdo de fraudar a Real Fazenda, e aos Vassallos de V. Magestade, seus Collectados, subnegando e excedendo as quantias, que devião pagar; erros grandes, e usurpações injustas, que constituem o Supplicante desgraçado Réo dos Crimes de Peculato, e de Super-Exacção.

E'sta, Senhor, he toda a culpa do Supplicante; culpa na verdade horrorosa, culpa estranha, e rara em um Govêrno tão justo e severo; culpa, finalmente, que offendendo as Santas Leis de V. Magestade as-faz justamente clamar vingança sôbre o Supplicante, merecedor por isto só de todo aquelle rigoroso castigo, que pede a torpe aleivosia, com que abusou do Sagrado Depósito das mesmas Leis, que V. Magestade lhe-confiára.

Bem persuadido o Supplicante do seu delicto, o-está igualmente de que os Juizes da sua Causa não faltaráõ a lhe-impôr a pena a elle correspondente; será ésta a de morte natural e affrontosa: porêm, Senhor, ainda que a perda da vida se-apresente ao Supplicante com aquelle feio aspecto, com que horrorisa a todos os mortaes, sendo incompativel a tranquillidade com os remorsos de um semelhante crime, não he o amor da propria conservação, quem estimúla o Supplicante a asylar-se d'ésta fatal desgraça debaixo das azas da Real Clemencia.

Teme, Senhor, treme o Supplicante de padecer uma morte vil e ignominiosa; que, cobrindo de indelevel infamia o seu nome e familia, passará a manchar o respeitavel nome da Magistratura, de que o Supplicante foi membro; perpetuando-se assim na memoria dos vindouros, que houvera n'este Seculo um tão infe-

liz Magistrado, que pelos seus erros padecêra o último supplicio infame: um homem tal, qual he o Supplicante, que, depois de representar a sagrada imagem de seu Soberano, de ser a viva voz dos seus Reaes Mandatos, Depositario do seu absoluto poder, e Sacerdote da Justiça, se-vio acabar no mais tragico fim sôbre o theatro da morte e da vileza.

¡Rasga-se, Senhor, rasga-se de dôr e pena o coração do Supplicante, vendo-se reduzido á extrema desgraça de ir ser vil espectaculo áquelle mesmo Povo, que o Supplicante governou mais de quatro annos em Nome de V. Magestade! Consideração ésta tão forte e tão pungente, que arrancou da bôca do Grande Cesar o perdão para Licio, Exactor dos Tributos na França, accusado e convicto dos mesmos crimes do Supplicante; motivo tão poderoso finalmente, que sendo o Peculato, e Super-Exacção castigados como furtos qualificados nas Leis Romanas, e exacerbada a pena d'elles com pena de morte natural pelos Imperadores Honorio, e Arcadio nas Leis unicas no Código Justinianeo de *Super-Exactionibus*, commoveo a piedosa humanidade do Grande Imperador Leão convertendo a pena capital em perpétua, e ignominiosa inhabilidade da Magistratura ao criminoso de semelhantes erros nas Novellas 61, e 101 do mesmo Código.

O generoso exemplo d'estes dous Cesares, que só excedem a V. Magestade na glória de lhe-terem precedido; ambas as referidas Novellas do Grande Leão, cujas Augustas palavras formão a melhor desculpa da fraqueza humana, e são um famoso monumento da commiseração Real; a Piedade incomparavel, que sempre assiste, como conselheira ao lado de V. Magestade, são o unico memorial, as unicas razões, e as unicas esperanças, que restão ao Supplicante na horrorosa infelicidade que o-ameaça; supplicando em conformidade d'ellas, que V. Magestade lhe-commute a pena da morte natural na de morte civil perpétua; aonde o Supplicante acabará uma desgraçada vida, sem padecer infamia pública, que pelo seu delicto merece.

E. R. M.

ART. VI. —— *Discurso do Senhor Maximo de Pina, sôbre se-podêr navegar o Rio Nabão, feito em o anno de* 1600. (*)

De Thomar a Tancos são tres legoas que se-andão por terra por falta de se-navegar legoa e meia do Rio de Thomar até entrar no Zezere; porque o Zezere de inverno he navegavel desde Punhete onde se mette no Téjo até á Foz do Rio, que he uma legoa; e de Verão se-navega quasi tambem como o Téjo, e os passos que tem difficuldade, continuando-se a navegação, se-podem fazer melhores que os do Téjo a pouca custa.

A Thomar póde ir ter quasi toda a carga que vai a Tancos, por ser a estrada principal d'onde lhe-vem; e na Villa ha azeites, e algum pão, muita pedraria e boa, que virá por toda a ourela do Téjo até ésta Cidade.

A difficuldade se-apresenta na legoa de Thomar á minha Quinta de Matreina, e principalmente na meia da Quinta á Foz.

As perdas notaveis que se-podem considerar são os Moinhos, e Lagares de Thomar, a largura da levada até á gerreira, os moinhos e lagar de Antonio de Abreu, o Caneiro dos Padres de Santa Cita, e os meus Moinhos, lagar, pizões, e nóra, que movo com a agua, e o meu Caneiro, e um de Jeronimo Rodrigues, outro de Antonio Vaz; o remedio de alguma d'éstas perdas se-vê na ordem de navegar, outras se-podem pagar com pouco preço.

Acima de Thomar tanto como do Chafariz de Andaluz á Ribeira, sôbre pedra, e com muita que pende do monte que está visto, se-fará uma prêza da qual no Verão vá todo o Rio por uma levada, e sem artificio conhecido não entre no Inverno mais da necessaria; ésta levada irá ter á Várzea pequena onde fará moer um assento de moinhos igual ao que ora moe ao pé da Ponte.

Depois de sair d'elles a agua se-tomará d'ella a sexta parte, e com as cinco partes moerão mais lagares do que agora estão ao pé da Ponte.

A sexta parte que se-havia de tomar irá pelo pé da Costa, e depois de dar na Várzea grande fará alveo bastante para se-navegar até á Fonte que está a S. Lourenço, e d'ésta mesma sexta parte se-tirará a agua necessaria para fazer hum Cano por cada le-

(*) Tivemos muita cautela em conservar a dicção do Ms. (*Redactores.*)

do das ruas que desce ao Rio, da qual se-reguem os Quintaes todos, e se-sirvão os visinhos, e o resto se-torne a vazar nas moendas, e póde tomar-se tambem a bastante para regar o que parecer da Várzea grande.

Os Padres do Convento de Thomar desejão fazer mais lagares pela falta que d'elles ha, e por se-anteciparem ás pessoas que allegão ésta causa para pedirem licença para os-fazerem; por ésta razão haverão por bem empregado o gasto da primeira préza, e levada até os-fazer na Várzea pequena, e não faltaráõ particulares que dezejem o mesmo: o Povo ficará melhor servido e accomodado.

E ainda que se não fizera este assento novo, só com os Lagares moerem de noute e de dia como em toda a parte do Reino, o que não fazem em Thomar senão de dia, se-recupera a perda da sexta parte da agua mórmente que os Lagares moem de Inverno quando a agua sobeja.

Nos moinhos de pão se-póde fazer na queda que se-perde antes de moerem um assento de Asenhas que moão tanto como os que moem agora, descontando-lhes a sexta parte da agua que se-ha de tirar na Várzea pequena, e não toda, porque a do serviço ordinario em fim se-leva em cantaros, e a que sobeja dos quintaes torna aos moinhos, a da navegação só quando entrarem e sairem os Barcos se-perde porque, como no mais tempo ha de estagnar, torna tambem dos moinhos, e se em cada um d'estes assentos fizerem dois moinhos de regolfo como os meus, e se-acrescerem mais moinhos ficará muito maior o expediente das farinhas, porque sete pedras ordinarias, que podem moer com o Rio de Thomar, a trinta alqueires por pedra podem moer em todo o dia e noute duzentos e dez alqueires, e só dois moinhos dos meus moeráõ mil.

D'onde consta que com pouca despeza, e com proveito das partes póde ficar a Villa melhor servida, e illustrada, e feita a navegação até á Fonte de S. Lourenço, porque tambem particulares farão ao longo de toda a Várzea a levada para os Barcos dando-se-lhes chãos para casas, e quintaes regados, e só ficará por fazer de padrão a padrão; e o sitio para a sobida dos Barcos a S. Lourenço.

Junto ao padrão do dito Santo pelo ribeiro que lhe-fica ao lado se-póde tornar a tomar todo o Rio com outra préza, e levallo pela estrada abaixo, tomando para os barcos dezeseis palmos, e deixando para a estrada bastante e o necessario, e entrando pelas testadas alheias devem seus donos satisfazer-se com o commodo de se-haverem de regar suas terras, ha de ter ésta levada até quatro sitios de comportas, ou apartadas, se-quizerem n'ellas fazer moendas, ou antes na paragem da Ponte da Guerreira porque assim se-regará mais terra.

Ao Ribeiro que vem de Santa Maria dos Olivães se-deve tomar uma parte do Rio, e levalla pela banda de alem do Rio para effeito de se-regar como por estoutra parte.

N'ésta legoa de terra se-poderáõ bem regar tres mil geiras de terra de tres alqueires de trigo de semeadura; e se-obrigarem os donos a vendellas por mais a terça parte; ganhar-se-ha ametade pela mór valia dos regadios; e obrigando-os a regar, e vendendo-lhes a agua para cada geira a tres Cruzados de foro por anno, parece preço moderado, e monta cada anno nove mil Cruzados.

E'stas terras regadas dão quatro novidades cada anno, e quasi sempre perfeitas e certas, a saber; Ferram, Linho, Nabos, ou outras que se-semeão em lugar de cada uma d'éstas. Podem-se tambem dar outras cousas mais rendosas como são Cannas de Assucar, Batatas, que meu Pai mandou de Alvez á Rainha, de nove arrateis, Algodão, Jerzelim, Hervadoce, e criar-se-hão muitos Gados com as mondas contínuas.

As Oliveiras que ficarem razas nas terras assim cultivadas, como affirma hum Author Hespanhol, podem dar novidade cada anno, maior, e de mais fundição, e apanhadas com banco á Hepanhola póde-se-lhe recolher os fructos sem damno da A'rvore, e com a mesma pressa, que se agora apanha varejando, e sem danar o que estiver semeado debaixo.

E ainda que não sejão mais que as quatro novidades ordinarias, como aquella terra paga dizimo e oitavo, e a oitava parte da nona que fica por oitavar, a terra que em hum anno costuma dar cem alqueires de Pão, e paga dez de Dizimo, regada dará quatrocentos, e pagará de Dizimo quarenta, e onde paga onze de oitavo regada pagará quarenta e quatro que são sete partes e meia; mais não fallando na quantidade que se fizer de hortas, e boas fructas, onde, e nas cousas que nomei, e nas sementes extraordinarias, e na vantagem que cada novidade regada terá em quantidade, e bondade, haverá ganho excessivo.

E quanto ao Dizimo, e oitavo no que de novo accrescer póde S. Magestade ter pertenção, porque tenho ouvido que em Castella concedeo o Padre Santo por semelhante beneficio os Dizimos aos Reis, onde os mantimentos são menos necessarios.

E quando tudo houver de ser da ordem, com muita razão se-deve fazer o gasto á sua custa, e ficaráõ os nove mil cruzados foros para S. Magestade.

Dos Olivaes, que se-arrancarem, se-farão infinitos novos, os quaes se se-pozerem nos montes, tirando-lhes sómente o mato, e não os-lavrando, e fazendo-lhes regos ao livel, n'ésta fórma farão melhor e mais barato effeito que a Lavoura, porque assim se-humedeceráõ os montes, e as A'rvores terão n'elles vantagem, segundo tenho visto, porque se se-lavrão todos os annos em poucos se-desfazem em area que entupe os Rios, e desarreigão-se as A'rvores, e

se se-lavrão de annos a annos fazem no anno que lavrão vir as raizes buscar a terra movida, e depois com a outra Lavoura as-damnificão cortando-as o que se não entende nos baixos, onde por não fugir a terra se-podem lavrar cada anno sem damno das raizes.

As tres mil geiras de terra levão de semeadura nove mil alqueires de pão, que se se-regarem uns annos por outros, a dez alqueires por um dão noventa mil, e regados levão de semeadura trinta e seis mil alqueires que dão trezentos e sessenta mil, e monta o crescimento de Dizimo, e oitavo cincoenta e oito mil alqueires.

Havendo muitos lagares serão melhores os Azeites, e haverá muita albufeira sem sal para estercar as terras, que tambem tem commodidades de cal barata que pelo pouco que de lá basta, e muito que dura na terra, e a muita bondade, e por não trazer sementes com que os outros estercos sujão as terras, he dos melhores, o mesmo fazem os tremoçais: tambem se estercarão ésta terras com as enxurradas que vem sobre pó, e com os nateiros da levada, com barro na terra fraca, e area na forte, para tudo tem comodo aquella terra.

Ennobrece-se Thomar; dá se aos visinhos grande commodidade de menor custa em seus serviços: enriquece-se: e pela mesma razão povoa-se mais; e assim se farão em muita parte de Portugal, e Hespanha n'ésta materia muito avantajados effeitos, e só ella terá de novo este crescimento porque todas as outras Nações, que tiverão semelhantes commodidades, cuido que se-logrão já d'ellas.

Os regos das ruas de Thomar devem fazer os visinhos em suas testadas á sua custa.

O Lagar de Antonio de Abreu no Inverno terá pouca perda, nos moinhos será notavel, a que tiver em ambos dirá elle e constará.

A Valla d'ali até Thomar he de uma legoa quanto caiba um Barco, e só uns recéssos ou voltas onde se-desviem os Barcos uns dos outros, n'ésta fórma os que usão em Vallas podem saber o que isto custará em plano, e sem pedra.

Deitando-se a terra em Valo para a parte de cima se-tomarão as aguas de Inverno para se-levarem a quatro regatos onde se-podem reduzir todas, e passar por baixo da levada com lage que ha na terra muitas, e boas, e feitas nestes sitios com portas, se se-abrirem em certos tempos correrá a agua com furia, e alimpar-se-ha a levada, por ser agua manca, haverá n'ella muita carpa, e tecas, e Amoreiras pelos lados.

Isto he o que me-parece da Navegação, e quantidade de regadio, e rendimentos d'elle até á Ponte da Guerreira com declaração, que contas hão mister communicadas e feitas de vagar, e as estimaçoens das geiras, comprimento, e descida, medidas, e vis-

tas de vagar o que tudo me-faltou, e tempo para mais larga narração, e farei parecendo que leva isto caminho, e direi a ordem de navegar da minha Quinta ao Zezere fazendo n'outra fórma o mesmo effeito.

Art. VII.— MEMORIA

SÔBRE

A REPARTIÇÃO MEDICO-MILITAR PORTUGUEZA,

POR

JOSÉ FELICIANO DE CASTILHO,

Lente de Prática de Medicina e Cirurgia na Universidade de Coimbra, Sócio da Academia R. das Sciencias de Lisboa, Membro da Instituição Vaccínica. etc.

(*Continuação do Num. antecedente pag.* 130.)

Desapparecendo de Portugal no anno de 1803 (*se bem me-lembro*), *o Dr. João Francisco de Oliveira, começárão as pertenções de João Manoel Nunes do Valle ao lugar de Physico Mór do Exército. Persuadia-me eu que tal lugar se não proveria, porque nunca em Portugal tinha havido Physico Mór em tempo de paz* (Vol. V. p. 220); *e tambem porque tendo João Francisco de Oliveira cessado de o-ser em* 29 *de Julho de* 1801 (d.º Vol. V. p. 224) *ninguem, que eu saiba, se-tinha lembrado de semelhante pertenção.*

Houve todavia quem por esse tempo me-persuadisse a que lhe-expozesse eu e comparasse as minhas circunstancias com as de João Manoel Nunes do Valle relativamente ao Serviço Médico-Militar, e o seguinte Escrito foi consequencia d'aquella persuação.

—

Circunstancias do Bacharel João Manoel Nunes do Valle, e do Dr. José Feliciano de Castilho, relativamente ao Serviço Médico-Militar.

João Manoel Nunes do Valle.

Formou-se na Faculdade de Medicina no anno de 1793 : e veio estabelecer-se pelo exercicio das suas letras na Côrte ; d'onde saio para segundo Médico do nosso Exército Auxiliar á Hespanha ; e em consequencia d'isso foi despachado Cavalleiro da Ordem de S. Thiago, Médico de Familia, e depois Médico da Camara. — Em 1796 foi nomeado pela Junta dos Tres Estados outra vez segundo Médico do Exército no movimento das Tropas, que então houve ; e foi conservado na qualidade de Primeiro Médico e Inspector por João Francisco de Oliveira, creado então Physico Mór do Exército por S. A. R. immediatamente, e encarregado do govêrno da Repartição Médico-Militar de Campanha. — Pelo meiado do anno de 97 (conseguindo, entre ser nomeado e partir para o Exército, passar da Ordem de S. Thiago para a de Christo) partio effectivamente para Portalegre ; aonde foi encarregado do tratamento do Hospital estabelecido no Seminario do Bispo : pouco tempo depois deo-se por doente ; e não tornou mais a servir ali, (foi Médico d'aquelle Hospital até á sua extincção o mesmo Physico Mór do Exército.) — Recolhidas as Tropas aos seus quarteis, e já em 1798 foi Médico, mas por mui pouco tempo, do Hospital de S. João de Deos da Côrte : e até agora não tornou a ter mais relações com Serviço Médico-Militar. — Continuou e conserva-se na vida Clinica em Lisboa, da qual tinha saido para o Roussillon.

José Feliciano de Castilho.

Formou-se em 1794 — Doutorou-se em 1795 — Nos principios do anno de 1797, achando-se a substituir extraordinariamente as Cadeiras de Clinica Médica e Cirurgica da sua Faculdade, foi chamado por Avisos das Secretarias d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, e dos do Reino para servir no Exército em qualidade de Primeiro Médico e Inspector : marchou para Portalegre com os Empregados que primeiro saírão para o Serviço dos Hospitaes : estabeleceo o de S. Francisco no Quartel General de Portalegre : curou, e dirigio-o até á sua extincção, sendo elle o mais numeroso, e o que mais durou dos tres de Campanha, que então houve

(S. Francisco, e Seminário em Portalegre, e o Convento da Graça em Castello-branco.) — Em 1798 foi nomeado para servir no Campo, que esteve a ponto de formar-se em Farcellos; para onde o Principe Regente Nosso Senhor esteve começando a sua jornada. — No mesmo anno de 98 foi mandado pela Junta dos Tres Estados tratar doentes no Hospital de S. João de Deos da Côrte (Hospital de que João Manoel Nunes do Valle e Gregorio José de Seixas tinhão saido ambos em um dia): e foi, poucos dias depois, encarregado tambem de melhorar o Serviço do mesmo Hospital em todos e cadaúm dos seus pontos; o que não foi muito adiante, porque pela sua assiduidade ali sucumbio á fôrça de uma molestia, que o levou ás portas da morte, e lhe-tolheo o sair de casa muitos mezes. — Em 1801, sendo já Lente Substituto da Faculdade Médica, foi nomeado Primeiro Médico do Exército de Alemtéjo e Inspector dos Hospitaes Militares d'aquella Provincia, Emprégo que, depois das retiradas de Alemtéjo na campanha d'aquelle anno, se-lhe-mudou para a Extremadura: n'ésta qualidade, alem de muitas outras diligencias inherentes a tão importante Emprégo, estabeleceo Hospitaes temporarios em Castello de Vide, Portalegre, Campo maior, e Thomar; os de trânsito de Gavião, e Gáfete; o das Escólas elementares e Remonta da Cavallaria em Salvaterra de Mágos: Inspeccionou tambem os de Abrantes e Santarêm: esteve a ponto de abrir com tudo arranjado e pronto um novo em Elvas, outro em Abrantes, outro na Golegã: estabeleceo os volantes que as circunstancias fizerão necessarios: em consequencia do lugar que occupava teve a honra de acompanhar a S. A. R. nos Exercicios a que o mesmo Senhor assistio no Cartaxo e em Setubal. — Demorando-se em Lisboa algum tempo depois da Campanha, foi encarregado, como Chefe, de todas as diligencias, de que houve então necessidade na Repartição Médico-Militar, tanto em S. João de Deos da Côrte, como nas Provincias. — Passou uma Revista de Inspecção aos Hospitaes Militares de Monsanto, Almeida, Miranda do Douro, Bragança, Mirandella (que já não existe), Chaves, Valença do Minho, Estremôz, Elvas, Campo maior, e Castello de Vide: reformando ao mesmo tempo, mas com demora de cinco mezes, o de Elvas: inspeccionou os Hospitaes de Misericordia, em que se-curão Militares, de Vianna do Minho, Pôrto, e Arronches; visitou os de Santarêm e Setubal: informou-se com exacção do estado dos Hospitaes Militares de Lágos, Fáro, Tavira: continúa a arranjar o resultado de todas as suas observações, e o Plano para uma bem entendida Reforma; que se-tem começado em alguns pontos; e que ha-de extender-se a toda a Saúde e Polícia Médica do Exercito, seja nos Hospitaes, ou fóra d'elles, e a toda a Fazenda dos mesmos Hospitaes, etc. — Está ainda hoje empregado da mesma sorte.

O Bacharel João Manoel Nunes do Valle, posto que sujeito a Physico Mór, não era superior no Serviço do Exército em 1797 aos dous Médicos Inspectores, que então houve os Drs. José Feliciano de Castilho, e Antonio Ignacio Gonçalves Forte.

João Manoel Nunes do Valle, José Feliciano de Castilho, e Antonio Ignacio Gonçalves Forte erão todos tres Primeiros Medicos e Inspectores; nenhum d'elles maior nem menor em graduação ou jurisdicção, que outro: superior a qualquer d'elles n'este Ramo de Serviço só havia Physico Mór, havendo todavia seus Subalternos os Medicos de Exército, e os outros Empregados dos Hospitaes.

Para o nosso Exército Auxiliar á Hespanha nomeárão-se dous Medicos, João Francisco de Oliveira com o nome de Primeiro, e João Manoel Nunes do Valle, de Segundo: porém não havendo lei, nem Aviso de Secretaria de Estado, nem Provisão ou ordem da Junta dos Tres Estados, ou algum outro documento a definir Primeiro e Segundo Médico; a estabelecer as suas obrigações; e a fixar consequentemente a differença de um a outro, bem se-vê, que tudo ficou dependente da vontade e ordens do General em Chefe do mesmo Exército, que pouco ou nenhum direito davão a qualquer d'elles. A qualidade e tempo de Serviço d'estes homens he quem unicamente os-habilitava para as graças que d'ahi em diante poderião esperar do Soberano.

No movimento das Tropas em 1796 a Junta dos Tres Estados provendo, como tem de obrigação desde a sua instituição, isto he, desde a Restauração de Portugal, nas necessidades médicas do Exército, nomeou para Medicos aquelles mesmos, que tinhão servido no Roussillon; isto he, João Francisco de Oliveira "Physico Mór do Hospital Geral do Exército na Provincia d'Alemtéjo, e João Manoel Nunes do Valle 2.º Physico.„ — As disposições porém da Junta dos Tres Estados não continuarão: a Medicina Militar de Campanha tomou uma nova fórma de govêrno pela Carta Régia de 21 de Janeiro de 1797 concedida a João Francisco de Oliveira, e pouco depois pelo Regulamento tambem para os Hospitaes Militares em tempo de Campanha, que a Rainha N. S. foi servida mandar observar literal e religiosamente por seu Alvará de 7 de Agosto do mesmo anno.

A Carta Régia a João Francisco de Oliveira conferia-lhe uma plena jurisdicção sôbre todos e cadaúm dos Medicos empregados no Exército; sendo do mesmo João Francisco o estabelecer-lhes a subordinação, as obrigações, e os interesses. Physico Mór estabeleceo pois praticamente Medicos Inspectores e Medicos de Exército, e nomeou para aquelles Antonio Ignacio Gonçalves Forte, e José Feliciano de Castilho; e para estes Joaquim Pedro Nunes de Lima, Miguel Joaquim de Carvalho, Tristão Alves da Costa, e Filippe Joaquim Henriques de Paiva. Eis-aqui pois estabelecidas

tres ordens de Medicos no Exército: Physico Mór Chefe de todos; Inspectores independentes uns dos outros, sujeitos todos e cada-úm d'elles ao Physico Mór do Exército; e Medicos de Exército sujeitos aos Medicos Inspectores. — Conservando João Francisco de Oliveira no Serviço a João Manoel Nunes do Valle, a não ser este Physico Mór, como não era, não podia ser cousa maior na ordem Médica, que Inspector do mesmo modo que o erão Forte, e Castilho.

Ainda que o ordenado de João Manoel era maior que o de Antonio Ignacio, e José Feliciano; a sua Nomeação mais antiga: nem por isso aquelle se-podia reputar mais graduado.

A Junta dos Tres Estados foi mais generosa em ordenados que João Francisco; ella tinha estabelecido a João Manoel duzentas moedas annuaes: João Francisco conservou-lhas, estabelecendo aos que elle mesmo nomeou 600$000 rs.; sendo este pequeno incidente a causa e unica da differença dos ordenados. — Tanto não fazia a superioridade do soldo superioridade na graduação, que os dois Cirurgiões Manoel José da Rócha e Manoel Ferreira Duarte nomeados pela Junta dos Tres Estados, tiverão, e conservárão sempre o ordenado de 720$000 rs., sujeitos todavia aos Medicos Inspectores, da mesma maneira que o erão os Cirurgiões nomeados pelo Physico Mór com 20$ ou 25$000 rs. mensaes, os quaes sem dúvida alguma tinhão a mesma graduação que Duarte, e Rócha. — Não era n'este estado de coisas a Nomeação da Junta dos Tres Estados titulos para servir; nem o estabelecimento de ordenado pela mesma Junta titulo para cobrar: Physico Mór sómente a este respeito ordenava. Tanto era isto assim que Physico Mór logo que chegou a Portalegre, declarou á Thesouraria Geral das Tropas, que elle se não servia dos Religiosos de S. João de Deos, que a Junta para ali tinha mandado com 480 rs. diarios, etc. e que não devião por isso vencer: os Religiosos de S. João de Deos a pesar de estarem já em Alemtéjo, tendo a Fazenda Real feito com elles grande despeza, e tudo por ordem da Junta, não servirão com effeito, porque Physico Mór não quiz; deixando mesmo de ter, conformemente á ordem de Physico Mór, os interesses, que a Junta lhes-tinha expressamente estabelecido. — Mais a proposito ainda: fazendo a Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra saber por via de uma relação á Thesouraria Geral das Tropas da Côrte em Aviso de 14 de Fevereiro de 1797 os nomes das Pessoas, que Physico Mór tinha nomeado, e os vencimentos, que lhes-tinha estabelecido; n'ella ha tambem João Manoel Nunes do Valle. — Vê-se pois que nem a differença de ordenados, nem a Nomeação da Junta dávão a Valle superioridade sobre Forte, e Castilho.

No principio do serviço em Alemtéjo servião de lei as ordens de Physico Mór, que tinha legitimamente estabelecido aquel-

la graduação de Medicos; mas lá mesmo se-dirigio pouco depois o Regulamento para os Hospitaes de Campanha, em que havia a mesma graduação de Medicos, que se-achava estabelecida; podendo todavia algum dos Inspectores ser encarregado pelo Physico Mór de muitos Hospitaes, Campos, ou Quarteis (Tit. 9. Art. 18.); não podendo em tal caso deixar de ser-lhe subordinados alguns outros Inspectores; cousa que nunca se-verificou: houve em cadaúm dos Hospitaes Médico Inspector, mas nunca houve Médico Inspector de muitos Hospitaes, Campos, ou Quarteis, porque Physico Mór o não creou.

Aquelle Regulamento de 97, fixando a responsabilidade de cadaúm dos Medicos empregados no Exército, não offerece passagem alguma, por onde proxima ou remotamente se-possa nem ao menos desconfiar, que sem nova e legítima determinação Inspector póde dar ordens a Inspector.

Que João Manoel nenhuma superioridade tinha sôbre os outros Inspectores; que Castilho e Forte nenhuma sujeição devião ás ordens de Valle, provão-no tambem de facto algumas collisões, que em Portalegre tiverão então lugar.

João Manoel Nunes do Valle foi para o Alemtéjo tão persuadido, que o seu lugar era sôbre o dos outros Medicos, menos Physico Mór; isto he, que era um Vice-Physico Mór, que assim o-dizia abertamente; e ainda mais (eis-aqui a primeira collisão): em um dia, em que Physico Mór tinha ido a Alegrete, duas legoas de Portalegre, João Manoel mandou á Botica do Hospital de S. Francisco, de que era Inspector Castilho, uma receita sua para o sobrinho de Antonio Pires, Secretario do Exm. Marechal General Duque de Lafões, de quem tratava medicamente; na qual receita se-lia depois da fórmula = Como o Senhor Physico Mór do Exército não está na terra, determino que ésta receita se-avie = (a Botica não aviava para fóra senão as receitas que Physico Mór já mandava). N'aquelle receita, em lugar de aviar-se, Castilho escreveo e assignou = Nenhumas ordens se-admittem n'este Hospital, senão as do Physico Mór do Exército, meu unico immediato superior =: resultárão d'aqui grandes queixas a Physico Mór, e ao Duque, e d'ellas confirmar-se, que João Manoel era no Serviço Médico-Militar tanto como Castilho, e Forte; e que em tal estado de coisas aquelle nunca podia mandar estes; nem intrometter-se no seu districto.

Estando pois demonstrado, que nenhum dos tres Medicos Inspectores, que houve no movimento das Tropas de 97, tinha mais direito, que qualquer dos seus Companheiros, a representar de Physico Mór na falta d'elle ¿como havia de ser isso, se Physico Mór faltasse de repente? ¿havia por ventura haver uma demanda entre

os tres? ¿não havia de haver antes de sentença final, quem désse conta do Serviço, que a Physico Mór pertencia pelo Regulamento?

Physico Mór não he pelo Regulamento ordinariamente encarregado de algum dos pontos do serviço immediato dos doentes; elle delega-se ou pela lei, ou por Commissão: os Chefes immediatos de um Hospital são em quanto á Saude e Policia Médico Inspector, em quanto á Fazenda Almoxarife: de Physico Mór não he a este respeito senão fazer com que cadaúm d'estes encha as suas obrigações: ora bem se-vê, que vagando o Posto de Physico Mór, não ha necessidade, que immediatamente se-levante um em seu lugar: ha tempo, sem perjudicar o serviço com a demora, de consultar o Soberano, e de esperar pelas suas Providencias. — E se com effeito he indispensavel, que faltando Physico Mór alguem faça no momento as suas vezes; quer-se, v. gr., transferir um Hospital, crear um de novo, dispôr de repente uma marcha, preparar para acção, e mil outras coisas, de que em tempo de Campanha he incrivel a variedade; então General em Chefe escolha quem lhe-parecer para o Serviço, sendo ésta uma das insignificantes cousas, a que se-estende a sua illimitada jurisdicção em semelhantes circunstancias.

João Manoel pois tinha em 1797 mais direito ao Posto de Physico Mór do Exército, se o seu merecimento no serviço era maior, que o dos seus camaradas graduados igualmente que elle; de outra sorte não.

Restituidas as Tropas aos seus Quarteis no anno de 1797, tiverão todos os tres baixa dos seus Empregos e ordenados. — João Manoel tornou a servir em 1798, mas muito pouco tempo em S. João de Deos; saío elle e seu companheiro Gregorio José de Seixas, ambos em um dia, do serviço do Hospital: que tal elle o fez attestará a Junta dos Tres Estados em geral; e attestallo-ha em particular o seu Deputado Inspector D. Francisco Xavier de Noronha. — Pela saida de João Manoel entrou Castilho no serviço do Hospital; a que se-entregou a ponto de adoecer perigosissimamente: do seu zélo e serviço temos os mesmos Juizes, que para o zélo e serviço de João Manoel.

No mesmo anno de 1798 houvé o Hospital para a Escóla Militar de Infanteria em Mafra; de que foi Médico Joaquim Pedro Nunes de Lima, que tinha no antecedente sido Médico do Exército com exercicio no Hospital de S. Francisco de Portalegre, e tambem servio de Inspector em Elvas. — Houve o Hospitalinho do Campo do Quadro, servido pelo mesmo Lima. — Começou-se o Hospital de Xabregas com o fim, a que não chegou, de receber em Lisboa os doentes do campo do Quadro: nomeou-se para seu Primeiro Médico Antonio Ignacio Gonçalves Forte. — Houve resolução de fazer o Campo de Barcellos, para onde S. A. R. esteve

a ponto de partir: o Médico nomeado para este Campo foi Castilho. — Em 1800 resolveo-se a Inspecção dos Hospitaes de Alemtéjo, e o estabelecimento de um em Abrantes; e para tudo se nomeou e servio Antonio Ignacio, que cegando sem remedio mesmo no mar, na volta de Abrantes para Lisboa, e já nomeado Primeiro Médico de uma das Divisões do Exército na Campanha, em que se-entrava, saío do serviço.

Em 1801 forão infinitas as disposições Médico-Militares, por occasião da Campanha d'aquelle anno. Porque as Divisões do Exército forão tres, forão tambem tres os Primeiros Medicos do Exército, e Inspectores dos Hospitaes Militares cadaúm na sua Divisão; a saber o Dr. José Feliciano de Castilho em Alemtéjo, o Dr. José Carlos Barreto na Beira, e o Dr. Bernardo José de Abrantes e Castro no Minho e Tras-os-Montes: forão muitos os Medicos Inspectores havendo um em cada Hospital, forão muitos os Medicos de Exército, por serem muitos os Hospitaes que então se estabelecérão.

¿Porque sería, que João Manoel nem se-offereceo nem foi convidado para tal trabalho e complicação, havendo no serviço Médico-Militar tão pouca gente prática por onde se escolhesse, que nenhum (á excepção de Castilho) inclusivamente os Primeiros Medicos das Divisões (Abrantes, e Barreto) a tinha de tal serviço? ¿nenhum havia talvez entrado em Hospitaes Militares?

Acabada que foi a Campanha olhou-se devéras para a Repartição dos Hospitaes; horrorisou o seu desarranjo; resolveo-se a sua reforma; e que, para se-proceder com passo seguro sôbre um objecto de tanta importancia, se-passasse uma Revista de Inspecção a todos os do Reino, mediante a qual se-examinassem de perto os abusos, que reinavão na Administração geral e particular de todos e cadaúm dos Hospitaes; e se-tomassem por outra parte os assentos de Reforma á vista dos abusos a reformar: ¿a quem se-commetteria este negocio o mais importante talvez que haja na ordem Médica, e que entende bastante com Fazenda? ¿foi por ventura a João Manoel, porque relativamente a serviço não haja quem com elle se possa comparar? não: foi a José Feliciano de Castilho, que ao mesmo tempo reformou o Hospital Militar da Praça d'Elvas, aonde, tratados os doentes não só melhor qué d'antes, mas o melhor possivel, se-ficárão gastando de menos por anno dôze contos de reis; mostrando elle mesmo a maneira de poúpar por anno de cento e dez contos de reis para cima na Repartição Médico-Militar, que inspeccionou; e para cuja Reforma tomou assentos á vista dos abusos a reformar, e em conferencia com intelligentes e praticos da materia; da maneira que a S. A. R. tem sido bem patente.

Recolhido o Dr. José Feliciano de Castilho da Revista de todo o Reino, e Reforma d'Elvas pelos fins de Março do anno cor-

rente (1803) deu conta da sua commissão; e instituio por ordem uma correspondencia seguida com todos os Hospitaes Militares das Provincias, dirigindo-os para a sua Reforma, e estabelecendo-lhes algumas das suas bases; e n'isto se-conserva ainda hoje empregado, esperando todos os dias que se-continue energicamente n'ésta obra verdadeiramente grande, e a que não tem deixado talvez lugar as nossas actuaes complicações.

O Dr. Castilho não tem sido o Chefe sómente no serviço immediato dos Hospitaes Militares; elle tem sido directamente encarregado pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra de muitos outros objectos da Repartição Médico-Militar, dando de tudo uma Conta, que elle teve a honra e o gôsto de ser sempre da approvação de S. A. R.

Recapitulando a respeito do Bacharel João Manoel Nunes do Valle: servio no Roussillon, servio em 1797 em Alemtéjo ainda que pouco, servio no Hospital de S. João de Deos da Côrte em 98 tambem muito pouco tempo, e depois d'isso não entrou mais no Serviço Médico-Militar, havendo aliás occasião de empregar Médicos no Hospital de Mafra; no Hospital para o Campo do Quadro; no de Xabrégas; na Inspecção de Alemtéjo, e estabelecimento do Hospital de Abrantes: de nomear-se para o Campo de Barcellos, e sendo necessarios immensos Medicos na Campanha de 1801, e assim mesmo na Revista proxima passada de todos os Hospitaes Militares do Reino, e sua Reforma actual.

¿Qual será a razão, porque Valle está ha tanto tempo como com baixa do Serviço Médico-Militar, tendo havido e havendo ainda tanto que fazer n'ésta qualidade de Serviço?

Uma de duas; ou João Manoel não serve para a Repartição Médico-Militar; ou ésta não serve para aquelle. Na primeira supposição, isto he, se a reiterada experiencia do Roussillon, de Alemtéjo, e de S. João de Deos, póz a descoberto inhabilidade em João Manoel para o Serviço de que se-trata, he temeridade e imperdoavel, que elle projecte entrar de novo em tal serviço; he ésta uma temeridade, que só costuma ter lugar, quando, como agora, he differente a mão, que dirige a Secretaria d'Estado respectiva; sendo quasi impossivel, humanamente fallando, que em semelhantes circunstancias se-faça do passado uma exacta idéa; muito mais quando nem ha Parte nem Fiscal obrigado, que desvie as trévas da Protecção e do tempo.

Se porém João Manoel he muito habil para o Serviço; mas se o servir foi contra os seus interésses, outrem foi para o lugar que elle occuparia se quizesse; he uma sem razão julgar-se João Manoel eternamente com direito de preferencia a tudo, quanto houver bom na Repartição, cujo Serviço lhe-não fez conta; e isto

em prejuizo d'aquelle, que, para servir o Soberano, despresou esses inconvenientes, e encheo bem as suas obrigações.

João Manoel Nunes do Valle não foi por então Physico Mór do Exército; mas sempre este Posto se-proveo por Decreto de 30 de Junho de 1803 no Dr. José Pinto da Silva, que por esse mesmo tempo foi Jubilado no Lugar de Primeiro Lente da Faculdade de Medicina: não sei como isto está hoje, porque já o Dr. José Carlos Barreto (actual Physico Mór do Exército) me-escreveo de Coimbra em 26 de Dezembro de 1804 o seguinte: "Serve ésta de participar a V., que o Senhor José Pinto da Silva está a partir para essa Côrte, e de certo vai a despedir-se de Physico Mór; e como estou persuadido que a V. he que com toda a razão tocava, e toca o ser Physico Mór, por isso lhe-dou ésta parte para seu govêrno.,,

Tambem João Manoel foi creado Physico Mór, mas muito depois; e em occasião em que bem merecia as Graças do Soberano, sendo ésta uma das mais pequenas, mas pelos termos em que se-lhe-conferio a mais rasoavel e consequente, que em tão favoraveis circunstancias se-lhe-podia fazer, como já mostrámos em o Vol. I. p. 102 d'este Jornal. Do que se-passou n'essa epocha, e d'ella até hoje apenas conservo lembrança d'este Despacho, porque conveio a J. M. N. do Valle, por occasião das suas collisões com o Dr. Bernardo José de Abrantes e Castro, inteirar-me de todas as suas circunstancias relativas ao caso.

Estando o Escrito antecedente já na Impressão, e até composto, encontro, no exame que estou fazendo dos meus Papeis, outro sem data, mas que seria talvez feito pelo meiado de 1805. N'este, entre outras cousas, tocão-se ligeiramente os Serviços de cadaúm dos Medicos, que tinhão sido empregados nos principaes Postos do Exército pertencentes á sua Profissão. Segue-se a parte d'aquelle Escrito, que aqui vem a proposito.

"Os Medicos ora existentes, que servem ou tem servido lugares mais distinctos na Repartição Médico-Militar, são Antonio Ignacio Gonçalves Forte, José Feliciano de Castilho, João Manoel Nunes do Valle, Bernardo José d'Abrantes e Castro, José Carlos Barreto, e José Pinto da Silva. Passão a referir-se as principaes circunstancias de cadaúm d'estes Medicos.,,

Antonio Ignacio Gonçalves Forte.

"Foi nomeado Primeiro Médico e Inspector dos Hospitaes Militares no movimento das Tropas em 1797: servio no Hospital da Graça de Castello-Branco; e acabou o seu lugar restituidas que forão, no mesmo anno, as Tropas aos seus Quarteis. Em 1798 foi nomeado Primeiro Médico do Hospital, que então se começou, em edificio, no Convento dos Padres Loios de Xabregas (1); e d'ahi mandado examinar os Hospitaes d'Alemtéjo, e estabelecer o de S. Domingos em Abrantes; diligencias que lhe levárão até o principio do anno de 1801, em que foi mandado recolher-se a toda a pressa á Côrte para haver de marchar para o Minho a occupar o lugar de Primeiro Médico do Exército d'aquella Provincia, e Inspector dos Hospitaes Militares d'ella. Antonio Ignacio cegou desgraçadamente e sem remedio na sua jornada vindo embarcado d'Abrantes para Lisboa: não servio mais; acha-se hoje jubilado em Lente Substituto na Universidade, aonde era Demonstrador, e Reformado com o que tinha a titulo do Hospital de Xabregas.,,

(1) Desde esse principio chamava-se de *Xobregas* o Hospital no Convento dos PP. Loios; hoje ouço chamar-lhe do *Beato Antonio*; e de *Xabregas* ao de Cirurgia, que existe agora no Convento dos Grillos d'aquelle sitio.

Bernardo José d' Abrantes e Castro.

"Foi nomeado, depois de cegar Antonio Ignacio Gonçalves Forte, Primeiro Médico do Exército do Minho e Tras-os-Montes; onde servio no decurso de toda a Campanha: acabada ella, teve baixa d'aquelle Posto, e foi encarregado, por novo Despacho, do lugar de Médico effectivo do Hospital de Xabregas; aonde se-tem conservado até agora. — Quando em 1802 se-fallou novamente em Campanha, Abrantes persuadido que, se a-houvesse, Castilho regularia o seu Serviço médico, pedio-lhe se-lembrasse d'elle a haver coisa, que interessasse. — Quando d'aqui desappareceo o Médico, que intendendo alguma coisa sôbre o Hospital de Xabregas se-reputava seu Primeiro Médico, suscitou-se a questão, sôbre qual dos dois Medicos do mesmo Hospital, Abrantes, e José Pinto de Azeredo, recairia o nome de *Primeiro*; Abrantes procurou Castilho em sua propria casa, e rogou-lhe que, para evitar contestações, talvez indecentes, entre elle e seu companheiro, lembrasse elle Castilho ser nomeado Primeiro Médico de Xabregas, com o que, vista a sua graduação, antiguidade, quantidade, e qualidade de Serviços, todos ficarião satisfeitos: declarou-se então que nenhum dos dois Medicos se-nomearia nunca *Primeiro*."

José Carlos Barreto.

"Foi na Campanha de 1801 Primeiro Médico do Exército da Beira, lugar que deixou, mudada a Authoridade sôbre a Repartição Médico-Militar de Physico Mór para Inspector Geral sôbre todas as Repartições Civis do Exército, e antes de se-concluir a nossa paz com França. Não tornou até hoje a servir no Exército: acha-se na Universidade, em que he Oppositor."

José Pinto da Silva.

"Desapparecendo de Lisboa no anno de 1803 o que tinha sido Physico Mór do Exército, S. A. R. Foi Servido conferir por sua Patente este Titulo ao Dr. José Pinto da Silva, e prescrever-lhe as suas obrigações por Decreto de 3 d' Agosto do mesmo anno. Este Médico passou logo a dar ordens a todos e a cadaúm dos Hospitaes Militares; e apresentou a S. A. R. um Plano de Regulamento para os mesmos Hospitaes em 12 de Setembro do mesmo an-

no de 1803, de que, e de um Aviso Régio por isso expedido pela Secretaria d'Estado respectiva, com data de 17 de Novembro seguinte, resultou praticamente reduzir-se o Posto de Physico Mór, então, a receber 1:200$ reis d'ordenado annual, a uma Revista, que passou para julgar dos Militares da Côrte inhabeis, por doentes, para o Serviço, e a algumas Ordens, que (em questões sempre com outras Authoridades) deo ao Hospital de Xabregas. José Pinto pedio a sua dimissão: elle acaba de ser reconhecido por S. A. R. adiantado em idade, e doente.„

"Não ha outros Medicos dos existentes hoje, que estejão, ou tenhão sido empregados no Serviço geral dos Hospitaes Militares. Pertencentes ao Exército ha, alêm dos nomeados, os particulares de cadaúm dos Hospitaes; que, por mais habeis que sejão, e por mais Serviços que tenhão, não aspirão ao Serviço Geral dos ditos Hospitaes.„

Para evitar repetições omitto o que ha n'este Escrito a meu respeito, e de João Manoel Nunes do Valle.

(Continuar-se-ha.)

Art. VIII. —— O Doutor José Monteiro da Rócha; do Conselho do Principe Regente Nosso Senhor, Conego Magistral na Sé de Leiria, Decano da Faculdade de Mathematica, Director Perpétuo da mesma Faculdade, e do Observatorio Astronomico, Lente Jubilado na Cadeira d'Astronomia, Primeiro Deputado da Junta da Directoria Geral dos Estudos, e Escólas d'este Reino, e seus Senhorios, e Vice-Reitor d'ésta Universidade. etc.

Faço saber que, havendo dado ordem para se-abrir novamente ésta Livraria, e sendo necessario acautelar para o futuro a reproducção dos inconvenientes, que derão motivo para se-suspender a abertura d'ella: Mando que d'aqui por diante se-observe o Regulamento seguinte:

1.° Não serão admittidos na Livraria os Estudantes do Collegio das Artes, nem os do Primeiro Anno em qualquer das Faculdades, sem licença especial. A todos os mais será permittida geralmente a entrada, em quanto não houver ordem de exclusão a respeito de algum em particular. — 2.° Não poderáõ porêm entrar, nem sair, nem estar n'ella embuçados, nem com gôrros na cabeça, nem tão pouco passear ociosamente, ou travar conversações, e altercações, posto que sôbre materias literarias sejão, com as quaes perturbem a applicação e estudo dos outros. — 3.° E cadaúm logo que entrar irá em direitura saudar o Bibliothecario, ou o Official mais antigo, que fizer as suas vezes: o que igualmente praticaráõ na despedida, como pedem as leis da decencia, e da civilidade, com que he de suppor que todos forão educados. — 4.° Para se-lhes-dar qualquer Livro, entregaráõ ao Official um Bilhete com o seu nome, filiação, e naturalidade, e com a declaração da Faculdade, do Anno d'ella, e do Número da sua Matrícula. E pedindo mais do que um, ainda que sejão volumes consecutivos de uma mesma obra, outros tantos Bilhetes semelhantes deveráõ entregar, os quaes ficaráõ nos lugares respectivos, d'onde se-tirarem os mesmos Livros; e no acto da restituição d'estes, os-tornaráõ a cobrar para lhes-servirem outras vezes. — 5.° A nenhum Estudante se-darão Compendios para estudarem as lições na Livraria, nem Diccionarios usuaes, ou quaesquer outros Livros, que elles sejão obrigados a ter para estudarem em suas casas: os quaes porêm lhes-serão facultados, quando forem de edições diversas, não para estudar por elles, mas tão sómente para o fim de verificarem se n'elles se-acha diversidade de lição em algum lugar. — 6.° Não lhes-será permittido escrever sôbre os Livros os apontamentos e extractos, que d'elles quizerem tirar, nem tellos en-

tão entre o papel e o tinteiro. E nos mesmos Livros não escreveráõ cotas, nem porão marcas, nem dobraráõ folhas, nem lhes-darão qualquer outro máo tratamento. — 7.° E todo aquelle, que se não conformar ao sobredito, ou que fizer qualquer desattenção, por palavra ou por obra, a quem quer que seja, ou dentro ou no vestibulo da Livraria, não será mais admittido n'ella, além das penas, que proporcionadas forem ás circunstancias do delicto. — 8.° Ficando suspensa a permissão, que se-havia dado aos Officiaes para servirem por semanas, serão obrigados d'aqui por diante a concorrerem todos ao serviço da Livraria nos dias e horas, em que ella estiver aberta. E serão apontados pelos Bedeis das Faculdades e do Collegio das Artes por turno, cadaúm em seu Quartel, começando o Bedel de Theologia pelo resto do corrente até o fim de Dezembro. — 9.° E não poderáõ recolher-se aos Gabinetes a escrever, nem admittiráõ pessoas estranhas na Livraria a tratar de seus negocios, sendo-lhes tão sómente permittido sair fóra d'ella a dar ou receber algum recado, e por pouco tempo. E estaráõ distribuidos pelas casas como lhes-for ordenado pelo Bibliothecario para o bom serviço e vigia d'ellas; e de maneira, que não fiquem jámais os Livros amontoados sóbre as mezas, mas todos restituidos aos seus lugares, e cadaúm logo que acabar de servir na fórma acima declarada. — 10.° Nas Vesperas de Sabbatinas se-abrirá a Livraria de manhã e de tarde; e nos mais dias, ou sejão de Aulas, ou Feriados, sómente de tarde, e ás horas que antecedentemente se-achavão estabelecidas.

E para que chegue á notícia de todos mandei affixar o presente. Dado em Coimbra aos 7 de Novembro de 1800. — Gaspar Honorato da Motta e Silva, que sirvo de Secretario d'ésta Universidade, o-sobescrevi.

(Assignado) *José Monteiro da Rócha.*

V. R.

ART. IX. —— Senhores Redact. do J. de C.

Com grande satisfação li na Gazeta do Rio de Janeiro N.º 15. de 19 de Fevereiro do corrente anno, o artigo relativo á Barra de Aveiro, no qual se-citão as Memorias insertas no seu Jornal Num. VII. e XVI. bem como os artigos do *Times* de 20 de Agosto, e dos *Diarios da Coruuha* de 10 de Setembro de 1813; em elogio d'ésta grande obra, e do bom estado de sua excellente, e segura Barra; vendo porêm que o Escritor da Gazeta do Rio, me-attribuio maior parte de glória n'ésta empreza, do que aquella, que justamente me-cabe, dizendo: *que se-admirão as sábias Providencias do Govêrno de S. A. R. havendo por bem mandar abrir a Barra de Aveiro, debaixo da direcção do Desembargador da Supplicação Fernando Affonso Giraldes*: he do meu dever fazer ao Público notorio, que a Barra de Aveiro foi aberta sob a Intendencia Civil e Economica do Desembargador Conselheiro João Carlos Cardoso Verney (hoje defunto) digno pelas suas luzes, constancia, e serviços; n'ésta parte, dos maiores elogios; e por direcção e plano dos acreditados Officiaes Engenheiros o Brigadeiro Raynaldo Oudinot, e de seu genro o Tenente Coronel Luiz Gomes de Carvalho, sendo este último o que a-realisou, e que com geral applauso continúa na consolidação d'ésta obra, e das suas dependencias; pelo que a estes unicos Empregados compete sómente a glória d'ésta árdua empreza, e os consecutivos louvores; e a mim só a honra que S. A. R. me-conferio, nomeando-me successor do sobredito Conselheiro na parte Civil, e Economica, aonde tenho apenas procurado (no seu progresso e continuação) seguir, e imitar o zêlo do meu Antecessor.

Bem que no seu Jornal esteja evidente nos citados Num. o que digo, desejo com tudo, que ésta minha ingenua declaração, se-publique no primeiro Num. que sair, o que instantemente lhes-rogo, confessando-me

Seu mais obsequioso e attento venerador

Aveiro. etc.

Fernando Affonso Giraldes.

ART. X. —— *Lista de algumas Obras que se-imprimirão na Régia Officina Typographica, e outras de Lisboa, no mez de Março de 1814.*

Decreto de 13 de Maio de 1808, em que se-perdoa a todos os Individuos das Tropas dos Dominios do Brazil o crime de Deserção, com tanto que se-apresentem dentro de seis mezes.

Alvará de 19 de Março de 1810, em que se-ordena a união dos Lugares de Ouvidor da Comarca dos Ilheos, e o de Juiz Conservador das Mattas da mesma Comarca; revogando n'esta parte a Carta Régia de 2 de Novembro de 1799.

Edital da Real Junta do Commércio, Agricultura, Fábricas, e Navegação do Estado do Brazil, e Dominios Ultramarinos, de 7 de Agosto de 1809, em consequencia de Real Resolução de 27 de Julho do mesmo anno, em Consulta do dito Tribunal, sôbre estabelecimento de Premios ás pessoas que fizerem climatisar árvores de especiaria fina da India; e que introduzirem a cultura de outros vegetaes, ou indigenos ou forasteiros, que tiverem uso na Pharmacia, Tinturaria, e mais Artes: como tambem que se-gratifiquem com Medalhas honorificas os que mais se-distinguirem em qualquer dos ditos ramos: e que em fim se-concedão aos Benemeritos Provisões, que os-isentem do Recrutamento para as Tropas de Linha, e do Serviço Miliciano. etc.

Portaria do Govêrno do Reino de 8 de Março de 1814 a simplificar a Arrecadação do Terço imposto nos bens das Irmandades. etc.

Oração na Abertura dos Estudos do Seminario Episcopal do Funchal, na Ilha da Madeira: pronunciada em 17 de Outubro de 1812 por um dos Professores do mesmo Seminario. Em 4to. gr. pp. 36.

Bosquejo das Campanhas de Portugal e Hespanha, desde a Guerra do Rosillon até á Restauração de Madrid. Obra escrita em Londres e vertida em Portuguez, por J. A. F. Parte IV. Em 4to. pp. 23.

Descrição Geographica, Politica, e Historica do Reino de Navarra. Em 8vo. pp. 59.

Balanços da Receita e Despeza do Hospital Real de S. José, e do estado actual das suas dividas activas e passivas desde 17 de Novembro de 1812, dia em que tomou posse da Administração o actual Enfermeiro D. Antonio Armando Saldanha da Camara até 30 de Junho de 1813, e do 1.º de Julho d'este mesmo anno até 31 de Dezembro. Em fol. pp. 23.

Justificação de Caetano Francisco Lumachi. Em fol. pp. 30.

Victor, ou o Menino da Selva. Em 12.° 4 vol. Preço 1$600 reis.

As Plantas, Poema de Ricardo de Castel, Professor de Literatura no Prytaneo Francez; traduzidas da 2.ª Edição, verso a verso debaixo dos auspicios e ordem de S. A. R. o Principe Regente N. S. por Manoel Maria de Barbosa du Bocage. Em 4to. pp. 192.

A's grandes Potencias Alliadas, na passagem do Rheno. Epistola por José Agostinho de Macedo. Em 4to. pp. 16. Preço 80 rs.

Hymno em louvor da Virgem Maria N. S. que ... compoz e resava S. Casimiro: e foi achado no seu sepulchro. Dá-o á luz um Devoto R. C. P. F. Em 16. pp. 22.

Doutrina Christã, ordenado á maneira de Dialogo para ensinar os Meninos, pelo P. Marcos Jorge, Doutor em Theologia; accrescentado e de novo emendado pelo P. Ignacio Martins, Doutor Theologo. Em 12. pp. 220.

Manual para assistir ao Santo Sacrificio da Missa, Preparação para a Confissão e Sagrada Communhão, Acção de Graças para depois de a-receber tambem como Viatico. Em 12. pp. 80. Preço 80 rs.

Setenario das Dores de Maria SS. para celebrar a festividade das Sete Dores. Em 8vo. pp. 48.

Palavras Santissimas, e Armas da Igreja contra os terremotos, raios, trovões, tempestades, e peste. Em 16 pp. 24.

Historia verdadeira da Princeza Magalona, filha d'ElRei de Napoles; e do nobre e valoroso Cavalleiro Pierres, Pedro de Provença. etc. Em 4to. pp. 32.

Novo entremez o Doutor Sovina, composto por Manoel Rodrigues Maia. Em 4to. pp. 16.

Auto Solemne da Serração da Velha D. Quaresma Engracia. etc. Em 4to. pp. 7.

Relação dos Numeros, que saírão com Prémio na 2.ª Extracção da Loteria do anno de 1813.

Novo Mappa da França, que tem 4 palmos de largo e outros tantos de comprido. Vende-se illuminado por 1$600 rs.

Retrato do Principe da Coroa de Suecia, Bernadotte. Preço 480 reis.

LISBOA:
NA IMPRESSÃO RÉGIA.

Com Licença.

JORNAL DE COIMBRA.

ABRIL DE 1814.

Num. XXVIII. *Parte I.*

Dedicada a objectos de Sciencias Naturaes.

ARTIGO I.

MEMORIA DESCRIPTIVA

OU

Notícia circunstanciada do Plano e processo dos effectivos Trabalhos Hydraulicos empregados na

Abertura da Barra de Aveiro segundo as Ordens de S. A. R. o PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR.

POR

LUIZ GOMES DE CARVALHO

TENENTE CORONEL DO REAL CORPO D'ENGENHEIROS; MEMBRO DA REAL SOCIEDADE MARITIMA MILITAR E GEOGRAPHICA; DIRECTOR E INSPECTOR DAS OBRAS DA MESMA BARRA.

SENHOR.

Se os Soberanos, que tem procurado manter a amizade dos seus visinhos para afastar dos seus Estados as miserias da Guerra, e tem feito consistir a sua maior glória em promover a felicidade doméstica e interna dos seus Vassallos, são dignos da admiração do Universo e bençãos da Posteridade, a Paternal Regencia de V. A. R. he nos dous Mundos um Monumento de Glória Immortal para o Monarcha Portuguez. A felicidade dos Povos, que a Providencia confiou ao Tutelar Governo de V. A. R., he tão sólida, e tão geral a todas as Classes dos venturosos Vassallos de V. A. R. quanto na Europa o-tem mostrado a firmeza d'ésta Nação Grata, Valente, e Fiel em sustentar, auxiliada pela mesma visivel Providencia, o Throno onde brilhão e resplandecem as Régias Virtudes de V. A. R.; e d'onde tem emanado sete seculos de prosperidade; e quanto tambem, ainda que por um differente modo, na America o-expressou a filial recepção que V. A. R. recebeo dos seus filhos Brazilienses: como nós elles mostrárão o extremo com que V. A. R. he amado pela Grande Familia, que sôbre todos os Mares, e sôbre as quatro partes do Globo contemplão a V. A. R. como o Melhor Pai, e como seu Legitimo e Augusto Soberano. E quando V. A. R. sofre a saudade, que deixou a um Povo que o-adora, ¡quem a não sente moderar á vista do espectaculo tocante e magestoso que dão ao Mundo inteiro mil Povos differentes, habitantes das vastas Regiões e diversos Climas, que compõe o dilatado Imperio de V. A. R., estendendo os braços, prostrando-se, e tributando a V. A. R. as homenagens do seu Amor e do seu Respeito; e fazendo vêr que o Excelso Throno de V. A. R., firmado sôbre os dous Hemisphérios, consolidado pelo amor e lealdade de uma consideravel porção dos Habitadores da Terra, nenhum poder o-póde abalar, e menos destruir; que Elle só foi transferido a outro ponto de seu Vasto

Dominio pelo triste motivo das perturbações de uma barbara e insensata perseguição, que dirigida contra a sagrada Pessoa de V. A. R. podia privar o leal Povo Portuguez do seu Amado Soberano; mas nunca a V. A. R. de um Throno, cujo Dominio excede tanto a esféra d'esse soberbo perseguidor!

A guerra foi sempre um estôrvo, ou grande diversão para as emprezas da economia e felicidade doméstica; he por isso que, entre os innumeraveis prodigios obrados por V. A. R. a bem dos Seus Vassallos, he admiravel a empreza que regenerou Aveiro, e pela qual V. A. R. deo' a existencia, e tirou da nullidade um grande e mui importante paiz; salvou uma grande população; deo um novo e bello porto de mar ao seu Reino de Portugal; que faz já, e fará cada vez mais, a felicidade de meia Provincia da Beira; e isto obrado no meio dos estorvos invenciveis de uma guerra desigual, de exterminação, e carnagem. —— V. A. R. fez-me uma honra inapreciavel confiando-me a execução d'ésta empreza, que tanto havia tocado o Paternal Coração de V. A. R. e que, executada já, he hoje um dos mais bellos Monumentos de Clemencia, e Munificencia Real. A descripção dos Trabalhos e transcendentes resultados d'este Monumento, em que a Geração prezente e a Posteridade contemplarão os beneficios devidos a V. A. R., he um dever que ainda me-restava cumprir. Este novo trabalho pertence todo igualmente a V. A. R.; he por isso que muito respeituosamente tenho a honra de o-dedicar a V. A. R. esperando no gracioso, e favoravel accolhimento, e acceitação de minha respeitosa offerta, a maior recompensa que eu possa receber das minhas fadigas, e dos meus longos trabalhos. Digne-se pois V. A. R. acceitalla tambem como tributo de gratidão, amor, e lealdade, que devo á Sagrada e Augusta Pessoa de V. A. R.

Prostrado com o mais profundo respeito, beija a Real Mão de V. A. R.

O mais reconhecido e fiel Vassallo.

Luiz Gomes de Carvalho.

INTRODUCÇÃO.

A abertura da Nova Barra de Aveiro he um accontecimento notavel em si, pelas suas transcendentes consequencias, e muito mais ainda pelos Cuidados e Desvelos de S. A. R. para salvar os Póvos d'este vasto paiz n'outro tempo florescente, mas que depois a miseria, e a morte quasi aniquilárão, empreliendendo uma Operação que os esforços repetidos de outros Reinados não podérão realisar depois dos maiores sacrificios, e dos mais empenhados trabalhos, calculados e dirigidos por habeis Engenheiros, Hydraulicos, e outros sabios tanto nacionaes como Estrangeiros, empregados em diversas epochas nas differentes tentativas que se fizerão; as quaes servírão só para estabelecer no Ministerio, no Reino, e fóra d'elle a desgraçada opinião de sua impossibilidade pelo bom fundamento de haverem sido nullos os resultados de todos os Planos, e tentativas até ali sempre infelizes e mallogradas. S. A. R., arrostando novamente ésta empreza já desesperada, esqueceo todas as difficuldades que ella apresentava para seguir unicamente os Magnanimos Sentimentos do Seu Paternal Coração tocado pela summa desgraça de Aveiro, que na última agonia invocou a Régia Clemencia, dirigindo respeituosamente aos Pés do Throno as suas humildes súpplicas pela intervenção do Esclarecido, e sempre Illustre D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois Conde de Linhares; cuja opinião quasi singular, bem pronunciada, firme, e decidida a favor de uma nova tentativa de abertura da Barra para salvar Aveiro, restaurar o seu Porto, e o paiz mais immediatamente interessado, habitação e patrimonio de mais de 100$000 Vassallos, era conforme aos desejos de S. A. R., e foi a que o Mesmo Senhor adoptou com Heroica firmeza: e confiando ao mesmo tempo este importante negocio ao activo Ministerio d'aquelle incançavel Ministro nos fins de 1801, foi pela sua Repartição que emanárão no Real Nome em Janeiro de 1802 as Ordens para a formação dos planos relativos aos trabalhos da restauração physica de Aveiro; a qual foi felizmente realizada no sempre memoravel dia 3 de Abril de 1808 pela effectiva abertura da Nova Barra; dia em que Aveiro presenciou admirada, e nos transportes de alegria que se não exprimem, o magnifico espectaculo de uma *segunda creação*; sim um vasto e mui rico paiz, que havia sido abismado pelas aguas, condemnado á nullidade e confusão, e reduzido a um fóco maligno de enfermidades, saío do *Cahos* e vio a luz n'este dia para sempre memoravel; dia venturoso, e com que prazer eu o-digo!!! Em que ficou erigido um eterno Padrão de Grata Memoria á Real Munificencia no mesmo paiz restaurado, e regenerado nos mais difficultosos tempos, e extraordinarias

circunstancias da Immortal Regencia de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor.

Este notavel e tão feliz accontecimento merece ser geralmente conhecido no Mundo, e com todas as circunstancias pela Nação que se-tem feito immortal nos nossos dias por tudo quanto ha de grande e particularmente pelo seu Amor, Fidelidade, e Confiança para S. A. R. Supremo A'rbitro dos seus gloriosos destinos; assim como ser transmittido á Posteridade para que as mais remotas gerações, que hão de participar como a presente dos seus importantes e transcendentes resultados, possão como a actual ter mais este grande motivo para abençoar para sempre o Augusto Nome de seu Restaurador.

Não quero passar mais adiante sem apresentar ao Público os documentos que provão o estado lamentavel a que chegou a Barra de Aveiro, e todo o paiz d'ella dependente, e como se-havia desesperado já de abrir aidita Barra para a mesma Cidade pela dura e custosa experiencia dos baldados esforços feitos em outros Reinados; quando o Principe Regente Nosso Senhor tomou a Heroica Resolução de a-emprehender novamente. Estes Documentos escolhidos entre os mais principaes são do N.º 1 até N.º 10, lançados no fim da Introducção; elles forão fielmente copiados do Livro I. do Registo da Superintendencia da mesma Barra, onde com outros muitos se-achão registados.

Sôbre o estado deploravel a que chegou Aveiro he muito notavel o Documento N.º 1, da data de 1756 no qual se-lê = Faço saber a Vós Belchior João da Fonseca da Cruz Superintendente da Obra da Barra da Villa de Aveiro, que, attendendo ás representações que me-fizerão os Officiaes da Camara, Nobreza, e Povo da mesma Villa de se-acharem os seus moradores reduzidos a grande pobreza e miseria, sem terem meios para poderem satisfazer o cômputo do seu cabeção, que he de cinco mil cruzados, os quaes lhes-impozerão em attenção aos direitos da Barra, que já não tinha em razão de estar totalmente areada em fórma, que por ella não podia entrar nem sair o mais pequeno barco, e não só tinha cessado de todo o Commércio, mas tambem se-inundava muita parte da Villa com cheias pelas aguas não terem expedição para o mar, do que resultava irem desamparando a terra, o que tambem me-constava por vârias informações, á vista das quaes Fui Servido Mandar o Engenheiro Carlos Mardel examinar a dita Barra, e fazer Planos da Obra = Achar-se-ha da mesma sorte pelos mesmos Documentos a nullidade dos resultados de todas as tentativas de abertura da Barra até 1802, porque 1.º dos Planos e Projectos do Engenheiro Carlos Mardel em 1756, de que falla o documento N.º 1 já citado, nada resultou (*) 2.º Dos Planos de que por

(*) Tambem se-havia perdido inteiramente um rompimento

Ordem de Sua Magestade fôra encarregado, em 1758, Francisco Jacintho Polchet com seu Adjunto Luiz d'Alincourt, e o Sargento Mór Engenheiro Francisco Xavier do Rego com seu Adjunto o Tenente Adão Venceslão Hedes, accompanhados todos pelo Dezembargador da Relação do Porto Manoel Gonçalves de Miranda, e pelo Capitão Mór João de Sousa Ribeiro (Documento N.º 2), nenhum resultado houve favoravel para a Barra. 3.º Igualmente não houve effeito da Commissão sôbre a mesma Barra, a que veio mandado o Tenente Coronel Engenheiro Guilherme Elsden com o Capitão do mesmo Corpo Izidoro Paulo Pereira, e Ajudante do mesmo Corpo, Manoel de Sousa Ramos em 1777 (Documento N.º 3). 4.º Que dos Planos e Projectos do Architecto Hydraulico João Isepi, Approvados por Sua Magestade, que o encarregou ao mesmo tempo da sua execução em 1780 (Documento N.º 4), e das enormes despezas consumidas n'éstas Obras nada resultou de util em favor da Barra; pelo contrário ella fugio muito mais para o Sul, e peorou consideravelmente durante e depois das Obras, que forão suspendidas por Aviso Régio em 1783, e mandado recolher o dito Engenheiro Hydraulico João Isepi, seu Filho, e outros Italianos empregados com elle, depois de se-lhes-fa-

---

do Vouga pelo Rigueirão da Vagueira em 1757 feito na conjunctura de uma grande e extraordinaria cheia do mesmo Rio, que subio aos primeiros andares das casas em alguns bairros da Cidade, estando n'esse tempo a Barra perto de Mira, e por extremo entupida, circunstancia de que felizmente, e com muita discrição, se-aproveitou um zeloso prático do paiz, o Capitão Mór João de Sousa Ribeiro, homem benemerito que por algum tempo minorou os males de Aveiro, e he por isso digno do maior elogio e merece; que o seu nome seja conservado na lembrança dos seus conpatriotas posto que infelizmente de tudo isso, e do tal Rigueirão nada existisse pouco tempo depois, e nem ainda os vestigios; no seu lugar, que era na Vagueira, não se-divisavão em 1802 senão areaes e dunas muito elevadas como no resto do grande areal que separa o mar da Ria, achando-se outra vez, áquella epocha, a dita Barra de Aveiro nas Costas de Mira como d'antes errante por aquelles desertos areaes sem leito fixo nem sufficiente, legoa e meia ao Sul do referido, e já não existente Rigueirão da Vagueira de 1757, como se-verá do Mappa da Ria (Fig. 1.ª) que accompanhará a 1.ª Parte d'ésta Memoria: e os cuidados que houverão da Barra no anno seguinte de 1758 e nos seguintes, e as obras começadas mais abaixo uma milha defronte do Forte demolido *M*, começadas em 1780, e suspendidas em 1783, próva como Aveiro só gosou de um curto e precario beneficio, e teve só uma pequena e parcial interrupção na fatal, e longa serie das suas desgraças.

zer suas contas contando-lhes tudo até chegarem á Côrte (Documento N.º 6). 5.º Em 1781 Sua Magestade Mandou ao Dezembargador Superintendente das Obras da Barra Francisco Antonio Gravito, que patenteasse os Planos, as Obras, as Máquinas hydraulicas, e tudo o mais que o Professor Hydraulico, Lente de Mathematica da Universidade de Coimbra, José Monteiro da Rocha, quizesse vêr e examinar, para elle fórmar clara idéa de tudo, recommendando-o muito honrosamente. Não sei qual foi o resultado da visita d'este Sabio, que faz tanta honra á Nação Portugueza, nem o conceito que elle fez da questão e das Obras; só se-sábe que dous annos depois forão suspendidas as Obras da Barra, em que se-trabalhava ao tempo da sua visita hydraulica (Documento N.º 5). 6.º Em 1788, Sua Magestade Mandou o Marechal de Campo, depois Tenente General Inspector d'Artilharia e do Corpo de Engenheiros, Guilhermie Luiz Antonio de Valleré, accompanhado de dous Officiaes seus Ajudantes (Documento N.º 8), a fazer um exame circunspecto do estado das Obras da Barra de Aveiro e das mais que n'ella se-havião projectado, e fórmar o projecto do seu adiantamento para continuarem. Mas d'este exame nada resultou que fosse visivel. 7.º Finalmente em 1791, ficou inteiramente mallograda uma última tentativa de um rigueirão, que se-mandou abrir no areal meio quarto de legoa abaixo de S. Jacintho ou Senhor das Areas: com o fim de entrarem os barcos, e escoar as aguas encharcadas e pestilenciaes da Ria, em razão de se não ousar já tentar abrir Barra para navios, como cousa summamente difficultosa *e mais do que se-pensava* (Documento N.º 10). Este Projecto, antes que fosse executado por Nuno de Faria da Matta, Provedor que servia de Superintendente, e pelo Engenheiro Luiz d'Alincourt, foi ainda examinado de Ordem Superior pelo Professor Hydraulico Estevão Cabral, que o Ministerio preferio a todos os Engenheiros da Profissão que até ali tinhão sido mandados a Aveiro, que era muito acreditado então, e dirigia as Obras Hydraulicas do Mondego; mas não obstante tantos cuidados e desvelos empregados em favor de Aveiro tudo foi baldado, e de taes trabalhos nada existe; em lugar do Rigueirão pertendido para barcos em que se-fizerão grandes despezas, existião em 1802 altas lombas, que ainda hoje existem, e dunas continuadas até á Barra Velha quatro legoas para o Sul do referido local onde se-cavou no pertendido Rigueirão, que não chegou a existir.

Forão mallogrados tantos esforços feitos por homens tão escolhidos e acreditados, intentados em diversas epochas e circunstancias; pois sem offensa da verdade, nem pertenção de macular o credito de tantas, e tão respeitaveis pessoas que eu muito e muito prézo, póde dizer-se que nada havia, e nada existia em 1802 de tantos trabalhos e tantas despezas; e que a Barra d'Aveiro em despréso de

todos os esforços da Arte até ali praticados se-achava, distante, de legoas, ao Sul de todos os lugares onde se-tem pertendido abrir ou segurar na sua marcha ruinosa para o Sul, que nenhum poder até então tinha suspendido nem estorvado. Taes erão os fundados motivos que chegárão em fim a estabelecer a opinião desgraçada de que em Aveiro se não podia abrir uma Barra para navios. E'sta opinião se-vê expressamente manifestada nos dous Documentos N.° 9 e 10 mencionados, relativos ao Rigueirão de 1791; o 1.° dos quaes diz assim "*Este Rigueirão ou canal deverá ser limitado na sua largura como aquelle que sómente se-prepara para dar saida ás aguas encharcadas, e entrada aos barcos que frequentão esse porto, removendo por ora toda a idéa da abertura da Barra, ou canal para entrada de Navios, pois que, tendo mostrado uma custosa experiencia tantos annos, que n'ésta Obra maior se-tem trabalhado debalde, deve merecer maior consideração o-tentalla de novo por meio de novas medidas e novos Planos.....*" etc. E o 2.° dos ditos Documentos se-explica d'este modo. "*As Obras da Barra, quanto á abertura ha tantos annos projectada, outros tantos ha que por custosas experiencias se-tem visto serem de maior difficuldade do que se-pensava...*" etc.

Por ésta análise dos dez citados Documentos, e pelo mais que elles encerrão, e sem ser necessario apontar outros, verá o Público que muitas vezes se-tem pertendido abrir a Barra de Aveiro em diversos Reinados, e differentes Ministerios, inclusive no do Marquez de Pombal; assim como o grande número e importancia das pessoas e Facultativos chamados, e empregados n'ésta empreza nas respectivas epochas; e como se-havia desesperado de o-poder conseguir pela dura e custosa experiencia da nullidade absoluta dos resultados até ao anno de 1802 em que S. A. R., eu o-repito, Tomou a Heroica Resolução de emprehender novamente tão escabrosa empreza já reputada impossivel, e pouco depois, em 1808 teve a Glória Immortal de realisar! Este conhecimento era muito preciso para que o Público podesse estimar no seu justo valor as difficuldades de toda a especie que S. A. R. teve a vencer para salvar ésta parte dos seus Póvos e dos seus Estados.

Sem dúvida serião estes os generosos motivos que inspirárão aos Redactores do *Jornal de Coimbra* os dezejos que elles memanifestárão de inserir no seu Periodico o Plano e uma circunstanciada notícia do processo dos effectivos Trabalhos Hydraulicos empregados na abertura da nova Barra de Aveiro, e das suas resultantes consequencias; pois que elles forão os primeiros, que, por via do seu judicioso Jornal, tem perpetuado o facto da restauração physica do porto, e paiz de Aveiro: taes serão tambem (se eu posso ousar interpretallo) os motivos que o Sabio Providente Paternal Govêrno que nos-dirige, e que tanto promove e anima os actuaes Trabalhos da mesma Barra, terá para

apoiar a execução; assim como são todos elles os que me-movem hoje, e com muito gôsto, a prestar-me á sua publicação; poderia obrigar-me a expôr a tanto a minha insufficiencia, e até a esquecer por um pouco os deveres da modestia, que raras vezes consente o fallar de nós mesmos, o que algumas vezes não poderei evitar. Fica-me porêm o sentimento de que não fosse uma penna habil, e já exercitada a quem hoje incumbisse este lisongeiro e importante dever; mas espero que o Público, conhecendo os meus fundados motivos, e a necessidade de ser eu mesmo o instrumento, fará os precisos descontos, e terá comigo generosa indulgencia.

Tendo feito uma Introducção á Memoria (†) que fiz em 1802 sôbre o Plano e Projecto d'Abertura da Barra d'Aveiro, que então apresentei a S. A. R. na conformidade das Ordens Régias; cuja Memoria faz quasi toda a materia da 1.ª Parte das cinco em que divido o meu assumpto, e não querendo agora nem devendo alterar um escrito feito n'aquella epocha, a ella me-refiro para não repetir mais n'este lugar as mesmas idéas lá expendidas, o que não pude evitar inteiramente, não obstante ser este o mais proprio, e onde ellas terião o melhor cabimento, mas que não terião o mesmo valor; este grande motivo me-obrigou tambem a transcrever agora o mesmo escrito tal qual então foi dado para satisfazer ás Ordens, e á brevidade que se-exigia, como se-verá, e sem lembrança de que um dia elle seria publicado.

Divido como disse o assumpto em cinco Partes, por haverem outras tantas epochas notaveis no decurso e progresso d'ésta empresa, e nas quaes os Trabalhos tomárão em certo modo uma nova marcha pela mudança, e variedades das circunstancias que occorrérão.

A Primeira Parte comprehenderá a Historia resumida do começo d'ésta empresa, e trabalhos preparatorios para a formação, do Plano expendido em uma Memoria e Mappa apresentado depois a S. A. R. A Régia Approvação, e as Ordens do Mesmo Senhor para sua execução. Seguir-se-ha a cópia d'essa mesma Memoria e Plano então feitos, apresentados, e honrados com a Approvação de S. A. R., e terminará pela cópia das Ordens Régias mais analogas, e pelas que me-respeitão, e me-forão dirigidas sôbre tal Commissão nos primeiros sete mezes de Janeiro até Julho de 1802, que abrange ésta 1.ª Parte; as quaes se-achão registadas nos Livros do Juizo da Superintendencia das Obras da

(†) Os oito primeiros §§. da Memoria passárão agora a formar a Introducção á mesma, e os sete, que se-seguião, a formar a 1.ª Parte d'ella: o resto da mesma Memoria a 2.ª Parte, que ainda dividi em Secções, e éstas em Artigos. E'sta divisão augmentando a clareza não tem mudado o escrito então feito, que foi todo o meu cuidado agora.

Barra de Aveiro, cujos originaes conservo: estes Officios ou Régios Avisos vão textualmente copiados no fim d'ésta Parte, assim como o-serão nas outras os que respectivamente lhes-pertencerem.

Na Segunda Parte se-descreverá a effectiva execução dos principaes Trabalhos, as maiores difficuldades que se-encontrárão, e como se-vencêrão desde o principio da Obra em 1802 até fins de 1803; epocha notavel para a historia dos Encarregados, e na qual deixei de ter companheiro n'ésta Commissão, porque S. A. R. foi servido n'esse anno encarregar-me da Inspecção e Direcção das Obras da Barra de Aveiro, e por então mesmo da Direcção das da Barra do Porto, como se-verá das Ordens Régias, que igualmente no fim d'ésta 2.ª Parte se-darão por integra, com outros papeis ou extractos que achei mais proprios para a-documentar.

Na Terceira Parte se-continuará a descripção dos Trabalhos feitos, e difficuldades vencidas desde o fim de 1803, em que fiquei só encarregado das Obras até á epocha memoravel da effectiva abertura da nova Barra de Aveiro, que felizmente consegui abrir no dia 3 de Abril de 1808: mostrar-se-ha qual era o estado da Obra em diversas epochas antes, e ao tempo da Abertura da mesma Barra: e no fim d'ésta 3.ª Parte, como nas precedentes, se-dará cópia das Ordens Régias, e respectivos documentos.

Na Quarta Parte se-descreverá os immediatos e importantes effeitos da Nova Barra na pronta restauração de todas as Marinhas de Aveiro, de muitos Campos, da Saude Pública, e franca Navegação para grandes vasos: ver-se-ha a perfeita coincidencia dos resultados obtidos n'ésta 4.ª epocha das Obras (que fórma a competente parte d'este escrito) com os promettidos, e já calculados, e prevenidos seis annos antes na Memoria e Plano que então fiz, tenho executado, e agora apresento na 1.ª Parte. Descrever-se-hão todos os Trabalhos feitos, e todas as mudanças accontecidas nas Obras, na Barra, e no Rio, e todas as difficuldades vencidas e Trabalhos executados desde 1808 em que foi aberta a referida Barra até agora; e como as precedentes será documentada.

Na Quinta Parte finalmente se-dará uma idéa geral do que ainda resta a fazer para ampliar as já obtidas vantagens d'ésta Nova Barra, para a sua perpetuidade e transcendencia a outros objectos da maior importancia; e do mais que respeita a este novo e bello porto de mar, que, tendo já restaurado as melhores porções de duas Comarcas, deve um dia pela sua influencia duplicar o valor de meia Provincia da Beira.

Tive a fortuna de podêr documentar, como se-deixa vêr pela divisão que deixo feita, o que se-dirá n'este escrito. He verdade que nas invasões de Soult, e Massena, e quando o Serviço Mi-

litar me-chamou para os Exercitos (*a*), sofri mui rigoroso saque principalmente no anno de 1809 nos suburbios da Cidade do Porto no quartel que eu muitos annos havia occupado em Lordelo do Ouro, ora como encarregado, ora como empregado nas Obras da Barra d'aquella Cidade e Rio Douro, e conto a perda e extravio de muitos papeis que agora me-fazem falta; mas assim mesmo ainda conservo os mais importantes sôbre Aveiro e os que bastão: algumas epochas porêm nem sempre poderão ir designadas com exacção de dia e mez, por quanto os meus Diarios entrão no número dos papeis que perdi; assim como perdi quasi toda a minha correspondencia com o Ministerio dos primeiros annos sôbre ésta Commissão de que apenas escapárão alguns avulsos e troncados papeis; mas felizmente salvei em Aveiro quasi todos os Officios que me-forão dirigidos para ali n'esse tempo, e sôbre ésta materia, por onde se-conhece a existencia, e a natureza d'aquella correspondencia Official.

Em todas as cinco partes verá o Público com prazer, reconhecimento, e admiração qual tem sido, durante onze annos de trabalhos nunca interrompidos (*b*), na mais desgraçada epocha, de que os homens possão recordar-se, pelo flagêllo da guerra actual; qual tem sido a constante Predilecção de S. A. R. a bem dos seus Póvos de Aveiro; Predilecção mais visivel e decidida a favor d'estes, por isso que elles erão tão infelizes no meio da Grande Familia que Elle Rege com tanta Glória Sua como proveito nosso: Retirado nos seus Vastos Dominios alêm do Mar, habitando outro Hemisferio, e outro Mundo, ¡ quando a tormenta politica ameaçava a existencia dos Estados e das Nações, Aveiro interessava ainda o seu Coração! De lá e então mesmo S. A. R. faz ao Govêrno que o-representa n'estes Reinos as mais positivas recommendações para que Este continue, e anime quanto lhe-for possivel as Obras da

(*a*) Em Julho de 1808 tive a honra de ser nomeado, e exercer as importantes funcções de Quartel-Mestre-General, e Commandante dos Engenheiros do Exército de Operações em toda essa Campanha até á feliz Restauração de Lisboa e do Reino. Em 1809 servi na mesma qualidade no Exército de Observação das Provincias de Traz-os-Montes e Beira. Em 1810, e 1811 na qualidade de Commandante dos Engenheiros no Exército do Norte.

(*b*) Jámais nas minhas ausencias, estando em Campanha, fui dispensado de dirigir os Trabalhos da Barra, que nenhuma invasão estorvou, e menos forão suspendidos por Ordem do Govêrno; onde quer que estava conservei sempre correspondencia com o Superintendente, e empregados da Obra, e a-dirigi como me-era possivel de longe no meio de tão sérias occupações; e o Govêrno era informado ainda que menos regularmente do estado dos trabalhos que lhe-merecêrão sempre um particular desvelo.

Barra de Aveiro. Feita a Restauração de Lisboa e do Reino, e quando pûde participar ao Mesmo Augusto Senhor o feliz acontecimento da Abertura da mesma Barra, S. A. R. Se-dignou Mandar-me expressar em Aviso datado do Rio de Janeiro a 10 de Janeiro de 1809, entre outras cousas bem lisongeiras, que " *eu não podia ter dado uma noticia que lhe-fosse mais agradavel* ,, Depois em Aviso de 30 d'Agosto de 1810 me-foi participado que S. A. R. Reconhecia os meus Serviços feitos na Barra de Aveiro, no Rio Vouga, e terrenos por onde corre este Rio. E em Aviso de 24 de Outubro de 1811 se-me-participa para minha satisfação, que por taes serviços SUA ALTEZA REAL havia declarado —— " *que eu merecia a Sua Especial e Real Protecção* ,, (*). ¡Tal foi o vivo interêsse com que o Mesmo Augusto Senhor vio consummada a felicidade de Aveiro!!! Os documentos de tudo isto terão o seu lugar na 4.ª Parte d'este escrito, mas dos factos não pûde deixar de fazer menção aqui em próva do que digo n'este §, e até (seja-me desculpada a minha nobre ambição, e nobre orgulho) o-estimei por desejar antecipar, e que d'antemão o Mundo inteiro conheça a sensibilidade e todo o effeito que excita em mim uma tão avultada recompensa dos meus Trabalhos e fadigas n'ésta parte do seu Real Serviço; pois uma tal Declaração do Soberano he a maior recompensa, que S. A. R. podia fazer-me, ou a que um Vassallo possa aspirar e conseguir; tão avultada, eu o-repito, que a minha vida será mui curta, e tudo quanto eu possa fazer de bom mui pouco para acabar de merecella!

O Nosso Govêrno Activo e Paternal, que n'estes Reinos representa S. A. R. durante a sua Ausencia saudosa, e em tempos tão difficultosos tem feito prodigios em favor da Obra do novo porto de Aveiro. Foi elle quem melhorou as Finanças quasi aniquiladas da mesma Obra por effeito da guerra, e as-pôz no melhor pé: elle tem dado as providencias para que nada tenha faltado; e isto quando havia tão pouco, e erão tantas as precisões! Quando se-trabalhava para salvar a Nação inteira, o Govêrno repartia ainda os seus cuidados e vigorosos esforços, e fazia quasi impossiveis por ésta parte d'ella, cuja felicidade era o objecto constante, e que tanto havia tocado o Paternal Coração de S. A. R. Na 4.ª Parte se-verão os factos, e se-mostrará que Aveiro he um exemplo dos muitos prodigios obrados pelo esclarecido Govêrno que nos-dirige.

Devo mencionar n'este lugar, que o Govêrno Provisional do Porto logo nos primeiros dias da começada Restauração em 1808, mandando suspender as Obras Públicas por uma sábia e necessa-

(*) Estes Officios se-achão Registados nos Livros da Superintendencia da Barra d'Aveiro, cujos originaes conservo, e irão nos Documentos da 4.ª Parte.

ria medida de economia commandada pela primeira e mais imperiosa necessidade, a salvação da Patria, exceptuou a Obra da Barra de Aveiro, a qual continuou sempre. ¡ Tambem, como por um milagre da Providencia, Aveiro não vio inimigos, apenas de passagem algumas duzias de prisioneiros feitos nos primeiros ensaios precursores de tantos, e tão incriveis triunfos! E os Trabalhos da sua Barra não forão jámais estorvados por esse inimigo da especie humana, que devastou e profanou as nossas bellas Provincias. E'sta circunstancia, e o haver eu sido constante e efficazmente auxiliado pelo Govêrno de S. A. R., me-poserão na feliz situação de podêr, no meio da tormenta politica e transtôrno geral, e mesmo captivo, cumprir as Ordens que S. A. R. me-havia deixado; ¡ e Aveiro foi feliz no meio da desgraça geral!!! Tal he a escala por onde Aveiro deve medir, e certamente mede, os beneficios, e privativos favores do melhor dos Seus Principes, e calcular a rigorosa divida da sua eterna gratidão!

A efficaz assistencia e Proteçção de S. A. R., e do Govêrno que nos-deixou e tão dignamente o-Representa n'estes Reinos, se-tem manifestado sempre nos successivos Ministerios dos Exm. Conde de Linhares, Conde de Anadia, Luiz de Vasconcellos e Sousa, Conde de Villa Verde, Antonio d'Araujo d'Azevedo, D. Miguel Pereira Forjaz, e por differentes maneiras no decurso d'ésta grande empresa; sendo muito notaveis o do Exm. Conde de Linhares em que foi creada e começada; o do Exm. Antonio de Araujo de Azevedo que a-sustentou em uma extraordinaria crise de negras imputações contra a Obra, e de summa pobreza a que estava reduzida; e o do Exm. D. Miguel Pereira Forjaz; sendo uma das providencias, que muito tem concorrido para o bom exito da empresa, a escrupulosa e acertada escolha dos Magistrados Superintendentes encarregados do ramo civil e economico das Obras, o Provedor, depois Dezembargador do Senado João Carlos Cardoso Verney; e o seu digno successor o Dezembargador da Supplicação Fernando Affonso Giraldes, os quaes são dignos do maior elogio; não he possivel encontrar mais zêlo nem mais honra; elles me-prestárão sempre uma pronta e mui efficaz cooperação para executar as differentes partes dos meus Planos, e concorrêrão pela sua parte, e quanto lhe-foi possivel, para o seu feliz resultado: eu terei mais de uma occasião de fazer vêr ésta verdade, sendo bem lisongeiro para mim o possuir as próvas d'ella para produzi-las em seu lugar, e fazer conhecer os seus importantes serviços.

O esclarecido Conde de Linhares sustentou com o mais heroico enthusiasmo os interésses, e já desesperada causa de Aveiro; a actividade e firmeza do seu caracter elevado venceo difficuldades e opposições de toda a especie, e até o pêso das opiniões desfavoraveis de muitos sabios e Facultativos, reforçados

desgraçadamente pela experiencia custosa da nullidade dos resultados das passadas tentativas: elle pareceo exceder mesmo a sua natural actividade promovendo o começo dos trabalhos para um esforço último a favor de Aveiro, aplanando todas as difficuldades para a execução effectiva, e rapido adiantamento dos mesmos trabalhos, em quanto não foi interrompido na carreira do seu Ministerio: he admiravel, e o público ouvirá com interêsse e sensibilidade, que o mesmo Exm. Conde no seu retiro, pelos annos de 1804, 1805, e 1806, honrando-me algumas vezes com a sua correspondencia particular, já mais o assumpto principal, ou para dizer melhor, todo o assumpto deixou de ser a Obra da Barra, que me-estava confiada: éstas cartas de que farei menção na 3.ª Parte, onde ellas terão o seu devido lugar, mostraráõ qual era em circunstancias tão differentes a igualdade do seu grande animo, e a firmesa dos seus inalteraveis principios; no seio do seu retiro politico, os seus continuos cuidados, e os seus votos erão sempre pela prosperidade d'estes Póvos, e bem do Serviço de S. A. R., que foi sempre o constante objecto da sua vida preciosa. Toda a Nação lhe-deve muito, porêm Aveiro sabe, que depois de S. A. R. a elle deve o principio da sua nova existencia.

Mas se he tão raro encontrar o virtuoso enthusiasmo desenvolvido pelo Exm. Conde de Linhares para salvar Aveiro; ¿que se-dirá da extraordinaria constancia e heroica Modestia do Exm. D. Miguel Pereira Forjaz, continuando com esforçado zêlo uma empresa que elle não havia creado? O ser ella do empenho de S. A. R. e utilidade dos Póvos he quanto basta para lhe-merecer os maiores desvelos. Não he a glória de a-crear, a que a tem produzido muito boas e grandes cousas, quem a-convida n'ésta occasião, assim como lhe-he absolutamente desconhecido o ciume dos Successores, que tem muitas vezes sepultado no esquecimento, e ás vezes no desprézo, as mais bellas e uteis concepções só porque são alheias. O Exm. D. Miguel Pereira Forjaz encarregado das Secretarias d'Estado dos Negocios Estrangeiros, da Guerra, e da Marinha, quando era necessario crear tanta cousa, ou para melhor dizer crear tudo para a salvação do Estado, que o inimigo havia quasi destruido, n'aquelles tempos marcados pelas desgraças de que foi victima a nossa Patria infeliz, e em que a apathia tomava o lugar das nossas mais fortes e puras afecções pelo imminente perigo de uma desgraça inevitavel cuja horrorosa lembrança ainda nos-afflige! Quando tudo em fim conspirava para fazer esquecer, ou ao menos abandonar temporariamente os Trabalhos do Porto de Aveiro; ao contrário todos esses tempos estão marcados a miudo pelos traços das suas providencias, e actos da maior energia: e pelos seus incessantes cuidados, pela sua intervenção e pelos meios mais suaves o nosso Providente Govêrno melhorou as Finanças da Obra que estavão no maior abatimento

como disse, e quando ella estava mais precisada; ¡¡¡ e quem ousaria esperar tanto quando a Nação estava tão pobre, e suportava o pêso das mais enormes despesas!!! ¡¡¡ O Serviço da Obra da Barra de Aveiro foi então equiparado ao do proprio Exército para ser mais prontamente assistido: no meio em fim dos mais imperiosos embaraços nada tem faltado, tudo se fez, até o que parecia, e parecerá para sempre impossivel !!! O Público terá mais de uma occasião de comparar éstas Illustres Personagens, em epochas e circunstancias tão diversas, animadas do mesmo enthusiasmo para consummar e perpetuar a felicidade de Aveiro, que era tanto do empenho de S. A. R. Os factos e os documentos o demonstraráõ, e por elles conhecerá tambem ésta Cidade, e os mais Póvos interessados a extensão da sua divida, e a gratidão que deve a este Illustre Bemfeitor; e saberão melhor apreciar a glória de ser o objecto immediato de tantos e tão generosos cuidados.

Consinta-se-me n'este lugar, até como um desafógo á minha justa saudade, na falta de uma pessoa a quem estava estreitamente ligado, e para fazer justiça, e não ficar no esquecimento o Brigadeiro Raynaldo Oudinot, Official que pelas suas qualidades e reconhecidos talentos fazia honra ao Corpo no qual teve a honra de servir a S. A. R., e feito pelo espaço de 45 annos os relevantes serviços, que o mesmo Senhor tem reconhecido e remunerado. Este Official sendo Coronel foi assim como eu fui, e consta dos documentos da 1.ª Parte, encarregado tambem dos Planos e execução da Obra da Barra de Aveiro desde 1802 até 1803, anno em que S. A. R. Encarregando-me inteiramente da Inspecção e Direcção das mesmas, Mandou ao dito Coronel, então feito Brigadeiro, em Commissão para a Ilha da Madeira, onde falleceo em Fevereiro de 1807. Desejava n'ésta occasião não ser seu Genro para não ser suspeitoso: e ter o credito necessario para fazer digna menção d'este habil Engenheiro, e do muito que elle no seu tempo trabalhou, e concorreo para o feliz successo da empresa de Aveiro.

Um Mappa mui circunstanciado da parte mais importante do paiz, e d'aquelle que era mais preciso conhecer (o qual então accompanhou a Memoria que fiz sóbre o Plano da Abertura da Nova Barra, e com elle apresentei em 1802), accompanhará agora a 1.ª Parte para sua intelligencia e necessarias referencias que a elle farei: igualmente haverão nas outras Partes estampas com figuras para fazer perceptivel tudo quanto me-tenho proposto escrever.

Tive grande cuidado de omittir constantemente, como já havia feito em 1802, e se-verá na Memoria lançada na 1.ª Parte, a ostentação de calculos, e theorias sublimes com que as Mathematicas auxilião o ramo difficilimo da Hydraulica, tanto por-

que a sua applicação á prática de taes questões deixa ainda bastante que desejar, (e nunca talvez satisfará perfeitamente), como tambem para melhor me-fazer entender ainda hoje de todos em uma questão, que foi ao principio necessario pôr tão clara como a luz, e popularisar n'aquella epocha dos muitos incredulos da sua possibilidade e bom successo: motivos que me-obrigárão tambem a uma certa diffusão, que se-observará na Memoria referida; defeito em que muito de proposito me-deixei cair então preferindo a todas as outras considerações a de fazer entender, e acreditar a possibilidade da empreza, convencer qualquer opinião contrária aos interêsses de Aveiro e de S. A. R. que podesse suscitar-se como eu tinha motivos de recear, e no que podia ser, eu não tornasse mais a ser ouvido, nem podesse outra vez advogar e promover os interêsses d'ésta parte tão consideravel, e tão importante dos Seus Reinos.

N.º 1.—*Documentos relativos á Introducção.*

A folhas 5 do Livro I. do Registo das Provisões e Ordens Régias, vindas ao Juizo da Superintendencia da Barra, se-acha Registada a Provisão Régia do Estabelecimento e creação do Subsidio Real da Obra da Barra, que he datada de 27 de Maio de 1756, expedida por Resoluções Immediatas de S. Magestade Fidelissima de 6 de Outubro de 1755, e de 21 de Maio de 1756, a qual Provisão no seu preambulo diz assim "Faço saber á Vós Bacharel João da Fonseca da Cruz, Superintendente da Obra da Barra da Villa de Aveiro, que attendendo ás representações que me-fizerão os Officiaes da Camara, Nobreza, e Povo da mesma Villa de se-acharem os seus moradores reduzidos a grande pobreza e miseria, sem terem meios para podêrem satisfazer o cômputo do seu cabeção, que he de 5$000 cruzados, os quaes se-lhes-impozérão em attenção aos direitos da Barra, que já não tinhão em razão de estar totalmente areada, em fórma que por ella não podia entrar nem sair o mais pequeno barco, e não só tinha cessado de todo o Commércio, mas tambem se-inundava muita parte da Villa com as cheias pelas aguas não terem expedição para o mar, de que resultava irem desamparando a terra: o que tambem me-constou por várias informações á vista das quaes Fui Servido Mandar ao Engenheiro Carlos Mardel examinar a dita Barra, e fazer Planta da Obra; e por constar ultimamente por informação do Provedor da Comarca de Esgueira terem rendido 4.933$000 réis o dôbro das cizas, e imposição dos dous reaes em cada quartilho de vinho, e arratel de carne da mesma Villa e seus ramos, que

por Resoluções Minhas Mandei applicar para a Obra da dita Barra pela grande utilidade que d'ella resulta á dita Villa, e a toda a Comarca de Esgueira; e tendo outrosim consideração ao que se-me-representou em Consulta da Meza do Meu Dezembargo do Paço para se-dar pronta providencia n'ésta materia, e se-fazerem prontos os meios para se-executar ésta Obra, cuja Superintendencia vos-Tenho encarregado: Hei por bem que os dous reaes já antigamente concedidos em cada quartilho de vinho, e em cada arratel de carne se-appliquem para o pagamento do Cabeção da dita Villa de Aveiro, com declaração, que ésta contribuição durará sómente por espaço de 15 annos, porque se dentro d'elles se-executar a Obra da Abertura da Barra não necessita mais a Villa d'éste subsidio para poder satisfazer o Capital; porém ésta applicação para o Capital não terá lugar no producto dos ditos reaes, que se-acha depositado em Cofre, e destinado para a Abertura da Barra por se não dilatar mais ésta Obra, divertindo-se para outro fim o dito depósito; e outrosim Hei por bem que não só a Villa de Aveiro, e seus ramos contribuão com um novo real em cada quartilho de vinho, e outro em arratel de carne para a dita Obra da Barra em quanto ella durar, mas toda a Comarca de Esgueira, que participa da mesma conveniencia, sem embargo de não serem ouvidas algumas Camaras da dita Comarca, attendendo a que n'este negocio se-trata da sua propria utilidade; e tendo alguma Camara ou Concelho justa causa de escusa, a todo o tempo se-lhe-poderá deferir pela Meza do Meu Dezembargo do Paço, precedendo as informações necessarias. „

N.º 2.—— *Aviso Régio para se-tirar a Planta da Obra da Barra. Registado a fol.* 21. *L.* I.

" Sua Magestade He Servido que Vm. passe logo á Villa de Aveiro, levando por seu Adjunto a Luiz de Alincourt, para que n'ella com o Sargento-Mór Engenheiro Francisco Xavier do Rego, que leva por seu Adjunto o Tenente Adão Vencesláo de Hedes, tire uma exacta Planta de todo o terreno que jaz desde o Rio Vouga até á Barra, que novamente se-abrio na dita Villa, na conformidade das Reaes Ordens da Cópia inclusa dirigidas ao Dezembargador da Relação do Porto Manoel Gonçalves de Miranda, que ha-de assistir á execução da referida Planta com o Capitão Mór João de Sousa Ribeiro. E ao Marquez de Tancos se-avisa para que na Vedoria se-dem a Vm., e ao dito Luiz de Alincourt os respectivos transportes e Cavalgaduras que lhes-hão de ser pagas em todos os dias continuos e successivos que correrem até se-restituirem a ésta Côrte com o pagamento dos seus soldos, que ficarão cobrando os Procuradores, que Vm. e o dito seu Adjunto nomearem, em quanto andarem occupados n'ésta Di-

ligencia, que o Mesmo Senhor lhes-ha por muito recommendada. = Deos guarde a Vm. Belem a 10 de Junho de 1758. = Sebastião José de Carvalho e Mello. = Sñr. Francisco Jacintho de Polchet. ,,

N.º 3.—— *Carta do Engenheiro Elsdem aos seus Adjuntos. Registada no L. I. fol.* 31.

" Conforme as Ordens de Sua Magestade dirigidas no dia 20 de Outubro do presente anno pelo Illm. e Exm. Sñr. Visconde de Villa Nova da Cerveira Ministro e Secretario d'Estado etc. etc. etc. Devem V.mces logo entrar a tirar a Planta Topographica da Barra de Aveiro que presentemente existe; e da mesma situação o outro Rio que tem seu curso para o Sul na direcção da lagôa de Mira. D'este mesmo ponto da Barra continuar para o Norte na direcção do Rio Salgado (que serão 4 legoas e meia até 5), até á desembocadura do Rio Vouga, notando com individuação as entradas de todos os Rios, Lagôas, Canaes etc, que cairem no dito Rio Salgado. Tambem se-devem calcular as ondas da mesma Barra, e no dito Rio Salgado do Sul para o Norte nas distancias de 250 braças no tempo da baixa-mar das aguas vivas para se-combinarem as differentes alturas das aguas d'este canal, suas Lagôas etc. com as do mar largo; para sôbre a dita Planta se-determinarem todas as mais operações sôbre a nova Barra de Aveiro; e a respeito das despezas, e mais cousas necessarias para a dita diligencia, o Doutor Corregedor tem Ordem de Sua Magestade para providenciallas; das quaes despezas se-formará folha que Vm.ces assignaraõ durante a minha ausencia para descarga do mesmo Doutor Corregedor. = Aveiro 27 de Novembro de 1777. = Guilherme Elsdem Tenente Coronel. = Sñrs. Isidoro Paulo Pereira Capitão de Infantaria, com exercicio de Engenheiro, e Manoel de Sousa Ramos Ajudante de Infantaria com o mesmo exercicio. ,,

N.º 4.—— *Aviso Régio para se-dar principio ás Obras da Barra. Registado a fol.* 35 L. I.

" Sua Magestade tem Resoluto que se-comecem a pôr em execução os Planos que lhe-forão apresentados para as Obras necessarias de se-melhorar e abrir a Barra d'essa Cidade, de se-desempedirem os Esteiros, e enxugarem as terras inundadas, que contribuem a fazer doentio e máo o ar da mesma Cidade, e concorrem para o máo serviço actual da mesma Barra. Semelhantemente tem a Mesma Senhora Resoluto, que se-procure facilitar quanto for possivel a Navegação do Rio Vouga em beneficio do Commércio d'essa mesma Cidade e Provincia; e que todas éstas Obras se-hajão de fazer conforme a Direcção do Architecto Hydraulico João Iseppi, cujos Projectos Sua Magestade tem Appro-

vado, e pelo qual serão apresentadas a Vm. todas as Ordens relativas a éstas Obras, com toda a jurisdicção e fôrças que se-fizerem necessarias para o progresso d'éllas. Em ordem á este fim, e para que hajão dinheiros prontos, Ordena Sua Magestade que Vm. vá adiantando, e fazendo cobrar tudo quanto fôr possivel pertencente ás contribuições applicadas a éstas Obras, de maneira que effectivamente se-recolha ao Cofre d'ellas a maior quantia que podér ser; e que Vm. ao mesmo tempo escreva á Companhia do Douro para que vá aprontando o dinheiro que lhe-fôr possivel, e tem em si pertencente ao mesmo Cofre, a fim de estar certo, e pronto á primeira Ordem que a Mesma Senhora Mandar expedir á dita Companhia para d'elle fazer entrega no referido Cofre. E tendo Sua Magestade conhecido a justa necessidade de se-fazer a Obra do Caes, e Esteiro da Ribeira; a cujo he Servida que logo se-dê principio a ella, e se-faça a despeza da mesma Obra pelo Cofre dos dinheiros das contribuições da Barra, sem necessidade de outra alguma Ordem alêm d'ésta. E pelo que respeita ás Obras do Aqueducto da Fonte da Praça, Paço do Concelho, e Cadêa Publica, Ordena Sua Magestade que Vm. mande tirar a Planta de cada uma d'éstas Obras com o orçamento a cada uma d'éllas pertencente, e com informação de Vm. em que fôrme o seu juizo sôbre ellas, para que sendo tudo presente á Mesma Senhora Resolva ao dito respeito o que for Servida. = Deos Guarde a Vm. Palacio de Queluz em 2 de Agosto de 1780. = Visconde de Villa Nova da Cerveira. = Sñr. Francisco Antonio Gravito. „

N.º 5. —— *Aviso Regio por onde o Doutor José Monteiro da Rocha Lente de Mathematica veio visitar as Obras da Barra. Registado a fol. 51. L. I.*

"A Sua Magestade foi presente, que o Doutor José Monteiro da Rocha, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra passava a essa Cidade de Aveiro para visitar as Obras da Barra, e as mais que são concernentes á Sciencia Hydraulica, que he do seu instituto ensinar Theoricamente na mesma Universidade; e porque em circunstancias tão attendiveis, como são as da instrucção d'ésta util Sciencia á vista dos objectos praticos d'ella, se-deve facilitar a este digno Professor tudo quanto a este respeito elle quizer vêr e examinar; He a Mesma Senhora Servida que Vm. lhe-facilite todos os Projectos, Planos, Mappas, e Máquinas que elle quizer especular, e miudamente examinar; para que possa em beneficio da mesma Sciencia fazer um claro juizo das referidas Obras, tratando-o Vm. com toda a distincção, e accolhimento que se-deve a um Professor tão benemerito, e tão digno da Recommendação de Sua Ma-

gestade. = Deos Guarde a Vm. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda em 6 de Dezembro de 1781. = Visconde de Villa Nova da Cerveira. = Sñr. Francisco Antonio Gravito. ,,

N.° 6.—— *Aviso Regio. Registado a fol.* 50.

" A Sua Magestade forão presentes as Contas de Vm., que trouxerão as datas de 27 de Maio, de 24 de Junho, e 8 de Julho d'este anno; e He a mesma Senhora Servida, que Vm. pague ao Engenheiro Hydraulico João Iseppi, a seu Filho, e aos mais Italianos que com elle vierão para serem empregados na Obra da Barra d'essa Cidade, tudo o que se-lhes dever, fazendo-se a conta até chegarem a ésta Côrte; declarando-lhes Vm., que Sua Magestade os Manda recolher a ella: em consequencia d'ésta Determinação Ordena a Mesma Senhora, que o Sargento Mór Engenheiro, Isidoro Paulo Pereira fique encarregado da referida Obra; com o qual justamente se-espera que V.m. viva em boa harmonia concorrendo cada um zelosamente da sua parte para tudo o que for utilidade da mesma Obra, evitando questões, e tendo por unico, e principal objecto o serviço de Sua Magestade; e muito mais quando Vm., e elle tem o facil recurso de me-darem conta do que entenderem sôbre este assumpto, para que, pondo na Real Presença da Mesma Senhora, Haja de resolver o que fôr Servida. E tudo o referido Ha Sua Magestade por muito Recommendado a Vm., e se-participa ao dito Sargento Mór. Quanto ás Cizas sonegadas, em que Vm. falla na sua Conta de 27 de Maio, ainda a Rainha Nossa Senhora não tomou a final Resolução sôbre este negocio. = Deos Guarde a Vm. Palacio de Queluz em 25 de Agosto de 1781. = Visconde de Villa Nova da Cerveira. = Sñr. Francisco Antonio Gravito. = Cumpra-se Gravito. ,,

N.° 7.—— *Aviso Regio. Registado a fol.* 50. *L. I.*

" Sua Magestade tendo-lhe sido presentes as successivas Contas, que Vm. me-tem dirigido em diversas datas, sôbre os objectos que respeitão á Commissão de que Vm. se-acha encarregado, e conhecendo que as referidas Contas encerrão materias que na sua ordem necessitão de séria consideração, e madureza. He servida que mandando Vm. suspender por ora toda e qualquer obra que for de maior despeza e trabalho, se-fique sómente continuando n'aquellas que a necessidade fizer indispensaveis, e que da suspensão d'ellas resultaria perigo grave; fazendo-se porêm com a menor despeza e número de gente que possivel fôr, até que chegue com o fim da Primavera, e princípio do Verão seguinte, o tempo opportuno para a continuação das ditas Obras; a respeito das quaes Sua Magestade Dará as suas Providencias, e Fará constar a Vm.

a Sua Real Resolução. = Deos Guarde a Vm. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda em 24 de Novembro de 1783. = Visconde de Villa Nova da Cerveira. = Sñr. Francisco Antonio Gravito = Cumpra-se = Gravito. „

N.° 8.—— *Aviso Regio, Registado a fol. 56. L. I., por onde o Marechal de Campo Vallaré veio examinar as Obras da Barra.*

" Sua Magestade Manda a essa Cidade de Aveiro o Marechal de Campo Guilherme Luiz Antonio de Vallaré, accompanhado de dous Officiaes seus Ajudantes, a fazer um exame circunspecto do estado das Obras da Barra da mesma Cidade, e das mais que n'ella se-havião projectado; e formar o Projecto do adiantamento de todas ellas para se-haverem de continuar. E He Sua Magestade Servida que Vm., em quanto o mesmo Marechal de Campo, e seus Officiaes se-acharem n'essa Diligencia, lhes-apronte o dinheiro que para bem da mesma Diligencia e effeito d'ella se-lhes-fizer necessario, cobrando Vm. os competentes recibos para formalizar com regularidade a sua arrecadação. = Deos Guarde a Vm. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda em 5 de Abril de 1788. = Visconde de Villa Nova da Cerveira. = Sñr. Corregedor da Comarca de Aveiro. „

N.° 9.—— *Aviso Regio porque se-mandou abrir um Rigueirão que désse escoante ás aguas estagnadas, e que fosse examinado pelo Professor Hydraulico, Estevão Cabral, Registado a fol. 60. L. I.*

" Sua Magestade querendo prover em beneficio da Saude dos moradores d'essa Cidade, e em utilidade dos habitantes d'essas visinhanças, He Servida Ordenar, que se-proceda logo á abertura de um Rigueirão ou Canal, que córte de Nascente ao Poente o Isthmo que divide o Mar Occeano do interior, abaixo da Capella de S. Jacintho, que he o lugar insinuado pela mesma corrente das aguas, e demonstrado desde antigo tempo pela Construcção do Forte que ahi se-edificou para cobrir a Barra. Este Rigueirão, ou Canal deverá ser limitado na sua largura, como aquelle que sómente se-prepara a dar saida ás aguas encharcadas, e entrada aos barcos que frequentão esse porto; removendo por ora toda a idéa de abertura de Barra, ou Canal para entrada de navios; pois que tendo mostrado uma custosa experiencia ha tantos annos, que n'ésta Obra maior se-tem trabalhado debalde, deve merecer maior consideração o intentalla de novo por meio de novas medidas e novos Planos, não só para essa abertura, mas para a fortificação e defeza do Porto; de que parece não se-ter feito conta até agora. Sua

Magestade encarrega a Vm. a Intendencia d'ésta Obra, confiando que Vm., pelo conhecimento que d'ella tomou, pela informação e proposta que mandou á Sua Real Presença na data de 9 de Junho d'este anno, ha-de executalla com toda a prontidão e economia; para ella poderá Vm. despender até a somma de oito contos de réis, que he o em que ella foi orçada. Deverá Vm. porêm no fim de cada mez dar conta por ésta Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino do estado d'ésta Obra, notando a gente que trabalha, a despeza que com ella faz, e as esperanças que conceber pelo que se-vai fazendo. E ainda que não pareça necessario mandar Engenheiro para ésta Obra, com tudo sempre advirto a Vm. que em Obras d'agua, assim para servir d'ellas, como para dirigir as correntes vê mais um Professor Hydraulico, que todos os Engenheiros da Profissão d'aquelles que andárão na grande Obra d'essa Barra. Como em Coimbra está Estevão Cabral, que não tem Patente de Engenheiro, mas que he Professor Hydraulico, pede a prudencia que elle examine ésta abertura que vai a fazer-se, e examine o Plano que se-tem feito, e de cuja execução Vm. vai encarregado; e póde accontecer que elle com as suas luzes aponte alguma providencia de maior segurança e utilidade. Elle poderá chegar ahi para este fim sómente de examinar o Plano, devendo immediatamente voltar para assistir ás Obras do Mondego de que está encarregado, e assim lhe-faço Aviso por ésta posta. = Deos Guarde a Vm. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda em 6 de Julho de 1791. = José de Seabra da Silva. = Sñr. Provedor da Comarca de Aveiro. „

N.° 10.—— *Aviso Regio porque se-mandárão continuar as Obras necessarias a preservar a Cidade do máo ar das aguas encharcadas. Registado a fol. 59. L. I.*

„ Sendo vista a Conta de Vm. na data de 6 do corrente mez de Maio sôbre a conferencia em Camara no dia 5, a respeito da Lei de 28 de Março, e natureza, applicação, e destinos das imposições d'essa Cidade e Camara, devo dizer a Vm., para pôr a Camara na verdadeira intelligencia d'este assumpto, que nem a dita Lei dispõe, nem na sua execução se-ha-de praticar cousa alguma que aggrave os encargos, que esses Póvos sofrem, mas antes muito pelo contrário a primeira applicação do producto das imposições d'essa Comarca ha de ser em beneficio d'ella. As Obras da Barra, quanto á abertura ha tantos annos projectada, outros tantos ha que por custosas experiencias se-tem visto serem de maior difficuldade do que se-pensava. Quanto porém áquellas Obras da Barra, que se-dirigem a preservar essa Cidade do ar pestilente de aguas encharcadas, e corruptas, devem sempre praticar-se, e applicar-se para ellas a somma necessaria, que ha de sair das ditas

imposições com preferencia a qualquer outra applicação. E como actualmente parece haver necessidade de se-proceder a este trabalho Vm. informará sem perda de tempo sôbre isto, orçando pouco mais ou menos sôbre a Obra que agora se-julgar necessaria, quanto ella importará, podendo já entrar-se na mais urgente com a despeza de até 400$000 réis. N'ésta occasião encarrego a Vm. o Exame da Ponte sôbre o Rio Vouga, com a individuação do estado em que ella se-acha, quantos arcos se-achão inteiros, e quantos arruinados, e se os pégões de uns e outros estão seguros. Sôbre este exame, a que Vm. ha-de proceder com alguns Mestres, ou pessoas intelligentes, aos quaes depois succederáõ outros de mais confiança que me-proponho mandar, fará Vm. um orçamento da somma que poderá importar ésta Obra. E'stas diligencias vão dirigidas a Vm. no impedimento do Corregedor da Comarca que poderá depois ser encarregado, permittindo-o a sua saude, e outras considerações. = Deos Guarde a Vm. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda em 18 de Maio de 1791. = José de Seabra da Silva. = Sñr. Provedor da Comarca de Aveiro. ;;

(*Continuar-se-ha.*)

ART. II. —— *Extracto da Conta do Dr. Emigdio Manoel Victorio da Costa, Médico dos Partidos de Soure e Ega, na Provedoria de Leiria, pertencente ao mez de Maio de* 1813.

O vento no primeiro de Maio esteve logo E., depois S.; de 2 até 9 já S., já OE. e sempre de chuva; 10 E. rijo e quente, variou para OE. e assim até 14, n'este dia variou para NO., foi doce a temperatura á excepção de 13 e 14, em que foi fresca; 15 S. e chuva, depois SO.; 16 O., de tarde NO.; 17 quasi N. e fresco; 18 e 19 NO., Sol quente; 20 como 17, mas o vento rijo para de tarde e noute, e assim até 24 em que esteve quente o Sol; 25 NO. rijo e frio, até ao fim assim, bem que menos rijo.

Eis o vento sempre variavel, mas com sua constancia do S., OE., NO., como já foi outros mezes: eis alguns dias frescos e noutes frias do meio do mez por diante, no entretanto que esteve Sol quente interpoladamente. A ésta alternativa devem attribuir-se os frequentes catarrhos, que atacárão todas as idades; duas inflammações de gengivas e parte interna da bôca por mim

vistas, e bastantes ophtalmias, que, a meu vêr, tiverão ás causas ditas associado o vento rijo, que soprou estes dias: a primeira molestia foi, pelo ordinario, de diátheses; as outras duas, pela maior parte, locaes, e cedêrão ao tratamento parcial, com que se evitou nova applicação de causas irritantes, e se moderou a acção já produzida. Forão éstas molestias de tão pouca consequencia, já pela leveza da diáthese, já pelo pequeno gráo da localidade; e necessitárão por isso tão pouca habilidade da parte do Professor, que não derão lugar a observação importante.

A febre intermittente repetio ainda, e com maior frequencia pelo meio do mez; ella cedeo á quina sem que fosse precedida de outro algum meio, que explicasse a causa material de semelhante febre, ou preparasse o estomago a recebella: debaixo d'uma d'éstas vistas forão desde longos tempos, dados os evacuantes no tratamento d'ésta febre: a idéa, que se teve, da causa material d'ésta molestia, desde a mais remota antiguidade, authorisou a prescripção dos evacuantes; só quando, por taes meios, se tornou ella diuturna, e se preparou muitas vezes o nascimento da lenta-nervosa e de localidades, ás vezes irremediaveis, he que se appeteceo um especifico, que a quina subministrou.

O respeitavel Sydenham, cuja authoridade deveria bastar aos Medicos, que se determinárão sempre por ésta especie de próva mais do que por bons e philosophicos principios, confessa ingenuamente a inefficacia dos meios suggeridos pela sua theoria para curar a febre intermittente (que no antigo regimen veio a ser o opprobrio dos Medicos) e deixa ver que os incitantes = salva, cerveja, casca de cidra, noz moschada, theriaga = curão uma febre, que suas idéas antes prolongavão: éstas idéas theoricas vencêrão a experiencia, e a necessidade de preparar e expulsar a causa material da febre foi absoluta; elle cede á experiencia e dá a quina; elle cede á theoria e purga depois de effeituada a cura. A observação com tudo, e a experiencia, éstas mestras de todas as Artes, e as unicas sólidas bases de todo o humano saber, tem levado a palma; e os Medicos em fim estão convencidos de que a quina, e os outros incitantes são de absoluta precisão na cura das intermittentes.

Quando assim a experiencia determinou os meios de curar a febre, que por frequente mereceo sempre attenção, não fez ella mais do que crear empirismo; e as idéas scientificas, que por seculos só tiverão por base supposições e falsas analogias, esperavão pela repetida observação e continua meditação para se elevarem no espirito philosophico áquelle ponto de sublimidade, que caracterisa a verdadeira sciencia. Sim os Medicos sensatos sabem hoje qual seja a essencia da febre intermittente, e que os meios curativos de tal febre destroem sua causa efficiente. Não he agora a uma materia crua, austera, ácida, alcalina; não he a um cúmulo gas-

trico, que deva ser preparado e expulsado, que possa attribuir-se a causa efficiente das intermittentes de diáthese: o desarranjo das acções animaes re-produz, seu concêrto as-cura.

¿Mas prepárão os evacuantes o systema para receber opportunamente os incitantes, unicos meios de curar a intermittente de diáthese? Eis uma questão importantissima, de que a discussão me levaria longe, e cuja solução depende antes da observação e experiencia individuaes. Em vão me-cançaria em dizer os motivos, que a final me-mostrárão a inutilidade de tal preparação; minhas observações reputar-se-hão suppostas, e até filhas de prevenção theorica por aquelles, que o prejuizo gástrico ainda senhorêa, ou que, levados da celebridade de Darwin, e da pompa de seus escritos, julgão indispensavel a precedencia dos evacuantes aos meios curativos, que sós e sem ésta precedencia são efficazes tantas vezes, quantas queirão experimentar-se.

A minha convicção, torno a dizer, não he a convicção commum; o tempo só conduzirá os Medicos a empregar os remedios efficazes limpos de misturas, ou inuteis, ou contraindicados; e será só então que as consequencias deduzidas de suas observações terão fórça sôbre o espirito justo e observador. Eu espero ainda estender-me mais miudamente em circunstancias tão essenciaes, e n'esse lugar se-verão reduzidas á sua causal os bons effeitos dos evacuantes, as apparencias, que parecem ter justificado sua exhibição na intermittente de diáthese asthénica, e que tanto retardárão até agora a sciencia, em ruina da humanidade.

Se uma vez chega a ser indubitavel que os evacuantes são inuteis ou antes damnosos, muitas vezes, na cura da intermittente de diáthese asthénica: se para ter chegado a este conhecimento foi preciso que, a travéz de minhas experiencias, commettesse os erros, a que me-tem forçado as idéas theoricas: se para que outros cheguem ao mesmo ponto será ainda preciso pôr á prova a desgraçada humanidade; ¡quanto não será ainda outra vez preciso, que a vida seja o ludibrio do capricho e obstinação d'aquelles Medicos, que julgando-se perfeitos ao sair das Escólas, despresão todo o meio de ulterior illustração!!!

Uma theoria (diz Darwin) deduzida das leis da vida, fundadas éstas na exacta observação dos fenomenos animaes, deve ser instructiva para os Medicos philosophos, necessaria para os que, por falta de muito espirito, se-limitão ás consequencias emanadas da theoria; util e curiosa para todos os bons espiritos. etc.

Soure 15 de Junho de 1813.

ART. II. —— Enumeração das molestias observadas na Villa d'Almada, durante o mez de Novembro de 1813. — Suas causas provaveis. — Seu tratamento. — Por José Antonio Morão, Médico do Partido da Camara d'Almada.

Constituição mensal.

Novembro começou com o mesmo aspecto, com que acabára Outubro. A temperatura atmospherica pouco variou; foi quasi constante até o dia 11. O mercurio em o thermometro desceo um pouco nos dias 12, 13, e 14; mas tornou a subir nos seguintes. Até o dia 20 o tempo decorreo bastantemente sereno; d'ahi em diante virão-se alguns dias em que a atmosphera foi obscurecida por nuvens, que vindo do Nordeste e Levante poucas gottas de chuva derramavão. Em todo o mez os ventos forão assás moderados; quasi todos soprárão do Noroeste, Nor-nordeste, e Leste, bem poucas vezes do Sudoeste, e Sul.

Novembro de 1813 deve reputar-se n'este clima um mez sêcco, e temperado, e tão saudavel, que bem poucas molestias durante elle se-observárão. Eu não me-recordo de ter tratado mais que duas diarrhéas, duas escarlatinas, algumas esquinencias, um pleuriz inflammatorio-gástrico, e um insulto hysterico; do que tudo darei conta em breves palavras.

Diarrheas.

§. 1. Um marido, e sua mulher, o primeiro de idade de 74 annos, e a segunda de 76, ambos de constituição sadia, e do mesmo temperamento phlegmatico-sanguineo, passando uma vida indigente e exercitada, forão quasi pelo mesmo tempo accommettidos d'uma diarrhéa serosa pertinaz, para a qual só me-consultárão muitos dias depois da sua invasão. — Achei então os dous doentes em grande prostração de fôrças, como mostrávão a pequenhéz e molleza de pulso, pouco calor do corpo, a sêccura da lingua e de toda a peripheria, e a pouca energia de todos os movimentos voluntarios e faculdades intellectuaes. O número de dejecções era extraordinario; as que fazia a mulher excedião o número de 40 em 24 horas, e erão accompanhadas de tenesmo: as do homem passavão de 30. — O uso de máos alimentos, a fadiga de sua vida, e uma longa exposição á humidade e frios dos fins d'Outubro forão, no meu entender, as causas que tópica, e sympathicamente indusírão o torpor das membranas intestinaes,

de seus vasos exhalantes, e absorventes. Estes últimos vasos parecião ser as partes mais padecentes do tubo alimentar, pois só concebendo invertidos seus naturaes movimentos, se-podia comprehender a saida de tanta cópia de liquidos, como a necessaria para entreter uma diarrhea frequente e de longa duração; por outra parte a grande aridez de pelle e lingua parecião indicar um augmento de acção nos absorventes d'éstas partes, phenomeno, que tantas vezes coexiste com o movimento retrógrado dos intestinos, rins, ou bexiga. — Reputando eu pois a principal séde da doença no systema absorvente intestinal, fui conduzido a fazer um mais máo prognóstico, porque sendo aquelle systema dotado d'uma menor vitalidade em comparação de todos os outros, que entrão na organização do canal digestivo, suas affecções devem julgar-se tanto mais difficeis de remediar-se. — Certo porêm nas indicações, que offerecia o curativo de tal molestia, passei a pôr em praxe os remedios capazes de satisfazellos, isto he, os sorbentes e revertentes; entre os quaes lancei mão do cosimento branco com calumba, cascas de simarruba, electuario opiado, ipecacuanha a dóses mui diminutas, alumen, páo de campeche, frieções externas sôbre o ventre de linimento volatil, de linimento de sabão com opio, cataplasma de mostarda mais ou menos vigorosa etc.

Este tratamento variamente modificado aproveitou ao marido, sem dúvida porque a molestia era um pouco menos grave, porque padecia ha menos tempo (ainda que a differença era de poucos dias), porque era de menos idade, e em fim porque suas fôrças radicaes estavão menos gastas; mas não acconteceo tão felizmente á mulher, a qual foi victima da molestia ao 8.º dia depois da minha primeira visita; não precedendo á morte nenhum novo phenomeno mais do que uma sensação extraordinaria de frio.

— *Esquinencias, e Escarlatinas.*

§. 2. No principio do mez manifestárão-se duas escarlatinas, ambas d'uma especie benigna; a erupção cutanea observou-se logo no 2.º dia com algumas elevações miliares bem semelhantes á do sarampão, que causavão certo prurido, e que fizerão descamar a pelle. Em quanto á affecção concomitante de garganta, e á febre nada occorreo de notavel, ou de extraordinario. Nenhum dos dous individuos affectados o foi de maneira a exigir sangria, ou alguma evacuação sanguinea. — Em attenção ao ataque de garganta, e á natureza da febre, que tinha seus visos de gastrica, appliquei-lhe mistura salina composta, feita em infusão de flôr de sabugueiro, a qual era de mais um diaphoretico proprio a expellir parte do contágio pelas evacuações que determina. Depois de vomitados os meus doentes, cuidei muito em entreter-lhes a

liberdade do ventre, e até em os-obrigar a um maior número de dejecções pelo uso d'um brando cathartico composto de senne e arrôbe de sabugueiro. Como a seccura da pelle era grande, fiz dar do 5.º dia por diante alguns papelinhos de pós de Dover até excitar o suor. Com este terminou vantajosamente a febre ao 7.º dia, sendo moderada desde o 4.º — Ajuntei a estes remedios o uso de gargarejos detersivos, e uma dieta parca, conforme ao plano antiflogistico, que eu seguia. — Os meus doentes melhorárão; e não experimentárão até agora alguma das funestas consequencias, que taes molestias não raras vezes trazem após si. — As esquinencias, que eu supponho dependentes d'acção do frio, e de irritação sympathica de primeiras vias, forão semelhantemente tratadas, e todas terminárão pela resolução dentro d'um tempo pouco longo. Todavia uma d'aquellas terminou por um tumôr branco, e duro nas glandulas externas do pescoço (metastatico), o qual foi assás teimoso em resolver-se, não obstante a applicação de linimentos e tinturas discutientes, fumigações emollientes e resolutivas, e o interno uso dos catharticos, do taraxaco, e do mercurio dôce em dóse alterante, ou propria a promovêr o giro dos fluidos nas glandulas linfaticas.

Pleuriz inflammatorio-gastrico.

§. 3.º Uma mulher casada, mãi de filhos, de idade de 34 annos, de temperamento colerico-sanguineo, sujeita a frequentes erysipelas, por motivo das quaes fôra muitas vezes sangrada, expôz-se ao frio, e teve em resultado um pleuriz, o qual (segundo a informação que me-dérão ao 6.º dia, primeiro, em que eu fui chamado a vêr a doente), appareceo desde o seu principio com todos os caracteres de inflammatorio-gastrico; e foi sempre exclusivamente tratado por meio dos mucilaginosos. — Então vendo eu a dôr agudissima de lado, a parca sanguinolenta expectoração, a viva côr de rosto, a moderada plenitude de pulso, e outros symptomas d'acção augmentada combinados com signaes de vicio gastrico, taes como saburra de lingua, amargores de bôca, arrotos, sensibilidade, tensão, e constipação de ventre, persuadi-me de que na verdade o pleuriz continuava a ser da indole acima dita; e propuz o seguinte tratamento. — Sanguisugas, e depois cáustico sôbre a parte do thorax correspondente á dôr; cosimento peitoral da Ph. de Edimburgo com xarope de hysopo, e oxymel simples, ou com oxymel scillitico; pilulas de calomelanos, e pós de James em dóse alterante. — Estes meios, e mais alguns medicamentos estimulantes, que se-empregárão do 1.º dia em diante (quando já de todo desvanecida a diáthese inflammatoria) taes como vinho d'antimonio, xarope d'alhos, elixir paregorico, gen-

ciana, calumba, e a mesma quina, fizerão terminar felizmente ésta molestia, começando sua resolução a indicar-se por suor, diarrhea, e expectoração sanguinolenta no 14.º; e continuando éstas evacuações em maior fôrça até o 20.º dia, em que os escarros tomárão um aspecto mais natural, sobrevindo então uma excessiva excreção d'ourina. — A doente pois foi sentindo manifesto e progressivo alivio em todos os seus incommodos morbosos, até que entrou em pura convalescença ao 25.º dia.

Hysterismo.

§. 4.º Vi uma senhora hysterica d'há muitos annos laborando em um dos maiores insultos hystericos, que ella jámais padecêra. Estava ésta senhora em conjuncção do mênstruo, quando sem reparo algum se-foi expôr a frio humido. Eis entorpecida a pelle, e por consenso as vísceras genitaes, e digestivas: por ésta causa se-formárão movimentos retrógados do canal alimentar, os quaes chegárão ao ponto de fazer nascer continuos e violentos vomitos sêccos: o diafragma, e os demais orgãos da respiração participárão em breve do entorpecimento do canal alimentar; e d'este effeito seguio-se a respiração curta, e intercortada, assim como soluços, que alternárão com os vomitos. — A applicação dos medicamentos revertentes ou antispasmodicos em bebida, em clyster, em fomentação, e emplastro fez sair a doente da maior afflicção, e poucas horas depois dissipou todos os symptomas hystericos á excepção dos soluços, que resistindo aos mais energicos medicamentos da classe dos acima mencionados, continuárão sem interrupção alguma por espaço de 56 horas; até que em fim a doente se-lembrou de me-dizer, que já em outro tempo padecêra semelhantes soluços, e que debalde se-costumára esgotar a Medicina para a-curar, em quanto não contradançava, ou bebia cerveja. Convim logo na administração d'ésta última, não me-custando nada a crêr que o acido, que se-desenvolve da cerveja, poderia estimular por tal maneira os nervos do estomago que fosse bem proprio a remover o seu torpôr, e sympathicamente o d'aquelles orgãos, de cuja acção diminuida resultava a producção do phenomeno morboso, soluço. A doente bebeo menos de meio quartilho civil de cerveja, e immediatamente ficou boa; e o soluço não tornou novamente a incommodalla, posto que já seja passado um mez. — He de notar que, durante todo este insulto, o mênstruo se não suspendeo. — A doente tem querido consentir, depois do periodo menstrual, em usar de umas pilulas de calumba e ferro, as quaes têm admiravelmente fortificado seu estomago, aliás tão irritado.

Almada 13 de Dezembro de 1813.

ART. III. — Enumeração das molestias observadas por José Antonio Morão na Villa d'Almada durante o mez de Junho de 1813; e declaração assim das suas causas provaveis, como do tratamento empregado; precedida d'uma breve exposição da

Constituição mensal.

Junho começou com tempo sereno e moderados calores de manhã, e grandes ventos Norte ou Nordeste para a tarde; mas no dia 6 mudando repentinamente aquelles em Sudoeste e Sul a atmosphera se-cobrio de nuvens, e alguma chuva caío desde o referido dia até o dia 12, sendo particularmente attendivel pela sua quantidade a da noute de 7 para 8, e a da manhã de 8. — Na tarde de 12 o vento passou successivamente a Noroeste, Nordeste, e Norte, e conseguintemente a atmosphera se-aclarou; e ainda que em varios dias d'este mez tornasse a perturbar-se, nunca tornou a succeder a caída de consideravel chuva. — Do dia 14 em diante a ordem dos ventos foi constante; de manhã cêdo até 10 ou 12 horas havia vento Leste; 11 horas até 2 da tarde o vento era Sudoeste, e então começavão a soprar rijos Nortes ou Nordestes que tornavão os restos das tardes e noutes summamente desagradaveis. — Já disse que a temperatura fôra moderadamente quente nos 6 primeiros dias de Junho; de 6 a 13 conservou-se, pouco mais ou menos, da mesma fórma, exceptuando as tardes que em via de regra forão mais frias; de 14 a 22 o thermometro subio; no dia 23 desceo alguns gráos, tornando a elevar-se de novo no dia 24 e seguintes. — Logo Junho foi medianamente quente, algum tanto humido, e não pouco irregular; mas isto não obstante, as doenças forão em pequeno número, e pouco variadas como se-vai vêr.

Tosses convulsas.

§. I. As tosses convulsas, que tanto grassárão nos mezes antecedentes, continuárão ainda n'este com a mesma força; e apezar da generalidade do contágio, que affectou grande parte de crianças da terra, só me-consta que houvessem dous casos desgraçados; e eu observei terceiro, de que passo a dar conta, depois de dizer que os primeiros dous forão, segundo ouvi, mortaes por causa do derramamento de liquidos, que teve lugar nas cavidades bronchiaes, e consequente suffocação dos enfermos; indo

então o cáustico já muito tarde para impedir a catastrophe, que resultou dentro em poucas horas. — O caso lethal, de que eu fui testemunha, teve outra infeliz terminação, e foi da seguinte maneira. — Um menino de 20 mezes de idade, corpulento, mas de frouxa constituição, padeceo a tosse epidemica por mais de 20 dias, durante os quaes não foi possivel fazer-lhe tomar mais que algumas dóses de xarope emetico proporcionadas á sua idade e constituição, e isto logo nos primeiros dias da invasão da molestia; a tosse progredio não com demasiada fôrça, e sem ser accompanhada d'algum d'aquelles symptomas, que costumão fazer recear um fim desgraçado, até ás 9 horas da manhã do dia 8 de Junho, em que repentinamente, e depois d'um ordinario accesso de tosse, o menino experimentou fortes convulsões em todo o lado direito do seu corpo, ás quaes, passado um quarto d'hora, se-seguio uma perfeita immobilidade nos musculos voluntarios de todo o corpo, excepto nos da deglutição, e talvez poucos outros. — Sendo eu então chamado notei, além do sobredito, uma retracção nos musculos da perna direita, olhos fixos, e immoveis sôbre os objectos, rosto descorado, rangimento de dentes, e espuma nos lados da bôca, pulso pequeno e frequente, respiração a penas perceptivel, pouco calor cutaneo, mostras de insensibilidade na presença d'alguns estimulos externos, movidos os membros não se-tiravão da posição, que se-lhes-dava, o menino não dava nem uma unica palavra, não soltava nem um só gemido. — Por tudo o mencionado fui induzido a julgar um estado cataleptico. ¿Mas de que modo sería elle produzido, ou de que causas dependeria? Em consequencia do embaraço, que no acto de tossir experimenta a circulação do sangue venoso da cabeça¿ ter-se-hia feito alguma congestão ou effusão de liquidos sôbre origens nervosas? Parecia natural; mas por outra parte olhando a que as tosses antecedentes não tinhão sido violentas, e sabendo eu então que dias antes o menino tinha expulsado um ou dous vermes, lembrei-me de que tanto a tosse convulsa, como a catalepse poderião derivar de tal causa; e desde logo assentei não perder de vista o tratamento anthelmintico. (*) — No entanto comecei por fazer applicar ventosas ás fontes da cabeça, e um cáustico á nuca, e por prescrever um clyster purgante. Antes porém que este se-injectasse tiverão lugar copiosas dejecções involuntarias liquidas, e por tanto foi desnecessaria sua applicação. — A's 10 horas repetirão as convulsões não só no lado direito do corpo, mas tambem de novo se-manifestárão no esquerdo, e particularmente nos

(*) Eu fui tanto mais inclinado a este juizo, quanto eu havia já tido na presente epidemia algumas crianças, a quem a natureza, ou a arte tinha feito expellir grande cópia de vermes, tornando-se depois d'isso mais doces os symptomas da coqueluche.

musculos da face, e olhos; que torcendo-se de mil maneiras dão ao rosto fórmas mui variadas. O ataque convulsivo durou, pouco mais ou menos, tanto tempo como o primeiro. — As ventosas applicadas ás fontes não trazendo alívio algum, fiz pôr grande número d'aquellas sôbre o comprimento da espina dorsal, mas igualmente sem effeito. Então achando eu cada vez mais o rosto descorado, e o pulso abatido, assentei que não havia tempo a perder para usar de estimulos internos, entre os quaes dei preferencia aos anthelminticos. Por tanto.

R. — Agua de macella e d'hortelã pimenta aã ——— uma onça.
Julepo camphorado acetoso ——————— meia onça.
Ether vitriolico ——————————— uma oitava.
Laudano liquido de Sydenham ——————— dôze gotas.

Md. para tomar colheres ordinarias de meia em meia hora.

It. — Cataplasma de losna, macella gallega, e hortelã feita em vinho generoso ——————— uma libra.

Md. para applicar-se ao ventre, que continúa a soltar-se espontaneamente, e a ellevar-se um pouco. — A's 11 tornou a apparecer o estado convulso geral, que subsistio por ½ d'hora, no fim do qual a côr rubra do rosto inteiramente se-desvaneceo, ficando os labios e as palpebras inferiores dos olhos córadas em livido. Os pés erão nimiamente frios. —

Mandei que se-lhe-posessem sinapismos bem vigorados; e que se-dessem as colheres do diffusivo a menores intervallos. — Voltando ás 3 horas a visitar o menino, achei que as convulsões havião sido mais fortes, e mais approximadas; e que desde as 3 horas se-lhe-não havia dado mais o remedio, por se-haver tornado impossivel a deglutição até ali difficil, em consequencia de violentissimos espasmos formados nas maxillas e pharinge. —

Appliquem-se já ventosas sôbre os musculos massetéres, e sôbre o collo. Fação-se fricções de linimento volatil, tintura de cantharidas, tintura fetida, camphora, e laudano liquido sôbre a espinha, parte interna das côxas, collo, escrobiculo do coração, etc. e renovem-se passada meia hora. — A's 3 horas e meia o pulso era pouco perceptivel, e intermittente. Durante o intervallo de meia hora, em que eu estive presente, foi por tres vezes atacado de fortissimas convulsões. Como a diarrhea estava suspensa desde o meio dia, tive lugar para lhe-mandar injectar um clyster de macella gallega, camphora, assafetida, e vinagre aromatico, tanto com o fim de matar e expellir alguns vermes, como com o de obstar, se fosse possivel, á formação de novas condições da energia cerebral, das quaes resultão precipitados, e irregulares

movimentos musculares. — Ainda que em horas differentes tomasse dous dos mencionados clysteres, nenhum effeito appareceo, nem mesmo se-sollicitou alguma evacuação alvina. O cáustico da nuca foi cortado ás 4 horas. — Continuando as convulsões até ás 8 horas da noute com mais e mais violencia, e com muito poucos intervallos, o doente expirou pouco depois da sobredita hora; e consecutivamente á mais forte de quantas d'aquellas precedêrão. — Seria sem dúvida de grande vantagem á Sciencia Médica a dissecção d'este cadaver, e eu certamente a-faria, até pelo interésse de rectificar o juiso que tinha formado, se mal entendidos prejuizos me não oppozessem um obstaculo, que eu não podia destruir.

Apoplexia.

§. II. No dia 13 de Junho tive a tratar outro ataque apopletico em uma mulher de 82 annos de idade, o qual reputei inteiramente devido a fortes desgostos, que precedêrão. — Pulso pequeno, e quasi linear; frio de todo o corpo, particularmente de extremidades; côr pallida de rosto; idade avançada da enferma; seu debil temperamento, e frouxa constituição; e sôbre tudo uma madura consideração de causas remotas me-fez presumir que o cerebro e origens nervosas tinhão caido em torpor, e que talvez só este estado, independentemente de congestão serosa, era bastante para dar de si a absoluta falta, que se-notava de sentimento e movimentos voluntarios. — Sendo por tanto a unica indicação remover por meio dos estímulos o torpôr, em que se-achava a entranha cerebro, applicárão-se os maiores excitantes de pelle, e intestinos (a deglutição estava impedida), mas sem fructo, porque a doente morreo, 20 horas depois do começo do ataque; não dando, durante a applicação de cáusticos e urticação, nem o mais leve sinal de sensibilidade animal, e até não havendo sido sufficientes aquelles meios para excitar um leve rubor de pelle.

Anginas.

§. III. Continuárão n'este mez as anginas, que já reinárão nos antecedentes; como sua natureza e causas erão identicas, foi tambem identico o tratamento a que cedêrão, e por isso me-não demoro em o-expender.

Bexigas.

§. IV. O Contágio varioloso tem continuado a extender-se e a propagar-se; mas felizmente todos os casos d'ésta molestia, a que assisti, forão de benigna condição, excepto dous para quem

fui consultado na sécca e depois da sécca, em ambos os quaes se-deo a bexiga confluente. — Um dos affectados foi um rapaz de 17 annos de idade. Passou bem até o 8.º dia; mas no tempo da supuração desenvolveo-se-lhe uma febre typhoidéa, a qual foi durante tres dias tratada pelo methodo antiflogistico. No fim d'estes sendo eu convocado, e conhecendo a indole da febre pela pequenhêz, e frequencia de pulso, pelo immoderado calor da pelle, por petechias, que se-encontravão no peito e braços, pela surdez, olhos espantados, côr escura da lingua, e algum delirio brando, que se-divisavão no doente, mudei de indicação, e por consequencia de tratamento: o methodo excitante externo, e interno foi empregado, e depois de várias alternativas da febre para melhor, e para peior, o alívio foi em fim trazido ao 17.º dia da invasão das bexigas, ou ao 9.º da nova molestia typho por uma crise simultaneamente annunciada por suor, ourinas, e epistaxe. — A outra pessoa, de quem n'éste §. tenho a fallar, he uma preta, que padeceo a bexiga confluente, e á qual, por falta talvez de se-instituirem no princípio e decurso da molestia as convenientes evacuações, restárão consideraveis obstrucções de figado e baço, edemacia de pernas e braços, e provavelmente effusão d'agua no tecido cellular do bofe. Quando eu vi a doente erão já passados muitos dias depois da caída das pustulas; e o seu assistente tinha-lhe dado uma purga de senne, e jalappa, a qual produzíra sim algumas evacuações, mas trouxera pouco alivio de symptomas. — O estado geral das fôrças da doente me-obrigou a aconselhar os remedios desobstruentes com a casca peruviana; por tanto prescreveo-se um cosimento de butua, casca de raiz de salsa hortense, marroios brancos, quina, xarope das 5 raizes aperientes, terra foliada de tartaro; e sôbre os lugares correspondentes ás visceras obstruidas instituirão-se fricções de unguento de briona, e arthanita. — Todos estes meios tem sido seguidos do melhor effeito possivel, entretendo o ventre em liberdade, e augmentando a diurese de maneira, que a obstrucção se-acha hoje reduzida ao terço do seu volume, os braços e pernas quasi naturaes, e certos sinaes, que fazião desconfiar da presença d'agua no tecido cellular do bofe, hão de todo desapparecido.

Sarampão.

§. V. Outro exanthema, que por aqui tem grassado, mas menos geralmente que o antecedente, he o sarampão. — No começo da febre eruptiva apresentão-se além dos symptomas proprios, que costumão caracterisar a sobredita febre contagiosa, saburra mui espessa de lingua, náuseas, vomitos, e dores vagas pelo baixo-ventre; o que tudo havendo-me feito olhar a febre como de natureza gástrica me-tem decidido a applicar emeticos para lo-

go, e a continuar laxantes na maior parte do curso da molestia. — Debaixo d'este plano os poucos saramposos, de que tratei no mez de Junho, forão felizmente conduzidos, e nenhum d'elles teve a sentir as funestas terminações, que costumão resultar de semelhante molestia, quando ella ou he por si de má indole, ou despresada pelos doentes, ou incompetentemente dirigida pelo Professor assistente.

Convulsões.

§. VI. Eu tinha na minha antecedente conta fallado d'uma senhora, solteira, de 32 annos de idade, affectada de convulsões de fórma mui variada, e extravagante; e tinha igualmente feito menção tanto da classe dos remedios, de que me-servi para vêr se moderava taes movimentos abnormes, como da ordem por que usei d'aquelles. — Os banhos quentes, os bolos formados de quina, valeriana, folhas de laranjeira, ferro ammoniacal, xarope de pionía; e as pilulas de extracto de valeriana, opio, e móscho, erão os medicamentos, em cujo uso tinha últimamente sido posta nos fins de Maio. — Ao depois observou-se que os banhos quentes, a pezar de serem dados com todas as cautellas, já não produzião alívio, pois que durante os derradeiros tempos da sua applicação, as convulsões geraes repetião mais frequentemente, ficando algumas vezes a doente depois dos grandes ataques em um delirio já brando, já frenetico, que se-desvanecia dentro em poucos minutos. — Suspendeo-se por tanto a continuação dos banhos, e insistindo na indicação de corrigir a mobilidade nervosa por meio dos antispasmodicos tonicos, e estimulantes prescrevi um cosimento de quina, valeriana, folhas de laranjeira, xarope de casca de cidra com ether vitriolico para tomar tres porções por dia, cada uma de tres onças; bem como umas pilulas de extracto de rhuibarbo, flores de zinco, e pós aromaticos, vindo a tomar meio grão das flores de zinco pela manhã, e outro á tarde. Poucos dias depois do começo d'estes remedios a doente experimentou manifesta melhora, tanto na frequencia, como na violencia das convulsões; mas não tenho podido decidir do effeito, que produziria sua continuação por ter sobrevindo o menstruo; e consecutivamente causas moraes, que a-tem obrigado a abster-se do uso de seus remedios. Com tudo posso affiançar que a pezar da mencionada interrupção, ha progredido o alivio de que failei.

Almada 22 de Julho de 1813.

—

ART. VI. —— *Conta das enfermidades da Cidade de Penafiel no mez d'Agosto, por Antonio de Almeida.*

(Doenças chronicas já annunciadas no mez de Julho.)

Terminou pela morte uma tisica accompanhada de todos os symptomas caracteristicos de tal periodo em um mancebo de 18 annos. Foi julgada constitucional e hereditaria.

Terminou do mesmo modo outra tisica n'um homem septuagenario, mas em que se-desenvolvêrão symptomas Leucophlegmaticos. He digno de reparo terem-lhe morrido todos os filhos da primeira mulher todos tisicos.

Mandei fazer uso de banhos doces a uma femea de 25 annos, depois do uso de leites asininos, e amargos, por ter uma grande debilidade de nervos.

Occorrêrão agudas.

Uma febre gástrica em femea septuagenaria, que melhorou no 7.° dia, medicada pelo methodo descrito nos mezes antecedentes.

Duas linfaticas, das quaes uma tinha determinação catarrhosa, e ambas complicacão gástrica, e cedêrão ao uso de diluentes peitoraes, e brandas evacuações. Suspendêrão-se os effeitos de 2 até 4 grãos de solimão em um pequeno de dez annos por meio de involventes oleosos, emetico, e cosimento chicoreaceo tamarindado; acudindo-se-lhe em menos de meio quarto de hora.

Chronicas.

Tres Dyspepsias que se-emendárão pelos evacuantes e amargos. Ficão em curativo duas febres brancas, e uma erisipela por causa externa em sugeito de humores muito acrimoniosos.

Sei por informações que reina epidemia de bexigas nas Freguezias de Carvalhosa, Constance, Canavezes, e Villa-Boa de Quirez, todas do Concelho de Santa Cruz de Riba-Tamega, e nas de Lagares, e Fonte-Arcada d'este Concelho de Penafiel; a qual tem feito já algumas victimas, alêm das lesões que vão deixando.

O mez d'Agosto foi pela maior parte sêcco, e calmoso a ponto que no dia 23, pondo ao Sol pelo meio dia um Thermometro de Caprani, e Burnei, cuja graduação me-parece ser a de Farenheit, subio o Mercurio a 118 gráos: sendo a sua graduação regular n'estes dias no meu gabinete de 80 gráos.

Penafiel 9 de Setembro de 1813.

ART. VII. — *Descrição de uma febre, que grassou em Villa Velha, Comarca de Castello-Branco, no verão de 1811, por Francisco Xavier de Almeida Pimenta.*

No anno de 1811 em 25 de Julho fui mandado para Villa Velha estabelecer um Hospital Militar. Entre as differentes molestias, que ali grassárão, nenhuma foi para mim tão notavel como a febre que grassou principalmente entre os Empregados do Hospital. Digo principalmente porque ainda que ella fosse da mesma natureza, que aquella que grassava entre os Soldados, com tudo alguns fenomenos, que só observei em alguns criados das Enfermarias, parecião fazella differente, ou ao menos de diverso nome.

O Sñr. Lourenço Luiz de Sousa e Silveira, (meu presado amigo, e Companheiro) nos últimos dias, que esteve comigo no Hospital de Villa-Velha, presenciou o primeiro doente, que sofreo esta febre.

Começava a febre com os symptomas communs das continuas: depois de frio calor, séde, dôr de cabeça, e das extremidades, máo sabôr na bôcca, lingua branca, e alguns vomitos biliosos: no terceiro dia augmentava-se a dôr de cabeça, e apparecião leves delirios. Assim continuava com o pulso sempre frequente algum tanto duro, e cheio até ao quarto dia, em que já se-achava molle, frequente, e mais pequeno; ou os doentes tivessem sido vomitados, ou lhes-tivessem sobrevindo vomitos espontaneamente; e assim se-conservavão até ao setimo, e oitavo dia, em que havia grande anxiedade, a qual se-moderava com apparição de petechias, que então começava: a lingua apparecia fusca, e sécca, não se-queixando de sêde, e faltando o sentido do ouvido, com o augmento do delirio, e ultimamente com um estado comatoso.

As petechias, que erão poucas, augmentavão em grandeza, e chegárão a ter duas polegadas de diametro as que apparecérão nos braços, e pernas; as do rosto porém, sendo em maior número, erão menores, mas unindo-se vinhão a formar uma confluencia, que parecião poucas, e de uma grandeza extraordinaria, chegando a occupar toda a testa, palpebras, e faces. Aos onze para os dôze dias principiavão éstas grandes nodoas a mostrar a epidermide levantada, formando grandes bolhas, que chegavão a romper-se, lançando muito sôro algum tanto verde, e de máo cheiro. N'este periodo, que chegava dos onze até aos quatorze dias, começavão os doentes a queixar-se das dôres, que sentião nas úlceras, que lhes-ficavão no lugar das nodoas, as quaes erão bem semelhantes ás úlceras, que fazem os vesicatorios, tendo um máo

aspecto, e cheiro: éstas se-conservavão muitos dias em supuração, apresentando uma materia de máo caracter. Alguns doentes sofrêrão grandes hemorrhagias do nariz desde os nove até aos onze dias, e alguns ficárão quasi inanidos, e precisárão uma convalescença bem prolongada, terminando a febre ordinariamente aos treze, e quatorze dias. Felizmente nenhum sucumbio d'ésta febre; isto he dos Empregados do Hospital, em quem ella se-apresentou como fica dito; pois dos Soldados, que entrárão n'elle em quanto estive incumbido da sua direcção, que forão 585, morrêrão 5; a saber: dous de dysenterias muito antigas, dous de typhos, e um de terçã perniciosa, que sucumbio no segundo paroxysmo.

Resta dizer com ingenuidade qual foi o tratamento d'éstas molestias.

O meu Collega acima nomeado assistio comigo ao primeiro doente, que soffreo ésta febre, que era um criado das Enfermarias, que teria 14 ou 15 annos de idade, e que sempre tinha vivido no campo, assim como todos os mais, que tomei para ali servirem. Conversando nós sôbre a doença d'éste rapaz, passados já cinco dias de molestia, disse-lhe que a febre tomava o aspecto de uma d'aquellas, a que alguns Authores antigos dérão o nome de febres podres, ou de dissolução; pois que n'este rapaz, appareceo a hemorrhagia do nariz muito cedo, bem como as petechias; e que, parecendo-me ser ella d'aquella natureza, não me-resolvia a mandar-lhe applicar vesicatorios, porque os antigos Práticos clamão que elles augmentão neste caso a dissolução do sangue; e concedendo nós á sua boa fé o que a prática lhes-ensinou, ainda que nos não persuadámos d'ésta dissolução, com tudo o-disse eu ao meu Collega, que não me-resolvia a mandar-lhe pôr os vesicatorios, mas sim lhe-faria applicar a miudo os sinapismos, e juntamente lhe-mandaria fazer muitas fricções com a dissolução de canfora em vinagre principalmente nas extremidades, virilhas, e axillas. Com effeito este foi o tratamento que teve o doente, tomando interiormente cosimento de quina composto, e muitas limonadas sulfuricas; ao qual cosimento depois se-ajuntou julepo canforado, tintura antiseptica de Huxham, e outros estimulantes mais. Confesso que talvez eu errasse em não applicar os vesicatorios; e sempre para mim foi um problema as úlceração das grandes nodoas foi effeito da molestia, ou das repetidas fricções; entretanto no rosto não se-fizerão fricções, e as petechias ali forão horrendas, quando estavão em supuração. Devo pois declarar que talvez eu errasse, porque n'aquelles doentes, que tiverão ésta febre mas sem as nodoas grandes, a febre começava a desapparecer, quando os vesicatorios começavão a supurar. He verdade que eu só mandei applicar vesicatorios áquelles, em quem não apparecião éstas petechias, ainda que em

em muitos houverão tambem grandes hemorrhagias, as quaes cedião mais aos sinapismos do que aos cáusticos. O tratamento geral foi o seguinte, brandos emeticos, e cosimento de tamarindos, e chicoreaceos até ao quarto, e quinto dia; depois que augmentava o abatimento dava o cosimento de quina composto juntando vários estimulantes segundo a precisão; os sinapismos, os vesicatorios, e as fricções acima ditas, forão todos os remediosde que usei.

Mandei metter fios dentro do nariz d'alguns com agua rosada, e licor anodino, quando as hemorrhagias erão excessivas. Este remedio tem-me produzido excellentes effeitos.

ART. VIII. —— *Conta de José Joaquim Durão, Médico do Partido da Camara da Villa de Torres Vedras pertencente ao mez de Janeiro de* 1813.

Tenho constantemente observado pelo espaço de 14 annos, nos quaes exercito a medicina, que o mez de Janeiro se-póde considerar como o mais sadio, se a caso no mez anterior não tem existido alguma constituição epidemica; a qual necessariamente, se bem que com menos violencia persiste no mesmo mez, conforme observei nos annos de 1802, e 1811 — A regra geral se-acaba de verificar no mez de Janeiro proximo passado, em que nada occorreo digno da observação dos Sabios, e das efficazes providencias do Govêrno.

Molestias.

Grassárão esporadicamente aquellas enfermidades, que sendo proprias da quadra não reconhecem outra causa, senão o mesmo estado da atmosfera obrando particularmente sôbre individuos ou mais predispostos, ou mais expostos. — Taes forão as febres catarrhaes simplices, ou em pequeno número complicadas com vícios gástricos, e até com as mesmas intermittentes, de que houve algumas reincidencias em os individuos, que remotamente as-havião sofrido desde o verão, ou outono: alguns pleurizes, peripneumonias, e várias especies de fluxões v. g. de face, ou cabeça, ou dentes, ouvidos, garganta etc.

Medicamentos.

Os meios empregados contra taes molestias forão os mais simplices d'entre aquelles, que se-encontrão nas primeiras linhas dos nossos Classicos theoreticos, ou práticos. — Sendo a natureza

geral de taes molestias esthenica, os debilitantes forão os indicados. — Assim sangrias geraes e locaes, diaforeticos, evacuantes salinos, e vegetaes da classe dos Eccoproticos, expectorantes mucilaginosos etc., forão a cada passo exhibidos. — Quando a enfermidade variava, ou pelo seu differente estado, ou quando ainda a mesma accomettia com tudo individuos taes, que pelo seu temperamento transtornavão sua natureza, e quando se-complicava, recorrémos áquelles mesmos meios sim, mas da classe dos irritantes, e dos tonicos sempre maritados com os mulcebres.

Casa d'Expostos.

A Christandade, humanidade, e a política exigem que a administração d'este ramo seja o primeiro da vida social. — Sem dúvida guiado por este principio um zeloso, sabio, e benemerito Magistrado tem pretendido fazer n'elle tão justas, e necessarias reformas; mas de certo elle jámais conseguirá seus louvaveis fins, sem que munido de todos os necessarios podéres visite pessoalmente todos estes estabelecimentos, e possa (convocando um Conselho de Facultativos, e Officiaes de fazenda) reformar, crear, ou multiplicar estes santos Estabelecimentos. — Isto profiro, porque officialmente se-me-exigio o meu parecer. — Em Torres-Vedras só poderemos chamar Casa d'Expostos a casa de uma Rodeira, a qual recebe, e conserva os Expostos até que appareça uma ama, que os-leve. — ¿Mas não poderá acontecer, que ésta Rodeira não tendo leite para um só exposto seja forçada pelas circunstancias a reter tres, ou mais innocentes, os quaes (desgraçados!) ou hão-de necessariamente perecer, ou quando forem entregues ás amas, deverão já estar no estado mais deploravel, e por isso insusceptiveis de podérem continuar a viver? ¿Não será possivel que uma mulher incapaz de alimentar seu filho, quanto mais dois, chegando pela esperança do lucro a receber um exposto, seja além d'isto atacada de molestias contagiosas? ¿Não sería conforme á razão que toda a lactante fosse primariamente inspeccionada? ¿Não será tambem possivel que a lactante, que por pobreza se-incumbe do grande cargo d'alimentar um exposto, seveja, por qualquer defeito na boa administração, e arrecadação da fazenda, exposta por effeito de uma grande divida a manter o innocente á custa d'aquella pobreza, que ella pertendia diminuir com o mesmo exposto?! Que males d'aqui para ambos! ¿Não sería mais que conveniente que os progressos da sustentação, e crescimento dos expostos fossem ao menos uma vez cada mez inspeccionados por Facultativos, ou quem conhecimento tivesse na materia? Creio que a este respeito existem algumas determinações, mas não posso asseverar, se ellas são praticadas, ou se sendo com effeito, encerrão todos os requisitos necessarios.

Cadeia.

Felizmente na Cadeia d'ésta Villa não tem havido doentes, e só a Divina Providencia poderia indusir este bem. Por quanto não he possivel tratarem-se n'ella doentes, assim como não sería possivel transportarem-se muitos, ou determinados presos para o Hospital da Misericordia, aonde se-tem tratado alguns presos. Torres-Védras constituida uma Praça d'armas reune em si em certas occasiões mais de dous mil militares, ao que accresce o grande número de Ordenanças empregadas no Serviço militar, todos os paizanos sujeitos ao judicial, e continuadas levas de Recrutas. Pelo que sendo o seu número constante de presos d'alguns 30 sóbe muitas vezes a mais de 60. A cadeia pouco mais terá de tres braças quadradas constando de uma loja terrea, e um sobrado, onde todos vem dormir. O delinquente de uma leve omissão no Serviço militar fica confundido, e tem uma pena igual ao mais depravado scelerado. O estabelecimento pois de uma espaçosa Cadeia com accomodações para enfermos sería um estabelecimento da maior utilidade. Eis-aqui as observações, que julguei do meu dever.

Torres-Védras aos 3 de Fevereiro de 1813.

ART. VIII. ——— *Relação das Molestias que tem grassado n'este Hospital Militar de Abrantes em todo o mez de Setembro de 1813, por José Gonzales Bobela.*

Tem havido alguma differença entre as molestias d'este mez, e as que tem grassado no mez antecedente; pois que as febres proprias da estação quente, as remittentes, e as intermittentes, tem sido em parte substituidas por febres catarrhosas, diarrheas, algumas hydropesias, tão rapidamente formadas que tem sido difficil, e muitas vezes impossivel, remediar seus males a pezar de se-pôr em prática todos os remedios proprios e assás conhecidos em semelhantes molestias; porém se reflectirmos nas mudanças rápidas que tem havido na atmosphera, e na diminuição de temperatura que tem marcado o Thermometro, conservando-se este entre 62 e 84 gráos, não tendo nunca descido abaixo de 70 no mez antecedente, será facil de vêr a diminuição, que deve haver na transpiração cutanea, e ahi a formatura das molestias proprias da estação fria; e como éstas mudanças tem sido repentinas, rapidamente as molestias tem sido formadas; com tudo o n.º

de mortos em todo o mez (forão 17) não he desproporcional aos que entrárão que forão 354, nem aos que sairão, que forão 316; e com especialidade se se-attender que n'este mez se-fez a total evacuação e plena mudança de todos os doentes do Hospital Militar, que foi de Niza para este Hospital de Abrantes, dir-se-ha que o número dos mortos foi diminuto.

Hospital Militar de Abrantes 15 de Outubro de 1813.

ART. IX. ——— *Conta do Hospital Militar de Mafra, durante o mez de Outubro, por Antonio José de Lima Cirurgião do dito Hospital.*

Tem havido o apparecimento das affecções locaes da bôca, suas causas são as mesmas já mencionadas, e o curativo aquelle já por vezes declarado. Nas feridas e úlceras das mais partes do corpo nada encontro de notavel.

Tem havido erysipelas espontaneas na apparencia, mas que realmente são biliosas, de que ao principio não he muito facil descobrir as causas; porêm á medida que vão progredindo, e se-desenvolve a febre, apparece a sêccura de bôca e pelle; a lingua de um muco já branco, e muitas vezes amarellado, náuseas, alguns vomitos, e até expulsão de liquidos biliosos; he então que a certeza das causas se-realisa na inconstancia dos ventos na variadade da atmosphera quasi sempre sobrecarregada de humidade, na frieza do clima, e muito particularmente na presença de muita bilis em o estomago, orgãos proprios e ás vezes estranhos: o curativo, ainda que a erysipela tenha o caracter de phlemogenosa, admitte bem pouca excepção. Os evacuantes, a dietá pequena, os diaphoreticos pelo tartaro stibiado internamente, o pó da farinha, e em casos exacerbados as sangrias locaes, e as fomentações emollientes externamente, são os remedios que emprêgo e de que sempre tenho alcançado fructo.

Tenho tido doentes com fracturas em partes differentes do corpo, e entre estes Antonio do Valle Anspeçada do Regimento N.º 19; entrou n'este Hospital no dia 14 de Setembro pela uma hora da noite, tendo sofrido uma quéda de uma janella abaixo, cuja altura sería demais de 13 braças. O Cirurgião de guarda reconheceo em seu exame uma deslocação do cúbito, e radio com a maior parte dos ossos da primeira postura do corpo; diligenciou a reducção, e pós-lhe o apparelho que julgou necessario; logo que n'esse dia entrei na Enfermaria fui direitamente visitar o doente e descobrindo-o todo, achei logo á primeira vista,

além da deslocação, uma fractura completa entre o terço medio e superior do femur. Certificado eu d'ésta existencia, tentei a reducção: he de advertir que, em quanto ésta obrava e me-obrigava a conhecer a sua direcção que era obliqua, o que sempre, pelos oppostos movimentos, custa ao doente mais ou menos dôr, elle se-tinha como insensivel n'este lugar, e só em extremo se-sensibilisava quando para as extensões lhe-mandava pegar nos ossos da cadeira, ou na articulação cotyloidea. Admirado eu d'este phenomeno fiquei assáz indeciso; eu via a ponta do pé pouco pendente para fóra, a pelle, que cobre ou vai desde o trochanter grande até á crista superior e posterior do Ilion, vermelha, a sensibilidade em toda ésta extensão até ao sacro inclusivamente exaltadissima, toda a porção musculosa, que fórma a nádega, estava redonda e como espasmodica. Reflexionando sôbre isto, notava que estes accidentes serião talvez devidos, não sómente á contusão das cartilagens articulares, mas até á desorganisação do ligamento orbicular, e á lesão da sensibilidade; por outro lado achava que a fractura do pescoço do femur sería a promovedóra de todos estes successos. No meio d'ésta confusão lancei mão do proceder de Dessault; fiz as indagações precisas para o reconhecimento; e por fim persuadi-me que não existia no pescoço fractura completa. He verdade que a quéda, recebida directamente sôbre o pé, era muito bastante para a-produzir. No meio d'ésta indecisão sôbre a fractura do pescoço do femur, eu sempre por cautela lhe-puz o apparelho recommendado á spica etc. A articulação do pé até dois dedos acima dos maléolos, passadas as primeiras 24 horas, appareceo echimosada, e roxada; o pulso, desde o princípio, era suffocado, o rosto pallido, pequeno delirio, tosse umas vezes sêcca, outras vezes accompanhada de sputos visco-sanguinolentos, dôr peitoral, respiração trabalhosa; e finalmente insomnio: todo o lado esquerdo era sensivel geralmente, o tegumento coronario d'este lado era ferido, e o terror pânico, de que o doente estava apossado, lhe-ameaçava aparentemente a morte.

Ao doente em os tres primeiros dias se-lhe-tirou por sangria perto de 60 onças de sangue, teve dieta severa, e tomava diluentes: o ventre por espaço de sete dias conservou-se alterado, ou embaraçado, e oleo de Ricino na quantidade de seis oitavas foi como especifico n'ésta occasião: á proporção que o sangue se diminuio, os escarros sanguinolentos desapparecêrão, a oppressão do peito faltou, e a tosse desappareceo inteiramente aos 13 dias da molestia. O doente vai bem, não tem febre, come bem, e a coxa, parece-me que pouco, ou nenhum defeito terá, se bem que nos primeiros tempos as contracções espasmodicas dos musculos da coxa, e particularmente a dôr contínua que tinha na parte inferior da virilha, me-mettêrão algum temor.

Tenho ultimamente feito algumas dissecções, ou autopsias cadavericas em recrutas falecidos quasi subitamente n'este Hospital: o fructo d'éstas he tão interessante e de tanta utilidade para a Faculdade Médica, que, se eu não estivesse inteiramente persuadido, que os Facultativos, que éstas exigirão e presenciárão, as hão-de seguramente dar nas suas Memorias, eu as-remettia.

Póde remettellas, porque nenhum dos Facultativos appareceo ainda com ellas.

Hospital Militar de Mafra 14 de Outubro de 1813.

Art. X.—

Temos em nosso poder varios Escritos do Tenente General Guilherme Luiz Antonio de Valleré, e de sua Filha D. Maria Luiza de Valleré; com elles, em quanto durarem, ornaremos todos os Números d'este Jornal.

Carta do Visconde da Lourinhã, General da Provincia d'Alem-Téjo, ao Marechal de Campo de Valleré.

Para satisfazer á recommendação que tenho, pela qual me-fazem persuadir da propensão de Sua Magestade para dar as suas paternaes providencias sôbre a cultura e população d'ésta Provincia, n'aquéllas partes do seu territorio, em que for possivel augmentar-se, e nas outras que estão incultas por falta de agricultores, tendo aliás da parte da natureza as commodidades possiveis para n'ellas se-erigirem habitações novas; e lembrando-me juntamente que V. S.ª nas viagens que fez por ésta Provincia, quando tratou da abertura dos canaes, havia de tirar Plantas, e he natural que explorasse igualmente as terras contiguas aos mesmos canaes projectados, examinando as suas qualidades, e quantidade de aguas que tem: faz-se preciso que V. S.ª me-diga quaes das referidas terras incultas, de que tem conhecimento pelos sobreditos exames, são capazes de admittir cultura, para sementeiras de pão de pragana e milho; e n'éstas, aquellas onde se-possão edificar Villas de sessenta fógos cadauma, com seus dois lugares annexos de vinte fógos cadaúm; tendo consideração aos sitios que devem ter aguas certas para o uso diario de seus habitantes, e para beberem os gados das suas lavoiras, declarando as confrontações das terras que acha proporcionadas para estes fins, pelas quaes se-possa saber quem são os

seus Proprietarios; e depois se-proceder a outras diligencias, como são tirar a Planta das referidas terras, das Villas e dos dois lugares a ellas annexos na fórma acima expressada; com a reflexão de serem compostas de casas humildes, sem luxo algum: fazer-se juntamente um orçamento do quanto póde importar cada habitação separadamente, e apontar-se os meios mais economicos para a sua construcção. Em fim V. S.ª me-communicará sôbre este assumpto tudo que a sua experiencia, ou a sua reflexão lhe-dictar, e possa concorrer para o effeito de um tão util e importante Plano. Deos Guarde a V. S.ª Quartel General de Villa Viçosa a 25 d'Agosto de 1787. = O Visconde da Lourinhã. = Sñr. Guilherme Luiz Antonio de Valleré.

Reposta do Tenente General Guilherme Luiz Antonio de Valleré á Carta antecedente, em que aponta os sítios que lhe-parecêrão aptos para o estabelecimento de Povoação na Provincia do Alem-Téjo; trasladada do Original por D. Maria Luiza de Valleré sua Filha.

A intimação que tenho a honra de receber de V. Ex.ª da propensão de Sua Magestade para providenciar o augmento da cultura, e população d'ésta Provincia, unico meio de a-fazer feliz, mostrando a sua Paternal commiseração para os seus Vassallos, he bem propria para os-inflammar a todos de zêlo patriotico: tendo-me eu por venturoso se conseguisse ser um imitador de V. Ex.ª que tanto o-exercita em beneficio dos habitantes da mesma Provincia; e pela minha obediencia em relatar o que d'ella conheço, vou provar os meus sentimentos.

He certo que o projecto em que me-occupei de fazer navegavel a ribeira da Surraya, a mais consideravel do Norte d'ésta Provincia, por meio de um canal costeando a sua borda meridional, e tambem de reunir a parte superior d'ésta ribeira com o Guadiana, me-fez percorrer o seu territorio na maior largura, vendo a vertente e escoante das aguas de quasi toda a parte septentrional; mas como n'este projecto o meu intento não he utilisar-me das aguas nativas já descobertas, ou por descubrir, para fornecerem a abundancia necessaria a uma navegação florescente, tanto por não dever prejudicar a agricultura, que considerei deveria algum dia augmentar-se, como porque nunca serião em sufficiente quantidade no verão; procurei que fosse formando-se immensos receptaculos d'ellas, represando-as em lugares proprios para Albufeiras, dando por exemplo convincente da quantidade de aguas de chuva que produz um terreno de meia legoa de superficie a Albufeira do Nó, proxima á tapada de Villa-Viçosa. Outro foi a configuração do terreno adjacente á Surraya, e um

nivelamento exacto do seu declive; reconhecendo juntamente as differentes qualidades das terras das suas margens; digressão ésta a que não pôde dar mais de quinze dias, para o exame de uma ribeira cujo curso he de trinta legoas.

Além das muitas casas para habitações dos manobrantes dos diques, que uma semelhante Obra havia exigir, chegando a executar-se, cujas deverião ser repartidas proximas umas das outras em toda a sua extensão, e dos mais edificios que o Commércio ali estabeleceria, como Armazens, Telheiros etc, as posições que me-parecêrão mais proprias para o augmento de Povoações e Aldeias, são as seguintes:

Um sitio, tres quartos de legoa mais abaixo que as Torres do Curvo, em que estreitando-se as colinas, entre as quaes corre a ribeira da Surraya, e que no projecto da sua navegação determina o ponto em que ella deve principiar: considera-se este sitio capaz de povoação, edificando-a sôbre ambas as colinas oppostas, que são de solo schistoso, da mesma natureza que o terreno das Torres do Curvo, e por conseguinte capaz das mesmas producções. Nas suas visinhanças ha indicios de haver agua, sendo as da ribeira mais que sufficientes para os gados. Tambem meia legoa mais abaixo, no sitio em que a sobredita ribeira entra em um regato que vem do Sul, o terreno, que he da mesma qualidade que o acima dito, parece proprio para um lugar annexo aos sobreditos.

Descendo mais uma legoa, na juncção do Rio Prazeres com a dita Surraya, as colinas da parte do nascente parecem ser um sitio a proposito para alguma povoação: o terreno he de granito, vai subindo gradualmente, tendo da parte do Sul uma vargem de 500 passos de largura, capaz de ser regadía, se se-represarem as agoas do Rio Prazeres na parte superior. Da parte do Norte ha outro Rio pequeno, a que se-segue uma encosta bem exposta para a cultura da vinha, de perto de quatro legoas de extensão, até uma ponte sôbre a Surraya, na estrada de Borba e Veiros para Monforte: na visinhança d'ésta ponte póde estabelecer-se um lugar annexo.

Continuando mais uma legoa, seguindo o curso da Surraya; o sitio em frente da juncção da ribeira do Freixo, e da outra que lhe-fica proxima, vindas ambas da parte de Monforte, he susceptivel de augmento de povoação: o terreno eleva-se insensivelmente, o sólo he de granito, e pertence a Luiz Coutinho. Meia legoa mais distante, nas visinhanças de uma montanha chamada o Becudo do moinho do Castelhano, e da estrada de Estremoz para Palma, podem estabelecer-se bastantes casaes; sendo todos estes terrenos bem despovoados, e pouco cultivados: são de granito nas partes inferiores, e os oiteiros de schisto.

Na distancia de meia legoa, vem a encontrar-se a ribeira de

Anna-Loura com a sobredita: parece-me que este sítio he igualmente proprio de augmento de povoação, e de cultura, tendo bellas porções de vargens: o sólo he granito; e d'alli á Fronteira será meia legoa.

Ultimamente o Maranhão póde receber grande augmento de povoação, se souberem aproveitar-se da garganta que lhe fica proxima, denominada *suas fragas*; formando n'ella um immenso receptaculo das aguas da Surraya, para se-regarem as vargens inferiores, e no tempo das cheias natallas para as-fertilisar: observação ésta que póde ter lugar em muitas partes do resto das dóze legoas do curso d'ésta ribeira até Benevente. Toda ésta extensão parece, bem como a superior, capaz de augmento de povoação, de cultura, e principalmente de plantações. Não designo aqui os sítios convenientes, por não ter tido a possibilidade de reconhecer tão exactamente ésta parte como a primeira.

As jornadas, que em diversas occasiões tenho feito por ésta Provincia, me-fazem persuadir que, na grande largura de charneca que borda o Téjo, se-podem, de legoa e meia até duas legoas o mais, erigir novas povoações e lugares annexos; pois que as Vendas-Novas, estabelecida em um d'estes sítios mais elevado, tem muitos poços abundantes de agua, e quasi á superficie; produz centeio e algum trigo, vinhas e oliveiras sem maior industria: se usarem d'ella, e tiverem melhor escolha de terreno, devem-se esperar sufficientes producções. Quanto ás mais charnecas, o chão sendo de maior consistencia, principalmente as que ficão entre Moura e Serpa, he sómente por falta de habitantes que são incultas, e as povoações poderião talvez serem ali erigidas com mais proximidade umas das outras.

Passando finalmente á consideração dos lugares mais povoados, muitos deverião ter augmento de habitantes, se se-tratasse a agricultura com toda a arte das Nações cultivadoras, não se-oppondo a isto o Paiz, antes a-favorece o seu clima mais temperado. A respeito das Herdades, todas tem pequenas porções de valles e de declives entre as colinas, uns com agua nativa, outros na esperança de que se-abra, e todos geralmente despresados pelos Lavradores, deixando-os no total da lavoura. Uma casa em cada um d'elles, ás vezes duas e mais, augmentaria consideravelmente a povoação, seguindo-se a ella a cultura, e daria por este modo aos lavradores trabalhadores mais seguros e accommodados etc.

Reflectindo bem sôbre a falta de escolha de sítio de quasi todas as povoações, sem exceptuar as maiores Villas e Cidades, aonde as correlações de Commércio entre ellas forão desattendidas, no tempo em que se-erigirão, e muito menos antevistas para aquelle em que a perfeição dos conhecimentos deve absolutamente dar-lhes communicações faceis de estradas e de navega-

ção, em toda a parte onde houver possibilidade para as-construir, assim como o total esquecimento de direcção nas suas formações e augmentações: para se-evitar o mais que fôr possivel semelhante defeito, não conheço outro meio senão, antes que se-erija qualquer povoação, ter antecipadamente um Mappa exacto da Comarca, em quanto a brevidade do tempo não der lugar a conseguir-se o geral da Provincia, e indispensavelmente o Topographico do termo exactamente cadastrado, alem d'uma Planta extensamente detalhada do sitio escolhido e suas circumvisinhanças. No Regimento, que tenho a honra de commandar, ha bastantes sugeitos capazes de serem empregados n'estes reconhecimentos, não me-eximindo de tomar a parte que se-julgar poder-se-me confiar n'este interessante assumpto, e dar as memorias convenientes para os fins propostos. E'stas são por ora as reflexões que os limites d'uma carta me-permittem fazer presentes a V. Ex.ª que Deos guarde. Elvas 20 de Setembro de 1787. = Guilherme Luiz Antonio de Valleré. =

LISBOA:
NA IMPRESSÃO RÉGIA.

Com Licença.

JORNAL DE COIMBRA.

ABRIL DE 1814.

Num. XXVIII. *Parte II.*

Dedicada a todos os objectos que não são de Sciencias Naturaes.

ART. I.—

BREVE TRATADO DE MINIATURA.

OBRA POSTHUMA

DO

BACHAREL JOSÉ MENDES DE SALDANHA,
Natural de Coimbra.

OFFERECIDO

A' MOCIDADE PORTUGUEZA

POR

MANOEL FERREIRA DE SEABRA,
Bacharel Formado em Canones pela Universidade de Coimbra, e Oppositor aos Lugares de Letras.

Advertencia dos Redactores d'este Jornal.

ESte Breve Tratado de Miniatura que hoje publicâmos sendo, como he, relativamente á nossa Lingua, um Escrito verdadeiramente original, julgámos que o não deviamos alterar com quaesquer notas, addições, ou correcções, de que nos-tenha parecido susceptivel. Assim nos-persuadimos que o merecimento do A. fica menos equivoco: as suas idéas, seja em quanto á doutrina e preceitos, seja em quanto á ordem e arranjo das materias de que trata; seja em fim em quanto á expressão, e nomenclatura das drogas, e preparações colorantes de que faz uso para a composição das tintas serão mais claramente entendidas e melhor appreciadas pelos Leitores de todas as ordens, do que se nós o-desfigurassemos com repetidas annotações. Qualquer outro curioso d'ésta Arte, trabalhando depois d'este benemerito Conimbricense, e caminhando sôbre seus passos, poderá, com todo o direito que lhe-compete, praticar o que o A., tão prematuramente roubado á mesma Arte que principiava a illustrar com suas invenções, e a enriquecer com excellentes producções de seu genio, não teve tempo de fazer. Elle dará então a este pequeno Tratado aquelle grão de perfeição, que seu A., pondo talvez em prática o importante preceito de Horacio *nonum prematur in annum*, se-proporia dar-lhe, passados alguns annos: ao menos nós assim o-inferimos depois da lição do mesmo Tratado; o qual com tudo deixâmos subsistir como se-nos-confiou, nem ousámos alterallo. Damos sómente uma explicação muito abreviada de algumas drogas ou preparações colorantes sejão naturaes, sejão artificiaes, de que o A. faz uso; explicação, que nos-pareceo contribuir para mais facil e claro conhecimento das mesmas preparações; e offerecer aos curiosos o meio talvez de poder preparar por si mesmos se não todas, pelo menos algumas d'ellas, quando se-lhes-offereça uma tal necessidade.

Explicação de algumas drogas colorantes propostas pelo A. n'este Breve Tratado de Miniatura para sua mais facil intelligencia em favor dos curiosos.

Alvaiade fino. = Oxido de chumbo pelo ácido acetoso (hoje ácido acetico de alguns Chimicos). He uma preparação de chumbo, que se-faz expondo este metal em laminas, a que ordinariamente se-dá a fórma espiral, aos vapores do vinagre.

Amarello de Napoles. = He, segundo a opinião geralmente recebida, um producto volcanico, ou uma especie de pó que se-junta ao redor das minas d'enxofre, que se-dizem provir do Vesuvio. — Porêm, segundo Mr. de Bondaroy, he uma preparação chimica composta d'alvaiade (oxido branco de chumbo); de pedra ahúme (sulphato ácido d'allumina); de sal ammoniaco (muriato d'ammoniaco); e d'antimonio diaphoretico (oxido d'antimonio branco pelo nitrato de potassa, nitro). Vid. Mem. d'Academ. 1766 p. 303. — Os nomes Jaldelino ou Jarolino, que dão os Droguistas ou os Pintores ao amarello de Napoles, são traducções mais ou menos inexactas de Giollo-lino, nome que lhe-dão os Italianos, etc.

Anil. = Fecula colorante azul (indigo) de que se-faz muito uso na Tinturaria; extrahido da planta Indigofera de Linn. por uma fermentação particular.

Azul da Prussia = Prussiato de ferro. He uma preparação chimica, que se-faz precipitando a caparrosa (sulphato de ferro) por uma dissolução d'alcale que foi calcinado com differentes substancias animaes principalmente o sangue. Vulgarmente se-lhe-dá o nome de flôr d'anil, posto que d'ésta droga não tenha senão a côr.

Bistre. = He essencialmente uma dissolução dos principios carbonaceos e oleo empyreumatico da ferrugem de chaminé em ourina. — Prepara-se triturando a dita ferrugem (a mais compacta e brilhante he a melhor) com ourina e agua.

Branco d'Hespanha. = Carbonato de cal nativo. He chamado tambem branco de Bougival: elle não differe do branco de greda (cré) senão em ser menos puro e mais terroso.

Carmim. = He a côr finissima que se-tira da cochonilha precipitando a decocção d'estes insectos, ricos em partes colorantes de um vermelho cramisim, por meio da pedra ahúme (sulphato ácido d'allumina): este sal não sómente dá a sua base (terra do allumen, allumina) que fixa melhor a côr natural da cochonilha; mas tambem aviva a mesma côr. E'sta preparação passa por um segredo: entretanto, e por ésta mesma razão, se-tem imaginado e publicado differentes methodos de a-fazer. Apontaremos alguns. — 1.º

da antiga Encyclopedia; 2.º carmim fino de Langlois, em Paris; 3.º carmim superfino de Mad. Cenetha, em Amsterdam; 4.º carmim chinez; 5.º carmim d'Alemanha; 6.º processo d'Alyon. Todos estes methodos á excepção do 3.º em última anályse se-reduzem a unir as partes colorantes com a terra branca alluminosa, etc.

Cinzas azues d'Inglaterra. = Oxido de cobre pelo ácido nitrico. Prepara-se precipitando uma dissolução de cobre feita no ácido nitrico (agua forte) por meio d'agua de cal; ou melhor ainda pela cal viva em pó; lavando o precipitado em muita agua, que bem esgotado se-porphyrisa, ajuntando algum sal.

Cinzas verdes d'Inglaterra. = Oxido de cobre pelo acido sulphurico? Obtem-se precipitando uma dissolução de sulphato de cobre (caparrosa azul, pedra lipe, vitriolo azul) por um alcale?

Lacca colombino = L. fina de Veneza. = São as partes colorantes ou da cochonilha, ou do páo vermelho ou fernambuco, páo do Brazil, ou de outras materias colorantes precipitadas por processos semelhantes aos do carmim. Tomão diversos nomes segundo a intensidade e mesmo a diversa côr que tem: assim v. gr. a colombina imita a côr de pescoço de pomba vermelho cramisim puxando a róxo, e quasi de furta-cores.

Lapis vermelho. = Oxido de ferro vermelho nativo, em estado sólido. — He uma argilla córada pelo oxido vermelho do ferro, que ordinariamente perdomina, e então toma o nome de ematites ou sanguina de diversos gráos de consistencia, terrosa, lapidosa mais ou menos dura desde as ochras ematiticas pulverulentas até a pedra de brunir dos Pintores, pedra de toque dos Ourives, etc.

Massicote. = Oxido de chumbo pelo fogo. Prepara-se tendo o chumbo fundido em vasos abertos, e com o contacto do ar. — Distingue-se em razão da côr, que adquire segundo o progresso d'ésta oxidação (calcinação, antig. nomencl.), em

Massicote verde, amarello claro (flavo), amarello carregado (luteo), alaranjado.

Ochra clara. = Oxido de ferro amarello claro (flavo). He pela maior parte natural; e resulta da precipitação do ferro que se-acha dissolvido nas aguas marciaes, formando o sedimento ochraceo, que se-deposita mais ou menos abundante.

Ochra escura. = Oxido de ferro de um amarello carregado (luteo). Resulta da oxidação (calcinação, antig. nomencl.) do ferro, menos avançada do que na ochra clara.

Ochra vermelha. = Oxido vermelho nativo (ou artificial) de ferro em estado de terra, chamado então Ochra ematitica. — O sulphato de ferro, por ex. caparrosa ou vitriolo verde (ant. nomencl.), sendo bem calcinado a um fogo forte e continuado por muitas horas, póde converter se em verdadeiro oxido vermelho (ematitico); posto que a este oxido assim obtido se-désse o nome de Colcothar, ou Terra doce de vitriolo.

Ouro-pimenta. = Oxido d'arsenico sulphurado amarello; ou sulphureto d'arsenico amarello. O nome Ouro-pimenta he traducção inexacta de *auri pigmentum*: como quem diz, tinha côr de ouro. He nativo, e tambem se-fórma artificialmente ustulando as minas d'arsenico sulphurado, ou sublimando a mistura d'estas duas substancias em proporções convenientes.

Pedra de fel. = Especie de calculo biliar, ou concreção animal do boi.

Rom ou gomma gutta. = Succo inspissado da planta cambogia gutta (Linn) Stalagmitis cambogioides (Murray).

Sombra de Colonia = Sombra de Col. queimada = Sombra d'Oliveiros. = Differentes variedades d'argilla bituminizada (argilla umbra de Linn) (Mineralog.) Terre d'ombre dos Fr. – páo bituminis. só no estado terreo (Werner, Brochant. etc.)

Terra d'Italia. = Especie d'argilla mais ou menos ferruginosa, ou de oxido de ferro misturado intimamente com terra argillosa e outros corpos. — O gráo d'oxidação do ferro, e a sua mistura em proporções differentes com a terra argilliosa e outras materias, lhe-dá differentes nomes, e differentes caracteres. — D'aqui as differentes sortes da – Terra d'Italia.

Verdacho. = Oxido (cal de ... antig. nomencl.) de cobre artificial pelo vinagre. — Verdete preparado. etc.

Verde de bexiga. = He o succo das bagas do espinheiro alvar Rhamnus catharticus (Linn).

Verde d'iris. = Especie d'extracto preparado com as flores do lirio rôxo.

Verde-mar. = He uma côr composta de azul e amarello, em que perdomina o azul.

Verde de montanha. = Oxido de cobre (cal de ... antig. nomencl.) nativo. Ochra de cobre verde. etc. etc.

Vermelhão. = Sulphureto de mercurio por sublimação. – Oxido de mercurio sulphurado (Cinabrio ant. nomencl.). Ha-o natural e artificial. Este faz-se incorporando por meio da fusão uma parte d'enxofre com 6 ou 7 partes de mercurio, e sublimando em vaso tapado a massa negra que resulta.

Ultramar. = Materia colorante azul mineral; isto he, da natureza dos oxidos metallicos, que se extrahe da pedra chamada pelos Mineralogistas Lapis Lazuli (Lazulithes Werner). A sobredita materia colorante azul he, segundo a opinião de Guiton, um verdadeiro sulphureto de ferro azul; e se-póde mesmo preparar directamente, combinando o sulphureto de ferro artificial com as terras. vej. An. Ch. tom. 34 p. 34.

Zarcão. = Oxido (cal, ant. nomencl.) vermelho de chumbo pelo fogo (minio). He preparação artificial: obtem-se em grande, expondo o massicote amarello (oxido amarello de ch. pelo fogo) por espaço de 48 ou mais horas a um fogo de reverberio conti-

nuado; havendo o contacto do ar e continua agitação da materia para evitar a vetrificação, e renovar os pontos de contacto com o ar. etc. Sôbre ésta preparação em grande veja-se – Procédé des Anglais pour convertir le plomb en minium. – Mem. d' Acad. 1770 l. 1.° p. 374 por Mr. Jarschaptal, Chim. appliq. ás Art. etc. etc.

Redactores.

AOS CURIOSOS.

Nenhuma glória me-resulta d'ésta publicação; porêm satisfaço-me de dar ésta pequena demonstração de interêsse pela glória da minha Patria, e de affecto para com os meus Patricios. Foi no anno de 1803 que, por acaso, e na maior desordem, me-vierão á mão uns poucos de manuscritos, que eu tive o trabalho de arranjar; e vendo que formavão uma obra completa com o titulo de = Breve Tratado de Miniatura, pelo Bacharel José Mendes de Saldanha, natural de Coimbra = não pude de modo algum consentir que o nome e a obra d'este meu Patricio e Collega ficassem no esquecimento: porque, bem que não tive a fortuna de tratar este homem virtuoso, e sabio, sei que, tendo nascido em 30 de Novembro de 1758, e morrendo em 3 de Novembro de 1796, deixou os mais excellentes retratos, e pinturas avulsas.

Talvez que (porque a morte nollo roubou quasi em flôr) elle não tivesse dado a última lima e perfeição a ésta obra: mas por ser original, porque apenas em 1801 se-imprimírão em Lisboa algumas traducções de Tratados de Pintura, e porque tem merecido a approvação de Pessoas sensatas, e dadas a este bello exercicio a quem tive a prudencia de a-mostrar, espero que a Mocidade Portugueza não só me-acceite de bom grado este ingenuo presente, mas até o-apprecie muito.

M. F. de S.

PROLOGO DO AUTHOR.

Vendo eu que muitas pessoas amadoras do Desenho achão prazer na Pintura de Miniatura, fazem seus esforços para a-executar, e que quasi vão ás cégas sem terem quem os-dirija, porque ha entre nós poucos Pintores que se-dem a este exercicio, e alguns d'elles fazem um grande misterio d'este modo de pintar, não dando receitas algumas, nem preceitos, e que quasi o-executão como ás escondidas; e persuadindo-me eu que na nossa linguagem não ha nada escrito a este respeito, intento indicar o modo como as pessoas curiosas, que não tiverem Mestre que as-dirija, poderáõ fazer algum ensaio n'este genero de Pintura. Para este fim me-servi do que tenho achado disperso em algumas obras escritas em Francez, que tratão da Pintura de Miniatura.

Eu procurei, quanto me-foi possivel, escrever de modo intelligivel para as pessoas, que não sabem os termos proprios da Arte; e tudo quanto digo do modo de pintar o-tenho executado. Se este methodo, que publico, não fôr approvado por quem tiver maiores conhecimentos do que eu, e quizer ser util a quem deseja saber, eu estimarei muito que mostrem um caminho mais acertado, e tambem me-aproveitarei das suas regras.

No Indice se-verão as materias de que se-trata. Cadaúm poderá adoptar, ou abandonar o que lhe-parecer: e como eu tenho evitado cuidadosamente os termos da Arte, espero que todos os Leitores me-entendão facilmente.

INDICE

Das materias que se-contêm n'este Tratado.

PARTE I.

Capítulo 1.° *Da Miniatura em geral.*
——— 2.° *Materias em que se-pinta Miniatura.*
——— 3.° *Methodo para fazer o Desenho.*
——— 4.° *Das tintas.*
——— 5.° *Purificação de algumas tintas. Modo de as-preparar, e temperar.*
——— 6.° *Da Palheta, e dos Pinceis.*
——— 7.° *Composição de todas as cores.*

PARTE II.

Capítulo 1.° *Prática da Miniatura em geral.*
——— 2.° *Dos Fundos.*
——— 3.° *Das roupas das Figuras, e outros ornatos.*
——— 4.° *Das Encarnações.*
——— 5.° *Das Paizagens.*
——— 6.° *Das Flores.*

(Continuar-se-ha.)

ART. II.—

Senhores Redactores do J. de C.

Sendo a Ecloga do Messias do illustre famigerado Pope um primor de Poesia Sagrada, digna da alteza do sugeito, que o inflammado Propheta, seu modêlo, vaticinára; e achando-se ella tornada fiel e elegantemente em Latim pelo cultissimo Presbytero Irlandez, Guilherme Bermingham, egregio Professor que foi de Grego no Real Collegio das Artes da Universidade de Coimbra, que elle tanto illustrára com seu insigne Magisterio: pareceo-me, affeiçoado ás cinzas de tão distincto Collega, que, uma Peça de tão alto merecimento e raridade, cuja reimpressão entre nós he hoje tão suspirada, devia ter lugar em seu Jornal. No presupposto pois de que VV... lho queirão dar, como tão digna que d'elle he, recommendo-lhes muito toda a diligencia possivel em ordem a que seja fiel e exactamente reimpressa conforme ao Exemplar, que lhes-remetto, impresso em Napoles, na Officina Simoniana, 1760. 4.° gr. achando-se ali então seu mesmo Author; sob cujos olhos se fez a Edição lindamente ornamentada com tres antigos monumentos do recem-nascido Messias.

Deos guarde a VV... muitos annos.

Coimbra 1.° de Março de 1813.

De VV....

Muito Venerador, e reverente Servidor

J. I. de F.

Joaquim Ignacio de Freitas ?

MESSIAS

ECLOGA SACRA SCRIPTA ANGLICE

AB ALEXANDRO POPIO,

LATINE REDDITA

A GULIELMO BERMINGHAM PRESBYTERO.

NERIO CORSINIO

S. R. E. CARDINALI AMPLISSIMO

GULIELMUS BERMINGHAM S.

Quod Te literis compellare ausim, Corsini Cardinalis amplissime, nihil adferam caussae, praeter studium significandi officii meum, et egregiam humanitatem tuam; quae, inter alias Christiani Orbis provincias, cum et nostram complectatur Hiberniam, jampridem clientela, non magis quam acceptis beneficiis tuam: ratus sum profecto Hiberni esse hominis, communi Gentis Patrono, Sacerdotis, Sacrorum Antistiti, si quod haberet, munus offerre; neque id tam ex merito rei datae, quod perexiguum, quam ex animo dantis, aestimatum iri. Propterea in magna fortuna, pari splendore, non opes, non purpuram, non superbam denique Pontificis Maximi cognationem intuebar; sed Teipsum hisce omnibus majorem. Atque illa, magnifica sane, Tu mihi auctor fuisti, ne commemorarem, dum eorum, nisi ad alienam opem, vel ornamentum oblivisci videris.

Quod ad Eclogae, quam ad Te mittendam curavi, rationem attinet, sic habeto: Popius, Anglorum celeberrimus poeta, nonnulla Isaiae loca, hinc inde collecta Britannico carmine expressit, queis et nomen indidit *Messiae*. Eo ille consilio, ut opposita Pollioni Virgiliano clarius ostenderent, in argumento simili, quam sit poeta sacer profanorum summo superior, sive sententiarum pondus ac sublimitatem, sive orationis lumina contempleris.

Haec ego latine, si possem, vertere tentavi; brevia quidem illa, at laboris non brevis. Nam mihi praeter communem interpretum sortem, non solum effingenda erat Archetypi Operis Majestas verbis quam maxime ardentibus et e media antiquitate arcessitis: non curandum dumtaxat, ne, dum similitudinem captarem Veterum, plagiarius, si omnino negligerem, barbarus viderer; verum et additi hinc Popius, inde Virgilius premebant; ubi, iniquo certamine non modo cum vernaculis mea, sed cum latinis etiam Maronianis commitenda extabant.

Speravi tamen ex ipsa rei difficultate procliviorem veniam: stimulos addidit materia plane divina et divinis versibus exornata a praeclaris Viris Sannazario ac Vida (plaudentibus etiam Leone X. et Clemente VII. Pontificibus Maximis): quorum exempla Poetarum vel assequi, vel non omnino sequi perinde erat arduum.

De me sufficiat addere; Si Popium laesi malus interpres, poenitere illatae tanto viro injuriae: tum, adhibitum Te, quem minime oportuit, illustrem peccati testem; sin vero, non adeo infeliciter cecidit conatus, cui potius mortalium Carmen inscriberem ubique spirans Christum, et aeternae Religionis dignitatem, quam Tibi, Christi, reique publicae Christianae amantissimo?

Utcumque res acciderit, ingentes mihi fructus opellae relatus videbor, si Tu ista, qualiacunque, monumentum intellexeris haud interiturae venerationis, et observantiae in Te meae.

MESSIAH.

A SACRED ECLOGUE,

BY M. POPE.

YE (a) *Nymphs of* SOLYMA! *begin the song:*
To heav'nly themes sublimer strains belong.
The mossy fountains (1) *and the sylvan shades,*
The dreams of PINDUS *and th'* AONIAN *maids*
Delight no more.... O thou my voice inspire
Who touch'd ISAIAH'S *hallow'd lips with fire!*
Rapt into future times, the Bard begun,
A Virgin (b) *shall conceive, a Virgin bear a Son!*
From (I) JESSE'S *root behold a branch arise,*
Whose sacred flow'r with fragrance fills the skies.
Th' Æthereal spirit o'er its leaves shall move,
And on its top descends the mystic Dove.
Ye (II) *heav'ns! from high* (c) *the dewy nectar pour;*
And in soft silence shed the kindly show'r!

Loca, quae ex Virgilio vel adumbravit Popius, vel similia invenit aliquibus Isaiae locis, literis minusculis apponuntur.

(a) *Virg. Ecl. IV. v.* 1. 2. 3.

Sicelides Musae, paullo majora canamus.
Non omnes arbusta juvant, humilesque myricae.
Si canimus silvas, silvae sint Consule dignae.

Latini interpretis adnotationes numeris Arabicis supponuntur.

(1) Pegasei fontes *cet.*

The Mossy fountains, and the sylvan shades
Muscosi fontes, silvestris et umbra valete!

Ita fere ad verbum e Popio: At fontes quidem non quod *musco-*

MESSIAS.

ECLOGA SACRA ALEXANDRI POPII

A GULIELMO BERMINGHAM LATINE REDDITA.

VOs mihi, vos, Nymphae Solymeides, este Camoenae,
Este duces; majus poscunt coelestia carmen.
Pegasei (1) fontes, Phoebo vocalia Tempe,
Aonidum nemus, et mendax, tua somnia, Pinde,
Hinc, procul hinc... lustra os flammis mihi tu, Pater, unde
Arsit in augurium sancto labra tactus ab igne!
Jamque adeo abreptus ventura in secla canebat:
Concipiet Virgo: Virgo dabit integra prolem!
Surgit Iessaeâ de Stirpe beatior, ecce,
Palmes, inexhaustoque polum perfundit odore.
Huic meliore comam Zephyro fovet aetheris almi
Spiritus, inque apicem considit mysticus Ales.
Vos liquidum, Coeli, demittite nectar, et imbrem
Insinuate leves per amica silentia dium.

---

si, neque vero quod *silvestris*, umbra, odio esse debuerunt Poëtae Sacra meditanti: sed falsorum Numinum cultu quod polluti illi, sed haec pravis religionibus sedem quod praebuisset. Malui itaque levi mutatione vocabula rebus imponere, ipsas Gentilium fabulas, et superstitionem redolentia.

Loca Isaiae, quae Popius expressit, numeris Romanis indicantur.

(I) Isai. cap. XI. v. 1. *Et egredietur Virga de radice Iesse, et flos de radice ejus ascendet.*

(II) Cap. XLV. v. 8. *Rorate coeli desuper, et nubes pluant Justum: aperiatur terra, et germinet Salvatorem.*

(b) *Virg. Ecl. IV. v. 6.*
Jam redit et Virgo, redeunt Saturnia regna.

(c) *Ibid. v. 7.*
Jam nova progenies coelo demittitur alto.

The (III) *sick and weak the healing plant shall aid,*
From storms a shelter, and from heat a shade.
All (d) *crimes shall cease, and ancient fraud shall fail;*
Returning (IV) *Justice lift aloft her scale;*
Peace o'er the world her olive wand extend,
And white-rob'd Innocence from heav'n descend.
Swift (e) *fly the years, and rise th' expected morn!*
Oh spring to light, auspicious Babe, be born!
See (f) *Nature hastes her earliest wreaths to bring,*
With all the incense of the breathing spring.
See lofty (V) LEBANON *his head advance,*
See nodding forests on the mountains dance
See spicy clouds from lowly SARON *rife,*
And CARMEL'S *flow'ry top perfumes the skies!*
Hark! (g) *a glad voice the lonely desart chears;*
Prepare the (VI) *way! a God, a God appears;*
A God, a God! the vocal hills reply,
The rocks proclaim th' approaching Deity.
Lo (h) *Earth receives him from the bending skies!*
Sink down ye mountains, and ye vallies rise:
With heads declin'd, ye Cedars, homage pay
Be smooth ye rocks, ye rapid floods give way!
The (2) *Saviour comes! by ancient bards foretold;*

(III) Isai. Cap. XXV. v. 4. *Quia factus es fortitudo pauperi, fortitudo egeno in tribulatione sua: spes a turbine, umbraculum ab aestu.*

(IV) Cap. IX. v. 7. *Multiplicabitur ejus imperium, et pacis non erit finis: super solium David, et super regnum ejus sedebit: ut confirmet illud, et corroboret in judicio et justitia, amodo et usque in aeternum.*

(V) Cap. XXXV. v. 2. *Germinans germinabit, et exultabit laetabunda et laudans: Gloria Libani data est ei: decor Carmeli et Saron: ipsi videbunt gloriam Domini, et decorem Dei nostri.*

(VI) Cap. XL. v. 3. 4. *Vox clamantis in deserto: parate viam Domini, rectas facite in solitudine semitas Dei nostri; omnis vallis exaltabitur, et omnis mons et collis humiliabitur, et erunt prava in directa, et aspera in vias planas.*

(d) *Virg. Ecl. IV.* v. 13. 14. 17.

Te Duce, si qua manent sceleris vestigia nostri
Irrita perpetuâ solvent formidine terras....
Pacatumque reget patriis virtutibus Orbem.

Hic morbos, letumque salus adolescet in ipsum,
A rabie tegmen Borearum, a Solibus umbra.
Huic scelus, et priscae cedent contagia fraudis;
Justitia ense redux posito feret ardua lancem;
Orbem Pax oleâ sociabit utrumque perenni,
Simplicitasque albata suis concedet ab astris.
Praecipitate, anni, lux suspirata refulge!
Nascere, rumpe moras, Puer aureè, rumpe tenebras!
En trepidat blandas tibi fundere terra coronas,
Praecoce flore nitens, alieno turea Vere!
Emicat en Libanus propiore cacumine pulsans
Astra; jugis nutat mirantibus Enthea silva!
Valle Saron spretâ roseis petit aethera pennis,
Carmelusque polum fragranti vertice mulcet.
Fallor? an exultant laeto tacita avia cantu?
Eja, parate viam, Deus en, Deus! ore, favete;
Ingeminant colles, Deus en, Deus ecce, canori;
Ipsa Deum intonuere propinquum conscia saxa.
Excipit hunc tellus, prono, viden, obvia Coelo;
Surgite in amplexum valles, subsidite montes.
Vos pedibus tremulae submittite culmina, cedri,
Vos rupes in iter mollescite, sistite fluctus!
Hic Opifer, cantata Salus hic Vatibus, Orbis

(e) *Ibid. v.* 46. 47. 48. 49. 52.

Talia secla, suis dixerunt, currite, fusis
Concordes stabili fatorum numine Parcae.
Aggredere o magnos, aderit jam tempus, honores,
Cara Deûm soboles, magnum Jovis incrementum....
Aspice, venturo laetentur ut omnia seclo.

(f) *Ibid. v.* 18. 19. 20. 23.

At tibi prima, puer, nullo munuscula cultu
Errantes hederas passim cum baccare tellus,
Mixtaque ridenti colocasia fundet acantho....
Ipsa tibi blandos fundent cunabula flores.

(g) *Idem. Ecl. V. v.* 62. 63. 64.

Ipsi laetitiâ voces ad sidera jactant
Intonsi montes, ipsae jam carmina rupes,
Ipsa sonant arbusta, Deus, Deus ille, Menalca.

(h) *Ecl. IV. v.* 50. 51.

Aspice convexo nutantem pondere Mundum,
Terrasque, tractusque maris, coelumque profundum.

(2) *The Saviour cet.*) Vox, *Salvator*, modo latina esset, uni-

Hear him (VII) *ye deaf, and all ye blind behold!*
He from thick (VIII) *films shall purge the visual ray,*
And on the sightless eye-ball pour the day:
'Tis he th' obstructed paths of sound shall clear,
And bid new music charm th' unfolding ear.
The dumb shall sing, the lame his crutch forego,
And leap exulting like the bounding Roe.
No sigh, no murmur the wide world shall hear,
From ev'ry face (IX) *he wipes off' ev'ry tear.*
In adamantine chains shall Death be bound,
And Hell's grim Tyrant feel th' eternal wound.
As the good (X) *shepherd tends his fleecy care*
Seeks freshest pasture and the purest air;
Explores the lost, the wandring sheep directs,
By day o'ersees them, and by night protects;
The tender lambs he raises in his arms,
Feeds from his hand, and in his bosom warms;
Thus shall mankind his guardian care engage,
The promis'd (XI) *father of the future age.*
No more shall (XII) *nation against nation rise,*
Nor ardent warriors meet with hateful eyes
,

---

ca erat ad nuncupandum hic humani generis sospitatorem Christum. Neque enim par esse videtur ingenti huic sensui *Servatoris* nomen, quod adhibuere nonnulli egregii Scriptores, delicatarum aurium in gratiam, rei Romanis prorsus incognitae nomen apud Romanos quaerentes. Quippe et is etiam *Servator* dici poterit, qui, quae bello ceperit corpora, non morte multaverit, licet in servitutem redigat. Quid, quod etiam ipsa vox *Servus* eum proprie significat, qui a nece sit *Servatus*? At, qui non a morte, neque a vinculis tantum, sed in immortalem felicitatem, et divinae prope naturae consortium liberali manu asseruerit universum genus humanum, non satis illum pro dignitate appellari *Servatorem*, vel ipse Tullius demonstrabit Actione II. Lib. 2. 63. in Verrem, ubi, quum haec verba praemisisset. "Itaque eum non solum patronum istius Insulae, sed etiam ΣΩΤΗΡΑ inscriptum vidi Syracusis,, addit insuper: "hoc quantum est? ita magnum, ut latino uno verbo exprimi non possit.,, At probe nota erat M. Tullio vox *Servator*. Is enim se ipse Reipublicae *Servatorem* vocat in Oratione pro Plancio 36. Tribus ergo nominibus cumulare necesse erat, quem uno justo insignire non potui.

Quo porro sensu dictus sit *Orbis Stator*, declarat Seneca lib. IV. 7. de beneficiis: "Et Jovem illum optimum, ac maximum rite dices, et Tonantem, et *Statorem*: qui non (ut historici tradiderunt) ex eo, quod post votum susceptum, acies Romanorum fu-

Hic Stator! Audite hunc, o Surdi, hunc cernite, Caeci!
Discutit hic oculo vela invida textilis umbrae,
Ignotoque aperit mirantia lumina Soli.
Hic sonitus iter expandit spirabile, Surdus
Sensum e voce rapit, bibulamque abit omnis in aurem.
Jam canit et mutus; baculi jam munere spreto
Claudus ovat, cervosque fugâ ventumque fatigat.
Exul erit gemitus, toto procul orbe querela;
Hic oculis lacrymam detergit ab omnibus omnem.
Mors impasta furet centeno adamante revincta,
Rexque infernus atrox vulnus gemet immortale.
Ut liquidas Zephyrorum animas, ut florea prata
Usque ovibus pastor caris legit, usque requirit
Dilapsam, si qua est, reducemque per oscula blandus
Increpat; ille agnos suetis modo suscipit ulnis,
Eque manu pascit, refovetque in pectore fido,
Luce comes, trepidaque audax sub nocte satelles.
Hic vigili studio non segnior ambiet orbem,
Promissus populis pater usque in secla futuris.
Nulla dehinc placidas furiabunt praelia gentes,
Infestâve truces concurrent fronte phalanges.

---

gientium *stetit*, sed quod *stant* beneficio ejus omnia, *Stator*, stabilitorque est. „

(VII) Isai. cap. XLII. v. 18. *Surdi audite, et caeci intuemini ad videndum.*

(VIII) Cap. XXXV. v. 5. 6. *Tunc aperientur oculi caecorum, et aures surdorum patebunt. Tunc saliet, sicut cervus, claudus, et aperta erit lingua mutorum.*

(IX) Cap. XXV. v. 7. 8. *Et praecipitabit in monte isto faciem vinculi colligati super omnes populos . . . . Praecipitabit mortem in sempiternum. Et auferet Dominus Deus lacrymam ab omni facie.*

(X) Cap. XL. v. 11. *Sicut pastor, gregem suum pascet: in brachio suo congregabit agnos, et in sinu suo levabit, foetas ipse portabit.*

(XI) Cap. IX. v. 6. *Parvulus enim natus est nobis, et filius datus est nobis, et factus est principatus super humerum ejus; et vocabitur nomen ejus, Admirabilis, Consiliarius, Deus, Fortis,* Pater futuri seculi, *Princeps pacis.*

(XII) Cap. II. v. 4. *Et judicabit gentes, et arguet populos:* et conflabunt gladios suos in vomeres, et lanceas suas in falces: non levabit gens contra gentem gladium, nec exercebuntur ultra ad praelium.

Nor fields with gleaming steel be cover'd o'er,
The brazen trumpets kindle rage no more;
But useless lances into scythes shall bend,
And the broad faulchion in a plow-share end.
Then (j) palaces shall rise; the joyful (XIII) *Son*
Shall finish what his short-liv'd Sire begun;
Their vines a shadow to their race shall yield,
And the same hand that sow'd shall reap the field.
The swain (i) *in barren* (XIV) *deserts with surprize*
Sees Lillies spring, and sudden verdure rise,
And starts, amidst the thirsty wilds to hear
New falls of water murm'ring in his ear:
On rifted rocks (k), *the dragon's late abodes,*
The green reed trembles, and the bulrush nods.
Waste sandy (XV) *vallies, once perplex'd with thorn,*
The spiry firr and shapely box adorn;
To leafless shrubs the flow'ring palms succeed,
And od'rous myrtle to the noisome weed.
The lambs (XVI) *with wolves shall graze the verdant mead,*

(XIII) Isai. cap. LXV. v. 20. 21. 22. 23. *Non erit tibi amplius infans dierum, et senex, qui non impleat dies suos; quoniam puer centum annorum morietur, et peccator centum annorum maledictus erit.* Et aedificabunt domos, et habitabunt: *et plantabunt vineas, et comedent fructus earum.* Non aedificabunt, et alius habitabit: non plantabunt, et alius comedet: *Secundum enim dies ligni, erunt dies populi mei, et opera manuum eorum inveterabunt: Electi mei non laborabunt frustra, neque generabunt in conturbatione: quia semen benedictorum Domini est, et nepotes eorum cum eis.*

(XIV) Cap. XXXV. v. 1. 6. 7. *Laetabitur deserta et invia, et exultabit solitudo, et florebit, quasi lilium..... Quia scissae sunt in deserto aquae, et torrentes in solitudine. Et quae erat arida, erit in stagnum, et sitiens in fontes aquarum. In cubilibus, in quibus prius dracones habitabant, orietur viror calami, et junci.*

(XV) Cap. XLI. v. 18. 19. *Aperiam in supinis collibus flumina, et in medio camporum fontes: ponam desertum in stagna aquarum, et terram inviam in rivos aquarum. Dabo in solitudinem cedrum, et spinam, et myrtum, et lignum olivae: ponam in deserto abietem, ulmum, et buxum simul:* et cap. LV. v. 13. *Pro saliunca ascendet abies, et pro urticâ crescet myrtus.*

(XVI) Cap. XI. v. 6. 7. 8. *Habitabit lupus cum agno, et pardus cum hoedo accubabit: vitulus, et leo, et ovis simul morabuntur, et puer parvulus minabit eos. Vitulus et ursus pascen-*

Non diro armorum radiabit lumine campus,
Buccina non cantu succendet erinnyn aheno.
Saeva sed in falcem mitescet inutilis hasta,
Vomeris inque aciem viduator desinet ensis.
Absolvet patrias, socio patre, Filius arces,
Et bino felix domino laetabitur aula.
Vinea perpetuo generi sua porriget umbram,
Atque eadem sibi dextra metet, quae severat, arvum.
Dulce stupebit hians, modo qua fera tesqua, viator
Exsortem violam, subitamque improvidus herbam.
Ipse viae dubius sitientibus incola dumis
Attonitâ bibet aure novarum murmur aquarum.
Saxa per indigenis obscena draconibus insons
Vernabit juncus, tremet inscia fraudis arundo.
Nunc et arena rubis, campoque horrenda fluenti
Daedaleâ buxo, et pinu ridebit acutâ.
Mox nudum fruticem victricibus exiget umbris
Palma; gravi myrtus succedet odora cicutae.
Agna immista lupis communia gramina carpet,

---

tur: simul requiescent catuli eorum; et leo quasi bos comedet paleas. Et delectabitur infans ab ubere super foramine aspidis: et in caverna reguli, qui ablactatus fuerit, manum suam mittet.

(i) *Virg. Ecl. IV. v.* 28. 29. 30.

Molli paullatim flavescet campus aristâ
Incultisque rubens pendebit sentibus uva:
Et durae quercus sudabunt roscida mella.

(k) *Ibid. v.* 21. 22. 24. 25.

Ipsa lacte domum referent distenta capellae
Ubera, nec magnos metuent armenta leones....
Occidet et serpens, et fallax herba veneni
Occidet ....

(3) *Then palaces shall rise etc.* Sic ad sensum, et ipsa prope verba Popiana:

Tum celsae surgent arces; tum laetior heres
Praerepto absolvet laquearia coepta parenti.

Haec omnia, ut facile est agnoscere, sub specie bonorum terrestrium potiora illa et immortalia conantur adumbrare, seu felicitatem summam summa cum innocentia conjunctam. Idcirco verebar, ne forte *laetior filius hereditatem consecutus, extinctus praematuro fato parens*, hic summae *felicitati*, summae ille *innocentiae* notionem ingereret minus convenientem. Neque enim apud nos, hodiernis licet et corruptis, ut senes ajunt, moribus,

And boys in flow'ry bands the Tyger lead;
The steer and lion at one crib shall meet,
And harmless (XVII) *serpents lick the pilgrim's feet.*
The smiling infant in his hand shall take
The crested Basilisk and speckled snake;
Pleas'd the green lustre of the scales survey,
And with their forky tongue and pointless sting shall play.
Rise, crown'd with light, imperial (XVIII) SALEM *rise!*
Exalt thy tow'ry head, and lift thy eyes!
See, a long (XIX) *race thy spacious courts adorn;*
See future sons, and daughters yet unborn,
In crouding ranks on ev'ry side arise
Demanding life, impatient for the skies!
See barb'rous (XX) *nations at thy gates attend,*
Walk in thy light, and in thy Temple bend;
See thy bright altars throng'd with prostrate Kings,
And heap'd with products of (XXI) SABAEAN *springs!*
For thee IDUME'S *spicy forests blow,*
And seeds of gold in OPHYR'S *mountains glow.*
See heav'n its sparkling portals wide display
And break upon thee (XXII) *in a flood of day!*
No more the rising (XXIII) *Sun shall gild the morn,*
Nor ev'ning CYNTHIA *fill her silver horn,*
But lost, dissolv'd in thy superior rays,
One Tyde of glory, one unclouded blaze
O' erflow thy courts: The Light himself shall shine

---

egregiae esset *pietatis*, *laetari heredem*, dum hereditatem adiret, *mortuo patre*; nec *felicitatis* supra modum sincerae, *praeripi* hominem, antequam laborum fructus degustasset. Beatam illam vivendi conditionem longe aliter, ac Popius, depinxisse videtur Propheta cap. LXV. v. 20. 21. 22. 23. ut relegenti patebit: quin et in ipsis versibus Popianis, connexio priorum cum posterioribus exposcere videtur sensum, vel quem ego tribuo, vel alium certe ab eo, quem ipse attribuit.

(XVII) Isai. cap. LXV. v. 25. *Lupus et agnus pascentur simul, et leo et bos comedent paleas: et serpenti pulvis panis ejus*: non nocebunt, neque occident in omni monte sancto meo, *dicit Dominus.*

(XVIII) Cap. LX. v. 1. *Surge, illuminare, Jerusalem: quia venit lumen tuum, et gloria Domini super te orta est.*

(XIX) Cap. LX. v. 4. 5. *Leva in circuitu oculos tuos, et vide: omnes isti congregati sunt, venerunt tibi: filii tui de longe venient, et filiae tuae de latere surgent. Tunc videbis et affluës,*

Et roseâ Tigrim ductabit ephebus habenâ.
Bos stabulis, hospesque Leo succedet iisdem,
Pastorique pedes innoxia Vipera lambet.
Parvulus ipse manu adridens impune tenellâ
Cristatam pestem accipiet, pictumque colubrum,
Squamarum audaci plaudet nitida agmina lusu,
Et trifidum linguae terrorem, et inerme venenum.
Surge, augusta Salem, Stellis vittata, resurge,
Turrigerum caput et patrio fer lumina coelo!
Aspice, quanta tibi decoret longa atria proles,
Venturi, en, juvenes, en, postera nomina, natae,
Agminibus trepidi innumeris tete undique stipant,
Lucem exposcentes, et anheli siderum amore!
Limina adoratum venit en tibi barbarus hospes,
Teque, o Sancta, tuumque sequens bene devius Astrum.
Procidit ante aram Regum, aspice, turba coruscam
Vectigali auro, cumulatam et vere Sabaeo.
Balsama mille tibi silvis exhalat Idume;
Parturit en fulvum tibi gleba Ophyreia metallum.
Te polus, en, foribus bipatentibus ambit, et aestu
Corripit haud refluo septemplicis unda diei!
Jàm nec luce brevi rediviva rubebit Eöis,
Incerto crescet neque Luna vicaria cornu.
At jubare hausta tuo fax languida decidet ultro
Astrorum, fonsque ipse diei simplicis, ipse
Splendor inocciduus rutilo tibi prodigus amne

---

et mirabitur et dilatabitur cor tuum, quando conversa fuerit ad te multitudo maris, fortitudo gentium venerit tibi.

(XX) Cap. LX. v. 3. *Et ambulabunt gentes in lumine tuo, et Reges in splendore ortus tui.*

(XXI) Cap. LX. v. 6. 10. 14. *Inundatio camelorum operiet te, Dromedarii Madian et Epha: omnes de Saba venient, aurum et tus deferentes et laudem Domino annuntiantes..... Et aedificabunt filii peregrinorum muros tuos, et Reges eorum ministrabunt tibi.... Et venient ad te curvi filii eorum, qui humiliaverunt te, et adorabunt vestigia pedum tuorum omnes, qui detrahebant tibi, et vocabunt te Civitatem Domini.*

(XXII) Cap. XXX. v. 26. *Et erit lux lunae sicut lux solis, et lux solis erit septempliciter sicut lux septem dierum.*

(XXIII) Cap. LX. v. 19. 20. *Non erit tibi amplius sol ad lucendum per diem, nec splendor lunae illuminabit te: sed erit tibi Dominus in lucem sempiternam, et Deus tuus in gloriam tuam. Non occidet ultra sol tuus, et luna tua non minuetur: quia erit Dominus in lucem sempiternam, et complebuntur dies luctus tui.*

Reveal'd, and God's eternal day be thine!
The seas (XXIV) *shall waste, the skies in smoke decay,*
Rocks fall to dust, and mountains melt away;
But fix'd his (XXV) *word, his saving pow'r remains*
Thy Realm for ever lasts, thy own (1) MESSIAH *reigns!*

(XXIV) Isai. Cap. LI. v. 6. *Levate in Coelum oculos vestros, et videte sub terra deorsum: quia Coeli, sicut fumus, liquescent, et terra, sicut vestimentum, atteretur, et habitatores ejus, sicut haec, interibunt:* Salus *autem mea in sempiternum erit, et justitia mea non deficiet.*

(XXV) Cap. LIV. v. 10. *Montes enim commovebuntur, et colles contremiscent: Misericordia autem mea non recedet a te, et foedus pacis meae non movebitur.*

(1) *Virg. Ecl. IV.* v. 10.

. . . . tuus jam regnat Apollo.

Victor inundabit Turres: Lux ipse retectus
Ardebit per Secla, Dies Deus unicus et Sol.
In nebulas maria, in fumum tenuabitur Axis,
Saxaque pulvis erunt, liquentur in aera Montes.
Ast immota olli vox, et clementia victrix,
Sceptra aeterna Tibi: regnat tuus o MESSIAS!

ART. III.—

(Continuada do Num. antecedente pag. 170.)

Pastoral porque Sua Excellencia estabelece a regra pela qual se-deve governar o Seminario d'ésta Cidade interinamente.

Dom Fr. Caetano Brandão pela Mercê de Deos Bispo do Pará, e do Conselho de S. M. Fidelissima que Deos guarde. etc. = Ao Reverendo Reitor do Seminario saude e benção. Considerando Nós com a mais séria e profunda applicação os soccorros immensos que a Igreja póde tirar d'um Seminario bem regulado, onde se-instruão igualmente nos bons costumes e na Doutrina os sugeitos destinados para o Ministerio Ecclesiastico, e que tem de vir a ser os Mestres, os Doutores, e as luzes dos Povos; e reflectindo ao mesmo tempo no damno consideravel, que tem causado e póde causar para o futuro a este nosso a continuação de se-regular por leis meramente tradicionaes e vocaes; o que sem dúvida não póde deixar de abrir a porta a mil alterações contrárias ao espirito de consistencia, que deve fazer a base de todos os estabelecimentos d'ésta natureza, até chegar por fim a reduzir-se tudo a uma confusão eterna, sem nunca os superiores immediatos acharem ponto fixo a que se-arrimem; movidos pois de todas éstas reflexões tinhamos determinado proceder á formação de um Estatuto em que, ajudado do conselho do nosso Rev. Cabido, e das pessoas mais recommendaveis em um e outro Clero por sua instrucção e probidade, deixassemos ordenado um corpo de leis seguro para servir de perpétuo Regulamento á referida Casa. Como porêm temos feito algumas Representações a S. M. relativas ao melhoramento do mesmo Seminario, e confiados na Real Magnificencia do seu Pio Coração, esperâmos conseguir um feliz despacho d'este tão justo como necessario Requerimento; reservâmos para essa occasião a mencionada diligencia, que, á vista do fundo e massa total, de que ha-de constar para o futuro o Patrimonio da Casa, seja facil determinar o número dos Seminaristas, designar Professores, e dar outras providencias, que no estado presente do Seminario serão impraticaveis.

Entretanto pede o nosso cuidado Pastoral, que conformando-nos com as actuaes circunstancias determinemos algumas regras certas, que interinamente possão servir de luz e espeque em ordem a se não frustrar o designio ajustadissimo da Igreja na creação dos

Seminarios. Eis-aqui o que vamos fazer presentemente abrangendo n'ésta nossa Pastoral assim algumas determinações já ordenadas pelos Padres do Concilio de Trento, como outras convenientes e necessarias que os mesmos Padres deixárão a nosso arbitrio.

Dos Reitores.

Nenhum Ministerio talvez ha que seja mais crítico, e que necessite de maiores luzes e prudencia, que o de Reitor de um Seminario: como pela maior parte são meninos de pouca idade os que se-achão debaixo da sua direcção, já elle se-deve mostrar severo para lhes-enfrear as liberdades, já manso e affavel para os-attrair á virtude; ora medindo-lhes o genio a fim de atinar com o proprio remedio dos seus defeitos; ora discernindo as occasiões opportunas de os-reprehender fructuosamente. Sôbre tudo deve cuidar muito na paz e socégo e boa ordem do Seminario, fazendo observar exactamente as leis, assim pelo que toca á Religião e bons costumes, como pelo que pertence aos Estudos. Quanto lhe-fôr possivel assistirá á Oração, e outros exercicios espirituaes; visitará com frequencia, e sem determinadas horas a todos, nos seus quartos, animando e louvando os applicados, e corrigindo os negligentes para se-emendarem; poderá castigar os excessos dos seus subditos até disciplina; mas nunca procederá a reclusão de algum sem primeiro nos-informar da natureza do delicto. Não dispensará as Aulas, nem dará licença para saidas sem ordem nossa, fóra d'aquellas vezes que vão determinadas n'ésta Pastoral. No fim de cada mez depois de ter conferido com o Vice-Reitor e Professores do Seminario, nos-dará uma conta exacta, individual, e sincera dos progressos dos Seminaristas e Porcionistas, e juntamente de todas as cousas relativas ao bem da casa, que necessitarem de providencia.

Da Eleição dos Seminaristas.

Sendo certo e conforme o espirito do Concilio de Trento, que devem ser admittidos nos Seminarios aquelles que derem signaes de devoção, e verdadeiro desejo de se-dedicarem ao serviço da Igreja, de nenhum modo serão recebidos d'aqui em diante n'este nosso os que tiverem tenção de voltarem ao estado Secular; por cujo motivo o que quizer metter algum menino em o número dos Seminaristas, primeiro se-obrigará a pagar todos os gastos, que o Seminario tiver feito com elle, se acaso passando da vida Ecclesiastica para a mundana sair sem licença nossa ou de nossos Successores. Nenhum Seminarista será admittido sem ter ao menos 12 annos de idade conforme a declaração do mencionado Concilio: exceptuámos com tudo algum caso, em que os meninos derem próvas não equívocas de viveza e prudencia mais que ordi-

naria. Conformando-nos com a determinação dos mesmos Padres de Trento declarâmos, que sómente serão Seminaristas os filhos legitimos e de pessoas pobres; sendo sempre preferidos os filhos de homens nobres que não tiverem cabedaes para os-sustentarem no Seminario: depois os orfãos de pai e mãi pobres, com tanto que não haja desigualdade nos mais requisitos. Todos, além de saber ao menos ler escrever competentemente, devem dar esperanças pela sua indole e esperteza de servirem de utilidade á Igreja.

Da Eleição dos Porcionistas.

Ajustando-nos ás luminosas determinações do indicado Concilio de Trento, não excluimos d'este nosso Seminario aos ricos, na supposição que se-sustentem á sua custa; para o que cadaúm que houver de ser recebido pagará ao Seminario 30$ reis em cada anno, vencendo-se sempre estes adiantados em dois quarteis, isto he, 15$ no dia da entrada, e os outros 15 no dia seguinte ao em que se-completarem os 6 mezes, e dando seus pais ou quem suas vezes fizer, n'esta Cidade do Pará, um fiador abonado, que haja de satisfazer ao que fica disposto.

Dos Exercicios Espirituaes.

Logo de manhã procurará cadaúm empregar a flôr dos seus pensamentos em Deos N. S., a cujos louvores se-excitará rezando o Padre Nosso e Ave Maria; vestir-se-ha pronta e decentemente, desprezando quaesquer lembranças e cuidados inuteis; para que assim d'ahi a pouco com a devida perfeição falle com Deos na Oração mental, e tire d'ella um copioso fructo: ao toque da campainha concorrerão todos em silencio á Capella, onde terão Oração mental por espaço de meia hora: se algum porém estiver embaraçado por molestia dará aviso ao Reitor para o eximir da obrigação referida. Haverá um quarto de lição espiritual todos os dias antes de jantar, e nos dias feriados terão meia hora mais, que será das 3 até ás 3 e meia da tarde. Ouvirão Missa todos os dias ás 8 horas. Havendo Sermão na Cathedral concorrerão a ouvilo em alguma das Tribunas. Depois de jantar e ceia irão em silencio á Capella rezar a Saudação Angelica. Das 6 hor. e meia até ás 7 terão terço rezado, lição de ponto para o dia seguinte, e exame de consciencia. Confessar-se-hão uma vez em cadaúm dos mezes, e na Quaresma e Advento duas vezes no mez; e tambem alguns dias mais solemnes ao arbitrio do Reitor. Advertimos ao mesmo Reitor, que applique todos os seus esfórços para que o acto da Communhão dos Meninos seja feito revestido de todo o fervor, mo-

destia e edificação. Em cada anno antes de começarem os estudos terão os Seminaristas e Porcionistas tres dias de exercicios espirituaes, confessando-se e commungando no fim d'elles; e este mesmo exercicio fará todo aquelle que entrar no Seminario primeiro que dê principio ao giro das outras obrigações.

Distribuição das horas do Estudo.

Despertar-se-ha ás 5 horas da manhã; passado um quarto ajuntar-se-hão na Capella para o Exercicio da Oração Mental; recolhidos aos seus quartos servirá o intervallo até ás 6 horas para varrerem e aceiarem os mesmos quartos: das 8 até 8 e meia Missa: das 8 e meia até ás 9 almoço: d'ahi até ás 11 Aula de Grammatica, depois de um quarto de descanço irão á Capella ouvir o quarto de lição espiritual; acabado este, refeitorio; depois recreação até á 1 hora; da 1 até ás 2 estudo; das 2 até ás 4 Aula; das 4 até ás 5 descanço; das 5 até ás 6 estudo, excepto os tres mezes de Junho, Julho, e Agosto, nos quaes estudarão das 4 ás 5; d'ahi até ás 6 e meia descanço ou recreação; das 6 e meia até ás 7 o exercicio espiritual apontado; das 7 ás 8 estudo; depois d'isto refeitorio, recreio, Benção a Nossa Senhora com = Tota pulchra = até ás 9; em cujo tempo se-recolherão aos seus quartos. Nos dias feriados se-despertará ás 5¾; d'ahi até ás 9 se-fará o mesmo que nos outros dias: das 9 até ás 10 Leitura de Portuguez, e materias, e os mais adiantados se-exercitarão n'este tempo em fazer alguns Discursos Latinos, que o Reitor nos-apresentará: das 10 ás 11 estudo; d'ahi até ás 3 o costumado nos outros dias, e ás 3 se-ajuntarão na Capella aonde terão meia hora de lição espiritual, e meia de Cathecismo; o mais tempo até ás 6 e meia servirá para recreio, que o Reitor cuidará sempre em fazer-lhes fructuoso por meio das Instrucções sólidas e edificantes, de que o deve matisar. A Aula de Solfa será das 5 até ás 6 horas da tarde.

Do mais que pertence á boa educação do Seminario.

Todos darão ao Reitor a devida reverencia tendo-o em conta, e lugar de seu Pai; ouvirão com alegria os seus Avisos, e lhe-descobrirão sinceramente os seus interiores, para que elle mais commodamente possa dar-lhes providencia e remedio. Nenhum escreverá cartas, nem as-receberá sem primeiro as-entregar ao Reitor. Se algum commetter alguma falta, e espontaneamente se-accusar d'ella ao Reitor, será attendida a sua sincera confissão, com diminuição ou total perdão no castigo. Em toda a parte guardarão modestia, principalmente na Capella, refeitorio, e fóra de

casa, em cujo tempo se-acautelaráõ de andar vadeando com os olhos de uma para outra parte; lembrando-se que a modestia he o ornamento mais precioso da mocidade. No refeitorio se-assentaráõ todos no lugar, que lhes-fôr assignado, e ahi serão exemplares no silencio, modestia, honestidade, e temperança; nem desdobraráõ o guardanapo primeiro que o Reitor. Nenhum irá á porta do Seminario sem licença expressa, que depois de noite lhe-será totalmente negada: nenhum sairá fóra sem companheiro, o qual o Reitor lhe-deverá sempre assignar. A nenhum será permittido sair fóra mais do que um dia cada mez a casa de seus pais, ou de outras pessoas de reconhecida probidade, e sempre se-recolheráõ antes do toque das Ave-Marias; aquelle que achar alguma cousa que outro tenha perdido logo a-entregará ao Reitor, ou ao Vice-Reitor, para se-restituir a seu dono; trabalhem todos por conservar entre si a paz e a concordia; accontecendo porém descobrirem-se algumas faiscas de inimizade deveráõ logo ser suffocadas, e o que d'isto fôr sabedor será gravemente castigado, se não der muito depressa parte ao Reitor, para occorrer a tal desordem. Nenhum se-anteporá ou exaltará sôbre outro por ser rico ou nobre; mas amar-se-hão todos como irmãos, prevenindo-se mutuamente nos obsequios que inspira a caridade Christã e Politica.

Evitaráõ amizades particulares ou nimias familiaridades; e nos seus recreios jámais se-tocaráõ com as mãos uns aos outros: o que o-fizer levará grande castigo. A nenhum dos companheiros nomearáõ de outra sorte que não seja pelo seu proprio nome, ou da sua familia, antepondo sempre este termo de politica o Senhor F.... A todos prohibimos conservar dinheiro em seu poder, o que tiver algum logo o-entregará ao Reitor, a quem o-poderá pedir quando lhe-fôr necessario gastallo; declarando sempre ao mesmo Reitor, em que o-deseja empregar: e determinámos que o dinheiro, que fôr achado na mão de qualquer Seminarista ou Porcionista sem a referida licença, seja logo applicado para as despezas do Seminario. Ninguem sem authoridade do Reitor dê, empreste, ou receba cousa alguma, aliás incorrerá na perda d'ella, e em grande castigo.

Serão aceiados modestamente no corpo, nos vestidos, e em tudo o mais; portar-se-hão no trato familiar com alegria honesta e affavel. Não usaráõ de meias, ou outros quaesquer vestidos de seda, assim como de topetes, e anneis de cabello; em uma palavra, serão isentos de toda a vaidade do Seculo prohibida pelos Oraculos da Religião a qualquer que aspira ao estado Ecclesiastico. Nenhum entrará no quarto do outro, excepto se estiver enfermo, e ainda assim sempre com licença do Reitor; o mesmo determinámos a respeito das Officinas da casa, tirando aquelles a quem estiver incumbida a obrigação das mesmas.

Sem expressa licença do Reitor nunca os que vivem no dormitorio debaixo poderáõ fallar com os que vivem no de cima, e muito menos ir ao seu dormitorio sob pena de rigoroso castigo. Em cada semana terão um dia de passeio; e nos mezes de Junho, Julho, Agosto, e Setembro dous na semana. Terão um mez de Ferias, que será o de Setembro; mas não poderá nenhum tellas fóra do Seminario sem molestia, ou outra qualquer causa por nós approvada. Todo o que entrar para o Seminario deverá trazer comsigo uma rêde ou cama, uma cadeira, um candieiro, e as mais miudezas, que o Reitor determinar.

Prohibimos absolutamente roupões de chita, ou d'outras cores, que não seja preta; os quaes nunca despiráõ excepto para sedeitarem á noite na rede, ou na cama. Tanto os Seminaristas como os Porcionistas usaráõ em público de bécas rôxas cazeadas de encarnado, e estollas encarnadas; só com a differença de que as estollas dos Seminaristas terão uma divisa verde na ponta mais larga: e porque estes fazem o objecto mais consideravel do Seminario, ordenámos que em todos os actos de Communidade tenhão sempre precedencia aos Porcionistas.

Dos crimes porque serão castigados mais rigorosamente.

Aquelle que entrar sem licença no quarto do outro. Aquelle que no seu quarto beber vinho ou aguardente. Aquelle que sair do Seminario sem licença do Reitor, e sem companheiro. O que disser ou fizer alguma coisa torpe e deshonesta. O que ultrajar com palavras affrontosas algum dos seus companheiros. Aquelle que se-apartar da companhia dos outros sem verdadeira necessidade, ou seja no passeio, ou na Igreja, ou em outra qualquer parte. Aquelle que escrever ou receber cartas sem primeiro o-fazer saber ao Reitor.

Da administração e economia dos bens do Seminario.

Para que as Rendas do Seminario, assim as que provêm do pequeno fundo, como as que resultão dos pagamentos da Fazenda Real e congruas dos Porcionistas hajão de ser administradas com toda a exacção e fidelidade, deverá o Reitor ter dois livros, nos quaes esteja apontado com a possivel clareza todo o gasto e recibo. Além d'isto no fim de cada mez o Reitor convocará o Vice-Reitor e Mestre da Grammatica; e depois de terem examinado as receitas e despezas do precedente mez, conferiráõ entre si a respeito dos provimentos economicos da casa, das dividas actuaes, dos meios de as-cobrar, e assim de tudo o mais que fôr relativo á conservação e uso dos bens do Seminario. Completo o tempo

de seis mezes o mesmo Reitor juntamente com os mencionados dará um balanço geral ás contas de todo aquelle semestre, as quaes, estando justas e assignadas por todos tres, nos-serão apresentadas para as-approvarmos.

E'stas são as cousas que julgámos se-devião estabelecer interinamente em ordem a se não frustrar o designio que a Igreja, assim como os Soberanos, se-tem proposto na erecção d'este nosso Seminario; quasi todas são conformes ao espirito do Concilio de Trento, e se em algumas nos-desviámos, parece que assim o-pedião as actuaes circunstancias, em que se-acha este Estabelecimento, ainda incompleto. E para que ésta nossa Carta Pastoral tenha o seu devido effeito será publicada no Seminario no principio de cada mez, depois de registada nos Livros d'elle, da nossa Cathedral, e da Camara. Dada n'ésta Cidade do Pará sob nosso signal, e séllo das nossas Armas, passada pela Chancellaria aos 30 de Dezembro de 1783 annos. — Eu o Conego Manoel Ramos de Sá, Escrivão da Camara Ecclesiastica, que a-escrevi. = D. Fr. Caetano, Bispo do Pará. =

Ordem porque Sua Excellencia determinou que houvesse um Cofre com tres chaves para n'elle se-conservar o dinheiro das esmolas para o novo Hospital dos pobres: e nomeou Thesoureiro, Escrivão, e Adjunto.

Tendo consideração á necessidade que ha de estabelecer um methodo certo, para a segura conservação e distribuição das esmolas, com que a piedade e liberalidade dos Fieis tem concorrido para a despeza do Hospital, que emprehendemos fundar em beneficio dos enfermos pobres d'este Bispado, nomeâmos para Thesoureiro do dinheiro, que se-acha junto, e de qualquer outro, que houver para o futuro, o Rev. Conego Antonio Ferreira Ribeiro, que o-guardará em um cofre fechado com tres chaves, das quaes terá uma o dito Rev. Conego Thesoureiro, outra o Rev. Conego Escrivão, e a última o Rev. Conego Adjunto, que abaixo nomearemos; confirmado o dito Cofre na Casa Capitular da nossa Cathedral juntamente com o Cofre da mesma; ficando á inspecção e cuidado do mesmo Conego Thesoureiro a incumbencia de arrecadar todas e quaesquer obvenções, e coisas pertencentes á referida obra do Hospital, e fazer as despezas, que por nós lhe-forem

ordenadas, tirando para ellas do Cofre o dinheiro necessario com assistencia dos Rev. Conegos Escrivão e Adjunto. E por não ser de menor necessidade haver um Escrivão, que escreva os termos de toda a Receita, que se-carregar ao Thesoureiro no Livro para isso deputado, e da despeza que por elle fôr feita, e um Adjunto que haja de assistir e presencear a extracção do dinheiro do Cofre e a distribuição d'elle, nomeâmos para o declarado Ministério de Escrivão ao Rev. Conego José Cosme da Fonseca, e para Adjunto o Rev. Conego Francisco Affonso da Costa, os quaes todos servirão, em quanto não mandarmos o contrário, com o zélo e fidelidade que d'elles confiâmos. — Pará 22 de Março de 1784. = Fr. Caetano, Arcebispo do Pará. =

Edital para a primeira visita das Igrejas do Bispado.

Dom Fr. Caetano Brandão por Mercê de Deos Bispo do Pará. etc. — Aos Rev. Arcediagos, Dignidades, Conegos, Beneficiados, Capellães, e mais pessoas, assim Ecclesiasticas, como Seculares pertencentes ao Parochial da nossa Sé, saude e benção.

Reconhecendo nós que a Visita do nosso Bispado faz o primeiro e principal objecto do nosso Pastoral Officio, e desejando quanto nos-he possivel cumprir sem perda de tempo ésta nossa obrigação tão recommendada pelos antigos Canones, ultimamente pelo S. Concilio de Trento, nos-pareceo conveniente principiar pela nossa Cathedral.

Pelo que por este Edital fazemos saber a todas, e a cadaúma das sobreditas pessoas que, na manhã do dia... do presente mez de Abril e anno, depois da celebração do Santo Sacrificio da Missa ajudando-nos Deos N. S., havemos visitar a dita nossa Igreja Cathedral. Para cujo effeito exhortâmos e mandâmos a todos se-disponhão e preparem como devem para receber o fructo espiritual, que se-segue das visitações; cujo fim he desterrar as heresias, superstições, e abusos; plantar a boa Fé, e sã Doutrina, procurar o augmento do Culto Divino, conservar os bons costumes, extirpar os máos, reformar as vidas, estabelecer a paz, e finalmente persuadir ao Povo Christão a viver em perfeita caridade, na qual se-fundamentão todas as Leis, assim Divinas como humanas.

E porque o Smo. P. Pio VI. abrindo os Thesouros da Igreja liberalmente concede a Indulgencia plenaria e remissão de todos os seus peccados áquelles que confessados, e com verdadeiro arrependimento das suas culpas, e commungando com a devida re-

neração visitarem a Igreja da nossa Cathedral no dia em que n'ella abrirmos a primeira Visita, rogando a Deos N. S. pela exaltação da Fé Catholica, extirpação das heresias, paz e concordia entre os Principes Christãos. Pedimos e exhortámos a todos os nossos subditos, que não estiverem legitimamente impedidos, se-aproveitem d'este espiritual soccorro, que S. Santidade lhes-concede tão graciosamente.

E para o-poderem fazer sem embaraço concedemos faculdade aos Confessores por nós approvados, para que no sobredito dia tão sómente, possão absolver aos seus penitentes de todos os casos a nós reservados, e tambem dos reservados á Sé Apostolica; exceptuando o crime de heresia; advertindo porêm que não podem absolver do peccado commettido pela retenção dos Dizimos sem primeiro satisfazerem.

E para que d'ésta Nossa Visitação se-sigão e resultem os fructos espirituaes a que ella se-dirige, mandámos em virtude de S. obediencia a todos, e a cadaúm dos que souberem de certa sciencia ou fama pública de alguns peccados públicos e escandalosos; e nos casos especiaes que abaixo vão declarados, ainda que não sejão públicos; dentro do termo de um mez, que lhes-assignámos, que principiará no sobredito dia do mez de Abril nollos-venhão denunciar, sem que para a denunciação dos ditos peccados se-movão por ódio ou vingança; mas sim por um puro zélo, e amor do serviço de Deos, e salvação dos seus proximos.

Os peccados que nos-devem denunciar são os seguintes:

Seguem-se os interrogatorios incertos no Regimento das Constituições no tit. dos Visitadores.

E para que chegue á notícia de todos mandámos passar o presente, que sendo assignado por Nós, sellado com o sêllo das nossas Armas, será publicado e fixado no guardavento da nossa Cathedral. Dado n'ésta Cidade do Pará aos 8 de Abril de 1784. — Eu o Conego Manoel Ramos de Sá, Escrivão da Camara Ecclesiastica, que o-escrevi. = Fr. Caetano, Bispo do Pará. =

Do mesmo theor se-passárão dois Editaes para a Visita da Cathedral em 19 de Abril, e para a Freguezia de S. Anna d'ésta Cidade em 7 de Maio de 1785. Tambem se-passou outro para as Igrejas do Bispado, declarando-se n'elle que S. Ex.ª principiava a viagem no 1.º de Julho de 1785.

Instrucção para os Parochos, que foi com o Edital.

D. Fr. Caetano Brandão pela Graça de Deos Bispo do Grã-Pará, etc. — Sendo a administração do Sacramento da Chrisma um dos primeiros objectos do nosso cuidado Pastoral na Visita, que intentâmos fazer proximamente, e não nos-sendo possivel demorar-nos em cadaúma das Povoações o tempo necessario para instruir pessoalmente as nossas Ovelhas das graças e das misericordias, que o Senhor depositou n'este Sacramento para nosso remedio, assim como das disposições, com que os Fieis devem chegar a recebello, ordenâmos aos Reverendos Parochos, que, apenas receberem este nosso Aviso, procurem inspirar aos seus respectivos Freguezes as ideias genuinas sôbre tão importante materia.

Primeiramente devem declarar-lhes que a Confirmação he um Sacramento que se-dá aos Baptizados, a fim de que por uma nova effusão do Espirito Santo se-radiquem nas virtudes da Fé, Esperança, e Caridade, que he a alma de toda a vida Christã; de sorte que, tendo recebido no Baptismo um espirito de regeneração, de pureza, de innocencia, de simplicidade, e candura, que nos-faz semelhantes a meninos nascidos de poucos dias, segundo a expressão de S. Pedro, na Confirmação recebemos um espirito de fôrça e valor, que, arraigando profundamente em nossas almas as mencionadas virtudes, nos-eleva do estado de meninos ao de Varões perfeitos, e faz que sejamos capazes de combater e de vencer os inimigos, que desesperadamente nos-disputão o passo para a felicidade eterna.

Aqui se-lembraráõ de pintar-lhes com toda a viveza os diversos caracteres d'estes inimigos, principalmente do mundo, das suas perigosas maximas, e dos seus exemplos, e discursos, sempre contrarios ao espirito do Evangelho, unica regra por onde, queiramos ou não queiramos, todos havemos ser julgados no Tribunal Divino.

Passaráõ depois a explicar a necessidade d'este Sacramento, o qual, supposto não seja da mesma importancia, que o do Baptismo, he comtudo o meio ordinario, que o nosso Divino Redemptor nos-tem preparado para resistirmos ás tentações, que por toda a parte ameação a nossa fragilidade; e podermos conservar puro e inteiro o depósito da graça do mesmo Baptismo; o que faz que todos os Theologos publiquem a uma voz, que não póde haver despréso d'este Sacramento ainda implicito sem peccado mortal, de cujo despréso inutilmente se-pertenderião escusar os Fieis das Povoações por onde dirigimos a presente Visita.

Finalmente se-empenharáõ os Reverendos Parochos em explicar e persuadir as disposições necessarias para que este Sacramento se-receba com fructo, sendo a primeira que salta aos olhos o co-

nhecimento das verdades indispensaveis a todo o Christão, a saber, dos Mysterios comprehendidos no symbolo dos Apostolos, dos Mandamentos da Lei de Deos e da Igreja, da Oração Dominical e Saudação Angelica, o discernimento do bem e do mal, do que agrada a Deos, e do que o offende, e da obrigação em que todos estamos de o amar e de o temer, de o adorar, de o servir, e de lhe rogar continuamente. Mas sôbre tudo farão vêr que, pois na Confirmação se confere o augmento da Graça, a principal de todas as preparações he a mesma Graça, não sendo já mais permittido chegar a este Sacramento em estado de culpa grave; o que infallivelmente exporia os Fieis, não só a ficarem privados de todas as riquezas que o Senhor nos communica por estes canaes saudaveis, mas ainda a commetterem um horrendo sacrilegio; por isto convem muito que todos se confessem antes de receberem o Sagrado Chrisma; pois, além de ser summamente difficultoso conseguir fóra da Confissão aquella dor perfeita, que justifica o homem peccador, segundo declara o Catechismo do Concilio Tridentino, a mesma razão natural inspira que devemos abraçar o meio mais seguro, quando se trata de coisas tão importantes, como são a honra de Deos, e a salvação eterna da nossa alma. Nem deverá ser preterida a devoção espiritual, piedade que he outra disposição necessaria para este Sacramento.

¡Que Se para hospedarmos a um grande Principe, ou a qualquer pessoa qualificada não nos contentâmos sómente de varrer a casa, mas ainda procurâmos ornalla com toda a decencia; quanto mais nos devemos esmerar no aceio e pureza do nosso coração, que vai servir de repouso á terceira Pessoa da Trindade Beatissima! Nós fariamos sem dúvida uma grosseira descortezia a este Divino Hóspede se, contentes de limpar a alma com a escôva da penitencia, não cuidassemos ainda em adornalla com os affectos da devoção mais terna, e com todos os outros actos virtuosos, que attraem as divinas complacencias.

Estas e outras reflexões, que naturalmente occorrem a quem pondera um pouco tão Divinos Mysterios, são as que desejâmos e queremos sirvão de objecto ás instrucções dos Reverendos Parochos, já que não temos a alegria de as podermos fazer pessoalmente, a fim de que, achando-se os nossos filhos amantissimos sufficientemente instruidos e dispóstos, procedamos logo sem demora á administração do referido Sacramento, sem receio de o vermos profanado com algum sacrilegio. — Dado n'ésta Cidade do Pará sob nosso signal, e registado onde pertencer, aos 2 de Maio de 1785. — Eu o Conego Manoel Ramos de Sa, Escrivão da Camara Ecclesiastica, o escrevi. = Fr. Caetano, Bispo do Pará. =

Pastoral pela qual S. E. exhorta as suas Ovelhas, para que intercedão a Deos com súpplicas pelos rebeldes, que não tem cumprido o preceito quaresmal d'este presente anno de 1784.

D. Fr. Caetano Brandão por mercê de Deos Bispo do Grã-Pará, etc. — A todos os nossos subditos saude e benção. Qual seja o ardor que devora o nosso coração, filhos amantissimos, pelo bem espiritual do Rebanho, que a Providencia nos-tem encarregado, julgámos superfluo persuadillo com palavras, quando nos-parece que o-temos feito por meio d'aquellas prôvas genuinas, que fizerão sempre em todos os espiritos a impressão mais profunda e duravel. Não receámos levantar a mão ao Ceo, e attestar na presença do Supremo Juiz dos vivos e dos mortos, que já mais se-apossou do nosso espirito, desde o momento que fomos promovidos ao Episcopado, alguma intenção menos pura, e que não seja toda relativa á felicidade d'ésta Diocese. Eis-aqui o ponto de vista, a que sempre se-tem encaminhado as nossas súpplicas; não só aquellas que derramámos continuamente na presença do Senhor, mas tambem as que fizemos soar repetidas vezes aos ouvidos da Soberana e dos seus Ministros; este o fim que tem attraido todas as nossas diligencias e trabalho desde o dia feliz em que avistámos a vossa face; trabalhos na verdade muito pequenos e despresiveis, se os-quizerdes considerar na sua natureza ¿pois que póde um espirito tão fraco e tibio como o nosso? Mas que não deixão de ter direito á vossa estimação pelo gôsto e alegria com que são emprehendidos.

Com effeito, amados filhos, o Cervo encalmado e sequioso não suspira mais ardentemente pela fonte das aguas frias, do que nós desejámos a vossa salvação. De dia e de noute a nossa alma não revolve senão designios de ternura e de amor a vosso respeito: quizeramos, á imitação do Apostolo (*a*), ter sempre a bôca desempedida para vos-ensinar os caminhos da Justiça, e persuadirvos que se não entra por elles sem fazer uma grande violencia á natureza (*b*); e porque não ignorámos as fraudes e ardis, com que o dragão pertende extraviar as almas dos mesmos caminhos, já semeando-os de abrolhos e de torpeços, que os-fazem parecer invenciveis á fraqueza humana, já substituindo-lhe outros mais faceis e suaves, mas sem fundamento na divina revelação, já em fim suscitando do poço do abysmo estes espiritos temerarios, que

(*a*) Corint. 6. 11. (*b*) Math. 11. 12.

debaixo do exterior da Religião encobrem todo o veneno da incredulidade, os quaes se-esforção a denegrir com titulos odiosos aquellas práticas santas, que a veneravel antiguidade sempre respeitou como resto precioso dos tempos Apostolicos; sem advertirem estes impios, que, na mesma frase porque se-explicão, annuncião não sómente toda a corrupção dos seus corações, mas uma profunda ignorancia em materia de Religião, e a mais perfeita inepcia em pontos de historia e disciplina Ecclesiastica: filhos verdadeiramente de perdição, que, por um effeito terrivel dos juizos do Cèo, apparecem muitas vezes no meio do Povo mais fiel para desengano da humanidade ou da razão, para darem uma próva infeliz do que he o homem entregue ao sentido reprobo dos seus desejos. E porque não tinhão escapado á nossa consideração todos estes projectos infernaes do inimigo commum sempre apostado a sôbresemear a zizania no campo do Senhor, e fazer inutil os esforços dos mais zelosos operarios; por este motivo logo da entrada da nossa administração não cessámos de annunciar a palavra Divina, servindo-nos d'ella como de baluarte irresistivel contra as baterias do inferno, e como meio o mais efficaz para acordar tantos miseraveis, que jazem sepultados na sombra da morte, e conduzillos ao admiravel lume da salvação: mas especialmente em os SS. dias da Quaresma se-redobrou o nosso zêlo no desempenho d'ésta feliz obrigação: mil vezes conforme o aviso do Senhor (c) levantámos a voz como uma trombeta, annunciando ao Povo Catholico as suas maldades, e lançando em rosto á casa de Jacob a soltura e enormidade de seus crimes; mil vezes apontando para o tribunal da penitencia como para a unica taboa, que resta aos peccadores depois do Baptismo, lhes-gritámos com o Profeta Jeremias (d) ¿por ventura, meus irmãos, falta resina em Galaad, ou não ha Médico, que a-saiba applicar aos enfermos? ¿pois logo que causa póde haver para que as feridas do nosso coração, permaneção sempre abertas e incuraveis? ¿Infelizes, e quem vos-poderá cúrar (e) se desprezais o unico remedio que vos póde dar saude? ¿como chegareis ao porto da vida, depois de tantos naufragios, se recusais lançar mão ao unico arrimo, que vos-ficou em tamanha desgraça? Lembrai vos, ó filhos, que no estado lastimoso a que nos-reduzio o peccado não temos outro recurso para applacar a Justiça Divina mais que a Penitencia, este segundo Baptismo verdadeiramente de fogo, que abrasa e consome todas as reliquias do peccado: Baptismo, no qual conforme os PP. do Concilio de Trento (f) o peccador só chega a conseguir uma plena e inteira remissão das suas culpas depois de grandes gemidos e trabalhos:

(c) Is. 58. 1.
(d) Jerem. 8. 22.
(e) Thrn. 2. 13.
(f) Ses. 14. cap. 2.

baptismo emfim aonde a abundancia das nossas lagrimas deve ser proporcionada á enormidade dos nossos crimes: por quanto, como diz admiravelmente S. Cypriano (g), uma chaga profunda não sepóde curar senão com muito tempo e cuidado, e a penitencia nunca deve ser menor que o crime. ¡Ah, continúa o Santo Doutor, cuidais vós, que he tão facil applacar a ira do Senhor depois de teres violado o seu Templo! He preciso orar incessantemente; passar os dias no luto, e as noites nas vigilias, e no pranto: deitar-vos sôbre a terra em sacco e cinza, cobrir-vos de cilicio; jejúar, occupar-vos em boas obras para lavar-vos do peccado, e fazer muitas esmolas para livrar a vossa alma do inferno. Assim com éstas e outras semelhantes reflexões procurámos em toda a Quaresma dispôr os nossos amados filhos para a Communhão Paschal; desejando anciosamente que nenhum d'elles ficasse privado dos fructos preciosissimos que o Divino Redemptor ahi offerece aos que se-chegão com pureza e humildade; tudo a fim de que, unidos em doce osculo por meio d'este Sacramento da paz depois de termos resuscitado com Jesu Christo, não consentissemos já mais que o nosso espirito andasse arrastado pelas vilezas e caducidades da terra, mas sempre o-conservassemos fixo nas coisas do Ceo. (h)

Porém ¡oh fraqueza das diligencias humanas! ¡oh impotencia dos designios dos mortaes! frustrou-se em grande parte o nosso desejo, e nos-vemos constrangidos a deplorar a cegueira de muitos filhos, que, ingratos e insensiveis ao maior dos beneficios do Creador, que he segundo S. Agostinho (i) o Sacramento dos nossos Altares, desamparão infelizmente, para me-explicar com os Profetas, ésta fonte d'agua viva onde o Senhor lhes-offerece todos os seus bens sem preço nem commutação alguma (k); só por não apartarem a bôca das cisternas rôtas e infeccionadas da terra (l); o filho do Omnipotente, que do alto do Ceo vem cheio de doçura e amor a apresentar-nos a sua carne em comida, o seu sangue em bebida, foi tratado por muitos como estranho, e peregrino; direi melhor; a vista do cruel inimigo não he mais odiosa e aborrecida do que parece ser para elles a vista de Deos Sacramentado; os gritos da Religião e da natureza, o vigor das leis mais authorisadas no Christianismo, o perigo imminente da excommunhão, d'ésta espada fatal, que separa os peccadores do gremio da Igreja, como malditos membros do dragão, e condemnados á morte eterna, em quanto não fazem penitencia; todo este complexo de motivos terribilissimos não tem sido capaz d'abalar aquelles animos impedernidos, e obsecados: quizerão que Deos se-contentasse lá com

(g) D. Cypr. de Lapsis.
(h) D. Paul. ad Coloss.
(i) S. Aug. Tract. 84 in Joan.
(k) Is. 55. 1.
(l) Jeremias. 2. 13.

o seu Ceo, e com a sua eterna felicidade, e não os-viesse incommodar na triste satisfação dos seus appetites; quizerão que Jesu Christo arrazasse os Templos, demolisse os Altares, queimasse o Evangelho, derrubasse por terra a fantasma da Religião, e que tanto os-assusta, e voltasse as costas ao mundo para sempre, a fim de viverem impunemente nas suas infamias.

Nós vemos, amados irmãos, com dôr intrinseca da nossa alma as próvas mais evidentes d'este impio desejo na conducta d'aquelles, que, embrenhados profundamente na mata serrada dos vicios, recusárão até agora sujeitar o seu pescoço ao suave jugo do preceito da Communhão annual: preceito desconhecido aos Seculos felizes da Igreja, e que nós desejáramos esconder ao judeo e ao incredulo para evitar as justas invectivas contra a fraqueza de uma Fé, que mostrando-nos a Deos no Sacramento não basta só por si para nos-attrair a recebello; mas he preciso recorrer a novos preceitos e censuras.

Outros de uma preversidade talvez superior, não obstante acharem-se denegridos com a mancha de crimes públicos, de uma notoriedade de facto, que não podem ser negados, nem paleados por algum pretexto ou escusa, tem chegado a arrancar das mãos dos Sacerdotes a Sagrada Eucharistia, sem attenderem que elles são os dispensadores dos Mysterios de Deos, que hão de dar contas, como diz S. Paulo (*m*), de todas as profanações que acontecerem por sua temeridade ou por sua negligencia; e por isso mesmo, segundo S. João Chrysostomo (*n*), que o Senhor lhes-ameaça grandes castigos se-admittirem á participação dos SS. Mysterios aquellas pessoas, que elles sabem estão manchadas d'algum crime notorio: sem reflectirem que supposto a Igreja mostre um desejo ardente de que todos os Fieis cheguem com frequencia á Sagrada Eucharistia, comtudo sempre tem recommendado aos Pastores um grande discernimento n'ésta distribuição, persuadindo-lhes a mais escrupulosa cautela, em não darem o pão dos Anjos aos indignos, a fim de impedirem que não comão juntamente a sua condemnação e o seu juizo: sem ponderarem em fim que o Concilio Geral de Latrão (*o*), o Summo Pontifice Bento XIV. (*p*), o Concilio de Nismes celebrado no anno de 1284 (*q*), o Concilio de Ausburgo no anno de 1588 (*r*), o Concilio de Malines no anno de 1607, S. Carlos Borromeo (*s*), S. Thomaz (*t*), segui o por

(*m*) 1 ad Corinth. C. 4.
(*n*) Homil. 83 in Math.
(*o*) anno 1179 C. quid in omnib. de usuris.
(*p*) C. 1 de Privileg. in Extravag. Commun.
(*q*) Tract. de Sacram. Euchar.
(*r*) Cap. 19.
(*s*) Instruct. Past.
(*t*) In 4 Sent. dist. 9 q. 1. art. 5 ad. 5.

todos os Theologos e Canonistas dignos d'este respeitavel nome, ensinárão uniformemente, que se o peccado, do que pede a Communhão, he público e manifesto, deve-se-lhe negar publicamente, até que elle tenha feito cessar o escandalo. Determinação luminosa plenamente conforme ao Direito natural e Divino; e de que nunca se-afastárão as rectissimas intenções dos nossos Augustos Soberanos; os quaes muitas vezes declarão no Codigo das suas Leis, que, ainda nos casos duvidosos de culpa, foi sempre a sua vontade seguir e observar o direito Canonico e as resoluções da Igreja (u): quanto mais n'este onde o horror que envolve a acção de dar o Santo aos cães salta aos olhos de todo o mundo.

¿Que diriamos ainda d'aquelles, que, guiados não sei porque espirito de independencia, e de revolta, tem levado a impudencia até emprehender extorquir a Sagrada Communhão á fôrça de recursos intempestivos, e consequentemente detestados de toda a sã jurisprudencia; cuja praxe bastaria para arruinar a Igreja, sujeitando-a inteiramente á dominação temporal? pois se os Bispos, que são as columnas do Templo, os Depositarios Sagrados, os conservadores das verdades eternas, que fazem a consolação e a esperança do Povo fiel, se os Bispos, que tem sôbre a terra a mesma ordem, o mesmo caracter, e a mesma authoridade que os Apostolos, se os Bispos em fim constituidos por Jesu Christo Júizes naturaes em materias de Fé e dos Sacramentos chegão a ser esbulhados da sua authoridade até ao ponto de se-excluir o seu Juizo em um objecto d'ésta natureza totalmente espiritual, e entranhado na Religião, ou para o-dizer melhor o centro, o mimo, e alma da mesma Religião; em que horrorosos precipicios se não vai despenhar a Igreja!

¡Ah quem poderá crer, que no seio mesmo da Religião Catholica se-havião d'achar homens tão ignorantes e temerarios, que se-chegassem a persuadir que as providencias sôbre a distribuição da Eucharistia não pertencem essencial e privativamente á jurisdicção dos primeiros Pastores! He necessario para isto, conforme Wan-Espen (x), tapar os ouvidos ao grito universal de todos os sabios, e negar o sentido commum. Concluan os pois com o mais habil Jurisconsulto d'este seculo (y), que o discernimento das disposições exteriores, que são necessarias para receber o Sacramento da Eucharistia, foi reservado por Jesu Christo aquelle que tem o poder de ligar e de absolver; e que se he preciso dar algumas

(u) Entre os outros lugares veja-se o liv. 4. das Ord. tt.º 67. n.º 9.

(x) Jus Eccles. p. 3 tit 2 de Caus. Eccles. c. 1. n.º 4.

(y) M. d' Aquoseau na sua carta ao Parlamento de Bordeaux de 24 de Setembro de 1731.

ordens n'ésta materia, ao Bispo sómente e a mais ninguem se-devem pedir. Concluamos ainda, com o grande Bossuet (z), que subordinar a authoridade dos Bispos, na administração d'este Sacramento á Potencia Temporal, he sem controversia a mais inaudita e escandalosa tentativa, que já mais entrou na cabeça dos homens; he uma estranha novidade, que abre a porta a todos os absurdos; um attentado, que faz gemer todo o coração fiel; he fazer a Igreja captiva dos Principes da terra, mudalla em um corpo politico, e reputar defeituoso o govêrno celestial instituido por Jesu Christo, he dispensar o Christianismo, e preparar os caminhos ao Ante-Christo.

Nem se-deve inferir d'aqui que a independencia dos Pastores nas disposições dos Sacramentos lhes-attribue alguma especie de podêr arbitrario; elles tem leis, que devem seguir; porêm só aos que governão a Igreja he que pertence julgar se elles as-observão (a). O Fiel, que experimenta alguma violencia da parte do seu Parocho, tem na Jerarchia Ecclesiastica um Tribunal sempre aberto, a que póde queixar-se de qualquer procedimento conforme as regras Canonicas; porêm recorrer logo a uma Authoridade, sem esperar o juizo do Superior legitimo, seria fazer-se réo de todos os males que arrasta comsigo a cadeia fatalissima do êrro; a Sagrada Communhão, diz insignemente S. Cypriano (b), não se-alcança pelo terror de ameaças, he preciso merecella pelo exercicio da piedade Christã. Não devemos ainda deixar de lamentar a sorte de outros infelizes que pertendem ter direito á participação dos Santos Mysterios sem estarem instruidos sufficientemente nas verdades Catholicas, e por conseguinte sem podêrem distinguir aquelle Pão Divino do pão usual e commum: prouvera a Deos que elles, e os que os-tem a seu cargo, se-lembrassem que os negocios e occupações da vida podem ser uteis ainda mesmo segundo a ordem de Deos; porêm que tudo isto deve ceder ao conhecimento das cousas necessarias á salvação; as quaes (como o Senhor disse a Moysés (c)) devem estar gravadas altamente em nossos corações para as-ensinarmos a nossos filhos e domesticos, meditallas de continuo em casa, e nos caminhos de noite e de dia, trazellas affixadas nas mãos e na testa, sôbre os leitos, e á entrada das nossas habitações. Prouvera a Deos que uma negligencia tão pasmosa não manifestasse assáz o despréso que uns e outros conservão pelo nome Christão, e pela graça que Deos lhes-tem feito em

(z) Liv. 7 das variações n.º 44. n.º 75. L. 10. n.º 15. L. 7 n.º 68. L. 15. n.º 121.
(a) S. Le. X. ad Episcop. Vienens.
(b) Epist. 58.
(c) Deut. 6. 22.

os-chamar ao conhecimento da verdade; despréso que não póde deixar de produzir uma cegueira e uma obduração, cujas consequencias serão talvez irremediaveis: oução elles as palavras do grande Arcebispo de Milão, que he n'ésta parte o intérprete dos sentimentos da Igreja Catholica (d): porquanto todo o Christão adulto está obrigado debaixo de peccado mortal a saber todos os Artigos do symbolo dos Apostolos; assim como os preceitos de Deos, e da Santa Madre Igreja, que obrigão gravemente ao Confessor, vendo que o Penitente tem tido negligencia em aprender éstas coisas, o não absolva, até que adquira uma sufficiente instrucção d'ellas: oução ainda com temor e tremor ésta severa reprehensão do Apostolo S. Paulo (e): se alguem ha que não póe cuidado no ensino dos seus domesticos saiba, que a sua conducta he mais detestavel e odiosa aos olhos de Deos, que a dos mesmos pagãos. Ora observando Nós, amados irmãos, a pesar das nossas continuas fadigas, assim estragada uma parte do Rebanho que o Senhor confiou ao nosso zélo, ¿que deveremos fazer para atalhar o progresso d'este mal tão contagioso? Vós vedes que, depois de termos empregado inutilmente tantos remedios suavissimos, só nos restava applicar os mais fortes e violentos, isto he, que seguindo o espirito da Igreja Universal declarado no famoso Canon Lateranense (f) deviamos prohibir aos refractarios a entrada do Templo e sepultura Ecclesiastica; talvez que, separados do corpo mystico da Igreja, feitos objectos de horror e execração pública, e reputados como Ethnicos e Publicanos, elles voltarião ao seu coração, e farião uma sincera penitencia: porêm, amados filhos, nós sentimos gelar-se o sangue dentro das nossas veias, e estremecer todo o nosso corpo dos pés até á cabeça, só com a lembrança de que havemos entregar a Satanás e ferir com o raio da morte aquelles que amámos como as meninas dos nossos olhos.

Cresce ainda mais o nosso sentimento e a nossa repugnancia quando revolvemos na memoria os exemplos dos SS. Bispos da antiguidade: a dôr com que os Padres d'Antiochia pronunciarão a sentença de condemnação contra Paulo de Samozate, as diligencias d'Alexandre Bispo d'Alexandria pela conversão de Ario, as lagrimas e gemidos dos Padres de Epheso na proscripção de Nestorio, a viva amargura que custou aos Santos Leão e Flaviano a excommunhão d'Eutiques, e assim de todos os outros illustres Mestres do Christianismo; os quaes, estando embebidos nas maximas de Jesu Christo, maximas todas d'amor e de doçura, jámais desembainhavão a espada da Excommunhão senão com summa dôr, e na der-

(d) S. Carol Borrom. in act. Eccles. p. 4. et in conc. 5.
(e) 1 ad. Timot. 58.
(f) Can. 1. omnibus utriusque sexus.

radeira extremidade. Eis-aqui o nosso designio. Gostosamente deixâmos cair o raio, com que a Igreja nos-tem armado a mão, para a-estendermos aos nossos filhos errantes, e os-ajudarmos a surgir do atoleiro dos seus vicios. Nós lhes-fallâmos em nome do Senhor, como lá os Profetas ao ingrato Povo de Israel. Voltai, filhos desobedientes, voltai outra vez a mim, que sou o vosso Pai e o vosso Deos: ¡ acaso será minha vontade que o ímpio pereça e não viva! convertei-vos, fazei penitencia, e o vosso peccado não vos-occasionará a última ruina (g). ¿ Porque quereis vós perecer eternamente, em quanto eu (posto que offendido) desejo que vivais? Não eu não quero a morte do ímpio; mas que elle se-converta e gose as doçuras da minha amizade (h).

Mas porque a conversáõ dos peccadores he uma obra toda pendente da Divina Misericordia, a qual o Senhor de ordinario não concede senão á efficacia da súpplica, por ésta causa tomámos o arbitrio de expor aos vossos olhos os proprios nomes dos que tem faltado ao preceito Quaresmal, a fim de que penetrados da vista de um tão doloroso espectaculo desabafeis a vossa mágoa em gemidos e clamores ao Ceo, para que se-compadeça de tamanha cegueira.

Nomes dos Rebeldes.

E para que chegue á notícia de todos mandámos passar a presente, que será publicada e fixada nas Freguezias d'ésta Cidade, e nas das Villas da Vigia, Camettá, e Alacapá. Dada n'ésta Cidade do Pará sob nosso signal, e séllo das nossas Armas, passada pela Chancellaria, e registada no Livro competente, aos 25 de Agosto de 1784. — Eu o Conego Manoel Ramos de Sá, Escrivão da Camara Ecclesiastica, que a-escrevi. = Fr. Caetano, Bispo do Pará. =

(*Continuar-se-ha.*)

Vide a nota no alto da pag. immediata (pag 243)

(g) Ezech. 18. (h) Is. 63.

As cópias dos Papeis do Exm. D. Fr. Caetano Brandão que se-nos-confiárão, e de que nos-servimos para ésta publicação, tem passagens, que claramente deixão ver que houve omissão ou mudança de algumas palavras. Faria um grande serviço á Literatura Portugueza, e a nós um distincto favor, aquelle Sabio, que tendo meios de confrontar os Escritos que vamos publicando de tão veneravel Prelado com os originaes, ou algumas cópias mais correctas, nos-remettesse a final uma Taboa d' Erratas ou de Reflexões sôbre taes Escritos que tivermos dado á luz; Taboa que publicariamos com muito prazer e agradecidos. Vive ainda, e he hoje Chantre na Sé de Braga, o Conego Manoel Ramos de Sá, de cuja companhia o Exm. Prelado faz menção em algum dos seus Diarios de Visitas no Bispado do Pará; vemollo tambem assignado como Escrivão da Camara Ecclesiastica do dito Bispado no tempo do mesmo Prelado; e de cuja companhia Sua Excellencia faz ainda honrosa menção em seu como Testamento escrito em Braga (Num. XXVI. p. 136). Temos ouvido mil bens d'este Ecclesiastico; teve muita e prolongada intimidade com o Prelado, he provavel que tenha bem correctas todas as producções de S. Ex.: ninguem talvez estará em melhores circunstancias de fazer estes bons officios á memoria do seu Amigo, e á Nação.

ART. IV.— *Universidade de Coimbra.*

Em o Num. XXVI. p. 148 d'este Jornal démos Conta, entre outros Despachos, do da Faculdade de Theologia por Decreto de 18 de Setembro de 1813. Como em Junho de 1814 não está ainda concluido este Num. podêmos já annunciar que os novos Despachados tomárão posse em 28 do dito mez.

O primeiro Bibliothecario da Universidade depois da Reforma (não sei se antes o-havia) foi o Dr. Antonio Ribeiro dos Santos; a este seguio-se o Dr. Ricardo Raimundo Nogueira; a este o Dr. Joaquim dos Reis; e a este finalmente o Dr. Antonio Honorato de Caria e Moura por Portaria do Exm. Bispo Conde Reformador Reitor com data de 7 de Maio de 1814.

Art. V. — Lêmos em um Periodico Hespanhol o artigo seguinte.

"*Noticias Literarias.* — En varios periódicos de Europa se encuentran esparcidas muchas noticias de esta especie; pero señaladamente en Alemania los hay en que se destinan muchas hojas no solo á los anuncios de ciertos libros y aun de nuevas ediciones que se estan haciendo de obras conocidas ó deseadas, sino tambien á noticiar los nombramientos de individuos de academias y sociedades, los grados y honores literarios, los empleos, honores ó distinciones civiles que han recibido los profesores de ciencias y artes ó personas conocidas en la republica literaria, como tambien los favores y recompensas que dispensan los príncipes y potentados, particularmente y en fuerza de su ilustracion y de su amor á las ciencias y artes. Todas estas noticias alhagan á la curiosidad, excitan una noble emulacion, y contribuyen no poco á la gloria de las naciones y al loor del espíritu humano. Deseáramos que los cuerpos literarios de España, igualmente que los particulares se sirviesen de comunicarnos semejantes noticias, persuadiéndose de que esto no debe mirarse como un objeto de vanidad, sino de estímulo, y principalmente como un medio de dar mas lustre al pais, hacer formar mas alta opinion de él, y de conseguiente grangearse la consideracion y el respeto de las naciones extrangeras, que tanto influye en las negociaciones que ocurren entre las potencias. Entretanto irémos recogiendo las noticias de esta clase que se nos presenten.„

Tambem nós relativamente a Portugal additâmos éstas reflexões ás que publicámos em o Num. XXVII. Parte II. p. 131 d'este Jornal.

Art. VI. — *Representação de Francisco de Pina e Mello, prezo na Portagem pela inconfidencia, ao Juiz da mesma Pedro Gonçalves Cordeiro.*

Recorre segunda vez Francisco de Pina e Mello para expôr a V. S., que tendo-lhe já representado a sua innocencia justamente esperava que V. S. pela sua conhecida rectidão, e notoria bondade, ou o livrasse do acerbo vexame, em que se acha, e tão incompativel com os seus annos e achaques, ou que ao menos mandasse examinar com a maior exacção a falsidade, com que os seus inimigos pertendêrão fazello delinquente em uma materia tão alheia do seu espirito, e da sua honra.

Tem-se passado com tudo quatro mezes, sem que o Supplicante veja abrir algum caminho, ou para o seu alivio, ou para a sua justificação, e sendo tanta a clemencia e justiça de V. S., parece que no caso presente se-faz ainda maior a infelicidade do Supplicante. N'outras occasiões poderá este pedir a V. S. que exercitasse com elle os effeitos da sua generosa inclinação, porém agora não pertende senão que V. S. empregue no conhecimento da sua causa toda a actividade de um esforço juridico; pois está na certeza de que quanto mais se-indagar a accusação, que lhe-fizerão os seus inimigos, melhor se-conhecerá a pureza do seu procedimento, restituindo-se-lhe a sua liberdade, e o seu crédito, ainda que não poderá talvez emendar os males, que lhe-tem causado ésta prizão. ¿Mas como poderião prevenir-se estes males em um lugar, que nunca chegará a conhecello o discurso, e sómente os-póde alcançar a experiencia? E'sta he aquella habitação que se-deve chamar Inferno temporal. O ruido continuo dos grilhões, a companhia dos facinorosos, os gritos, os estrondos, a confusão, e os malignos vapores das immundicias, as repetidas calamidades, que sofrem todos os sentidos, ¿quem póde negar que o-representão como uma horrivel semelhança do abysmo? Até o dia entra escassamente pelas frestas, não para luzir, mas para se-conhecer melhor a escuridade. A chuva, e os orvalhos não são para modificar a corrupção dos halitos, mas para serem uma imagem das lagrimas dos infelizes: com os mesmos objectos da piedade se-endurece mais o pensamento. Aqui se-aggravão precipitadamente as doenças, e todas as miserias humanas, em que não ha soccorro, nem Médico, nem Medicina: aqui acabão os moribundos, sem se-lhes-dar n'aquelle último transe sequer uma guia, que os-encaminhe para a eternidade: aqui se-vêm todos cobertos dos insectos mais asquerosos; e aqui se-vive, ou se-morre em uma região tão desgraçada como desconhecida. Este tremendo sepulchro dos vivos ainda se-faz mais intoleravel com a soberba inhumana dos Carcereiros, que pelos frequentes objectos das calamidades costumão os seus olhos a todo o genero de impiedade. A consciencia se-perturba, as paixões se-envenenão, os pensamentos se-irritão, os pezares se-estimulão, as impaciencias se-amotinão, e não ha affecto, que não conspire com o desfalecimento, ou com a desesperação. — E'sta finalmente he a habitação do sust , do tormento, da amargura, aonde nunca se-acha alivio nem confôrto, nem consolação, nem descanço, nem suavidade. Seria necessario que V. S. tivesse um coração de bronze para se não compadec r n'este lugar ainda dos criminosos, quanto mais dos innocente .

Para o Supplicante não acabar a vida entre o tumulto de tantas tribulações he que torna a implorar as piedosas entranhas de V. S., e mais que tudo a sua rectissima intenção. Ha muitos tempos que V. S. não teria assumpto mais digno da sua lástima, e de

praticar as grandes qualidades do seu animo, e n'ellas he que confia o Supplicante a brevidade do seu despacho, pois cada Sol que se-lhe-repete n'este carcere he para elle um cometa, que todos os dias ameaça a sua vida, supposto o deploravel estado a que o tem reduzido não só os seus annos e as suas molestias, mas a malevolencia dos seus inimigos, de que espera que V. S. o-separe com toda a actividade da sua justiça.

E. R. M.

ART. VII. ——— *Lista de algumas Obras que se-imprimirão na Régia Officina Typographica, e outras de Lisboa, no mez de Abril de* 1814.

Memoria sôbre a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Doiro, em comfutação da representação que alguns Feitores e Negociantes Inglezes fizerão em Londres pedindo a sua extinção. Pelo Author da Memoria a favor da Companhia das Reaes Pescarias do Reino do Algarve. Em 4to. pp. 91.

Compendio de Arithmetica Tratado Primeiro, que contém os números Arithmeticos e Romanos, umas novas Taboadas de sommar, diminuir, multiplicar, e repartir em Dialogo; como tambem a fórma de assentar dinheiro, valor das moedas de 4:800 rs., e de 6:400, multiplicadas até 100; definição dos pesos, medidas, dos números, e das quatro operações dos numeros inteiros. Por Luiz Gonçalves Coutinho, Professor Régio n'ésta Côrte. Em 8vo. pp. 54.

Justa defesa, ou Justificação em favor do Author da Nova Grammatica Franceza, aviltada pelo Prefacio do Novo Traductor da Grammatica Franceza de Lhomond. Em 8vo. pp. 15. Preço 40 rs.

Os crimes de Bonaparte: Obra distribuida em quatro numeros: contém 18 dos principaes successos e perfidias executadas por este tyranno, assim nos proprios Francezes, como nos individuos de outras Nações, desde que estudava no Collegio Militar, até o assassinato do infeliz Duque d'Engheiu: obra veridica e enriquecida com muitas figuras. Preço 1:200 rs.

Descripção Geographica, Politica, e Historica do Reino de Navarra, e das Provincias de Biscaya, Alava, e Guipuscoa: junto com o grande Mappa Geographico das referidas terras. Vende-se brochado em 8vo. por 800 rs.

Segunda edição do Mappa da França em ponto grande, accrescentado com as estradas militares, e muitas mais povoações; um

traço de tinta encarnada marca a marcha dos Exércitos victoriosos Russos, Austriacos, Prussianos, Suecos, e Alemães: e um traço de tinta verde a marcha triunfante do victorioso Exército commandado pelo immortal Lord Wellington. Preço 1:600 rs.

A Arte da guerra, Poema do Grande Frederico, Rei de Prussia, traduzido em verso por Miguel Tiberio Pedegache; segunda edição, augmentada com o compendio das obrigações do Soldado Catholico, tanto no silencio da paz, como no tempo da guerra, desde Soldado raso até ao posto de General. Em 8vo. 1 vol. Preço 360 rs.

A Serra de Cintra. Poesia. Em 8vo. pp. 20.

Ecloga, composta por A. J. de C., a Guerra, e a Paz da Europa. Preço 100 rs.

O Tribunal da Razão, onde he arguido o dinheiro pelos queixosos da sua falta. Em 5 folhetos de 4 folhas de papel cadaúm: com várias peças poeticas e criticas; boas adivinhações das Senhoras apropriadas aos seus nomes. A. José Daniel Rodrigues da Costa. Preço de toda a obra 800 rs.

Tom Jones, ou o Engeitado, historia galante e divertida composta no Idioma Inglez por Mr. Fielding; traduzida em Vulgar por A. J. da S. C. N.º IV. Em 8vo. pp. 96.

Entremez intitulado Gatuno de Malas Artes. Em 4to. pp. 16.

Hymnos de louvor e orações á Soberana Virgem Mãi de Deos. Em 12.º pp. 32.

Modo prático para os Fieis assistirem ao S. Sacrificio da Missa, junto com preparação de acção de graças. Em 8vo. pp. 52.

Cathecismo breve da Doutrina Christã. Preço 100 rs.

Periodicos de Portugal.

Gazeta de Lisboa. — Publica-se todos os dias excepto Domingos. Preço da Subscripção annual 6$000 rs. — de semestre 3$200 — de trimestre 2$000 rs. — Avulso a razão de 40 rs. por cada meia folha.

Telegrapho Portuguez. — Publica-se duas vezes na semana, a saber: Terças feiras e Sabbados; e tambem quando chega Paquete de Inglaterra, ou ha novidade consideravel. Preço da Subscripção de anno 4$800 rs., e de semestre 2$400 rs. Cada Num. avulso custa a razão de 30 rs. por cada meia folha.

Mercurio Lusitano. — Publica-se todos os dias, á excepção dos Domingos, e Dias Santos; mas n'estes mesmos ha Mercurio, quan-

do as notícias merecem immediata publicação. Preço da Subscripção (que se não acceita senão por seis mezes) 2$400 rs. Preço de cada Num. (de meia folha) 30 rs.

Em o Num. XXVI. pag. 152 d'este Jornal annunciámos uma Obra Periodica, que em Lisboa se-publica, intitulada *Retratos dos Grandes Homens da Nação Portugueza assim Antigos como Modernos*; e annunciámos igualmente sete Retratos que então se-tinhão publicado. Desde então publicárão-se mais quatro a saber:

Num. 8. D. Sancho I., Segundo Rei de Portugal.
Num. 9. D. Affonso II., Terceiro Rei de Portugal.
Num. 10. D. Vasco da Gama, 2.° Vice-Rei da India.
Num. 11. Santa Rainha D. Isabel.

Preço de cada retrato 720 rs.

A *Gazeta Instructiva, ou variedades Litterarias, Politicas, e Mercantis*, cujo 1.° Num. se-publicou em 24 de Janeiro do anno corrente, acabou em 14 de Março seguinte.

LISBOA:

NA IMPRESSÃO RÉGIA.

1814.

Com Licença.

JORNAL DE COIMBRA.

MAIO DE 1814.

Num. XXIX. *Parte I.*

Dedicada a objectos de Sciencias Naturaes.

ART. I.—

Continuação da Collecção d'Estatutos, Leis, e Alvarás, relativos a Medicina, Cirurgia etc, remettida por Antonio de Almeida, Médico de Penafiel.

Começámos a publicar esta Collecção no Vol. II, pag. 58; e continuámos nas pp. 135, 198, 265; Vol. III. pp. 205, 277; Vol. IV. pp. 71, 253, 305; Vol. V. p. 7.

Regimento dos Médicos, e Boticarios Christãos Velhos dado em 1604, por D. Filippe II.

EU ElRei, como Protector que sou da Universidade de Coimbra, faço saber aos que este Alvará virem, que ElRei D. Sebastião, meu Primo que Deos tem, ordenou que para o bem commum d'estes Reinos ouvessem sempre na Universidade de Coimbra trinta Estudantes Christãos velhos, de boas partes, e

calidades, que estudassem Medicina, e Cirurgia, e que a cada úm d'elles se dessem vinte mil reis de porção cada anno, e lhe fossem pagos aos quarteis a custa das Rendas dos Conselhos de certas Cidades, Villas, e Lugares, que para isso applicou: e posto que pelo dito Regimento, e Provisões, que mandou passar, se foi continuando até agora a ordem, que n'ellas estava dada; fui ora informado que pelo dito Regimento se não achar, e por outros inconvenientes, se não cumpria inteiramente. E vendo quanto importa ao bem commum aver se de conservar por todos os meios, o que ElRei meo Primo com tanta consideração, e bons respeitos mandou ordenar; Ouve por bem, pela noticia que inda agora ha do que no dito Regimento se continha, de o mandar reformar, e fazer outro, e acrescentar n'elle algumas cousas, que no outro não estavão providas, que pela mudança dos tempos a experiencia tem mostrado, que se devião ordenar, e prover na fórma e Ordem seguinte.

1.° Ordeno, e mando que aja trinta Estudantes porcionistas, e os dous lugares de Collegiaes Médicos, que sempre ouve no Collegio Real de S. Paulo, que são pagos d'este dinheiro, e que haja mais hum no Collegio de S. Pedro.

2.° Os que ouverem de ser admitidos ao partido da Medicina, não hão de ter raça de Judeu, Christão novo, nem Mouro, nem proceder de gente infame, nem ter doenças contagiozas: hão de ser de habilidade, e esperanças, e sendo possivel, honrados, e de boa graça, e pessoa, porém ainda que o não sejão nem por isso se terão por inhabeis, tendo as mais calidades.

3.° Para constar que os pertendentes tem as partes sobreditas, farão petição ao Reitor, em que declarem donde são naturaes, e cujos filhos: e elle por seu despacho mandará passar Carta em meu Nome para os Corregedores, e Justiças, fazerem as ditas informações com muito segredo, tirando as pessoas antigas e honradas, da terra, e sem suspeita, e não as testemunhas que por parte dos pertendentes, ou de seos parentes se nomearem; as quaes Justiças serão obrigadas cumprir as taes Cartas, porque em meo Nome lhes mandar fazer qualquer d'estas diligencias.

4.° Os Corregedores, e Provedores nos lugares Cabeças de Correição em que rezidem, farão éstas diligencias dos Estudantes naturaes dos ditos Lugares, e dos outros que forem naturaes dos lugares das ditas Comarcas farão as diligencias os Juizes de Fóra, onde os ouver: e onde os não ouver as farão os Juizes de Fóra mais visinhos; e levarão vara alçada, posto que seja fóra da sua jurisdição; e hum Escrivão do seo Juizo, Christão velho, dos demais confiança: e as farão todos per si, e não por commissões em termo de 15 dias depois de aprezentada a Carta do Reitor: e averá cada hum dos Julgadores e Escrivão, a custa das partes alguma couza moderada, avendo respeito a ser diligencia tanto do meo serviço, e de pobres.

5.º Feitas as ditas informações, o Reitor com tres Lentes da mesma Faculdade de Medicina de cadeiras maiores sem a sobredita raça, e não os havendo com tres Theologos, os proverão em os lugares vagos por votos secretos: e saindo iguaes, aquelle será provido, por quem o Reitor declarar que votou. E antes da eleição se fará algum exame breve da sufficiencia, habilidade, vida, e costumes: e esta informação mandará pedir o Reitor da Universidade por hum escripto assignado por elle, e pelos ditos eleitores: e ao pé d'elles responderá o Reitor do Collegio das Artes.

6.º Mando que os ditos pertendentes possão ser escolhidos, e aver o partido, logo do primeiro curso de Artes, sendo habeis, e de boas partes, no qual se verá o talento que tem o Estudante para a tal Faculdade: e descuidando-se depois nos mais cursos, e não dando boa conta de si, nos autos que fizer, o poderão tirar do partido: e aquelle será preferido que melhores partes tiver; e sendo no mais iguaes, o mais honrado, e natural da terra, ou Comarca da terra, que mais contribuir para o pagamento.

7.º Como algum for admitido, dará logo fiança bastante e abonada, a cursar e fazer seus autos até o da aprovação para com elle poder usar de suas Letras: as quaes fianças serão de toda a contia, que ouver de levar, salda a livra dos annos, até acabar seus autos, e a contentamento dos Lentes.

8.º Os Estudantes do partido serão obrigados a fazer cada anno, e provar, na fórma dos Estatutos da Universidade, seus cursos, e depois que forem admitidos serão pagos até acabarem os que lhe são necessarios para se aprovarem, e poderem usar de suas Letras. Deixando porém algum de cursar hum anno inteiro sem legitimo impedimento, vagará o lugar, e se proverá a outro: e isso mesmo se fará dilatando mais tempo os autos, tendo acabado seus cursos: e além de se lhe não pagar mais nada, obrigalos hão, e aos fiadores a tornar, o que tiver recebido. Tambem o Reitor e Eleitores privarão da porção os negligentes, e máos cursantes. E mettendo-se porém algum Religioso não será obrigado seu fiador a tornar, o que tiver cobrado, em favor da Religião.

9.º Mas avendo alguns curiosos, e habeis, que queirão continuar mais nas escolas, e fazer se Licenciados, tractarão d'isso os Eleitores: e parecendo-lhes de esperanças os admitirão para averem o partido os mais annos, que faltão, e se requererem para tomar o dito gráo, reformando elles as fianças; e nem por isso se acrescentará o número dos trinta.

10.º Huns e outros, serão multados pro rate nas faltas que fizerem em seus cursos, e se auzentarem das escolas ou deixarem de ouvir as Licções de obrigação ao tempo dos quarteis.

11.º Nenhum dos Collegiaes Médicos, que tem este partido, se poderá passar a outra Faculdade, ainda depois de acabar os cursos de Medicina, e fazer seus autos n'ella (posto que os Estatutos dos Collegios o permitão, os quaes n'ésta parte hey por revogados) pois o fim de averem os ditos lugares he para que vanhão a ser bons Letrados, e sejão de proveito á Republica, ensinando, lendo, e curando. E fazendo algum o contrário, o Reitor da Universidade o não consinta nem mande fazer pagamento aos Collegios para sustentação do Collegial: e o tal Collegial tornará todo o dinheiro que tiver levado do partido, em todo o tempo que foi Estudante antes de entrar no Collegio.

12.º Mando que aja huma arca de tres fechaduras de differentes guardas, em que se meta o dinheiro para os pagamentos: a qual estará no Collegio de S. Paulo no poder de hum dos Collegiaes Médicos que será o Thezoureiro, qual ao Reitor da Universidade parecer. E por se evitarem inconvenientes se fará o pagamento por folha, assinada pelo Reitor, descontando-se primeiro as multas. E em quanto não ouver Collegial Médico, terá a dita arca o Reitor do Collegio, ou quem seo cargo servir.

13.º Huma das chaves terá o Reitor da Universidade, outra o Lente de Prima de Medicina, sendo Christão velho: ou o de vespera, ou o que o for: e não o avendo na Faculdade, telha hum dos do Partido, que o Reitor nomear: e a outra o Thezoureiro.

14.º N'ésta arca se meterá todo o dinheiro, que vier das Comarcas: o qual se carregará sôbre a pessoa que tiver o cargo de Thezoureiro: e n'ella somente estará o Livro da receita, e despeza d'elle: e se fará outra arca de tres chaves, que terão os mesmos: em que se meterão as informações dos pertendentes: fianças dos admitidos: Regimentos e Provisões, que ouver sôbre ésta materia: todas as folhas de pagamentos, e autos de contas, que se tomarem: para se acharem em todo o tempo, e constar do que se despendeo, e gastou.

15.º Ordeno que quando se ouver de abrir a dita arca, o Reitor mande a sua chave pelo Secretario da Universidade: e os mais irão em pessoa com as suas, e a tornarão a fechar.

16.º O dito Secretario será o Escrivão d'este cargo, e terá por obrigação fazer as folhas dos pagamentos, mandados, Cartas, e papeis necessarios, sem por isso levar dinheiro, mais que seo ordenado: e no último quartel levará hum vintem por cada huma das quatro addicções, que em cada hum anno ha-de fazer a cada hum dos Médicos, e Boticarios, os quaes somente se hão de descontar a cada Estudante.

17.º Avera outrosi hum Apontador obrigado a apontar as faltas dos cursantes, e saber em que tempo vierão, e se matricularão, e até quando continuarão com as lições, e rezidirão, para serem multados conforme ao que faltarem.

18.º Este cargo será provido no Estudante Médico, que milhor parecer ao Reitor, e aos ditos Eleitores, ou ao Bedel da Faculdade.

19.º Averá outrosi hum Contador, que tome conta ao Thezoureiro diante o Reitor com o Secretario, que faz os autos dellas; o qual taõbem as tomará ao Arrecadador para saber o que tem entregue, ou fica devendo: e este será o Contador da Universidade, por não aver tantos Officiaes, e privilegiados.

20.º E porque até agora avia cada Estudante vinte mil réis pagos ás terças no modo e tempo que se paga aos Lentes da Universidade: e o Collegio de S. Paulo tinha sincoenta mil réis para sustentação de dous Collegiaes Médicos: avendo respeito a crescer munto o preço das cousas, e a carestia de tudo ser grande: mando que a cada Porcionista dos trinta se-de mais quatro mil réis: para que ajão em cada curso vinte e quatro mil réis, bem pagos, e aos quarteis, de dous em dous mezes: porque assi serão milhor providos do necessario, e saber se ha como cada hum continúa, e cursa, para ser multado, tardando ou faltando.

21.º Pela mesma razão será acrescentado aos Collegios o ordenado dos Collegiaes, por quanto ordinariamente rezidem n'elles todos os doze mezes do anno: e alêm disso se lhes dá em cada hum (como aos outros) sua vestiaria: pelo que Ordeno, que por cada Collegial aja cada Collegio quarenta mil réis cada anno.

22.º O Thezoureiro da arca pelo trabalho que tem averá sómente de ordenado seis mil réis como até agora teve: pois tem a porção que se lhe dá deste mesmo dinheiro.

23.º Ao Secretario se não dará mais salario, que os quatro mil réis que taõbem tinha até agora: visto o trabalho não ser muito, e ter outros precalços d'ésta mesma obrigação.

24.º O Contador da Universidade, a quem éstas contas se comettem averá sómente dous mil reis cada anno pelo trabalho de as tomar assim geraes como particulares.

25.º O Apózentador averá outros dous mil réis cada anno.

26.º O Lente de Prima ou o que tiver a chave pelo trabalho de hir pessoalmente ao Cofre, averá outrosi dous mil réis.

27.º Mando que o Reitor, e Eleitores, de cada vez que se proverem Lugares ajão as mesmas propinas, que os do partido lhes hão de pagar em seus autos: para que com mais facilidade se ajuntem, e com maior cuidado se informem das partes dos pertendentes.

28.º Em os partidos dos trinta e tres cursantes, e dos Officiaes como acrescentamento, que se lhes faz, montão oitocentos e cincoenta e seis mil réis.

29.º E porque será muito grande serviço de Nosso Senhor, quietação, e proveito geral dos dittos meus Reinos, assim como ha Médicos Christãos velhos haver taõbem Boticarios Christãos velhos;

pois na fidelidade d'elles compondo, e ordenando as mezinhas como os Médicos receitão consiste principalmente a segurança das vidas: Ordeno, e mando que daqui em diante aja vinte Lugares para mancebos sem raça alguma, e de boas partes, que depois de Latinos aprendão para Boticarios na Ordem seguinte:

30.º Mando que se dem a cada hum dezeseis mil réis por anno para sua sustentação, até ao espaço de seis annos em que hão de acabar o Latim, e a prática da Botica: e que os possão vencer logo na quarta ou terceira classe. — E acabando o dito Latim, serão entregues pelo Reitor da Universidade aos Boticarios da Cidade de Coimbra, e d'outras Cidades, e Villas do Reino, que ouver mais insignes, que sejão Christãos velhos: para em quatro annos que he tempo bastante, os darem bem ensinados e destros na Arte. Estes Boticarios serão os dos Hospitaes, e Mizericordias, ou quaesquer outros Christãos velhos de bom nome, e sufficiencia. E obrigalos-hão a ensinar os ditos moços: e a que tomem dous até tres (se tiverem de tantos necessidade para andarem na botica) e se lhes dará por cada hum o em que se concertarem, não excedendo a dita contia de deseseis mil réis: e o mais aos aprendizes para seo vestido, e govêrno conforme ao estillo, e costume mais geral.

31.º Do modo, em que se concertarem se fará contracto e obrigação: e assi de darem os dittos mancebos bem ensinados e sufficientes no fim do tempo (além de os sustentarem limpa e honradamente: (sob pena de pagarem cada anno os dezeseis mil réis todo o mais tempo, que for necessario para acabarem de aprender, e poderem bem uzar de seus officios.

32.º No fim do tempo virão perante o Reitor com a Certidão dos Boticarios, que os ensinárão, e serão examinados pelo Lente de Prima, e de Vespera de Medicina: os quaes tomarão dous Adjuntos, que ao Reitor parecer, dos Boticarios da Cidade de mais sufficiencia: e com sua aprovação, se dará quitação aos Boticarios a que forão entregues. E sem mais exame do meu Fisico Mór, poderão estes mancebos usar de seu Officio, sem embargo dos Regimentos novo e velho do ditto Fisico Mór, os quaes Hei por revogados n'ésta parte, por favor, e authoridade da Universidade: e por se fazer o dito exame por tantas pessoas, e tão sufficientes, os quaes por elle tem tão pouco interésse.

33.º O Lente de Prima e Vespera terão de cada exame quatrocentos réis de cada hum de propina, e os adjuntos a duzentos réis: os quaes serão pagos á custa dos que se examinarem.

34.º Mando que o Reitor da Universidade tanha jurisdicção até trinta cruzados, e hum anno de degredo para a Africa ou para fóra de Villa, e termo, segundo os casos fôrem, para obrigar aos Boticarios a tomar os ditos mancebos na fórma, que se costuma: e a comprir os contractos até os darem bem ensinados, sem appellação, nem aggravo.

35.° Os pagamentos d'estes cursantes Boticarios se farão aos quarteis de tres em tres mezes, por averem de continuar todo o anno acabado o Latim: e em cada quartel o Reitor se informará de como continuão e aproveitão.

Na primeira elleição se guardará a Ordem seguinte:

36.° Mandará o Reitor fixar editos nas portas das escolas da ditta Universidade, e do Collegio das Artes, e assi no de Lisboa, Evora, e Braga, onde os ha de Latinidade, para que qualquer Estudante de boas partes, Christãos velhos, e sem raça alguma, que quizer acabar o Latim e aprender para Boticario e se vanha apresentar diante do Reitor da Universidade para lhe ser dado o ditto ordenado, e poder continuar o Latim por mais dous annos, se de tantos tiver necessidade, antes de começar a aprender na Botica. E dos que se apresentarem mandará tirar informações por cartas feitas em meo nome pelo modo das dos Médicos, e com os mesmos elleitores acima apontados admittirão os que fôrem mais idoneos; e dahi por diante n'esta mesma fórma se proverá os lugares que forem vagando, sem serem necessarios novos editos.

37.° Os admittidos antes de averem cousa alguma darão fianças, como as dão os que se admittem para os partidos dos Médicos.

38.° E porquanto para os ditos Médicos, Boticario, e Officiaes, terem os partidos, e sallarios acima dittos, são necessaros hum conto, e cento e tantos mil réis, por tanto somarem: Hei por bem que pelas dittas Comarcas, que hora pagão as contias, que lhes forão lançadas, e pelas que pagão menos do que lhes cabia, e por outros que não pagão (e tem boas rendas, e que lhes sobejão, compridos todos os encargos em todos os encargos, em todas as dittas Comarcas) se lancem, e acrescentem de novo aos dittos Lugares, que tiverem rendas de sobejo, tantas contias, que bastem todas juntas para fazerem hum conto, e seiscentos mil réis em cada hum anno: que são mais quatrocentos e tantos mil réis, do que somma porora a despeza: por serem necessarios para caminhos, informações dos que hão de ser admittidos, e para outras despezas miudas quase ordinarias: e para aver sempre na arca algum dinheiro de sobrecellente, com que sejão certos, e não se retardem os pagamentos dos que tem partidos, e são pobres, posto que tarde a arrecadação dos Concelhos.

39.° E para isto acima ditto aver effeito, e ficar certo, e seguro o ditto rendimento de hum conto, e seiscentos mil réis, sem oppressão das ditas Comarcas e Concelhos, e sem lhes faltar o necessario para comprir seus encargos, e obrigações: Ouve por bem mandar passar Provisões para os Provedores irem pes-

soalmente aos Lugares de suas Comarcas que tiverem mais rendas, e que commummente lhe sobejão, e verem os Livros de Receita, e despeza: e com isso me enviarem informação, do que póde contribuir cada hum dos dittos Lugares. E como forem vindas as dittas informações (em que se já entende) mandarei passar minha provisão geral, em que declare, e ordene o ditto rendimento de hum conto, e seiscentos mil réis: e a contia que para isso ha de contribuir cada huma das ditas Comarcas e Concelhos: e a ditta Provisão se ajuntará a este Regimento, e se trasladará nos Livros das Cabeças das Comarças, e Provedorias, e nos das Camaras e Concelhos que ouverem de contribuir: para que agora, e pelo tempo em diante, não possa aver dúvidas, e saberem todos o que cada hum deve pagar.

40.º E porque sôbre a arrecadação do que cada lugar paga, e deve pagar, vão sempre grandes gastos, e dilacções, pelas resistencias dos Concelhos, invenções, e modos de que usão, a fim de não pagar, e descuido dos Provedores em os obrigar; Mando que as contias que são, e forem lançadas ás sobreditas Comarcas, se carreguem sôbre o Prebendeiro, ou recebedor, que pelo tempo fôr da Universidade para que elle as arrecade, e cobre com as mais rendas d'ella: e para a tal arrecadação tanha toda a Jurisdicção sôbre os Officiaes das Cameras e Concelhos, via executiva, como pelos Estatutos tem para arrecadar as mais rendas, e dividas da Universidade.

41.º O dito Prebendeiro, ou Recebedor (quando for necessario, e tardarem os pagamentos) irá pessoalmente fazer as execuções: e além do seu ordenado, elle, e os seus Officiaes, que levar, averão por dia o que pelo Reitor lhe for taixado, e conta dos Officiaes das Cameras e Concelhos, que tiverem culpa em se retardarem os pagamentos, e não á custa das fazendas das dittas Cameras: e se forem a diligencias da Universidade, ou outras, se fará á custa, pro rate, dos a que tocar a execução. E não podendo ir o dito Prebendeiro, ou Recebedor, pedirá executores, e Officiaes ao Reitor: que lhos dará na fórma, que dá aos que vão arrecadar as dividas da Universidade, limitando o que cada hum deve levar á custa dos ditos Officiaes; que tiverem a sobredita culpa.

42.º Mando que os Officiaes das ditas Cameras, Juiz, ou Juizes, Vereadores, Procurador, e Escrivão d'ellas, que em seu anno não pagarem o que lhes he, e for lançado, possão todos, e cada hum ser penhorados em suas fazendas, via executiva, pelas contias, que das rendas dos Concelhos erão obrigados a pagar: e isto sem appellação nem aggravo, e sem embargo de quaesquer Provisões em contrário.

43.º Ordeno e mando que os Corregedores, e Provedores das Comarcas, e cada hum d'elles, ou quem seu cargo servir, que por

parte da Universidade, Prebendeiro, ou executor for requerido, que faça execução para que se pague com effeito tudo o que se dever: que por isso tanhão a mesma jurisdição que o Prebendeiro, ou Recebedor. E não o cumprindo, mando que o Reitor com os Lentes de Prima de Leis e Medicina, ou os successivos nas mesmas Faculdades faltando os de Prima, possa proceder contra elles com as penas dos incoutos diante do Conservador, sem appellação, e sem aggravo: dando suas Sentenças a execução. E quando constasse de grande negligencia por prova de autos, e testemunhas: o Reitor mandará os ditos autos ao Prezidente da Meza da Consciencia, para n'elle se ordenar sejão avisados, e reprehendidos: ou se lhes dar em culpas em suas rezidencias, segundo pelos dittos autos se achar que mais convêm.

44.° E se os Officiaes das Cameras vierem com embargos e gastarem as fazendas das dittas Cameras, não serão ouvidos sem primeiro pagarem com effeito: nem lhes será levado em conta o que n'isso gastarem.

45.° O Prebendeiro ou Recebedor ainda que não tanha arrecadado das Comarcas, será obrigado a pagar toda a soma de cada anno em quatro pagas. A primeira será em Outubro: a segunda por Natal: a terceira por Pascoa de flores: a última pelo S. João: porque d'ésta maneira averá sempre dinheiro no tempo dos pagamentos, para se fazerem sem dilação aos Médicos, e Boticarios.

46.° O tal Prebendeiro ou Recebedor, não averá ordenado algum, por seo trabalho, e obrigação de pagar, ainda sem ter cobrado: mas meter se lhe ha por condição, e encargo no primeiro arrendamento, e nos mais a cobrança deste dinheiro.

47.° Tanto que o Prebendeiro, ou Recebedor entregar o quartel, carregar se ha logo no Livro sobre o ditto Thezoureiro, e assignará os termos da entrega: e meter se ha logo o dinheiro na arca, donde se tirará o necessario, quando se ouver de fazer o pagamento aos cursantes: e não se tirará dinheiro da ditta arca, senão sendo presentes os que tiverem as chaves. E o Thezoureiro fará os pagamentos na casa da arca, e d'outra maneira não: e far se lhe ha despeza em Livro separado, que para isso averá de tudo o que despender: em a qual assignará a parte que receber com o Escrivão e mais pessoas, que tem as dittas chaves.

48.° Mando que todos os ordenados sejão pagos aos quarteis, mas em tempos differentes: a saber aos Médicos de dous em dous mezes, porque são sómente obrigados a cursar oito: aos Boticarios de tres em tres mezes com que se faz o número inteiro.

49.° O primeiro pagamento se fará aos Médicos no principio de Dezembro, e será de seis mil réis cada hum: o segundo no principio de Fevreiro: o terceiro no principio de Abril: o quar-

to no principio de Junho: descontando se lhe porém a cada hum, o que montar nos dias que tardou, ou faltou.

50.º O Primeiro aos Boticarios se fará no principio de Janeiro: e os mais de tres em tres mezes.

51.º Para cada quartel dos huns, e dos outros se farão folhas separadas por adicções, que declarem, o que cada hum deve aver: e ao pé d'ellas assignarão o que receberem. E parecendo ao Reitor faça-se o pagamento diante d'elle, ou de quem elle ordenar: para que seja em tempo devido, e não ajão dilações, e não sejão vexados os Estudantes.

52.º Os Officiaes serão taõbem pagos aos quarteis, e nas folhas dos Boticarios porque podem esperar mais que os Estudantes.

53.º Acabados de pagar os quatro quarteis do anno, antes de se entregar mais dinheiro ao Thezoureiro, ou aja de ser o mesmo Collegial, ou outro, se lhe tomará conta: e o que ficar devendo se lhe carregará em receita, no Livro que ouver de servir aquelle anno.

54.º E porque tanho passado Provizão os annos atraz, que está na minha Meza da Consciencia, em favor dos Medicos Christãos velhos do partido, para que depois de graduados, e terem sua práctica, elles, e não outro algum ajão os partidos das Cidades, Villas, Conselhos, Hospitaes, e Mizericordias, que no Reino ouver: e tanho informação que os dittos Médicos dão de si boa conta, e ha muitos idóneos pelo Reino, e ao diante averá mais: Hei por bem, que taõbem ajão os partidos da Casa da Suplicação, e do Porto, e mais Tribunaes: e encomendo aos Prelados, e Comunidades Ecclesiasticas, que a elles dem os seos partidos. E quero que ésta mercê minha aja taõbem nos Boticarios do Partido: e em seo favor mandarei passar outra tal Provizão, em que se dê jurisdição ao Reitor, para que com o traslado d'ella, e Carta em meo nome, obrigar aos Officiaes das Cameras, Hospitaes, e Mizericordias, lhes darem seus partidos, e de suas Boticas buscarem as mezinhas com as penas acima apontadas.

55.º Mando que n'estes partidos de Medicos para curar, e Boticarios approvados para poder usar do officio, sejão preferidos os naturaes das terras, e lugares, tendo igual sufficiencia.

56.º E porque tudo o contheudo n'este Regimento hei por meo Serviço que se cumpra, e guarde por ser em proveito geral d'estes Reinos e Senhorios: mando que o traslado authentico se envie ás cabeças das Comarcas, e Provedorias, para saberem todos o que lhes toca, e o que hão de fazer, e se ha de contribuir, e o modo com que hão de ser executados. E este proprio se lancará na arca das tres chaves, donde se não tirará: ficando regulado no Livro da Universidade, e no da Meza da Consciencia.

57.º Mando que este meo Regimento se cumpra, e guarde como n'elle se contem: sem embargo de quaesquer Regimentos, e Provizões, que em contrario aja, posto que tanhão clausula, que não possão ser revogados, sem se fazer d'elles expressa menção. E quaesquer justiças e Officiaes, que assi o não cumprirem, serão emprezados para a minha Côrte, e incorrerão em suspensão de seos Officios até minha Mercê. E Hei por bem que este valha, tanha força, e vigor, como se fosse, Carta feita em meo Nome, por mim assignada, e passada por minha Chancellaria, sem embargo da Ordenação do Livro 2.º tit. 40, que diz, que as cousas, cujo effeito ouver de durar mais de hum anno passem por Cartas: e passando por Alvarás não valhão. E valerá este outrosi posto que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo da Ordenação, que manda, que os meos Alvarás que não forem passados por ella se não guardem. Dado em Lisboa aos sete dias do mez de Fevreiro de mil e seiscentos e quatro. = Fernão Marecos Botelho. = o fez escrever.

(*Seguir-se-hão outros Documentos.*)

ART. II. —— *Conta Médica pertencente ao mez de Junho de 1813. Por João Pedro Alexandrino Caminha Médico dos Partidos das Villas de Benevente e de Çamora Correa.*

O mez de Junho fez sua entrada com o vento Noroeste, apparencias de chuva, atmosphéra carregada de fluido Electrico; os ventos, que soprárão por todo o mez forão varios porém fortes, e mais geraes os Nortes Noruestes e Sues; ésta generalidade teve suas excepções, muito principalmente nos dias, em que o ar se-achava impregnado de electricidade, e em que os seus choques para o equilibrio (vindo d'aqui muitas vezes a producção d'agoa), se-fazião assás sensiveis; tal aconteceo no dia vinte e tres pela manhã, em que uma abundante chuva se-seguio a um forte estampido de trovoada, sem que por isso sem dúvida o vento fez muitas mudanças no mesmo dia; as chuvas, que cairão pelo progresso do mez ainda que não em abundancia, com tudo forão frequentes mais do que se-devia esperar em um mez em que faz sua entrada a estação calmosa, que muitos annos se-antecipa com calores intensos; não acconteceo assim na presente epocha, pois que á excepção de tres dias calmosos o resto foi sensivelmente frio principalmente para a noite.

Eu julgo ter mostrado pela presente exposição, que uma

semelhante constituição atmospherica he propria da primavera, e que por tanto se-estendeo por todo o mez de Junho; as molestias populares, que grassárão, tambem me-servem de próva; éstas forão (e ainda continuão) as que eu encontro mais geraes no centro da primavera; e pelo que a diáthese imprimida na máchina animal pela dita estação não tem podido ser destruida pela presente, he porque as flegmacias e fluxões com febre ou sem ella não tem deixado de existir, taes são os rhumes, tosses, catarrhos, pleurizes, rheumaticos, peripneumonias ordinariamente falsas, rheumatismos, anginas, erysipelas, no fim do mez porêm não deixou de apparecer alguma, intermittente, e remittente, e mesmo continua com indisposição gástrica; parece-me dever advertir, que quando digo molestias proprias d'ésta ou d'aquella estação, não quero por isso excluir a sua existencia de toda outra estação qualquer, por exemplo quando fallo nos catarrhos, pleurizes, peripneumonias etc, como mais proprias do inverno e primavera, não quero dizer que as outras estações não sejão capazes de concorrer á sua formação, por que sería um parodoxo, pois que o outono, e o mesmo estio logo que appareção alternativas atmospphericas são muito capazes de as-produzir; eu só quero mostrar que as estações tem muita influencia na producção das molestias populares, e epidemias, e que as suas passagens de uma a outra quando se-fazem regularmente modificão, e muitas vezes destroem éstas mesmas molestias, ou quando não accontece assim tomão o caracter mais essencial da estação debaixo de cuja influencia se-achão; he por isto que a maior parte dos catarrhos febris, pleurizes, e peripneumonias do estio, e outono vem accompanhados quasi em totalidade com indisposições gástricas, e a febre concomitante he da mesma especie; e vem a formar aquella classe de molestias que Stoll chama biliosas; isto he o que comprova a prática, pois que debalde se-cança o Médico no curativo de semelhantes molestias se não lançar mão dos emeticos, dos laxantes salinos, acidos tamarindados, mannados etc, o grande Médico de Cós o célebre Hyppocrates no seu Livro III. das molestias populares affirma isto mesmo quando diz "faz-se muito perciso estudar com cuidado cadaúma das constituições estacionarias, e as molestias n'ellas reinantes, pois que a chegada do inverno expulsa as do estio, e a chegada d'este faz mudar as d'aquelle.„ O mesmo nos diz quando falla dos humores isto he "podémos conjecturar das molestias pelos tempos ou estações do anno:„ este aviso de Hyppocrates he firmado pela experiencia dos grandes práticos taes como Sydenham, Stoll. etc, e he o que observo n'este paiz.

Eu tenho exposto nas minhas Contas antecedentes (quanto conbe no meu escasso engenho) o estado constitucional da parte do inverno e toda a primavera do presente anno; d'ellas se-póde deduzir que as ditas estações forão mais ventosas e séccas, do que

chuvosas e humidas, circunstancia ésta, que, fazendo a abundancia d'este terreno, promettendo por isso uma recompensa ás incansaveis fadigas de seus activos colonos, diminuio ao mesmo tempo até aqui a frequencia das molestias populares ou endemicas do paiz, éstas porém, (como mostrei na minha primeira conta), pertencendo quasi em totalidade á familia das intermittentes, logo que o inverno apparece chuvoso, seguindo-se-lhe uma primavera semelhante em frequentes inundações d'estes campos entrão a principiar os seus estragos pelos fins de Maio e principio de Junho, sendo as primeiras victimas d'este flagello aquelles individuos que achando-se menos habituados ao clima se-alimentão tão sem proporção ao trabalho que executão, por isto accontecendo todos os annos pelos mezes de Abril, e Maio entrarem n'estes sitios trezentos a quatrocentos trabalhadores de differentes partes do Reino (ainda que a maior parte pertence aos campos de Coimbra) a fim de ajudarem estes habitantes nos trabalhos ruraes taes como sachas de milhos, ceifas, arranjos de maluaes etc, estes pelos seus excessivos trabalhos, pouco e máo alimento, exposição a todas as alternativas atmospfericas são os primeiros accomettidos d'éstas molestias, que n'elles se-torna muitas vezes epidemica; n'este anno porém ainda não tem sido frequente este mal, e assim deve accontecer pela circunstancia, que acima notei isto he que o calor com a humidade não tem sido predominante.

No Hospital da Misericordia d'ésta Villa pertencente ao meu encargo, tem entrado pelo progresso do mez de Junho dóze doentes, d'estes tem saido curados oito; dos restantes ainda se-achão em cura tres, um dos que entrárão no mesmo mez morreo ás vinte e quatro horas depois de sua entrada de um catarrho suffocativo, ou póde ser de uma angina faringea, e tracheal, e a quem todos os soccorros forão baldados; um hydropico anazarcico, que tinha restado do mez de Maio tambem completou seus dias; e uma tisica em terceiro estado ou grão deo fim com a vida do padecente: as outras molestias dos que sairão curados forão bem semelhantes ás populares que apparecérão, por isso pleurizes mais rheumaticos do que inflammatorios, peripneumonias catarrhosas, remittentes gástricas, e uma ou outra intermittente, forão as mais geraes: se olharmos com attenção ás formidaveis alternativas atmospfericas, e á alteração accontecida nos orgãos mais expostos a sua influencia muito principalmente n'aquelles individuos a quem seu modo de vida, e alimentos, e trabalho etc obrigão mais a sofrer semelhante concorrencia de causas, viremos não só no conhecimento de suas causas as mais provaveis, mas ainda saberemos qual seria a classe de individuos mais ordinariamente atacados, isto he os miseros e uteis jornaleiros. Emprehendi e completei a cura d'éstas molestias variando de alguma fórma o seu tratamento, porém o geral foi alguma evacuação sanguinea, quando

as circunstancias o exigião; os emeticos mais ou menos vezes repetidos segundo os signaes de turgencia gástrica, muito ordinaria n'estas molestias, a que fiz seguir já os ecoproticos, já os nauseantes, com o fim de desembaraçarem não só os orgãos intestinaes mais ainda o cutaneo; no caso porém de apparecer grande irritação na membrana mucosa de bronchios e cellulas aereas de pulmão etc. lançava mão dos chamados demulcentes peitoraes, anodinos etc, os amargos em que fazia entrar pequenas dózes de ruibarbo completavão a cura, e emendavão a debilidade morbosa restante; as intermittentes simplices que apparecêrão forão expulsas com a casca peruviana unida ao ecoprotico rhuibarbo, e nos pobres a infusão de macella com o amarello de casca de Limão, a que muitas vezes fiz preceder um emetico foi capaz de rebater semelhante mal: as remittentes gástricas que grassárão cedêrão ao methodo ordinario evacuante, e aos cosimentos chicoreaceos aguçados com um sal neutro, e outras vezes com a casca peruviana infundida, com que seus accessos desapparecião uma vez que faltasse a complicação de turgencia gástrica.

Benevente 15 de Julho de 1813.

ART. III. —— *Relação das Molestias que grassárão n'este Hospital Militar de Lamego durante o mez de Setembro de* 1813.

Molestias. — Febres intermittentes, gástricas, typhos, catarrhos, e rheumatismo chronico, sarna inveterada, e virus venereo.

Causas provaveis. — As multiplicadas variações da atmosphera, juntas com o abuso de frutas mal sazonadas, julgâmos serem as câusas das febres, que mais grassárão n'este mez.

Tratamento. — Todas as differentes molestias cedêrão ao methodo curativo, que lhe-era proprio e de todos conhecido.

Observações. — O total das febres, que grassárão durante o mez, foi da classe das intermittentes dos differentes periodos, de maneira, que n'este Paiz se-póde chamar uma verdadeira epidemia; e he notavel que dos muitos, que entrárão com a dita Molestia n'este Hospital, á excepção de dois o methodo evacuante não teve lugar, e ás pequenas dóses de quina ellas cedião, e ainda he mais notavel, que os dois, que forão emetisados, não tiverão nenhum outro accesso, o que nos-fez presumir serem puramente gástricas.

Francisco Saraiva Couraça. 1.º Médico.

Jeronimo de Macedo Tavares. 1.º Cirurgião.

ART. IV. ——*Relação do Hospital Militar d'Elvas, e o movimento das molestias do mez de Setembro de 1813, por José Antonio Banazol 1.º Medico.*

	MOLESTIAS.	Existião	Entrárão	Sairão		Existem
				Curados	Mortos	
	Affecções febris - - - -	82	237	201	2	116
	Ditas chronicas - - - - -	35	9		4	40
Cirurgia	Esporadica - - - - - - -	37	47	42	1	41
Cirurgia	Syphilitica - - - - - - -	50	66	73		43
	Total.	204	359	316	7	240

Nada ha que notar sôbre molestias e sôbre tratamento d'ellas. Do 1.º até 8 inclusivamente se-conservou a atmosphera em temperatura ordinaria; ar desembaraçado, os ventos soprárão de Oeste a Norte, e o Mercurio variou no Thermometro gradualmente em descida, e subida 3 gr. ½ —79 ½ a 76—. Dias 9, 10, 11, e 12, Ar variavel; ventos Nord'este, movendo-se pela direita até Sud'oeste; subio o Mercurio 4 gr.—. De 13 até 18 inclusive corrêrão os ventos Nord'este, Leste, Sul, Sud'oeste (poucas vezes Norte) a atmosphera umas vezes limpa, outras nublada; subio o Mercurio a 94 gr.—Em 19 diminuindo 6 gr., variárão os ventos constantemente de Nord'este pela direita até Sul, e d'este pela esquerda até aquelle, causando rajadas, formando nuvens, que engrossando produzirão grande trovoada, que começou ás 3 horas e meia da tarde, e finalisou ás 7 da mesma, lançando chuva grossa e miuda.—. De 20 até 30 atmosphera, ventos, e chuvas variaveis; desceo o Mercurio até 27 vinte gr. conservando-se até em 70 ditos.

Hospital Militar d'Elvas 6 de Setembro de 1813.

ART. V. ——— *Relação das molestias que grassárão no Hospital Militar de Lamego durante o mez de Outubro de 1813.*

Molestias.— Febres intermittentes — Typhos — Tisicas pulmonares.

Causas provaveis.— Fructos de má qualidade, differentes modificações da atmosphera, falta de limpeza, e nudez no total dos doentes que entrárão, vindos do Castello d'ésta Cidade.

Methodo curativo. — Seguio-se o methodo por todos conhecido, segundo as causas e as differentes constituições individuaes.

Observações.— He notavel que o total dos tisicos que tinha este Hospital morrêrão durante o mez, e as febres intermittentes obedecêrão ao simples methodo tonico.

Francisco Saraiva Couraça. 1.º Médico. — *Jeronimo de Macedo Tarares.* 1.º Cirurgião.

ART. VI. ——— *Relação do movimento das molestias que grassárão no Hospital Militar da Praça d'Elvas em o mez de Outubro de 1813, por José Antonio Banazol 1.º Médico.*

	MOLESTIAS.	Existião	Entrárão	Saidos		Existem
				Curados	Mortos	
Cirurgia Medicina	Affecções febris	163	399	277	8	230
	Ditas chronicas	40	14	20	5	29
	Esporadica	41	58	37	1	61
	Syphilitica	43	25	31	14	37
	Total.	287	496	355	28	357

O tratamento das molestias tem sido conforme á qualidade d'ellas, e sôbre éstas nada ha digno de notar-se.

Do 1.º até 19 exclusive conservou-se a atmosphera variavel; os ventos soprárão NO. = NNE. = O. = SO. =, e o Mercurio desceo no Thermometro com variação 7 gr.

Em 19 de manhã correo vento S. = e de tarde ESE. = E. = subio o Mercurio 3 gr.

De 20 até 31 inclusive, os ventos que corrêrão SO. = E. = SE. = O. = N. = NE. = variárão, e o Mercurio desceo a 58 gr. em que se-acha, abatendo por isso no decurso de todo o mez 12. gr.

Hospital Militar d'Elvas 6 de Novembro de 1813.

ART. VII. —— *Relação das molestias que tem grassado n'este Hospital Militar de Abrantes em todo o mez de Outubro de 1813; por José Gonzales Bobela 1.º Médico.*

Não tem havido differença sensivel entre as molestias, que tem grassado n'este presente mez, e as que tem existido no mez antecedente, pois tem continuado as febres catarrhosas, as diarrheias, as hydropesias ainda que não tão rapidamente formadas como no mez antecedente, talvez por não haver tão rapidas mudanças na atmosphera, por cujo motivo tem sido mais facil o remediar seus máos effeitos; pois em todo o mez, a pezar de ter diminuido immenso a temperatura, conservando-se o Thermometro entre os 52 e 78 gráos, devendo augmentar por isto as molestias da estação fria, com tudo tem-se conservado quasi asmesmas, tendo fallecido em todo o mez 19 doentes, dos quaes 7 erão Prisioneiros Francezes, estropiados de marchas, e consummidos de molestias, e grande parte dos outros tinhão molestias chronicas que era impossivel o-remediallas.

Hospital Militar de Abrantes 15 de Novembro de 1813.

ART. VIII. —— *Exposição das causas, que concorrêrão para o apparecimento das muitas gangrenas, que tem atacado os feridos no Hospital Militar de Bilbáo, e para terminação fatal que éstas tem tido; por José Ignacio d'Albuquerque Médico de Brigada.*

Bilbáo está situada em um Valle junto a um Rio, onde entra a maré, e por isso n'ésta Villa são frequentes os nevoeiros, chuvas, e alternativas de frio e calor.

Todas as ruas tem grandes canos subterraneos, por ónde corre constantemente agua, e ónde vão terminar outros, que conduzem toda a immundicia das cloacas das differentes casas; e em algumas ruas estes canos estão rotos, do que resultão n'estes lugares máos cheiros. He muito pouco ventilada ésta Villa; o que dá occasião a que a atmosphera esteja sempre humida e carregada de muitas particulas heterogeneas.

O edificio, que foi concedido para o Hospital em Bilbáo, he um pequeno Convento de Freiras composto de quartos onde apenas cabem quatro até cinco doentes; está encóstado a um monte, mais elevado do que elle mais de vinte varas, e o pavimento he de tijolo, do que resulta ser toda ésta casa muito humida, fria, e nada arejada.

O edificio do *Dezerto*, onde tambem estiverão doentes, a pezar de ser mais ventilado, as casas são muito baixas, e pela sua proximidade ao mar, e distancia da Villa, he muito improprio para Hospital.

Os doentes, que entrárão n'este Hospital, uns vierão de Toloza e outros do Hospital de Victoria, soffendo uns e outros grandes marchas por muitos dias, grandes calores, e as faltas de commodidades, que são proprias das marchas: forão mettidos nos dois edificios, que acima apontei, onde não havião arranjos alguns e por isso não recebêrão a limpeza e tratamento, que carecião, pois que havião poucas roupas, quasi nenhuns Apositos de Cirurgia, nenhuns uteusilios, e muito poucos Empregados relativamente ao grande número de doentes, que chegárão a existir no dia 2 de Setembro quinhentos e setenta e dois.

Todos os doentes, cujas molestias não erão muito graves, forão evacuados para o Hospital de Santander, ficando n'este só os que estavão em máo estado.

Cento oitenta e dois doentes, sendo evacuados para o Hospital de Santander no dia 2 de Setembro, por não poderem entrar n'aquelle Porto, voltárão a este Hospital com nove dias de viagem, chegando todos quasi gangrenados e em muito máo estado.

Todas as causas que acabei de referir são sufficientes para explicar não só o máo caracter, que tem apparecido nas úlceras dos doentes d'este Hospital, mas o grande número de mortos, que tem havido; o que próva muito bem o differente caracter, que tem apresentado as mesmas úlceras e as separações que as gangrenas tem feito desde que se-tem diminuido parte das causas, que acima expuz, pela mudança dos doentes dos Hospitaes do *Dezerto* e de Santa Monica para o de Santa Cruz, passando d'este modo de uma atmosphera carregada de miasmas e exhalações pútridas a respirar um ar puro, que a todo o instante se-póde renovar, já pela situação do edificio, já pelo grande número de janellas, que se-correspondem, de que elle he composto, e já pela grandeza e largura das enfermarias, pelos reparos, que n'este edificio se-tem feito, e pelos fogões, que em cada enfermaria se-tem construido, ficando d'este modo os doentes livres da atmosphera fria e humida, proprio d'este local, pelas barras em que todos se-achão collocados, porque d'este modo não só as enfermarias ficão suceptiveis de limpeza, mas estão os doentes separados da humidade dos tijolos, de que são feitos os pavimentos, e até as camas se-conservão aceiadas por mais tempo, pelo augmento, ainda que pequeno, das roupas, porque fizerão-se algumas de novo, e o número de doentes diminuido, ha mais limpeza, finalmente por estarem todos os doentes reunidos em um só Hospital, dentro do qual habitão todos os Empregados das enfermarias, sendo por este motivo mais bem assistidos pelos Enfermeiros, e mais bem vigiados pelos Facultativos.

He de esperar que com a chegada de mais soccorros termine absolutamente o máo exito das feridas.

Hospital Militar de Bilbáo 11 de Novembro de 1813.

ART. IX. —— *Extracto da Conta de Antonio Clemente Freire de Andrade, Médico do Concelho da Villa d'Estarreja, Comarca d'Aveiro, pertencente a Janeiro de* 1813.

Julgo indispensavel em primeiro de tudo, e como para servir de base a todas as minhas Contas ulteriores, dar alguma ideia do terreno, e fórma de vida dos Habitantes d'éstas Povoações.

O Concelho da Villa de Estarreja he uma terra pantanosa, quasi cercada por um grande Rio que he braço de mar, visinha do mar uma legoa, e da Barra de Aveiro tres, açoitada por ventos activissimos, máxime nortes, e aqui ha por todo o inverno consideraveis enchentes, e conservando-se por todo o verão já

em lagôas, já em rigueiras immensidade de aguas estagnadas que entrando com os diversos contentos em fermentação pútrida inquinão a atmosphera e desenvolvem o cheiro o mais horrivel: as aguas que servem ao uso commum da vida são quasi todas de póços em areias que nem ao menos as-filtrão, observando-se nelles fluxo e refluxo. Quasi toda ésta população consta de pobres destinados á pesca, e qué, além de se-exporem noite e dia alternativamente a molharem-se, frios, e calores, e ao trabalho mais duro, passão de um a outro extremo sem a menor consideração, pão não fermentado, grãos avariados, pescados, e em geral todo o alimento com excessivo sal faz o plano alimentar de quasi toda a pobreza, e ainda de uma grande parte dos ricos.

N'este Concelho não ha Communidade alguma; ha uma cadeia, que, pela sua pouca segurança, pois he uma só casa e quási a demolir-se, jámais se-conservão prezos, apênas por dias em quanto se-lhes não proporciona qualquer recurso, e assim mesmo em caso de enfermidades, que frequentemente accontece, sofrem o mais possivel; porque a casa he sem sólho, muito pequena e immunda pela falta de commodidades, e os sãos juntos com os enfermos não só lhes-roubão toda a tranquillidade, mas até são expostos ao contágio, se o-ha.

Ha uma casa de expostos, aonde os infantes são conduzidos pelos mesmos que os-abandonão ou seus emissarios, e aonde se-conservão apênas em quanto ésta Camara os não faz conduzir para a Casa de Expostos do Porto; mas falta-lhe a principal e primeira providencia de haver com estabilidade quem forneça leite aos meninos, d'onde vem que a Administradora da Casa mendigando o sustento para os mesmos, umas por falta de caridade, outras pelo receio de se-contagiarem lh'o-denegão, e entretanto as crianças sofrem o mais possivel.

Lamentavelmente aqui não ha Hospital nem remedios gratuitos para a immensa pobreza, o que faz perecer, a impulsos da indigencia e falta de remedios, uma grande parte: e até com que nem recorrão a Facultativo por lhes-ser impossivel realisar aquella reunião de cousas indispensaveis para o plano curativo.

Um homem de mediana idade e sadio foi accommettido de dôr, ardor, estranguria, e visiveis symptomas inflammatorios da urétra, accompanhados de frequentes desejos de ourinar, e uma sensação da tensibilidade por todo o canal: fui chamado ao segundo dia, e observei que principiava a apparecer na extremidade da urétra uma excreção mucosa de pessima indole, e tendo-me o doente confessado ter há poucos dias tido alguns coitos impuros assentei ter uma gonorrhea a tratar, e queixando-se da dôr e ardor junto ao ano fui a observar o estado da parte e achei várias excrescencias fungosas junto ao orificio do intestino recto que julguei outras tantas esponjas filhas da mesma acção venérea; em

consequencia de tudo isto reduzi o enfermo logo á cama, e regulei a rigorosa dieta de carnes frescas vegetaes e farinaceos onde como condimento não entrasse coisa alguma estimulante; bebida ordinaria, agua morna, e o-fiz pôr no uso de um cosimento de cevada azedas gramma bardana e salsa parrilha a que mandei juntar algum maná e xarope de althéa para tomar 3 onças tres vezes por dia; como tópico um semicupio tépido duas vezes por dia de cosimento de malvas e parietaria, injecções de chá de flor de sabugueiro com leite; e tocar as esponjas com agua phagedenica; experimentou allivios em todos os symptomas. No dia duodecimo da enfermidade o-fiz purgar com cinco onças de infusão de séne tartarisada; e depois continuar no uso dos mesmos medicamentos que continuados por tempo dissipárão tudo quanto de morboso havia visivel; não me-abalançando a applicar-lhe remedios geraes de natureza mercurial por isso que a brevidade do curativo e a falta de symptomas do contágio universal a isso me-impellirão.

Estarreja 28 de Janeiro de 1813.

ART. X. ——— *Extracto da Conta de José Gonçalves da Fonseca, Médico dos Partidos do Hospital Civil-Militar, Cadeia, Conventos etc da Cidade de Béja, pertencente a Janeiro de* 1813.

He necessario mostrar quaes são em geral as molestias, que tem occorrido em Béja, principalmente no seu Hospital Civil-Militar em Janeiro de 1813, como tambem suas causas mais ordinarias, e mais provaveis, e a sua Therapeutica.

Ainda que Béja não seja cercada de ribeiras, que estagnem no estio, e terras paúlosas, ou de lagôas, que pela putrefação de suas aguas tornem a atmosphera impura, e por tanto menos apta para a respiração, e sufficiente causa para produzir uma debilidade nervosa, com tudo tem em si duas causas, uma accidental, e outra natural, que de mãos dadas podem produzir, e com effeito produzem uma molestia complicada. A causa accidental são varios lugares immundos no interior, e exterior da Cidade; os quaes exhalão constantemente vapores pútridos. A outra causa, isto he a natural, he o local da mesma Cidade; pois ainda que não exceda a 37 gráos, e 55 minutos de latitude Septentrional, com tudo está situada em um ponto assáz elevado, e por consequencia exposta ao rigor das estações, principalmente da hiemal, em que he insultada dos ventos por todos os lados, sem

o mais pequeno abrigo, por ser sobranceira aos montes ambientes. He por tanto a sua atmosphera abaixo dos gráos da temperatura em outras povoações, aliás mais remotas do Equador, como consta das observações de muitos Estrangeiros, que n'ella tem residido. Accresce a isto a immensa indigencia, e por tanto o muito trabalho fisico nas obras campestres, a falta de limpeza, e os máos alimentos, como são carnes de má qualidade, máxime em uma epocha, em que os pobres a tudo lanção mão pela fome que padecem.

Na presença de tantas causas, que insultão os desgraçados, não he para admirar, que tenhão occorrido molestias complicadas, como são gástricas, biliosas, catarrhaes, e alguns typhos; mas sobre tudo aquellas, que eu chamo typhos-catarrhaes, que não tem sido menos de nove, ou dez; e puramente typhos tres, e algumas peripneumonias. Tem havido tambem algumas intermittentes; mas quasi todas são recaídas das febres autumnaes. Febres inflammatorias, verdadeiramente synochas, não tem occorrido, como tambem os chamados synochos. Tem apparecido algumas febres erysipelatosas; algumas ophthalmias; e anginas benignas. D'ésta relação bem se-deixa vêr que o maior número he o dos typhos-catarrhaes, como tenho observado, principalmente em o sobredito Hospital, aonde são recebidos os doentes pobres, que pelas razões mencionadas estão mais sujeitos ás causas morbíficas.

Como o dito Hospital tem sido tambem destinado para a recepção dos doentes militares, estes pelas mesmas razões estão sujeitos ás referidas molestias: e na verdade são os que tem sido mais atacados dos typhos-catarrhaes como era d'esperar de suas circunstancias particulares.

Symptomas dos typhos-catarrhaes.

E'sta molestia tem principiado por algumas horripilações maiores ou menores, segundo o maior ou menor número de symptomas catarrhosos; a sêde he maior no primeiro caso, mas sempre proporcional á pyrexia, que nos primeiros tres ou quatro dias he menor; a dôr de cabeça não he intensa; a lingua n'ésta epocha apparece algum tanto branca; o abatimento não he grande, como tambem o fastio; não apparece suor; e o ventre algum tanto constipado.

Em a segunda epocha até aos seis ou sete dias a febre cresce, e n'alguns tenho observado, ainda na primeira epocha, dois pequenos accessos, um matutino, e outro vespertino; porém já mais apyrexia perfeita, maxime na segunda epocha, havendo correspondencia dos dias pares entre si, como tambem dos impares, assemelhando-se ao Hemitriteo de Galeno; a sêde decresce, a

anorexia se-augmenta, a lingua mais saburrosa, e cute pallida, os symptomas catarrhosos, com pouca differença, os mesmos; algumas dôres vagas por todo o corpo, principalmente pelo Thorax e Abdomen, progredindo n'este a constipação, ainda que n'alguns se-tem desenvolvido mais ou menos insomnios, principalmente quando ha maior tosse: a anacatharse se-augmenta, porém menos espumosa, e já com principio de cocção; em poucos tenho observado dôr lateral, a qual he sempre na razão inversa do progresso da molestia; em fim cada vez maior abatimento.

Em a terceira epocha crescem os symptomas typhoideos, decrescendo os catarrhosos; e isto até aos doze dias pouco mais ou menos. Na quarta epocha, que eu julgo última, ainda apparecem alguns insultos catarrhosos: mas he então que o typho chega ao seu estado ou vigor; apparecendo a lingua roxa escura, ou então negra; subsultos de tendões, grande modorra, em alguns mais ou menos meteorismo, e o ventre constipado, suor pouco ou nenhum por todo o decurso da molestia; etc.

Therapeutica.

No methodo curativo sempre me-tenho regulado pro Re Nata. Portanto, se as forças do doente o-permittem, começo por dar um emetico, depois um cosimento peitoral diluente mucilaginoso, sempre na razão directa dos symptomas catarrhosos. Na segunda epocha prescrevo os mesmos peitoraes com alguns anacatharticos, como são hera terrestre, hysopo, polygala sénega, etc e ás vezes já maritados com uma pequena porção de tonicos, maxime a quina. Na terceira epocha mais tonicos, e menos peitoraes; mas attendendo sempre ao que mais urge: he então que tenho applicado os vesicatorios, ainda que os-tenho applicado algumas vezes na segunda epocha; em uns dois, em outros quatro nas extremidades: e, se apparece dôr pungente em a região thoracica, applico um sôbre a dôr. Na última epocha raras vezes tenho usado d'outros, que não sejão tonicos, alguns espirituosos, antispasmodicos, e diffusivos, como são quina, genciana rubra, macella, agua Ingleza, tinturas de quina, de genciana composta, de valeriana volatil, sinapismos, cáusticos volantes, etc.

Como n'estas molestias apparecem ordinariamente meteorismos e constipação de ventre, tenho por isso usado dos clysteres tonicos, combinados com alguns catharticos, principalmente o rhuibarbo; ou então mando ajuntar aos cosimentos uma pequena porção de xarope de chicoria composto, ou polpa de tamarindos: não tenho usado de camphora, como tambem de moscho, e castoreo: e só usei do moscho uma vez, que me-obrigou a banillo pelas funestas consequencias que observei: he verdade que o-appliquei in extremis; mas ingenuamente confesso, que

nenhum dos outros doentes pagou com a lethifera sorte, não usando do mencionado remedio. E quando não apparecem symptomas catarrhosos, e que he um verdadeiro typho, começo então por exhibir um pequeno purgante tonico, ou um pequeno vomitorio, principalmente em dóses refractas, segundo as fôrças do doente; e depois principio pelos tonicos brandos, augmentando-os progressivamente como no primeiro caso. E se a molestia participa alguma cousa de synocho, o que tem succedido só duas vezes, então n'este caso dou os referidos catharticos, ou os emeticos; e depois uso dos diluentes, progredindo no mesmo methodo, até que desapparecem os signaes d'inflammação, tempo em que são indicados os tonicos já mencionados.

Symptomas das febres catarrhaes.

Não só o suor ou a materia da transpiração impedida, maxime subitamente, he capaz de produzir éstas febres, mas tambem uma temperatura d'atmosphera abaixo da em que se-acha o corpo humano, como temos observado todos os annos em o inverno, principalmente quando reinão ventos frios, como os que soprão desde o Norueste inclusivamente, correndo pelo Norte, até ao Sueste exclusivamente: e na verdade são e tem sido os mais constantes em o presente anno: eis o motivo, porque as molestias catarrhaes tem sido as mais geraes, ainda que benignas: mas não posso dizer o número, pois tem sido immensas. Ellas principião por insultos de frio; tosse mais ou menos sêcca até ao segundo ou terceiro dia, quando apparece já uma expectoração espumosa, a qual se-torna mucosa, algum tanto branca, até aos seis, ou sete dias com pouca differença: em alguns tem apparecido seus esputos sanguineos. D'aqui em diante já apparece mais ou menos cocção, conservando-se n'este estado por dias indeterminados: alguma dôr de cabeça, como tambem por toda a região thoracica; mas em poucos tenho observado dôr lateral aguda: a febre maior ou menor com sêde em proporção: em alguns dôres vagas por todo o corpo: suores poucos, senão he dos seis dias por diante: a lingua em uns vermelha e arida; mas em outros branca e humida: em geral inapetencia; e n'alguns amargo de boca, com a lingua amarellada; o ventre ordinariamente livre.

Therapeutica.

Quasi sempre tenho principiado por dar um vomitorio, principalmente quando a lingua se-apresenta branca, ou amarellada: depois uso dos diluentes, e mucilaginosos até aos quatro ou cinco dias, tempo, em que tenho achado a proposito ajuntar a estes os tonicos peitoraes, dos quaes só uso, quando ha me-

nos febre, menos sêde, e menos dôres; progredindo n'este último methodo até ao perfeito restabelecimento. Tenho applicado alguns cáusticos fixos, maxime quando a febre continúa no seu vigor por mais tempo; quando os suores são difficultosos; a anacatharse pezada, e ao mesmo tempo difficil; e em geral quando ha dôr aguda em a região thoracica, porque então applico o cáustico sôbre o mesmo lugar da dôr.

Quanto ás gástricas ou biliosas, como ellas tem sido quasi sempre accompanhadas d'um pequeno symptoma catarrhoso, tenho usado dos emeticos a princípio; depois attendo ao que mais urge, maritando os amargos com os peitoraes mucilaginosos, e logo com os chamados peitoraes tonicos, como hera terrestre, hysopo, tussilagem, enula campana, polygala etc, dos quaes uso tambem nas molestias sobreditas; mas nunca nos primeiros periodos, pela irritação, que elles causão, excitando mais ou menos inflammação, e por consequencia mais ou menos tosse.

A respeito das intermittentes tenho seguido o methodo geral, exhibindo primeiro os emeticos ou os purgantes, segundo a necessidade, e constituição dos individuos; e depois agua Ingleza, ou quina. As erysipelas, como são benignas, entregão-se á Natureza; excepto em dois ou tres casos, que erão da classe das malignas, para cuja cura se-derão emeticos, e depois alguns diaphoreticos e tonicos.

De todos estes doentes já mais houve um só (em espirito de verdade e de sinceridade o-confesso), que fosse victima da dura Parca; á excepção de dois ou tres, que pelo horror do Hospital (como muitos se-explicão) desprezárão os auxilios da Medicina, para quanto antes se-lhes-applicar, dirigindo-se, ou para melhor dizer, sendo conduzidos para elle em uma epocha, em que elles já tocavão na orla da sepultura. ¡Tal he a condição dos humanos, que antes querem ser victimas da ignorancia, da negligencia, e da soberba, do que procurar em tempo os remedios para o progresso de sua subsistencia, e de sua vida!

José Gonçalves da Fonseca.

ART. XI. —— *Conta que dá o Bacharel Luiz Antonio Travassos, Médico da Camara da Villa da Vacariça e annexos pertencente ao mez de Fevereiro de 1813, em observancia da Régia Portaria de 24 de Outubro de 1812.*

Para que d'este meu exercicio possa resultar mais vantagem dando mais ampla materia para indagações uteis e curiosas além

da conhecida dependencia com o principal objecto, que n'elle se-trata, julgo a proposito fazer menção dos diversos estados da atmosphera que se-sentirão no mez de Fevereiro; pois que he o objecto d'ésta relação o dar conta das doenças, que no dito mez se-me-apresentárão na clinica: por igual razão praticarei o mesmo nas relações seguintes:

Soprou nos principios de Fevereiro o vento do Oriente, chamado vulgarmente Soão, com muito impeto, muito frio, e seccura; cujo vento tinha soprado igualmente nos fins de Janeiro, sendo precedido por tempo sécco, claro, frio, com annuncios da proxima invasão do dito vento impetuosissimo, de maneira que póde dizer-se, que desde o meio de Janeiro soprou o dito vento, durando a sua maior impetuosidade nove a dóze dias: seguio-se tempo sereno, sécco, claro, frio de noite e quente de dia até perto do meio do dito mez de Fevereiro; então nebuloso, chuvoso, e morno até 25; d'ahi até ao fim claro, e sereno, fresco de noite, quente de dia; no final soprou sensivelmente o vento Soão.

As febres intermittentes ainda continuão, e nos fins do mez parecérão augmentar-se em número, com tudo assim mesmo parecem já mais esporadicas, do que constituirem uma epidemia. Tem tambem apparecido algumas affecções catarrhosas de pouca consideração.

Apparece porém outra vez o cruel e fatal flagello das febres nervosas contagiosas, ou typhos, ao primeiro aspecto mais temivel, que o precedente. Não posso por ora dar uma exacta descripção d'ésta epidemia; do pouco porém que tenho observado, e pelas informações, que tenho tirado, parece ser da mesma indole, que a que descrevi na relação precedente; e a estabelecer alguma differença, he a de parecer mais fatal e contagiosa, que a primeira; como tambem tem apparecido um phenomeno, que nunca observei na precedente, qual a amarellidão de todo o corpo, e principalmente da albuginea, constituindo um verdadeiro typho icterodes, ou febre amarellada: eu vi este phenomeno em dois doentes, e me-informárão, que tinha apparecido em outros dois, que tinhão morrido; mas por isso que tem apparecido em tão poucos, não deve considerar-se por ora este o caracter especifico da epidemia. Limita-se actualmente o contágio a duas Povoações sómente, Luso em que principiou, e Monte-novo a que se-propagou, segundo me-informão; a primeira povoação grande, situada na raiz da eminencia do Bussaco ao seu occidente, junto da qual passa a estrada militar, agora principalmente muito frequentada pelas tropas, seu trem, e bagagens, dando muitas vezes aquartelamento ás ditas tropas, que por ali transitão: a segunda pequena povoação situada ao Nascente, e pouco distante da primeira em lugar mais elevado, com tudo dominada por eminencias, que ligão a cadeia da do Bussaco para o Norte, ficando na

costa, e ao Occidente das ditas eminencias; em maior distancia da estrada militar que a primeira, e dando pouco ou nenhum quartel ás tropas. Segundo se-me-informa principiou a epidemia pelo meio do mez de Janeiro; tive noticia de duas molestias por informação pelo meiado de Fevereiro: nos fins do mesmo mez, epocha, em que a epidemia se-tinha muito propagado, e já com bastante estrago, pois tinhão morrido oito pessoas da mencionada doença, foi por primeira vez que fui convocado.

Deixo de descrever miudamente os phenomenos, de que he accompanhada ésta epidemia, porque melhor o-poderei fazer na seguinte relação, apressando-me a dar conta da sua existencia: pelo que me-pertence, tenho dado, e vou dando, assim como feito dar ao povo pelo Parocho da Freguezia, e semi-Cirurgiões ajudantes as instrucções a fim de acautelar a propagação do contagio aos povos visinhos, como nos ditos povos contagiados de preservar os sãos, e obviar, quanto he possivel, as causas que aggravão a maligna: tambem na seguinte relação terei mais lugar de referir os meios que tenho feito empregar para os mencionados fins, e poderei ao mesmo tempo combinar os seus resultados; como igualmente com mais acérto estabelecer as causas, e tratamento mais apropriado da mencionada epidemia: julgo porém a proposito terminar ésta relação fazendo algumas observações, senão uteis, ao menos curiosas, relativas ao objecto.

A epidemia até agora, segundo boas informações, tem accomettido todas as pessoas sem differença de sexo, nem idade, com tudo parece ser mais fatal ao sexo feminino, pois as 8 pessoas, que d'ella tem morrido, tem sido d'este sexo; as crianças padecem menos, e tem vencido a doença suavemente, como disse; em alguns tem apparecido a amarellidão, ou o typho icterodes, e um doente, que vi com este phenomeno, tambem tinha petequias, vindo assim a combinar-se o typho petequial, podendo denominar-se muito propriamente a molestia um typho ictero-petequial: recae-se facilmente; as pessoas tem morrido quasi todas nas recaídas.

A epidemia teve o seu principio no meio de Janeiro pouco mais ou menos: pelo mesmo tempo principiou a soprar o vento do Oriente ou Soão.

Luso e Monte-novo, lugares, em que grassa a epidemia, são as primeiras e mais proximas povoações das eminencias do Bussaco, e visinhos para a parte do Norte, aonde pelo combate de 1810 ja (pela razão que agora se-faz palpavel) lembrado na minha relação do mez de Janeiro ficárão muitos cadaveres, que ali se-corrompêrão.

As trovoadas em diversas partes formadas ordinariamente se conduzem para as eminencias ditas, segundo penso pela fôrça de attracção, favorecida pela dureza, agudeza, e maior elevação das ditas emi-

nencias: como quer que seja, o facto he verdadeiro, assim como he visivel o caír immensidade de raios sôbre aquellas montanhas.

O dito vento Soão ou do Oriente offerece estes singulares phenomenos, sopra muitas vezes, e com impeto insupportavel na dita eminencia do Bussaco, e ao mesmo tempo um quarto de legoa ou menos abaixo da montanha está o ar sem agitação alguma, e nada mais se-sente que o som, que elle produz na montanha; eu mesmo já observei por vezes, partindo da minha residencia, que fica distante uma legoa, por um quieto e denso nevoeiro até muito perto da Portaria do Convento, que está com pouca differença no meio da costa d'aquella montanha, achar ahi o ar claro, fortemente agitado pelo dito vento, ou mais propriamente formando o dito vento; he mesmo ordinario no lugar da minha residencia sentir-se o som, que o dito vento faz na montanha e sua visinhança um ou dois dias antes que elle chegue á dita residencia, e ouvir-se muitos dias successivos a grande bulha que faz na montanha sem que na dita minha residencia e circumvisinhança haja o mais pequeno movimento do ar; tenho ouvido asseverar a pessoas fidedignas, que tem presenciado o facto de sentir-se o dito vento Soão impetuoso ao Poente da montanha do Bussaco, ao mesmo tempo que ao Nascente e pouco distante da mesma montanha o ar se-acha socegado.

¿He a causa d'este vento o fluido electrico? ¿Trouxe elle da montanha para as proximas povoações Luso e Monte-novo, como desenterrando-o, o miasma, o veneno, ou como lhe-quizerem chamar, producto da corrupção dos cadaveres ali corrompidos ha dois annos, e pouco mais de tres mezes, e productivo da mencionada epidemia? Mais illustrados Engenhos physico-médicos resolveráõ os problemas, e avaliaráõ o justo pêso das precedentes reflexões.

Residencia do Travasso aos 8 de Março de 1813.

P.S.— Agora se-me-relata, que em Sula e Moura, povoações que ficão ao Nascente do Bussaco, a primeira na costa, a segunda na raiz da montanha, ambas theatro do combate de 1810 como eu mesmo vi, grassa a epidemia maligna; pelas ditas povoações passa a estrada militar, e n'ellas se-aquartelão e pernoitão muitas pessoas pertencentes ao Exército.

ART. XII. —— *Reflexões de José Feliciano de Castilho, sôbre um Escrito de Bernardino Antonio Gomes, publicado no Investigador Portuguez em Inglaterra, Num. XXII. p. 206.*

Já disse em o Num. XXVI. Part. II. p. 133 d'este Jornal que respondi áquelle Escrito immediatamente que o-li, porêm que o Censor obstou á publicação das minhas reflexões. Custou-me no momento ésta difficuldade; e pareceo-me estar de partido incomparavelmente melhor aquelle que em contestações d'ésta natureza se-resolve a mandar imprimir em Inglaterra. Pareceo-me então que procurar Paiz estrangeiro para publicar Escritos, cuja publicação se não consentiria em Portugal, era illudir as Leis e as Authoridades do proprio Paiz.

Dentro de pouco tempo, e de animo já mui sereno eu conheci o bem entendido obsequio, que o prudente Censor me-tinha feito com as suas difficuldades. Conheci que o meu escrito excedia um pouco os devidos limites. Convenci-me de que nada ganhava, ainda quando podesse evidentemente mostrar, que em Bernardino Antonio Gomes se-verificavão todas as causas das increpações, que elle me-fazia, e ainda mais: que simplezmente me-importava explicar e emendar os factos sôbre que *B. A. G.* firmava as suas opiniões a meu respeito; a fim de que os Leitores podessem ajuizar imparcialmente: e ainda por cautella demorei até agora a publicação d'este Escrito.

Os Redactores d'este Jornal recebêrão ms. a Memoria sôbre as Quinas (1) que publicárão no Vol. II. p. 90 d'este Jornal; e analysando-a em Notas fallárão com o maior respeito e consideração, por occasião do *Cinchonino*, em Bernardino Antonio Gomes, nas pp. 91 e 92; não obstante não terem por demonstrada, como este Médico julgava, a existencia do *Cinchonino*.

Os Redactores nunca emprehendêrão mostrar que nas Qui-

(1) E'sta Memoria era anonima; entre os livros porêm que depois chegárão a Portugal, impressos no Rio de Janeiro, vinha ella e outras cousas debaixo do seguinte Titulo:

Optimo Celsissimo ac Potentissimo Principi, Portugaliae Regenti, Literarum Protectori Munificentissimo hos circa stipae Arenariae Aristam, atque Cinchonam Brasiliensem, et alias observationes, etc. D. Antonius Josephus das Neves Mello. In Collinbriensi Acad. Doct. Philosoph. Hist. Natural. et Agricultur. Profess.

nas não ha esse, que *Duncan* chamou, e *Gomes* pertendeo ter confirmado, *Cinchonino*, ou outro Princípio até agora desconhecido aos Chimicos e aos Médicos. Os Redactores limitárão-se ao exame das razões, que levárão os Médicos Inglez e Portuguez a admittir a existencia do novo Principio; e não as-achárão concludentes. .... *por que as experiencias do* Dr. Duncan, *e posteriormente as de* Bernardino Antonio Gomes *sôbre a existencia de um novo Principio vegetal nas Quinas, e em outras cascas, chamado* Cinchonino, *não tem o caracter da evidencia: nós não estamos ainda resolvidos a admittir a existencia de tal Principio* (são as palavras dos Redactores no fim da pag. 91 do II. Vol.)

Augmentou-se a desconfiança dos Redactores sôbre a força das razões de *Duncan*, e *Gomes* (nas quaes se-tem fallado o que basta) quando uma Commissão nomeada pela Academia Real das Sciencias de Lisboa para analysar a Quina, em cujos trabalhos já tocámos no nosso Vol. II., p. 374, se não ajustou com *Gomes* sôbre o processo para obter o *Cinchonino*: até em factos discrepando.

Abaixou ainda o valor das razões sôbre a descoberta do *Cinchonino* á Lição dos Annaes de Chymica de Paris, que ultimamente chegárão a Lisboa, nos quaes não ha uma unica palavra sôbre tal Principio.

Gomes, vendo contrariados os argumentos da descoberta do *Cinchonino*, tratou de sustentallos em uma carta, que escreveo aos Redactores em data de 26 de Outubro de 1812, e que sepublicou no mesmo Vol. II. p. 291. O espirito d'ésta Carta parecia obsequioso; o objecto de seu A. parecia a verdade: havia porêm na mesma Carta expressões menos delicadas, como *proscripta razão do ipse dixit .... A objecção não me-parece mais que especiosa ... A sua proposição me-parece manifestamente falsa ... Observo com estranheza que os Redactores ... Mui destituida de fundamento ... A imaginada transformação ... etc.*

Os Redactores respondêrão áquella Carta em 24 de Novembro seguinte: e publicárão a sua resposta no mesmo Vol. II, pag. 370. N'ésta resposta crêm os Redactores que se não descobre espirito nem ha expressão ou palavra, que justamente offenda o animo mais delicado. Continúa a mostrar-se por este escrito a fraqueza dos argumentos a favor da existencia do novo Princípio, *Cinchonino*.

Gomes, continuando a sustentar a sua opinião, fez segunda Réplica á resposta que se-lhe-tinha dado; e eu recebi d'elle este Papel, que depois se-imprimio no dito Vol. II, pag. 447. Já então se não esperava do A. cousa de importancia sôbre o objecto; porêm eu receiava que houvesse no seu papel expressões, que arriscassem a continuação da grande harmonia, que reinava entre elle e os Redactores: fundando-se o meu receio no que já havia no Papel antecedente do A.

Foi por isso que lhe-declarei não ser eu o encarregado d'ésta questão, mas um dos meus companheiros, ao qual eu sabía que tinhão já desagradado algumas das expressões do seu antecedente Escrito. Examinei-o em consequencia na presença de seu A. a fim de se-supprimirem expressões, se as-houvesse, capazes de suscitar alguma contestação desagradavel.

Encontrei com effeito expressões como receiava. Começava o Papel (Vol. II, pag. 447) = *Não vendo no Num. X. do seu Jornal reflexões algumas sôbre a minha Carta etc.* = Revelei a *Gomes*, que ésta quasi increpação se-dirigia a mim exclusivamente, porque meus Companheiros resistírão muito a que o Papel do A. se-imprimisse sem a nossa resposta ao lado: roguei-lhe que a-supprimisse, não o-consegui. Na mesma Réplica encontrei e se-achão tambem as seguintes expressões. *Em lugar de experiencias observo subtilezas evasivas — uma especie de equivocação extraordinaria — perder toda a esperança de vêr terminar a controversia de uma fórma digna de verdadeiros homens de Letras — extraordinaria especie d'equivocação em que estão os... Redactores — a sua equivocação inconcebivel — sonhada Confissão — preoccupação dos Redactores — para não se-equivocarem — o seu axioma que nada menos tem que d'evidente — prescindir das suas opiniões até que se-cinjão com a questão — Recorrer ao subterfugio — offerço a uma mais sisuda consideração, etc.*

Ventilou se muito o offensivo d'aquellas expressões na presença, como *B. A. G.* já disse, de José Pinheiro de Freitas Soares; e como em nada nos-conformassemos, certifiquei a *Gomes* que fossem ellas ou não offensivas, eu sabía que taes expressões offendião, e que depois do que se-tinha passado não me-atrevia a fazer uma unica reflexão ao que meus Companheiros respondessem; e que o resultado erà infallivelmente uma contestação desagradavel. Pedia eu a *Gomes* que reforçasse ainda, se-podia, as razões, de que se-concluisse que estavamos em *equivocação*, que os nossos discursos erão *subtilezas evasivas* etc., mas que se não servisse d'estes termos. Lembrei ao A., que até então não se-lhe-tinha dito uma unica palavra, que justamente o-escandalisasse; roguei-lhe que me-fizesse elle o particular favor de não começar, porque na minha mão nada estava depois. O resultado das minhas activas diligencias foi absolutamente nullo.

Confesso que me-lembrei então que *B. A. G.* estaria finalmente persuadido da fraqueza real de seus argumentos, e que quereria por este modo distrair a attenção dos Leitores do objecto scientífico da contestação; conjectura que se-me-tornou mais provavel ainda, quando vi que no último Escrito de *B. A. G.*, publicado no Num. XXII. do *Investigador Portuguez*, p. 206, de scientifico só havia o exame de um erro typographico.

Como quer que fosse, he certo que até aquella mal succedida conferencia tratei *B. A. G.* com franqueza talvez demasia-

da: então porêm assentei firmemente nunca mais lhe-fallar em *Cinchonino*; nem tambem fazer aos meus Companheiros a mais pequena reflexão sôbre o objecto. Declarei-me a *B. A. G.* perfeitamente fóra da questão e neutral: declarei-lhe abertamente os meus receios de que fossem apparecer cousas desagradaveis, sôbre as quaes me não era dado fazer mais uma unica reflexão. Respondeo-me que com toda essa certeza nada alterava o seu Escrito. Forcejei por compôr as Partes; desenganei-me perfeitamente n'aquella conferencia que o não podia conseguir.

N'este estado de cousas remetti o Escrito para Coimbra com as Cartas que áquelle respeito eu tinha recebido. Veio a Resposta; imprimio se fielmente e sem mais communicações.

Eis-aqui pois que eu não taxei d'offensivas sómente a expressão *subtilezas evasivas*, como *Gomes* diz em o Num. XXII. pag. 207 lin. 25 do Investigador Portuguez, mas muitas outras. *B. A. G.* tinha-me certificado que nada absolutamente mudaria do que tinha escrito: eu não tinha acção para alterar em nada a Resposta que meus Companheiros me-remettessem. O Escrito de Gomes era de offender; a Resposta que se-me-remetteo de Coimbra tambem não era lisongeira. Eu sabía ainda mal que nenhuma das Partes alterava em nada o que tinha escrito: era em consequencia inutil toda a communicação particular.

B. A. G. argue-me (p. 208.) *de que fallando-lhe e escrevendo-lhe eu diversas vezes no intervallo de receber o seu Papel a publicar-se o Num. XII., em occasião nenhuma lhe-desse* (*como era natural e do meu dever*) *ideia de haver um grande êrro typographico na nossa resposta antecedente.* — Não era natural, nem sei que fosse do meu dever, tornar, depois da nossa dita conferencia, á fallar a Gomes em cousa, que tivesse a mais leve relação com semelhante demanda.

Eu só adverti no êrro typographico, de que se-falla pelo fim da pag. 208 do Num. dito do *Investigador*, quando veio a resposta de Coimbra, e já quando me não era dado fallar no objecto a *B. A. G.* O seu argumento versa sôbre um êrro tão sensivel como he a falta de um *não*: este êrro era em uma proposição do mesmo *Gomes*, sôbre o qual se-raciocinava. O êrro estava tão longe de favorecer o nosso argumento, que o-destruia: logo só por um descuido na escrita do papel, ou na correcção das prôvas he que poderia escapar-nos. Sendo evidentissimo o êrro typographico, nós fariamos uma injustiça a qualquer homem de Letras, se julgassemos que o não tinha conhecido, principalmente tendo de reflectir sôbre o Papel, pois lhe-havia de responder: he por isso que na nossa resposta se-disse que o *A. bem sabia que era um êrro typographico*, não porque lh'o-tivessemos declarado (como o A. pertendia que nós fizessemos), mas porque tal êrro salta aos olhos de qualquer.

He por ésta razão, e não porque nollo-declarasse ainda que nós conhecemos um igual êrro typographico no seu Escrito nas últimas linhas da pag. 207 do *Investigador*, aonde fallando do motivo, porque queria que não deixassemos a sua Réplica para o Num. XIII. diz, era = *para que o Público por ésta... me-reputasse ainda menos sabio do que sou* = ¿ Quem não vê que o A. quiz dizer *me não reputasse*, e que ali falta um *não*? ¡ Não póde deixar de notar-se de passagem que *Bernardino Antonio Gomes* se-persuadisse que a demora de um mez na publicação de um tal escrito o-faria reputar menos sabio do que elle he!

Não obstante todas éstas razões tratei d'examinar agora o ms. que veio de Coimbra, servio á composição, e se-conserva no Dezembargo do Paço. Houve com effeito êrro typographico; mas tinha tambem havido êrro do copista. A 2.ª linha da p. 373 do Vol. II. d'este Jornal he no ms. como se-segue = 35.º e 36.º *grão podia conter* = Eis-aqui o copista a escrever *grão* em lugar de *não*. No Impresso não ha nem *grão* nem *não*.

O Papel de que *B. A. G.* falla no principio da pag. 208 do *Investigador* tinha o seguinte P. S. = *Rogo novamente aos Redactores que queirão indicar as erratas, ao menos as mais notaveis, que ha na minha Carta precedente, v. gr. pag.* 294, *lin.* 34, especulação *em lugar* d'expectação; p. 295, lin. 31 pertenso *em lugar de* pretenso, etc. =

Este modo de fallar dá bem a entender que os Redactores erão os culpados nos erros typographicos, de que se-faz menção n'este P. S., entre tanto que o proprio A. foi quem corrigio as próvas do seu Escrito. Aquelles êrros escapárão não aos Redactores mas ao A.

Custava-me ter de fazer ésta nota áquelle P. S., por isso solicitei e fiquei contente de obter permissão para o-suprimir. E'sta circunstancia era privativamente minha; não tocava aos meus Companheiros.

Não posso responder com documentos á confrontação das saidas e chegadas do Correio de que *Gomes* faz menção (Inv. pag. 209), porque não deixei cópia das Cartas que lhe-escrevi, nem conservo as que elle me-dirigio. Pelo que *Gomes* diz, eu mandaria para Coimbra o seu Papel a 4 de Janeiro, e não era impossivel, como elle julga, que a Resposta tivesse, como tem, a data de 6; porque he sabido de meio mundo, que o Correio de Lisboa, ainda d'inverno, chega a Coimbra não á noite, como elle assevéra, mas de madrugada: á noite he que o Correio parte de Coimbra para Lisboa. Havia em consequencia tempo de sobejo para responder. Pergunta então *Gomes* ¿ porque só a 3 de Fevereiro se-publicou o Num. XII? D'ésta mesma pequena cousa nós vamos dar a razão.

Impresso já o Num. XII. advertio-se em dois êrros; um na

p. 430, e outro na p. 433; e erão taes que foi indispensavel emendallos, cortando as folhas, e imprimindo outras, que se-ajustassem com as antecedentes e seguintes. Quem examinar o Num. XII achará cortadas as duas folhas ditas, e mais desculpará os erros de que se-faz menção em o Num. XIII. p. 113.

E'stas duas circunstancias uma depois da outra, Escrito de *Gomes*, e reimpressão das folhas, alêm de outras ordinarias, demorárão muito a publicação do Num. XII.

Deixando satisfações, que ao Público nada importão, fallemos outra vez ainda, em espirito de amizade e amor da verdade, em Quina e Cinchonino, objectos de muito interêsse em todo o caso, e agora de muita curiosidade tambem.

Diz *B. A. G.* que confirmou a existencia de um princípio novo (descoberta de *Duncan*), a quem se-deve exclusivamente a virtude febrifuga da Quina; e a quem os dois Médicos chamárão *Cinchonino*. Dizemos nós que tal princípio não seria novo; porque as razões que elles dão não nos-parecem provar evidentemente a novidade. Ha um meio seguro de nos-desenganarmos se existe ou não verdadeiramente o *Cinchonino*. A *B. A. G.* hé facil a extracção do *Cinchonino*; extraha um pouco, faça-nos favor d'elle; por nós e pelos nossos Amigos ensaiaremos tal substancia e publicaremos todos os nossos Ensaios, e seus resultados.

Ninguem melhor que *B. A. G.* sabe o empenho que o Principe Regente Nosso Senhor, e o Govêrno que em Portugal representa a S. A. R., tem na Anályse Chimica e nas applicações clinicas da Quina do Rio de Janeiro. Forão effeito d'este empenho as Ordens mais antigas (1), e as mui modernas para a competente Anályse que a Academia Real das Sciencias fez, e para as applicações Médicas nos Hospitaes Militares; e assim mesmo o louvor que a S. A. R. merecérão um e outro trabalho.

---

(1) "Illm. e Exm. Sñr. = Havendo o Principe Regente Nosso Senhor authorisado por uma Carta Régia em data de 22 de Setembro proximo passado Francisco Tavares Physico-Mór do Reino para mandar proceder em todos os Hospitaes aos necessarios exames e averiguações sôbre as Cascas amargas Brasilienses, a fim de se-conhecer se a sua virtude he igual á da Quina do Perú, He o Mesmo Senhor Servido que a Junta dos Tres Estados passe as Ordens necessarias a todos os Hospitaes Militares da sua Jurisdicção, para que deixem executar tudo o que sôbre o referido objecto for indicado por parte do mencionado Physico-Mór. O que participo a V. Ex.ª para que fazendo-o presente na sobredita Junta assim se-execute. = Deos Guarde a V Ex.ª = Palacio de Mafra em 2 de Novembro de 1804. = Antonio de Araujo de Azevedo = Sñr. Marquez de Penalva."

B. A. G. terá tambem já noticia de que o Exm.º Bispo Conde Reformador Reitor da Universidade, Constando-lhe o empenho de S. A. R., a respeito da Quina do Rio de Janeiro, espontaneamente ordenou de Lisboa, onde então se-achava, que o Laboratorio Chimico da dita Universidade, o qual se-achava mui falto de utensilios pela invasão dos Francezes, fosse largamente provido de tudo o necessario, e que n'elle se-procedesse á desejada Anályse Chimica.

Pouco depois houve sôbre o mesmo objecto o seguinte Aviso Régio.

"Exm.º e Rm.º Sñr.— Achando-se o Dr. Thomé Rodrigues Sôbral fazendo no Laboratorio Chimico d'essa Universidade a Anályse da Casca amarga, chamada *Quina do Rio de Janeiro*, e da verdadeira *Quina do Perú*: e sendo certo, e até já público pelo *Jornal de Coimbra* Num. XI. pag. 374, que a dita Quina do Rio de Janeiro applicada em diversas molestias, principalmente febris, produzio os melhores effeitos: He o PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR Servido que V. Ex.ª encarregue os Médicos Clinicos do Hospital da mesma Universidade da prudente applicação da já ensaiada *Quina do Rio de Janeiro*, e que estes Médicos e aquelle Chimico confirão a miudo sôbre os pontos Chimicos e médicos, que possão influir-se a fim de que se-apresente a final 1.º a Anályse da Quina do Rio de Janeiro: 2.º a Anályse da Quina do Perú: 3.º uma comparação das duas Anályses: 4.º um corpo de experiencias Clinicas de cadaúma das duas Cascas: 5.º o resultado, quanto possa ser verificado na prática, da comparação das Anályses e clinica, por onde se-veja em qual ou quaes dos principios das Cascas, de que se-trata, residem as suas virtudes médicas, quaes das suas preparações são mais activas etc.,,

"SUA ALTEZA REAL, para maior brevidade, manda remetter directamente ao sobredito Lente de Chimica, o Dr. Thomé Rodrigues Sobral, mais *Quina do Rio de Janeiro e Perú*; sendo de V. Ex.ª immediatamente que elle e os Lentes de Clinica receberáõ a este respeito as Reaes Ordens. Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Govêrno em 6 de Setembro de 1813. = D. Miguel Pereira Forjaz. = Sñr. Bispo Conde de Arganil.,,

O Dr. Thomé Rodrigues Sobral diz na pag. 106 do Vol. V. d'este Jornal = *No Laboratorio Chimico da Universidade se-procede em consequencia na anályse simultanea, e comparada das duas Cascas* (do Rio de Janeiro e do Perú): *no Hospital da Universidade se-ensaião ao mesmo tempo uma e outra; e esperâmos que d'este concurso de circunstancias favoraveis resultem aquellas utilidades, que S. A. R. em beneficio de seus Fieis Vassallos se-tem proposto.*

Creio que ninguem se-escandalisará de que eu sinta e diga, que sendo mui difficultoso e até impossivel saber que Médicos são em Portugal os melhores, por que são muitos os muito bons, e o mesmo de Jurisconsultos, Theologos etc; ningem se-atreverá todavia a comparar-se (em Portugal) em Chimica e principalmente prática com o Dr. Thomé Rodrigues Sobral. Em consequencia a Anályse das *Quinas*, que da sua mão sair, será cermente a mais perfeita, que em Portugal possa fazer-se.

Uma boa Anályse Vegetal porêm he de uma extensão, e complicação immensa (1): debaixo das mais favoraveis circunstancias, e sem se-perder um momento, he trabalho não só de mezes, mas d'annos; e he necessario conhecer que os Francezes na invasão de Coimbra reduzirão o Dr. Thomé Rodrigues Sobral a grande apêrto (2): e em tal estado de coisas, privado de todas as

(1) Temos em nosso podêr um Papel de grande erudição em Chimica que põe em toda a luz a grande difficuldade que tem uma boa Anályse principalmente vegetal; talvez que o-publiquemos.

(2) Não posso deixar de fazer menção, ainda que brevissima, dos trabalhos do Dr. Thomé Rodrigues Sobral relativos á nosssa gloriosa Restauração, trabalhos de tão uteis consequencias para o bem geral, como perjudiciaes ao pouco que êste Illustre Chimico possuia. No Laboratorio da Universidade pela direcção e trabalhos do Dr. Thomé Rodrigues Sobral se-fabricou (e póde dizer-se que sem meios, nem máchinas appropriadas), excellente polvora da qual quasi absolutamente careciamos em tão criticas circunstancias; tendo-se o inimigo apoderado das nossas Fábricas e Arsenaes. He digna de todo o louvor a energía que este fiel Vassallo mostrou n'aquellas apertadas circunstancias: e parece incrivel elle podesse, com meios tão mesquinhos como allí se-achavão em 23 de Junho de 1808 dia memoravel da feliz revolução de Coimbra, fabricar polvora da qual dentro em tres dias se-podesse fazer uso, e com ella carregar mesmo algumas pequenas peças: o que animou sobre maneira os fieis habitantes de Coimbra para proseguirem na sua gloriosa emprêsa, com o mais prodigioso enthusiasmo. Mas logo que pelas sábias providencias do Vice-Reitor da Universidade o Dr. Manoel Paes de Aragão Trigoso Go-

commodidades da vida e ainda dos objectos da primeira necessidade, sem um Livro que consulte etc; ¡he necessaria uma paixão

vernador Constituido da Cidade combinados com a actividade d'este Professor, ajudado tambem nos seus importantes trabalhos pelo zêlo, energia, e intelligencia do Dr. Joaquim Baptista Graduado em Philosophia, e de outros muitos que muito se-distinguirão, e fizerão recommendaveis n'estes trabalhos, se-proporcionárão melhores meios; se-começárão a sentir melhor os felizes effeitos das suas fadigas. A experiencia pública, e authenticada por attestados de Artilheiros que se-achavão em Coimbra, que se-fez sôbre a ponte do Mondego, decidio sem equivoco da superioridade e valentia da polvora, que aliás com tanta precipitação se-fabricava e apénas mal se-enxugava na estufa do Laboratorio. O mesmo Lente não dirigio, mas preparou por suas mãos outras munições de guerra: espoletas tanto de peça como da granada; estopins; velas de mixto; murrão etc. artigos todos da primeira necessidade e que faltavão em Coimbra, em quanto não chegárão os poderosos e abundantes soccorros que a Nação Ingleza se-apressou a mandar para Coimbra, a cuja chegada sendo tudo remettido ao Laboratorio e alli depositado para sua distribuição, que foi sempre feita pelo dito Professor segundo as requisições que se-fazião pelos Chefes da Força armada, o dito Professor teve a satisfação de ouvir da bôca de diversos Officiaes Inglezes os mais lisongeiros elogios. Finalmente para se-ter uma ideia clara da actividade com que no Laboratorio se-trabalhou no decurso de muitos mezes bastará produzir um pequeno documento que por ventura escapou e me-veio á mão do número do cartuxame preparado nos primeiros seis dias d'Agosto e por elle se-julgará do resto dos trabalhos nos quaes a actividade foi sempre a mesma.

Agosto dia 1.º	— Cartuxos. —	7$990
2.º	— . . . . . —	7$660
3.º	— . . . . . —	5$580
4.º	— . . . . . —	6$410
5.º	— . . . . . —	8$900
6.º	— . . . . . —	9$080
	Total. =	45$620

No mesmo Papel muito em borrão lia-se tambem. Forão por uma vez espoletas de peça ——— 360
——— outra ——— 1:181
Estopins, por uma vez ——— 650
Espoletas de Granada ——— 276
Vellas de composição ——— 100

innata, uma paixão de genio, para que este Homem Illustre dedique ainda hoje á sciencia, que professa, todas as suas fôrças e todos os seus desvellos! Como testemunha de vista posso asseverar que se-trabalha constantissimamente n'aquellas Anályses, e que as-havemos de vêr o mais breve e perfeitamente que for possivel; mas he de necessidade que a sua conclusão se-demore ainda um pouco.

Sendo todos os Médicos Clinicos do Hospital da Universidade encarregados de ensaiar a Quina do Rio de Janeiro e de conferirem sôbre o objecto com aquelle insigne Chimico, vou indicar quaes forão os que este anno tratárão das Enfermarias do dito Hospital para se-esperar que o zêlo e intelligencia nos trabalhos clinicos revalisaráõ com os dos trabalhos chimicos.

Dr. *João de Campos Navarro* — Primeiro Lente e Director da Faculdade, Membro do Conselho dos Decanos.

Dr. *Angelo Ferreira Diniz* — Lente Substituto da Faculdade,

Dr. *Antonio d'Almeida Caldes* — Lente Substituto da Faculdade que era ao mesmo tempo Director do Hospital Militar de S. Bento; d'onde mandou para o Laboratorio Chimico da Universidade algumas Cascas em consequencia de Ordem da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra. Este habil prático teria já ensaiado a *Quina do Rio de Janeiro* por ordem talvez Circular aos Hospitaes Militares: a respeito do de S. Bento que elle dirigia, lê-se na pag. 99 do Vol. II. d'este Jornal o seguinte: = *He logo seguro o uso da Quina Brasiliense; e as observações práticas do Dr. Honorio Maria Coelho no Hospital Militar de S. Bento d'esta Cidade de Coimbra etc. o-confirmão* =

Dr. Antonio Joaquim de Campos, Ajudante dos Lentes de Prática.

Dr. *João Alberto Pereira de Azevedo*, Ajudante igualmente

Fizerão-se desde 29 de Julho até 28 de Agosto 23 ½ arrobas de polvora, segundo consta dos Assentos relativos a cada mistura, que diariamente se-fazião. Até então tinha-se feito coisa de 40 arrobas, como deve constar dos mesmos Diarios feitos por Baptista, ao passo que ia saindo da estufa para o cartuxame.

Consta que, chegando a Coimbra o Exército de Massena e sendo informado dos grandes trabalhos e serviços feitos no Laboratorio, se-perguntava com empenho pela casa do *Mestre da polvora*. E com effeito o successo declarou as intenções d'aquella indagação. As casas da habitação d'este Professor nos arrabaldes da Cidade forão reduzidas a cinzas, com todos os seus móveis. Não se-perdoou á sua mesma Livraria escolhida, formada pelos cuidados de trinta e mais annos, na qual nada faltava do mais precioso da sua Profissão, e havia muito tambem de outras e especialmente de Bellas-Letras: ella sofreo a mesma sorte, não escapando ao incendio um só volume.

dos Lentes de Prática; e que tambem servio no Hospital Militar de S. Bento.

Não he necessario dar mais miudas informações sôbre o objecto, o que aliás poderia, para persuadir e até para rogar a Bernardino Antonio Gomes que remetta uma porção de *Cinchonino* ao Chimico e aos Médicos da Universidade encarregados do objecto, sendo de esperar que todos elles olhassem o *Cinchonino*, como um rico presente, e que participassem a *B. A. G.* o resultado das suas experiencias, e que tôdas éstas circunstancias ornassem finalmente a Conta que os mesmos devem dar ao Principe Regente N. S.

Art. XIII. —

Pelo Aviso Régio expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, com data do 1.º de Dezembro de 1812, impresso no Vol. II. p. 376 do *Jornal de Coimbra* ordena-se que dos Hospitaes Militares se-remetta, para serem publicadas no dito Jornal, Contas mensaes das molestias que grassárão, suas causas provaveis, tratamento a que cedêrão etc., e com as Contas se-remetta igualmente uma Lista de todos os Médicos e Cirurgiões dos Hospitaes Militares.

Mappa dos Médicos e Cirurgiões dos Hospitaes Militares no mez de Junho de 1814 em que este Num. do Jornal não está ainda concluido.

Provincias.	Hospitaes.	Medicos.	Cirurgiões.
Algarve	*Tavira.*	Director. Daniel Pessoa e Cunha.	Duarte José Dias Rollão.
Alem-Téjo	*Elvas.*	Dir. José Antonio Banazol. Francisco Evora Freire de Lima.	Cirurgião em Chefe José Fradesso Bello.
Extremadura. Lisboa.	*Beato Antonio.*	Dir. Luiz José da Lança. José Maria Sauvant-Monteiro. Egidio Patricio do Couto. João Thomas de Carvalho	1.º Francisco José de Paula. 2.º Francisco Ferreira Rodrigues de Sousa.
	Grilos.	. . . . .	Director, Jacintho José Vieira. Antonio Pedro de Lima. José dos Santos Pinto.
	Santa Clara.	Dir. Ignacio Xavier da Silva. Luiz José da Silva Fragoso.	1.º Jacintho da Costa.
	Caseaes.	1.º José Jacintho Leitão.	1.º Rafael José Affonso Casal.
	Peniche.	1.º Felix José Franco	1.º Paulino da Rocha. Ajudante Fernando Antonio Cardoso.
	Abrantes.	Dir. José Gonçalves Bobella. Francisco Xavier d'Almeida Pimenta.	1.º Manoel José da Rocha.
Beira.	*Almeida.*	1.º José Ferreira Xavier.	José Martins Abrantes.
Minho.	*Porto.*	1.º do Exército, Dir. Francisco Gomes da Silva. 2.º do Exército, Antonio Gonçalves Pinto.	Em Chefe, Bento José da Silva.
	Valença do Minho.	1.º José Soares de Freitas.	1.º João Alvares Lagoa.
Traz-os-montes.	*Chaves.*	Director Fr. Antonio de S. Fructuoso.	Matheus Correia Barbosa.
Hespanha.	*Santander.*	Dir. Francisco José Maria de Lima e Quina.	1.º Felisardo Antonio de Sá Carneiro.

ART. XIV. ——— *Cultura dos Campos de Coimbra nos annos 1811 — 1812 — 1813.*

Uma grande parte do Campo de Coimbra, Tentugal, Montemór o velho ficou por cultivar nos annos acima — Antes de tocar as causas principaes que concorrérão para ésta falta de cultura deve-se observar que os maiores proprietários que tem terras n'este Campo, mesmo dos que se-achão presentes, não são aquelles que o-cultivão á sua custa com bois seus, e mais trem da lavoura necessario. A prática geral he arrendarem elles éstas terras ou em massa a rendeiros, os quaes depois as-subarrendão e distribuem em pequenos Lotes a Lavradores pobres, ou os mesmos grandes proprietarios directamente por si as-distribuem nos ditos pequenos Lotes aos sobreditos Lavradores: ésta prática he geralmente seguida não sómente pelos grandes proprietarios mas ainda pelos mediocres: á vista do que bem claro he ficar em geral a cultura d'este Campo nas mãos d'estes pequenos Lavradores pobres, não nos-devendo em consequencia admirar da falta de cultura que este Campo tem padecido nos annos acima, concorrendo para isso causas tão poderosas: éstas podem-se reduzir ás seguintes:

1.ª — A diminuição progressiva d'estes braços necessarios para a cultura occasionada principalmente depois da última invasão inimiga; 1.º pelas grandes epidemias que n'ésta época, na margem direita, e esquerda do Mondego desde Coimbra até á Foz da Figueira, causárão uma grande mortandade; 2.º pelo constante e indispensavel recrutamento para o Exército, e occupação d'estes Lavradores pobres nos transportes para o mesmo Exército com seus carros, bois, e bestas, 3.º: pela necessaria ausencia que fizerão d'este districto as Milicias, o que tudo muito poderosamente concorreo a diminuir o número de braços necessarios para ésta cultura.

2.ª — As consequencias da sobredita invasão bem faceis de calcular, sustos, e terrores para o futuro; as perdas que sofrérão aquelles mesmos que se-empregavão n'este genero de cultura lhes-tirárão todos os meios de se-poderem em breve dar a ésta tarefa.

3.ª — A grande falta do gado necessario para ésta cultura occasionada já pelo necessario consumo para o Exército, já pelos transportes, a que se-dedicavão; raridade ésta que produzio a alta carestia em que o mesmo se-acha; não podendo em consequencia os ditos Lavradores, sem meios alguns, proverem-se d'este subsidio tão necessario. Tanto éstas forão as tristes consequencias d'estes tempos, que foi necessario aos mesmos proprietarios essas poucas ter-

ras que arrendárão principalmente nos annos de 1811, 1812 não sómente arrendarem-nas pelo mais baixo preço, mas ainda concorrerem áquelles pobres Lavradores com a semente necessaria.

E'stas tem sido as principaes causas da falta de cultura, bem faceis de discernir á primeira vista; pois que notâmos que, á proporção que os animos se-vão segurando, e desapparecendo as consequencias da última invasão, e que o Exército combinado se-acha fóra do Reino, os Lavradores vão fazendo os maiores esforços para se-dar a este genero de cultura, e tanto isto he assim que, para a colheita do anno de 1814, não obstante ainda a summa carestia do gado, as terras já se-vão arrendando com muito maior facilidade, por pensões mais importantes, sendo já grande o número de concorrentes para arrendarem éstas terras, devendo-se notar que este número se-tem augmentado em consequencia de se-darem agora a este trabalho pessoas que d'antes se-davão a outro genero de vida, e fazerem da sua parte os maiores esforços para se-proverem de algum gado ainda que muito novo para com vagar se-ir dando a ésta cultura: o que tudo não obstante a cultura d'este Campo será ainda este anno muito inferior em grão ao que era d'antes, attendendo-se á alta carestia do gado vaccum.

De tudo o exposto sem risco algum se-póde estabelecer como principio innegavel que a falta de cultura possivel no Campo tem nas actuaes circunstancias a sua principal origem na raridade do gado; e por tanto seu consequente e alto preço a que os Lavradores não podem chegar: para isto basfa só lembrar que uma Junta de Bois ou antes Bezerros que se-comprão hoje por 30 moedas se-compravão ha 4 annos por 9 moedas; e que mesmo da ordem d'estes não são capazes de lavrar mais de 4 geiras de terra. A este horroroso inconveniente fazem os Lavradores, como disse, os maiores esforços para remediar comprando bezerros muito novos, espaçando a lavoura, descançando-os, servindo-se uns dos outros etc.

A este poderoso inconveniente poderia remediar a distribuição proporcionada e gratuita que se-fizesse de Juntas de Bois ás Camaras dos Districtos para que éstas no tempo da Lavoura as-fossem proporcionalmente distribuindo pelos Lavradores mais necessitados, ficando a cadaúm dos ditos Lavradores incumbida a obrigação do seu sustento em quanto estivessem nas suas mãos; isto debaixo da maior responsabilidade, e das maiores penas, a uns e outros; não podendo estes ficar nas mãos de cadaúm dos ditos Lavradores senão aquelle tempo necessario para a cultura d'aquellas terras que cadaúm tivesse tomado de arrendamento: ficando as Camaras obrigadas, acabada a lavoira, fazer entrega d'este gado a quem se-mandasse: e isto tudo com aquellas geraes e particulares providencias que a este respeito se-julgassem mais

proprias, e convenientes para segurar tão importante fim: na presente crise he a providencia que acho mais pronta e analoga ás presentes circunstancias.

Não toquei aqui a grande causa natural, que diminue a possivel cultura d'este Campo, causa anterior a todas as acima referidas, e que todas os dias se-augmenta, que vem a ser as immensas terras areadas e perdidas pelo Rio; como porèm a isto o Govêrno tem dado providencias para remediar pelo necessario encanamento em que se-cuida, nada tenho que observar.

Campo de Villa Nova d'Anços.

A sua cultura tem sido sem comparação alguma muito e muito inferior á do Campo de Coimbra e Tentugal nos annos acima; pois que, além de terem concorrido as mesmas causas para a falta da sua cultura, accresce a natureza da sua terra que de fórma alguma se-póde comparar com a do segundo; compondo-se de uma terra de má producção a que vulgarmente se-chama mourisca; tendo além d'isso uma grande porção de terreno apaúlado; e geralmente se-observa ser este inconveniente motivado das agoas não terem pronta expedição por aquelle Rio em que desembocão do mesmo Campo; inconveniente que se-attribue á multiplicidade de areias que estão depositadas junto á Barra da Figueira: todas éstas circunstancias indispõem o dito Campo para poder ser cultivado na sua maior extensão: fica por tanto sendo o objecto principal remediar a este inconveniente fisico, e pelo que pertence á possivel cultura nas actuaes circunstancias darem-se as mesmas providencias acima, na distribuição gratuita do gado necessario, ás Camaras do Districto.

5 de Janeiro de 1814.

ART. XV. —— *Reflexões a respeito de Contas dos Médicos e Cirurgiões.*

São 24 as Provedorias de todo o Reino de Portugal a saber: Algarve — Aveiro — Béja — Braga — Castello-Branco — Coimbra — Elvas — Evora — Guarda — Guimarães — Lamego — Leiria — Miranda — Moncorvo — Ourique — Penafiel — Portalegre — Porto — Santarém — Setubal — Thomar — Torres-Védras — Vianna — Viseu.

Pela Portaria do Govêrno d'estes Reinos, em data de 24 de Outubro de 1812, publicada no *Jornal de Coimbra* Vol. II. pag. 274, todos os Provedores das Comarcas erão obrigados a apresentar uma Relação de todos os Médicos e Cirurgiões de Parti-

dos de Camaras, Cadeias, Casas de Expostos, e Communidades; e todos estes são pela mesma Portaria obrigados a apresentar mensalmente uma Conta das molestias que grassárão nos districtos da sua clinica, suas causas provaveis, tratamento etc.

Não se-impoz pena aos transgressores da dita Portaria, porque talvez se-esperou que os Facultativos de Medicina e Cirurgia, pelas luzes que em Portugal justamente se-lhes-considera, e penhorados pela generosidade com que erão tratados, concorrerião á porfia com as suas Contas. Assim tem succedido a respeito de um grande número de Médicos e Cirurgiões: por falta todavia de Contas já se-procedeo com a merecida severidade contra algum.

Desde o 1.º de Outubro até o 1.º de Novembro chegárão até S. A. R. as Contas das Comarcas do Algarve, Evora, Leiria, Penafiel, e Setubal.

Comarca do Algarve. — Antonio Baptista da Gama, Albufeira — Antonio Pereira Calado, Tavira — Daniel Pessoa e Cunha, Tavira — Francisco Gomes da Motta, Lagos — Francisco Romero, Castro-marim — João Manoel Reves, Loulé — José Francisco de Carvalho, Lagos — José Nunes Chaves, Villa-nova de Portimão — Manoel Antonio Vieira, Loulé — Manoel Gascon, Monchique — Manoel Rodrigues de Sousa Piedade, Albufeira — Nicolão Moral, Lagos —

Comarca d'Evora. — Bartholomeu Lucio Gonçalves, Vimieiro — Francisco José Vidigal da Fonseca, Villa-Viçosa — João Barreiros da Silva, Sousel — Luiz José Ferreira Souto e Sousa, Estremos — Manoel Joaquim Ferreira de Santa Anna, Lavre.

Comarca de Leiria. — Aniceto Manoel Lopes Salgueiro, Porto de Mos — Antonio Anastasio de Sousa, Pombal — Emigdio Manoel Victorio da Costa, Soure — Felix José Franco, Peniche — Fr. Francisco de S. João de Deos Neves Fortuna, Redinha — José Pereira da Silva, Porto de Mos — Manoel Caetano da Silva, Soure.

Comarca de Penafiel. — Antonio de Almeida, Penafiel.

Comarca de Setubal. — João Pedro Alexandrino Caminha, Benevente.

Desde o 1.º de Novembro de 1813 até o 1.º de Dezembro seguinte sobirão até S. A. R. Contas Médicas das Comarcas de Coimbra, Elvas, Leiria, e Setubal.

Comarca de Coimbra. — Antonio da Costa Pires, Cantanhede — Bento Soares, Pereira — Felicio Ribeiro da Silva, Arganil — Francisco Antonio Jordão, Buarcos — Francisco José Mendes Lima, Ancião — Guilherme Newton, Pereira — João de Figueiredo, Condeixa — José da Costa Delgado, Pereira — Luiz Antonio Travassos, Vacariça.

Comarca de Elvas. — Balthazar Rodrigues Portuguez, Cam-

po-maior — Francisco Antonio Pires, Campo-maior — Joaquim Affonso de Andrade, Villa-boim — José Antonio Gutierres, Alandroal — Luiz Nicoláo Faria, Mourão.

Comarca de Leiria. (1) Antonio Anastasio de Sousa, Pombal — Felix José Franco, Peniche — José Pereira da Silva, Porto de Mos — Manoel Caetano da Silva, Soure.

Comarca de Setubal. — João Pedro Alexandrino Caminha, Benevente — José Antonio Morão, Almada.

Desde o 1.º de Dezembro de 1813 até 12 de Janeiro de 1814 sobirão até. S. A. R. Contas Médicas das Comarcas de Aveiro, Béja, Leiria, Setubal.

Comarca de Aveiro. — Antonio Clemente Freire de Andrade, Estarreja — Antonio Joaquim — José da Silva, Cortegaça — Antonio Ribeiro Leite, Oliveira d'Azemeis — João de Mello Leite Fonseca e Carvalho, Oliveira d'Azemeis — José Antonio da Motta, Guizande — José Maria de Moraes Sarmento, Feira — Manoel de S. Thiago Freitas, Oliveira d'Azemeis — Pedro José Pereira de Andrade, Feira.

Comarca de Béja — Amador Antonio Moniz Coelho de Timeres, Villa-alva — Gaspar Lopes da Trindade, Torrão — João Anacleto Xavier Pereira, Serpa — João Antonio de Carvalho Chaves, Cuba — Joaquim Pereira de Souza, Villa-alva — José da Cruz (não assigna Terra nem Comarca) José Francisco da Costa Herrera, Odemira — José Gonçalves da Fonseca, Béja — José Pedro Craveiro d'Almeida Reis, Vidigueira — Leonardo Mergú, Serpa.

Comarca de Leiria. — Aniceto Manoel Lopes Salgueiro, Porto de Mós — Emigdio Manoel Victorio da Costa, Soure — Joaquim Antonio de Lima, Pederneira — Manoel Caetano da Silva, Soure.

Comarca de Setubal. — João Pedro Alexandrino Caminha, Benevente — José Antonio Morão, Almada — José Gomes Barbosa, Benevente — José Manoel Chaves, Grândola.

Desde 12 de Janeiro até o 1.º de Fevereiro de 1814 sobirão até S. A. R. Contas das Comarcas de Braga, Evora, e Leiria.

Comarca de Braga. — João Vicente Correia, Braga.

Comarca d'Evora. — Bartholomeu Lucio Gonçalves, Vimieiro — Francisco José Vidigal da Fonseca, Villa-Viçosa — João Barreiros da Silva, Sousel — Luiz Fusebio Pereira da Silva Pacheco, Estremos — Manoel Joaquim Ferreira de Santa Anna, Lavre.

---

(1) Luiz Soares Barbosa, Médico em Leiria, tem constantemente dado as suas Contas, que intitula *Trimestres Nosologicos.* Elle propoz e approvou-se-lhe dar uma Conta do que se-passa em cadaúma das Estações do anno; tem cumprido sempre exactamente, acrescentando as mais das vezes importantes informações e Reflexões.

Comarca de Leiria. — Aniceto Manoel Lopes Salgueiro, Porto de Mos — Antonio Anastasio de Sousa, Pombal — Emigdio Manoel Victorio da Costa, Soure — Feliz José Franco, Peniche — Manoel Caetano da Silva, Soure.

Desde o 1.º de Fevereiro até o 1.º de Março de 1814 sobirão até S. A. R. as Contas das Comarcas de Coimbra, Leiria, Setubal.

Comarca de Coimbra. — Antonio da Costa Pires, Cantanhede — João de Figueiredo, Condeixa — Luiz Antonio Travássos, Vacariça,

Comarca de Leiria. — Aniceto Manoel Lopes Salgueiro, Porto de Mos — Antonio Anastasio de Sousa, Pombal — Emigdio Manoel Victorio da Costa, Soure — Felix José Franco, Peniche — Manoel Caetano da Silva, Soure.

Comarca de Setubal. — João Pedro Alexandrino Caminha, Benevente — José Antonio Morão, Almada.

Desde o 1.º de Março até o 1.º de Abril sobirão até S. A. R. as Contas da

Comarca de Setubal. — João Pedro Alexandrino Caminha, Benevente — José Antonio Morão, Almada — Rafael Mendes do Valle, Cezimbra.

Algumas Contas publicão-se, porque são em boa Linguagem; outras porque narrão preciosos factos ainda que sem ordem; ha tambem algumas que são boas a todos os respeitos: e outras que nada dão que se-refira.

ART. XVI.—

Temos em nosso poder desde o anno de 1812 a maior parte da Memoria do Tenente Coronel Luiz Gomes de Carvalho sôbre a Abertura da Barra de Aveiro; cuja Memoria começámos a publicar em o Num. XXVIII. p. 201, e assim mesmo não nos-he possivel continualla n'este Num.

A I.ª Parte d'aquella Memoria ha de ser accompanhada de um grande Mappa da Costa, e maior parte da Ria de Aveiro, o qual, depois de concluida e aberta a chapa, foi indispensavel que se-retocasse pelo A.

Aquelle Mappa ha de servir á demonstração e intelligencia dos Planos da I.ª Parte do Plano Geral relativo ao melhoramento e Navegação dos Rios Vouga, Agueda, e Certima, de que o A. foi definitivamente encarregado por Avisos da Secretaria d'Estado

dos Negocios da Guerra de 19 d'Agosto, 7 de Setembro, 12 de Outubro, e 25 de Novembro de 1813, e da sua execução: havendo antecedentemente por Avisos da mesma Secretaria d'Estado de 19 e 26 de Junho de 1812 sido já encarregado de examinar o Vouga para melhorar a sua navegação.

O A. foi por tanto obrigado a demorar o retoque que a chapa já aberta do Mappa devia receber, para satisfazer ás novas vistas, o que só se-podia fazer depois de calcular a I.ª Parte do seu Plano, que no dito Mappa se-inclue.

Este incidente sendo a causa principal da demora do Mappa motivou a demora da publicação da I.ª Parte a que está ligado.

Luiz Gomes de Carvalho (com quem temos uma aturada correspondencia) está repartido por immensas obrigações; Encarregado da Barra de Aveiro, e Rios Vouga, Agueda, e Certima; elle tem sido incumbido de fazer o Plano para estender e melhorar a navegação do Douro para se-abastecer o Exército combinado quando estava na Fronteira da Hespanha por Aviso de 10 de Junho de 1812, em cujo Rio se-trabalha executando o seu Plano, e de seu Companheiro de Diligencia o Major Martinho José de Perné: de que he Inspectora e Administradora a Illustrissima Junta da Companhia do Alto Douro, executando os Planos o Major Joaquim Peito de Carvalho.

Elle fez o Plano para estender a navegação do Mondego da Foz-Dão até Pinheiro de Azere segundo as Ordens da mesma Secretaria d'Estado de 22 de Junho de 1811: elle foi incumbido da reedificação da Ponte da Barrinha na estrada Militar do Porto para Aveiro por Aviso da mesma de 9 de Outubro, e de 21 de Novembro de 1811, cuja obra se-concluio no anno de 1812: elle foi incumbido do Mappa da Costa de Espinho até Mondego para dar o Plano geral sôbre a sementeira de pinhaes na Costa por Avisos de 25 de Abril e 10 de Maio, cujos Trabalhos forão concluidos em 1812. O A. foi incumbido finalmente de fazer o Plano para a Restauração do Porto de S. Martinho por Avisos de 11 de Janeiro 24 de Maio e 16 de Agosto de 1814: e outro sim do Plano para o melhoramento da Barra da Nazareth por Aviso da mesma Secretaria d'Estado de 26 de Julho d'este mesmo anno, para onde vai partir n'este Setembro do mesmo 1814, em que este Num. do Jornal não está ainda concluido.

Tantas occupações, e de tanto momento, absorvem o tempo a este Official que além d'isso não tem quem o-ajude; estes motivos e outros que possão ainda occorrer talvez (bem a nosso pezar, e do A.) occasionão interrupções na publicação das partes do seu Escrito, que muito desejavamos não accontecessem.

Temos recebido d'este nosso Amigo Cartas das quaes ousâmos publicar algumas passagens.

Sendo tantas as Obras Reaes, de que Luiz Gomes de Car-

valho está encarregado, custa-lhe que os salarios dos trabalhadores e officiaes tenhão crescido tanto, e sem proporção com o preço dos fructos: consultou um de nós sôbre solicitar alguma providencia sôbre este objecto: escrevendo-lhe depois em resposta (com data de 17 de Julho) ás suas reflexões o seguinte.

" Não fallemos mais nas taixas dos Jornaes (que só poderia ter lugar em obras públicas), até porque o tempo mesmo de si fará uma boa reforma: o Lavrador he Negociante, quando elle não achar interêsse não cultivará; quando faltarem cultivadores sobejaráõ jornaleiros, e o equilibrio virá depois de algumas crises de faltas, mas virá infallivelmente; e por tanto deixemos uma questão mais politico-economica do que hydraulica, e que o mesmo tempo basta para decidir magistralmente ,,

Outro nosso Amigo, consultando-nos pelos mesmos motivos e com o mesmo fim, allegava que a faculdade concedida ás Camaras de taxar os salarios se-encontra no Código Aff. Liv. I. Tit. 27. §. 10; e que d'este Código se-tinha trasladado para o do Senhor D. Manoel, Liv. I. Tit. 46 §. 13. e d'este para as Ord. actuaes Liv. I. Tit. 66 §. 32; apoiando ésta Legislação o Requerimento em Côrtes do Senhor D. João III. no Cap. 201 das Côrtes de Torres-novas de 1525, e d'Evora de 1535, nas quaes S. M. respondeo, mandando repetir a observancia da Ord. do seu Antecessor o Senhor D. Manoel, e recommendando além d'isto que na sua observancia tivessem particular cuidado, etc. Até em o novo Código que se-ordenava no Govêrno da Rainha N. S. a mesma providencia era estabelecida no Tit. 43. §. 41.

Continuava Luiz Gomes de Carvalho na sua dita Carta de 17 de Julho.

" Consta-me que V. ouvíra fallar nos pântanos de Requeixo: ora já que pela Graça de Deos me-acho encarregado de melhorar os Rios Vouga Agueda e Certima, vou socegallo, dizendo-lhe, que pelo desempenho (se eu fôr tão feliz que o-consiga) d'ésta Commissão devem desapparecer todos os *Pântanos* debaixo de quaesquer denominações que ahi lhes-queirão dar porque elles estão na dependencia d'estes Rios, e desappareceráõ pelo seu melhoramento aquelles que existem susceptiveis de melhoramento, e que forão ou podem ser Campos, em cujo caso estão quasi todos. O de que se-trata he na parte do Certima última ao entrar no Agueda em Requeixo; mas ahi nem tudo he Campo inundado, e só parte; o resto he uma lagôa que eu tenho sondado em todos os sentidos, e tem certa altura d'agua que por tempo deve conservar-se com ella, mas o Certima quando for encanado e melhorado virá depositar ali as materias com que está entupido e as que arrastará de novo, e accelerará ésta Obra, isto he, o Rio Certima encherá essa lagôa e nos-dará por fim bons Campos: parte d'esse pântano já está pouco fundo, e ficará em sêcco quando o Agueda abaixar

o seu nivel; mas esse pântano em partes he terreno formado de novo a favor da estagnação, e tão inconsistente que os gados não podem lá pastar porque serião submergidos: chama-se o *Pano* parte d'elle, e *Ribeira de Palha* outra parte; este último mais cêdo será um terreno producto das aguas que a Natureza entregará á charrua. Tal he o pântano de que se-trata, que em parte só são Campos perdidos, o resto são terrenos que se-vão formando, e de que alguns ficaráõ logo sêccos ao abrir os Rios. Não fallo mais de pântanos hoje, nem ha necessidade, vão adiante as Obras dos Rios, ajudem-me com os meios, e se Deos me-ajudar elles desappareceráõ: eu espero vêr lavrar muitos campos ainda perdidos na Primavera de 1816, senão fôr antes, pela effectiva conclusão da 1.ª Parte do Plano sôbre os Rios que levo adiantada. Os mais irão indo a seu tempo, nada se-faz sem este meio; no em tanto vou estudando os meus Rios; nunca medito nem observo, que não melhore as minhas ideias, e d'aqui vejo eu que he impossivel dar um Plano geral que abranja todos os trabalhos de um rio, que previna e veja tudo; Não ha cousa tão difficultosa como fazer navegavel um rio! estes amigos zombão de tudo: eu terei muito respeito a quem fizer bem navegavel um rio no gôsto do Téjo desde a Barquinha até Vallada; do Mondego do Foz-Dão para a Figueira; e do Vouga da Mortoza para cima; todo o Agueda, e o Certima: eu hei de ser um Velho muito alegre se der conta da minha tarefa; pois se levar os Barcos a S. Pedro do Sul!!! Depois de ir embarcado pelo Certima a Mogofores e vêr ali carregar em barcas muitas pipas de vinho da Bairrada: n'éstas viagens comerei bellos melões produzidos n'esses terrenos hoje pântanos; ésta viagem póde matar um velho sensivel de alegria, mas apparecerá na Presença do Ente Supremo tendo feito algum bem aos Homens, e poderá o velho esperar na Divina Misericordia uma recompensa que os homens lhe-recusárão durante a sua vida. He bom ser Orthodoxo para ser Engenheiro quando trabalha no ramo hydraulico para não desmaiar na laboriosa carreira a que me-conduzio o meu Destino. ¡Não sei que fôrça me-tem ligado a desejar tantos bens, e até concorrer para elles com o resto das minhas fôrças! ¿Não me-conviria mais um retiro, onde eu fosse passar uns dias só para mim, que já fiz alguma cousa, e conformar-me melhor ao meu Fado que quer absolutamente a minha nullidade? Debalde he lutar contra o Destino!!! Desejo obter um grão de resignação que me-conforte e morrer depois com aquella paz, que deve ser a boa sorte de quem não tem remorsos. A minha sensibilidade he o meu verdugo, a ambição não me-atormenta nem me-inquieta, graças a Deos. Basta: eu abraço a V. com o verdadeiro affecto com que Sou.... etc.„

Em outra carta do dito meu Amigo com a data do 1.º de Agosto d'este anno me-diz elle "Estou nas vesperas de ir passar

12 ou 15 dias com o amigo Vouga; quero conversallo, quero ouvir os conselhos d'este Venerando Velho: Os rios fallão uma lingua particular que se não entende bem, vamos vêr se pilhámos algumas regras da sua intrincada Grammatica. Estão agora a entrar dois navios: ¡se V. visse a Barra que eu aqui tenho, vai sempre a melhor! ¡A's vezes me-lembro que a não mereciamos a Deos pela indifferença com que se-goza!!

Em outra de 8 do dito mez le-se "Até 11 ou 12 parto a vêr o Vouga até onde elle póde interessar-nos; este trabalho he proprio d'agora, e para depois ir a S. Martinho e Nazareth.... Já sabe que tenho de dar meu Plano para a Barra da Nazareth, assim o-Manda e Quer S. A. R. em Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra de 26 de Julho passado.... Em hydraulica uma só visita não basta, he necessario seguir o doente á medida que se-receita e se-vão tomando os remedios; Deos me-livre de responder por um d'estes doentes sem que ao menos eu estivesse em correspondencia com os enfermeiros e assistentes, e sem ao menos vêr tres ou quatro vezes no anno os meus doentes. A Deos até á volta, n'estes 12 ou 15 dias o meu corpo será assado ou frito entre os penhascos ou serras que terminão o alveo do Vouga de Serém para S. Pedro do Sul, ou mais certo até Vouzella; o calor mata-me porque o meu fisico se-exaspera com o calor: quando fui ao Douro perdi o decimo da minha vida em 20 dias de aturado forno; agora he menos tempo, mas tem de peior andar a pé de rocha em rocha, pois não se-póde ir nem embarcado, nem a cavallo, nem por caminho ao longo do rio que todo he despenhadeiro e serrania até Vouzella: ¿Pergunto a V. se este exercicio concorrerá para eu me-salvar? Ouvi uma vez que quem trabalha reza, ¿será assim? Sei que não he Theologo, mas he Doutor, e eu sou apênas um Soldado porêm muito amigo de V.,,

Em 12 do mesmo Agosto este amigo me-escreveo.... "Talvez que um dos meus principaes objectos, ou aquelle a que darei uma particular attenção, seja os meios de conservar o que se-fizer, pois que ha muito tempo estremeço quando vejo entregues a um abandôno total os nossos Rios que são as arterias da parte fisica dos Estados; os homens os elementos e mil causas os-alterão como que querem até quasi aniquilallos; ¡e só n'esse estado desesperado despertão a nossa attenção! Parece-me que ainda se não fez um calculo bem exacto e verdadeiro das vantagens de um paiz que se-navega, ou então eu tenho ideias exageradas d'ellas que me-fazem enthuziasta.... A respeito de taixa de Jornaes já disse a V. as minhas ideias; conhecendo que o equilibrio entre os productos da lavoura e a paga do jornaleiro voltará infallivelmente, eu não temia senão o entretanto que não chega esse equilibrio, por ser desfavoravel á das minhas Obras; e daya além d'isso essas taixas nas Obras públicas um impulso fa-

voravel para promover mais depressa esse equilibrio, que infallivelmente, eu o-repito, se-fará de si mesmo pelo reciproco jôgo dos interêsses do cultivador e do jornaleiro. Mas se eu fizesse por um pouco abstracção de que dirigia obras públicas de tanto interêsse para o mesmo Público, eu diria que a taixa de salarios era quasi impraticavel entre particulares, além de ser desnecessaria para se-obter o fim que elle teria, e que teria além d'isso muitos inconvenientes. Não he praticavel entre os particulares porque os jornaleiros sendo raros (que he o porque estão caros) todos os cultivadores lhes-pagaráõ a preferencia segundo a sua necessidade, e á porfia lhes-augmentaráõ clandestinamente o preço acima da taixa, e não revelaráõ o segrêdo para tornar a ser servidos. Em Leiria houve taixa de 200 ou 240, e eu paguei por 480, e 600 réis, como proprietario ali; depois d'essa taixa he desnecessaria a taixa, porque essa obra o tempo a-fará, como já disse, e sem violencia. Seria prejudicial finalmente porque a classe mais indigente mais facil a corromper-se he a de simples jornaleiro e vadios; convem pois atrahilla ao trabalho; o Lavrador e o Artista tem mais que perder, e mais vantagens na boa ordem; o meio de atrahír ao trabalho maior número de braços he o maior lucro que elle procurar; este maior lucro diminuirá depois com a concorrencia de muitos homens, mulheres, e rapazes, mas já então elles estarão familiarisados com o trabalho, e não o-abandonaráõ por isso; de sorte que o levantado estipendio dos jornaleiros tende aos bons costumes fazendo a classe indigente da Nação mais laboriosa, e vai fornecer braços ao trabalho que nunca teria sem ésta causa, que parecendo agora um mal eu o-reputo como origem de mil bens a favor da mesma lavoura, que elle parece atacar directamente á primeira vista: por este mesmo motivo a geira dos bois será mais bem paga ou mais cara; e isso será outro motivo para animar os Lavradores a ter mais gados, seja para trabalhar com elles, seja como Creadores que muito lhes-convirá ser na mesma hypothese, porque pela mesma razão reputaráõ melhor as jovens rezes: Eu não acabaria se expendesse aqui tudo quanto de tropel me-vem á ideia para apoiar a minha opinião, na qual mesmo se não achará novidade; são cousas claras e que a todos lembrão.

Acaba de entrar agora o Batalhão de Caçadores; respeitaveis guerreiros porque debaixo de seus invictos Chefes levárão ao coração da França as nossas Armas victoriosas que hoje, como nos antigos tempos, gozão da mais alta reputação; foi esperado fóra da Cidade pelo Regimento de Milicias e Corpo dos Officiaes Veteranos; e festejado e recebido com repiques de sinos, foguetes, e musica. Aveiro vai gozar d'ésta vantagem que a Sabedoria do nosso providente Govêrno preparou a tantas povoações do interior do paiz: ! Quantos braços bem distribuidos vão ser restituidos á cultura ! O Soldado aproveitará em utilidade d'ella, e propria as

mais pequenas licenças, para trabalhar; será mais util e será melhor. ¡ Que dinheiro não vai girar e animar o paiz em tôrno d'estes Corpos em lugar de se-escapar e saír pela fronteira para engrandecer, enríquecer os nossos visinhos! eis-ahi, meu Amigo, como por differentes modos tudo concorre a cicatrizar mais cêdo o profundo golpe que ésta fatal guerra nos-descarregou; Aveiro porêm como porto de mar, e como falto de população pela decadencia a que chegou he uma d'aquellas povoações que mais interessa em ter um Corpo de Tropa numeroso; o estabelecimento de um Hospital Militar consideravel em que se-falla concorrerá para o mesmo fim; ¡ e quanto prazer não experimento eu vendo este quartel, um quartel sadio para conservar a saude do Soldado, elegido igualmente, e com toda a razão, por sadio para Hospital, este mesmo paiz e Cidade que ainda ha pouco antes da abertura da Nova Barra era *o Cabo Verde de Portugal* pelas febres e pela mortalidade espantosa de que offerecia o lastimoso espectaculo!

Agora saírão 3 navios e entrou um: As médas do sal vão crescendo para as nuvens, elle disputa com a neve á sua brancura, e já no Porto, e muitos estrangeiros o-querem com preferencia ao da Figueira „

Tambem já em Carta de 4 do mesmo Agosto o meu Amigo me-tinha escrito a este respeito o seguinte: " O sal d'ésta Ria he n'este anno por extremo alvissimo e brilhante; he pouco deliquiscente; atura duas salgas, assim o-disserão alguns compradores dos outros annos; ha muita abundancia, de sorte que já está a 2000 réis o moio, e descerá ainda bastante; bem entendido que se-dão graças alêm d'isso, quero dizer, mais a quarta ou quinta parte do que se-compra vai dado: he linda a Ria coberta de piramides conicas de jaspe, parece o ceo estrellado invertido em uma bella noite. Graças a Deos que vivi bastante para ver este espectaculo, que muito se-embeleza com os navios e outros barcos, que estão carregando sal e outros generos, e enchendo a terra de dinheiro, e occupando com muito lucro todos os habitantes de tal modo que custa achar um homem para o barco ir á Barra, ou ao Rio; rapazes, mulheres, tudo trabalha; tudo ganha dinheiro e andão fartos; ¿ então não he isto bonito? ¿ Não he este um grande e constante modo de fazer cessar a indigencia? ¡ Quanto este Povo deve a S. A. R.!!! Felizmente que elle o-conhece e o-confessa. Não serão menos talvez de 30 as entradas e saídas de embarcações ha um mez a ésta parte; V. terá o Mappa a seu tempo, eu tambem ainda o não vi. A Deos Sou... — etc.

LISBOA:
NA IMPRESSÃO RÉGIA.
Com Licença.

JORNAL DE COIMBRA.

MAIO DE 1814.

Num. XXIX. *Parte II.*

Dedicada a todos os objectos que não são de Sciencias Naturaes.

ART. I. —— Recebemos para publicar n'este Jornal duas Notas Biographicas a respeito do Exm. D. José da Costa Torres, Lente da Universidade, Bispo do Funchal, Bispo d'Elvas, Arcebispo de Braga, etc.

Primeira.

NAsceo em Setubal em 1741. De menor idade foi educado na companhia de seu Tio Monsenhor Costa em Lisboa, onde aprendeo as primeiras letras, e depois frequentou os estudos na Cidade de Evora, até ao tempo da Reforma da Universidade de Coimbra, para onde passou e seguio a Faculdade de Canones, em que se-doutorou, e foi Lente. Em 1784 foi eleito Bispo do Funchal; e constando-lhe das contendas que seu Antecessor tivera com a Meza da Consciencia sôbre a jurisdicção ordinaria para com os Freires das Ordens deo lugar a uma grande disputa, que se-decidio (depois de dois annos e meio da sua nomeação, consultando Sua M., a Rainha N. S., Theologos e Canonistas, e fazendo juntar Conselho de Estado) por meio de um Alvará que saio, segundo a minha lembrança em 1787, a favor dos Bispos, sujeitando to-

dos os Freires, que não são Conventuaes, á jurisdicção ordinaria para serem julgados e punidos os seus crimes. N'este Bispado creou um Seminario Ecclesiastico, que não havia, e promoveo as suas rendas ao ponto de o-deixar muito bem estabelecido, chegando a vêr o fructo d'este trabalho em muito bons Ecclesiasticos, que elle mesmo ordenou, e fez Parochos. Principiou a estabelecer uma Casa Pia para recolher mulheres de nota nos suburbios da Cidade; onde consumio uma parte das suas rendas, e estava a ponto de principiar a ter uso aquella Casa, quando foi nomeado e trasladado para Elvas. Foi um defensor público dos Direitos Civil e Ecclesiastico.

Em 1796 foi trasladado para Elvas, e ali sofreo a guerra de 1801, em que depois da paz de Badajoz ficou sem o territorio de Olivença privado de duas terças partes das suas rendas, exercitando com tudo a jurisdicção espiritual por mais de um anno, em quanto por Bulla Apostolica se não unio ao Bispado de Badajoz; n'este meio tempo houverão muitas contestações com o Govêrno da Hespanha Militar e Civil, por quererem fazer alguns actos pouco conformes ao uso e disciplina da nossa Igreja; o que não consentio, e se-houve de tal sorte, que nunca deixou de manter a sua Authoridade, sem comprometter as Côrtes de Hespanha, Portugal, e Roma, o que deo lugar a um honroso Aviso da parte de S. A. R. louvando muito o comportamento d'este Prelado.

Segunda.

Havendo fallecido em Maio de 1796 o Exm. e Rev. Senhor D. Fr. Diogo de Jesus Jardim, Bispo que foi d'ésta Diocese de Elvas, foi nomeado para Bispo da mesma o Exm. Senhor D. José da Costa Torres, que então o-era do Bispado do Funchal, ou Ilha da Madeira: fez a sua entrada em Elvas, Capital d'aquella Diocese, em 13 de Novembro de 1797. Foi no tempo d'este Exm. Prelado, que, sendo atacada ésta Provincia pelos Hespanhoes com um poderoso Exército, foi accommettida a Villa de Olivença no dia 20 de Maio de 1801, e sem haver resistencia alguma da parte da Praça, se-entregou por Capitulação aos Hespanhoes, que tomárão logo posse do Govêrno Civil, e Militar; porêm o Espiritual sempre o-exerceo o dito Exm. Prelado até Novembro de 1804: e ainda que a Exm. Mitra d'Elvas tem nos dizimos d'aquella Villa o seu principal rendimento, com tudo o dito Exm. Prelado mostrou sempre pela mais louvavel constancia o quanto era superior ás necessidades a que o-reduzia o diminuto rendimento dos Celleiros de Campo-maior e Ouguella, d'onde sómente percebe dizi-

mos, pois não excederia de tres a quatro mil cruzados o seu rendimento annual; posto que por outra parte animado pelo mais agigantado zêlo de defender os direitos da sua Exm. Mitra sustentou a posse em que estava de governar espiritualmente a dita Villa de Olivença e seu territorio, e que elle havia tomado real e pessoalmente, quando lhe-foi conferido o dito Bispado, oppondo-se principalmente á tomada da posse, que o Rev. Dr. Provisor do Bispado de Badajoz fez da Freguezia de Villa Real, Termo da Villa de Juromenha, ainda que situada d'alem do Rio Guadiana, o que bem se-collige das cartas e respostas seguintes.

Cópia da Carta que escréveo ao Exm. Senhor D. José da Costa Torres o Rev. Dr. Provisor do Bispado de Badajoz sôbre a posse que o mesmo tomou da Villa de Olivença para o Bispado de Badajoz.

Excellentissimo Senhor. — E'sta Villa de Olivença, e os lugares de S. Jorge, S. Domingos, S. Bento, Villa Real, e Talega, com todo o seu territorio desde o Rio Guadiana para cá forão conquistados sôbre esse Reino de Portugal e dos Algarves, em o anno de 1801 pelas Armas do nosso Augusto Catholico Monarcha ao mando do Exm. Senhor Principe da Paz Generalissimo de seus Reaes Exercitos de terra e mar. S. M. C. com o fim de que seus Vassallos Ecclesiasticos e Seculares estantes, e residentes em os expressados Póvos e seu territorio não dependessem de V. Ex.ª, e de qualquer outro Prelado Ecclesiastico d'esse Reino em quanto ao Espiritual, e Ecclesiastico, assim como desde a época da Conquista deixárão de depender do Serenissimo Senhor Principe Fidelissimo Regente, e de seus Ministros Seculares em quanto ao Civil, Politico, e Temporal fez entender a N. Santissimo P. Pio Papa VII. seus desejos com a súpplica opportuna, e conformando se S. Santidade com as illustradas intenções de S. M. C. determinou para que se-realizasse seu Breve Apostolico em Roma a 10 de Outubro do anno passado de 1802 e 3.º do seu Pontificado. O Exm. Senhor Cardeal D. Filippe Cazoni, Nuncio Apostolico n'estes Reinos de Hespanha, Commissionado com todas as Faculdades necessarias para o pleno effeito do citado Breve, que se-apresentou com o correspondente Passe Régio, o-deo á devida execução por suas letras expedidas em Madrid em 30 de Junho de 1803, as quaes se-insertárão para sua melhor observancia em a Real Cédula Auxiliatoria dada por S. M., e os Senhores de seu Real e Supremo Conselho de Castella em Madrid a 9 de Agosto do corrente anno. Authorisado em consequencia do Breve, Lei-

tras, e Real Cédula auxiliatoria com o Podêr outorgado a meu favor pelo Illm. Senhor Arcebispo Bispo meu Prelado a 29 de Outubro immediato por testemunho d'Antonio Gonçalves d'Escobar, Escrivão Real, e do Número de Badajoz hei passado a tomar, e hei tomado em nome assim da Igreja, como da Meza Episcopal, e do Illm. Senhor Bispo actual D. Matheus Delgado e Moreno, e seus Successores verdadeira, real, actual, corporal, vel quasi, posse da Administração Espiritual, e do absoluto Direito Diocesano em os sobreditos Póvos d'Olivença, S. Jorge, S. Domingos, S. Bento, Villa Real, e Tálega, e seus territorios desde o Rio Guadiana para cá, com tudo quanto lhe-pertence de qualquer maneira, desmembrados, segregados, e separados d'essa Diocese de Elvas, e aggregados, e incorporados plenaria e perpetuamente a ésta de Badajoz: O que participo a V. Ex.ª para que inteirado d'este facto cesse de exercer por si, pelo seu Vigario Geral, e outros inferiores, sua Jurisdicção Episcopal em o dito territorio conquistado separado já d'essa Diocese d'Elvas, e incorporado plenaria e perpetuamente a ésta de Badajoz. Com este motivo tenho a honra de offerecer meus respeitosos sentimentos a V. Ex.ª com a mais affectuosa vontade e prontidão a empregar-me em seu obsequio, e rogo a Deos guarde a preciosa vida de V. Ex.ª muitos annos. Olivença 3 de Novembro de 1804. = Exm. Senhor. = Gabriel Rafael Blasques Preto. = Exm. Senhor Bispo da Cidade e Bispado d'Elvas.

Recebida que foi pelo dito Exm. Prelado ésta Carta, escreveo em resposta á mesma ao dito Dr. Provisor, cuja Carta mandou por um Escrivão do seu Auditorio Ecclesiastico que lh'a-entregou pessoalmente na Villa de Olivença em a noite do dia sete do mez de Novembro de 1804, a qual he do theor seguinte.

Senhor D. Gabriel Rafael Blasques Preto. — Muito mais ha de um anno que o Exm. Senhor Bispo de Badajoz me-honrou com suas letras participando-me, que tinha já em seu podêr o Decreto do Cardeal Cazoni, Nuncio de Hespanha n'aquelle tempo, e Executor da Bulla do S. P. ora Presidente na Universal Igreja, pela qual foi desmembrada a Villa de Olivença, e todo o seu territorio ou termo, e as Igrejas n'elle incluidas, da Diocese d'Elvas, e incorporadas ao de Badajoz, para effeito de se-tomar posse do dito territorio; á qual carta eu então respondi opportunamente, declarando ao mesmo Senhor Bispo que, quando eu dei o meu consentimento, que me-foi pedido pelo mencionado Exm. Executor das sobreditas Letras Apostolicas, e para o qual tambem me-authorisou o meu Soberano com o seu Real Beneplacito, me-conformára inteiramente com a disposição de S. Santidade, que clara-

mente se-refere ao Tratado de Badajoz de 6 de Junho de 1801, no qual, como eu entendo, não entrou Villa-Real como pertencente ao territorio ou termo de Juromenha, a qual Villa S. M. C. depois da Conquista cedeo pelo referido Tratado depois ao Principe Regente de Portugal meu Soberano, mandando retirar da dita Villa de Juromenha a Tropa, que a-guarnecia, assim como das mais Terras, que tambem cedeo. Tem-me admirado estranhamente a demora d'ésta posse, de que V. m. agora me-dá noticia, assim como o ter-se ella estendido á Igreja de Villa Real, não havendo fundamento algum na Bulla nem no Tratado da paz para ésta extensão. E digo isto, não porque eu deseje governar a pequena Paroquia de Villa Real, por quanto não me-falta em que cuidar no resto da Diocese, mas porque seria ommissão muito culpavel o meu silencio n'ésta materia, na qual se-deve fazer juizo não por conjecturas e posses de facto, mas por principios certos de Direito para se não exporem a nullidade os actos de Jurisdicção Espiritual dos Parochos na administração dos Sacramentos da Penitencia e Matrimonio. Bem creio que o Senhor Bispo de Badajoz terá toda a certeza de persuasão, e segurança de consciencia para se-julgar tambem Prelado da dita Igreja de Villa Real; porém não a-tenho eu igual, nem até agora se-me tem participado razões, que me-façáo mudar de parecer, e por isso devo sempre reclamar; e pelo que pertence ao Espiritual não posso deixar de dar parte ao Nuncio Apostolico d'este Reino para que elle me-assegure por socégo de minha consciencia das intenções do S. P. a este respeito; e, pelo que toca ao Civil e temporal, ao meu Soberano. Fico muito pronto em seu obsequio, e serviço. Deos guarde a V. m. Elvas 5 de Novembro de 1804. = José, Bispo d'Elvas. =

Cópia da Carta que o dito Exm. Senhor Bispo escreveo ao dito respeito ao Exm. Senhor Antonio d'Araujo d'Azevedo Ministro e Secretario d'Estado.

Illm. e Exm. Senhor. —Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que no dia tres do corrente mandou o Bispo de Badajoz tomar posse por seu Provisor da Jurisdicção Episcopal da Villa de Olivença e seu territorio, em virtude da Bulla do S. P. Pio VII. passada a repetidas e urgentissimas instancias de S. M. C. aos 10 de Outubro de 1802, e executada pelo Cardeal Cazoni Nuncio então de Hespanha aos 30 de Junho de 1803, que para esse effeito me-pedio o meu consentimento, o qual eu dei, authorisado com o Real Beneplacito do Principe Regente N. S. Pelas referidas Letras Apostolicas desmembrou S. Santidade da Diocese d'El-

vas, Olivença, e seu territorio com todas as Igrejas n'elle incluidas; referindo se expressamente ao Tratado da paz de Badajoz de 6 de Junho de 1801. Ha muito mais de um anno que o sobredito Bispo de Badajoz me-escreveo, dizendo-me, que tinha já em seu poder o Decreto do Cardeal Executor da mencionada Bulla para tomar posse de todas as Igrejas separadas d'este Bispado, insinuando-me que muito brevemente a tomaria; a que eu respondi opportunamente, dando-me por despedido da administração Episcopal n'aquelle districto, declarando-lhe porém, que o territorio em que está situada a Igreja de Villa Real, não entrára no dito Tratado por estar fóra do termo de Olivença, e pertencer ao de Juromenha, e que não fóra por consequencia separada da Jurisdicção do Bispado d'Elvas. Pareceo-me que devia eu ésta advertencia, e especie de protestação, não só ao meu Officio, mas tambem ao interêsse do Estado, e ao Serviço de S. A. R. Tudo participei então ao Exm. Antecessor de V. Ex.ª o Senhor D. João d'Almeida. Talvez que ésta declaração fosse a causa de se-retardar por mais de quatorze mezes a posse que se-me-annunciou, como muito proxima; mas se a-demorou não dissuadio ao Bispo ou ao Govêrno Hespanhol do seu errado projecto, que agora sem me-avisarem antes, sem replicarem ás minhas razões, nem allegarem alguma, que justificasse a sua pertenção, pozerão absolutamente em prática; apossando-se de facto da dita Igreja de Villa Real comprehendida na Conquista, segundo affirma o Provisor de Badajoz na Carta em que me-participa o seu procedimento. Na minha resposta, que lhe-remetti por um Official do meu Juizo para dar fé da entrega, se fôr necessario, reclamei contra a illegitimidade d'aquella posse por não ter fundamento algum na Bulla nem no Tratado da paz, pelo qual o S. P. regulou a sua disposição. Contra éstas violencias ha meios legitimos, que o Direito prescreve para se-repellir a fôrça com a fôrça, ou uns factos com outros contrarios; mas considerando eu que este remedio poderia ser peior que aquelle mal, excitando talvez alterações, e dissenções de perigosas consequencias, não obrei outra cousa mais, do que o referido; e acodi entretanto á espiritual necessidade, authorisando secretamente o Parocho de Villa Real para continuar nas funcções do seu Ministerio, se n'elle fôr conservado pelo novo Govêrno. Por ésta occasião me-persuado, que devo fazer presente a V. Ex.ª (o que já muitas vezes tenho representado inutilmente) que, depois do fatal dia de 20 de Maio de 1801, em que os Hespanhoes tomarão Olivença, não se-me-tem permittido desfructar a renda, que ali tinha a Mitra de Elvas; que são pouco mais ou menos duas terças partes do total rendimento, que importavão com pouca differença em dez mil cruzados cada anno. Não sei em que Direito fundão ésta prohibição, havendo eu exercitado a Jurisdicção Episcopal desde então até o dia 3 do corrente, e sendo reconhecido por Prelado d'aquelle ter-

ritorio pelos mesmos Hespanhoes, que recorrião á minha Authoridade em todas as suas dependencias e negocios Ecclesiasticos. Fiquei pois e estou reduzido á terça parte da antiga renda, que em um anno de tão insolita esterilidade, como o presente, apenas chegará a tres mil cruzados; quantia que para as obrigações Episcopaes já V. Ex.ª vê quão diminuta e insufficiente he. Não fallo já na falta de cumprimento da promessa feita pelo Ministerio de Hespanha a S. Santidade em consequencia de uma carta sua escrita de proprio punho a S. M. C. de se-me-darem cinco mil escudos annuaes de pensão vitalicia, segundo me-foi communicado de Officio pelo Senhor D. João d'Almeida em resposta do que eu lhe-escrevéra a este respeito (servindo-me da noticia que me-tinha dado o Nuncio d'este Reino) que não acceitaria pensão alguma de um Principe Estrangeiro sem a permissão de S. A. R. que pelo mesmo Officio me-foi dada, a qual promessa até agora se não tem verificado. Tudo rogo a V. Ex.ª queira pôr na Real Presença do Principe Regente N. S., e certificar-me se o que tenho obrado he do Real agrado do mesmo Senhor, e outrosim que V. Ex.ª se-digne interpor seus efficazes Officios e Protecção para que me-sejão entregues os fructos que tenho vencido até o dia 3 de Novembro corrente, que por todos os titulos se-me-devem. Se fôr preciso enviar a V. Ex.ª as cópias da carta do Provisor do Bispo de Badajoz, e da minha resposta, queira V. Ex.ª mandar-me avisar para assim o-cumprir. Deos guarde a V. Ex.ª por largos annos. Elvas em 8 de Novembro de 1804. — Illm. e Exm. Senhor Antonio d'Araújo d'Azevedo. De V. Ex.ª o mais attento Venerador, reverente Servo e Capellão. = José, Bispo d'Elvas. =

Resposta do Ministro Secretario de Estado a ésta Carta.

Exm. e Rev. Senhor. — Fiz presente ao Principe Regente N. S. a Carta que V. Ex.ª me-escreveo na data de 8 de Novembro proxime passado relativa ás transacções que tem occorrido sôbre os interêsses d'esse Bispado desde o dia 20 de Maio de 1801, assim como á precaria situação em que V. Ex.ª se-acha pela desmembração da maior parte das rendas d'essa Mitra pela privação dos seus réditos até o dia 3 de Novembro passado em que se-verificou a posse do Bispo de Badajoz; e finalmente pela falta da prestação dos cinco mil escudos annuaes de pensão vitalicia com que S. M. C. prometteo indemnisar a V. Ex.ª. S. A. R. fica plenamente instruido da illegalidade com que o sobredito Bispo de Badajoz se-apossára da Parochia de Villa Real, não obstante a protestação de V. Ex.ª de que aquella Parochia se-achava excluida na disposição do Tratado e da Bulla de desmembração do S. P.

Pio VII. por pertencer o seu territorio ao termo de Juromenha, e não ao de Olivença. O mesmo Senhor mandou ultimamente expedir Officios ao Embaixador de Hespanha, e ao seu Ministro em Madrid para que este negocio se-trate n'aquella Côrte com a efficacia, que se-deve applicar a requisições tão justas e legaes, tanto pelo que respeita aos Direitos da Coroa, como á Jurisdicção, e interêsses de V. Ex.ª. S. A. R. manda manifestar a V. Ex.ª a sua Real Protecção, e louvar muito a maneira moderada e prudente com que V. Ex.ª procedeo sem comprometter a sua Authoridade, nem mover contestações, que podessem motivar consequencias desagradaveis a ésta Côrte. Deos guarde a V. Ex.ª Palacio de Quéluz em 14 de Janeiro de 1805. = Antonio d' Araújo d' Azevedo. = Senhor Bispo d' Elvas. =

Igualmente este Exm. Prelado vendo com grande mágoa e afflicção do seu animo que muitos Parochos ruraes do seu Bispado não satisfazião á necessaria, e importantissima obrigação da residencia nos limites das suas Parochias, a fim de por este modo poderem melhor conhecer suas Ovelhas, offerecer por ellas o Santo Sacrificio da Missa, apascentallas com a administração dos Sacramentos, prégação da Divina Palavra, ensino da Doutrina Christã, e exemplo de todas as boas obras, pacificar discordias, corrigir com zêlo e caridade os viciosos, soccorrer com os remedios espirituaes sem demora aos que repentinamente se-achavão em perigo de vida por qualquer accidente, auxiliar e assistir Christãmente aos moribundos, accodir com paternal amor aos pobres, e pessoas miseraveis, e exercitar todos os mais Officios Pastoraes, o que tudo não podião cumprir nem praticar opportunamente os Pastores, que não vigiavão sôbre o seu Rebanho, nem para isto mesmo lhe-assistião e estavão presentes, mas á maneira de mercenarios o-desamparavão; em consequencia de todas éstas obrigações conhecendo ser um dever essencial, e indispensavel de todos os Curas d'Almas a residencia permanente nos districtos das suas Freguezias, Ordenou por Provisão do 1.º de Agosto de 1801, que todos os Parochos ausentes das suas Parochias se-recolhessem a ellas com a comminação das penas por direito impostas aos que não residião.

Vindo S. A. R. em Janeiro de 1806 a Villa Viçosa, foi este Exm. Prelado o primeiro que visitou n'ésta Villa a S. A. R. merecendo do Nosso Amavel Principe os maiores signaes, e testemunhos de affeição e amizade, tanto assim que mereceo que o Mesmo Senhor na noite do dia 23 de Janeiro do dito anno de 1806 o-nomeasse Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas, cujo Arcebispado acceitando, deixou o Govêrno d'ésta Diocese d' Elvas em 25 de Outubro do referido anno de 1806. etc.

ART. II.—

BREVE TRATADO DE MINIATURA.

PARTE I.

(Continuado do Num. antecedente pag. 201.)

CAPÍTULO I.

Da Miniatura em geral.

§. I. *Miniatura* he uma pequena Pintura feita com a ponta do pincel por uma repetida imposição de *pontos* miudos.

§. II. Ella não se-póde fazer facilmente senão em pequeno: as maiores pinturas, que se-costumão fazer em miniatura, são de quatro polegadas e meia até cinco de altura, ou pouco maiores. Os *pontos* facilitão a sua perfeição e delicadeza.

§. III. Esta sorte de pintura acaba-se com a ponta do pincel, dando com ella leves toques, que façáo pequenos pontos. Não ha pintura que se-possa acabar com maior perfeição e delicadeza do que ésta; porque os pontos dão grande facilidade para unir, confundir, e amaciar as differentes tintas, e são muito commodos para executar coisas pequenas.

§. IV. Os Pintores de miniatura usão de diversos pontos (1): uns os-fazem *redondos*, tocando levemente com a ponta do *pincel*, como quem faz com a penna o ponto sôbre um *i*: outros os-fazem *compridos*, como uma pequena vírgula direita: outros em fim usão de pequenos traços (são riscos) direitos, e cruzados, ou curvos, uns cortando aos outros por differentes direcções, como vemos nas estampas de buril; de maneira que a pintura, depois de acabada, quasi parece toda feita a pontos redondos. Este último methodo he mais breve, e menos enfadonho, e por isso melhor, e mais adoptavel: com tudo deve-se usar dos pontos redon-

(1) Elément. de Peint. pag. 260. —Trait. de miniat. pag. 20.

dos para acabar de aperfeiçoar a pintura, pois são os mais proprios para este effeito.

§. V. Muito semelhante á miniatura ha outra sorte de pintura, que se-chama *pintura mista*, a qual se-pinta como a de *têmpera*, estendendo, e unindo continuada e livremente as tintas com o pincel todo em umas partes, e em outras pontoando com a ponta sómente, como na miniatura: a pontuação serve para fazer, e acabar as miudezas mais delicadas, como encarnações, cabellos, rendas, e outras coisas; e as pinceladas livres para o resto da pintura, como roupas, fundos, e tudo o mais, que ficará sem ser pontoado; ésta sorte de pintura dá liberdade de fazer maiores quadros, e em menos tempo.

Capítulo II.

Materias em que se-pinta Miniatura.

§. I. As materias, em cuja superficie se-póde pintar, são muitas: todas devem ser brancas; porque a sua brancura se-deve reservar para as cousas puramente brancas, e para os maiores realces, e poupar para os claros de todas as tintas. As melhores, e de maior uso, são taboinhas de *marfim* muito delgadas, pergaminho, e papel. (1)

§. II. O marfim deve ser muito claro, e sem veios; porque como as tintas tem muito pouco corpo, principalmente as da encarnação, e são transparentes, os veios ficarião vendo-se por baixo d'ellas, e a pintura não ficaria boa: o modo de o-preparar he o seguinte.

§. III. Ponha-se a taboinha do marfim sôbre uma taboa lisa e limpa, e segurando-a com uma mão, com a outra se-faz roçar por cima d'ella um bocado de pedra pomes, que tenha uma face plana, molhando-o continuamente em água, e roçando ao direito dos veios do marfim, até que a superficie esteja plana; isto se-faz em ambas as faces até ficar pouco mais grosso, que uma carta de jogar. Então se-*talhará* com uma tesoura, dando-lhe a figura que se-quizer, oval, redonda, ou de cantos. *Talhado* e enxuto o marfim, se-esfregará por uma face com pó de pedra pomes, o qual se-fará roçar no marfim com um bocado de pano de linho limpo

(1) Tambem se-póde pintar sôbre pedras brancas, esmalte, ou vidro côr de leite, ambos sem lustro, pano aparelhado, páo, etc.

e enxuto, ou papel: e n'ésta face he que se-deve pintar. Alguns Pintores costumão depois d'isto passar-lhe por cima com um pincel de muito pêllo, e brando, molhado em vinagre branco, ou agua de pedra hume, ou agua com sal commum; mas a mim me-parece desnecessario.

§. IV. O pergaminho deve ser muito fino, branco, claro, e liso, sem cal, nem gordura. Conhece-se que tem cal, se, tendo-o molhado com a lingua, seccar brevemente; se a humidade porêm durar por algum tempo, será bom: a gordura, se elle tiver côr amarellada, e como que está azeitado, e então não presta.

§. V. Para se-pintar n'elle com commodidade, he necessario que esteja bem estendido; cortar-se-ha um pedaço maior do que hade ser a pintura, e o que se-lhe-der de mais será dobrado para trás, e pegado com gomma muito espessa a uma taboa delgada de páo, ou chapa de algum metal, a qual será da grandeza que queremos fazer a pintura, mettendo um papel branco entre o pergaminho e a chapa: para que o pergaminho fique bem estendido deve ser primeiro humedecido ligeiramente pelo avesso com pano de linho limpo, ou esponja limpa molhada em agua pura, e pegado em quanto conserva alguma humidade. Advirta-se que nunca deve ser pegado em parte, por cima da qual se-hade pintar; porque a pintura depois ficará com verrugas, e não se-poderá tirar da taboa, ou chapa, se fôr necessario. (2)

§. VI. O papel tambem deve ser branco, claro, e não anilado, de boa qualidade, muito liso, de grã muito fina, algum tanto encorpado, e que tenha bastante cólla. O melhor papel he o de França, na falta d'este he muito bom o de Hollanda. Tendo éstas qualidades póde pintar-se n'elle sem algum preparo; mas se elle fôr passento, será necessario primeiramente molhallo com agua de pedra hume, o que se-fará com esponja limpa, mandando-o bater, depois de enxuto, por encadernador de livros, para que a grã fique mais igual, e a superficie mais lisa. Alguns curiosos se-contentão com o-esfregar com pó de gomma sandaracha, ou gomma graixa, embrulhado em um pano. Prepara-se com gomma de peixe, gomma arabia, e assucar cande, verniz de clara de ovo, e agua, etc. Fação-se experiencias.

(2) Trait. de min. pag. 10 n. 7. — Elém. de peint. pag. 245.

Capítulo III.

Methodo para fazer o Desenho.

§. I. Como a Miniatura requer muito aceio, e perfeição, e se não podem com facilidade emendar alguns erros, ou descuidos commettidos no desenho, principalmente no pergaminho, e papel, julgo ser muito util usar das seguintes invenções.

§. II. Para desenhar no marfim, faça-se o desenho em papel a lapis com toda a certeza e exactidão possivel, do mesmo tamanho que hade ser a pintura; cubrão-se os contornos com tinta muito preta á penna, ou ao pincel; depois pegando com dois bocados de obreia branca o marfim sôbre o desenho, com a face preparada para cima, se-verá o desenho pelo transparente do marfim: sigão-se todos os traços a pincel com uma leve aguada de carmim com muita certeza e aceio; feito isto, despegue-se o desenho do marfim, e a este se-collará com pouca gomma por de trás papel que não seja azulado.

§. III. Para desenhar no pergaminho faça-se o desenho, como já disse, em papel; este se-sujará por de trás com pó de pedra preta de desenhar, ou com cinza de papel queimado, esfregando o pó, ou a cinza com pano de linho; depois se-sacode o que não ficar pegado para que não vá sujar o pergaminho; sôbre este ponha-se o desenho (sem o-roçar) com o sujo para baixo, preguem-se os cantos com alfinetes pequenos para que o desenho não mude de lugar, ou se-dobrará o papel para trás da taboa; então com uma agulha, ou ponteiro de algum metal, de ponta algum tanto romba e lisa, para que não córte, se-seguiráõ todos os contornos, e traços, carregando-os com ella para que o desenho se-imprima no pergaminho (isto se-chama calcar o desenho); tira-se depois o papel, e com miôlo de pão se-esfregará brandamente o pergaminho, deixando ficar uns leves signaes do desenho, que se-percebão, e se-cubriráõ com aguada de carmim a pincel, procurando emendar alguma incerteza do desenho negro, e por fim se-torna a esfregar com pão até que o negro de todo se-alimpe. Este methodo tambem serve para desenhar no papel.

§. IV. Quem souber desenhar bem não precisa éstas invenções. No marfim desenha-se a pincel com aguada de carmim: no pergaminho primeiramente se-desenha com um ponteiro de ponta romba e lisa, que não fira, o qual deve ser de prata, metal amarello, cobre, e nunca com lapis, depois a pincel com carmim: no

papel desenha-se primeiro a lapis fino preto, mas hade ser muito levemente, e depois de coberto com carmim, se-devem apagar os traços do lapis com borracha de nervo, gomma elastica. (1)

Capítulo IV.

Das Tintas.

§. I. As tintas com que se-pinta miniatura devem ser das mais finas e de melhor qualidade: as melhores são extraidas de terras, de gommas, e de animaes; de todas devem escolher-se as que tiverem a côr mais viva e brilhante. (Por brilhante não se-entenderá lustro, como o de algum corpo polido, mas sim que a côr seja de grão muito subido, e forte.) Direi a maior parte das que podem servir, para se-escolherem d'ellas as que parecerem convenientes. Note-se que as marcadas com a estrella são as melhores, e as com a cruz devem levar mais gomma.

Azues.

§. II. *† *Ultramar*, ou *ultramarino*, o melhor he o que tiver a côr mais escura.

*† *Cinzas azues d' Inglaterra.*

* *Azul da Prussia*, ou *de Berlim*, chamado vulgarmente *flôr de anil*, a mais leve e a mais escura.

Anil, o mais leve e escuro.

Amarellas.

§. III. * *Pedra de fel*, acha-se no fel de alguns bois, ou vaccas.

* *Rom* ou *gomma gutta*, não necessita ser moida, nem gomma; usa-se d'ella dissolvendo-a em agua simples.

*† *Maquim*, ha-o claro e escuro: o menos desmaiado he o melhor, e o que atira para verde não he bom para encarnações: o melhor vem de Hollanda. (2)

Fel de anguia, usa-se d'elle sem gomma, dissolvendo-o em agua ardente: quasi que pinta como o *maquim*, e serve para variar os verdes para as paisagens, misturando-o com differentes azues, e tambem para dar maior fôrça e belleza a todas as cores verdes, negras, pardas, e amarellas, misturando-o com ellas: tira-se das anguias quando se-lhes-tirão as tripas, e se-pendura para seccar.

---

(1) Trait. de min. pag. 12. n. 10. — Elém. de Peint. pag. 252.
(2) Trait. de min. pag. 12. n. 10.

Amarello de Napoles, vulgarmente *jaldelino*.
* † *Ochra escura.*
Ochra clara.
Ouro pimenta, o mais luzente e transparente que parece *talco dourado*: ésta tinta quasi não presta para misturar com outras, empregada sómente. he muito boa para dar realces no amarello.
Massicote, ha-o amarello, quasi branco, claro e tostado.

Vermelhas.

§. IV. * *Carmim fino.*
* † *Laeca fina de Veneza*, que seja côr de rosa, e não arroxada; cuja côr não desmaie lançando-lhe çumo de limas azédo.
* † *Laeca columbina*, ésta he mais escura que a de cima, e algum tanto arroxada.
* *Vermelhão.*
* *Terra d' Italia.*
* † *Lapis vermelho*, pedra.
* *Vermelho escuro d' Inglaterra*, que seja do mais escuro.
* *Ochra vermelha*, terra.
Zarcão, a sua côr não he muito duravel, e vem a fazer-se denegrida.

Verdes.

§. V. *Verde de Iris*, ou *de Lirio.*
Verde bexiga: estes dois verdes não precisão ser moidos, nem gomma, dissolvem-se com agua simples: o segundo he mais amarellado que o primeiro. (1)
Verde mar, he algum tanto azulado.
Verde montanha.
Verdacho.
† *Cinzas verdes d' Inglaterra.*

Escuras.

§. VI. * *Sombra de Colonia.*
Sombra de Colonia queimada.
Sombra de Oliveiros.
* † *Bistre*, fervido he melhor.

Negras.

§. VII. * *Nanquim*, he tinta da China, não necessita ser moida, nem gomma, dissolve-se em agua simples.

---

(1) *Anil* e *Rom* dão côr como o verde bexiga.

Negro de marfim, ou de ossos de pés de carneiro, ou de caroços de pessego, ou cerejas, ou cascas de nozes queimadas.
Negro de fumo, são pós de escodar.

Brancas.

§. VIII. *Alvaiade fino de Veneza*, que não seja falsificado com grêda, ou branco de Hespanha.
Cascas d' ovos, ou *ossos de pés de carneiro*, calcinados, e purificados com agua.

§. IX. Ha ainda outras muitas tintas que podem servir, mas nem todas as que relatei são necessarias a quem souber misturallas; com tudo quiz fazer menção de tantas, por julgar ser util aos principiantes, que não tem uso de fazer misturas, das quaes resultem as côres, que desejarem.

Capítulo V.

Purificação de algumas tintas. Modo de as-preparar, e temperar.

§. I. Algumas tintas devem ser primeiramente purificadas (1); taes são as ochras, e geralmente as terras, e as mais grossas, das quaes se-póde tirar o mais fino por meio da operação seguinte: desfação-se as que precisão ser purificadas em agua pura com o dedo em vaso de barro vidrado, ou de vidro; depois de bem desfeitas, serão lançadas em grande quantidade de agua dentro de um copo grande, e mexendo tudo muito bem, se-deixará repousar por um pouco: incline-se o copo brandamente, e se-lance a agua assim incorporada com a tinta em outro copo, que não seja menor, mas com cautela para que não se-levante a que estiver no fundo, que será a tinta mais grossa, areias, ou terra, que se-lançará fóra, e se fôr necessario, repita-se o mesmo segunda ou terceira vez: então se-porá ésta agua coberta em parte que não se-mova por espaço de tres dias, ou até que toda a tinta desça, e fique a agua pura ao de cima: depois tire-se ésta agua com as mesmas precauções, e a tinta que ficar no fundo do copo, se-deixará seccar, e depois se-móe com agua gommada. E'sta operação tambem he muito boa para purificar o alvaiade, que tiver grêda, ou branco de Hespanha, e para o branco de cascas de ovos, e ossos de pés de carneiro calcinados.

(1) Trait. de min. pag. 12. n. 9. — Elém. de Peint. pag. 225.

§. II. Outras purificão-se com fogo (1), como o ultramar, as sombras, o vermelho escuro, e as ochras clara, e escura; (todas as mais se-fazem negras) se o fogo porém fôr forte, ellas mudão inteiramente de côr; pois as ochras se-fazem vermelhas, o vermelho escuro faz-se amarello, as sombras algum tanto avermelhadas; o ultramar não muda de côr, mas ella se-lhe-faz mais sobida, viva, e agradavel; elle porém diminue muito na quantidade, e fica mais grosseiro e mais difficultoso quando se-trabalha com elle: o alvaiade, se o-queimarmos, tambem muda para côr de limão, e quanto maior fôr o fogo, mais amarello se-fará até chegar a côr tostada (assim se-faz o massicote). O modo de as-purificar he mettendo-as em um vaso de ferro, ou em cadinho de barro, e dar o gráo de fogo que parecer sufficiente, mexendo sempre a tinta com um ferro.

§. III. Todas éstas tintas, á excepção das que já notei, serão moidas, e temperadas com agua gommada (2): moão-se em cima de um pedaço de vidraça grossa, tendo-lhe já tirado o polido de uma face com pedra de assucar; a sua grandeza em quadro será de dois terços de palmo, pouco mais ou menos; a molleta será feita de uma rolha grossa de vidro. Os marmores não são tão bons, porque são mais brandos, razão porque as tintas não podem ficar tão bem moidas, e trazem algumas particulas d'elles, que fazem alteração nas côres, diminuindo a sua viveza. Ellas devem ser tão moidas que fiquem impalpaveis; de cada tinta se-deve moer por cada vez muito pouca quantidade, porque sendo muita não póde ficar bem moida; bastará de cada vez tanto como um grão de milho, ou ainda menos, e com quantidade de agua sufficiente: tanto a demasiada como a pouca impede moellas bem. Moidas ellas se-guardão em conchas bem lavadas em agua a ferver, tendo-as posto de môlho em agua tres ou quatro dias, para que se-lhes-tire algum sal, ou gordura, que as-póde corromper, ou em pequenas tigellas de barro vidradas. A agua gommada he a seguinte.

§. IV. Dissolvão-se em oito onças (meio quartilho) de agua bem clara meia onça de gomma arabia da mais branca, cristalina, e pura, e duas oitavas de assucar cande, tambem muito branco, e puro, tudo dentro de um vidro, mexendo de tres em tres horas com um páo limpo, até que esteja feita a dissolução; e coada ésta por pano de linho limpo, se-guardará tapada em frasco de vidro: se em lugar de agua commum fôr agua distillada, menos sujeita ficará á corrupção: o assucar serve para que as tintas se-

(1) Trait. de min. pag. 13. n. 11. — Elém. de Peint. pag. 256.
(2) Trait. de min. pag. 14. n. 12. — Elém. de Peint. pag. 250.

dissolvão com mais facilidade quando se-pinta, e para impedir que estalem (1).

§. V. Mas, como algumas tintas requerem mais gomma, como já notei, e outras menos, e não se-póde determinar para alguma a quantidade sufficiente de gomma, será bom experimentallas quando se-moerem, dando na costa da mão uma pincelada, e deixando-a seccar; se ella com o abrir e fechar da mão estalar, rachar, ou saltar fóra, será signal de gomma superfina; então se-lhe-juntará mais agua simples; se porém nada d'isto succeder, se-lhe-passará por cima um dedo enxuto esfregando-a; se a tinta se-desfizer, e ficar o dedo empoado, junte-se-lhe mais agua gommada (2). Será muito acertado ter duas aguas de gomma, uma como já disse, outra ou diminuindo a porção de agua, ou augmentando a gomma e o assucar (3).

Capítulo VI.

Da palheta, e dos pinceis.

§. I. A palheta será uma taboa de marfim, que tenha de comprido dois terços de palmo, e de largo um terço, pouco mais ou menos, e de grossura quanto se-julgar necessario para que não empene com a humidade. A sua figura he arbitraria, póde ser de cantos, ou oval; n'ella se-póem as tintas, e se-fazem as misturas para compor as côres quando se-pinta (4).

§. II. Em uma face d'ella se-devem pôr as tintas para a côr de carne, e na outra para as roupas, e outras coisas. Para a côr de carne são as seguintes, e pela mesma ordem que as-escrevo.

§. III. Ponha-se no meio da palheta alvaiade em maior quantidade que qualquer das outras, e em roda as que se-seguem: *maquim: ouro pimenta: ochra (escura): uma côr verde composta de ultramar, e na falta d'este, flôr de anil fina, maquim, e alvaia-*

---

(1) Trait. de min. pag. 14. n. 12. — Elém. de Peint. pag. 250.

(2) Tenha-se sempre o cuidado de não carregar as tintas com demasiada gomma, porque fará a pintura muito sécca, e dura; o mais seguro he antes de menos, que de mais. — Trait. de min. pag. 15. n. 13. e pag. 22. n. 22. — Elém. de Peint. pag. 251.

(3) Trait. de min. pag. 15. n. 13. e pag. 22. n. 22. — Elém. de Peint. pag. 251.

(4) Trait. de min. pag. 10. n. 14. — Elém. de Peint. pag. 247.

de, partes iguaes, pouco mais ou menos: uma côr azul muito clara, composta de pouco ultramar, ou flôr de anil fina, e muito alvaiade: vermelhão: carmim: bistre: negro: nanquim: anil fino.

§. IV. Querendo pôr as tintas na palheta lance-se uma gota de agua pura nas conchas, ou tigellas onde já estão preparadas, e com a ponta do dedo se-irá desfazendo a tinta, e depois com o mesmo dedo se-põe na palheta a quantidade necessaria.

§. V. Os pinceis devem ser de pellos griscos, ou pretos, que tenhão muito pêllo igual, e não muito comprido, e com boa ponta, o que se-conhece, se molhando-os e passando-os por entre os beiços se-unem todos os pellos com igualdade. São necessarios de differentes grandezas; maiores para esboçar; os medianos para os primeiros pontos, e os menores para os pontos mais miudos, que acabão de aperfeiçoar a pintura. Além d'estes deve haver um maior, o qual se-conservará sempre enxuto, e serve para tirar o pó, ou argueiros, que cahirem na pintura em quanto se-trabalhar n'ella (1).

§. VI. Para que elles tenhão boa ponta, quando se-pintar procure-se fazer que a ponta do pincel fique direita, e com os pellos todos unidos; para o que, querendo tomar tinta da palheta, se-molhará o pincel em agua pura, e pouzando-o sôbre a tinta, com o cabo muito inclinado para baixo, se-conduzirá da esquerda para a direita, rolando-o ao mesmo tempo entre os dedos até que a tinta se-dissolva, e a ponta fique direita; então se-passará do mesmo modo por cima de um papel limpo para se-lhe-tirar a tinta demasiada, e experimentar a côr, o qual sempre se-deve ter debaixo da mão esquerda, que segura a pintura.

Capítulo VII.

Composição de todas as côres.

§. I. Tintas, e côres são duas coisas differentes: tintas são as materias colorantes com que se-pinta, como *carmim*, *flôr de anil*, *rom*, e outras: côres são os effeitos que faz a applicação de cada tinta, ou a mistura das mesmas tintas, os quaes se-deixão perceber sómente pelo sentido da vista, como a côr vermelha, a côr amarella, a côr azul, e outras; d'éstas segundas he que vou fallar.

(1) Trait. de min. pag. 17. n. 15. — Elém. de Peint. pag. 248.

§. II. Para o bom colorido de qualquer pintura serve muito saber compor qualquer côr por meio da mistura das tintas: sem ésta sciencia (além da do claro, e escuro), não se-póde dar um passo na pintura. Sómente a prática continuada he que póde ensinar a fazer as misturas para compor as côres necessarias; com tudo eu referirei um systema a este respeito, de que resultará talvez formar-se alguma ideia da composição de todas as côres, servindo elle de exemplo, e he o seguinte.

§. III. Tem-se assentado a pesar de se-vêr uma infinidade de côres differentes, que não ha senão tres primitivas, que são a origem de todas as mais; e que todas as outras são effeito de differentes combinações, ou misturas de duas ou tres primitivas em certas proporções; e que éstas primitivas são a côr *azul*, a côr *amarella*, e a côr *vermelha*, as quaes não podem ser formadas por nenhumas outras côres. A experiencia nos-persuade d'isto, porque nós podêmos com éstas tres côres sómente, com tanto que sejão *puras*, fazer todas as outras côres (excepto a branca, que dizem ser a representação da luz, ou da claridade), misturando ou duas sómente, ou todas tres, com proporções convenientes á côr, que se pertende.

§. IV. Por tanto he necessario vêr que tintas, *azul*, *amarella*, e *vermelha* terão a côr mais pura e isenta da mistura de outra côr, e descobrindo-as usaremos d'ellas para as differentes misturas. A mais pura será aquella que não tiver particulas de alguma das outras duas côres: por exemplo veremos entre todas as tintas azues qual he a que não tem particulas da yermelha, ou da amarella, ou de ambas juntamente: olhando para todas, e confrontando uma com outra, ao primeiro golpe de vista veremos, que alguma he arroixada, outra esverdeada: a primeira contém certamente particulas vermelhas, porque o azul misturado com vermelho produz rôxo; e a segunda particulas amarellas, porque azul com amarello produz verde; se porém a côr azul fôr suja, escura, e denegrida, he signal de ter particulas vermelhas, e amarellas, e em nenhum d'estes tres casos a côr azul he pura, e por consequencia não he boa para fazer toda e qualquer côr composta. Logo devemos escolher a que fôr puramente azul; ou, se nenhuma houver pura, a menos viciada. O mesmo que tenho dito da côr azul, digo tambem das outras duas amarella e vermelha, porque tambem devem ser puras.

§. V. Tem-se escolhido entre as azues o *ultramar*, entre as amarellas o *rom*, e entre as vermelhas o *carmim*, como mais puras. Como porém o *ultramar* he de um preço mais subido que o

do *carmim*, e entre nós muito raro, poderemos usar na falta d'elle do *azul da Prussia* de melhor qualidade.

§. VI. Agora, para que cadaúm possa compor a côr que quizer, deve saber que a côr *verde*, a *rôxa*, e a de *laranja* procedem da mistura de duas das tres primitivas; a *verde* compõe-se da *azul*, e da *amarella*: a *rôxa* da *azul*, e da *vermelha*; e a côr de *laranja* da *vermelha*, e da *amarella*; e eis-aqui temos já seis côres, tres primitivas, e tres compostas. Não são porêm só éstas tres compostas, que se-podem fazer; porque no genero da côr *verde* se-comprehendem muitas diversidades de *verdes*: o *verde* pois será mais ou menos azulado, mais ou menos amarellado, segundo as differentes porções de *azul*, e *amarello*, que se-misturarem; por exemplo, se se-misturar partes iguaes de *azul*, e de *amarello*, que tenhão igual fôrça de côr, resultará um verde medio; isto he não será mais azulado, ou mais amarellado; se porêm a côr *amarella* fôr em maior quantidade, dominará mais no verde, que o azul; e se pelo contrário se-juntar a uma parte de *amarello* duas de *azul*, este dominará mais que o *amarello*, e por consequencia o *verde* será azulado: d'onde se-vê, que, misturando *azul* com *amarello*, segundo as differentes proporções, serão differentes as côres *verdes*: o mesmo digo das outras duas compostas, *rôxa*, e côr de *laranja*.

§. VII. A mistura de todas as tres côres primitivas em diversas quantidades nos-dará muito maior número de côres compostas, que a mistura de duas sómente: se juntarmos partes iguaes de *azul*, *vermelho*, e *amarello*, que tenhão igual fôrça de côr, resultará uma côr parda, quasi como a do *bistre*, que será uma côr neutra; isto he, uma côr na qual não se-perceberá que alguma das tres primitivas domine mais que outra: d'onde se-vê que tendo-se misturado partes iguaes de *azul*, e *amarello*, de que resulta *verde*, se lhe-ajuntarmos *vermelho* em quantidade igual a uma das duas, succederá desapparecer o *verde*, e resultar a dita côr parda: o mesmo succederá se á côr *rôxa* ajuntarmos *amarello*; e á côr de *laranja* ajuntarmos *azul* com a mesma proporção. Se porém á sobredita côr *verde* composta de partes iguaes ajuntarmos *vermelho* em menor quantidade, o *verde* não desapparecerá, mas ficará sujo e escuro; e quanto menor fôr a quantidade do *vermelho*, menos sujo ficará: d'onde se-deduz que se a qualquer côr composta de duas primitivas ajuntarmos alguma quantidade d'aquella, que não entrou na sua composição, ficará ou suja, ou desmanchada, conforme a quantidade da terceira. Duas primitivas em fim, ou todas tres misturadas com diversas proporções, nos-darão diversas côres: mas as proporções differentes podem ser quasi innumeraveis; logo tambem as côres que se-podem compor o-são.

§. VIII. A mesma côr *negra* tambem se-póde compor misturando as tres primitivas : o *azul* será o dôbro da somma das outras duas, que serão em quantidade igual, por exemplo, quatro partes de *azul*, uma de *amarello*, e uma de *vermelho*.

§. IX. A experiencia de todas éstas composições he facil; misturem-se duas ou tres côres primitivas á discripção, e como ao acaso, pinte-se em papel bem branco, que não seja anilado, ora com uma mistura, ora com outra, ver-se-ha a diversidade de côres; e então se-entenderá melhor o que tenho dito: e depois com alguma reflexão, e tentativas se-achará a composição da côr, que se-pertender.

§. X. Mas não será acertado que um principiante comece a pintar com um tão pequeno número de tintas; porque como éstas se-devem misturar a cada momento com differentes proporções, e por tentativas ao mesmo tempo que pintar, isto lhe-causaria grande embaraço, e o-faria desgostar do mesmo em que esperava achar prazer : com tudo a grande quantidade de tintas de que fiz enumeração tambem não he necessaria; de todas ellas se-devem escolher as que se-julgarem convenientes para ter um bom sortimento, e com ellas se-podem tambem compor várias côres, misturando umas com outras.

§. XI. Mas para a mistura d'ellas he necessario saber que ha tintas que se-unem umas com outras, e produzem côres vivas, doces, e agradaveis á vista; e outras que se-destroem reciprocamente, produzindo côres feias, e intoleraveis á vista : entre as primeiras ha amizade, e união, por isso se-chamão amigas; e entre as segundas ha antipathia, por isso se-chamão inimigas.

§. XII. No número das amigas se-contão, *alvaiade*, *laca*, *azues*, *amarellos*, e *verdes*; o *bistre* póde unir-se com todas as tintas, excepto com as *azues*, porque totalmente lhe-destroe a côr; o *vermelho* he inteiramente contrário aos *azues*, e o *negro* aos *amarellos*. A experiencia ensinará as tintas que se-unem ou se-destroem; e querendo unir duas tintas inimigas, se-escolherá uma que se-una com ambas, e então se-poderá fazer a mistura, e vêr se a côr produzida he boa ou não.

§. XIII. Além d'éstas propriedades tem tambem as tintas e as côres mais outras duas : umas nos-representão os objectos mais proximos, e perto do nossa vista, outras mais longe, e distantes : as primeiras, porque parece nos-aproximão os objectos, chamão-se *aproximantes*, e as outras, que parece os-põem em distancia e ao longe, e os-fazem como fugir, chamão-se *fugitivas*, que são as seguintes.

§. XIV. *Azul*, a qualidade de fugitiva se-lhe-augmenta á proporção do alvaiade que se-lhe-juntar.

Ultramar, o mesmo.

Branco, he uma côr muito ligeira e fugitiva, porque he a que participa mais da claridade, e mais imitadora do ar.

Verde montanha.

Terra verde, não he tão fugitiva como o *ultramar*, e tem lugar entre este, e a *ochra clara.*

Laca, tem lugar entre o *ultramar* e o *vermelhão.*

Massicote, he muito fugitivo, porque a sua côr he quasi branca.

Maquim, tem uma côr indifferente, facilmente toma a qualidade d'aquella com que se-mistura.

§. XV. *Ochra clara* he aproximante, mas muito pouco, porque o seu amarello he muito claro.

Ochra escura he das mais aproximantes.

Ouro pimenta. Ram. Carmim.

Vermelhão, e he inteiramente opposto ao *ultramar.*

Verdes escuros. Bistre.

Vermelho escuro, he muito aproximante.

Terra de sombra, he muito aproximante, se o negro a-excede.

Negro puro, he a mais aproximante de todas, principalmente aquelle que differe mais do *azul.*

§. XVI. Não obstante éstas propriedades, com tudo a prudente contraposição das tintas, ou algumas misturas fazem effeitos differentes, ou contrarios áquelles que cadaúm tem particularmente por si só: o que se-mostra pelas differentes disposições do branco, e do negro, que fazem differentes effeitos; porque, querendo pintar um globo negro, fazemos a parte mais proxima á nossa vista mais clara, e as partes mais distantes mais escuras; pelo que se-vê claramente o branco aproximante, e o negro fugitivo, effeitos contrarios ás propriedades que cadaúma d'éstas tintas tem por sua natureza.

§. XVII. He necessario ter conhecimento d'éstas propriedades, ou qualidades das côres, e das tintas, de que acabo de fallar, não só para a composição de todas as côres necessarias, mas tambem para saber fazer uma ajustada distribuição d'ellas na pintura; por que he necessario, que cada objecto, que entra na composição do quadro, occupe o seu devido lugar, e fiquem destacados, isto he, que pareção despegados uns dos outros, e todos do fundo do quadro; muito principalmente constando a pintura de grupos, (que são ajuntamento de muitas coisas ou figuras) para o que concorre muito a boa distribuição das côres; por isso os Pintores intelligentes da perspectiva, e da harmonia das côres, costumão pintar os

objectos mais proximos com côres mais vivas, fortes, e perceptiveis, porque éstas tem a virtude de aproximar, e fazem n'éstas coisas os claros e escuros mais fortes e sensiveis, acabando-as o mais que póde ser; e as que ficão em maior distancia as-pintão com côres mais palidas, desmaiadas, e fracas, e ás vezes algum tanto sujas, as quaes fazem como fugir, e pôr ao longe as coisas; o seu claro e escuro deve ser mais brando, e éstas mesmas coisas menos acabadas: do que procederá que a Pintura tenha a harmonia que se requer. (1)

(*Continuar-se-ha.*)

---

(1) Note-se, que, se a composição do quadro o permittir, não se-deve pôr a côr azul ao pé da côr de fogo (vermelhão), nem o verde ao pé de negro, nem um branco puro ao pé de negro puro porque fazem má harmonia no quadro. —Trait. de Miniat. pag. 36. n. 49. —

Fim da Parte I.

ART. III.— # MEMORIA

SÔBRE

A REPARTIÇÃO MEDICO-MILITAR PORTUGUEZA,

POR

JOSÉ FELICIANO DE CASTILHO,

Lente de Prática de Medicina e Cirurgia na Universidade de Coimbra, Sócio da Academia R. das Sciencias de Lisboa, Membro da Instituição Vaccínica. etc.

(*Continuação do Num. XXVII. pag.* 195.)

Eu vou publicando o que encontro entre os meus papeis, sem attenção a datas (a d'este Escrito he 1803), *e sem retocar em nada o Texto e Notas antigas: accrescentando porêm agora algumas Notas, que vão no fim do Escrito antigo marcadas com letras numéricas.*

A Repartição do Exército he um dos principaes meios, porque a Medicina se-póde promover.

Nada ha que subministre meios mais seguros para promover a Sciencia de Curar, que os Hospitaes. He sómente nos doentes d'estes importantes asylos da Humanidade que podem fazer-se observações e experiencias fieis; não porque elles sejão menos respeitaveis que os das casas particulares (experiencias arriscadas em ninguem devem fazer-se); mas porque n'éstas poucas vezes se-prescinde de contemplações; e ainda mais porque o Médico tem sempre mais certeza nos Hospitaes que nas casas particulares de se-fazer ao doente tudo, e só aquillo, que se-lhe-ordena.

¡Que vantagem se ao fim de promover a Sciencia de Curar se-ligassem em um centro commum os Hospitaes Militares do Reino, e os dos Dominios Ultramarinos! Pelas observações, experiencias, e reflexões feitas em todos, e em cadaúm dos nossos Hospitaes, e em todas e cadaúma das quatro partes do Mundo, sabiamente esmiuçadas e comparadas entre si, saber-se-hião ao justo

todas as modificações, de que a Natureza, em todas as partes a mesma, he todavia susceptivel nos differentes Paizes e Climas. He d'éstas observações, sabiamente manejadas e generalisadas, que poderião derivar-se systemas praticos de Medicina incomparavelmente mais uteis e duraveis, que todos esses que tanto se-decantão. Observações e experiencias podem e devem reputar-se Alphabeto da Natureza; cadaúma de persi nada diz; muitas juntas e habilmente combinadas constituem verdadeiramente a linguagem da Natureza. O Homem, constituido Médico á fôrça da combinação d'estes elementos, está mais visinho da Natureza, tem outros olhos para a-vêr, outras luzes para a-adivinhar, e outras fôrças para a-sujeitar. (1)

O Principe Regente N. S., de cuja Paternal Bondade para com os seus Vassallos he uma manifestissima próva o nosso objecto, Tem nomeado, e mandado Lentes d'Anatomia e Cirurgia pertencentes á Repartição do Exército para cadaúma das Provincias do Reino: Tem nomeado e mandado Physicos Móres para cadaúma das Terras do Ultramar, em que ha Tropa; despendendo avultadas sommas com os ordenados d'estes homens: Estabelecimentos que fazem vêr os desejos de S. A. R. relativamente aos progressos da Arte de Curar; os quaes se-confirmão ainda mais modernamente pela Diligencia, de que o Mesmo Senhor Encarregou a Gregorio José de Seixas sôbre o exame da Morphea na Villa de Torres-Novas, com o honorario de 4$800 reis por dia, em quanto durasse a dita Diligencia; como Foi Servido participar ao Real Erario por Decreto de 7 de Novembro de 1802 (1), e pelos 1:200$ rs. annuaes, que o Mesmo Augusto Senhor Conferio ao Dr. Eliodoro Jacintho de Araujo Carneiro, a fim de viajar como Médico observador pelas Provincias do Reino, por Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino de 10 de Junho de 1803 (2); sendo n'ésta

(1) "Tendo dado ao Dr. Gregorio José de Seixas Commissão de visitar a Villa de Torres-Novas para informar sôbre os progressos da extensão da Morphea, que n'aquella Villa e seu Termo tem apparecido, alêm d'outros exames, de que o-Tenho encarregado: Hei por bem que n'ésta Diligencia vença diariamente a quantia de 4$800 reis, que lhe-serão pagos pelo Thesoureiro Mór do Real Erario; contado o vencimento desde que partir, e liquidada a quantia pela relação, que o dito Gregorio José de Seixas dér dos dias que se-empregar na dita Diligencia. D. Rodrigo de Souza Coutinho, Presidente do Meu Real Erario, o-tenha assim entendido e faça executar. Palacio de Quéluz em 7 de Novembro de 1802."

(2) "Illm. e Exm. Senhor. — Sendo presente ao Principe Regente N. S. a Informação e Parecer de V. Exª sôbre o Requeri-

mesma conformidade que os Senhores Reis de Portugal pensárão e procedêrão em todo o tempo, como he de vêr, entre immensi-

---

mento do Dr. Eliodoro Jacintho de Araujo Carneiro, Opposítor ás Cadeiras de Medicina da Universidade de Coimbra; Foi o Mesmo Senhor Servido arbitrar ao dito Dr. 1:200$ reis annuaes, pagos pelo Cofre do Terreiro público da Cidade de Lisboa, em quanto durar a sua viagem ás Provincias d'este Reino, para fazer as observações Médicas, de que está encarregado; com o vencimento do dia em que partir d'ésta Côrte até que a ella se-recolha. O que participo a V. Ex.ª de Ordem do Mesmo Senhor para que assim se-execute. Deos guarde a V. Ex.ª Paço de Quéluz em 10 de Junho de 1803. — Visconde de Balsemão. — Senhor Conde de Rio-Maior. „

" *Plano de Instrucções, que a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra ordenou para direcção do Dr. Eliodoro Jacintho de Araujo Carneiro nas Viagens Médicas, de que se-acha encarregado por S. A. R.* „

" Em qualquer Cidade, ou grande Povoação, a que se-conduzir, procurará primeiro que tudo examinar attentamente quanto diz relação á Topographia d'ellas, que deverá dar; isto he, descreverá a qualidade do terreno, em que estão fundadas, se he nú, e arido, humido, e abundante de plantas: se he baixo, e calmoso, elevado, e frio; para que parte olhão, se para o Septentrião, ou para o Meio-dia; se para o Oriente, ou para o Occidente; a sua extensão, e número de habitadores: os costumes, e modo de viver d'elles: se são ociosos, ou a qualidade de trabalho, em que se-occupão: os alimentos, de que se-nutrem, e a sua qualidade, procurando muito particularmente examinar. — 1.º A qualidade do pão, pelo que pertence ao modo da preparação, fermentação, e cozimento; a qualidade, e pureza dos grãos cereaes, e a qualidade da farinha, da qual o mesmo he preparado. — 2.º A qualidade das carnes; se são de animaes sãos, ou morbosos, mortos por certos contagios, ou alteradas por qualquer outra causa. — 3.º A qualidade dos peixes, leite, manteiga, queijo, legumes, e fructos. — 4.º A qualidade das hortaliças, e cogumelos, com os quaes se-costumão algumas vezes misturar plantas estupefacientes, e venenosas. „

" Passando depois ao exame das aguas deve notar a quantidade, e qualidade das mesmas; se as fontes, que as-brotão, estão situadas entre róchas, e descem d'algum lugar eminente, e com boa corrente; se são limpas ou estagnadas, immundas, e moles, se são cruas, e salinas, ou de algum outro modo medicinaes, quen-

dade de providencias, do Regimento do Hospital Real das Caldas, Hospital destinado a toda a classe de gente, inclusivamente Militares, ou frias, e as molestias, para que se-costumão mais ordinariamente applicar; dando alguma noticia dos principios, que pouco mais ou menos se-tiverem descoberto por alguns indicios, ou exames. Tem tambem aqui lugar o exame das bebidas artificiaes preparadas por meio da fermentação e destillação; como são a cerveja, vinho, e os espiritos ardentes, dos quaes em quasi toda a parte d'este Reino se-faz mais ou menos uso, e se-contemplão com razão como causa de muitas enfermidades, tanto pelo seu abuso, como pela má preparação e falsificação: e o mesmo deve entender a respeito d'aquellas bebidas, que o luxo tem por toda a parte introduzido o seu uso; taes são o chá, café, e chocolate. ,,

" Observará quaes são os ventos, que ahi mais frequentemente soprão nas differentes estações do anno, se são frios ou quentes, e que precauções tem os habitantes para se-munirem, e repararem contra as injúrias dos ditos ventos dentro das suas casas, e edificios; qual he a construcção e limpeza das ruas, se ha alguma ou muitas d'aquellas causas, que fazem a impureza d'atmosphera, e o-são por consequencia das molestias endemicas; como são – 1.° Os rios, que pelas suas enchentes inundão as casas, e lugares contiguos, ficando ali por muito tempo as aguas encharcadas. – 2.° Os pântanos, e lagoas, das quaes se-elevem pessimas e nocivas exhalações. – 3.° As casas construidas para o estabelecimento de várias fábricas, e manufacturas, que trabalhão em objectos suspeitos á saude pública. – 4.° Os carceres, ou prizões públicas, os quaes pela sua má situação, e pelo maior número de miseraveis n'elles encerrados, extenuados pela fome, e outras causas, fazem uma atmosphera corrupta e contagiosa. – 5.° Os Hospitaes pouco ventilados, e aceiados. — 6.° As sepulturas superficiaes, que dentro dos Templos se-dão aos cadaveres. — 7.° Os densos bosques muito sombrios e humidos situados nas visinhanças das povoações. ,,

" Prevenido pois com o escrupuloso exame, e attenção de tudo, quanto fica mencionado, tendo-se igualmente occupado em fazer suas observações meteorologicas, sendo-lhe possivel, e não sendo, havellas por informação, facilmente poderá passar á observação de todas as molestias, assim agudas, como chronicas, e indicar o methodo mais proprio para as-curar, e precaver, o qual poderá muito commodamente pôr em prática nos Hospitaes das terras, em que os-houver, os quaes deverá visitar, e examinar os seus respectivos fundos, ou rendas, e a sua direcção tanto economica, como médica; e o mesmo praticará a respeito d'aquelles, que se-achão actualmente estabelecidos para os leprosos, e expóstos; e fazendo em cadaúm dos mezes os seus apontamentos, em

tar; mandado observar por Alvará de 20 de Abril de 1775 (3); como he de vêr da Lei de 17 de Junho de 1782 para a extincção dos Emgregos de Physico Mór e Cirurgião Mór do Reino, e creação da Junta do Proto-Medicato (4).

---

os quaes refira a qualidade de saude, de que gosárão os homens n'aquelle tempo; que doenças dominárão; quaes apparecêrão de novo; quaes se-tornárão mais benignas; e quaes finalmente terminárão de todo: comporá uma especie de diarios, ou relações bem fielmente circunstanciadas de todos os accontecimentos.,,

"No fim de cada mez será obrigado a enviar a ésta Congregação o resultado das suas observações, e trabalhos, dirigindo-lh'o pelo Secretario da mesma, para que á vista d'elle possa a mesma Congregação consultar a Sua Alteza Real sôbre algum objecto importante, e pelo dito Secretario receberá novas Intrucções conforme o-pedir a necessidade, e occurrencia das coisas.,,

(3) Pareceo-me a proposito copiar aqui o §. XIV. do Regimento do Hospital Real das Caldas. — "Determino outro sim que haja n'aquelle Hospital um Primeiro Médico, em quem concorrão as partes necessarias para este importante lugar, o qual, sendo nomeado por Mim, e pelos Reis meus Successores, terá sempre as ditas qualidades necessarias. O dito Médico além das suas ordinarias obrigações, d'as que abaixo lhe-irão declaradas, será mais obrigado a escrever todos os annos as observações, que fizer da virtude d'aquellas aguas, e das curas mais notaveis: fazendo em todas as Estações do anno análises das mesmas aguas para se combinar a applicação d'ellas segundo as molestias, temperamentos, e diversidade das doenças, e Estações do tempo; como se-pratica em quasi todas as aguas thermaes da Europa; fazendo sôbre tudo seus discursos, e reflexões; para que Mandando Eu examinar por Professores doutos os seus Escritos, os-Faça dar ao público, se assim o-merecerem: sendo este tambem um dos meios para se-conhecer o seu talento e applicação, e para o-premiar segundo merecer, ou providenciar o dito Hospital d'outro Médico, se se-mostrar ser menos idoneo para semelhante lugar.,,

Em observancia d'ésta grande Lei, Joaquim Ignacio de Seixas Brandão, Primeiro Médico do Hospital Real da Villa das Caldas, tinha, dois annos depois, isto he em 1777, escrito duas Memorias, que se-imprimírão em 1781. Promettendo então continuar nos annos seguintes a publicação do que a Lei lhe-incumbia, não me-consta que publicasse mais nenhuma observação. (11)

(4) ¡Quão expressivas são as palavras da Rainha N. S. n'ésta Lei! "E porque este objecto (saude) he o mais importante, e o mais essencial, que deve occupar a Minha Real Consideração; pois

Alargando-me um pouco do meu principal objecto : Não só em Portugal e seus Dominios, tem procurado o Governo meios de promover a Sciencia de Curar : tem-se mandado tambem Viajantes aos paizes mais cultos na mesma Sciencia, e está ordenado por Lei, que de 10 em 10 annos, pouco mais ou menos, sejão mandados viajar em paizes estrangeiros Professores nas Sciencias Práticas da Natureza, distinctos já por seus conhecimentos e moral (5). He o ponto que taes Viagens se-estabeleção de maneira, que se-tirem d'ellas as possiveis vantagens. Sôbre este objecto parecem-me a proposito as seguintes reflexões.

1. Um Viajante Médico-Cirurgião deve ser já Oppositor na Faculdade Médico-Cirurgica ; não só para que não vá consumir tempo em aprender nos paizes estrangeiros o que se-lhe-póde ensinar

---

n'elle se-interessa o bem commum, e a conservação dos Meus Vassallos, etc. „

(5) O Regulamento do Observatorio Real da Universidade de Coimbra, ordenado pelo Principe Regente N. S. em Carta Régia de 4 de Dezembro de 1799, acaba com os dois seguintes Artigos.

" Logo que houver um Ajudante perfeitamente instruido na theorica, e bem desembaraçado na prática das observações, e de comportamento tal, que com crédito da Universidade possa apparecer nos Paizes Estrangeiros, mandar-se-ha visitar os Observatorios, onde a Arte d'observar estiver na maior perfeição, para tomar conhecimento do modo com que n'elles se-pratica, da qualidade dos seus instrumentos, e de tudo o mais, que convier ; deixando estabelecidas correspondencias para se-fazerem as observações da Universidade de acôrdo com as dos ditos Observatorios. Para tudo o que se-lhe darão Instrucções circunstanciadas por escrito ; e o Reitor lhe-arbitrará a Ajuda de custo conveniente, e escreverá aos Meus Ministros residentes nos ditos Paizes, para que lhe-dêm o auxilio, que necessario fôr para o desempenho da sua Commissão, como coisa do Meu Real Serviço. „

" E porque na progressão rapida, que ora tem o adiantamento dos conhecimentos n'ésta parte, dentro de pouco tempo apparecem em differentes partes novos e felizes esfórços da indústria e sagacidade dos Astronomos ; de 10 em 10 annos, pouco mais ou menos, se-fará uma missão semelhante. E isto que Tenho disposto a respeito da Astronomía Prática, igualmente se-executará relativamente a todas as outras Sciencias Práticas estabelecidas na mesma Universidade, nos tempos, e circunstancias, que mais opportunas forem, como um dos meios mais proprios, e mais efficazes para animar, e promover o adiantamento d'ellas. „

no seu, mas tambem para se-fazer quanto mais digno do Magisterio, a fim de que possa servir aos seus Compatriotas com os conhecimentos, que tiver adquirido, praticando, e ensinando: e ainda mais para que haja tempo e meios d'escolher para viajar os de maiores talentos, e applicação, e os de Moral mais sã.

2. O Viajante deve, antes de começar as Viagens, aprender e saber correntemente as Linguas dos Paizes, por onde intenta viajar.

3. O Viajante deve ser mui instruido na História Médica, para comparar a dos Seculos passados com a situação presente, e d'este modo conjecturar o que se-poderá esperar para o futuro.

4. Os Medicos-Cirurgiões, que viajão á custa da Nação, devem pelo meio das Viagens provar-lhe que tratão mais d'instruir-se, que de divertir-se: sendo por isso indispensavel que, antes de partirem, se-lhes-dêm Instrucções, que os-dirijão a todos os respeitos; e se-lhes-assigne uma Authoridade a mais conforme ao objecto das Viagens, com quem conservem uma activa correspondencia; a quem communiquem todas as suas observações; a quem proponhão o que mais conveniente parecer; de quem recebão as ordens necessarias; e a quem finalmente apresentem, á sua volta, um Diario miudo e exacto, onde se-veja seguidamente o resultado da Viagem; o qual se-imprima, quando tal Authoridade o-ache digno: e se-consulte ao Soberano o merecimento, com que o Viajante se-recolheo, e o proveito que se-tirou de medidas tão bem tomadas, e das despezas, que se-houverem feito.

5. Viajão uns para examinar os paizes, outros os povos, viajão os Medicos para uma e outra coisa, porque ambas influem na Sciencia de Curar: o Médico-Cirurgião Viajante deve por consequencia não se-encerrar nas Capitaes; pois que os costumes de todas são, pouco mais ou menos, os mesmos; havendo ali uma mistura de gente de todos os póvos, e custando muito a distinguir a Natureza da Arte; porque os habitantes, em Representação sempre, são tanto d'acreditar (escreveo-o uma bem erudita penna) como os Comicos. Hé nas Provincias remotas da Capital, n'aquellas onde ha menos movimentos, menos Commércio, d'onde os habitantes saem menos, aonde vão menos Estrangeiros, aonde se-muda menos de fortuna e estado, que deve ir estudar-se o genio e os costumes d'uma Nação; sendo este conhecimento mais que util para se-entender, como he devido, o genio proprio a cadaúma das Nações, e se-entenderem os Escritos dos Medicos e Cirurgiões.

6. Os Medicos-Cirurgiões Viajantes devem visitar todas as Escólas Médicas dos paizes por onde viajarem, e frequentar devidamente e com dignidade as dos Medicos, e Cirurgiões mais célebres; trabalhando por ganhar intimidade com os mais distinctos pelo seu saber e virtudes, ou com aquelles, que se-reputarem mais capazes

de confirmar ou emendar o juizo dos Viajantes. — Depois de recolhidos ao seu Paiz devem conferir, e corresponder-se por toda a vida com estes sôbre o objecto dos seus trabalhos, sôbre as melhores obras da Faculdade, sôbre as descobertas modernas, e sôbre o modo de regular, animar, e promover o estudo da Sciencia Médica.

Recolhendo-me mais particularmente ao meu objecto: a Reforma, que acabo de fazer no Hospital d'Elvas, tende tambem muito a progressos da Sciencia de Curar (III). O Regulamento que organisei para o dito Hospital, e muitas providencias que tenho posteriormente dado, põem em toda a luz ésta verdade; a que serve tambem de próva o seguinte extracto d'um officio, que dirigi aos Facultativos de Medicina, Cirurgia, e Pharmácia do mesmo Hospital em 13 de Junho do corrente anno.

" Não se-limitando as nossas funcções, relativamente á Medicina Militar, a fazer tratar o melhor e mais economicamente possivel os doentes, mas devendo individuar quanto tenda a segurar a saude dos mesmos Militares, a fim de que, sendo tudo presente ao Principe Regente N. S., possa formalisar-se um Regulamento (6) que abranja quanto por qualquer titulo diga respeito á

---

(6) A Reforma do Hospital d'Elvas, e o govêrno de alguns outros Hospitaes commetco-se-me sem Lei, nem outra recommendação mais que a de fazer o que entendesse: logo que me-recolhi d'Elvas á Côrte quiz-se apresentar á Sancção Régia o Regulamento interino, que eu tinha deixado para o govêrno do Hospital d'aquella Praça: mas eu via que o serviço ali mesmo ia melhorando ainda, era necessario estabelecello em todos os Hospitaes do Reino, e circunstancias territoriaes podião fazer inexequivel alguma providencia do Regulamento d'Elvas, e indispensaveis outras. Além d'isso no Regulamento devião, achava eu, fixar-se as relações, que sôbre alguns objectos deverião conservar entre si differentes Hospitaes, todos elles com a Authoridade, que os-governasse a todos, e ainda com os Regimentos. Este arranjamento era uma coisa mui nova; não era possivel que de uma vez se-fizesse no último ponto de perfeição; todos os dias se-emendaria, e aperfeiçoaria.

Se em tal estado de coisas se-começasse por um Regulamento authorisado pelo Soberano, sería indispensavel pedir, a toda a hora, ao Soberano novas providencias; o que não he mui praticavel, nem, dizendo a verdade, mui decente. Parecia-me que se-continuasse sem perda de um momento no arranjamento da Repartição Médico-Militar; que se-fossem dando as providencias, que a observação e os factos mostrassem necessarias; e quando se-achasse que tal Repartição não podia melhorar, descrevesse-se fiel

mesma Medicina Militar : achando por uma parte que o examinar muito pelo miudo a Natureza em cadaúma das Provincias, e em cadaúma das Povoações da mesma Provincia, o comparar estes exames, e o generalisar o seu resultado será o meio de proceder com passo mais seguro sôbre um objecto de tanta importancia ; e confiando muito, por outra parte, nos conhecimentos, zélo e actividade de VV. espero que no prefixo termo de um anno me-enviem as observações, que fação quanto mais exactamente a respeito de Elvas e seus arredores, sôbre ,,

" 1.° A natureza do Sólo pelo que póde directamente influir na Arte de Curar.

2.° A sua topographia physica e Médica.

3.° O seu clima, differença d' Estações, ventos dominantes em cadaúma d'ellas.

4.° Os Rios, Fontes, Póços, e Cisternas, que ahi ha ; os principaes contentos e qualidades de suas aguas ; sua influencia sôbre a saude dos homens.

5.° Os corpos tanto alimentosos, como medicinaes, que qualquer dos tres Reinos da Natureza ahi produz já espontaneamente, já por cultura.

6.° Os medicamentos exoticos, qualquer que seja o Reino a que elles pertençáo, de que ahi se-faz uso, maneira de os-substituir pelos indigenos.

7.° Os alimentos ordinarios dos Militares, já nos ranchos, já nas suas proprias casas ; as suas bebidas, as suas occupações, seus costumes ; a construcção e inconvenientes dos Quarteis, medicamente fallando : as regras hygietetico-militares a estabelecer ahi.

8.° As molestias mais ordinarias dos Militares em todas e cadaúma das Estações do anno ; methodo ordinario de tratallas.

---

e exactamente o serviço, que se-estivesse fazendo, e fosse este o Regulamento da Repartição Médico-Militar, que se-submettesse então á Real Approvação, e devida Sancção.

D'ésta Arte pensárão os Primeiros Sócios, Fundadores da Academia das Sciencias de Lisboa, quando com Beneplacito de S. M. convierão, no anno de 1780, em um Plano d' Estatutos, cuja *Conclusão* he como se-segue.

" A Academia irá completando os seus Estatutos por meio da experiencia, e conforme a occurrencia dos casos, fará assentos, os quaes juntamente com este Plano serviráõ para o govêrno da Academia, até que depois de uma prudente experiencia possa ésta formar Estatutos completos, que hajão de se-apresentar a S. M. para obter sôbre elles a sua Real Approvação. ,,

9.º Os remedios especificos, e, quanto póde ser, os de segrêdo, que ahi se-applicão em qualquer molestia, seja por Facultativo, seja por Mesinheiro; e os effeitos, que d'elles se-contão. „

"Eu bem vejo, meus Collegas, quanto he sublime e extenso este trabalho, mas eu sei que ainda assim elle he muito inferior ás fôrças de cadaúm de VV., e muito mais ainda á reunião dos seus talentos: entre tanto para facilitallo „

"VV. logo que receberem ésta juntar-se-hão a distribuillo entre si, e concorreráõ todos os Sabados, e á hora que se-ajustar, a dar conta dos seus trabalhos n'aquella semana; sôbre o qual cadaúm dos concorrentes dirá o que se-lhe-offerecer, a fim de que o trabalho de cadaúm se-possa reputar trabalho de todos: elegendo-se a votos quem me-participe o que ali se-passa a fim de que saiba que se-trabalha como espero, e dirija como fôr justo. „ (IV)

"Este negocio he de tanta importancia que eu creio bem voluntariamente que o Senhor Governador o-auxiliará tanto quanto julgarem necessario, e lhe-requererem: satisfazendo-se pelo Administrador algumas despezas, que sôbre este objecto se-façáo por ordem da Conferencia. Deos guarde a VV. etc. „

Notas.

(I) Pag. 273. — Hoje temos um argumento mais para provar que a Repartição do Exército póde e deve subministrar grandes meios de promover a Sciencia de Curar.

O novo Regulamento para os Hospitaes Militares, mandado observar pela Portaria do Govêrno d'estes Reinos com data de 29 de Fevereiro de 1813 tem no Artigo XII. do Cap. II.

"Attendendo á difficuldade que tem os Medicos e Cirurgiões das Provincias de obter e saber as novidades literarias; e apresentando-se nos Hospitaes Militares occasiões frequentes e opportunas assim de se-adiantarem os conhecimentos Medicos e Cirurgicos proprios e nacionaes, como de confirmar, ou refutar as descobertas reaes, ou suppostas dos Medicos e Cirurgiões Estrangeiros; o Physico, e Cirurgião Mór com os Medicos e Cirurgiões dos Hospitaes de Lisboa farão todos os annos um extracto das descobertas, que se-tiverem feito em Medicina e Cirurgia prática; o qual será enviado aos Medicos e Cirurgiões de todos os Hospitaes Militares para que elles experimentem este ou aquelle remedio, este ou aquelle methodo de curativo, segundo as instrucções que o mesmo Physico, e Cirurgião Mór lhes-deverá dar a respeito da preparação, dó-

se, e applicação do remedio, e dos casos e circunstancias, em que se-achou util etc. O resultado das observações, que por ésta fórma se-colligirem, será depois communicado ao Ministro da Guerra pelo Physico Mór; a fim de se-mandar imprimir, quando se-julgue digno de se-publicar.

Eis-aqui pois a Repartição de Medicina Militar Portugueza uma rigorosa Academia de Medicina, com Sessões feitas pelos Medicos e Cirurgiões Militares de Lisboa, e em correspondencia com os da dita Repartição nas Provincias.

He pois de razão e de lei que a Medicina se-promova grandemente na Repartição Médico-Militar Portugueza; se porém a mesma Repartição não fizer os Medicos e Cirurgiões para seu uso, isto he, senão tiver Escóla aonde elles se-formem, mas os-receber feitos d'Escóla á parte, he de recear-que a Medicina se não promova quanto póde ser.

Entre a Corporação que ensina, e a que promove, istó he, entre Universidades e Academias ha ordinariamente certa rivalidade, de que he infallivel resultado que a Universidade não adopte, nem ensine facilmente as verdades, que a Academia descobre; e que a Academia conserve certa animosidade contra o systema d'ensino e opiniões da Universidade. O meio de remediar éste grande inconveniente he compôr dos mesmos individuos a Universidade e a Academia: assim adopta-se, e ensina-se certo systema e certas opiniões: uma vez que se-altere alguma d'éstas ou d'aquelle, tudo passa logo para o Corpo do Ensino.

Tanto se-sentio ésta verdade pelos Reformadores da Universidade de Coimbra, que creando de novo as duas Faculdades, de Mathematica, e Philosophia, e reorganisando a de Medicina, de maneira que cadaúma d'ellas fosse independente das outras duas relativamente ao Ensino, todas tres constituião, relativamente ao adiantamento de toda a Sciencia da Natureza, um só Corpo intitulado *Congregação Geral das Sciencias Naturaes*. Os Membros da Congregação Geral erão tambem Membros das Congregações particulares; erão Mestres em cadaúma das tres Faculdades.

Não se-póde certamente imaginar um Plano d'Estudos mais fertil: devião tomar-se todas as medidas para que no principio do Anno Lectivo estivesse arranjado, a contento da Congregação Geral, e de cadaúma das Faculdades em particular, o systema d'Ensino, e as opiniões que cadaúm dos Mestres devia seguir. Se pelo decurso do anno se-descobrissem novas verdades, ou se-alterasse alguma opinião, a Congregação Geral das Sciencias Naturaes devia assignar o que no Anno seguinte se-devetia seguir: e os Compendios devião estar arranjados em Outubro seguinte; de maneira que o systema d'Ensino estivesse sempre a par dos ultimos Conhecimentos, e fosse uniforme entre todos os Mestres de cadaúma das Faculdades. Em uma palavra, todos os annos se-devião

retocar pela Congregação Geral, e conforme as novas Descobertas, e a correcção das opiniões, as Materias que se-devião explicar.

Os Estatutos novissimos considerão a Corporação de Coimbra como Universidade simplesmente: e haverião de fazer-se outros, que a-considerassem, relativamente ás Sciencias Naturaes, como Academia; isto he, que regulassem as obrigações da Congregação Geral das Sciencias Naturaes; como se-vê no §. 3.º da Introducção á 1.ª Parte do Curso Médico.

Para se-fazer alguma ideia, bem que resumida, d'ésta Congregação Geral, d'ésta verdadeira Academia das Sciencias Naturaes, traslado o §. 8.º do principio do Liv. III., e o §. 6.º do Cap. I. Tit. VII. P. 1. Liv. III. dos Estatutos Novissimos da Universidade de Coimbra.

8.º "E porque tôdas éstas Sciencias (Medicina, Mathematica, e Philisophia Natural) se-aperfeiçoão cada vez mais, e se-enriquecem com descubrimentos novos, que logo devem incorporar-se nos respectivos Cursos das Lições públicas: Tendo mostrado a experiencia, que as Universidades nem-tem felizmente promovido éstes conhecimentos; nem tem recebido com a prontidão necessaria os descubrimentos, que de novo se-tem feito em todas éstas Sciencias; porque sendo destinadas ao ensino público, se-julgão limitadas a um Curso de Lições Positivas; e só trabalhão, e se-occupão em conservar, e defender as que uma vez começárão a ensinar, com grande prejuizo do Bem commum, e do adiantamento das Letras: Hei por bem confederar as ditas tres Profissões, de *Naturalistas Medicos*, e *Mathematicos*, em uma Congregação Geral, á qual tenha por instituto trabalhar no progresso, adiantamento, e perfeição das mesmas Sciencias: do modo que felizmente se-tem praticado, e pratica nas Academias mais célebres da Europa; melhorando os conhecimentos adquiridos; e adquirindo outros de novo, os quaes se-fação logo passar immediatamente aos Cursos respectivos das ditas Profissões, conforme aos Estatutos, que lhe-vão por mim prescriptos na Quarta Parte d'este Livro. "

6.º "E como os Deputados da Congregação da Faculdade são tambem os principaes Deputados da dita Congregação Geral; terão grande cuidado em procurar que nas Lições das Aulas se-sigão exactamente os passos, e progressos, que a Medicina fizer pelo trabalho e industria da mesma Congregação Geral, destinada a cuidar no adiantamento das Sciencias Naturaes, tanto em geral, como em particular; Sendo d'este modo a Congregação particular da Faculdade um Canal, por onde se-communique immediatamente ás Escólas o resultado das indagações da Congregação Geral das Sciencias, e o Extracto reduzido de todos os conhecimentos, que n'ella forem novamente descobertos, averiguados, e approvados. De sorte, que os Ouvintes se-utilizem não sómente das

Lições Positivas do *Mestre*, mas tambem das ideias originaes do *Inventor*; e se-ponhão no caminho de trabalhar utilmente pela sua parte no adiantamento d'ésta Sciencia; a qual se não póde aperfeiçoar, senão pelos esforços reunidos de muitos engenhos, que cooperem para o Bem commum. ,,

O Dr. Vicente Navarro de Andrade, Oppositor ás Cadeiras de Medicina da Universidade de Coimbra, e Médico da Real Camara, sendo mandado, por Aviso Régio expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra com data de 10 de Dezembro de 1811, apresentar um Plano de Organisação d'uma Escóla Médico-Cirurgica, julgou tão necessario crear, em íntima dependencia uma da outra, a Escóla para Ensinar, e a Sociedade para promover, que ligou tudo em um Plano, no qual a Sociedade era a unica porta para a Escóla; os Medicos e Cirurgiões da Sociedade, e não outros, erão Oppositores ás Cadeiras da Escóla: os Professores d'ésta erão em consequencia os Membros principaes d'aquella, que tinhão obrigação de frequentar. etc.

Manoel Luiz Alvares de Carvalho, Médico Honorario da Real Camara, e Director dos Estudos de Medicina e Cirurgia na Côrte e Estado do Brazil, no Plano d'Estudos de Cirurgia, que offereceo, e se-mandou executar por Decreto do 1.° d'Abril de 1813, tanto liga o Ensino ao adiantamento da Sciencia, que os Cirurgiões formados n'aquella Escóla, serão desde logo Membros do Collegio Cirurgico, e Oppositores ás Cadeiras da dita Escóla do Rio de Janeiro, e das que se-hão-de estabelecer nas Cidades da Bahia, Maranhão, *e em Portugal.*

Dizia eu que tinha grandes e invenciveis inconvenientes que a Corporação Médico-Militar, ao mesmo tempo que se-encarregava de promover a Sciencia Médica, não mantivesse em seu seio uma Escóla composta de Professores empregados tambem na Clinica da Repartição, e d'onde saissem todos os que houvessem de a-servir.

O Regulamento Novissimo para os Hospitaes Militares remove em grande parte aquelle inconveniente com o Artigo XI. do Cap. II. que he da maneira seguinte.

"Para que os Hospitaes Militares possão ser verdadeiras Escólas da Medicina Cirurgica, o Physico e Cirurgião Mór dos Exercitos apresentaráõ com a maior brevidade ao Ministro da Guerra um Plano de Escóla regular, e scientífica de Medicina opperativa, na qual se-ensinem, além do que he Cirurgia, os conhecimentos geraes de Medicina, sem os quaes se não póde formar um habil Cirurgião; e este Plano, sendo approvado, se-mandará pôr em prática nos Hospitaes Militares, em que se-estabelecerem as ditas Escólas. ,,

E'sta he com effeito a epocha em que verdadeiramente se-trata de propagar a Sciencia de Curar. No Hospital Real de S. José

pelos seus Medicos, e por Ordem de S. A. R., se-organisou ha pouco um Plano d'Estudos Médico-Cirurgicos: ouvi que de cinco Annos, e muito boa distribuição de Materias: o qual se-remetteo ao Rio de Janeiro a solicitar de S. A. R. o Principe Regente N. S. a Real Approvação, e meios de manter-se.

O Dr. Vicente Navarro de Andrade organisou, como eu já disse, e imprimio-se por Ordem de S. A. R., um Plano (1) para uma Escóla Médico-Cirurgica, do qual, para mais exacta informação, eu copio fielmente os §§. XVI., XVII., XVIII., que dão uma sufficiente ideia dos projectados Cursos Médico, Cirurgico e Pharmaceutico.

"§. XVI. O Curso Médico constará das materias que se-seguem, as quaes serão estudadas pela ordem numerica dos annos facultativos.

1.° Anno. Anatomia, e Physiologia.
2.° —— Pathologia geral, Therapeutica, Semiotica, Hygiene.
3.° —— Explicação dos Systemas d'Historia Natural, Botanica Médica, Materia Médica, Pharmacia.
4.° —— Pathologia Médica especial.
5.° —— Clinica, Medicina Legal, Historia da Medicina.

Serão estudados estes ramos como partes essenciaes da Faculdade, na frequencia d'elles serão apontados e perguntados os Estudantes Medicos, e de cada ramo farão os competentes exames. Ha porêm outras Aulas que deveráõ frequentar como ouvintes, as quaes em quanto uteis ao Estudo médico se-podem denominar Complementares, e vem a ser:

No 3.° Anno. Operações Cirurgicas, Arte Obstetricia, e Clinica interna.
No 4.° —— Pathologia especial Cirurgica, e Clinica interna.
No 5.° —— Clinica externa.

Não poderáõ os Estudantes começar o Curso Médico, sem terem estudado previamente as materias que preparão para a intelligencia e progressos d'ésta Faculdade. Os exames nas differentes materias serão impreterivelmente exigidos como habilitação essencial para a matrícula nas disciplinas do primeiro anno do Curso Médico. Juntaráõ pois os Estudantes para admissão á primeira matricula: 1.°, Certidão de que forão approvados em Latim, e em

---

(1) Este Escrito he digno de lêr-se pela informação, que dá das Escólas, de Vienna (composta de 4 Annos e 11 Cadeiras): Paris (4 Annos, 23 Cadeiras): Parma (12 Cadeiras): Strasburgo (11 Cad.): Genova (10): Turim, Medicina (5), Cirurgia (3): Montpellier (14): New-york (10).

Philosophia racional e moral, por um Mestre público d'ésta Côrte para esse fim nomeado, sendo livre com tudo estudar as ditas materias em qualquer parte do Brazil. 2.°, Certidão de que forão approvados em Geometria, Elementos d'Algebra, e Physica pelos Professores da Academia Militar, aonde devem frequentar as ditas materias. Alem d'éstas Certidões, juntarão a de approvação nas disciplinas do primeiro Anno Médico, para poderem ser matriculados nas disciplinas do segundo. „

"Para que os Estudantes possão adiantar-se e concluir o Curso Médico n'um menor número d'annos, será simplesmente exigida, para a matrícula do terceiro Anno Médico, a Certidão de approvação em Chimica pela Academia Militar, aonde a-podem estudar simultaneamente com as materias do primeiro ou segundo Anno do Curso Médico. D'este modo se-passará ás matrículas dos annos seguintes, apresentando, para serem a isso admittidos, não só Certidão de approvação nas materias do anno precedente, mas tambem a de que frequentárão, na qualidade de Ouvintes, os Cursos complementares, pela ordem que se-exige, e fica declarada. „

"Havendo satisfeito a todas éstas condições, e sendo approvados *nemine discrepante*, se-lhes-passaráõ Cartas em virtude das quaes lhes-será permittido exercitar a profissão Médica em qualquer dos Estados e Dominios de S. A. R. „

"§. XVII. A seguinte Tabella indica a qualidade das Materias, e a ordem porque devem estudar-se no Curso Cirurgico.

1.° Anno. Anatomia, e Physiologia.
2.° —— Pathologia geral, Therapeutica, Semiotica, Hygiene.
3.° —— Explicação dos Systemas d'Historia Natural, Botanica Médica, Materia Médica, e Pharmacia.
4.° —— Pathologia especial Cirurgica, Operações Cirurgicas, e Arte Obstetricia.
5.° —— Clinica Cirurgica.

Tal he a ordem das Materias no Curso Cirurgico, que os Estudantes devem estudar maduramente, e sôbre as quaes serão perguntados e examinados. Deveráõ frequentar simultaneamente com os annos facultativos as seguintes materias, não só preparatorias, mas complementares da Cirurgia, nas seguintes Aulas se-haverão simplesmente como Ouvintes, e vem a ser:

No 1.° Anno. Physica.
No 2.° —— Chimica.
No 3.° ——
No 4.° —— Pathologia interna especial, Clinica externa.
No 5.° —— Clinica interna.

Não poderáõ os Estudantes em Cirurgia matricular-se nas disciplinas do primeiro Anno Cirurgico sem apresentarem, como os

Medicos, Certidão de approvação em Latim, e Philosophia racional e moral. Das disciplinas do primeiro Anno Cirurgico não poderáõ passar para as seguintes sem juntarem Certidão de approvação nas Materias do anno precedente, e sem Certidão de frequencia d'aquelles ramos a que são obrigados como Ouvintes, nos competentes annos lectivos, pela ordem que fica declarada. „

"Não são por tanto os Estudantes em Cirurgia obrigados a tantos preparatorios, como os Medicos, nem ao exame d'aquelles ramos que estudão simultaneamente com os da Faculdade; sendo éstas ditas Materias mais dispensaveis para o estudo e progressos da Cirurgia, como Sciencia menos conjectural que a Medicina; e devendo facilitar-se-lhes o estudo para promover a cultura d'ésta Sciencia de que tanto se-carece para os Hospitaes Civis e Militares, para o Exército, e para a Marinha Real, e Mercante. Os Estudantes nas suas respectivas matrículas devem declarar a qualidade em que se-matriculão; por quanto os documentos que para isso se-requerem são mui differentes em cadaúma das carreiras da Arte de Curar. „

"§. XVIII. Aquelles Estudantes que frequentarem um anno a Chimica na Escóla da Academia Militar, e n'ella forem approvados, poderáõ matricular-se na qualidade de *Estudantes Boticarios* nas disciplinas do terceiro Anno do Curso Médico-Cirurgico, aonde se-aprende a chave dos Systemas para poder conhecer os productos de Historia Natural; aonde se-faz a demonstração das plantas usadas em Medicina, e aonde finalmente se-aprende a preparar os medicamentos. Tendo sido approvados nas Materias d'este Curso, frequentaráõ mais um anno na qualidade de Praticantes a Botica da Escóla, e sendo n'éstas Materias examinados, e approvados, se-lhes-passaráõ Cartas, em virtude das quaes poderáõ exercer as funções de Boticario em quaesquer Lugares dos Dominios Portuguezes. „

A respeito do Plano d'Estudos offerecido por Manoel Luiz Alvares de Carvalho, ao meu conhecimento tem chegado o que se-segue.

DECRETO.

"Tendo por Aviso de dezoito de Março passado mandado pôr em execução no Hospital da Santa Casa da Misericordia d'ésta Côrte o Curso de Cirurgia, que faz parte do de Medicina, que Me-proponho estabelecer n'este Estado do Brazil: Hei por bem approvar, para que lhe-sirva de Estatutos, em quanto não Dou mais amplas providencias, o Plano de Estudos de Cirurgia, que offereceo Manoel Luiz Alvares de Carvalho, Médico Honorario da Minha Real Camara, e Director dos Estudos de Medicina e Cirurgia n'ésta Côrte, e Estado do Brazil, e que com este baixa, assignado

pelo Conde de Aguiar, do Meu Conselho de Estado, Ministro Assistente ao Despacho do Gabinete, e Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Brazil, que assim o tenha entendido, e o faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em o primeiro de Abril de mil oitocentos e treze.

Com a Rúbrica do Principe Regente N. S.

Plano dos Estudos de Cirurgia.

§. I. Os Estudantes para serem matriculados no primeiro Anno do Curso de Cirurgia, devem saber ler, e escrever correctamente.

§. II. Bom será que entendão as Linguas Franceza e Ingleza; mas esperar-se-ha pelo exame da primeira, até á primeira matrícula do segundo Anno, e pelo da Ingleza, até á do terceiro.

§. III. A primeira matrícula se-fará de quatro até dôze de Março, e a segunda de dois até seis de Dezembro.

§. IV. O Curso completo será de cinco Annos.

§. V. No primeiro aprende-se a Anatomia em geral até ao fim de Setembro, e d'este tempo até seis de Dezembro ensinar-se-ha Chimica Pharmaceutica, e o conhecimento dos generos necessarios á Matéria Médica, e Cirurgica sem applicações; o que se-repetirá nos annos seguintes.

§. VI. Todos os Estudantes assistiráõ desde o primeiro Anno ao curativo, o qual se-fará das sete horas até ás oito e meia da manhã; e d'ahi até ás dez, ou ainda mais será o tempo das Lições da Anatomia, e de tarde quando fôr preciso.

§. VII. No segundo Anno repete-se aquelle estudo com a explicação das entranhas, e das mais partes necessarias á vida humana, isto he, a Physiologia, das dez horas até ás onze e tres quartos da manhã, e de tarde se conveniente fôr.

§. VIII. Aquelles Estudantes, que ou souberem Latim, ou Geometria, signal que o seu espirito está accostumado a Estudos, matricular-se-hão logo pela primeira vez n'este segundo Anno, e nenhum outro o-poderá pertender, porque não he de presumir que tenha os conhecimentos necessarios para o exame das materias do segundo Anno, o qual, como outros quaesquer exames d'este Curso, sempre será público.

§. IX. D'este segundo Anno por diante até ao último haverá Sabatinas, e todos os mezes Dissertação em Lingua Portugueza.

§. X. No terceiro das quatro da tarde até ás seis dará um Lente Médico as Lições de Hygiene, Etiologia, Pathologia, Therapeutica.

§. XI. D'este até ao fim do quinto não ha feriados nas Enfermarias, mas sómente nas Aulas, se não houver operação de importancia a que devão todos assistir.

§. XII. No quarto instrucções Cirurgicas, e operações das sete horas até ás oito e meia da manhã, e ás quatro da tarde Lições, e prática da Arte Obstetricia.

§. XIII. No quinto prática de Medicina das nove até ás onze da manhã, e ás cinco da tarde haverá outra vez assistencia ás Lições do quarto, e á Obstetricia.

§. XIV. N'este Anno depois do exame podem haver a Carta de Approvado em Cirurgia.

§. XV. Aquelles porém, que tendo sido approvados plenamente em todos os Annos quizerem de novo frequentar o quarto e quinto Anno, e fizerem os exames com distincção, se-lhes-dará a nova graduação de Formados em Cirurgia.

§. XVI. Os Cirurgiões Formados gozaráõ das prerogativas seguintes: 1.º Preferiráõ em todos os Partidos aos que não tem ésta condecoração: 2.º Poderáõ por virtude das suas Cartas curar todas as enfermidades, aonde não houverem Medicos: 3.º Serão desde logo Membros do Collegio Cirurgico, e Oppositores ás Cadeiras d'éstas Escólas, e das que se-hão-de estabelecer nas Cidades da Bahia e Maranhão, e em Portugal: 4.º Poderáõ todos aquelles que se-enriquecerem de principios, e prática, a ponto de fazerem os exames, que aos Medicos se-determinão, chegar a ter a Formatura, e o Grão de Doutor em Medicina.

§. XVII. Os exames são os dos Preparatorios, os dos Annos Lectivos; as Conclusões Magnas, e Dissertações em Latim.

Palacio do Rio de Janeiro em o primeiro de Abril de mil oitocentos e treze.

Conde de Aguiar.

Metti-me em materia bem fertil, e que, se eu me-descuidasse, me-levaria demasiadamente longe: levanto mão d'este objecto, que muitas vezes terei occasião de tocar.

(II) Pag. 276. — Nenhum outro Médico das Caldas depois de Joaquim Ignacio de Seixas Brandão publicou observação alguma sôbre aquellas aguas, excepto Valentim Sedano Bento de Mello, que logo ao cabo de dois annos d'exercicio de 2.º Médico d'aquelle Hospital nos-dirigio uma *Carta sôbre a utilidade das Caldas da Rainha nas molestias venereas*; que se-imprimio no IV. Vol. d'este Jornal, na pag. 73.

Se o Primeiro Médico do Hospital Real das Caldas désse todos os annos conta das observações que fizesse não só cumpriria

com a obrigação que lhe-impõe o mencionado Alvará, mas tambem não seria comprehendido pelo Médico da Camara de Sua Magestade, Manoel de Moraes Soares, quando em uma carta, que escreveo a Joaquim Ignacio de Seixas Brandão em 3 de Maio de 1777, queixando-se de se não ter dado uma descripção precisa d'aquellas Aguas, diz "Com mais justa razão nos-deveriamos queixar dos Medicos d'esse Hospital, em que naturalmente considerâmos .... mais opportunidade para serviço tão significante." São bem louvaveis os desejos do mesmo Médico Soares quando diz na mesma carta "Desejára que, nas doenças, que pertencem á jurisdicção d'esses Banhos, que Vm. dirige á custa de experiencias favoraveis e não favoraveis, que necessariamente lhe-hade offerecer o accontecimento, formasse Vm. annualmente um extracto regular, não só das enfermidades, mas ainda das referidas circunstancias, que as-caracterisão mais particularmente, etc."

Dos differentes Banhos do Gerês já nós publicámos o gráo de temperatura em uma Relação, que nos-remetteo José dos Santos Dias, Médico da Camara de Mont'alegre, e do Partido d'aquellas Caldas; de quem esperâmos ter muitas observações, que publicar: outro tanto nos-tivesse promettido o Dr. Joaquim Baptista Médico de Vouzella, em cujo districto se-achão as Caldas de S. Pedro do Sul; de Manoel Gascon Médico de Monchique no Algarve, lugar de Caldas de muito concurso: de Sangemil; de Chaves; Estoril, etc.

(III) Pag. 279. — O Ms. tinha n'este lugar, assim no Texto, como em Nota, coisas que agora convem supprimir; mas que provavelmente publicarei cedo, e referillas-hei então a este lugar.

(IV) Pag. 281. — O espirito d'ésta ordem, que no anno de 1803 dirigi ao Hospital d'Elvas, e projectava dirigir a todos os mais logo que se-proporcionassem as devidas circunstancias, he o das Instrucções que publicámos no Vol. III. pag. 398 d'este Jornal, e he o dos Art. VIII. e X. do Cap. II. do Regulamento novissimo para os Hospitaes Militares.

"VIII. Exigirão (o Physico Mór, e o Cirurgião Mór dos Exércitos) dos Medicos e Cirurgiões dos Hospitaes as precisas informações sôbre a Topographia Médica do Paiz, em que se-acharem estabelecidos; sôbre as causas das molestias predominantes; sôbre os methodos empregados no tratamento d'ellas; sôbre os recursos medicinaes do Paiz; e sôbre quaesquer obstaculos, que se-oppozerem ao mais pronto e seguro curativo dos doentes."

"X. Proporão com a maior brevidade ao Commandante em

Chefe do Exército um Tratado de *Instrucções Geraes d' Hygiene Militar*; o qual, com a sua approvação, se-fará imprimir, etc.„

O Principe Regente N. S. de tanta utilidade justamente reputa este objecto, que repetio as suas Ordens a este respeito no Aviso Régio expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra ao Physico Mór do Exército, com data do 1.º de Dezembro de 1812, e que nós tivemos a honra de publicar no Vol. II. pag. 376 d'este Jornal.

(*Continuar-se-ha.*)

ART. IV.—

Sebastião José de Carvalho e Mello, Primeiro Conde de Oeiras, e Primeiro Marquez de Pombal, he bem conhecido pelos seus Empregos Diplomaticos, que começou a exercer em Vienna em 1745, Reinando o Senhor D. João V., e pelos que occupou, principalmente perante o Senhor Rei D. José I. de saudosa memoria. Para ser bem duradoira sua fama, e seus feitos, bastaria recordarmo-nos do trabalho que n'elle recaio na occasião do fatal terremoto do 1.º de Novembro de 1755. ElRei tudo confiou ao Marquez de Pombal: elle lembrou a S. M. as 14 Providencias que se-achão no Livro intitulado = Memorias das principaes Providencias, etc. = impresso em 1758, e as-executou com a constancia e actividade que lhe-erão proprias: he este um dos maiores serviços, que o Marquez fez ao Rei, e á Nação: cadaúma d'aquellas memorias he bastante para dar a maior e mais completa ideia da extensão do espirito do Marquez; porêm, para que não falte noticia alguma a quem de novo fizer sua biographia, offereço aos Senhores Redactores do J. de C. os seguintes documentos, que conservo ha annos, e que são verdadeiros.

Praza ao Ceo, que os Senhores Redactores, a pezar de tudo, continuem em seu util serviço, e que possão sofrer tantos prejuizos; he innegavel que um dos bens do J. de C. he sem duvida terem-se já publicado documentos que aliás estavão condehados a morrer no esquecimento, no pó, e ignorados ainda de muitos curiosos.

Excellentissimo e Reverendissimo Senhor. — Havendo ElRei meu Senhor reprovado na Universidade de Coimbra o abuso, ou Corruptella impropriamente chamada *Civilidade, ou estilo* de não receberem, ou restituirem depois de recebidos, os Lentes, Doutores, e Officiaes os emolumentos, ou propinas determinadas para os seus respectivos Empregos, ou Officios, na conformidade da Portaria da cópia inclusa: He Sua Magestade Servido, que a Meza Censoria faça observar pelos seus Secretarios, e por todos os seus Officiaes o conteudo na sobredita Portaria com as penas n'ella estabelecidas. O que Vossa Excellencia fará presente na sobredita Real Meza Censoria para que assim se-execute. — Deos guarde a Vossa Excellencia. — Paço em vinte e sete de Novembro de mil setecentos setenta e dois. — Marquez de Pombal. — Senhor Bispo de Béja. = Cumpra-se e registe-se. Bispo P. =

Em observancia das Ordens d'ElRei Meu Senhor. Hei por Serviço de Sua Magestade reprovar o abuso, ou corruptella impropriamente chamado *Civilidade, ou estilo* de se-restituirem pelos Lentes, Doutores, Officiaes, e mais pessoas da Universidade as Propinas, ou Emolumentos determinados pelas Leis Régias ás Pessoas do Corpo da mesma Universidade, que as-devem pagar: chegando o sobredito abuso ao excesso de se-tomar como desatenção o recebimento das referidas Propinas, ou Emolumentos; quando pelo contrário toda a indecencia esteve sempre da parte dos que acceitárão, ou permittírão que lhes-fossem feitas tão equívocas, e desairosas quitas. As quaes do dia da data d'ésta em diante ficaráõ inteiramente prohibidas debaixo da pena das repectivas privações das Cadeiras, Cursos, Officios, ou Empregos contra os que taes restituições, e quitas fizerem, ou acceitarem. No Real Nome do mesmo Senhor encarrego ao Reitor da mesma Universidade, e aos que seu cargo servirem, que ponhão um especial e vigilante cuidado em que assim se-observe; publicando-se ésta a esse fim na Secretaria, para que chegue á notícia de todos. Coimbra cinco d'Outubro de mil setecentos setenta e dois. — Marquez Visitador. — Clemente Isidoro Brandão.

Excellentissimo e Reverendissimo Senhor. — Sua Magestade Manda remetter a Vossa Excellencia as duas cópias das Cartas Régias de vinte e oito de Agosto do anno proximo passado, e de

seis de Novembro do mesmo anno, com que o dito Senhor Houve por bem authorisar ao Marquez de Pombal, nomeando-o seu Plenipotenciario, e Lugar Tenente da Fundação da Nova Universidade de Coimbra: E a outra cópia da Provisão, que o mesmo Marquez, usando das amplas e necessarias Faculdades, que nas ditas Cartas Régias lhe-forão concedidas, expedio para restituir á Universidade, e incorporar n'ella o Real Collegio das Artes, de que os proscriptos Jesuitas a-tinhão expoliado: Para que, participando-as Vossa Excellencia na Real Meza Censoria, e mandando-as guardar na Secretaria dos Estudos, possa a mesma Meza tranquilizar-se pelo que respeita ás Escólas da Cidade de Coimbra; vendo que ficão superabundantemente providas com o dito Collegio incorporado na sobredita Universidade, e possa em tudo o mais, e a todo o tempo auxiliar a execução d'ellas pela parte que lhe-tocar. — Deos guarde a Vossa Excellencia. — Paço em 31 de Agosto de mil setecentos setenta e tres. — José de Seabra da Silva. — Senhor Bispo de Béja.

Honrado Marquez de Pombal, do Meu Conselho d'Estado, e Meu Lugar Tenente na Fundação da Universidade de Coimbra: Amigo, Eu ElRei vos-Envio muito saudar, como aquelle que prézo. Tendo visto, assim pelas Contas, que enviasteis á Minha Real Presença desde Coimbra, como pelas que depois da Vossa restituição a ésta Côrte Me-tendes feito verbalmente presentes, o zêlo, fidelidade, e acêrto, com que desteis á execução as Minhas Reaes Ordens, para a Fundação, e Estabelecimento da Universidade, usando com modestia, e exemplar circunspecção das amplas Faculdades, e Plenos Podêres, com que Houve por bem authorisar a vossa pessoa, pelas Cartas de vinte e oito de Agosto, e de onze d'Outubro d'este presente anno; E dando em tudo plena satisfação á justa Confiança, que de Vós Fiz, para Vos-encarregar uma tão grande, e tão importante Obra, como era, e he a da dita Fundação: E tendo outro sim visto que, segundo o estado das coisas, para o progresso e complemento da dita Fundação hão-de ser ainda necessarias muitas, e successivas Providencias, que até sarão indispensavel, que volteis á dita Universidade: Sou Servido prorogar-vos as Faculdades, e Plenos Podêres, que por Mim Vos-forão concedidos nas ditas Cartas Régias de vinte e oito de Agosto, e de onze de Outubro; para que em quanto Eu não Houver por bem, que volteis á dita Universidade, por Vós, como Meu Lugar Tenente, corra o expediente dos negocios d'ella assim, e da mesma sorte que tem até agora corrido em virtude das ditas Cartas, e no tempo da vossa assistencia na mesma Universidade; sem outra differença que não seja a de Me-fazereis presentes os

casos occorrentes em Consultas Verbaes; e de expedireis as Providencias na conformidade das Resoluções tambem Verbaes, que sôbre ellas Fôr servido tomar; como estaes praticando com as da Mordomia Mór, que exercitaes. — Escrita no Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda em seis de Novembro de mil setecentos setenta e dois. = Rei. = Para o Honrado Marquez de Pombal. — Clemente Isidoro Brandão.

Honrado Marquez de Pombal. — Amigo, Eu ElRei Vos-envio muito saudar, como aquelle que prézo. Havendo-Me sido presente, por Consulta da Junta da Providencia Literaria de vinte e oito de Agosto do anno proximo passado, e pelo Compendio Historico do Estado da Universidade de Coimbra, a total ruina, em que se-achavão as Letras na dita Universidade, por effeitos da destruição dos bons e louvaveis Estatutos antigos; e da cavilosa e sinistra Legislação, com que depois d'elles forão regulados os Estudos Públicos da mesma Universidade: Houve por bem Ordenar á sobredita Junta, que, proseguindo as suas Sessões, passasse a formar, na conformidade da referida Consulta, e do Compendio, que com ella subio, uma e depurada Legislação, a qual não só arrancasse e extirpasse as raizes de tantos defeitos, vicios, e maquinações de ignorancia artificial, quantas erão as que na antiga Legislação se-continhão, mas tambem que, por meio de Regras, e Methodos uteis e luminosos, segurasse para sempre, e perpetuasse na mesma Universidade em estado florente as Artes e Sciencias. Ao que tendo dado inteiro cumprimento a mesma Junta pondo na Minha Real Presença os Novos Estatutos para os Cursos das Faculdades Theologica, e Juridica, e para os das Sciencias Naturaes, e Philosophicas; Fui Servido pela Carta de Roboração da mesma data, dar lhes Authoridade, e fôrça de Leis, Mandando, que fossem publicadas na dita Universidade de Coimbra, para que n'ella, e em todas as partes a que pertencer, fossem dados á sua inteira e devida execução. E porque na prática do estabelecimento dos mesmos Estatutos, e no mais concernente ás Regulações, e boa Ordem da mesma Universidade poderáõ occorrer alguns incidentes, que não deverião esperar pelas decisões dos Recursos dirigidos á Minha Real Pessoa, sem demoras, prejudiciaes ao pronto estabelecimento, que requer a urgencia d'uma tão util, e necessaria Fundação: Confiando do zélo, prestimo, e fidelidade, com que Vos-empregais no Meu Real Serviço, e do muito que Vos-tendes interessado no mesmo estabelecimento, promovendo-o desde o seu principio na Minha Real Presença; dirigindo debaixo das Minhas Reaes Ordens o trabalho da Junta da Providencia Literaria, animando-o com infatigavel desvello, e guiando-o com os

vossos claros conhecimentos, e com a vossa experimentada prudencia: E tendo Eu por certo, que nos casos occorrentes dareis todas as providencias, que necessarias forem para os ditos importantissimos fins, removendo todos e quaesquer impedimentos, que de algum modo possão embaraçar, ou retardar a pronta e indispensavel execução das Minhas ditas Ordens, e das mais em que Vos-tenho verbalmente declarado as Minhas Reaes Intenções ao dito respeito: Hei por bem Ordenar-vos, como por ésta Vos-Ordeno, que passando logo á sobredita Universidade façais n'ella restituir, e restabelecer as Artes, e as Sciencias das ruinas, em que se-achão sepultadas; Fazendo publicar os Novos Estatutos; removendo todos os impedimentos e incidentes, que occorrerem contra a pronta e fiel execução d'elles. A este fim não só usaréis de todos os Podêres, que forão concedidos a vosso quinto Avô, Balthazar de Faria, Primeiro Reformador Visitador da dita Universidade, pelo Alvará de sua Commissão expedido em onze d'Outubro de mil quinhentos cincoenta e cinco, que servio de norma aos outros Reformadores Visitadores, que depois forão mandados á mesma Universidade pelos Senhores Reis Meus Predecessores; mas tambem de todos os mais Podêres, que os ditos Senhores Reis costumão reservar para Si; Delegando-vos os que para os sobreditos fins Me-parecem, como Protector da mesma Universidade, e como Rei, e Senhor Soberano: E concedendo-vos, como concedo, sem reserva tódos aquelles que consideráreis necessarios, segundo a occorrencia dos casos, assim em beneficio do dito Estabelecimento, como a respeito do Govêrno Literario, e Economico da mesma Universidade em todas as suas partes: Obrando em tudo como Meu Lugar Tenente com Jurisdicção privativa, exclusiva, e illimitada para todos os sobreditos effeitos: E mando ao Reitor, Lentes, Deputados, Conselheiros, Officiaes, e mais Pessoas da Universidade, e a quaesquer, a quem o conhecimento d'ésta pertencer, a todos em geral, e a cadaúm em particular, que cumprão, e guardem o que por Vós lhes-fôr Ordenado aos ditos respeitos sem dúvida alguma; porque assim o-Quero, Me-apraz, e he Minha Vontade na Fundação da Nova Universidade, que Estabeleço; Derogando, como já Tenho derogado na sobredita Carta de Roboração, tudo o que até agora se-podia considerar em contrário. E para constar a todo o tempo Ordeno, que ésta se-registe na sobredita Universidade, no Livro a que tocar, entre os que de novo se-devem estabelecer para n'elle se-registar ésta, e as mais Resoluções, que Eu d'aqui em diante lhe-mandar expedir.— Escrita no Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda em vinte e oito de Agosto de mil setecentos setenta e dois. = Rei. = Para o Honrado Marquez de Pombal — Clemente Isidoro Brandão.

O Marquez de Pombal, do Conselho d'Estado d'ElRei Meu Senhor, e Seu Plenipotenciario, e Lugar Tenente na Fundação d'ésta Universidade de Coimbra, etc. = Faço saber aos que ésta Provisão virem, que o dito Senhor Houve por bem honrar-me com a Carta firmada pela Sua Real Mão, cujo theor he o seguinte. — Honrado Marquez de Pombal, do Meu Conselho d'Estado, e Meu Lugar Tenente na Nova Fundação da Universidade de Coimbra: Amigo, Eu ElRei vos-envio muito saudar, como aquelle que prézo. Achando-se vago, e incorporado na Minha Real Corôa o Edificio, que servio de Collegio n'essa Cidade aos proscritos Jesuitas: E tendo prestado o Meu Régio Assenso, para que o Vigario Capitular d'esse Bispado, de acôrdo com vosco, fizesse applicação da sumptuosa Igreja d'elle, e de tudo o que mais necessario fosse em Beneficio da Sé Cathedral, que para ella deve ser transferida. Tendo consideração a que o amplissimo resto d'aquelle vastissimo Edificio, antes fundado para ruina da Cidade, dos Estudos, e do Reino, se-póde hoje converter em Beneficio Público, dividindo-se, e applicando-se utilmente: Hei por bem que, mandando tirar o plano do dito Edificio, façaes d'elle a vosso arbitrio as divisões e applicações, que mais uteis vos-parecerem, ou seja em beneficio da Universidade, ou da Cidade, ou das Provincias do Reino. E por quanto sou informado, que nas ruinas do Castello d'essa Cidade, e nos amplos terrenos, que se-achão no recinto d'elle, ha todas as commodidades para se-estabelecer o Observatorio; e para se-fabricarem todas as Casas, e Officinas necessarias para a habitação dos Professores d'Astronomia, dos seus Adjuntos, e para a guarda dos Instrumentos Opticos: Hei outro sim por bem que possaes applicar as ditas ruinas, e terrenos ao dito Observatorio, mandando fabricar todas as obras, que julgáreis necessarias. Para os sobreditos fins Hei por bem conceder-vos as mesmas Faculdades, com que Fui Servido Authorisar-vos para o Estabelecimento dos Novos Estudos, que n'essa Universidade Mandei fundar pela Minha Carta de vinte e oito d'Agosto proximo passado; e das quaes Vós tendes feito até ao presente, e fareis d'aqui em diante o bom uso, que as longas experiencias da Vossa Prudencia, do Vosso Zélo, e Prestimo, e do Vosso Amor ao Meu Real Serviço Mefazem esperar. Escrita no Palacio de Mafra em onze de Outubro de mil setecentos setenta e dois. = Rei. = Para o Honrado Marquez de Pombal.

E em observancia das Reaes Ordens conteudas na sobredita Carta, e na de vinte e oito de Agosto proximo preterito, a que ella se-acha referida; usando dos Plenos Podéres, que uma e outra Carta me-conferem: Tendo por notoriamente certo, que elles não poderião ter mais util e fructuosa execução, do que será a de se-restituir á Mocidade Nobre d'estes Reinos contra o per-

nicioso e cruel attentado, com que, no anno de mil quinhentos cincoenta e cinco, foi pelos denominados Jesuitas esbulhada da posse do magnifico *Collegio das Artes, e das Humanidades* n'ésta Cidade fundado pelo Senhor Rei D. João o Terceiro, para berço da bellissima Instrucção, com que a mesma Mocidade fez os grandes e assignalados progressos, que com justos Elogios referem as Historias: E considerando, que a Magnanimidade do Augusto Coração do dito Senhor depois de haver provido pelos Estabelecimentos dos Reaes Collegios de Escólas Menores na Cidade de Lisboa, e na Villa de Mafra, com o Beneficio da Educação á Mocidade Nobre e Civil da Côrte, e Provincias Meridionaes da Extremadura, Alem-Téjo, e Reino do Algarve; não ha coisa, que seja mais conforme ao mesmo Real Espirito de Magnificencia, e de Paternal Benignidade do mesmo Senhor, do que he communicar-se o mesmo beneficio ás Provincias Septentrionaes da Beira, Trás os Montes, Minho, e Partido do Pôrto: Hei por Serviço de Deos, de Sua Magestade, e até por um acto de necessaria Justiça, restituir *in integrum* o sobredito usurpado *Collegio das Artes, e Humanidades* á sua primitiva, util, e Real destinação para effeito de n'elle se-educar a Mocidade Nobre e Civil das referidas Provincias e Partido: Incorporando-o para o dito effeito, como desde logo o-hei por incorporado na Universidade; para os principaes Mestres, e mais Pessoas d'elle ficarem subordinados ao Reitor, e Conselho Geral das Faculdades Scientificas, como parte, que foi, e fica sendo da mesma Universidade, debaixo das regras estabelecidas no Regimento, que o dito Senhor tem Ordenado para o Estabelecimento, e Govêrno Literario e Economico do mesmo Collegio; o qual será logo separado, como sempre o-fôra, do outro Edificio, que antes servio de Collegio Jesuitico, demolindo-se todas as communicações, que dolosamente se-fizerão para se-affectar a apparente união de um com outro; de sorte que inteiramente fiquem independentes, e demolindo-se da mesma sorte os muros rusticos, com que o Pateo Nobre do mesmo Collegio das Artes foi com o mesmo dólo e impiedade deturpado. Para o plenario effeito, e perpétua memoria de tudo o referido será ésta Provisão remettida ao Corregedor da Comarca, José Gil Tôjo Bórja e Guinhoens; a fim de que, participando-a ao Reitor da Universidade, dê logo á Pessoa ou Pessoas por elle nomeadas a posse do referido Collegio, e suas pertenças, com assistencia do Tenente Coronel Guilherme Elsden, e do Capitão Isidoro Paulo Pereira; Officiaes de Infanteria com exercicio de Engenheiros. Na sobredita fórma se-lavraráõ os Actos necessarios em dois differentes Duplicados, um para ficar servindo de Titulo á referida Universidade, e outro para se-remetter ao Real Archivo da Torre do Tombo.— Coimbra a dezasete de Outubro de mil setecentos setenta e dois. = Marquez de Pombal. = Clemente Isidoro Brandão.

Dom José, por Graça de Deos, Rei de Portugal, e dos Algarves d'aquem, e d'alem Mar, em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Commércio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. — Faço saber aos que ésta Minha Carta de Doação, e perpétua firmidão virem: Que Havendo instaurado, e feito renascer na Minha Universidade de Coimbra Estudos uteis, depurados, e proprios, para a fazerem na Republica das Letras tão distincta e assignalada, como o-foi no Reinado do Senhor Rei D. João III. Attendendo a que para isso não bastaria que os Estatutos d'ella sejão os mais bem considerados; os Methodos de ensino por elles estabelecidos os mais proprios; e os Mestres os mais escolhidos e idoneos; se para a conservação de tudo o referido faltassem á sobredita Universidade os meios competentes ao decóro da sua representação, e ao pagamento, e sustentação dos Professores, Ministros, e Officiaes que n'ella tem quotidiano, e indispensavel exercicio: e contemplando a Minha Real Grandeza, com todos estes motivos, tanto a causa pública, como os interésses particulares de todos os Meus Fieis Vassallos: Hei por bem augmentar o actual Patrimonio da mesma Universidade, fazendo-lhe, como faço, pura, perpétua, e irrevogavel Doação dos rendimentos addicionaes abaixo declarados, a saber, De todos os Bens, Casas, Fóros, Propriedades, Pensões, Herdades, Cazaes, Rações, e Fazendas que se-acharem na Minha Real Corôa, entre os que vagárão pela perpétua proscripção e desnaturalisação dos extinctos Regulares denominados Jesuitas dos Collegios, Casas, e Residencias de Braga, Pôrto, Coimbra, S. Fins, S. João de Longos Valles, Carquere, Evora, S. Antão de Lisboa, Santarém, Bragança, Elvas, Villa Nova de Portimão, e Fáro; assim como irão especificados na relação rubricada, e assignada pelo Marquez de Pombal, do Meu Conselho d'Estado, que ésta será para fazer parte d'ésta, como se dentro n'ella fosse inserta: para ficar possuindo a dita Universidade de hoje em diante tudo o sobredito, assim como actualmente se-possue, e administra pela Minha Real Fazenda, sem diminuição, ou quebra alguma: e porque debaixo do pretexto de Ensino da Mocidade possuirão tambem os ditos extinctos Jesuitas dos sobreditos Collegios, Casas, e Residencias, até o tempo em que forão proscriptos d'estes Reinos, os Dizimos, Passaes, Fóros, Padroados, e mais bens Ecclesiasticos, declarados na segunda relação, que igualmente baixa rubricada, e assignada pelo referido Marquez: Havendo todos os referidos bens Ecclesiasticos desde o dia da dita proscripção, e desnaturalisação. E tendo Eu por certo que a Paternal Benignidade do Muito Santo Padre Clemente XIV., que dignamente está Presidindo á Universal Igreja de

Deos, abençoará a applicação até agora feita dos rendimentos dos referidos bens nas muitas Obras Pias, que tem sido notorias, e a destinação que debaixo da clausula de Confirmação Pontificia, Fiz, e igualmente Faço da Propriedade de todos os referidos bens Ecclesiasticos, para ficarem perpetuamente unidos á sobredita Universidade, e por ella applicados a Estudos mais uteis á Igreja de Deos, e aos Meus Reinos, e Vassallos d'elles, do que forão os outros Estudos, que servirão de Titulos aos referidos Regulares para adquirirem, e possuirem os sobreditos bens, e corromperem toda a Moral Christã, e toda a Disciplina Ecclesiastica com tão grandes estragos da mesma Igreja de Deos, e Estados da terra. Hei por bem que os sobreditos bens Ecclesiasticos, com todas as suas pertenças, Padroados, na mesma conformidade dos outros bens Seculares, sejão logo entregues á mesma Universidade para perceber os fructos de todos elles desde o dia da data d'ésta em diante, debaixo da sobredita clausula de Confirmação Apostolica, que pelo Meu Ministro Plenipotenciario na Curia de Roma tenho Mandado Supplicar a Sua Santidade a respeito dos que necessitão da referida Confirmação Pontificia. E por quanto a Minha Real, e Plena Deliberação he, que ésta Carta de Doação, e perpétua Firmidão seja para sempre estavel, e como tal executada, observada, e guardada em Serviço de Deos e Meu, e bem commum dos Meus Vassallos, sem mudança, alteração, quebra, ou minguamento algum: Mando que em nenhum tempo, ou caso cogitado, ou não cogitado, fortuito, e ainda insolito, possa ser mudada, diminuida, ou minguada em todo, ou em parte: porque he Minha Real Vontade que seja sempre observada em todos os tempos, e em todos os casos, assim, e da mesma sorte que n'ella se-contém. O que tudo quero se-observe, e execute tão inteiramente como dito he, sem embargo de quaesquer Ordenações, Leis Patrias, ou Direito Civil, Constituições, Decretos, Glosas, Opiniões de Doutores, ou Ordens em contrário, que Hei por bem derogar do Meu motu proprio, Certa Sciencia, e Poder Real Pleno, e Supremo para este effeito sómente, em quanto sejão, ou se-possão entender oppostos a ésta Minha Doação em tudo, ou em parte, como se de todos fizesse especial, e expressa menção, e fossem aqui insertas e declaradas. E para testemunho, e firmeza do referido, Mandei passar ésta Carta de pura, perpétua, e irrevogavel Doação. E Ordeno ao Doutor João Pacheco Pereira, do Meu Conselho, e Desembargador do Paço, que serve de Chanceller Mór do Reino, que a-faça publicar, e passar pela Chancellaria, e Sellar com o Sêllo pendente das Minhas Armas: e Mando que seja Registada no Meu Real Erario; nos Livros da Universidade de Coimbra: em todas as Provedorias das Cabeças de Comarca, a que pertencerem os sobreditos bens: pondo-se verba nos Autos de Sequestros: entregando-se os Autos dos mesmos bens á Meza da Fa-

zenda da Universidade. E este Original se-entregará ao Marquez de Pombal, do Meu Conselho de Estado, e Meu Plenipotenciario, e Lugar Tenente na nova Fundação da Universidade de Coimbra, para seu Titulo, e para ficar sempre viva, e existente no Cartorio da mesma Universidade: E a cópia authentica d'ella semandará para o Meu Real Archivo da Torre do Tombo. Dada no Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda aos quatro dias do mez de Julho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1774. = ElRei com guarda = Marquez de Pombal. — Cumpra-se e registe-se. Lisboa 30 de Novembro de 1774. — Marquez Visitador. — Carta porque V. M. Ha por bem augmentar o Patrimonio da Sua Universidade de Coimbra, fazendo-lhe pura, perpétua, e irrevogavel Doação dos bens da relação junta, na fórma acima dita. Para Vossa Magestade vêr — João Baptista de Araújo a-fez. — Registada na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino Livro 4.º das Cartas, Alvarás, e Patentes fl. 110. N. Sr.ª d'Ajuda em 15 de Julho de 1774. João Baptista de Araújo. — Registada no Liv. 2.º da Fundação da Universidade de Coimbra fl. 1. N. Sr.ª d'Ajuda 22 de Janeiro de 1775. João Chrisostomo de Faria e Souza de Vasconcellos de Sá. João Pacheco Pereira. — Foi publicada na Chancellaria Mór da Côrte e Reino, e passou. Lisboa 29 de Novembro de 1774. D. Sebastião Maldonado. — Registada na Chancellaria Mór da Côrte e Reino, Livro das Leis fl. 81. Lisboa 29 de Novembro de 1774. Antonio José de Moura.

LISBOA:

NA IMPRESSÃO RÉGIA.

1814.

Com Licença.

JORNAL DE COIMBRA.

JUNHO DE 1814.

Num. XXX. *Parte I.*

Dedicada a objectos de Sciencias Naturaes.

ART. I.—

Senhores Redactores do J. de C.

AInda que muito superficialmente instruido nos conhecimentos physiologicos do reino vegetal, com tudo tendo lido nos primeiros Números do seu Jornal o extracto, e reflexões, que VV. apresentão sôbre a obra de Daniel Ellis, confesso-lhes que fui sobre maneira chocado pelo modo de pensar d'este homem relativamente aos phenomenos da respiração dos entes d'aquelle reino. — Até então tinha eu para mim que todas as plantas, e cadaúma das suas differentes partes, com tanto que expostas á luz, derramavão na atmosphéra gaz oxygenio, e absorvião, como em compensação, gaz acido carbonico, e algum azote; de maneira que eu reputava com Priestley, e muitos outros sabios, o reino vegetal um vasto desinfectador da atmosphéra; em quanto n'ella reparava as frequentissimas perdas de gaz oxygenio, todos os dias roubado por combustões, respiração animal, oxydações metallicas, e talvez muitos outros phenomenos chimicos, que se-executão por intervenção d'aquelle princípio; e em quanto lhe-subtrahía o excesso d'acido carbonico, que a-tornaria tão nociva, e incapaz de con-

correr á producção dos sobreditos phenomenos. — Mas a doutrina d'Ellis sendo inteiramente opposta á de Priestley, que eu seguia, produzio em mim algum embaraço, tornou-me perplexo sôbre a opinião que devia adoptar; e desconfiando de qualquer das duas procurei a leitura da phisiologia vegetal do Professor Plenk, a quem unicamente, e na falta d'outras obras que podesse consultar, sou devedor de certa correcção nas minhas ideias relativas ao presente objecto, como logo se-verá. — Segundo Ellis o oxygenio he indispensavel á vegetação; sem elle as plantas morrem, bem como os animaes: as plantas em vegetação, longe de serem desinfectadôres do ar atmospherico, concorrem ellas mesmas pela sua parte a infeccionallo, visto que tirão d'elle gaz oxygenio, e lhe-largão gáz acido carbonico. — VV. no fim da pag. 30 do 1.º Volume do seu Jornal, esforção-se por conciliar entre si os dois tão diversos partidos d'Ellis e Priestley, parecendo-lhes que a contradicção entre elles não he senão apparente; e que ella procede de ter o segundo feito as suas experiencias sôbre respiração de plantas em lugar claro, e illuminado; e ao contrário o primeiro em lugar obscuro e escondido aos raios da luz. Póde ser. Eu não sei as circunstancias, debaixo de que Ellis instituio suas philosophicas indagações, pois que a sua obra apênas me-he conhecida pelo extracto, que tenho á vista, aonde se não faz menção de semelhante coisa. Se Ellis o-declara, e a declaração he a favor dos Senhores Redactores, então convenho no seu modo de explicar a differença dos resultados entre os dois oppostos partidos: mas se o escrito d'Ellis não menciona positivamente a circunstancia, de que se-aproveitão, então talvêz ella se não desse; pois não me-parece provavel que Ellis deixasse de attender a uma condição tão essencial, como a de não serem as suas experiencias feitas em presença de luz; e sem a qual não podia obter o mesmo resultado de seus competidôres, não lhe-devendo ser estranho que estes concedião o mesmo, que elle acabava de provar, sendo já sabido e ensinado por todos que plantas subtrahidas aos raios luminosos exhalão acido carbonico. — Sejão pois verdadeiras, e instituidas em presença dos sobreditos raios as experiencias d'Ellis sôbre transpiração vegetal; e tenha-se como facto que o acido carbonico apparecêra na atmosphéra ambiente em maior quantidade do que ahi existia antes da experiencia; de que dependerá a differença dos resultados obtidos pelos dois philosophos? Eu vou dar a explicação que me-parece.

Subsiste um inveterado mas reprehensivel costume de tirar d'um pequeno número de factos conclusões geneticas, e sôbre ellas estabelecer opiniões, que, carecendo aliás de demonstração mais evidente, se-pertende com tudo fazerem-se passar como indubitaveis proposições; e effectivamente assim passão, em quanto espiritos mais justos não tomão o trabalho de examinar miu-

damente a solidez dos fundamentos, em que aquellas se estribão.

Exposerão-se algumas plantas á luz e observou-se que das suas folhas saía gaz oxygenio. Concluio se logo que todos os vegetaes em tal circunstancia exhalavão aquelle gaz; e sem se ter mais conta nem com a parte, nem com a especie do individuo, generalisou-se immediatamente a proposição. — O Professor Plenk ensina na sua physiologia e pathologia de plantas, que os vegetaes differem muito entre si relativamente á funcção da transpiração, e que o ar por elles emittido diversifica muito não só em diversos generos e especies, mas ainda em diversas partes do mesmo individuo, em diverso tempo do dia, e em diverso lugar. Os seguintes enunciados são o resumo de sua doutrina. As folhas e partes verdes são só a porção d'alguns vegetaes, que exposta á luz manda fóra gaz oxygenio, e absorve gaz acido carbonico misturado com pouco azote; ao contrário todas as outras partes differentemente córadas, como casca, lenho, flores, fructos, sementes etc. em todas as circunstancias, ainda presente á luz Solar, de dia, ou de noite, transpirão sómente gaz acido carbonico, e nenhum gaz oxygenio. — alguns fungos como = o agaricus campestris = e o = agaricus androsaceus = exhalão a toda a hora gaz hydrogenio: estes fungos, sendo incluidos com gaz oxygenio em um vaso de vidro, pouco tempo depois vicião de tal sorte o ar contido, que se póde inflammar com detonação. — Outras plantas, como o ilex aquifolium, = sensitiva, = Loiro imperial (1), = ácero de folhas variegadas (2), = bem que vejão os raios luminosos, não emittem mais que gaz azote — A planta morta ou não exhala, ou exhala só este último gaz. Entre as plantas que fornecem oxygenio pela transpiração, fornecem-no em maior cópia as gramineas, e os vegetaes muito succosos; e as árvores folhosas não dão tanta abundancia como as sacerosas. — Isto posto, façamos uma applicação d'estes princípios ao nosso objecto. Presumo eu que Priestley, e seus sectarios, tendo examinado folhas, e partes verdes d'algumas plantas em contacto com a luz, virão e virão bem que ellas actuadas por tal estímulo deixavão escapar o oxygenio contido em liberdade nos seus vasos, ou em combinação com outros princípios elementares, que entrão na sua estructura, e organização: mas que Ellis submettendo á luz (e quem sabe!) não partes identicas áquellas, de que se servio Priestley; mas raiz, casca, lenho, etc. obteria gaz acido carbonico. Talvez mesmo faria suas tentativas em folhas, e partes verdes d'alguns vegetaes, que emittão gaz acido carbonico na sua exposição á luz: pois assim como as differentes porções d'um mesmo ente, planta,

(1) Loiro Imperial — Não sei que especie de Loiro he ésta.
(2) A'cero de folhas variegadas. Julgo ser o acer pictum de Linneo.

não exhalão nas mesmas circunstancias, e debaixo das mesmas condições, a mesma especie d'ar, mas umas gaz oxygenio, outras gaz acido carbonico; nada implica que semelhante coisa acconteça muito melhor nos differentes entes d'um mesmo reino. ¿A caso se-tem sujeitado todos elles á experiencia? ¿Não favorece a minha conjectura a analogia d'aquellas plantas, que largão á luz gaz hydrogenio ou gaz azote? ¿Haverá algumas que apresentem o phenomeno da transpiração de gaz acido carbonico? Eu espero dos combinados esfórços dos sabios da Nação, e do final resultado das experiencias, que VV. promettêrão instituir sôbre a materia, o esclarecimento da minha dúvida. Então a sciencia ganhará, e as contradicções subsistentes entre Priestley e seus sectarios por uma parte, e Ellis pela outra, totalmente desappareceráõ, e serão explicadas por uma maneira mais plausivel. Ambos os partidos terão razão; mas o enunciado de sua proposição devera ser concebido em termos mais restrictos.

Depois do que fica dito, acho que póde resolver-se a questão = se as plantas desinfectão a atmosphéra =, e que nós podemos decidir pela affirmativa; pois que exhalando as folhas da maior parte dos vegetaes postos á luz o gaz oxygenio; e sendo a superficie d'aquellas ordinariamente mais extensa que a do caule, raiz, e outras partes, que fornecem o acido carbonico, a quantidade do oxygenio excederá a d'este. Se a isto se-ajuntar que o gaz oxygenio da atmosphéra, ainda que recebido na planta, he outra vez emittido; e que o acido carbonico he absorvido e decomposto dentro da planta, ficará mais válido e roborado nosso juizo. — E'sta foi sempre a opinião reinante até Ellis. Dos philosophos modernos talvez não haja um só a quem as ideias d'este não pareção estranhas. Darwin, um dos grandes genios de nossos dias, no Canto 4.° do seu Jardim Botanico traduzido por Vicente Pedro Nolasco, fazendo a v. 41 fallar a Deosa da Botanica aos Sylphos, exprime-se assim.

„ *Sylphos de cada illuminada folha*
„ *Que no regaço da virente terra,*
„ *Ou entre os lagos seus cae scintillando,*
„ *Vossos bandos surrindo alegres chamão*
„ *O oxygenio amante, e á luz o-espozão.*
„ *Seus dedos enlaçando, e os alvos cólos*
„ *Unindo o meigo pár firme se-abraça.*
„ *De mãos dadas boiando elle se-eleva*
„ *E pelos claros ceos luzindo vôa.*
„ *D'onde na atmosphéra em claras ondas*
„ *O ar vital se-expande, envolve as terras*
„ *Em esphéras concentricas: penetra*
„ *A prenhe terra, e enxameados mares.*

Eis-aqui pois Darwin a julgar que os vegetaes fornecem á atmosphéra o oxygenio de que percisa.

Eu tenho certamente lido, ainda que hoje me não lembra aonde, que expondo á luz, e debaixo de manga de vidro uma planta, e um animal de respiração necessaria, e praticando o mesmo com outra planta e animal da mesma especie em lugar obscuro; não se-dando em qualquer dos dois casos accesso a novo ar externo; no fim d'algum tempo os dois animaes morrérão; mas morreo primeiro o que estava debaixo da manga a abrigo da luz. A conclusão immediata, que se-tira d'ésta experiencia, he que as folhas d'algumas plantas, expostas á luz não só emittem o oxygenio, que recebem da atmosphéra ambiente, mas até uma quantidade maior. Logo he verdade que desinfectão o ar atmospherico.

Não se-julgue porém a luz o unico estímulo, que, actuando sôbre as plantas, permitte a emissão do gáz oxygenio por suas folhas. Parece, segundo ensina o Professor Plenk na obra acima citada, que, tendo-se incluido vegetaes na unica atmosphéra do gáz hydrogenio, e havendo se subtrahido á luz, isto não obstante, transpirárão em qualquer tempo gáz oxygenio, até que perdérão o seu vigor.

¿Mas quaes serão as fontes d'onde resulta o gáz oxygenio que largão as plantas em vegetação, tocadas por luz, ou gáz hydrogenio? He o que se-vai averiguar. — Plenk parece attribuillo todo á decomposição do acido carbonico, que a planta tem attrahido do terreno, e atmosphéra, que a-rodeia, fundado na observação de que sendo aquella mergulhada em agua destillada, cal viva, ou outros corpos, que, por terem grande affinidade para o acido carbonico, se-apodérão tanto do que pertende entrar para dentro do vegetal, como d'aquelle, que no mesmo vegetal existe formado, se não divisa a mais pequena exhalação do gáz oxygenio, ainda que concorra qualquer dos dois estimulos acima apontados luz, ou gáz hydrogenio.

He provavel que os Senhores Redactores não adoptem exclusivamente o parecer de Plenk; mas he certo que nas suas reflexões á doutrina d'Ellis não mencionão outra alguma origem do apparecimento d'ar vital na expiração das plantas, mais do que a decomposição de seu acido carbonico. — Eu penso que sendo o oxygenio principio constituente de muitos fluidos, que circulão nos vasos do vegetal, d'elles póde provir, quando ou em virtude das novas attracções, e combinações, que a cada momento ali produzem as leis da vegetação, elle ficar em liberdade; ou quando a luz, e ao que parece, gáz hydrogenio penetrando a substancia vegetal ali favorecerem essas decomposições, unindo-se por fim ou ao referido gaz oxygenio, ou ás bazes, que com este se-achavão d'antes em combinação. A luz e gaz hydrogenio poderáó ainda servir como de vehiculo ao oxygenio para se-transportar

á atmosphéra; bem como a dispôr os póros exhalantes vegetaes a darem-lhe facil, e commoda passagem. — Todos convêm que a agua alojada dentro do vegetal se acha em um tal grão de attenuação, que póde sem maior custo ser decomposta pelos raios do Sol. ¿Porque se não desprenderá igualmente o oxygenio dos succos vegetaes, quando se-transformão d'uns em outros, quando as leis vitaes formão gommas, rezinas, mel, oleos, e outras excreções? — A asserção de Plenk, que as plantas privadas do seu acido carbonico, e do accesso de novo outro não fornecem mais gáz oxigenio em sua transpiração, será verdadeira, não o-duvido; mas não próva o que o célebre Professór quer que prove; seguindo-se unicamente d'ella que a existencia do acido carbonico no corpo da planta he uma essencial condição á feliz vegetação, e á boa execução de sua funcção respiratoria. — Finalmente as minhas ideias acima expendidas podem reduzir-se ás seguintes 1.° Os vegetaes purificão a atmosphéra, derramando n'ella o gáz oxygenio de que carece, e absorvendo o gáz acido carbonico, de que abunda. 2.° o derramamento do oxygenio he feito sómente á custa das folhas e partes verdes d'algumas plantas 3.° a presença da luz he mui geralmente necessaria a ésta benefica operação; mas póde algumas vezes ser supprida pela do gáz hydrogenio. 4.° todas as outras partes das plantas, que não sejão as córadas em verde, emittem á luz gáz acido carbonico; e talvez se-comportem semelhantemente algumas partes verdes d'outras plantas; sem que eu saiba por ora quaes são os individuos, que estarão n'éstas circunstancias. 5.° Ha outros vegetaes, que mandão fóra de si gáz hydrogenio, ou gáz azote, presentes aquellas mesmas condições, em que a mór parte dos entes d'este reino larga gáz oxygenio. 6.° o oxygenio transpirado pelas plantas deriva não só da decompozição do acido carbonico, mas de diversas fontes e origens ha pouco enumeradas. — Acabo ésta assáz longa e enfadonha Carta pedindo a VV. que relevem o meu atrevimento, e ouzadia de fazer reflexões sôbre uma materia, em que não possuo senão limitadissimos conhecimentos, como já confessei. — Respeito a opinião d'Ellis, e não me-abalançaria a duvidar do fundamento da conciliação, que VV. propõem entre Ellis e Priestley, se a não expozessem mesmo com uma especie de desconfiança; e se a explicação, que eu offereço, suggerida pelo que lí em Plenk, não fosse capaz de proporcionar campo a novas indagações, as quaes, eu o-espero, farão corpo com aquellas experiencias sôbre respiração vegetal em atmosphéras de differentes gazes, ha tempos promettidas, e de que sem dúvida VV. estarão cuidando para apresentar ao público curioso — VV. terão já lido, e por muitas vezes, a obra de Plenk, a que me remetto no decurso d'este escrito; mas eu acho que os não offendo, retocando aqui, e lembrando-lhes as ideias do sabio Pro-

fessôr. Com a mais alta consideração, e profundo respeito, sou etc.

Castello-Branco 15 de Janeiro de 1813.

José Antonio Morão.

Reflexões dos Redactores sôbre aquella Carta.

Demorámos tanto a publicação d'ésta Carta, porque desejavamos publicar com ella experiencias de tal modo instituidas e variadas, que declarassem bem sem equívoco se alguma das partes da Planta exhala o oxygenio, ou se todas ellas exhalão gaz acido carbonico. As sciencias da Natureza não devem embrulhar-se mais do que o-tem sido com palavras e argumentos que não sejão consequencia immediata de bem feitas experiencias ou observações.

Tomámos medidas para procedermos ás devidas experiencias sôbre este objecto, não temos porém ainda cousa de que démos conta ao Público: assim como não temos repetido e variado sufficientemente as experiencias que começámos, para fallarmos com mais conhecimento de causa, sôbre o modo de conservar por longo tempo fresca a carne (Vol. I. p. 12); sôbre os effeitos da condensação do ar (Vol. I. p. 20), etc.

A respeito das experiencias sôbre a respiração das Plantas (se assim nos-podémos explicar), já tinhamos solicitado a cooperação do Dr. Antonio José das Neves Mello, Lente de Botanica e Agricultura na Universidade, em quem encontrámos grande prontidão e franqueza.

Sôbre o modo de conservar frescas por muito tempo substancias animaes, nós em companhia do Dr. Joaquim Franco da Silva, Oppositor na Faculdade de Philosophia, sujeitámos, no Laboratorio Chimico da Universidade, ao methodo d'Apert, Leite, Bofe, e Musculo. Forão vários os resultados em differentes vasos, conservando-se alguns perfeitamente como Apert inculca, em outros porêm tudo se-achou perfeitamente podre. Marcárão-se n'éstas importantes experiencias alguns phenomenos dignos de reflexão.

Sôbre os effeitos da Condensação do ar, em companhia do Dr. Constantino Botelho de Lacerda Lobo, Lente de Physica Experimental da Universidade, fizemos tambem algumas experiencias no Gabinete de Physica com a *Espingarda a vento*. Notámos calor, na proporção da condensação do ar. Fizemos as possiveis diligencias com varios *Electrometros* sôbre desenvolução de

materia electrica; mas nenhuma observámos. He verdade que em uma grande trovoada sôbre Coimbra, aonde até caío um raio, os *Electrometros* de alguma mas mui pouca electricidade desenvolvida derão signal. He tambem verdade que os mesmos Instrumentos marcavão muita electricidade desenvolvida pela Máquina Electrica.

Eis-aqui pois que os nossos trabalhos sôbre aquelles objectos, a pezar de serem de muitos dias, e grandes desvellos, não erão ainda cousa, que apparecesse em público; e não temos até agora podido continuallos, nem sabemos quando poderemos, a ponto de formar opiniões apoiadas de factos bem entendidos.

Aos Professores dos respectivos Ramos da sciencia da natureza seria mui facil aclarar todas aquellas dúvidas depois das devidas experiencias.

ART. II. —— *Descripção da Villa de Loulé no Reino do Algarve, por Manoel Antonio Vieira, Médico da dita Villa.*

He Loulé uma Villa grande, rica, pósta no centro d'ésta Provincia, situada em uma planicie, cercada logo proximo a seus muros de trinta Hortas, immediato a éstas se-estende por todos os lados mais de uma legoa de continuado arvoredo, no fim d'este estão vários sêrros parte cultos, parte cheios de grandes matas: no Verão he raro passar-se todo um dia, e noite, sem que o vento Norte reine sempre, ou venha por algum tempo consolar os seus moradores: he abundantissima de bellas aguas, e de tudo quanto he necessario para uma boa sustentação; pois tem preciosas carnes, muita caça, muito vinho, e azeite, bello e fresco peixe, que todas os dias lhe-vem das terras maritimas visinhas: tem igualmente bastantes hortaliças, e legumes optimos, e muitas frutas, principalmente laranja: seus Habitantes são muito laboriosos; pois todos são Lavradores, até os mesmos officiaes dos diversos officios quasi todos tem sua Fazenda, que cultivão, são muito amigos de se-sustentarem bem.

A' vista da breve exposição d'ésta Villa, he facil de conhecer, quanto ella deve ser saudavel, e quão poucas causas de molestias devem atacar os seus moradores: em sete annos, que aqui resido, só tenho encontrado, no Verão intermittentes e algumas remittentes; e no Inverno alguns pleurizes, anginas benignas, e febres catarrhosas: a fóra d'éstas Estações ha semana, em que se me não offerece um só doente.

—

ART. III. ——— *Conta das Observações de Medicina pertencente ao mez de Fevereiro de 1813, por João Pedro Alexandrino Caminha, Médico nos Partidos das Camaras das Villas de Benevente e Çamora Correia, e residente na mesma Villa de Benevente.*

Vou descrever (para cumprir aos meus deveres) as molestias, que mais affligirão estes póvos no mez de Fevereiro; antes d'isso porêm farei uma curta descripção (segundo as minhas observações diarias) do estado atmospherico, pelo que pertence a suas qualidades sensiveis, no mesmo mez: eu bem conheço, que para éstas observações serem exactas, são muito necessarios os instrumentos physicos, de que me-acho privado; com tudo por outra parte sei, que o Pai da Medicina não conheceo semelhantes instrumentos, e nós seriamos assáz felizes, se na prática de Medicina marchassemos exactissimamente sôbre suas pégadas, a pezar dos progressos das sciencias.

¿Que cousa ha mais bella sem dúvida sôbre semelhante objecto do que os primeiros Afforismos da Secção terceira? ¿e as experiencias dos Modernos tem dado resultados mais uteis relativamente ás influencias das estações, e ás mudanças das temperaturas sôbre todas as molestias, principalmente epidemias?

O mez de Fevereiro principiou com frio pouco intenso sendo porêm muito sensivel pela noite, pois que de dia na presença de um Sol descuberto a sensação do calor era consideravel; assim continuou a pezar de soprar o vento do Nordeste até ao dia quinto, em que appareceo o vento Norte, e então o calor foi ainda mais sensivel; e ainda que no dia sexto apparecêrão algumas nuvens, com tudo o frio não augmentou; no dia septimo porêm o vento mudou ao Noroeste; atmosphéra com algumas nuvens, pouco frio; no dia oitavo a atmosphéra ficou sem nuvens; o vento Nordeste, e frio mais sensivel, assim continuou no dia seguinte; mas no decimo dia apparecêrão de novo nuvens, e o vento passou ao Noroeste; no undecimo o vento soprou do Sul, e a atmosphéra deo mostras de chuva, e no dia seguinte pela tarde caio chuva em abundancia; no decimo-terceiro dia o vento passou ao Norte e desapparecêrão as nuvens, e no seguinte o vento tornou ao Sul com alguma chuva á maneira de nevoeiro; o vento pelos dias seguintes foi soprando ora do Sul ora Noroeste, e atmosphéra com mais ou menos nuvens, porêm sem chuva, até que no dia vigessimo-quinto a atmosphéra ficou sem nuvens, e o vento passou ao Norte, e assim continuou até ao fim do mesmo mez.

D'ésta pequena exposição meteorologica se-conclue que o mez

de Fevereiro foi mais frio e sêcco do que humido, e por isso foi mais saudavel para os homens, do que para os Campos; isto mesmo comprova mais de uma vez a minha asserção, (que já fiz na minha primeira conta,) de que a constituição atmospherica fria e sêcca he a menos morbosa, do que outra de qualquer fórma variada, (forão intermittentes, catarrhos, pleurizes, peripneumonías, gástricas, rheumatismos, erisipelas, anginas).

O A. refere as molestias que grassárão no dito mez de Fevereiro no districto de sua clinica, e o tratamento que lhes-fez: tudo conforme ás regras da sciencia, mas sem circunstancia notavel.

ART. IV. —

Na pag. 292 do Num. antecedente referírão-se os Médicos e Cirurgiões do Reino do *Algarve*, cujas Contas subirão pelo Provedor da Comarca e Intendente Geral da Policia da Côrte e Reino até S. A. R., desde o 1.º de Outubro até o 1.º de Novembro de 1813, todas pertencentes a mezes d'este mesmo anno.

Tendo sido examinadas aquellas Contas, julgou-se digno de publicar-se só o que se-comprehende n'este Artigo.

Contas de Manoel Gascon, Médico em Monchique pertencente aos mezes de Janeiro e Abril.

JANEIRO.

N'este mez de Janeiro as Molestias tem sido várias como o tempo. Porém as principaes, catarrhaes, umas simples ou benignas, outras com apparato gástrico.

Symptomas; sensação de frio no princípio, que tem repetido mais ou menos, dôres leves por todo o corpo, o calor pouco activo, a sêde sofrivel, a lingua cuberta de muco, o sabor de bôca quasi insipido. Estes se-exacerbavão ao pôr-se o Sol; em alguns dôr sôbre as partes lateraes do thorax, que subia até ás escapulas, pouca tosse. Se-tem curado a beneficio do cosimento peitoral commum e o cosimento de raiz da China e sassafraz adoçado com assucar e alguma porção de tinctura tebaica.

Com este plano a Natureza tem feito separação do humor peccante e expulsão por suas vias costumadas. E'sta especie tem sofrido os que gozavão d'apparatos lymphaticos.

Outros além dos symptomas referidos se-tem apresentado com apparatos gástricos; maior dôr de cabeça, os pulsos mais baixos,

mais calor, pouca tosse, dôres mais ou menos activas nas extremidades, e no dorso, a lingua amarella, e maior seccura, máo gôsto de bôca, evacuações ventraes biliosas sôltas, em outros supressões de ventre.

Estes symptomas forão em augmento do meio dia em diante; remittião pela manhã. Vomitarão se com o tartaro emetico no principio; e tomárão por bebida ordinaria cosimento de cevada, alneirão com nitro, e oxymel simples.

Passado o terceiro dia tem havido mais seccura, e todos os symptomas se-tem augmentado, observando-se pervigilios e delirios leves, os quaes se tem mitigado com a cataplasma de bervena verde, farinha de cevada, e vinagre na testa.

N'este estado se-ajuntou alguma quina ao dito cosimento e antimonio diaphoretico usual do dia 5.º em diante.

Com estes remedios tem transpirado, diminuido os symptomas, dilatado o pulso, se-facilitou a expectoração.

Os symptomas gástricos se-dissipárão com pequenas dóses de agua antimonial.

E'sta especie tem experimentado alguns Militares que vierão licenciados; os quaes tinhão sofrido a nostalgia e paixões deprimentes, e por tanto seu systema nervoso estava debil.

Com éstas disposições havendo o frio suprimido a transpiração geral e particular do pulmão se-originárão as ditas febres que se-observão esporadicas.

ABRIL.

No mez de Abril houve alguma variedade no modo de apresentarem-se as molestias; os frios alternárão com as chuvas, excedendo éstas. Isto deo motivo a produzirem-se rheumatismos universaes, lumbago, e sciaticas, febres lymphaticas catarrhaes, que em geral forão benignas e cedêrão aos remedios ordinarios.

Uma mulher de 60 annos padeceo um catarrhal que, ainda que seu caracter parecia benigno pois a febre era pouca, a tosse não era molesta, nem a sêde activa e a respiração não estava empenhada; e appareceo a expectoração com abundancia no principio da segunda semana, a qual continuou até os últimos dias; havendo sobrevindo diarrheia no dia dez e debilitado a enferma, em consequencia d'isso edemas nas pernas; negando-se aos remedios e alimentos, suspensa a evacuação; sobreveio o soluço e falleceo no dia 17 de sua molestia. Desde a abobada posterior do paladar até os beiços se-achava cuberto tudo de uma costra branca que com muita difficuldade se-desprendia; e quando fazia gargarejos deitava algumas porções que imitavão uma membrana branca.

Tenho visto este symptoma outra vez no tempo de minha prática tambem n'outra mulher que igualmente falleceo. Não vi nem li em Autor algum ésta particularidade.

Apparecérão segunda vez erupções cutaneas escabiosas sem febre. E'stas cédem aos dulcificantes, feitas as evacuações de sangue necessarias, e com as lavagens do cosimento de fumaria alcanforado e acidulado com espirito de vitriolo. Observa-se em todas as idades e sexos, mais nos homens que nas mulheres.

Monchique 16 de Maio de 1813.

Contas de José Nunes Chaves, Médico em Villa Nova de Portimão, pertencentes a Fevereiro e Abril.

FEVEREIRO.

No mez proximo passado houve por aqui muita saude, pelo que nada participei no tempo competente, na conformidade das Ordens de S. A. R. Agora porém, que tem outra vez apparecido algumas molestias, passo a dizer quaes, e quaes suas causas provaveis, e o tratamento de que usei no seu curativo.

Fui chamado ao 8.° dia de molestia de uma doente de 50 para 60 annos de idade, mulher de um Manoel Marques, homem do mar: achei-a com febre aguda, deglutição difficil, respiração livre, todavia aphonica com uma úlcera no paladar junto dos dentes molares da parte direita: na parte posterior do paladar proximamente ás amygdalas havia uma côr vermelho escuro, que se-via na extensão de meia polegada e não mais, porque a doente não podia abrir sufficientemente a bôca, para que podesse ver-se-lhe as amygdalas, e faringe; aonde creio que não só havia inflammação, mas talvez alguma úlcera semelhante á que se-via no paladar. Além d'isto havia uma glandula enfartada da grossura de um ovo de pomba no alto do pescoço junto da articulação direita do queixo inferior; e um tumor na face direita, correspondente ao sitio da chaga da bôca; e muitas petechias por todo o corpo, excepto sómente a cara, e a parte superior do pescoço. As petechias erão da grandeza de lentilhas, de um vermelho escuro, bem distinctas e separadas entre si, mas sem elevação alguma. A lingua era toda coberta de uma saburra cinzenta e grossa; e os escarros, que lançava que erão tenues e espumosos, e expellidos com rara tosse saião difficultosamente, e queixava-se a doente, que era pela muita saburra que sentia na bôca e garganta. Queixava-se tambem de ardor no peito. O rosto estava todo palido, o pulso frequente, fraco, e pequeno; deitava-se de todos os lados. O halito era fetido, semelhante ao dos escorbuticos; a úlcera do paladar coberta de uma crusta branca, como acontece nas úlceras syphiliticas, a sua margem denteada,

e alguma coisa tumida: sua grandeza era de meia polegada quadrada. Não havia ptyalismo, como por vezes tenho visto na molestia chamada vulgarmente estillicidio, na qual se-formão tambem úlceras na bôca.

A historia que se-me-deo da molestia foi, que havia dois mezes tinha feito uma jornada de tres legoas em um dia de muito vento e frio, no fim da qual se-achou doente de um defluxo com febre; poucos dias depois voltou para sua casa andando outras tres legoas e ainda doente, e que foi passando sempre adoentada, até que havia 8 dias lhe-deo um frio, sentindo logo difficultosa a deglutição com dôr na garganta. Que cada vez se-lhe-difficultára mais ésta funcção, até que no 5.º dia sentíra infartada a sobredita glandula, entumescida a face, e o corpo todo coberto de pintas: mas não foi ainda então, só sim ao 8.º dia, que se-resolveo a recorrer á Medicina.

Receitei-lhe então libra e meia de mistura salina composta, que lhe-foi ministrada 4 vezes por dia na dóse de duas onças por cada vez, com o fim de mover-lhe a transpiração, atenuar-lhe e talvez mover-lhe a grossa saburra, que lhe-forrava a lingua e paladar: ministrárão-se-lhe seis dóses em dia e meio. Como porém por duas vezes tivesse produzido vómito de coleras, e depois a soltura do ventre, e não me-parecendo a doente em estado de supportar muitas evacuações; e vendo tambem que nada tinha melhorado nem no grão de febre nem na deglutição, e que a úlcera do paladar crescia consideravelmente, mas não se-tendo ainda humedecido a pelle, que continuava a conservar-se sécca, receitei-lhe meia oitava de pós de Dover nas vistas ainda de mover-lhe a transpiração, e suspender a evacuação alvina; e ministrou-se-lhe repartida em 6 dóses, cadaúma de hora a hora, na noite do dia 10 de molestia.

No dia 11 tinha sistido a evacuação alvina, não se-tinha humedecido a pelle, tinha-se impedido a deglutição, e crescido a úlcera do paladar até a extensão de uma polegada quadrada, de sorte que cairão dois dentes molares; a febre continuava da mesma sorte sempre quasi igual; a doente ainda se-deitava de todos os lados, sentava-se, sem ser ajudada, para mostrar a úlcera da bôca, não parecendo demasiado abatida: as funcções intellectuaes fazião-se regularmente, não se-queixava da cabeça, nem havia novidade nos ouvidos: a respiração pouco padecia; pela primeira vez achei em subsultos os tendões dos pulsos; tinha dormido duas horas de noite, bem como nas antecedentes tinha sempre dormido pouco mais ou menos o mesmo tempo com algumas interrupções. Mas como se-tivesse totalmente impedido a deglutição, e houvessem convulsões nos tendões, e a úlcera da bôca me-parecesse anegrada, e no meio do plano curativo adoptado não se-tivesse experimentado melhora alguma, julguei a proposito mudar o plano curati-

vo: por tanto receitei um vesicatorio para a parte anterior do pescoço, mudei os gargarejos de emollientes para tonicos, e estimulantes; e não podendo receitar para o uso interno, por estar a deglutição inteiramente impedida, appliquei em clysteres a Quina misturada com os caldos, e em cataplasma sôbre o ventre misturada com alimentos e vinho, e sinapismos aos pés.

No dia 12 não havião convulsões dos tendões; tinhão se descorado as petechias nos antebraços; queixava-se de fome, que não podia saciar, por ter impedida a deglutição; a úlcera do paladar tinha se feito negra quasi toda, e conservava-se humida: achava-se mais abatida; tinha o pulso muito menos frequente; o ventre tinha deposto uma vez, e estava flacido ao tacto. Mandei curar o vesicatorio do pescoço, que tinha levantado grande bolha, continuar no resto do tratamento do dia precedente, mandando mudar os sinapismos para as barrigas das pernas.

No dia 13 a ligeireza do pulso era quasi natural; o abatimento tinha crescido; já não havia fome; a lingua e mesmo os dentes estavão negros, como tambem a úlcera, mas tudo humido; não havia convulsões, nem mudança no estado do cerebro; estava deitada de costas, nada tinha podido engulir; a respiração começava a ser stertorosa. Morreo na noite para o dia 14.

A doente d'apoplexia sobredita he mulher de um Cabo d'Esquadra d'Artilharia fixa d'ésta Villa. Tendo passado bem todo o tempo da sua prenhez, com as pernas edematosas, nos ultimos mezes teve o seu parto felizmente no tempo competente, com a costumada e ordinaria evacuação de sangue, que todavia cessou no fim do mesmo primeiro dia. Andava triste pela ausencia de seu marido, que tinha então sido mandado para o Exército. O tempo do parto era bastante frio e sêcco.

No mesmo dia do parto, sem outra causa sensivel mais que as sobreditas, tornou-se muito inchada com uma anasarca, e por fim apopletica. Fui chamado então, achei a doente com quasi nenhum movimento voluntario, sem sentidos, face muito tumida e corada, e com grande anasarca, feita n'este mesmo dia, pulso natural, respiração sonora, parecia que dormia roncando muito.

Pareceo-me que a mesma agua, que infartava todos os tegumentos, seria a que faria a compressão no cerebro, e conseguentemente prescrevi tres vesicatorios, um para o cachaço, e dois para as pernas, que na manhã seguinte e por todo o dia fizerão uma grande evacuação de agua, muito principalmente o de cachaço, de sorte que dentro de 24 horas (contadas depois de abertas as bolhas feitas pelos vesicatorios.) estava perfeitamente enxuta e sêcca, como era no seu estado de saude. Acordou então, perguntou pelo que tinha accontecido, e queixou-se que não via. Pareceo-me que ésta amaurose transitoria era devida ainda á compressão, que os nervos opticos experimentavão, feita

pela agua ainda não absorvidas: pelo que era necessario conservar abertos os vesicatorios. Como porém os vesicatorios não tivessem supurado, e se conservasse verde sómente o do cachaço, mandei applicar novamente os mesmos emplastros vesicatorios já empregados; que no fim de tres horas sendo tirados das úlceras já feitas, ficárão éstas renovadas, continuando sómente a do cachaço a destillar agua e seccando outra vez as das barrigas das pernas, sem supurar. Mas foi quanto bastou para se-desfazer a amaurose, porque ficou vendo bem dentro de 9 horas, depois de tirados os emplastros.

E assim dentro de tres dias vi curada ésta apparatosa molestia unicamente pelos vesicatorios; porque além d'este remedio só fiz applicação de clysteres de calda de azeitonas, que pouca evacuação alvina movêrão. Não devo porêm calar que, no decurso do segundo dia, em quanto não se-fez consideravel evacuação serosa pelos vesicatorios, a molestia pareceo cada vez em peior estado; porque o pulso tornou-se irregular assim no tempo medio entre as diastoles, sendo já muito curto, já longo; como no vigor parecendo já muito pequeno, já grosso, já duro, e já apenas perceptivel: mas pouco a pouco se-foi compondo desde o fim do segundo dia, de sorte que no fim do 3.º dia se-achava a molestia perfeitamente desvanecida.

O volvo, de que fallei acima, acconteceo a uma mulher de 60 annos, residente em Loulé, viuva e chamada a Fraqueza. Para ésta mulher fui eu chamado no dia 35 de sua molestia. Tinha padecido todo este tempo uma cólica flatulenta, que o Sabio Dr. Vieira tinha bem tratado, e por muitas vezes tinha feito cessar, mas a cólica infelizmente repetia: até que aos 30 dias, constipando-se inteiramente o ventre, encheo-se este de ar, elevárão-se os epicondrios, e apparecêrão vomitos de fezes. Ministrados vários e repetidos clysteres antis-pasmodicos, como tambem remedios internos da mesma natureza, saião todos pela bôca, mas inferiormente nem um flato.

No fim do dia 35 achei a doente n'este estado, com muita dôr no ventre e muito sensivel, de sorte que nem sofria que se-lhe-appalpasse. Tinha febre que crescia para a tarde e remittia de manhã. Aconselhei-lhe dois semicupios por dia em agua quente, e que pozesse no ventre uma cataplasma composta de mica panis, de amendoas dôces, e de agua quente. Isto consolou muito á doente, consolou, digo, mitigou a sensibilidade do ventre, mas o volvo continuava, e o ventre parecia um odre cheio de vento. A's 24 horas d'este tratamento mandei applicar-lhe um clyster, composto de infusão theiforme de sementes de Anis, misturado com meia onça de Alcalino volatil; diminuio com elle a dôr; pelo que mandei ministrar segundo, passadas quatro horas, com dobrada quantidade de Alcalino volatil. Dormio então 4 horas successivas, e acordou com uma violenta dôr de ventre, a que se-

seguirão dois vomitos de fezes com o seu cheiro próprio; mas pouco depois se-seguirão quatro dejecções de cólera e ar, depois das quaes não houve mais dôr nem febre, nem vómito, ficando o ventre com a sua flacidez natural. A soltura do ventre continuou por tres dias, indo sendo cada vez menor, mas sem incómmodo, e não excedendo nunca o número de 5 dejecções em 24 horas. Do que tudo foi sabedor o Dr. Vieira, Médico de Loulé, o qual, pôsto que doente então de cama, me-ajudou no curativo d'ésta molestia com seu judicioso parecer.

A doente, que disse curei do tumor do utero, he tambem residente em Loulé, casada com um José Guerreiro, Almocreve. Quando a-visitei a primeira vez padecia a dita molestia havia 25 dias successivos, com febre e dôr constante, mas ora maior ora menor. E'sta mulher estando menstruada foi ao Templo em uma manhã fria ao 3.º dia da sua assistencia; e sendo muito affectada pelo cheiro do incenso, veio para sua casa com o mez já suspenso, e com grande dôr no baixo ventre. Observado este achárão-se-lhe dois tumores na região epigastrica, cadaúm de seu lado, que se-extendião até a região hypogastrica com direcção ao utero. Estes tumores erão compridos, sem vermelhidão, pouco grossos, com dôr, e sem calor; de sorte que parecião um; espasmo constante de duas porções das paredes do ventre. Com o tempo forão correndo para o utero de maneira, que se-desfizerão ou antes se-convertêrão em um só tumor do utero, e tegumentos do ventre que lhe-correspondem, na extensão de 8 polegadas quadradas. A febre, que padecia, remittia de manhã, e crescia muito para a tarde.

O tratamento, applicado por tres habeis Facultativos, foi o antiphlogistico, consistindo em sanguisugas, cosimentos diluentes, e laxantes, e em cataplasmas emollientes. Mas não tendo melhorado a doente com este tratamento applicado em 25 dias successivos, pareceo-me que talvez nada havia de inflammação, e que a suspensão do menstruo fôra causada pelos espasmos dos vasos do utero, sem que chegassem a fazer inflammação; e que estando para ali encaminhado o sangue, e impedida a sua saída na quantidade do costume, se-formára o tumor do utero: e que o tratamento antiphlogistico applicado não tinha tanto podêr para desfazer os espasmos estabelecidos como o semicupio d'agua bastante quente, duas vezes no dia. Com effeito com este remedio, apenas duas vezes applicado, diminuio a dôr, dormio a doente, e percebeo-se alguma diminuição na dureza do tumor; mas a febre restava na mesma intensidade. Parecendo-me então, que pôsto que a febre fosse primitivamente filha da irritação do utero, attendendo á duração da molestia, ao fastio da doente, e ás evacuações movidas pelos laxantes, que agora podia muito bem ser entretida pela debilidade, pois que o pulso era então pequeno e

mole. Fiz por tanto uso do cosimento de Genciana. O certo he que dentro de 48 horas, em que tinha tomado 4 semicupios ditos, e nas últimas 24 horas d'este tempo duas libras de cosimento de Genciana, a dôr e a febre terminárão; e o tumor, posto que não tivesse ainda diminuido, indicava pela sua molesa, que na seguinte menstruação se-desfaria. Com effeito, antes de chegado o prazo da seguinte menstruação, já o tumor se-tinha quasi desfeito, restando como dividido em dois pequenos tumores. E como a menstruação se-fizesse mal, porque em menos quantidade, pouco córado, e com dores, fiz applicação do ferro, e extracto de Genciana, os quaes espero que completem a cura.

ABRIL.

Poucas são as molestias que tem agora por aqui havido: tem com tudo grassado muito as bexigas, e vão grassando cada vez mais. Vai para dois mezes que tenho gratuitamente vaccinado muitos meninos, e não consta que tenhão dado bexigas a algum vaccinado; o que tem feito que vão concorrendo em muita quantidade os meninos a vaccinar-se. Resta todavia muita gente, que se-descuida de perceber este bem, e (o que he mais) procurão alguns justificar o seu desleixamento ou perguiça, espalhando boato que alguns vaccinados estão infectados de bexigas: o que examinado por mim escrupulosamente, tenho o prazer de não o-achar nem uma só vez verificado. Pois excedendo o número dos vaccinados em quasi dois mezes a quantia de 160, e não tendo algum d'elles sido n'este meio tempo atacado de bexigas, n'um tempo em que grassão n'esta Villa em grande quantidade, creio que he este um facto muito em abôno da Vaccina.

Tenho além d'isto que participar, que tenho muita esperança de colhêr grande fructo do uso da agua quente na molestia chamada Gotta. Porque estando o anno proximo passado na primeira oitava de Pascoa no auge do ataque de Gotta o Prior d'ésta Villa, José Joaquim Farto, vi com satisfação tirar-se-lhe a dôr violenta, e mesmo o rubor da intumescencia feita pela molestia no joanete do pé direito, e isto quasi de repente depois que o doente havia tomado tres canadas d'agua quente na manhã do mesmo dia. O doente ficou convencido da pronta e manifesta utilidade, que o dito remedio lhe-tinha feito; pois que costumavão os seus ataques gottosos, havia dez annos, ser todos de maior duração. Este anno sendo novamente atacado de Gotta nos dois maleolos da perna direita, amanhecendo para Domingo de Ramos, chamou-me n'esse dia, cheio de sentimento de não podêr fazer as funcções da semana Santa na sua Igreja: mas (graças á agua quente.!) fez as suas funcções de 5.ª feira maior em diante inclusivé. Foi o caso, que crescendo o ataque gottoso na madru-

gada da 2.ª feira seguinte, fazendo inchár-lhe os dois artelhos, e grande dôr, resolveo-se a tomar a agua quente na dóse de meio quartilho de quarto em quarto de hora, mais cêdo do que eu lhe havia determinado, isto he, ás duas horas da manhã. Quando tinha amanhecido, já estava com a dôr bastante mitigada; e depois de tomadas cinco canadas d'agua da maneira sôbredita, era passado o ataque da Gotta, restando só o tumor, sem rubor, mas ficando o doente ainda sem podêr pôr-se de pé até á 5.ª feira seguinte. As secreções que percebi augmentadas, durante o uso da agua, forão principalmente a diurese, e alguma coisa a diaforese. O doente he homem de 60 annos, nutrido e são, mas todavia alguma coisa tremulo. Pelo que tenho dito se-vê que a Gotta n'este doente ainda he regular, a pezar de ser antiga; e tenho concebido a esperança de por este meio curar-lhe perfeitamente a molestia, contando tambem com a regularidade no seu modo de viver.

Contas de José Francisco de Carvalho, Médico em a Cidade de Lagos, pertencentes aos mezes de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho.

FEVEREIRO.

Pleurizes.

Causas provaveis. — As causas mais ordinarias d'éstas molestias são os vehementes exercicios de peito, e pulmões, a agitação durante um tempo frio e ventoso, bebidas frias depois de qualquer fadiga, repentinas mudanças na atmosphéra, especialmente a passagem de frios rigorosos para grande calor, e o desprézo de affecções catarrhosas: todas éstas causas, obrando n'um temperamento sanguineo, e em individuos, que tenhão alguma adhezão dos pulmões a uma parte da pleura, com muita facilidade produzem um pleuriz. Geralmente fallando, todos os doentes, que tenho d'ésta molestia, são pessoas accostumadas a trabalhos ruraes, e que andão continuamente expostas a chuvas, e a frios excessivos; e outras que em razão das suas occupações domésticas éstão quasi sempre a passar de uma atmosphéra quente para outra fria. Sempre que reinão aqui semelhantes molestias, rarissimas vezes vejo atacada uma pessoa, cuja vida seja austera e regular.

Methodo curativo. — Sangria copiosa, e repetida em quanto augmenta a dôr, e a difficuldade de respirar. Um cáustico no sitio aonde o doente refere a dôr. Preparações de antimonio, diluentes, uma atmosphéra temperada, inhalações de agua quente,

e vinagre, eis os meios de que quasi sempre lanço mão, e com o mais feliz successo.

Febres Meningo-gástricas.

Causas provaveis. — Abuso de comidas, e bebidas, exercicios immoderados; um temperamento colerico, um tempo quente, e sécco, costumão de ordinario produzir éstas febres em paizes temperados. A maior ou menor intensidade, ou o concurso de causas determinantes, a fôrça ou debilidade da constituição, uma sensibilidade mais ou menos exquisita, eis a origem das variedades, que se-observão em semelhantes febres.

Methodo curativo. — Emetico, primeiro e principal remedio d'éstas febres; depois uso continuado da Mistúra Salina simples com algum sal purgante em dissolução. Terminação favoravel ao nono, undecimo, e quando muito, decimo quarto dia. Nos annos de 1809, 1810, 1811 reinárão constantemente éstas febres n'ésta Cidade durante todo o Verão, e Outono, o meu methodo therapeutico foi o que fica exposto; de um grande número de enfermos nem um só perigou, e rarissimas gástricas degenerárão, e passárão á outras febres.

Typhos brandos.

Causas provaveis. — As mesmas causas, que muitas vezes produzem as febres intermittentes, remittentes, e contínuas, como paixões deprimentes, exercicios immoderados, vigilias, meditações, e estudos prolongados, abuso de comidas, e bebidas, alimentos pouco saudaveis, um sustento parco e vegetal, uma habitação impura, e outras muitas causas levadas a um certo gráo, e obrando sôbre certos temperamentos, são capazes de produzir um typho mais ou menos grave, conforme as circunstancias, que as-accompanhão. Outras vezes, aquellas mesmas febres, já pelo máo tratamento, já pela idiozyncrasia do sugeito affectado, já por outras muitas causas, que nem sempre caem debaixo do nosso alcance, passão a typhos, ou lentas nervosas.

Methodo curativo. — Rarissimas vezes em semelhantes molestias, quer o typho seja primario, quer secundario, deixa de apparecer algum vicio no canal alimentar: nenhum orgão se-ressente tanto da minima desordem, que haja nas funcções da economia animal; por isso não he para admirar, que algum vício gástrico preceda, ou accompanhe sempre semelhante qualidade de febres. He por ésta razão, que eu prescrevo quasi sempre o emetico a fim de alimpar o canal alimentar para que elle possa exercer as suas funcções com regularidade, e transmittir mais facilmente a acção dos medicamentos aos outros systemas com

quem está associado. Preenchida ésta primeira indicação, segue-se sustentar as fôrças dos doentes, estimular o systema nervoso e por consequencia todos os outros, que dependem d'elle. Para isto prescrevo o cosimento de Quina composto, combinado com a tintura de Quina, ou de Valeriana volatil, e em casos mais graves, com os julepos moschados, ou camphorados. Estimulos externos, como os epispasticos, fricções á espinha dorsal com Ether, ou espirito de vinho camphorado, e com vinagre, uma boa dieta, e com estes meios alcanço muitas vezes o restabelecimento dos meus enfermos.

Bexigas.

Causas provaveis. — E'sta molestia he produzida por uma materia contagiosa fluctuante na atmosphéra, a qual ataca com preferencia os infantes. N'este contágio nota-se o mesmo que em quasi todos os outros, e he, que muitas pessoas, e até familias inteiras são isentas de semelhante molestia, girando no meio dos contagiados, e até tratando d'elles. Ha individuos, que em razão da sua particular constituição se-tornão inhabeis para receberem qualquer contágio: nós sabemos, que he precisa certa disposição, e aptidão da nossa parte, e certo concurso de circunstancias para que qualquer materia contagiosa, mesmo introduzida na economia animal, possa patentear n'ella os seus effeitos; faltando estes requisitos, o contágio torna-se nullo; e por isso nenhum espanto nos-deve causar semelhante phenomeno: pelo contrário, uma nimia sensibilidade, e uma particular organisação em outros os-torna aptos para receberem ésta ou outra molestia contagiosa, não só uma, porêm muitas vezes. E'sta epidemia quasi sempre patentea os seus effeitos no principio da Primavera, torna-se mais feróz no Verão, e quasi sempre termina no Outono: com tudo isto não he uma regra tão constante, que não deixe de sofrer alterações. A pezar d'este contágio ser sempre de uma ferocidade extrema, ha circunstancias da parte dos individuos affectados, que o-torna ainda mais mortifero; taes são a nimia irritabilidade das crianças, uma disposição escrofulosa, a cachexia, dentição, e complicação de Vermes.

Methodo curativo. — Este he sempre análogo á especie de febre com que as bexigas vem accompanhadas. A sangria he sempre praticavel ao principio, e deve regular-se pela fortaléza do pulso, e antes que o poder sensorial se-consuma pela violencia da acção arteriosa; ar frio, dois ou tres gr. de calomelanos todos os dias em quanto dura o maior gráo de febre, a fim de procurar duas ou tres evacuações, e abater a inflammação. Darwin acconselha igualmente o banho frio como meio o mais efficaz n'ésta, e n'outras molestias cutaneas accompanhadas de febres; porêm eu devo confessar, que ainda o não pratiquei, por achar bastante re-

pugnancia nos Pais, e familias dos infectados. Se as bexigas são benignas pouco mais he preciso até á sua terminação, se porém são confluentes e malignas, o seu tratamento he o da febre nervosa, que sempre as-accompanha. Fui chamado para um rapaz de treze a quatorze annos, bastante robusto, o qual, tendo sido atacado de bexigas discretas, e tendo feito pouco caso da molestia, expondo-se indiscretamente ao frio, e ao calor, se-achava da maneira seguinte: inchação geral, anciedade contínua, respiração laboriosa, pulso pequeno, e summamente abatido, e principio de desarranjo nas funcções intellectuaes; vendo que o mal provinha de se-lhe-terem recolhido as bexigas, ordenei um banho levado quasi á ebulição, e fiz com que o-mergulhassem todo n'elle, e ali o-conservei pelo espaço de um quarto de hora, sempre na mesma temperatura. Vendo que o banho tinha produzido o effeito, que eu desejava, mandei-o tirar d'elle, e os espectadores observando, que parte da pelle lhe-tinha ficado no banho, e a outra vinha quasi destacada, não deixárão de me-encarar com horror, e de me-taxar de barbaro; porém o resultado correspondeo á minha expectação; a anciedade desappareceo, a respiração tornou-se quasi natural, o doente foi tratado de uma chaga quasi universal, e actualmente está completamente restabelecido.

¡Custa a crer que, sendo tão grande o número dos Vaccinados n'ésta Cidade, e tão palpaveis e visiveis os maravilhosos effeitos da Vaccina, pois que até agora nem um só individuo legitimamente vaccinado foi infectado do contágio varioloso, ainda hajão victimas de semelhante flagello! Tanto podem as preocupações e prejuizos. Com tudo he necessario fazer justiça aos moradores d'ésta Cidade, e confessar, que poucos se-acharáõ mais dóceis, nem mais zelosos do bem de seus filhos; a experiencia de oito annos assim m'o-tem mostrado; porém não sei porque fatalidade um semelhante beneficio tem encontrado tantos obstaculos em o nosso Paiz. ¿Porque razão tantos, e tantos Médicos já com o seu exemplo, já com as suas persuasões, e doutrinas se-tem constituido chefes de uma opinião contrária aos seus interésses, e aos interésses da Sociedade? ¿Qual a razão porque altamente se-declarão contra a introducção de um semelhante preservativo, e pregoão a sua insufficiencia, e incapacidade e até os seus terriveis effeitos? ¡Quanto póde o amor da celebridade! Talvez, talvez, que semelhantes discursos acabassem de uma vez, e que um denso véo se-corresse sôbre taes opiniões, e que o seu procedimento fosse mais conforme á razão, e á humanidade, se acaso elles vissem que se-lhes-marcava um premio, uma recompensa aos seus desvellos, e trabalhos: fallo d'ésta maneira, porque semelhantes expressões tem muitas vezes chegado aos meus ouvidos.

He com bastante pezar, que eu me-vejo precisado a referir aqui um facto, que próva de sobejo, o que tenho dito. Estive

este anno em Béja, e, querendo ser útil de algum modo á minha Patria, em quanto ali me demorava, intentei vaccinar todas as pessoas, que quizessem utilizar-se d'este interessante beneficio; fiz público a toda a Cidade os dias em que vaccinava, andei solicitando um e outro chefe de familia, para que deixassem vaccinar seus filhos, obrigando me a ir-lh'os vaccinar a suas proprias casas, como infinitas vezes tenho feito; porém a pezar d'isto, e de verem o exemplo de uma senhora (D. Maria Augusta Xavier Lobo) respeitavel pelas suas qualidades, superiores a todo o elogio, a qual foi a primeira a rogar me para lhe vaccinar sete filhos, e de mais alguns Pais de familia, todos os outros ficárão surdos ás minhas vozes, e instancias. Sacrificando por este modo milhares de crianças, que d'aqui a pouco serão talvez victimas do mais terrivel dos flagellos. Isto nunca eu encontrei nos moradores de Lagos. He bem sabido por todos, que a persuasão he um meio efficaz, mas tão sómente para quem pensa, e reflecte; porém ha uma classe para quem ella he nulla, e de nenhum effeito; se o povo não quer attender aos interêsses da Sociedade, e imbuido em prejuisos proprios da sua educação e luzes despreza, e menoscaba as insinuações, que se-praticão com elle, ¿ porque razão se não ha-de uzar da coacção? ¿ Porque motivo não hão-de todos os Pais de familias ser obrigados a apresentar seus filhos vaccinados até uma certa idade? ¿ He isto por ventura novo? Não por certo, antes pelo contrário he o que se-pratica em quasi todos os Governos.

Março.

Ophthalmias.

Causas provaveis. — Frequentes mudanças na atmosphéra, a passagem repentina de um lugar quente para um frio, ventos Nortes, viagens durante o Verão por lugares humidos e immundos, e uma continuada exposição dos olhos aos raios do Sol. Muitas vezes esta molestia he produzida pelo estado morboso do estomago, e por isso se-observão atacados de rebeldes ophthalmias sugeitos fracos, e mal alimentados, ou dados á bebedice, e ao abuso de alimentos de uma difficil commutação. Outras vezes a ophthalmia reconhece por causa a suppressão de alguma evacuação habitual, como o fluxo mensal, e o hemorrhoidal.

Methodo curativo. — Quasi todas as ophthalmias, que por aqui tem grassado, tem sido benignas, e por isso o seu tratamento se-tem reduzido a um brando laxante, e a banhos de cosimento de malvas e leite. Passado o primeiro periodo da inflammação, um colyrio composto de agua rosada, e assucar cande, he quanto tem bastado para curar a molestia em poucos dias. Entre éstas tem apparecido uma ou outra ophthalmia mais grave e rebelde, e nas

quaes tem sido necessario lançar mão de meios mais energicos, como a sangria geral e local, as cataplasmas emollientes sobre as palpebras, os purgantes anti-phlogisticos, como a polpa de tamarindos, e o tartrito acidalo de potassa, e ultimamente o vesicatorio na nuca, e atraz das orelhas. Debelada a inflammação, prescrevo os colyrios vitriolicos compostos de sulfato de zinco, mucilagens das sementes de marmelo, ou assucar candé, e algumas gotas de espirito de vinho camphorado, ou outro semelhante em que entre a pedra divina. Tratei uma senhora de 50 e mais annos de uma rebelde ophthalmia, a qual se-manifestou depois de uma febre gástrica; a inflammação subio ao seu maior auge, a doente não podia supportar o menor raio de luz, a dôr de cabeça, e olhos era intensissima, a albuginia era toda sangue, n'este estado, como a doente convalescia de uma gástrica, a qual se-tinha prolongado até ao decimo quarto dia, e tinha sido tratada pelo meu methodo ordinario, por isso não quiz arriscar a sangria, porém lancei mão das sanguisugas, dos banhos, e das cataplasmas, combinando este tratamento externo com o uso dos laxantes, a inflammação cedeo a este methodo, porém mui lentamente, a doente começou a podêr supportar alguma fraca luz, e então foi posta no uso dos colyrios acima ditos, e com elles depois de algum tempo foi curada de semelhante molestia, porém queixava-se de uma consideravel diminuição na vista, a ponto de não podêr distinguir os objectos senão n'uma grande proximidade; nenhuma das partes dos olhos apresentava a menor lesão, todas estavão na sua integridade, n'este estado prescrevi os caústicos atraz das orelhas, os quaes se-renovárão algumas vezes, e por este meio recobrou a doente a sua vista.

Pleurizes.

Causas provaveis. — Veja-se o que já disse na Conta de Fevereiro. (pag. 318. d'este Num.)

Rheumatismos.

Causas provaveis. — Milhares de factos tem demonstrado, que o rheumatismo, geralmente fallando, he produzido pela impressão de um ar frio depois de trabalhos penosos, e exercicios violentos, e algumas vezes, segundo Pinel, pela supressão de alguma evacuação habitual. Nas muitas historias de semelhante molestia, que tenho colligido no espaço de seis annos no Hospital Militar das Caldas de Monchique, em todas ellas vejo, que os doentes, depois de sofrerem as chuvas, e frios do inverno, então he que são atacados de semelhantes dôres: muito d'elles saem curados d'aquelle Hospital, porém expondo-se incautamente ás

mesmas causas tornão no anno seguinte ao Hospital victimas das mesmas enfermidades; vê-se, que nos Paizes Septentrionaes éstas molestias são mais geraes, e que os seus habitantes chegão a contrahir uma especie de disposição hereditaria, caracterizada por um excesso de irritabilidade no systema muscular, que os torna muito susceptiveis de serem affectados na presença de qualquer mudança sensivel da atmosphéra. Alêm d'éstas causas existem ainda outras capazes de desenvolver ésta molestia; taes são a falta de sangue, o ar impuro, o abuso de acidos, e de Venus, e as paixões deprimentes.

Methodo curativo. — O methodo de que me-sirvo em semelhantes molestias he o seguinte: primeiro que tudo cuido em conservar livre o ventre do enfermo, por meio de uma ou duas pilulas compostas de Aloes, calomelanos, e enxofre d'antimomio, tomadas á noite, e pela manhã, ou outras semelhantes. Depois faço tomar ao enfermo oito, ou dez gr. de pós de Dower pela manhã, e de tarde, e ao recolher uma pilula composta de um gr. de calomelanos, e meio gr. de opio. Depois prescrevo as fricções feitas ou com o espirito de vinho camphorado, e tintura d'opio, ou com o espirito de alfazema, oleo de junipero, e tintura de cantharidas. Uma dieta nutriente, o melhor vinho, agua misturada sempre com room, ou com espirito de vinho; um ar puro e temperado, sensações agradaveis, e exercicio moderado. Se as dores se-prolongão, e resistem a este tratamento, então aconselho aos meus doentes os banhos thermaes de Monchique, e este remedio quasi sempre produz o effeito desejado. Raros são os enfermos, que não conseguem melhoras mui decisivas com a applicação de semelhantes banhos a pezar de que o seu calor não exceda jámais a 26 gr. de Reaumur, e que muitos annos se-conservem constantemente todos os banhos entre 23, e 24 gr. sempre os seus effeitos são os mesmos. Depois de purgados os enfermos, faço-lhes tomar um banho pela manhã, e outro á noite, de dez a dôze minutos, e jámais consinto, que excedão o prazo de um quarto de hora. Este moderado grão de calor he quanto basta para lhes-procurar uma branda transpiração, e para lhes-dar maior energia aos sólidos. Rarissimos doentes deixão de experimentar consideravel diminuição nas suas dores no fim de dez ou dôze banhos, e quasi todos saêm curados no fim de vinte e quatro. De todas as molestias em que elles prestão alguma utilidade, talvez em nenhuma elles sejão tão proficuos como n'ésta, quer o rheumatismo seja simples, quer seja complicado. Como eu estou a redigir uma Collecção de Historias, e Diarios dos doentes, que tenho observado n'aquelle Hospital, para os-publicar logo que possa, por isso me não estendo mais sôbre semelhante artigo.

Bexigas.

Causas provaveis. — A pezar de na Conta de Fevereiro ter dito quanto julguei bastante sôbre ésta materia, como agora se-me-communicou um facto, que próva aquillo que muitas vezes tenho asseverado, e serve de um argumento mais contra os Anti-Vaccinadores, por isso não o-quero deixar em silencio. N'ésta Cidade rezidio uma senhora casada com um Coronel de Engenharia, (Joaquim José Ferreira) a qual, depois de muitos abortos quasi todos de sete, e oito mezes, teve por fim um filho. Pouco tempo depois de nascido descobrio-se-lhe uma deslocação em ambos os braços, do humerus com o omoplata; applicárão-se-lhe os convenientes remedios, porêm a deslocação, ora desapparecia, ora apparecia; além d'isso notou-se na criança algum vício rachitico; o qual foi combatido pelos meios apropriados. Foi este Coronel despachado para Fáro, e eu nunca mais tive notícias da sua familia. Agora vindo a uma diligencia a êsta Cidade, lembrou-me perguntar-lhe como estava o seu filho, respondeo-me, que padecêra a mesma molestia até á idade de dois annos, porêm que sendo então vaccinado, depois d'isso principiára a passar optimamente, desapparecendo não só as deslocações, mas tambem o vício rachitico, e que ao presente gozava de uma saude vigorosa. Os Anti-Vaccinadores terão muitas razões para explicar este phenomeno, e por certo negaráõ que a Vaccina concorresse para elle nem venialmente; tudo se-espera d'elles, até mesmo o negarem o facto; não he a primeira vez, que eu o-tenho presenciado, e ouvido; porêm eu estou intimamente convencido não só da verdade do facto, por me-ser referido por um homem de toda a probidade, mas tambem que a Vaccina foi quem, senão exclusivamente, ao menos em grande parte concorreo para a cura de semelhantes enfermidades.

ABRIL.

Rheumatismos.

Causas provaveis. — Veja-se o que fica exposto na Conta de Março. (pag. 323. d'este Num.)

Tosses convulsivas.

Causas provaveis. — Parece fóra de toda a dúvida, que a causa d'ésta molestia he uma materia contagiosa dissolvida na atmosphéra, a qual ataca, e inflamma a membrana, que fórra os vasos aerios dos pulmões. Como ésta inflammação se-limita, ao principio sómente, a alguns ramos dos bronchios, e depois se-vai pro-

gressivamente estendendo aos outros, eis a razão porque ésta molestia dura semanas, e ás vezes mezes. Durante o curso da minha pequena prática tenho observado aqui duas epidemias de tosses convulsivas, e sempre éstas se-tem seguido immediatamente ás bexigas. ¿Será este contágio uma modificação da materia, que produz as bexigas? Em o anno de 1809 fui eu mesmo victima d'ésta epidemia, lancei mão de todos os remedios acconselhados em semelhantes molestias, como a sangria, emetico, diaforeticos, e alguns catharticos; os ataques continuavão constantemente á uma hora da noite, e ás cinco da manhã; e com tal violencia, que em alguns d'elles estive a ponto de morrer suffocado; depois de quasi dois mezes de sofrimento lancei mão de umas pilulas compostas de Extracto de Quina, Moscho, e Opio, com ellas começárão a diminuir os ataques, e a serem menos violentos, até que no fim de quinze dias desaparecêrão de todo. O mais velho de meus filhos, da idade de sete annos, tem sido atacado de tosse convulsiva, e tão violenta, que quasi todos os ataques terminão com vómito sanguineo; depois de infinitos remedios, o unico com que tem experimentado algum alívio he a Quina com o Moscho, e a Tintura de Digitalis Purpurea. Como a presente epidemia me-tem dado lugar a fazer uso de certos remedios, e a poder ajuizar da sua efficacia, devo dizer que de todos os methodos propostos pelos differentes authores o de Darwin he aquelle com que eu tenho conseguido mais algumas vantagens.

Methodo curativo. — Sangrias geraes ou locaes a fim de prevenir a peripneumonia, emetico, cathartico, opio, a fim de promover a absorpção da membrana mucosa, e ultimamente Quina com moscho, ou castoreo. Tenho tido alguns doentes nos quaes tem sido inutil tudo isto; a estes tenho acconselhado a mudança de ares, e por este meio tem evitado a morte, que de perto os-ameaçava, a pezar de Brown dizer, que nenhuma confiança se-deve ter em tal meio, e o-reputar até por uma chimera.

Ophthalmias.

Causas provaveis. — Veja-se o que fica dito na Conta de Março. (pag. 322. d'este Num.)

Pleurizes.

Causas provaveis. — Veja-se o que fica expendido na Conta de Fevereiro. (pag. 318. d'este Num.)

MAIO.

Intermittentes.

Causas provaveis. — São tantas e tão variadas as causas d'éstas febres como os differentes individuos, que ellas atacão. Ha sugeitos que á menor supressão de transpiração apparecem logo affectados de febres intermittentes: outros pelo contrário sofrem impunemente todas e quaesquer mudanças da atmosphéra. Uns podem sem risco algum commetter todos os abusos em comidas e bebidas, outros não são capazes de comer qualquer comida indigesta, sem que logo sintão os seus crueis effeitos. Tenho visto muitas pessoas com rebeldes obstrucções das vísceras do baixo ventre, sem nunca terem uma só febre intermittente: quando pelo contrário basta uma simples obstrucção do baço para as-desenvolver em outros. Logo parece, que para éstas, e outras muitas causas poderem desenvolver na economia animal estes ou outros morbos he necessario, que obrem de um certo modo, e sôbre uma dada predisposição. Eis o que os factos nos-mostrão todos os dias.

Isto pôsto podêmos reduzir as causas provaveis das febres intermittentes a éstas: successivas mudanças na atmosphéra, exhalações pantanosas, abusos em comidas e bebidas, obstrucções de vísceras e glandulas, supressão de certas evacuações habituaes, vigilias, estudos prolongados, e paixões deprimentes.

Methodo curativo. — Este deve ser apropriado ás causas, que produzírão as intermittentes. Como n'este paiz, em razão dos ventos Nortes, que reinão quasi constantemente em todas as estações, a supressão de transpiração vem a constituir quasi a principal causa das febres intermittentes, por isso eu uso quasi sempre do emetico, não tanto com o fim de alimpar o canal alimentar, porque muitas vezes podem, e existem intermittentes, sem complicação de vício gástrico, mas sim para restabelecer a acção do orgão cutaneo, e promover a transpiração. Muitas vezes basta só o tartaro emetico em dóses refractas para resolver a molestia em tres ou quatro dias, e restituir ao orgão cutaneo a sua primitiva energia. Se porêm isto só não basta, e he necessario combater outras causas, então a Quina, ou a Agua de Inglaterra, tomada no tempo da apirexia, quasi sempre he coroada do melhor successo. Quando as intermittentes não vem accompanhadas de symptomas graves, e afflictivos como, hemicranea, delirio, anciedade, inquietação, e inappetencia, basta quasi sempre para ascurar o uso de cataplasmas emollientes nas solas dos pés, e alguma mistura de agua de canella, e tintura de opio tomada antes do accesso.

Tosses convulsivas.

Causas provaveis. — Veja-se o que fica dito na Conta de Abril. (pag. 325. d'este Num.)

Rheumatismos.

Causas provaveis. — Veja-se o que fica exposto na Conta de Março. (pag. 323. d'este Num.)

JUNHO.

Tosses convulsivas.

Causas provaveis. — Veja-se o que se-disse na Conta de Abril. (pag. 317. d'este Num.)

Febres intermittentes.

Causas provaveis. — Veja-se o que fica exposto na Conta de Maio. (pag. 325. d'este Num.)

Erisipelas pustulosas.

Causas provaveis. — Infinitas são as causas, que produzem qualquer molestia exanthematica. Nenhum orgão he talvez mais susceptivel de alteração e desarranjo nas suas funcções como o orgão cutaneo. A sympathia, que a pelle tem com as visceras e glandulas, faz com que ella se-ressinta na presença da minima alteração, que éstas sofrão. ¿Quantas e quantas erisipelas pela menor lesão do figado, e do estomago? He bem sabido qual seja o consenso do estomago, e intestinos com a epiderme, e quanto o estado d'aquelles influe nas funcções d'ésta, e vice-versa; por isso não he de admirar, que a maior parte das lesões da pelle, especialmente nas crianças, provenhão do estado mudado do estomago e intestinos. Além d'éstas ha outras muitas causas, que podem concorrer para a desenvolução de semelhantes molestias, taes são, uma epiderme fina, e delicada; e d'aqui procede, que as crianças, e o sexo feminino sejão os mais atacados: qualquer estimulo applicado á pelle, uma simples fricção he quanto basta para desenvolver uma erisipela: qualquer ferida por pequena que seja, uma fractura, uma compressão, qualquer unguento he muitas vezes bastante para produzir este morbo, e outros da mesma natureza. A materia da transpiração retida debaixo da pelle, a pouca limpeza do corpo, a exposição a um vento frigidissimo, o abuso

de certas comidas muito acondimentadas, e o uso de peixes adiposos, e salgados, taes são, geralmente fallando, as causas mais geraes das molestias cutaneas. Estou muito convencido que ésta última causa he aquella, que mais figura nas rebeldes erisipelas, que observo aqui na gente da plebe, e especialmente nos maritimos, os quaes fazem um excessivo uso não só dos peixes muito adiposos, como pargos, corvinas, e atuns, mas tambem dos seus intestinos: e por isso o methodo, que adopto em semelhantes molestias, he o seguinte.

Methodo curativo. — Se a inflammação he consideravel, e o sugeito plethorico, prescrevo a sangria geral, ou local, depois o emetico; e para entreter a liberdade do ventre, prescrevo tres gr. de calomelanos cada noite, ou um laxante salino, uma atmosphéra temperada, e alguma infusão de flor de sabugueiro. Externamente o pó da farinha de trigo, ou de aveia, e para deslocar as crustas uma infuzão de camomila com alguma porção de espirito de vinho. Acabei de tratar uma senhora, bastante irritavel e sensivel a qual padece uma erisipela pustulosa, que lhe-repete todos os annos no principio da primavera, e que lhe-ataca com preferencia as extremidades inferiores, e superiores; este anno atacou-lhe os dedos dos pés com uma tal violencia, que temi não passasse a gangrena; ordenei logo trinta sanguisugas em roda de todo o pé; por este meio a inflammação diminuio consideravelmente; depois foi tratada interna, e externamente com o methodo acima dito, e plenamente curada. Um remedio, que tenho achado efficasissimo para as erisipelas, de qualquer especie, que ellas sejão, assim como para muitas outras molestias cutaneas, são os banhos thermaes de Monchique.

Julho.

Febres gástricas.

Causas provaveis. — Veja-se o que fica exposto na Conta de Fevereiro. (pag. 319. d'este Num.)

Febres intermittentes.

Causas provaveis. — Veja-se o que fica dito na Conta de Maio. (pag. 327. d'este Num.)

Calculos dos rins e bexiga.

Causas provaveis. — Abuso de comidas e bebidas, máos alimentos, vida sedentaria, aguas impuras, disposição rheumatica, e arthritica, posição horizontal, e paixões deprimentes. Tenho

observado no Hospital das Caldas de Monchique muitos individuos atacados de semelhante molestia, a maior parte d'elles são pessoas indigentes, acostumados a poucos e máos alimentos, e a fadigas excessivas, e outros dados á inacção, e indolencia, e devorados de pungentes cuidados, e de affecções tristes d'alma. Depois da invasão dos Francezes, na Provincia do Alem-Tójo, tem concorrido áquelle Hospital bastantes pessoas victimas de semelhante enfermidade; e quanto a mim creio, que os continuos sustos, e temores, em que toda aquella gente tem vivido por tanto tempo, tem sido a principal causa de semelhantes affecções.

Methodo curativo. — Diminuir a irritação produzida pelo cálculo, e prevenir, ou curar a inflammação, consequencia d'aquella irritação; para o que servem as sangrias, os clysteres emollientes, os banhos tepidos, os diluentes, frequente mudança de posição, abstinencia de liquores fermentados, e espirituosos, uso abundante de fluidos aquosos, como chá, leite com agua, e limonada: banhos thermaes, e o uso das mesmas aguas. Quasi todos os enfermos, que vem ás Caldas com semelhante molestia, em quanto ali rezidem passão muito melhor, lanção sempre uma grande quantidade de areias, e depois que voltão para suas casas experimentão uma grande diminuição nos seus ataques.

Fui ha pouco tempo chamado para um enfermo, homem de sessenta annos, e bastante morboso, havia muito tempo, que padecia ésta enfermidade, tinha por várias vezes expellido calculos tão grandes que as dores o-tinhão conduzido a ponto de expirar no meio de semelhantes ataques. Todos os remedios os mais decantados tinhão sido applicados por outros Facultativos, nada tinha esquecido, até que vendo a inutilidade dos remedios, e o estado miseravel do enfermo, e a impossibilidade em que elle estava de poder recorrer a outros meios, aconselhei-lhe o uso do chá do sonchus oleraceus lævis = serralha branca =, o que produzio um effeito espantoso; o doente começou a lançar uma quantidade consideravel de areias vermelhas, e finas, os ataques dolorosos desaparecérão, nunca mais deitou cálculo algum; e pôsto n'uma boa dieta, e regimen foi convalescendo a pouco e pouco, e ao presente acha-se, se não com uma saude vigorosa, ao menos em um estado capaz de exercer as suas funcções, e tal qual elle por certo não esperava conseguir.

Ophthalmias.

Causas provaveis. — Veja-se o que fica dito na Conta de Março. (pag. 322. d'este Num.)

Contas de Francisco Gomes da Mota, Médico em Lagos no Algarve, pertencentes a Fevereiro, Março, Abril, e Julho.

FEVEREIRO.

Tempo sêcco e claro, ventos Suéstes, Suduéstes, e Essuduestes, e a temperatura da atmosphéra de 6.° até 10.° no Thermometro de Reaumur, ou de 50.° até 60.° no de Farenheit.

Enfermidades observadas por mim.

Médicas. — Algumas febres catarrhosas; — Causa remota; o frio — Cura; as leves com sudorificos, e as graves com emeticos, e sudorificos: algumas esquinencias tonsillares. — Causa remota; a acção do frio applicado a qualquer parte do corpo, e principalmente ao redor do collo. — Cura, com sangrias geraes, ou particulares conformes ao grão de inflammação, emeticos, gargarejos emollientes, ou resolventes, vapores de partes iguaes, d'agua e vinagre dirigidos ao véo palatino, e externamente fomentações oleosas, ou dos linimentos volatil e saponaceo.

Cirurgicas. — Inflammações erisipelatosas nas partes genitaes externas das meninas. — Causa, uma materia acre. — Cura — Lavando as partes inflammadas com o cosimento de plantas levemente resolventes, e depois pulverisar as mesmas partes com farinhas resolventes.

E'sta doença me-pareceo singular por não dizer nova. Eu a observei em quatorze crianças de idade de dois até quato annos. Ella era accompanhada de inchação, de uma vermilhidão roxa desmaiada, e de tamanha sensibilidade, que quando a ourina estimulava as ditas partes aquelles coitadinhos se-desfazião em gritos e prantos excessivos. A referida doença se-terminava pela resolução: todavia tive um caso que terminou em gangrena, da qual se-seguio a morte, não obstante a applicação que fiz dos antisepticos para obstar a isso. Em tres casas aonde havia crianças de ambos os sexos notei que, no tempo em que as meninas experimentavão a dita enfermidade, tinhão os meninos pustulas, ou furunculos sôbre o pubis.

MARÇO.

A temperatura da atmosphéra variou muito n'aquelle mez. Desde o seu começo até ao equinocio o vento Norte constan-

temente cursou, a sêccura foi grande, e a frieza tal que geou algumas vezes. Mudança de tempo no mesmo equinocio, vento Sueste tempestuoso, e nocivo á vegetação.

Enfermidades observadas por mim. Um abscesso situado na nadega esquerda, e perineo, cuja cura começou ha quasi seis mezes, logo que termine, será o objecto de uma observação.

ABRIL.

Chuva abundante, frequente, e algumas vezes tempestuosa; ventos Oestes: a temperatura da atmosphera de 13.° no Thermometro de Reaumur.

JULHO.

Um homem maritimo de idade de quarenta annos, solido, debil, e froxo, e cores macilentas teve onze úlceras situadas em tôrno do terço superior das pernas, e divididas umas das outras por um intervallo pouco mais ou menos de meia polegada.

As úlceras erão precedidas de uma inflammação de fórma circular, diametro quasi de tres polegadas, inchação, dor, rubor, e calor moderado. Estes symptomas existião commummente dois mezes, durante os quaes se formavão os abscessos, e por fim apparecião nos centros dos tumores pequenas aberturas, as quaes se alargavão lentamente até terminarem no disco inflammado. O pus que por ellas saía era em quantidades schoroso e fetido.

Em toda a parte ulcerada o tecido cellular se tinha convertido em uma substancia, branca, dura, e compacta, indissoluvel na agua, e no alkool, e contrahido com as partes visinhas adherencias tão intimas, e tão fortes que para as destruir era necessario tempo, trabalho, e paciencia. Com effeito não se gastavão menos de tres mezes em alimpar cadaúma das úlceras, e conseguir que n'ellas se fermentasse um pus louvavel.

Ellas erão mais altas do que largas, os seus beiços grossos, enfartados, e esponjosos, a sua côr tirante a roxa, e deitavão sangue com muita facilidade. Os mesmos signaes de atonia se manifestavão em toda a sua superficie interna.

Causa; *Virus Scorbutico.*

Therapeutica, dieta de carne, e vegetaes frescos, e preparados simplesmente, e vinho generoso. Habitação limpa, sécca, e lavada dos ventos, evitando todavia os ventos humidos. Limpeza na roupa, e em todo o apparelho relativo ao doente.

Sôbre o lugar inflammado emplastro de diaquilão gommado renovado todos os dias, e continuado até se abrir o abscesso. Aberto o abscesso destacar, e cortar aquella substancia branca com

a pinça e canivete om quanto isso era possivel: depois tocalla de quando em quando com partes iguaes de muriato de Mercurio, e sulphato de magnesia em pó. Os fios untados com balsamo de Arceu servião para conservar os escaroticos no ponto aonde estes erão applicados, e do seu contacto deffendião as partes sãs. Curar duas vezes no dia as úlceras, lavando-as com cosimento de plantas amargas, e ultimamente com o de Quina, e pulverizar com os pós da mesma as úlceras que tinhão essa necessidade. Este grande medicamento se-exhibia internamente com o xarope de cochlearia até se-prefazer a cicatrisação das úlceras.

Evacuar com emeticos, ou brandos laxantes a cachochilia das primeiras vias logo que ella se-manifestava com signaes caracteristicos.

Eu classifico em Julho aquella doença, porque ainda n'elle continuou, e acabou de se-curar.

Contas de Nicolão Moral, Médico em Lagos, pertencentes aos mezes de Fevereiro e Junho.

FEVEREIRO.

Vere etenim Maniae, et Melancholiae, et morbi comitiales, et profluvia sanguinis, et anginae, et gravedines, et raucedines, et leprae, et tusses, et impetigines, et vitiligines, et pustulae ulcerosae plurimae, et tubercula, et articulorum dolores. Hipp. L. III. Aphorism. Sent. 20.

Todas as enfermidades do inverno tem continuado n'este mez de Fevereiro, em cujos principios começou a primavera, como hé costume, e juntamente apparecêrão algumas das notadas no texto Hyppocratico: porém como a ésta estação tinhão antecedido frios acres, e um mez inteiro de continuadas chuvas, que impedirão a transpiração, derão uma modificação sensibilissima ás molestias referidas: augmentárão-se as ophthalmias, arthritis, e molestias cutaneas; e as febres catarrhaes, pleurizes, e pulmonias, que tinhão sido muito benignas, tomárão um caracter differente, como mostra a discripção seguinte.

Os que erão accomettidos d'éstas febres sentião por dois ou tres dias dores por todo o corpo, tosse, espirros, e alguma dôr vaga no peito. Findo este curto espaço de indisposição, se-manifestáva um forte frio com tremor, que durava de uma hora a tres. N'este tempo apparecia a febre, e, se o enfermo padecia ophthalmia, ésta desapparecia de repente, e entrava a dôr forte de cabeça, vomitos, diarrheia, suores, e em aquelle paro-

xysmo, ou no seguinte, o delirio contínuo, e tão vehemente, que era necessario sujeitar o enfermo, para que não fugisse da cama. Se não padecião ophthalmias, se-manifestavão os mesmos symptomas, á excepção do delirio, e se-queixavão de dores agudas em todo o corpo, e particularmente na região lumbar. A lingua estava branca, sem muita saburra; o pulso um tanto cheio, e moderadamente duro, porêm não accelerado; as ourinas, nos que deliravão, ou sofrião vehemente dor de cabeça, erão turvas, com muito sedimento branco pesado e grosso semelhante á farinha: os vomitos erão de côr amarella, e em alguns verdosos. As evacuações de ventre mostravão a mesma côr, e erão frequentes, e com dores. A lingua adquiria no augmento da enfermidade a côr parda, e em alguns se-fazia negra; mas a respiração não trazia o cheiro fetido das verdadeiras podres. Entrando a surdez, diminuião, ou faltavão os cursos: uns se-fazião comatosos, e algum caio no sopor; em alguns appareceo convulsão nos musculos do esofago, e se-impedia a acção de engolir. Finalmente apparecia tosse sêcca, que humedecia depois da crise e durava o tempo da convalescença. Terminavão êstas febres por suor, ou por cursos, ou por abscesso; como succedeo a uma senhora de 32 annos, que, tendo estado surda na enfermidade, e tendo tido diarrheia atrabiliar desde o dia 11 até o 14, sentio n'esse dia dôr na verilha esquerda, inchou toda a perna com dôr, e se-livrou por meio d'este abscesso, cumprindo-se a sentença Hyppocratica (*in Coacis Praenotionibus*) *surditas morbi acuti, turbulentique succedanea grave est malum; grave est item surditas diuturni: quia etiam his dolores profert ad coxas.* Não he menos maravilhosa a terminação de uma pulmonia em uma mulher de sessenta annos, que, quando no dia 7 o estertor ameaçava a vida, por um derramamento limphatico na cavidade do peito, apparece a parotida de volume monstruoso, supura acceleradamente, e se-salva a enferma, verificando-se a sentença de Hyppocrates = *Quibus ex peripneumonia sub auribus vel inferis partibus nascuntur abscessus, ibique suparant, et fistulantur, hi defunguntur morbo.* ¿Com que principios systematicos poderemos dar razão d'êsta obra maravilhosa da Natureza, que parece peculiar e propria do homem, do bruto, e da planta?

Pareceria á primeira vista que os vomitos, cursos, suores abundantes, e evacuação menstrual nas mulheres, nos principios da molestia, erão occasionados por um estado de podridão, que produzia uma dissolução total, visto que êstas evacuações erão simultaneas; porêm era facil de vêr o contrario, considerando = 1.º Que a causa interna, ou dispositiva consistia em um estado salino de sangue, e humores, em que nadavão as fibras, instrumento de todo o movimento no homem vivo, occasionado pela sequidão, e calores extraordinarios de seis mezes consecutivos. =

2.° Que a causa externa, ou procatarctica dimanava da acção de um mez de frio, excessivo para este Paiz, com chuvas não interrompidas, e abundantes, de que se-seguio a interrupção da transpiração, e d'este modo se-formou a causa conjuncta, bastante efficaz para produzir as ditas molestias. = 3.° Que o pulso não era pequeno e accelerado, como nas febres podres: nem os enfermos sentião a prostração e abatimento das ditas molestias; antes bem se-sentavão por si sós, para receberem o que se-lhes-offerecia. = 4.° O methodo curativo provava igualmente a certeza do caracter da enfermidade, e nos mostrava com evidencia, que reinava a diathese inflammatoria.

Quando a febre era muito activa, ou havia dôr aguda na cabeça, se-fazia indispensavel a sangria, assim como quando se-manifestava no peito dôr, pêso, oppressão, ou difficuldade de respirar, como tambem nas dores fortes da região lumbar: a sangria minorava os vomitos, ou os-desterrava; igualmente diminuia as dores do peito e cabeça: nos casos menos graves bastava o emetico: a bebida diluente, tomada com abundancia, levava a Natureza a um suor copioso, que terminava a molestia no dia septimo; mas quando ameaçava, ou se-manifestava o delirio, ou quando a dôr e oppressão do peito chamavão a attenção, se-fazia necessaria a applicação do vesicatorio, e produzia bons effeitos.

Quando a molestia não se-discutia até o septimo por suor, se-extendia até o undecimo, e terminava por diarrhéa.

Nos que se-manifestou a convulsão nos musculos do esofago aproveitava excellentemente um *opiado*, e as fomentações do linimento volatil repetidas sôbre a parte; porém estes remedios forão inuteis n'uma senhora de sessenta e oito annos, que n'este estado se-fez aphónica; sobreveio o sopor, e falleceo no dia oitavo: as grandes ancias e vomitos cedião á repetida applicação de panos ensopados em iguaes partes de sumo de saião, e vinagre frios sôbre o estomago.

JUNHO.

In constantibus temporibus, quam temperie temperiva redduntur, morbi constantes, et boni judicii fiunt; in inconstantibus autem inconstantes, et mali Judicii. Hipp. L. III. aphor. Sect. 8.ª

A benignidade da atmosphéra, e a constancia com que tem reinado os ventos de Noroeste, na primavera, e estio medicos, tem sido a causa de conservar-se esta Cidade, e contornos com poucas enfermidades; e éstas pouco perigosas, a pezar de serem inflammatorias em alto grão.

Este estado de atmosphéra, que traz a salubridade a este

Paiz, diminue o diametro dos vasos cutaneos, e por conseguinte a transpiração, não deixando exhalar mais que a parte mais tenue da substancia transpiravel; ao mesmo passo que faz as fibras mais tesas, mais robustas, e elasticas, de cujo estado resultão uns globulos de sangue mais densos, e firmes, e mais dispostos á tenacidade.

Dispostas assim as fibras, alterado d'este modo o systema vascular, e incrassado o sangue e humores, que obrão sôbre aquelles, pois (a meu vêr) não podêmos desterrar absolutamente a Pathologia humoral, o outro principio activo, activissimo do ar atmosphérico, e que he o resultado de milhares de combinações dos muitos fluidos acriformes, que compõem o cahos atmosphérico, obrando sôbre o corpo humano, o-alterão de um modo particular, e produzem em cada anno ou annos enfermidades particulares, que podêmos observar, porêm que nos-he impossivel conhecer a sua causa peculiar e verdadeira.

D'ésta causa occulta a meus sentidos tem nascido as molestias inflammatorias, que ha tantos tempos apparecem n'ésta Cidade, como a epidemia de bexigas naturaes (que já findou), infinitas enfermidades cutaneas, que se-conservão; ophthalmias; inflammações de gengivas, e ouvidos; dores de dentes; e leves inflammações de garganta; catarrhos; tosses convulsivas nos meninos, e sêccas impertinentes nos adultos; pleurizes; pulmonias, e febres inflammatorias; e muitas colicas benignas com tumultuosas cóleras; morbos benignas, a pezar de que algumas tem sido accompanhadas de fluxo gástro-mesenterico, que em poucas horas deitavão duas ou tres libras de sangue, com utilidade dos enfermos, cedendo com facilidade ao uso abundantissimo de limonada fria.

Próva a meu vêr convincente de que a causa d'éstas molestias he o agente incognito, producto da infinita combinação de fluidos acriformes, que fluctuão na atmosphéra, he que os pescadores, vindos das Costas da Africa, e que tem sofrido (dizem elles) vinte e cinco ou trinta dias os mais excessivos calores, vem accomettidos d'éstas febres inflammatorias, das quaes morreo um depois de romper-se o abscesso dos bofes; sem que calor tão excessivo produzisse a debilidade indirecta, e por conseguinte o estado ástenico, senão um estado estenico, em tal auge, que não sendo soccorrido, n'aquelles sitios, pelo regimen antiflogistico, falleceo pelas resultas da supuração.

Não tem sido funestas éstas enfermidades, á excepção de algumas pulmonias, e isto não tem sido por insufficiencia da Arte, senão porque sendo accomettidos d'ellas pessoas do Povo, a quem só a dôr aguda, a anxiedade, ou o extremo da molestia obrigão chamar Professor, passa o tempo precioso, em que, por meio do regimen antiflogistico, se-devia effectuar a resolução, e chega uma morte arrebatada no dia sexto, e alguma vez no quarto.

Terminavão éstas enfermidades por suores, e em os Jovens menores de trinta e cinco annos, por sangue abundante de narizes e suores: apparecia o pulso bispulsante; a rubicundez no rosto; leve difficuldade de respirar, com elevação tensa dos hypocondrios; e em este estado prognosticavamos, sem temor de equivocação, a hemorrhagia, que indeffectivelmente se-verificava, com fructo do enfermo.

O methodo curativo, n'éstas febres, era o antiflogistico em toda a sua fôrça.

Conta de Miguel Rodrigues de Sousa Piedade, Médico do Partido da Villa da Albufeira pertencente ao mez de Abril.

Do meio d'este mez por diante apparecêrão novamente as febres mucosas, que já tinhão apparecido no mez de Fevereiro, e de que dei conta, porém atacando agora mais individuos, e com mais fôrça. Quasi todas se-tem tornado adynamicas do 4.º dia por diante, principalmente se atacavão idades provectas, e constituições fracas. Entre as causas occasionaes d'éstas febres sem dúvida tem o primeiro lugar a intemperança do ar, que tem sido grande dominando sempre n'elle a qualidade de frio, e humido em excesso, e ventos immoderados. E'stas febres, quando tem atacado individuos bem constituidos, tem durado sómente uma semana eliminando-se prontamente por brandos evacuantes, diluentes etc., e formando a crise por suor universal, ou diarrheia: os seus symptomas mais constantes tem sido cephalalgia grande supra-orbitaria, dores vagas pelo peito, e alguma cousa fortes. Quando porém tem atacado, (o que tem sido em maior número), pessoas de constituição fraca ou senil, tem-se convertido em adynamicas verdadeiras, de modo que as-tenho calassado mucoso-adynamicas; e então tem apparecido o abatimento muscular elevado ao auge accompanhado de estado comatoso sem desarranjo algum de funcções intellectuaes, porém com derivação de liquidos ao peito. N'este 2.º periodo tem-se desvanecido com os tonicos, e estimulantes mesmo externos, formando a sua crise depois da 2.ª semana mais ou menos. Poucas pessoas tem sido victimas d'éstas febres; pois que éstas tem cedido facilmente á exhibição d'aquelles remedios.

Relação das molestias que mais grassárão no mez de Março, Junho, e Julho, e suas causas mais provaveis, e methodo curativo mais apropriado por Daniel Pessoa e Cunha, 1.º Médico do Hospital Militar d'ésta Cidade.

MARÇO.

Anginas malignas.

Causas provaveis. — Grandes alternativas de calor e frio, havendo dias de muito calor, e seguindo-se, a estes, dias de muito frio, e muita chuva.

O alimento de um peixe chamado alvacóra, ou pequeno atum, que morre muito no mez de Março, de optimo sabôr, porém muito impregnado de um azeite acre.

Methodo curativo mais apropriado.

Apparecia quasi de repente uma das toncillares, ou ambas bastantemente inflammadas, notando-se-lhe um ponto roxo, e quasi negro; então mandava usar de uma forte infusão de valeriana com tintura de myrrha, e quanto bastasse de espirito de sal amoniaco para ficar ligeiramente estimulante ao paladar; poucas vezes foi bastante só ésta infusão, pois apparecendo a supuração n'aquelle ponto negro, patenteava-se uma úlcera gangrenosa, e então a mandava cauterizar com espirito de sal amoniaco applicado em um pequeno pincel, cuja applicação se fazia de meia em meia hora até desapparecer a parte gangrenosa, e então se continuava no uso de gargarejos detergentes, e tanto bastava.

Observações.

Nenhum enfermo falleceo; n'alguns foi necessario usar dos cosimentos quinados combinados com os estimulantes diffusivos; assim como tambem das coleiras de massa cáustica ad stimulum, cujo tratamento teve lugar quando os enfermos não chamavão logo, deixando augmentar a molestia, que caminhava a passos largos; e que induzia os enfermos a um grande estado de abatimento em consequencia da febre typho que accompanhava sempre taes anginas em maior ou menor gráo.

JUNHO — JULHO.

Typho grave epidemico.

Causas mais provaveis. — As aguas estagnadas proximas, e dentro do bairro da Ribeira, a limpeza das salinas que estão contiguas a este bairro, e que lanção um fetido execrando, os muitos armazens d'atum dentro do mesmo, correndo para as ruas muita salmoira ensanguentada, os córtes do atum, feitos em lugares contiguos ao dito bairro, e dentro do mesmo, restando nos ditos lugares muito sangue; os grandes calores d'estes dois mezes promovendo a putrefacção, e os muitos porcos fossando constantemente nos lugares mencionados são causas bastantes para desenvolver a febre de um caracter tão terrivel.

Methodo curativo mais apropriado.

A febre epidemica contagiosa, de que fallo, apresentava-se do modo seguinte: começava por uma grande languidez no 1.° dia; no 2.° o doente não podia levantar-se da cama, patenteando já alguma perturbação nas funcções intellectuaes, pulso brando, muito frequente, a pelle fria, a lingua róxa, porém não conspurcada, ourinas palidas e algum tanto turvas; no 3.° dia a lingua negra, pelle róxa, muitas petechias, cabeça mui perturbada, continuos e mui fortes tremores, o o enfermo em grande abatimento; assim se-conservava até ao 7.° dia, e d'este até ao dia 11 todos os symtomas augmentavão ameaçando a morte; n'este dia ou no seguinte apparecia um suor frio, no dia seguinte o suor e a pelle apparecião com mais algum calor, no decimo-quarto, ou decimo-quinto dia o suor e a pelle tinhão um calor regular, todos os terriveis symptomas em muito menor grão; no dia 17 o enfermo já se podia sentar; comia alguma cousa, continuavão as melhoras, e no dia 30 perfeitamente restabelecido.

Methodo curativo. — Cosimento de quina, serpentaria, valeriana com julepo d'alcanfor nos primeiros tres dias, depois cosimento de qq. comp. da Ph. g. tomando quatro onças todas as 3 horas, juntando meia oitava de quina em pó a cada dóse, tres ou quatro clysteres no dia do mesmo cosimento, e no intervallo de cada dóse uma chicara de caldo de vacca, carneiro, e gallinha com uma onça de generoso vinho: este o tratamento até ao 7.° dia; e como então todos os symptomas se-tornassem mais graves, continuava-se no mesmo tratamento juntando a este os estimulos externos, taes como fricções com tintura de valeriana volatil, e de cantharidas na espina vertebral, constantes sinapismos, juntando-lhe algumas cantharidas, applicados em differentes partes, tirando-se de um para outro lugar logo que promovessem estimulo,

lavagens com uma esponja molhada em espirito de vinho duas ou tres vezes no dia, e clysteres de caldo de vacca vinho e quina: quando no dia onze ou dôze apparecia o suor frio, eu mandava suspender todos os remedios, e lhe-fazia tomar, todas as horas, uma colhér do seguinte remedio: uma libra de generoso vinho, duas onças de tintura de qq. comp., tres onças de xarope de casca de laranja, e tres onças de qq. em pó subtil, este o tratamento até se-restabelecerem, fazendo de dia em dia minorar o número das colhéres.

Observações.

E'sta terrivel febre accometteo ambos os sexos, e todas as idades; he porém de notar que nas crianças nunca tomou um caracter tão grave.

Cheguei a ter dias de quarenta e mais enfermos, e felizmente morrêrão unicamente tres, que por desgraça forão marido e mulher e uma filha.

Nas mais molestias que houverão, não se-offereceo coisa singular, e digna de notar-se.

RECOPILAÇÃO.

Anginas. — *Nicoláo Moral*, Médico em Lagos, na sua Conta com data de 4 de Abril de 1813 diz "Um Lavrador de mais de 60 annos caio com uma esquinencia, com pouca inflammação das fauces, porém com muita dôr, e summa difficuldade d'engolir; a febre sensivelmente era pequena, mas a anxiedade, e prostracção erão grandes. Ao 3.º dia apparecêrão os symptomas peripneumonicos, e ao entrar ao 4.º morreo acceleradamente: não aproveitando as sangrias; sendo inuteis os rubefacientes, assim como as sanguisugas sôbre a parte affecta, etc. „

Manoel Gascon, Médico de Monchique, diz de 17 de Abril de 1813 que observou uma esquinencia limphatica, em que o entumescimento das amygdalas e partes adjacentes impossibilitava a deglutição, e difficultava a respiração: não havia febre nem secura — Tratamento: quatro pequenas evacuações, tomou gargarejos estimulantes, com que deitou muita limpha inspissada, e convalescêra em breves dias.

Por todo o Algarve houve muitas anginas no anno de 1813; tendo-se attribuido pela maior parte ás mui rápidas alternativas de calor e frio.

Bexigas. — Houve-as em Loulé segundo a Conta de Maio de 1813 do Médico Manoel Vieira; Custa a ouvir que ha ainda bexigas em Portugal!

Rheumatismo. — Manoel Gascon, Médico de Monchique no Algarve, curou um rheumatismo de dores não muito activas, sem febre mas com que o doente estava quasi immovel, com os sudorificos internamente, e com fricções de Ether acetico.

Tosse. — Houve muitas estomachaes e mui rebeldes nas crianças, em Monchique, em Abril sómente, segundo a Conta do Médico *Manoel Gascon*; mas só um tinha morrido em 15 dias de idade.

Em todo o Algarve houve muitas tosses no anno de 1813.

Vermes. — Manoel Gascon, na sua Conta de Junho, diz ter tratado de duas crianças com febre verminosa, cujos symptomas erão tosse funda, e sêcca; lingua mucosa, humida, sem sêde, a pezar de muito calor. Forão curadas com fomentações de azevre dissolvido em licor apropriado sôbre o hypogastrio, e o purgante anthelmintico seguinte, tomado mais de uma vez

Raiz de valeriana silvestre } em pó fino aã — meio escropulo.
— — Jalappa ———— }
Calomelanos ———————————— — grãos dois

Misture-se.

Só com este remedio forão lançadas pela via superior e inferior algumas lombrigas, e desappareceo a febre.

Art. III.—

Dissemos em o Num. XXVII. pag. 174 d'este Jornal que não tinhamos recebido de João Antonio de Carvalho Chaves, Médico da Villa da Cuba, Provedoria de Béja Escrito algum, e que nada tinhamos que responder a respeito das Contas que se-dão em observancia da Portaria do Governo d'estes Reinos com data de 24 de Outubro de 1812.

E'sta Nota foi mui desagradavel para o dito Médico talvez por poder entender-se que elle tinha sido desobediente ás ordens do Soberano promulgadas na dita Portaria: remetteo-nos por isso o seguinte officio que lhe-dirigio o Provedor da Comarca, e pelo qual mostra que tem cumprido exacta e intelligentemente com as obrigações que a mesma Portaria lhe-impõe.

"Tenho presente a sua Carta de 24 do corrente em que me-pede lhe-diga qual fosse o destino de alguns Diarios que em

observancia da Ordem do Govêrno me-remetteo; porque os Senhores Redactores do Jornal de Coimbra dizem no de Março que não tem recebido algum dos ditos Diarios, e o-solicitão para declarar-lhes a via, por onde os-remetteo: e satisfazendo á sua requisição, pela parte que me-toca lhe-asseguro que todos os seus Diarios na verdade interessantes, e talvez os mais circunstanciados e eruditos, que forão parar á minha mão, forão por mim enviados á Intendencia Geral da Policia, d'onde he de crer que serião remettidos ao seu destino. Deos Guarde a Vm. Cuba 26 de Agosto de 1814. = O Provedor da Comarca = Carlos Honorio de Gouvêa Durão. = Sñr. Dr. João Antonio de Carvalho Chaves. „

Nós respondemos por todos os Escritos, que se-nos-remettem directamente, publicando-os ou restituindo-os: em outros nem fallámos excepto se somos legitimamente mandados.

Senhores Redactores do J. de C.

"Com espanto e dissabor lí no seu Jornal N.º XXVI. pag. 127. a Conta de Manoel de Oliveira Simões, Cirurgião de Leiria..... Estimando um tal Magistrado pelas suas luzes, e excellentes qualidades, escrevi para aquella Cidade a fim de saber a verdade do caso: a informação, que alcancei de pessoa intelligente, e fidedigna he a seguinte. „

"O benemerito Provedor d'ésta Comarca Manoel Borges Carneiro padecia ha annos uma molestia de pelle: seu temperamento he muito espirituoso, e irritavel: em Agosto de 1813 foi accommettido de cezões, e foi então carregado de quinas, aguas de Inglaterra, e outros remedios irritantes, com os quaes, ainda que forão suffocadas as cezões, ficou em um tal estado de escandescencia e irritação que as faculdades intellectuaes se-lhe-desordenárão, e por falta da devida vigia e cautela se-precipitou; porém o delirio não durou senão quatro dias, e pouco a pouco se-restabeleceo da quéda, de tal sorte que já em Novembro entrou no exercicio do seu lugar, e n'elle continúa com aquella prudencia e probidade, que faz honra á Magistratura. Foi no tempo do seu ataque, ... que se-derão Contas, e se-passárão Certidões..... pelas quaes se-reputava o dito Magistrado como maniaco perpetuo a fim de se-dar o lugar por vago, porque havia quem lhe-fazia muita conta entrar n'elle..... Chegou-se a pôr o lugar a concurso. Porém a verdade foi bem depressa descoberta, e este sábio Ministro vai continuando gloriosamente no exercicio do seu Emprêgo com satisfação geral d'ésta Comarca, etc..... Espero pois que VV. em abôno da verdade..... e para explicação d'aquella..... Conta se-dignem publicar ésta Carta no seu Jornal. „

Coimbra 30 de Agosto de 1814.

Indice das principaes Materias

Contidas na I. Parte d'este Vol. VI.

DO

JORNAL DE COIMBRA.

(*Os mezes, em que se falla, são todos do anno de* 1813.)

Abrantes. Escorbuto, pag. 138. Conta de Setembro, 241.
Adynâmicas. Febres n'Azambuja em Março, 40.
Agricultura. Pedem-se noticias, 146. — Informações do General de Valleré sôbre A. d'Alêm-Téjo, 245. — A. dos Campos de Coimbra nos annos de 1811, 1812, 289. — da Villa-nova d'-Anços. 291. — A. dos Campos do Certima Agueda, e Vouga, 296.
Albufeira. Conta de Abril, 337.
Algarve. Médicos e Cirurgiões d'este Reino, que tem dado Contas, 292.
Algodoeiro. Espontaneo junto a Grândola, 187.
Almada. Conta de Maio, 105. — Esquinencias, 138. — Intermittentes com erupção urticaria, 141. — Conta de Junho, 230. — Conta de Outubro, 165. — Conta de Novembro, 226.
Alpedrinha. Descripção topographica, 13.
Amaurose. Causa e tratamento, 314.
Ancião. Anginas,
Angelo Ferreira Diniz, Encarregado das applicações clinicas da Quina do Rio de Janeiro, 286.
Anginas. Forão mui frequentes em Leiria em Abril Maio e Junho, 35. — Anginas Malignas em Tavira; Causas provaveis: Methodo Curativo, 338. — Lagos, mortal, 340. — Reinárão muito por todo o Algarve, *Ibid.* — Almada. Tratamento 114, 233.
Antonio de Almeida. Médico em Penafiel, Conta de Junho 124. — Febres gastricas, 139. — Taboa bibliographica Chronologica Médica do Seculo XVI. 160. — Conta de Agosto 236.

Antonio de Almeida Caldes, Encarregado d'applicações Clinicas da Quina do Rio de Janeiro, 286.
Antonio Anastacio de Sousa, M. em Pombal. Tratamento d'esquinencias, 138. — Intermittentes, 140.
Antonio Clemente Freire de Andrade, M. em Estarreja. Virus Venereo infecciona muitos Expostos, 139. — Conta de Janeiro, 267.
Antonio Joaquim de Campos, Encarregado d'applicações Clinicas da Quina do Rio de Janeiro, 286.
Antonio Pedro de Lima. Cirurgião em Mafra. Conta de Outubro, 242.
Apoplexias, frequentes e mortaes em Santa Cruz, Comarca de Penafiel, 128. — Causa e tratamento, 233, 314.
Arroz. Cultiva-se muito nas visinhanças de Leiria: Causa da insalubridade, *Ibid*.
Arthriticas, molestias frequentes em Leiria, 33.
Ataxicas. Febres n'Azambuja em Março, 40. — Almiscar util, 41.
Aveiro. Abertura da Barra, 201. — Médicos e Cirurgiões d'ésta Comarca que derão Contas, 293. — Recepção do Batalhão de Caçadores, 299. — Abundancia e excellencia do sal que se-lavra em Aveiro, 300.
Azambuja. Conta de Março, *Ibid*.
Barra. Abertura da de Aveiro, 201.
Béja. Conta de Janeiro, Topographia, 269. — Médicos e Cirurgiões d'ésta Comarca, que derão Contas, 293.
Benevente. Conta de Fevereiro, 309. — e Junho, 259.
Bernardino Antonio Gomes. Presume ter confirmado a existencia do Cinchonino, 282.
Bexigas. Almada: Maio: tratamento feliz. 114. — Havendo Vaccina ainda ha Bexigas! 146. — Almada, febre typhoidéa começada na supuração, 234. — Reinárão em várias Povoações do Conselho de Penafiel, 236. — Em Benevente, 317. — Em Lagos, causas provaveis, tratamento, 320. — Houve bexigas em Loulé no mez de Maio, 340.
Bibliographia. Taboa Bibliographica Chronologica, Médica do Seculo XVI. 262.
Bilbáo. Causas de gangrena, 266.
Boticarios. Regimento que lhes-deo D. Filippe II. 249.
Braga. Febre Nervosa, 115. — Catalepse verminosa, 153. — Médicos e Cirurgiões d'ésta Comarca, que derão Contas, 293.
Caleias. Descripção das de Torres-Védras, 241. — Estarreja, 268.
Caetano da Cunha Coutinho. M. de Santa Cruz: Comarca de Penafiel: Conta de Agosto, 128.
Cálculos. De rins e bexiga em Lagos, causas provaveis, 329. — Methodo curativo, 330.
Carbunculos. Mais frequentes no Estio: Causa. 18, 136. — Tratamento, 136.

Carlos Antonio dos Reis, Cirurgião das Milicias de Leiria. Caso de rotura da vagina pelo trabalho de um parto, 135.
Caso pathologico. Em Aveiro, 36.
Castello-branco. Carbunculos, 136.
Catalepse. Effeito de Vermes, 153, 231.
Catarrhos. Almada: tratamento, 106. — Febres catarrhaes, Causas, Symptomas, Therapeutica, 272, 310, 311.
Centeio. Uma das principaes producções de Alpedrinha, 21.
Chaga. Almada: em uma das mamas pareceo cancrosa: tratamento, 107.
Cinchonino. Pretendido novo Princípio nas Quinas, 282.
Cirurgiões. De várias Comarcas, que derão Contas, 292. — Contas dos Hospitaes Militares, 288.
Cobre. Mina, 183.
Coimbra. Médicos e Cirurgiões d'ésta Comarca, que derão Contas, 292, 294.
Cólica. Biliosa n'Azambuja: tratamento, 41, 137. — Saturnina, symptomas, tratamento, 168.
Colméas. Consideravel abundancia em Grândola, 180.
Comarcas. Relação das do Reino, 292.
Condeixa. Antiguidades, 188.
Convulsões. Almada: Maio: Causas, 110, 111. — Tratamento, 111, 112, 231. — Periodicas, 113.
Coqueluche. Almada: Maio, 106.
Daniel Pessoa e Cunha, Médico em Tavira. Contas de Março, Junho, e Julho, 338.
Diabetes. Sacarina: observações: symptomas, 43. — Tratamento, 44. — Historia da molestia, 45. — Classificação, 46. — Etiologia, 47. — Indicações, 49. — Therapeutica, 52. — Grande diversidade de opiniões, 53.
Diarrheia. Em Leiria em Abril Maio e Junho, 35. — Tratamento, 226.
Dissecção. Cadaverica em Aveiro, 39.
Dysenterias. Frequentes no Estio, 18.
Dyspepsia. Causa, tratamento, 167, 236.
Dyspnea. Almada: effeito de tuberculos nas glandulas bronchiaes, 107. — Tratamento, 108.
Elvas. Movimento do Hospital da Misericordia em Junho, 158. — Descripção topographica, 159. — Conta de Setembro 263. — Conta de Outubro, 264.
— Médicos e Cirurgiões d'ésta Comarca que derão Contas, 292.
Emigdio Manoel Victorio da Costa. M. em Soure, Conta de Abril 120. — Maio, 223.
Epilepsia. Destruir a aura epileptica, quando a-ha, 112.
Erisipelas. Palmella, em Março, Abril, Maio e Junho, 42.

— Biliosas, 242. — Em Lagos, E. pustulosas, Causas provaveis, 228. — Methodo Curativo, 229. — Notaveis nas partes genitaes de Meninas, 331.

Erupções cutaneas. Houve-as em Palmella em Março, Abril, Maio, e Junho, 42.

Escarlatina. Symptomas e tratamento, 227.

Escorbuto. Tratamento, 137. — Chaga escorbutica em Lagos, symptomas, therapeutica, 332.

Esponjas. Venereas, tratamento, 269.

Esquinencias. Causas tratamento, 138, 227, 312.

Estarreja. Expostos, 139. — Conta de Janeiro, — Topographia, 287.

Evora. Médicos e Cirurgiões d'esta Comarca, que derão Contas 292, 293.

Expostos. Infeccionados de Virus venereo, 139. — Reflexões sôbre elle em Torres-Vedras, 240. — Noticia da Casa d'Expostos d'Estarreja, 268.

Fábricas. Na Ribeira de Alpreada ha muitos Engenhos, e poderião fazer-se grandes Fábricas, 21.

Febre. Amarella em Grândola, 192. — Branca em Luso, e Montenovo, 274. — Em Penafiel, 236. — Descripção de uma que reinou em Villa-Velha, 237. — Symptomas de várias febres em Lagos, 333. — Tratamento, 335. — F. mucosa em Albufeira, Causas, e tratamento, 137.

Feira Villa. Cólica, 137. — Intermittentes, 140.

Feridas. Cura notavel, 139.

Fontes de aguas ferreas. Junto a Grândola, 182.

Fractura. Do femur, 243.

Francisco Gomes da Motta. M. em Lagos; Contas de Fevereiro, Março, Abril, e Julho, 331.

Francisco José Meades de Lima, Médico em Ancião. Reflexões sôbre esquinencias, 138.

Francisco de Paula Pinuela. Palmela; Conta desde 8 de Março até 15 de Junho, 42.

Francisco Saraiva Couraça. M. em Lamego. Reflexões sôbre escorbuto, 137. — Conta de Setembro, 262. — C. de Outubro, 264.

Francisco Tavares. Authorisado para ensaiar em todos os Hospitaes as cascas amargas Brasilienses, 282.

Francisco Xavier d'Almeida Pimenta, M. em Abrantes. Descripção de uma febre, que grassou em Villa-Velha no verão de 1811, 237.

Gados. Vaccúm e Ovelhúm são das principaes producções de Alpedrinha, 21. — Suas molestias, 136.

Gangrena. No escroto, 13 — Causas das muitas G. nos feridos do Hospital Militar de Bilbáo, 266.

Gaspar Lopes da Trindade, M. no Torrão. Descripção topographica, 54, 142.
Gastricas. Febres n'Azambuja em Março, 40. — Penafiel em Abril e Junho, 124. — Epidemicas em Santarém, 127. — Observações em Vianna do Minho, 155. — Tratamento na Pederneira, 171. — Penafiel, Agosto, 236. — Béja, Janeiro 273. — Meningo-gastricas em Lagos, Causas provaveis, Methodo curativo, 319.
Gastrodinia. Tratamento, 124.
Geographia, indispensavel ao Médico, 14.
Gonorrhea. Symptomas, tratamento, 268.
Gota. Ataque remediado pela agua quente. *Ibid.*
Grândola. Conta de José Manoel Chaves, 179. — Topographia, 179, 189.
Hemicrania. Effeito de constipação de ventre. Tratamento, 41.
Hemoptyse: passiva: circunstancias que precedêrão, 18. — Tratamento, 109, 125.
Hemorrhoidas. Almada: Maio: ataques que precedêrão á hemoptyse, 108, 109. Tratamento, 109.
Hernia. Aquosa, Cura, 13.
Hospitaes. Reflexões 200. — Médicos, e Cirurgiões dos H. Militares, 288.
Hydrocele. Difinição: Causas, 11. — Cura radical, 12.
Hydropesias. Frequentes em Leiria, 33.
Hysterismo. Causas, tratamento, 229.
Jacintho Franco Leitão. Conta das molestias que grassárão na Villa d'Azambuja no mez de Março, 40.
Jeronimo de Macedo Tavares. C. em Lamego. Reflexões sôbre escorbuto, 137. — Conta de Setembro, 226. — C. de Outubro, 264.
Ilhavo. Intermittentes, 140.
Inflammação. Consequencia ás vezes da cura radical do hydrocele, 12. — Causa de molestias inflammatorias em Lagos, 336, tratamento, 337.
Intermittentes. Em Alpedrinha; Causa; tratamento, 23, 119, 124, 126. — n'Azambuja, 40. — Curadas em Palmella sem remedios, 42. — Muitas de verão na Villa do Torrão. 55. — Erupção exanthematica, symptoma do paroxysmo, 119. — Cezimbra, 126. — Mafra, 139. — Ilhavo, Pombal, Feira, 140. Almada 141. — Vianna do Minho, 155. — Tratamento na Pederneira, 172. — Contraindicão evacuantes, 224. — Béja, Janeiro, 273. — Em Lagos, Causas provaveis, tratamento, 327.
Investigador Portuguez. Anúncio d'um Escrito contra elle, 56.
João Alberto Pereira de Azevedo. Encarregado de applicações clinicas da Quina do Rio de Janeiro, 286.

João Antonio de Matos. C. de Torres-novas. Caso de rotura da Vagina pelo trabalho de um parto, 135.
João de Campos Navarro. Encarregado de applicações clinicas da Quina do Rio de Janeiro, 286.
João Pedro Alexandrino Caminha. M. em Benevente, Conta de Fevereiro, 309; de Junho, 259.
João Pereira de Mira. C. na Villa do Cano. Satisfação de não dar conta nos mezes de Abril, e Maio, 152.
João Vicente Correya. M. em Braga. Febris Nervosæ Conspectus, 115. — Catalepsis verminosa historice descripta, 153.
Joaquim Antonio de Lemos. M. na Pederneira. Janeiro, 170.
Joaquim José Veloso. M. em Mafra. Reflexões sôbre Intermittentes, 139.
Joaquim Pereira de Sousa. Cirurgião de Villa-Alva, Conta de Fevereiro, 11.
Jorge Gaspar d'Oliveira Rolão. Breve descripção topographica da Villa de Alpedrinha, e seu districto, 13.
José Antonio Banazol. M. em Elvas. Movimento no Hospital da Misericordia em Junho, 158. — Topographia d'Elvas 159. — Conta de Setembro, 263. — C. de Outubro 264.
José Antonio Morão. Almada: Conta de Maio, Outubro, 165. — Novembro 226. — Causa d'esquinencias, 138. — Intermittentes, 141. — Conta de Junho, 230. — Carta aos Redactores sôbre relações entre Vegetaes e Ar atmospherico, 302.
José Bernardino de Sequeira Pimenta. M. em Lamego. Reflexões sôbre escorbuto, 137.
José Feliciano de Castilho. Reflexões sôbre um Escrito de Bernardino Antonio Gomes, publicado no Investigador Portuguez, 277.
José Feliz Baima. Santarêm: Conta de Julho, 126. — Ophthalmia syphilitica; Volvo, 141.
José Francisco de Carvalho, M. em Lagos. Contas de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, 318.
José Gomes Braque Lamy. M. em Vianna do Minho. Taboa Nosologica do Hospital Militar, em Abril, 155.
José Gonçalves da Fonseca. M. em Béja: Conta de Janeiro, 269.
José Gonsales Robella. Médico em Abrantes. Na Guarnição d'aquella Praça grassa muito o escorbuto, 138. — Conta de Setembro, 241. — Conta de Outubro, 265.
José Ignacio d'Albuquerque. Sôbre gangrenas no Hospital Militar de Bilbáo, 266.
José Joaquim Durão. M. em Torres-Védras. Conta de Janeiro, 239.
José Manoel Chaves. M. em Grândola. Conta, 179.
José Maria Soares. Mappa dos Doentes, que existião no 1.º de Março, dos que entrárão, sahirão em todo o mez, e dos que

ficárão para Abril nas enfermarias do Hospital Militar do Beato Antonio de Lisboa, pertencentes ao mesmo, 118.
José Nunes Chaves. M. em Villa-nova de Portimão. Contas de Fevereiro e Abril, 312.
Ischuria. Penafiel: tratamento, 124.
Lagos. Contas de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho. 318, 331, 333.
Lamego. Escorbuto, 137. — Conta de Setembro, 262.
Leiria. Descripção topographica, 24. — Caso do Provedor, 127. — Medicos e Cirurgiões d'ésta Comarca, que derão Contas, 292, 293, 294.
Leonardo José Dinis. Cirurgião em Torres-novas. Cura notavel de uma ferida, 139.
Lepra. Ha alguma em Leiria, e parece hereditaria, 34.
Limphaticos. Vasos: movimento retrogrado causa da Diabetes, 51. — Febres, 236.
Linho. Consideravel ramo de Cultura em Leiria, 33.
Lontras. Nos Rios de Alpedrinha, 14.
Loulé. Topographia, 308.
Luiz Antonio de Albuquerque. M. em Mafra. Reflexões sôbre intermittentes, 139.
Luiz Antonio Travassos. M. na Vacariça. Conta de Fevereiro, 273.
Luiz Cypriano Coelho de Magalhães. M. em Aveiro. Caso patho- 36.
Luiz Gonsaga da Silva. M. em Santarém: Conta de Julho, 126. — Ophthalmia venerea, Volvo. 141.
Luiz Gomes de Carvalho. Memoria Descriptiva, ou Noticia circunstanciada do Plano e processo dos effectivos Trabalhos Hydraulicos empregados na Abertura da Barra d'Aveiro, 101. — Motivos da interrupção na publicação d'aquella Memoria, 294. — Correspondencias com J. F. de Castilho sôbre taixas de Jornaes em Obras públicas, 298, 296, sôbre a Agricultura dos Campos do Vouga, Agueda, e Cértima, 296.
L. J. de M. Calado. M. em Ilhavo. Reflexões sôbre Intermittentes, 141.
Luiz Soares Barbosa. Segundo Trimestre Nosologico de Leiria, 23.
Mafra. Intermittentes, 139. — Conta de Outubro, 242.
Manoel Antonio Vieira. Descripção da Villa de Loulé, 308. — Houve bexigas em Loulé no mez de Maio, 340.
Manoel Gascon. M. em Monchique. Contas de Janeiro e Abril, 310. — Caso de Angina, 340. — Tratamento de Rheumatismo, 341. — Tratou uma febre verminosa, 341.
Manoel Mendes de Abreu. C. em Castello-branco. Reflexões sôbre carbunculos, e algumas molestias do Gado Vaccum, 136.

Manoel d'Oliveira Simões. Leiria: Conta de Agosto, 127.
Materia Médica. Indigena, promette-a Luiz Soares Barbosa de Leiria, 33.
Médicos. Regimento que lhes-deo D. Filippe II. 249. — MM. de várias Comarcas que derão Contas, 292. — M. dos Hospitaes Militares, 288.
Meteorologicas. Observações em Leiria em Abril, Maio, e Junho, 34. — Almada Maio 105, Junho 230, Outubro 165, Novembro 226. — Soure Abril 120, Maio 223. — Coimbra Setembro, 173. Outubro, 129, Novembro, 147. Dezembro, 194. — Abrantes Setembro, 241. Outubro, 265. — Benevente, 259, 309. — Elvas Setembro, 263; Outubro 265. — Vacariça Fevereiro, 274. — Lagos 331, 332.
Miguel Rodrigues de Sousa. M. na Villa d'Albufeira. Conta de Abril, 337.
Minas. De diversos metaes, 180.
Monchique. Contas de Janeiro e Abril, 310. — Tratamento de Rheumatismo, 341. — Tratamento de febre verminosa, *Ibid.*
Nervosa. Febre: Braga: Causas, 115. Symptomas: tratamento, 116. — Debilidade N. tratamento, 236. — Penafiel, Agosto, *Ibid.*
Nicoláo Moral. M. em Lagos. Contas de Fevereiro e Junho, 333. — Caso de Angina, 340.
Oliveiras. Reflexões sôbre a molestia actual chamada *ferrugem*: uma das mais importantes producções de Leiria, 32.
Ophtalmias. No Estio, 18. — Em Lagos, Causas provaveis, Methodo curativo, 322.
Otalgias. Houve, e terminárão pela supuração, em Leiria em Abril, Maio, e Junho, 35.
Paralysias. Frequentes e mortaes em S. Cruz, Comarca de Penafiel, 128. — Causa e tratamento, 179.
Parto. Caso de rotura de Vagina, 135.
Paulo de Moraes Leite Velho. Chaves: Observações sôbre um Caso de Diabetes sacarina, 43.
Pederneira. Topographia, 170.
Penafiel. Contas, 124. Febres gastricas, 139. Conta d'Agosto, 236. — Médicos e Cirurgiões d'ésta Comarca, que derão Contas, 292.
Pinhaes. Real de Leiria, 29.
Pleuriz. Tratamento, 106. — Inflammatorio-Gastrico, Causas e tratamento, 228. — Causas provaveis, 318. Methodo curativo, 318.
Pombal. Intermittentes, 140.
População. Informação do General de Valleré sôbre a d'Alem-Téjo, 245.
Provedor de Béja. Carta ao Médico João Antonio de Carvalho Chaves, 341.

Provedor de Leiria. Carta anonima a respeito d'este Ministro, 342.
P. J. C. Ribeiro. M. da Villa da Feira. Tratamento de cólica, 137. — Intermittentes, 140.
Quéda. De uma janella abaixo, 126, 128.
Quina do Rio de Janeiro. Tratamento de Cezões, 119. — Reflexões, 143. — Fórmula, 156. — S. A. R. mandou-a analysar pela Academia R. das Sciencias, e por Thomé Rodrigues Sobral; e que se-applicasse nos Hospitaes Militares, e no da Universidade, 282.
Rafael Mendes do Valle. M. em Cezimbra: Conta de Julho, 126.
Reposta e Reflexões, sôbre as Contas de alguns Médicos e Cirurgiões, 142, 291.
Rheumatismo. Em Leiria, 35. — Venereo curado com sublimado corrosivo, 157. — Chronicos, sua causa sêde e tratamento, 166. — Em Lagos, Causas provaveis, 323. Methodo curativo, 324. — Tratamento em Monchique, 341.
Rias. Ponsul, 14. — Alpreada, 21. — Lis, Lena. 24. — Xarrama, 54. — Sadão, 55. — Davino, 180. — Borbolegão, Arcão. 181. — Surraya, 245. — Guadiana, 245. — Prazeres, Freixo, 246. Anna Loura, 247.
Santarem. Contas; 126.
Sarampão. Benigno, Almada, Junho, 234.
Sarnas. Tratamento, 157, 312.
Serras. Perdigão, Gata, Gordunha, 14. — Algares, 180.
Setubal. Médicos e Cirurgiões d'ésta Comarca, que dérão Contas, 292, 293, 294.
Soure. Conta de Abril, 120. — Maio, 223.
Solimão. Remediados os seus effeitos, 236.
Tavira. Contas de Março, Junho, e Julho, 338.
Thomé Rodrigues Sobral. Mandado analysar a quina do Rio de Janeiro, 283. — Seus trabalhos e perjuizos, 284.
Tisica. Mui frequente em Leiria, 34. — Penafiel, Agosto, 236. — Todos os T. no Hospital Militar de Lamego morrêrão em Agosto, 264.
Torrão. Descripção topographica d'ésta Villa. 54, 142.
Torres-novas. Rotura de Vagina, 135. — Cura notavel de uma ferida, 139.
Torres-Védras. Conta de Janeiro, 239.
Tosses. Convulsas, verminosas, catalepticas; tratamento, 231. — Convulsivas em Lagos, Causas provaveis, 325. Methodo curativo, 326. — Muitas em todo o Algarve. *Ibid.*
Trovoadas. Mais frequentes em fins de Primavera e princípios de Outono, 18.
Typho. Começado na supuração das Eexigas, 234. — T. Catarrhaes, descripção, 270. Therapeutica, 271. — T. Icterodes, 274. — T. brandos em Lagos, Causas provaveis, tratamento.

319. — Em Tavira, Causas provaveis, e Methodo curativo, 339.
Vacariça. Conta de Fevereiro, 273.
Vaccina. Membros da Instituição Vaccinica de Lisboa, 82. Premiados por trabalhos Vaccinicos, 82. Algumas noticias estrangeiras, 84. — Serviço mui corrente, 146. — Reflexões em Lagos, 317, 321, 325.
Valleré. Resposta a Visconde da Lourinhã, 245.
Vegetaes. Relações de V. com ar atmospherico, 302.
Venereas affeções. Curadas com sublimado corrosivo, 120. — Ophthalmia, 141. — Rheumatismo curado com sublimado corrosivo, 157. — Esponjas, seu tratamento, 268.
Vermes. Molestia commum em Leiria, 34. — Produzirão convulsões, 110. Tratamento, 111. Produzirão Catalepse, 153. — Tosse V. 231. — Tratamento de febre verminosa em Monchique. 341.
Vianna do Minho. Taboa Nosologica do Hospital Militar em Abril, 155.
Villa-nova de Portimão. Contas de Fevereiro, e Abril, 312.
Villa-Velha. Descripção de uma febre que ahi reinou, 237.
Vinho. Produz muito em Leiria, mas nem he bem fabricado, nem as Vinhas bem cultivadas; serve a maior parte para a destilação, 32.
Visconde da Lourinhã. Carta ao Tenente General de Velleté, 244.
Volvo. Tratamento, 142, 215.
Utero. Tumor, causa, e tratamento, 316.

Fim do Volume VI.

JORNAL DE COIMBRA.

JUNHO DE 1814.

Num. XXX. *Parte II.*

Dedicada a todos os objectos que não são de Sciencias Naturaes.

ART. I. —— Sñr. J. M.

Devonshire 25 de Setembro de 1780.

RECebi a sua de 14 de Julho passado, e estimo summamente as notícias que me-participa pelas grandes utilidades que as revoluções d'esse Reino promettem a Inglaterra, e que devemos agradecer á Providencia, que tanto nos-favorece.

A extincção das Companhias já nos-abrio o importante ramo de Commércio, que nos-estava quasi vedado desde o seu estabelecimento; e como da extincção d'éstas se-deve seguir indispensavelmente a decadencia das Fábricas, e por fim a sua total ruina, devemos approveitar-nos d'éstas favoraveis occasiões, procurando desde já introduzir as nossas manufacturas, ainda que com perda, para que desanimados os Fabricantes Portuguezes, e desprezadas as suas Fazendas, assim em razão dos preços, como por não existirem aquellas Corporações estabelecidas, a meu vêr, para lhes-darem saída com preferencia ás nossas e ainda que por mais,

alguma coisa, possamos restaurar o pouco que devemos sacrificar, e que nos-promette as maiores vantagens.

He certo que as ideias do Ministerio passado, estabelecendo Fábricas, e Companhias, erão destructivas do nosso Commércio n'esse Paiz, e nos-farião um gravissimo damno, se a Omnipotencia, sempre pronta em favorecer-nos, não voltasse a face das coisas, e não permittisse, que com a aversão com que lhe-estavão muitos Portuguezes mal inteirados das suas proprias utilidades, se não desprezassem uns estabelecimentos, que em menos de um Seculo ospodião pôr na mesma independencia em que se-achavão no anno de 1703, quando a sábia politica da nossa Côrte, e a sagacidade do nosso immortal Mathuen, se-aproveitárão da fraqueza, e ignorancia Portugueza, dispendendo sommas tão insignificantes, que qualquer particular Fabricante d'ésta Provincia estaria nos termos de a-sacrificar em beneficio da Nação.

Eu quando vi estabelecer a Companhia do Grã Pará, a Junta do Commércio, e logo as Companhias de Pernambuco, e da Agricultura das vinhas do alto Douro, entendi que o nosso Commércio em Portugal, e suas Conquistas devia diminuir por alguns annos, e temi que diminuisse para sempre, se os Portuguezes do nosso Seculo tivessem as mesmas luzes que tiverão os seus antepassados; porêm logo que vi uns oppondo-se á utilidade do Estado, e por isso castigados como amotinadores, e outros condemnando o que não conhecião, assentei que todos estes projectos erão de pouca duração, e que nós com a paciencia, e sem mais prejuizo que o de alguma diminuição no nosso Commércio, nos-haviamos de vêr Senhores de tudo o que possuiamos antecedentemente. Ora a razão que eu tive a princípio para temer a decadencia, ou total ruina do nosso Commércio em Portugal, não era mal fundada, porque fomentando a Junta do Commércio as Fábricas Nacionaes, e dando as Companhias privilegiadas extracção ás suas manufacturas com preferencia ás de fóra, e não mettendo outras nas Colonias, nem mais do que éstas necessitassem, certamente se-havião adiantar as Fábricas extraordinariamente, e com mais rapidez que em outro nenhum Estado da Europa, e em nosso particular prejuizo; mas como a ambição, e ignorancia das Administrações enfureceo os Póvos, e sempre preferirão o estranho ao seu, mudei logo de parecer, e perdi o medo aos estabelecimentos Portuguezes, quando na verdade mo-devião causar, se n'esse Reino se-conhecessem os seus verdadeiros interésses. Se as Companhias não podendo fornecer as Colonias com os generos do Paiz procurassem estabelecer Casas de Negocio, e Consules Portuguezes nas Praças da Europa, d'onde havião de tirar o que lhes-era preciso, engrossando as mesmas Casas com as Commissões do que

pedissem, e dos generos, que podião consignar-lhes em beneficio do Estado, e dos Interessados, e augmentando a sua Marinha, ¿quem poderia competir com os Portuguezes no fim de 50 annos? E'sta inadvertencia conduzida pela particular ambição dos Administradores das mesmas Companhias tem sido summamente util a muitos, porém a nós muito mais; e para darmos um completo testemunho do nosso agradecimento a essa Nação, basta que Vm. e os mais Negociantes ahi estabelecidos, e bem conhecidos da Nobreza, etc. louvem as determinações, passadas, e presentes; para que persuadidos de que os Inglezes sáõ os mais completos Cidadãos Portuguezes, e capacitados de que nós como mais bem instruidos no Commércio, e no modo de legislar sôbre elle, louvámos os seus acêrtos, se-satisfação do que tem obrado, e não adiantem o pensamento discorrendo no que mais lhe-convêm. Conheço que a longa experiencia que tem d'essa Nação me-podia dispensar de lhe-fazer éstas advertencias; porém julgo que lhe não merecerei a menor censura depois de Vm. saber que vivi n'esse Reino mais de 30 annos, e que por meio das boas amizades que tive com a principal Nobreza, e com os mais famigerados Ministros, e Religiosos, consegui não só o conhecimento do genio Nacional, mas tambem as muitas conveniencias que hoje possuo, e de que a minha Patria se-utilisa. Os Portuguezes naturalmente são vaidosos, e gostão do bem, e do mal que fazem; e como d'ésta tão pequena graça nos-podem resultar grandes utilidades, devemos conceder-lh'a, e ainda acompanhar-lh'a com algum moderado prémio. Eu entendo que os Commerciantes d'éssa, e das mais Praças, não terão adquirido muitas mais luzes do que as que tinhão no tempo que eu ahi residia, mas, quando as Leis promulgadas pelo Rei D. José lhes-tenhão dado algum conhecimento mais, acho que isso se-póde desvanecer facilmente confiando-lhes os Inglezes algumas pacas mais de Baetas, etc. para remetterem para as Americas, e esperando-lhes mais alguns annos pelo pagamento, e este systema estimára eu que todos os meus Patricios seguissem, pois só assim poderiamos dar um golpe mortal ás Fábricas que tem intentado estabelecer, e que nos-farião gravissimo damno se, chegando a podêr laborar com perfeição, tivessem certa a venda, e pronto pagamento as suas manufacturas.

Ainda que me não possa persuadir de que as Fábricas Portuguezas permaneção, sempre lhe-devo lembrar o que obrou o Senhor F—— na sua viagem da Russia conseguindo o-vendermos os fardamentos para as Tropas d'aquelle Imperio, e tirando aos Prussianos aquelle lucro; para que usando os Inglezes ahi do mesmo ardil, sustentarmos á custa d'esse Reino os muitos Marinheiros que se-empregão no Commércio maritimo que com elle fazemos, e as infinitas familias que n'este vivem occupadas nas Fábricas de

Lanificios que ahi introduzimos. Bem sei que todas éstas emprezas são arduas para alguns animos, mas não o-devem ser para os Inglezes, e por isso lhas-recommendo tanto, quanto me-he possivel, esperando que Vm. usando da sua sagacidade, e aproveitando-se de algumas das minhas lembranças, consiga o que nos-convém, pois agora se-me-segura mais facil o abater as Fábricas de Portugal, estando administradas por quatro homens hóspedes em Commércio, e Sciencia, do que quando o estavão por nove, ainda que quasi da mesma classe.

Na minha primeira continuarei o que n'ésta me não he possivel, por causa de um pouco de trafego que ainda conservo; e no entanto sou de Vm.

Amigo e fiel Venerador

J. L. Senior.

Art. II.—

BREVE TRATADO DE MINIATURA.

PARTE II.

(Continuado do Num. antecedente pag. 271.)

Capítulo I.

Prática da Miniatura em geral.

§. I. Antes de principiar a dizer o modo de pintar, advirto que será muito util aos principiantes, para praticar com mais facilidade os primeiros ensaios de miniatura, copiar algumas pinturas boas, grandes, ou pequenas, de oleo, ou de têmpera, ou de miniatura (se fôr de oleo melhor será), imitando-lhes todas as côres, e os seus claros e escuros; devem escolher-se algumas de colorido fresco e mimoso, porque são as mais faceis.

§. II. Todas as côres da pintura a oleo podem imitar-se muito bem na miniatura, e a ésta se-lhe-póde dar toda a fôrça de claro e escuro que quizermos; o bom uso do *alvaiade*, e muito principalmente o do *bistre* concorre muito para este fim: o alvaiade de que se-deve usar he o alvaiade fino de Veneza; porque este não padece tão facilmente na sua côr algumas alterações, como outro qualquer: elle serve não sómente para dar algum corpo ás tintas, que o não tem, mas tambem para aclarar algumas côres, e para amaciar, e adoçar a pintura; mas deve-se usar d'elle em muito pequena quantidade, e não o-misturar com as tintas senão á proporção do claro, ou escuro que queremos fazer. Em quanto ao *bistre*, o bom uso e applicação, que d'elle se-fizer, dará uma fôrça, um tom, e accôrdo ás côres igual ao que tem a pintura de oleo, principalmente misturando-lhe algum carmim quando fôr necessario: elle póde misturar-se com quasi todas as tintas, ou seja para as-sujar algum tanto, ou para as-escurecer muito: a unica côr que elle totalmente destroe he a azul.

§. III. He necessaria boa luz para trabalhar com commodidade. Deve procurar-se uma meza, ou estante perto da janella de sorte

que a luz d'ella fique da parte esquerda, e não de diante, ou da direita. Não deve haver pó na casa, porque destroe a pintura, e as tintas.

§. IV. Feito o desenho com muita certeza, e perfeição, se-dará a primeira côr em qualquer objecto, seja encarnação, roupa, paizagem, etc. com a tinta, ou mistura das tintas que seja de côr adequada e propria: ésta primeira côr porêm deve ser dada muito por igual, a grandes pincelladas dirigidas conforme os traços do desenho, como fazem os pintores a oleo: nos claros deve ser ainda mais clara, e nas sombras não tão escura: isto he, não se-deve logo ao princípio dar a verdadeira côr com que ha-de ficar a pintura depois de acabada, porque depois os pontos a-vão fazendo mais viva, forte, e escura; ésta primeira côr deve tambem ser de muito pouco corpo, e quasi como aguada.

§. V. A mistura das tintas, que se-fizer para que qualquer côr seja dada com igualdade, como por exemplo em um fundo, deverá sempre ser em quantidade sufficiente, ou em maior; porque, se ella não chega para o que se-quer pintar, he muito difficultoso, e quasi impossivel fazer outra mistura, que fique com a côr semelhante á primeira. Fortificão-se depois as sombras com côres um quasi nada mais escuras, que as primeiras: dando *figura*, e um certo *relêvo* a todas as coisas, e então fica a pintura esboçada, ou no estado *morta-côr*, que he o mesmo.

§. VI. Segue-se a pontuação; a côr dos pontos será um pouco mais encorpada, e mais viva com pouca differença; procure-se escurecer, ou acclarar as côres segundo fôr conveniente, e que tudo fique com boa união, doce, e agradavel, advertindo sempre, que os pontos não sejão demasiadamente sensiveis na sua grandeza, na distancia, e na differença da côr, e que o fim d'elles he só a perfeição e delicadeza, que não se-póde conseguir pintando de outro modo. Na pontuação se-requer muita paciencia, e cautella; cada ponto deve levar muito pouca quantidade de tinta, e ainda que a sua côr deve ser mais viva, que a do esbôço, com tudo deve ser muito pouco, porque não se-deve dar toda a fôrça ás côres senão por degráos quasi insensiveis, repetindo pontos sôbre pontos: os primeiros serão dados com um pincel cuja ponta não seja muito aguda, os seguintes com um de ponta mais fina; e assim por diante.

§. VII. Deve fazer-se escolha de pontos; porque ha coisas que pêla sua natureza não podem ser bem caracterisadas com qualquer sorte de pontos, como são os cabellos da gente, ou pêllos dos animaes, as penas das aves, as flores, que tudo deve ser pintado

a traços compridos, direitos, ou curvos, e nunca cruzados: os fructos, os peixes, as serpentes, e qualquer reptil serão pintados a traços cruzados, ou a pontos redondos, e do mesmo modo as figuras humanas. A pontuação para as encarnações supposto que seja arbitrária, com tudo para a encarnação de mulher será muito propria a de pontos redondos; e a encarnação de homens que não forem de colorido mimoso será de traços cruzados, que não façáo quadrados perfeitos, que causão dureza, mas farão como lijunja (*), que tem os cantos desiguaes.

§. VIII. Os traços dados para contornar alguma coisa serão abrandados e adoçados, ou totalmente desmanchados com as côres, que lhes-estiverem dos lados: isto se-chama *desperfilar*, ou *descontornar*, para o que se-tocará nos ditos traços ora com uma, ora com outra côr, para que não fiquem parecendo golpes, que cortão, e separão, como se-vê nas ourellas das roupas; adocem-se todas as côres, e unão-se umas com outras, usando da que fôr mediana.

§. IX. Acabada a pintura, se-devem tocar sómente as extremidades dos claros principaes, onde a luz faz maior impressão, com uma côr ainda mais clara, confundindo-a, e amaciando-a imperceptivelmente com o resto: o que se-chama *realçar*.

§. X. Ao contrário dos realces tambem se-devem dar nas sombras, onde se-julgar conveniente, alguns toques escuros e fortes, e tambem em algumas coisas que fôr necessario dividir e separar; o que sómente se-fará onde houver maior fôrça de escuro. Note-se que as tintas, quanto mais gomma tiverem, mais escuras ficão, por tanto querendo escurecer mais uma côr, se-lhes-ajuntará mais gomma.

§. XI. Sendo necessario emendar, ou mudar alguma parte da pintura, que já tenha côr, se-molhará com agua simples a pincel o que se-quizer desfazer, dando-lhe tempo de quasi um *crédo* para que humedeça bem a tinta; depois, com a ponta do pincel sómente humido, se-irá tirando a agua e a tinta pouco a pouco, lavando repetidas vezes o pincel, e passando-o por cima de papel para que se-alimpe; tirada em fim a tinta, e a agua da pintura, e sécca a parte d'onde se-tirou, se-lhe-porá a côr que se-quizer, e emendará o que fôr necessario.

(*) Antes *lisonja*: he traducção de *losange* fr.

Capítulo II.

Dos Fundos.

§. I. Póstos estes principios, direi agora o modo de pintar em miniatura algumas coisas em partícular, e seja a primeira os *Fundos*. *Fundo*, ou *campo* de um quadro são a mesma coisa: o *fundo* sempre deve ser vago, ligeiro, fugitivo, e suave, muito liso, e macio, pintado com tintas amigas, participando tambem de algumas que servirem para a composição do quadro; a sua côr sempre deve ser tal, que não se-assemelhe ou se-confunda com a de alguma parte da figura, retrato, ou d'aquillo que fôr o principal objecto da pintura, para que estes objectos fiquem destacados, isto he, como despegados, e levantados do fundo do quadro; com tudo a sua côr não será de tal sorte inimiga, e opposta ás que lhe-ficarem immediatas, porque os olhos então não acharáõ boa harmonía na pintura.

§. II. Os *fundos* fazem-se de differentes côres: uns são inteiramente *escuros*; pintão-se com *bistre*, *sombra de oliveiros*, ou *sombra de colonia*, *alvaiade*, e um pouco de *negro*: outros são mais *amarellos*, e se-lhes-ajunta tambem muita *ochra*: outros mais *pardos*, e *escuros*, ajuntando á mesma mistura *anil*.

§. III. Outros são de uma côr escura um pouco *verdoenga*, estes são os mais usados, e proprios para pôr por detrás de qualquer figura, ou retrato; porque fazem parecer as encarnações mais bellas, e fazem-se com maior facilidade, e não dão tanto trabalho na pontuação; pois que quasi se-podem fazer de sorte, que não seja necessario pontoallos; pintão-se com *negro*, *maquim*, *alvaiade* misturados; mais ou menos de cada tinta, segundo a côr que se-quizer, clara, ou escura.

§. IV. Tambem se-fazem de uma côr *azulada*, algum tanto *cinzenta* e *suja*, que se-compõe de *alvaiade*, *anil*, e *negro*, mais ou menos de cada tinta, conforme a côr, que se-quizer.

§. V. Para pintar qualquer d'estes fundos, se-dará uma aguada, ou lavagem muito fraca, e sem corpo, com a côr que se-tiver feito para tingir pergaminho ou papel, e servir como de fundamento aos traços ou pontos, que depois se-hão-de fazer: quando ésta aguada estiver sécca, se-dará outra algum tanto encorpada, estendendo-a muito lisamente, e a grandes pinceladas, o mais breve que podér ser, em quanto as primeiras não seccão, para que todas se-unão, não tocando segunda vez em um mesmo lugar an-

tes de sêcco; porque então o segundo toque do pincel tira a tinta que se-pôz primeiro, principalmente carregando-se com elle; depois se-passa a pontoar com a mesma côr um pouco mais escura.

§. VI. Pintando-se algum Santo em qualquer d'estes fundos, e querendo fazer-lhe em roda da cabeça uma pequena glória, claridade, ou resplendor, he necessario que a côr do fundo n'esse lugar seja muito clara e palida, e sem corpo, ou não lhe-pôr côr alguma do fundo, principalmente junto á cabeça do Santo, onde o resplendor deve ser mais claro, mas dar-lhe a primeira côr com *alvaiade*, e um pouco de *ochra* misturados, e que fiquem com algum corpo, e á medida que se-pintar longe da cabeça se-irá augmentando a *ochra*; e para que ésta côr se-perca com a do *fundo* se-darão traços ora com a côr do fundo, ora com a da glória, seguindo sempre o redondo d'ella, e misturando um pouco de *alvaiade*, ou de *ochra* com a côr do *fundo* para que não fique escuro, até que a côr tanto do *fundo* como da glória insensivelmente se-percão uma na outra, e que se lhes não descubra separação alguma.

§. VII. Para fazer um *fundo* todo de glória, se-esboçará a parte mais clara com *alvaiade* e *ochra*, ajuntando-lhe mais *ochra* á medida que se-avisinhar das extremidades do quadro; e quando a *ochra* não fôr bastante para dar toda a fôrça de escuro, ajunta-se-lhe *pedra de fel de vacca*, depois um pouco de *carmim*, e por fim *bistre*. D'aqui se-entenderá que estes fundos de glória devem ser, em roda da imagem, de côr amarella muito clara, e palida, ou quasi branca, e que ésta côr se-deve ir avivando, e escurecendo cada vez mais á medida que se-vai trabalhando para o fim, e extremidade do mesmo fundo. He preciso que este esboço seja feito o mais doce e macio que fôr possivel, isto he, que se não conheça differença de côr, mas que vá por gradação da mais clara para a mais escura. Depois se-pontoará com as mesmas côres, procurando que ellas em o todo do fundo pareção uma só, que se-vai desmaiando para o centro, e escurecendo para o exterior.

§. VIII. Devendo haver nuvens, os seus claros e escuros se-pintaráõ cada vez mais fortes á proporção que estiverem mais perto da extremidade da pintura: veja-se o modo de as-pintar no artigo das paizagens, onde tambem se-trata do Ceo, e Architectura, que muitas vezes servem de fundos, assim como as mesmas paizagens.

Capítulo III.

Das roupas das figuras, e outros ornatos.

§. I. A roupa branca de lã se-pinta com alvaiade, muito pouca ochra, e oiro-pimenta, ou fel de vacca, para que ella pareça algum tanto amarellada: as sombras esboção-se, e acabão-se com azul, e um pouco de negro, alvaiade, e bistre misturados, ajuntando muito d'este último para as sombras mais escuras.

§. II. Parda clara faz-se esboçando-se com alvaiade e negro misturados; acaba-se com a mesma côr mais escura.

§. III. Côr de saragoça pinta-se com a mistura de bistre, alvaiade, e vermelho escuro; assombra-se com a mesma côr mais escura, e ajuntando-lhe mais vermelho escuro.

§. IV. Ha roupas de seda tecidas com mais de uma côr (ordinariamente com duas), cujos claros não são da mesma côr que os escuros, e que com um pequeno movimento mostrão differentes côres no mesmo lugar, por exemplo, ora são rôxas, ora amarellas; éstas roupas vulgarmente chamão-se de furta côres: com ellas he que os Pintores costumão vestir os Anjos, e as pessoas novas e esbeltas, de figura mimosa e delicada, e tambem as Divindades fabulosas; servem-se tambem d'este genero de roupas para pintar os cintos ou faixas, e vestidos ligeiros, que admittem grande quantidade de prégas pequenas, e que pela maior parte andão sôltas, e á discrição do vento. A mais ordinaria he rôxa, que se-pinta de dois modos, uma com os claros azues, outra com elles amarellos.

Furta côres.

Claros.	União dos claros com os escuros, ou mais tintas.	Escuros.
Alvaiade, e Ultramar.	Alvaiade, Ultramar, e Carmim.	Ultramar, Carmim, e Alvaiade.
Massicote e Rom.	O mesmo Carmim, Laca, verde montanha, lirio, ou bexiga. Os escuros d'ésta não devem ser muito fortes.	

§. V. Podem-se fazer ainda de muitas sortes, com tanto que se-attenda á união das côres, não sómente em uma mesma rou-

pa, mas tambem em um grupo de figuras (*); evitando, quanto fôr possivel, que a côr azul vá proxima, ou immediata á côr de fogo, e o verde ao negro, e do mesmo modo outras, cuja união ficaria extremamente aspera, e desagradavel á vista.

§. VI. Pintão-se roupas de outras muitas côres menos preciosas, e que não são puras e primitivas, quero dizer, que não são puramente azues, vermelhas, ou amarellas, nem mesmo verdes, ou róxas, como a côr que resultaria da mistura do vermelho escuro com bistre e anil: n'éstas composições de côres, que resultão da mistura de algumas tintas, he sempre necessario observar o accôrdo, a união, a harmonia, e amizade que póde haver entre as tintas, a fim de que a sua mistura não vá compor uma côr intoleravel á vista, e desmanche a doçura que ésta mesma vista deve achar no todo da pintura. Não se-podem dar regras particulares a este respeito; a experiencia, e uso continuado farão conhecer a fôrça, e o effeito de taes e taes combinações de tintas, e com este conhecimento se-caminhará mais seguramente.

§. VII. Querendo ondear algumas roupas de sedas, se-farão as ondas com uma côr, ou mais clara, ou mais escura, sôbre os claros, e sôbre as sombras, depois de acabada a roupa, como se não houvesse de ser ondeada.

§. VIII. As de linho, depois de desenhadas as suas dobras, pintão-se com uma demão de alvaiade dado geralmente por toda a roupa; os escuros com a mistura de ultramar, negro, mais ou menos alvaiade, segundo as sombras forem fortes ou brandas: para escurecer mais ajunta-se bistre, e sómente com este se-farão as sombras mais escuras: será tudo amaciado com as mesmas côres.

§. IX. Podem-se fazer de outro modo, dando geralmente por toda a roupa uma demão com a mistura de ultramar, negro, e alvaiade, cuja côr fique muito palida e branda, e esboçando as sombras com a mesma mistura um pouco mais escura de côr; e quando estiverem pontoadas, e acabadas as sombras, se-realção os claros com alvaiade puro, confundindo-os com o resto. Porém depois de acabado tudo de qualquer dos dois modos que fôr feito; se-lhes-darão em algumas partes com ouro-pimenta, e alvaiade, umas manchas muito brandas, e amarelladas, de sorte que fiquem éstas manchas quasi imperceptiveis.

§. X. Costuma-se ordinariamente para ornato das cabeças das

(*) Vide. Parte 1.ª Cap. 7.º §. 17.

mulheres pintar uns panos amarellos, que, pela côr, pelas dobras, e pelas sombras, parecem ser finos, e ligeiros: com elles tambem se-lhes-ornão as gargantas, ou peitos, que não são cobertos com outra roupa: a côr faz parecer ainda melhor qualquer colorido mimoso das carnes: estes panos pintão se com a mistura de alvaiade, e um pouco de ochra escura: esboção-se, e acabão-se depois as sombras com a mesma mistura, ajuntando-lhe bistre; e no maior escuro, com este só simplesmente: antes porêm de as-acabar, se-lhes-farão algumas pequenas manchas amarellas com ochra e alvaiade; e outras azuladas com ultramar e alvaiade, tanto sôbre os claros, como sôbre os escuros; e depois se-confundirá tudo com os pontos, e por fim se-realção os claros com massicote e alvaiade. Tanto a estes linhos amarellos, como aos brancos se-podem fazer duas ou tres listras, ou riscos de espaço em espaço, de côr azul muito clara nos claros, e mais escura nas sombras, e do mesmo modo tambem duas ou tres vermelhas.

§. XI. Querendo os-fazer transparentes, e que deixem vêr o que fica por baixo, seja roupa, ou seja carne, he necessario dar a primeira demão muito clara, e misturar na côr das sombras uma pouca d'aquella côr, que se-deve vêr por entre o pano transparente, principalmente no fim das sombras; e fazer a extremidade dos claros dos panos amarellos com a mistura de massicote, e alvaiade sómente, e a dos claros dos panos brancos com alvaiade, e alguma coisa de azul. Podem fazer-se de outro modo, principalmente os brancos, como caças, escomilhas, ou quaesquer véos brancos de seda transparentes; e he fazendo, e acabando o que ha-de ficar por baixo, como se não houvesse de lhes-pôr por cima coisa alguma, e marcando o alto das prégas claras com alvaiade e massicote, e as prégas escuras com bistre, negro, azul, e alvaiade, segundo a côr de que elles forem.

§. XII. O véo preto chamado fumo faz-se do mesmo modo, excepto que todas as prégas tanto claras, como escuras, e as extremidades de tudo, devem ser feitas com um pincel de ponta muito fina a riscos delgados, e compridos com côr negra por cima da carne ou roupa, ou outra qualquer coisa, que já então deve estar acabada.

§. XIII. As rendas fazem-se dando uma tinta com a mistura de ultramar, negro, e alvaiade como para os linhos; depois se-realção as flores, ramos, e qualquer lavor com alvaiade puro, e se-lhes-fazem, e acabão as sombras por cima com a primeira côr; e quando ellas forem sôbre encarnação, ou outra coisa que deva vêr-se por baixo, isso se-acabará de todo o principio, e depois se-fará a renda por cima com alvaiade puro, assombrando, e acabando com a mistura já dita.

§. XIV. Huma pelle será esboçada como qualquer roupa; se fôr parda ou escura, será com bistre e alvaiade misturados, mais d'este para os claros, e mais d'aquelle para as sombras: e sendo ella branca, será esboçada com a mistura de azul e alvaiade; ajuntando-lhe bistre para as sombras: estando feito o esbôço, não se-acaba com pontos redondos, mas sim com pequenos traços, voltando-os ora de uma sorte, ora de outra, do mesmo modo que se-vê o péllo: os claros da parda realção-se com ochra, e alvaiade misturados, tambem a traços; e os da branca com alvaiade misturado com um pouco de azul, e tambem do mesmo modo.

§. XV. Além das roupas ha outras coisas que servem de ornato ás figuras, taes são por exemplo as pérolas. E'stas pintão-se com uma demão de alvaiade, e um pouco de azul: assombrão-se, e arredondão-se com a mesma côr um pouco mais escura: da-se-lhe depois um pequeno toque branco com alvaiade da parte do claro; e da outra parte entre a sombra e a extremidade da perola se-tocará com massicote para lhe-fazer o reflexo: por baixo de cada perola se-farão umas pequenas sombras da côr do fundo sôbre que ellas estão.

§. XVI. Os diamantes fazem-se com negro puro, e se-realção da parte do claro com pequenos toques de alvaiade. He o mesmo para pedras de outra côr; não ha senão mudar de tintas, dando os claros, e os escuros muito fortes.

§. XVII. Para o ouro, dá-se uma demão com ouro de concha, assombra-se com pedra de fel de vacca: a prata com prata de concha, assombra-se com anil: porêm na pintura melhor he procurar imitar com côres tanto o ouro como a prata: a experiencia de copiar pinturas ensinará muito bem.

§. XVIII. O ferro pinta-se com a mistura de alvaiade, anil, e negro; acaba-se com anil puro, e realça-se com alvaiade puro.

(*Continuar-se-ha.*)

ART. III. VERSOS

DE

JOÃO ALEXANDRINO DE SOUSA QUEIROGA,

Estudante do Quarto Anno de Medicina

na Universidade de Coimbra.

Quando inda ao longe reluzia a Aurora
Do Natal de JOÃO, PRINCIPE Amado,
Propicio á Lysia sempre o meigo Fado
Promulgou ésta Lei consoladora;

"D'horrendos males, que soffreo tégora,
"Respire o Mundo em fim alliviado,
"Seja o mais digno fausto preparado
"Ao dia mais feliz, que Lysia adora;

"Desça á Terra do Ceo a Amenidade;
"Ferozes monstros, que a Discordia cria,
"Se-abismem na tartarea escuridade;

"E sejão, redobrando-lhe a alegria,
"A glória, a paz, a dita, a liberdade,
"Os astros precursores d'este Dia.,,

Este Soneto, é o seguinte forão recitados no Dia dos Annos do Principe Regente N. S.

O Ceo nos-deo mil bens dando este Dia.

Prevendo um Deos na mente penetrante
Um Seculo de horrores mil fecundo,
E'stas vozes dictou alto e profundo
Dos Genios seus ao bando coruscante;

" Quando d' Europa o quadro agonisante
" A imagem off'recer do órco iracundo,
" Nuncio ditoso ao consternado Mundo
" Em Lysia um Astro raiará brilhante;

" Ao Orbe elle será da paz o agoiro;
" Por elle cabe á Lusa Monarchia
" Colhêr primeira do triunfo o loiro. ,,

JOÃO o Ceo então á Lysia envia,
E empobrecendo assim o seu thesoiro,
O Ceo nos-deo mil bens dando este dia.

A' voz, que esparge Divinaes agoiros,
Surgi, Alumnos, que Minerva ampara,
E fazendo morder a Invéja ignara,
Hoje se-esgotem os Febéos thesoiros;

Em metro vôe aos Seculos vindoiros
Da triste Europa a redempção preclara,
E pagando um tributo á Patria cara
Vosso prémio serão Aónios Loiros;

Se já cumprindo as leis, que a honra ordena,
Preferistes Bellona ensanguentada
A Minerva pacífica, e serena,

Hoje a mesma razão vos-insta, e brada;
E acceza em novo ardor agora a penna
Sasône os fructos, que colhêra a espada. (*)

(*) Recitado na abertura do Oiteiro, que teve lugar no Pateo da Universidade por occasião da notícia da entrada dos Alliados em Paris.

SONETO.

Vendo que o Mundo já livre respira,
Que a Europa altéa a frente laureada,
Da glória á fôrça d' armas conquistada,
Lysia á maior porção vaidosa aspira;

A primeira se-acclama, que illudira
Da Gallia a tyrannia refalsada,
E o Fado, a quem de Lysia o brio agrada,
Do peito em seu favor taes vozes tira;

" Zomba, ó Patria d' Heroes, da invéja ignava;
" Fonte do bem commum (quando a-contemplo)
" Julgo a tua Nação heroica, e brava;

" Tu da glória a primeira abriste o templo,
" E Europa, que o Lethargo sepultava,
" Accordou ao clarão do seu exemplo. „

O Ceo nos-deo a paz no mez das flores.

Ao som dos hymnos, que o prazer alteia,
Raia o dia melhor o mais jucundo,
Que até hoje brotar tem visto o Mundo
D' entre os fuzís da temporal cadeia;

Propícia sorte o merito laureia,
Dobra a negra cerviz o vicio immundo,
E tornão a luzir no Orbe rotundo
Os tempos de Saturno, as leis de Astreia;

Subindo ás fontes do Estro acceza a mente
Rouba da morte aos aridos rigores
Das valentes Nações o brio ingente.

Nada falta da glória aos sãos louvores,
Té para dos Heroes ornar a frente,
O Ceo nos-deo a paz no mez das flores.

De Jano o Templo se-fechou com glória.

Victima d' ambição desenfreada
Bourbon expira ás mãos da tyrannia,
E entregue a França ás garras da anarquia,
A guerra em toda a Europa he ateada;

Decorrem tempos, e a ambição malvada
Curva o collo orgulhoso á valentia,
Perde o monstro o poder, e raia um dia
Em que a Europa do jugo he resgatada;

Bourbon cobra de novo o antigo loiro;
Da Justiça a favor brilha a victoria
Da paz futura divinal agoiro;

Dirá pois com razão ainda a História,
Que se a guerra se-abrio com vil desdoiro,
De Jano o Templo se-fechou com glória.

Dos vinculos do sangue triunfárão
Honra, Patria, Justiça, Humanidade;
Engano, e fôrça os vinculos forjárão,
Destruio-os Virtude, e Heroicidade. (*)

GLOSA.

De teu excelso arbitrio, Heroe Germano,
Pendente esteve do Universo a sorte,
Quando ter-te por si crendo o Tyranno,
O Mundo supplantar julgou d'um córte;
Mas enganou-se o monstro deshumano,
Que os vivos brados da razão mais forte,
Que em teu heroico peito resoárão,
Dos vinculos do sangue triunfárão.

De um lado a Natureza te-bradava,
De outro lado a razão te-chama altiva,
Em tua alma ora o sangue triunfava,
Outr'hora da razão a chamma activa;
Do barbaro á alliança te-chamava
Um dever, que o paterno amor aviva,
Chamavão-te á vingança, á liberdade
Honra, Patria, Justiça, Humanidade.

Quando a sacra razão, cuja aurea flama
Preside a teus heroicos pensamentos,
Cuja voz dentro d'alma te-derrama
A bem dos Povos divinaes alentos,
Te-falla ao coração, e assim proclama;
" Pactos não tem valor, nem juramentos,
Quando calcando as leis, que os Ceos dictárão
Engano, e fôrça os vinculos forjárão. "

Da razão segues logo o augusto brado;
Tal se-ostentou em Roma o Heroe Latino,
Que os Tarquinios proscreve não lembrado
Do laço, que o-prendia a Collatino;
Queres que o Mundo veja, se forçado
A taes laços te-tem impio Destino,
Que mal cessou fatal necessidade
Destruio-os Virtude, e Heroicidade.

(*) Este Quarteto lia-se por baixo do Retrato do Imperador d'Austria na Illuminação dos Negociantes de Coimbra.

ART. IV. —— Senhores Redact. do J. de C.

Remetto a VV.... as Viagens inclusas, que fez Romualdo Antonio, natural do Pará; e desejo se-lancem no seu Jornal, por serem escritas por um homem de verdade, e conhecido merecimento.

Sou

De VV... muito attento Venerador

Torres Novas 4 de Outubro de 1813. *José Maria Rollet.*

MEMORIA

DOS DIFFERENTES SUCCESSOS DE UMA VIAGEM

DO PARÁ ATÉ AO RIO DE JANEIRO,

Repartida em tres partes.

A primeira contém a Viagem do Pará até Maranhão; a segunda a de Maranhão até Pernambuco; e a terceira de Pernambuco até o Rio.

.... *Mores hominum multorum vidit, et urbes.*

Horat. in Art. Poet.

Ainda que a descripção da minha longa viagem do Pará ao Rio de Janeiro não offereça ao Leitor, (graças ao Todo Poderoso), aquelle tragico espectaculo, que um Poeta chama suave, de miseraveis fluctuando em meio de ondas furiosas *suave mari magno, turbantibus aequora ventis, alterius exspectare laborem* — com tudo a topographia dos lugares, e o quadro de differentes costumes e usos, ainda despido d'aquelle maravilhoso, que caracterisa quasi todas as historias de viagens, tem não sei que interesse, que desafia a curiosidade da maior parte dos homens.

He verdade que parecerá estranho pertender eu interessar Brazileiros com os costumes de outros Brazileiros, sendo o seu caracter muito analogo pela influencia do mesmo clima, da mesma Religião, e do mesmo systema por onde se-governão; mas se he certo que dentro de uma mesma Capitanía se-percebe certa differença nas maneiras de seus habitantes, não admirará sem dúvida, que, no mais vasto Continente, onde diversifica notavelmente não só a temperatura do clima, mas todas as outras causas physicas e moraes, que modificão o genio, e o caracter dos homens, se não encontre sempre o habitante do Amazonas. Mas eu passo aos mesmos factos, que melhor convenceráõ d'ésta verdade.

Viagem do Pará até Maranhão.

No dia 6 de Julho de 1808 embarcámos eu e meu companheiro ás 9 horas da noite com o destino de passarmos á Capitanía de Maranhão. Tendo deliberado navegar pelos rios, que interiormente separão as duas Capitanías, por ser laboriosissima a navegação da Costa, investimos a foz do Rio Guamá, um dos braços do Amazonas ao Sul da Cidade, em uma pequena canôa commandada por um velho, prático experimentado d'aquelle Rio, e muito proprio para accompanhar viajantes; com um caracter jovial, e muito boa feição; elle foi o antidoto contra as saudades, e tristeza dos primeiros días.

No dia 8 de madrugada aportámos na Freguezia de S. Domingos situada na margem oriental do mesmo Rio: aqui admirámos uma excellente Igreja ameaçada da mais funesta ruina por causa das Pororocas, que, fazendo uma impressão violenta, tem alluido grande parte d'aquella margem (1). No mesmo dia de tarde, de-

---

(1) Sendo o phenomeno das Pororocas, que na Africa chamão Macaréos, o mais espantoso, que offerece o fluxo do mar, não posso dispensar-me de dar aqui uma breve notícia áquelles que o não tem visto, nem ainda ouvido contar; e para este fim me-servirei da mesma descripção exacta e viridica, que dá Mr. De La Condamine no Diario da sua viagem de Quito ao Pará. "No dia da opposição, ou da conjuncção, diz elle, e nos dois seguintes; que he, como todos sabem, o tempo da maior correnteza, a enchente em lugar de gastar duas, tres, ou cinco horas em subir mais ou menos, como accontece regularmente, conforme á menor ou maior distancia do mar, segue outra regra nas paragens, e dias referidos, e chega á sua maior altura em um ou dois mi-

pois de termos visto com espanto o estrondo das taes Pororocas, embarcámos na mesma canôa, e nos-dirigimos para o sítio de um dos moradores do Rio, a fim de passarmos a outra canôa mais pequena e mais commoda para aquella navegação. Chegámos ao referido sítio perto da noite, e fomos hospedados com muito agrado pelo Senhor d'elle, que representava probidade, e honra. A's 3 horas da manhã tornámos a embarcar; e tendo navegado todo o dia 9, fomos pernoitar a casa de uma viuva, que se-dizia minha prima. Tivemos todo o bom acolhimento, que se-póde esperar de uma parenta, que me-via pela primeira vez; e no dia seguinte, que era Domingo, depois de Missa embarcámos, achando já na canôa algum signal de sua estima, e ternura para comigo.

Navegámos todo esse dia cortando a corrente caudalosa do Rio, que já n'aquella altura não tem fluxo e refluxo, e corre perennemente com uma fôrça incrivel: e nas suas margens não se-via senão raros habitadores; e ésta triste solidão unida á impertinente tortuosidade do Rio sería capaz de produzir o maior enfado, se no espirito do nosso Arrais não achassemos uma fonte inexhausta de alegria. A' entrada da noite chegámos á Fazenda de nosso amigo João Francisco Ribeiro. No outro dia 11 de Julho nós continuámos por mar, em quanto elle por terra se-foi reunir com nosco na Villa de Ourem, ou de Casa-Forte. A's 2 horas da tarde do mesmo dia aportámos ahi.

---

nutos. Ouve-se na distancia de duas leguas um estrondo espantoso, annúncio da Pororoca, que he o nome, que tem posto os Indios áquelle terrivel fluxo. Cresce mais e mais o ruido á medida que se-chega: logo fórma um promontorio d'agua cinco para seis varas levantado, que occupa toda a largura do Rio; a este se-segue outro, depois outro, e ás vezes quarto; caminha pelo Rio acima com tal violencia, que arrasta tudo quanto lhe-resiste: vi paragens, onde ella havia arrancado muito terreno, desarraigado e levado árvores grandes, e feito mil estragos; por onde passa, ficão as margens do Rio tão limpas, como se fossem varridas. Para assignalar as causas d'este facto, basta dizer, que, depois de attento exame em várias partes, sempre reparei, que não succede o caso, senão quando a enchente do mar, mettendo-se em um canal estreito, em que se-augmenta a sua velocidade, encontra de repente um banco, ou fundo alto, que a-atalha; notei pois que então, e não em outras circunstancias, começa este movimento irregular e impetuoso das aguas, e que assim que alarga o Rio, ou chega a ter maior profundidade, cessa aquella violencia. As canôas não tem outro meio para livrar-se da furia da Barra, assim lhe-chamão em Cayana, do que dar fundo em uma parte, onde haja muita agua. „

A Villa de Ourem consiste em uma pequena Praça de casas terreas, e no fundo d'ésta Praça a Igreja Parochial, que pela decencia de suas alfaias, e aceio do edificio se-torna um precioso monumento da piedade de seus moradores: a célebre Casa-Forte, d'onde a Villa recebe sua denominação, he uma casinha escórada, que a cada momento ameaça quéda; diz-se que ali fóra a Fortaleza, d'onde os habitantes repellião as settas dos inimigos, que os attacavão da outra margem do Rio, que n'aquella parte he estreito: vé-se ainda os vestigios da sua antiga dignidade nas Armas Reaes já denegridas pelo tempo. No meio do Rio apparece um penhasco que chamão Cachoeira, onde os embates da correnteza formão um estrepitoso susurro, que continuamente fere os ouvidos.

No dia 12 pela manhã nos-pozemos a caminho por terra para o porto de Tentugal: n'ésta pequena jornada coisa de cinco leguas nada houve de notavel: a estrada he corrente, e de quando em quando se-descobre fontes, e regatos de agua pura e cristalina.

Em Tentugal já se-achava á nossa espera a canôa, que devia transportar-nos á Villa de Bragança. Vendo o abandôno d'aquelle porto, apenas habitado por uma India, e sem alguma providencia para o transporte dos passageiros, não pude dissimular minha estranheza e admiração, por me-haver persuadido, de que minha Patria era já uma Colonia policiada. Ainda cresceo o pasmo quando no dia 13 saindo de Tentugal, no Rio por onde se-navega para Bragança, que he estreitissimo, achavamos continuamente cortada a passagem por grossos páos atravessados de um a outro lado, o que nos-deo um trabalho incrivel; sendo preciso tres vezes arrastar-se a canôa pelo mato, e descermos todos á agua para aliviar o péso. Em a noite seguinte não podendo alcançar a Villa, pernoitámos na margem do Rio, atormentados de differentes insectos, que nem a fumaça foi capaz de afugentar.

No dia 14 de manhã recomeçámos a navegação do Rio, que se-tornava mais facil á medida que ia alargando: era meio dia quando avistámos ao longe Bragança 37 minutos ao Sul da Equinoccial.

Entrando n'ésta decantada Villa vi uma gente pasmada e de fisionomia severa; um grande número de Ilhéos (2) calçados de tamancos; tres ou quatro ruas de casas terreas e velhas, uma antiga Igreja, e finalmente uma casa de Camara digna de tal Senado. Corre de plano a tradição, de que em outro tempo os Camaristas, á maneira dos Druidas, fazião suas Sessões no mato debai-

---

(1) Oriundos das Ilhas conhecidos no Pará com o appellido de *Angicos*.

xo de arvores, e que foi n'esse tempo, que em uma noite de Natal, estando ausente o Parocho, Decretárão, que o Sacristão dissesse as Missas, allegando para justificarem este acto de authoridade, que assim como o Soberano faz Bispos, elles como seus Representantes podião fazer Clerigos: diz-se, que o Sacristão já paramentado escapára por uma janella, temendo commetter o sacrilegio.

N'ésta Villa nos-demorámos quatro dias na amavel companhia do Vigario, meu antigo Condiscipulo, que nos-hospedou com todas as demonstrações de uma íntima amizade. De concérto com o mesmo João Francisco elle se-empenhou nos-preparativos da nossa viagem para Turi-assú alcançando-nos uma canôa boa com cinco Indios para os remos. Na madrugada do dia 18, largámos do porto, confiando a direcção da viagem a um dos Indios mais adiantado em annos, e com quatro viagens do Turi. Não se-percebeo, senão muito tarde, que estes Indios já muito maliciosos iáo prolongando a navegação com differentes pretextos de segurança, mas realmente para colherem uma somma mais avultada de seus salarios: em consequencia pouco navegámos na primeira maré, e fomos esperar a seguinte em um sitio, que avistámos á margem do Rio, habitado por uma familia Indiana.

Saimos d'ali na maré de tarde; e perto da noite chegámos á primeira das nove grandes Bahias, que tinhamos de atravessar denominada *Praia grande*, ou *Moura Longa*. A perspectiva d'ésta Bahia agitada por um Léste furioso me-assustou infinito, e não menos a meu companheiro, que todavia affectava coragem: a prudencia do prático, que não quiz atravessar, me-fez logo recobrar alento, e depois de alguma bonança arrostámos as ondas, que ainda esbravejavão, e já de noite chegámos á outra banda.

As outras Bahias *Catanboca*, *Pereá*, *Garupi*, *S. João*, *Piracóoa*, *Maracassumé*, e *Carará*, longe de nos-offecerem uma só vez a cara do perigo, pelo contrário compensavão os rigores da immensa praga de mosquitos e de outros insectos volantes, que se-experimenta nos pequenos rios, ou Estreitos chamados *Furos*, que regularmente dividem aquellas Bahias (*), apresentando o aprazivel espectaculo de amenas praias, onde esperando as marés tinhamos ainda o gôsto de vêr os nossos Indios despregarem toda a sua indústria, e habilidade na pescaria. Só na última Bahia chamada *Matuóca* fomos sorpresados de um violento aguaceiro, que nos-fez esmorecer por alguns momentos.

Tendo pois passado onze dias n'ésta navegação de Bahias, che-

(*) E'stas Bahias são propriamente bôcas de rios, que desagoão no Occeáno, e se-lhes-dá aquelle nome pela sua grande largura, que em algumas excede a duas leguas.

gámos finalmente á povoação de *Turi-assú* na tarde do dia 29. E'sta pequena povoação, que já he districto do Bispado de Maranhão, ainda que no temporal pertence á Capitania do Pará, está situada na margem de um rio do mesmo nome; tem pouca gente, e as casas assim como a Igreja Parochial são cobertas de palha. Não estando ali o Juiz e Commandante, fomos á presença do Senhor Escrivão, que áquella hora (6 da tarde) ainda dormia a sésta: os de sua casa não julgárão a proposito incommodallo para fallar a dois Clerigos estrangeiros; e fomos adiados para a seguinte manhã.

Entretanto nos-appareceo um homem branco, que tinha vizos de Ilhéo, e nos-offereceo o seu armazem de arrôz para passarmos a noite; acceitámos porque o mosquito na canôa fazia guerra cruel; mas logo tivemos motivos de arrependimento, pois que, desenganados de que o nosso bemfeitor nada tinha para cear, e sendo já muito tarde para se-poder remediar ésta falta, passámos toda a noite entre as penalidades da fome, e do mesmo mosquito, que estava de emboscada no arrôz do armazem: foi ésta noite a época, em que principiárão nossos trabalhos e afflicções.

Logo que amanheceo, o Senhor Escrivão, que era homem branco, nos-fez a honra de visitar-nos de calças, e com uma camiza, que caía a pedaços; teve a bondade de dizer-nos, que no dia antecedente uma grande prostração de corpo nascida de uma quéda o-fizera adormecer até ás seis horas; mas receando, que elle acabasse o discurso por pedir-nos alguma esmola, nos-despedimos em continente com muitas expressões de agradecimento; e mediante um novo ajuste, os Indios nos-levárão na mesma canôa até o porto denominado do *Serrano*.

Antes de chegarmos a este porto, esperando maré em uma paragem que chamão *Serraninho*, nos-appareceo um célebre Pardo Manoel do Rozario, que dizia ser encarregado no referido porto das providencias relativas á passagem para Maranhão: offereceo-se logo para todo o serviço, e com aquella Rhetorica, que he propria d'ésta casta de gente, nos-deixou quasi convencidos de sua probidade e do seu prestimo: tomou conta da canôa, e tendo-se levantado uma grande trovoada, que escureceo toda a atmosphera, e não permittia vêr as pedras, em que tem naufragado muitas canôas, Manoel do Rozario já espiritualisado por um resto de agua ardente, que traziamos para despertar o fleugma dos nossos Indios, nos-conduzio sem perigo até o *Serrano*, serião oito horas da noite.

Hoc opus, hic labor est: a palhoça, em que deviamos pernoitar, distava do porto pouco mais de meia quarto de legoa; a estrada era um alagadiço immenso, que atollava até á cintura; chovia copiosamente, e a mesma canôa estava tão molhada, que se não podia dormir n'ella; foi preciso pois despir-nos até á ca-

miza *exclusive*, e como se tivessemos a sorte de Mario nas lagoas de Minturnes, vadeámos o pântano tiritando de frio, e só consolados com a esperança de passarmos a noite socegadamente; mas ah! ésta mesma devia ser mais aziaga que a de Turi-assú. Em quanto lavavamos os pés, e nos-chegavamos ao fogo para nos-aquecermos do frio, já um dos nossos Indios tinha descoberto em um recanto da casa dois frascos da agua ardente, que se-chama *tiquira*. Esgotárão ambos os frascos estes furiosos Bacchantes, e começárão uma trabalhosa farça, de que era Protogonista o tal Manoel do Rozario: um batia com a cabeça nos esteios, e dava quédas lastimosas, outro gritava desesperadamente, e me-aturdia com um aranzel de parvoices, e Manoel do Rozario se-adjudicava nossos bens, ameaçando-nos de não dar-nos cavallos, se lhe-negassemos um baul, ametade dos pratos, uma esteira, etc. De outro lado o infernal insecto, que chamão *morossóca*, nos-atormentava por todas as partes; e d'esta maneira passámos aquella noite memoravel entre o riso, a compaixão, e a cólera. De manhã nos-aprontámos para irmos ao sitio do mesmo Manoel do Rozario, que distava d'ali uma legua, e onde deviamos achar cavallos para continuar a nossa jornada.

N'aquelle sitio despedimos os mesmos Indios com a canôa; e no outro dia 1.° d'Agosto ás dez horas da manhã partimos do *Serrano*, sendo parte do nosso trem conduzido em um cavallo, e parte aos hombros de quatro Indios, que com muito custo se-prestárão áquelle serviço, que se-lhes-figurou ser um menoscabo da sua liberdade.

A jornada era de seis leguas á Fazenda do Alferes Antonio Martins chamada *Córupú*; a estrada até certa altura tão cerrada e cheia de páos, que muitas vezes foi preciso apear-nos para passarmos sem perigo.

Proseguimos a nossa jornada até ás 7 horas da noite, que foi quando chegámos á sobredita Fazenda. E'sta casa, ha longo tempo o azilo da hospitalidade, nos-recebeo com as mais vivas demonstrações de prazer e de benevolencia. O Alferes Antonio Martins, ao accolhimento mais gracioso, ajuntou o favor de offerecer-nos a Sumaca, que elle estava a ponto de despedir para Maranhão, e que logo acceitámos já cançados de tantos trabalhos de terra.

No dia 3 de Agosto, tendo protestado ao nosso bemfeitor o mais sincero agradecimento, embarcámos; e, depois de navegarmos tranquillamente pelo rio abaixo, saimos á Barra do *Córupú* na costa de Maranhão em o dia 5 de manhã.

Um Nordeste benigno prosperou os nossos votos; e navegando todo esse dia e noite ancorámos no porto da Cidade de S. Luiz ás 3 horas da manhã do dia 6 favorecidos de uma Lua clarissima. A's nove horas nos-apresentámos ao Capitão General com os nossos Passaportes, e fomos depois ao Convento do Carmo procurar

agasalho, que logo se-nos-deo com aquelle prazer, que inspirão a hospitalidade e a amizade ao mesmo tempo. Permitta-me agora o Leitor fazer um ligeiro esbôço da situação da Capital, de suas circunstancias assim physicas como moraes, e do caracter de seus habitantes: protesto toda a imparcialidade, e não confundir jámais o juizo de um observador, que raciocina, com a satyra de um crítico mordaz.

A Cidade de S. Luiz (3) 2 gráos e 30 min. ao Sul da equinoccial tem o seu assento em uma ponta de terra montuosa e tão desigual, que custa muito a sobir algumas calçadas ingremes, bem como as ladeiras, que vão do Palacio do Govêrno, e do Convento do Carmo para a famosa Praça, que chamão *Praia grande*: a extensão da Cidade no seu comprimento será pouco menos de quarto de legua; as ruas tem regularidade, posto que se-façao desagradaveis por um pó vermelho e subtil, que igualmente estraga os sapatos e as meias; todos os edificios novos, principalmente os da Praia grande, são magnificos tanto pela sua grandeza, como pela sua architectura, e o Aquartelamento dos Soldados he no seu genero a melhor coisa, que ha no Brazil; alêm de uma Casa de Educandas, ha tres Conventos de Religiosos, um de Capuchos, outro de Carmelitas Calçados, e outro da Snr.ª das Mercés da Redempção dos Captivos: os Templos são antigos, mas aceiados, e a Igreja dos Remedios se-faz célebre assim pela sua posição aprazivel, como pela sua riqueza, e pelo immenso povo, que ali concorre continuamente: a Cathedral, depois da do Grã-Pará, he a melhor que ha nas Cidades maritimas do Brazil, mas a policia do Coro não he tão circunspecta, que se não veja algumas vezes realisadas as scenas da hysopaida e do Lutrin; nem deve ficar em silencio, que repicão os sinos da mesma Cathedral todas as vezes que o Capitão General sae de seu Palacio, que não he distante d'ella: o resto da Cidade conserva os vestigios de seus principios grosseiros, constando de vátias ruas de casas de palha: o ar he puro, sadio, e tão regular, que estando ali mais de mez, não houve um só dia trovoada: a terra he susceptivel de várias producções, mas os Lavradores não cultivão senão arrôz e algodão; ha poucas fructas, e vi vender-se um abacate pequeno por 60 reis.

Os habitantes, geralmente fallando, são affaveis e pacatos: chegando ao artigo *Educação scientifica*, não pude vêr sem pasmo que as Aulas Públicas se-achassem despovoadas, e que o Pará tenha sido a Athenas de Maranhão. Ha com tudo muito habeis Professores, e um grande número de Bachareis Formados; mas,

(3) Os Francezes lhe-derão este nome, quando ahi se-estabelecêrão no anno de 1612; e dois annos depois (em 1614) forão desalojados pelo valor e actividade de Jeronimo d' Albuquerque.

á excepção de poucos, que tem a generosidade de repartir suas luzes e de illustrar o Público com suas composições, todos os mais são semelhantes aos Sabios Egypcios, que occultavão sua Doutrina aos olhos do profano vulgo; e não se-lembrão d'aquella excellente maxima de um Philosopho Pagão = Si cum hac exceptione detur Sapientia, ut illam inclusam teneam, nec enunciem, rejiciam. = D'este entorpecimento literario a consequencia infallivel he o pedantismo; fallar um pouco de Francez, dançar bem; e eis-aqui o que basta a um mancebo para entrar no Canon dos Sabios.

No em tanto que as circunstancias nos-suggerião éstas observações, nós cuidavamos com actividade nos novos preparativos da nossa viagem. Tendo calculado os incommodos do mar, e de terra, o escarmento do passado, e as informações desfavoraveis da falta d'agua nos Certões d'Aldeias altas, nos-fizerão preferir a navegação para Pernambuco em um pequeno Barco, denominado *Ave Maria*: ajustámos pois a passagem, e no dia 4 de Setembro fomos procurar as ordens do Capitão General, que, depois de nos-fallar muito em Horacio e Virgilio, e perguntar-nos se no Pará havia bons livros, se-dignou despedir-nos com este honroso comprimento — Desejo-lhes todas aquellas felicidades, que Horacio deseja a seu amigo Virgilio na Ode terceira — Foi por Deos que eu tinha um lusco e fusco da tal Ode terceira; quando não ficaria perplexo sem atinar com o enigma.

No seguinte dia de madrugada nos-dirigímos com os Officiaes do Barco á Igreja dos Remedios, onde ouvimos Missa, e implorámos a protecção da Senhora dos Remedios, Patrona dos Navegantes. A's oito horas embarcámos; mas occorrendo alguns inconvenientes se-deferio a viagem para o outro dia de manhã 6 de Setembro, em que largámos do Porto de Maranhão.

Viagem de Maranhão até Pernambuco.

E'sta viagem vai offerecer ao Leitor uma scena muito differente da primeira; ella será mais interessante tanto pela sua duração, como pela variedade de successos, que apresenta: antes porém de levantar o panno, devo notar que a navegação da costa do Brazil do Norte para o Sul he quasi sempre penosa e difficil, porque não se-navega só contra vento, mas he preciso ainda vencer a corrente d'agua, que he adversa, e os mares, cujo choque retarda as embarcações; d'aqui nasce, que algumas vezes no cabo de um dia se-tem desandado duas e tres leguas; e sempre se-deve considerar feliz a navegação quando se-avança um palmo que seja.

No dia 6 de Setembro pois, serião 9 horas da manhã, com mais quatro ou cinco passageiros começámos a nossa carreira entrando na grande Bahia de *S. Marcos*, que n'esse momento se-achava um pouco agitada pelos ventos.

A's cinco horas da tarde fundeámos perto de terra, e no outro dia de madrugada 7 de Setembro suspendemos e entrámos em outra grande Bahia denominada de *S. José*, sete leguas ao Sul de Maranhão: cinco dias gastámos n'ésta Bahia sem vermos terra; e só no dia 12 de tarde avistámos a Ilha de *S. Anna* a Léste da mesma Bahia. Tendo passado a outra Bahia do *Percá*, começámos a ordinaria navegação d'aquella costa, andando de dia para o mar, e de noite para a terra, o que chamão *bordejar*.

Logo vimos os *Mangues* seccos e verdes, depois as montanhas do *Alegre*, ou os *Lençoes grandes*, que vem a ser um areal immenso, que se-extende 25 leguas até á Barra das *Preguiças*. Aos Lençoes grandes seguio-se outro areal, que denominão *Lençoes pequenos* de 9 leguas, que acaba na Barra da *Titoia*.

D'ésta Barra á da Parnaiba, em que se-conta 22 leguas, gastámos dois dias; e d'ésta até Jericoacóara, que se-calcula 32 leguas, coisa de tres dias, de maneira que ancorámos na enseada de Jericoacóara no dia 21 com 15 dias de viagem.

N'ésta enseada, que já pertence á Capitanía do Seará Grande, e que só tem capacidade para dar abrigo a embarcações pequenas, deviamos refazer-nos de víveres, por haver ali muito gado: a nossa chegada foi annunciada pelo tiro de um canhão que traziamos, e este era o signal de que o Mestre do Barco conviera com o Commandante d'aquelle districto, que morava d'ali tres leguas; mas como os moradores ignoravão este ajuste, e tinhão ordem para pegar em armas á vista de qualquer embarcação, vio-se um indi-

zivel alvoroço por toda a praia, e de repente apparecêrão Indios e brancos armados de páos, e de pistolas, e de uma especie de espadas, que chamão *Parnaibas*: a ideia de inimigos pareceo realizar-se quando divisárão a nossa lancha cheia de gente, e o Mestre levando a tiracollo um tremendo espadagão. Eu não podia conter o riso, e me-lembrava do desembarque de Guliver em uma das Molucas. Destroçada finalmente aquella tropa ao som dos assobios dos nossos marinheiros, desembarcámos na praia, e fomos conduzidos a uma palhoça, onde habitava uma horrenda velha, chamada Barbara, com uma sobrinha, dois escravos, e algumas ovelhas e cabras. No seguinte dia nos-apparecêrão quatro homens, que tinhão todos o titulo de Commandantes: procedeo-se depois á matança dos bois necessarios para a nossa matalotagem, de que resultou na seguinte noite um espectaculo bem divertido, porque vindo outros bois fazer suas lamentações sôbre os despojos dos companheiros perto do lugar, onde tinhamos as nossas redes, os mugidos espantosos de tal modo assustárão os que dormião, que acordando espavoridos, uns trepavão pelas árvores acima, outros pedião a Barbara lhes-désse azilo na palhoça, e outros mais resolutos ou com berros, ou com pedradas procuravão affugentar os animaes furiosos; isto se-repetio tres ou quatro vezes, e pouco se-dormio n'essa noite.

Concluidos os nossos preparativos de viveres e de aguada, tornámos a embarcar no dia 29 de Setembro para continuarmos a nossa viagem. No outro dia de madrugada suspendemos favorecidos do terral, e fomos despejar aquelle bordo perto do Itapagé, que fica 11 leguas distante de Jericoacôara: tendo porêm navegado mais dois dias, e amanhecendo no dia 3 de Outubro a barlavento de Mondahú 3 gr. ao Sul da Linha nos-vimos na necessidade de abrigar-nos n'aquella enseada, porque a atmosphera estava com signaes ameaçadores.

Foi já depois de ancorados ás 10 horas da manhã, que eu e meu companheiro concertámos com o Mestre do Barco, e outro passageiro caminharmos por terra até o Seará, ou Aracuti, para tornarmos a embarcar em qualquer d'estes lugares. No nosso desembarque, que foi um pouco laborioso, porque o mar estava muitissimo alterado, vimos a mesma scena de Jericoacôara: a lembrança do proximo desembarque, que uns piratas Francezes tinhão feito em uma paragem pouco distante d'ali, lhes-fez tomar facilmente o nosso Barco por um Corsario; vio-se logo tremular em um páo um lençol, que servia de bandeira, e a praia estava coberta de gente com parnaibas desembainhadas: o nosso Mestre não se-esqueceo do seu durandal, e desejava ter occasião de esgremir para mostrar sua pericia e bravura.

O Tenente Commandante d'aquelle Presidio, homem summamente estimavel, apenas nos-reconheceo, conduzio-nos para sua

casa, e nos-accolheo com muita generosidade e grandeza; alugou-nos seus melhores cavallos para a jornada. Estando pois tudo pronto saimos de Mondahú na tarde do dia 5 de Outubro, guiados por um homem, com quem nos-ajustámos para este fim, e que nos-affirmou iriamos pernoitar d'ali 4 leguas a um sitio chamado *Frecheiras*, onde morava um homem rico: prevenidos com ésta ideia lisonjeira, esperavamos por certo alguma coisa grande; ¡mas qual foi a nossa admiração, quando ás 7 horas da noite divisámos uma cabana arruinada, e que o tal rico, que na côr parecia mais pardo que branco, nos-appareceo de camiza e ceroula de algodão, perguntando quem eramos, e para onde iamos! Satisfizemos á pergunta, e lhe-pedimos agasalho por aquella noite; concedeo-nos um retalho da palhoça, e soubemos que era Tenente.

De manhã cedo montámos a cavallo, e fomos pela praia até ás Barreiras do Corú d'ali 6 leguas, onde repousámos, e tomámos algum alimento em uma casa, que conhece a hospitalidade. No mesmo dia de tarde 6 de Outubro continuámos a nossa carreira, que nada teve de notavel até á Villa de Siopé, d'ali 7 ou 8 leguas. Cumpre todavia advertir que na Cósta, e no Certão do Seará Grande, as leguas não são exactamente calculadas, mas os moradores, e após elles os praticos da mesma cósta as-medem tão arbitrariamente, que assegurando-se-nos em Mondahú ser a distancia d'ali ao Corú de 10 leguas, depois de havermos caminhado 3 ou 4 horas, ainda se-nos-dizia que faltavão 10 leguas: aquellas mesmas, de cuja dimensão todos parecem convir, são tão compridas, que entre as differentes medidas d'este genero de extensão adoptadas na Europa, se não encontrará uma só, que possa convir ás leguas do Seará: a estrada porêm he corrente e trilhada, se bem que a muita areia cança os cavallos, e he preciso que elles tenhão bastantes fôrças, para n'um dia acabarem o espaço de dez leguas; de quando em quando apparece na estrada uma cruz, que indica ter havido ali assassinio: os moradores d'aquella cósta são pela maior parte Indios, e pobres; andão vestidos, como o rico das Frecheiras, de ceroula e camiza d'algodão, descalços, com um chapéo de coiro na cabeça; são muito humildes; quando se lhes não falla com a devida attenção, desconfiados, supersticiosos, e tem um respeito profundissimo aos Clerigos.

A falta de víveres, que encontravamos n'aquelles lugares, nos-reduzio a uma pouca de carne salgada, que um dos nossos companheiros tivera a prevenção de levar: a agua he toda de charcos; e ésta mesma não se-acha em tanta abundancia, que algumas vezes não fossemos obrigados a reccorrer aos Cajûs, Massarandubas, e outras frutas aquosas para refrigerar a séde.

No dia 7 de tarde passámos pela referida Villa de Siopé, que não offerece outra perspectiva senão de algumas casas terreas, cobertas de telha, e de uma Igreja velha: o mar fica na distancia

de tres leguas, e foi n'ésta paragem da costa, que meu valeroso amigo o Sargento Mór José Felix de Azevedo em Julho de 1808 surprehendeo, e fez prisioneiros a onze Francezes, que tinhão ali desembarcado para pilharem as cazas dos moradores; os outros fugírão, e se-fizerão á véla no Corsario, que estava fundeado não muito longe de terra. Andámos mais de 3 leguas adiante de Siopé; e sendo já noite batemos em uma casa, que achámos á borda da estrada para pedirmos agasalho; ninguem nos-respondeo, ainda que o fogo accezo accusava gente; e só depois de nos-queixarmos amargamente d'aquella falta de caridade, he que uma pretinha abrio a porta, protestando que obrára assim por temer fossem Francezes: atámos as nossas redes nas árvores, que ficavão em circumferencia da caza, e de madrugada, depois de bem molhados da chuva, montámos a cavallo, e caminhámos n'esse dia perto de 8 leguas.

No seguinte dia 9 de Outubro, que era Domingo, ás 10 horas da manhã chegámos á Villa de Soure 9 leguas distante de Siopé, e 3 da Villa do Forte; ali ouvimos Missa, e fomos hospedados em casa do Vigario: a Villa he pequena, tem de uma e outra parte um cordão de cazas terreas misticas e unidas umas com outras; e só a Caza da Camara he separada, e tem um sobrado; a Igreja Parochial he antiga, e respira o mesmo ar de pobreza que o resto da Villa. A's 3 horas da tarde nos-pozemos a caminho, e ás cinco e meia entrámos na Capital do Seará Grande denominada a Villa do Forte, 3 gr. e 20 min. ao Sul.

E'sta pequena Villa, que ainda se-deve considerar na infancia, não merecerá um lugar entre as Villas insignes do nosso Continente nem pelo luxo, e pela riqueza, nem pela soberba, e architectura dos edificios; só a sua posição, a mais amena de toda aquella margem, continuamente refrescada pelos ventos, a-tornará sempre interessante, e he pena, que a immensa areia amontoada nas ruas sirva não sómente de incommodo aos habitantes, mas até de prejuizo ás cazas: ella não tem mais que duas ruas de cazas pela maior parte terreas, entre as quaes a do Governador, a da Inspecção, e a da Junta da Fazenda são muito sofriveis relativamente ás outras; ésta última he de um sobrado. Além da Igreja Matriz, que se-acha bastantemente arruinada, ha ainda outra Igreja do Rozario não acabada pertencente aos Negros: toda a praia na distancia de uma legua está guarnecida de pequenos Fortes com boa artilheria, e dentro da Villa para a parte do Norte sôbre o mar está o Forte principal, d'onde ella tem o seu nome: em outro tempo as embarcações ancoravão na enseada de Mocoripe uma legua ao Sul da Villa; hoje fundeão mesmo defronte da Villa no lugar, que chamão a *Prainha*. O ar he puro e tão saudavel que me-asegurou o Vigario não tinha saido fóra o Sacramento havia tres mezes; ha assás abundancia de peixe, e foi ali que começámos a vêr

as Jangadas, de que usão os pescadores; nas quaes navegão por toda aquella cósta, e mesmo em grande distancia de terra; correm com uma velocidade espantosa, e não estão sujeitas ao perigo de ir ao fundo: só se-usa este genero de embarcações nas cóstas do Seará, e de Pernambuco.

O Governador da Capitanía, que posto não seja Capitão General, com tudo he dependente só do Soberano, como os Capitães Generaes, faz a sua residencia n'ésta Villa com um corpo de Tropa de Linha, que constará de 300 praças; mas fóra da Capital nas 19 Villas, que lhe-são subordinadas se-achão repartidos varios Regimentos Milicianos. Passando a observar as outras fôrças da Capitanía provenientes da Agricultura e do Commércio interior, conheci que ellas nunca poderáõ ser muito avantajadas, porque a sua mesma localidade oppõem grandissimos obstaculos, como são as frequentes séccas, que reduzem os habitantes á última penuria, e as difficuldades da importação e exportação, que toda se-faz por terra, não havendo rios navegaveis no sitio d'aquelle vastissimo Sertão: o de Jaguaribe, e algum outro apenas se-poderá navegar na distancia de 6 ou 8 leguas.

D'aqui resulta que a maior parte dos moradores do centro são mais depressa pastores, que agricultores, fazendo consistir sua principal riqueza em gados; e se tem alguma lavoura he a do algodão, que sem dúvida he o mais bem fabricado de todo o Brazil.

Devo com tudo confessar em obsequio da verdade, que o actual Governador (4) dotado de espirito e de genio creador promove, quanto he possivel, a Indústria, a Agricultura, e conseguintemente o Commércio; tem chamado perto de si todos aquelles, que por sua habilidade podem ajudar suas vistas, e mediante as duas poderosissimas molas da honra e do prémio, tem feito apparecer em poucos mezes excellentes manufacturas de loiça, de algodão, e mesmo de lã; de sorte que tudo affiança a futura prosperidade da Capitanía: sendo ainda ornado d'aquellas virtudes sociaes, que tornão o homem amavel, não admira que elle liberalisasse comnosco os mais publicos obsequios, bem como o Rev. Vigario, que pela maneira generosa, com que nos-hospedou em sua casa, não he menos crédor do nosso reconhecimento.

Havia já cinco dias que tinhamos chegado ao Forte, quando appareceo o nosso Barco. Deliberados pois a continuar a nossa jornada até o Aracuti, e prorogar a trégoa com os penosos incommodos da navegação, alugámos novos cavallos, e novo guia, e associados com mais dois sugeitos, que pertendião igualmente embarcar para Pernambuco saimos d'aquella Villa no dia 16 ás seis horas da manhã: ás 9 horas passámos pela pequena Villa de *Messis*

(4) O Illm. Sñr. Luiz Barba Alardo de Menezes.

janua tres leguas distante do Forte, e que não differe das outras, que tenho referido: de tarde, serião 4 horas, avistámos a Villa de *Aquirás* 4 leguas apartada de Messis janua; não entrámos n'ella por ficar fóra da estrada, e fomos pernoitar no mato debaixo de um Cajueiro, attendendo á commodidade do lugar para pastarem os nossos cavallos. No outro dia 17 ás 11 horas da manhã chegámos á Villa de Cascavel, onde repousámos, sem achar coisa que notar, senão a uniformidade: fomos continuando nos dois dias seguintes a nossa carreira, soffrendo, alêm do calor, tanta falta de agua, que nos-vimos obrigados a beber a agua, ou para melhor dizer, o lôdo de uns pequenos poços, que chamão cacimbas, e o mais he que nas mesmas casas dos moradores se não encontrava outra.

No quinto dia de jornada 20 do mez ás 10 horas da manhã saímos á margem do rio Jaguarite opposta áquella, em que está situada a Villa de Aracati: este rio, o mais célebre da Capitania do Seará Grande, tem bastante largura, e profundidade para a navegação de Sumacas, e outros Barcos, que ali entrão frequentemente; e mediante a facilidade do Commércio tem tornado aquella Villa uma das mais florentes do Brazil; he com tudo vadeavel na vasante em muitos lugares, principalmente da Villa para cima.

Caminhando ao longo do rio, perguntámos em uma casa, que vimos perto da estrada, se a Villa ainda estava longe; respondeonos um velho, que era ali... entendemos, que faltaria um quarto de legua, ou quando muito meia legua; mas não foi senão depois de duas horas de bom caminhar, que chegámos defronte da Villa sobremaneira vexados do calor, e então nos-explicárão que aquelles homens costumados a grandes jornadas olhão para a distancia de duas ou quatro leguas, como para a de 100 ou 200 passos. A's duas horas atravessámos para a Villa em uma pequena canôa; e deixando por um momento os outros camaradas fomos eu e meu companheiro procurar o Vigario, meu antigo amigo em Lisboa, cuja surpreza, quando me-vio, não he facil de explicar-se. No seguinte dia saímos a passeio para vermos a Villa, que mereceo toda a nossa attenção tanto pela riqueza, que annuncia, como pela belleza dos edificios da rua principal, que he larga e comprida: tem 4 Igrejas, que, a julgar-se pela Matriz, onde só entrámos, não sei se poderáõ abonar a piedade dos moradores.

Como o nosso Barco devia fundear na cósta em o sitio chamado *Retiro* d'ali 7 leguas, era preciso continuarmos por terra, assim como fizemos no seguinte dia 22 de Outubro ás 5 horas da manhã. Ao meio dia chegámos ao Retiro, e, fazendo signal para o Barco, que já ali estava havia dois dias, veio a lancha, e ás 4 horas embarcámos todos, á excepção do Mestre, e de outro passageiro, que por certos interésses querião embarcar mais adiante.

Désta maneira concluímos a nossa jornada, que sería de 70 leguas, e vem a ser 33 de Mondahú á Villa do Forte, e do Forte ao Retiro 37.

No dia 24 fomos despejar o bordo á *Ponta do mel*, ou *Redonda* 14 leguas ao Sul do Retiro, e era o lugar aprazado para esperarmos o Mestre, e seu companheiro, que não chegárão senão no dia 28, achando todos bastantemente agoniados com a demora. Depois de fazer desembarcar em várias jangadas a farinha e arrôz, que vendêra a alguns moradores d'aquelles lugares, mandou suspender na madrugada do dia 29, e fomos fundear no porto da povoação dos Toiros, obra de 34 leguas distante da Ponta do mel, no dia 31 de Outubro de tarde, a fim de nos-provermos de aguada: estando o Barco muito perto de terra, descobrímos facilmente todas as pequenas casas da povoação, que he situada na mesma praia. Entre outras coisas gostei infinito de ver um grande penhasco para a parte do Sul disposto pela natureza com a fórma e regularidade de uma Fortaleza, em que só faltão bôcas de fogo: alguns dos nossos companheiros forão á terra.

No dia 2 de Novembro de manhã largámos do porto, e começámos a enfadonha navegação de um canal proximo de terra, por onde navegão ordinariamente as pequenas embarcações, que não querem fazer o resguardo dos baixos que ficão ao mar, e que na vasante se-vê florear; o fundo do canal he de 6 a 7 braças, e por ser estreito se-vira continuamente de bordo, e só se-anda de dia; gastámos perto de oito dias até sair fóra d'elle. Montámos logo o célebre cabo de S. Roque, 5 gráos e 7 minutos ao Sul da equinoccial, e, quando esperavámos ser favorecidos dos nordestes, e les-nordestes, que n'aquelle mez costumão reinar n'ésta altura da cósta, ou ao menos de um Leste, fomos assaltados do Su-este e les-sueste, de maneira que, avançando pouco, só podémos vêr Pernambuco no dia 18 de Novembro de manhã.

A nossa alegria e contentamento n'este dia deve medir-se pelos trabalhos e inquietações de toda a viagem; porque não fomos sómente incommodados pela qualidade dos mantimentos quasi sempre salgados e pouco sãos, e pela falta de accommodação, sendo a cada momento molhados das ondas, que enxovalhavão o Barco; mas o monstro da discordia se-tinha gerado do conflicto de differentes genios e humores, e só eu e meu companheiro tivemos a rara felicidade de sermos até o fim amigos de todos, e até seus mediadores.

A's 9 horas do mesmo dia 18 ancorámos no porto de Pernambuco, e segundo o costume do paiz fomos conduzidos por um Soldado com todos os mais passageiros ao Palacio do Govêrno, a fim de presentarmos nossos passaportes: tendo logo achado agasalho em casa de um Negociante de probidade, passámos a fazer as nossas observações com aquella avidez, que he propria de um estran-

geiro; mas, sendo a nossa demora n'aquella Cidade de 18 dias, não poderei satisfazer completamente o Leitor sôbre as coisas de Pernambuco.

E'sta Capital, uma das mais poderosas e opulentas da cósta do Brazil, 8 gráos e 4 minutos ao Sul da Linha, he notavel ainda pelo seu assento em uma planicie sôbre o mar; de sorte que sendo uma Villa, não só residem n'ella o Capitão General e todas as Authoridades, mas o mesmo povo tem abandonado a antiga Capital, Cidade de Olinda uma legua ao Norte de Pernambuco. A primeira coisa que fixou a nossa attenção entrando na barra foi o grande recife de pedra, que apparece em toda a extensão da Villa; he uma muralha feita pela natureza direita e igual, contra a qual se-quebrão as ondas de maneira que, no espaço que medeia entre ella e a Villa, descanção pacificamente as embarcações. A Villa he dividida em tres partes, que chamão Recife, S. Antonio, e Boa vista, por um rio, que a corta em dois pontos, e que corre por detrás da Villa até a Cidade d' Olinda: estes pontos se-communicão por duas pontes; das quaes a da Conceição, assim chamada da magnifica Capella da Senhora da Conceição sita na arcada superior da mesma ponte da parte do Norte, he uma das obras públicas mais digna de attenção; está sustentada sôbre arcos de pedra até o meio, d'onde o rio começa a ter menos profundidade, e por cima he toda ladrilhada, e tem de ambos os lados pequenas lojas de fazenda, que cuido chegarão a oitenta. A outra ponte denominada *Boa vista* he de madeira com varios assentos, onde de tarde se-ajunta muita gente. As ruas de Pernambuco, á excepção de tres ou quatro, são escuras e irregulares; os edificios muito altos, com pouca largura e sem despéjo; e as janellas de grandes rotulas: na Boa vista porém vi magnificas casas de campo, que chamão sitios: os Templos são innumeraveis, e se-fazem mais célebres por sua riqueza e decencia, que por sua architectura: o povo he immenso, e se-sente sempre pelas ruas grande concurso e motim de pretas, que apregoão e vendem tudo quanto póde desejar-se, ou para as necessidades, ou para os prazeres da vida: nas pontes sôbre tudo se-encontra muita gente, e custa infinito a abrir passagem por entre o tropel de cavallos de carga, que passão conduzidos por homens de fóra, que chamão *Matutos*, assim como no Pará *Roceiros*, e na Bahia *Tabarêos*. Estes homens apparecem vestidos como os do Sertão do Seará Grande, e as suas maneiras tanto como sua figura não podem deixar de interessar a curiosidade.

Além de um ar puro, e quasi temperado, Pernambuco possue muita abundancia de viveres; a carne he excellente e barata; e só o peixe, ainda que nunca falta, he carissimo; ha infinitas qualidades de gostosissimas frutas: de todas a mais estimada n'aquella Capital he o côco não só pela serventia para doce, mas por ser o ingrediente de todos os pratos do feijão, do atrôz etc.;

e d'aqui nasce que os côcos são ali um importantissimo artigo de negócio até pelo uso dos pucaros para a agua, os quaes tem grande exportação não só para Maranhão, mas tambem para o Rio de Janeiro: ha casas que não possuem outra riqueza mais que coqueiros, e com elles dotão as filhas, que casão, e fazem amplos patrimonios aos filhos Clerigos, assim como no Pará com árvores de cacáo: ao Sul de Pernambuco, obra de meia legua, vê-se uma pequena Ilha chamada de *Nogueira*, onde não ha outras árvores, senão coqueiros.

Passando a Olinda achei tão desagradavel a sua posição, quanto aprazivel a de Pernambuco: está assentada em um lugar montuoso e irregular, e suas ruas são ladeiras ingremes assáz difficeis de subir-se; a povoação não excederá a seis mil almas, quando a de Pernambuco passará de trinta mil: os edificios não são melhores que os da Villa, e os Templos tem a mesma riqueza e architectura.

O Seminario, que era a antiga casa dos Jesuitas n'ésta Cidade, he talvez o melhor que temos no Brazil, não pelo edificio, que todavia está reedificado e tem uma cêrca, mas pela sua policia, e economia não só no que respeita á educação ingenua e liberal, mas principalmente á educação scientifica: seus Estatutos são legislados com aquella sagacidade e penetração, que requer a arte difficultosissima de educar a mocidade; não ha número certo de Porcionistas, e cádaúm paga annualmente 120$000 rs. Alêm das aulas de Bellas Artes, como são Musica, Grammatica Latina, Rhetorica, Poetica, Historia Universal, Desenho, tem ainda as de todas as Sciencias, que podem formar um bom Cidadão, e um Ecclesiastico instruido, de Philosophia racional, de Geometria, e de Theologia assim Dogmatica, como Moral: os Professores são pagos pela Fazenda Real, e se-fazem dignos do conceito público, de que gosão pelos seus abalisados conhecimentos.

A pezar de todas éstas vantagens, e da vigilancia incansavel do Sabio Reitor, accontece, por um effeito d'aquelle destino fatal que arrasta todas as coisas humanas, achar-se tão bello estabelecimento degenerado da sua perfeição em muitos artigos essenciaes; e o amor da verdade me-obriga a dizer, que vi alguns Porcionistas não só rotos e descalços, mas até despidos d'aquelle ar de modestia e civilidade, que deve ornar qualquer mancebo.

Ha na Cidade de Olinda tres excellentes Conventos de Religiosos, um de Benedictinos, outro de Franciscanos, e outro de Carmelitas calçados; e alêm d'isso um Recolhimento de Educandas: entre Olinda e a Villa no lugar que chamão o *Arrombado* apparece um bello Convento de Carmelitas descalços; e na mesma Villa ha um de Carmelitas calçados, outro de Franciscanos, um de Capuchinos Italianos denominado da Penha, uma Casa da Congregação do Oratorio com o titulo da Madre de Deos, e um Recolhimento tambem de Educandas.

Entrando em algumas d'éstas Casas, não senti senão o cheiro da Santidade; mas não sei se o testemunho público faria desejar, que se-houvesse observado o Canon do Concilio Geral Lateranense de 1215, que prohibia a fundação de novas Communidades Religiosas.

A Tropa de Linha de Pernambuco, que consiste em um Regimento de Infanteria e outro de Artilheria, he a mais indisciplinada, que tenho visto; e isto não só no artigo *aceio*, mas em toda a extensão da Disciplina Militar; o que parece tanto mais estranho por serem a maior parte dos Officiaes aceiados e intelligentes. Permitta-se-me finalmente caracterisar os Pernambucanos em geral, dizendo que elles parecem infatuados e presumidos de todas as boas qualidades do corpo e do espirito; e apologistas do seu paiz até ao enthusiasmo; de sorte que se todos os paizes do mundo, segundo os Geographos, tem seu prejuizo dominante, Pernambuco he um d'aquelles, *dove la vanità è il pregiudizio signoreggiante*, como diz um Sabio moderno: a mesma piedade parece tomar a direcção d'este prejuizo, e as funcções de Igreja em Pernambuco são geralmente apparatosas.

Com tudo aquelles defeitos são mais visiveis na plebe grosseira; e não posso negar que as outras classes são muito civilisadas e polidas. A linguagem he viciosa sôbremaneira, e quando fallão he sempre a gritar: não só trocão o *i* pelo *e* dizendo *di mais*, *di lá*, mas accrescentão ésta vogal depois de outras, e dizem, por exemplo, *fruito* e *fruita* em vez de *fruto* e *fruta*; *hai* em lugar de *ha*; nunca pronuncião o *lh*, senão nas palavras que o não admittem, assim como em lugar de *melhor* dizem *meior*, (5) e de *maior*, *malhor*, *cardeira* e *sordada*, em vez de *caldeira* e *soldada*; abrem extraordinariamente o *o*, e dizem *córação*, *córrer*; nas perguntas e respostas negativas repetem a particula *não*, por exemplo, *elle não quiz vender*; *não*. A todos os habitantes de Portugal chamão *Marinheiros*, e aos filhos do paiz *Brancos*, de maneira que fiquei enfiado á primeira vez, que me-perguntárão se eu era branco ou marinheiro, e vendo minha estranheza, me-explicárão o sentido da pergunta.

---

(5) Um embarcadiço, que aprendia a observar o Sol, querendo dizer que já o-*pilhava* com o instrumento disse: em quanto ao *piar*, *eu já pio*.

Viagem de Pernambuco até ao Rio de Janeiro.

Já a este tempo tinhamos ajustado a passagem para o Rio de Janeiro na Galéra Mahoneza, que por um acaso feliz achámos a ponto de partir para aquelle porto: com effeito no dia 3 de Dezembro se-dispõz de tarde a saída da embarcação, que sendo de alto bordo fazia receiar algum risco na passagem do banco junto do recife; mas puxada por boas espias, e em meia carga sómente, saío sem novidade; e ás 6 horas da tarde nos-fizemos de volta larga com o favor de um fresco Nordeste, que tomámos por agoiro de boa viagem: não nos-enganámos, e a Providencia quiz sem dúvida compensar os rigores da primeira navegação com a suavidade da segunda.

Aos pequenos incommodos da primeira noite, dos quaes eu fui isento por uma consequencia da minha organisação, succedêrão o prazer da amavel sociedade de 19 ou 20 passageiros, e a alegria que era capaz de produzir o avanço rapido e progressivo da nossa navegação. Em poucas horas montámos o Cabo de S. Agostinho, 23 minutos ao Sul de Pernambuco; e caminhando sempre para o mar chegámos em quatro dias á altura da Bahia, isto he, 13 gr. No dia 11 nos-achavamos na altura dos famosos bancos, que chamão *Abrolhos* em 18 gr.; e como estes bancos se-extendem muitas leguas ao mar, era preciso que nos-amarrassemos para se-fazer o competente resguardo. Vencido pois este passo começámos a correr para a terra; e tendo andado dois dias na altura do Cabo de S. Thomé, 21 gr. e 56 min., não só tivemos a temporaria infelicidade de faltar-nos o vento, que até ali havia sido constante, mas de noite depois de um medonho aguaceiro, estando nós a dormir na camara, de repente entrárão pelas vidraças, que ficárão abertas, duas grandes ondas, que molhando-nos completamente causárão indisivel susto, por cuidarmos que iamos a pique: continuou a calma nos dias 14 e 15, e só na tarde do dia 16 avistámos *Cabo frio*, que fica em 23 gr. Na noite seguinte refrescou um pouco o vento, o que bastou para no outro dia 17 de Dezembro de manhã chegarmos á Barra do Rio de Janeiro.

A perspectiva d'ésta costa, bem differente da do Norte, sem uma só praia, mas toda recortada de altos e escarpados morros, me-offerecia importantes considerações não só do cuidado, que a natureza tomou de defender este paiz tornando impossivel qualquer desembarque, mas da admiravel variedade, que ella apresenta por toda a parte; e pasmei que alguns dos nossos companheiros não gostassem d'este espectaculo, talvez porque o seu gôsto, seme-

lhante ao de Nero, não póde saborear senão obras de oiro e de prata.

Fóra da Barra cruzavão uma Náo, uma Fragata, e um Brigue Inglezes, e vimos outras embarcações, que mostravão empenho de entrar, ainda que o vento pouco ajudava: fomos rolando insensivelmente, e, quando passavamos o morro, que chamão *Pão de assucar*, ouvimos as salvas, com que as Fortalezas, e Navios surtos no porto solemnisavão os annos de Nossa Augusta Soberana: á medida que entravamos iamos descobrindo as grandes Fortalezas, que fazem este porto respeitavel, e que não succumbirião hoje tão facilmente ás fôrças de Duguai Trouin, como no anno de 1711. Estando quasi defronte da Fortaleza de S. Cruz, a mais forte do Rio de Janeiro da banda de Leste, e que me-assegurão ter mais de 300 bócas de fogo, começou um fluxo e refluxo de visitas, que não acabou senão muito tempo depois que fundeámos: a primeira veio da Fortaleza de Villeganhom, que não he somenos de S. Cruz; ainda bem não tinhamos mostrado nossos passaportes, quando chegou a visita da Capitania da Esquadra Ingleza; apenas se-despedio ésta, abordou outra da Capitania da Esquadra Portugueza; um momento depois a visita do Oiro: todas éstas visitas exigião os passaportes, e já estavamos cançados de os-apresentar. Entre as 14 ou 15 Fortalezas, que defendem o porto, mereceo-nos particular attenção a do Pico, por ser um morro elevadissimo, em cujo cume estão collocadas as peças de artilheria.

A's 3 horas da tarde ancorámos entre a Cidade, e a célebre Ilha das Cobras, onde se-divisa uma boa Fortaleza: não só ésta Ilha mas as montanhas, ou morros entre os quaes está situada a Cidade, a-escondem de fóra, e não deixão vêr sua extensão senão dentro d'ella, mesmo de cima de qualquer d'aquelles morros, ou do da Conceição, ou de S. Bento, e principalmente do Castello. Alguns dias depois da nossa chegada, estando já agasalhados em casa de um amigo, fomos em virtude da nossa Commissão beijar a Mão a Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor. Recebeo-nos com aquella affabilidade, que distingue os grandes Principes; e depois de fazer-nos um miudo interrogatorio sôbre a nossa viagem, e as coisas do Pará, agradeceo o fim da mesma Commissão, e nos-despedio penetrados de amor, de respeito, e de veneração. Mas este não he o lugar de pagar um tributo de louvores ás Virtudes do nosso Adorado Soberano; e quando fosse, eu nada poderia dizer que o Mundo inteiro não tivesse sobejamente reconhecido no heroico sacrificio, que o mesmo Senhor acaba de fazer á Ternura Paternal para com seus Vassallos, e áquella inviolavel fé dos tratados, hoje desconhecida na Europa; e que já outro João da França (6) dizia dever achar-se na bôca e no coração dos Reis, quando fosse bannida da terra.

(6) João II. Pai de Carlos V. Rei de França.

Entrando logo na penosa carreira de pertendente, não pude fazer as costumadas observações com aquelle vagar, que merece a Capital, e a nova Côrte do Brazil; por tanto só exporei o que as circunstancias me-offerecêrão aos olhos nos poucos mezes, que ahi nos-demorámos. A Cidade do Rio de Janeiro, ou de S. Sebastião (7), que fica em 23 gr., ainda que assentada em uma planicie, está com tudo entre grandes morros, que não sómente a-assombrão, mas, interceptando toda a circulação do ar, cooperão muito para o augmento do calor, que he intensissimo. E'sta Capital he a maior de todas as que vi; mas os edificios não correspondem ao resto de sua grandeza; a maior parte são terreos, e mesmo nos de sobrado as janellas são ordinariamente de rotulas; as casas de campo, que chamão chacras são muito inferiores aos sitios de Pernambuco, bem entendido, as que eu tenho visto: as ruas são symetricas e regulares, mas tem pouco aceio, e quando chove, muita lama: além do passeio público, que he encantador não só pela sua posição sôbre o mar, mas pela delicadeza de suas obras, e pela symetria das ruas e dos arvoredos, ha ainda fóra da Cidade excellentes passeios, entre outros a chacra de S. Christovão, e a estrada, que conduz á nova Cidade, que chamão de *Mata porcos*, meia legua distante da Capital: o paiz he por extremo doentio, e raro he o anno que não seja marcado com alguma molestia endemica e nova; as trovoadas são frequentes e medonhas: he abundantissima de viveres, que lhe-provêm do Commércio com as Capitanías circumvisinhas; mas a carne e o peixe são igualmente pessimos; as frutas indigenas não poderáõ jámais comparar-se ás de Pernambuco e Pará, e nas da Europa, como uvas, pecegos, e maçans, não senti o deliciosissimo sabor das que comi em Portugal.

Os Templos merecem a attenção do viajante não tanto pela sua architectura, como pela pompa, explendor, e magnificencia com que n'ésta Capital se-celebrão as funcções Sagradas, principalmente as da Semana Santa. Entrando-se na Capella Real, que he a antiga Igreja dos Carmelitas, se-admira a cada passo os monumentos d'aquella Piedade, que formou sempre a parte mais nobre do Caracter dos nossos Reis: S. A. R. de quem se-podia dizer o mesmo que S. Ambrosio do Imperador Theodosio; que mais se-occupava do Christianismo e da Igreja, que dos seus mesmos perigos; *magis de Statu Ecclesiarum, quam de suis periculis angebatur*; além de enriquecer a sobredita Capella de preciosas alfaias, tem augmentado os seus Ministros com as distincções mais hono-

(7) He assim denominada por ter sido descoberta no tempo de ElRei D. Sebastião em 1558, e por isso dedicada a S. Sebastião.

rificas, elevando mesmo todos as Dignidades á brilhante graduação de Monsenhores.

Ha quatro Conventos de Religiosos, um de Benedictinos, que deve contar-se entre as coisas notaveis do Rio de Janeiro pela sua grandeza, situado no alto de um dos morros da Cidade sôbre o mar; outro de Carmelitas calçados, que hoje faz parte do Palacio Real; um de Capuchinos Italianos, e outro de S. Antonio, cuja situação no centro da Capital he tão aprazivel como magnífica a entrada do mesmo Convento: os seus Religiosos mendigão de um modo notavel: atrás do Leigo, que leva a saccóla, vai um preto com um taboleiro de pães; se algum devoto quer dar sua esmola, deve comprar um pão, o qual lança dentro da saccóla, e a esmola no taboleiro, e quando estão acabados os pães, tornão a passar-se da saccóla para o taboleiro; de maneira, que por aquelle ceremonial nem o filho de S. Francisco pega em dinheiro, nem o seu devoto ousa dar menos de vintem, que he o valor de um pão. Ha mais dois Conventos de Freiras, dois Recolhimentos de Meninas, e tres Seminarios, dos quaes não sei outra coisa, senão que apenas tem aulas de Cantochão, de Grammatica Latina, e que os Porcionistas se-vêm na necessidade de irem ás aulas públicas estudar Rhetorica, e Philosophia.

A Tropa de Linha, que consta de cinco Regimentos, he a mais bem disciplinada que tenho visto, e a mesma Miliciana está tão bem adestrada, que o Regimento dos Pardos poderia competir não só no aceio, mas tambem no exercicio de manejar com o melhor Regimento de Linha; com tudo não posso occultar, que o Rio de Janeiro he o unico lugar, onde observei Militares de farda com chapéo de sol.

Concluirei dizendo, que ésta Capital pelo seu luxo e riqueza respirou sempre mais o ar de Metropole, que de Colonia; tem immenso povo, e he ésta talvez a causa unica da carestia de víveres e de casas, que se-vai experimentando progressivamente pela prodigiosa confluencia de gente de todas as partes.

Eis-aqui o que pude observar no decurso de minha viagem. Se o Leitor desejar mais exacção, e particularidades ou na topographia dos lugares, ou nos caracteres, peço-lhe queira lembrar-se, que ésta viagem não foi de um homem, que saio de sua patria sómente para vêr e observar, e que por isso está obrigado a uma miuda exploração e noticia circunstanciada; mas sim de um homem, que se-propôz chegar a um lugar determinado; e que por certo não veria outros, se os intervallos, e circunstancias da viagem lh'os não obrigassem a vêr.

He verdade, que eu poderia fazer-me cargo de referir outros muitos factos particulares e minuciosos, mas de proposito os-omitti, por me-persuadir, que não tendo assáz importancia para interessarem, longe de fazerem brilhar, desfigurarião antes o qua-

dro, e conseguintemente me-cingi áquelle preceito de Horacio, que não he applicavel sómente á alta Poesia, mas a todos os escritos e composições – *Quae desperat tractata nitescere posse, relinquit.*

Rio de Janeiro 2 de Fevereiro de 1809.

ART. V. — Communicado.

Juizo Critico sôbre o Elogio Dramatico intitulado = O Voto = *de José Agostinho de Macedo, representado no R. Theatro de S. Carlos no dia 13 de Maio de 1814.*

Nenhum dos grandes Genios, cujas producções tem illustrado, e enriquecido a Republica das Letras, póde escapar aos olhos perspicazes da Crítica, porque nenhum d'elles póde escrever sem defeitos. Dormita algumas vezes o Divino Homero, diz Horacio, notão-se descuidos no immortal Virgilio, e as primeiras producções theatraes do Grande Racine estão cheias de muitos e graves defeitos, não estando livres d'elles as suas Andromaca, e Athalia, consideradas justamente como Obras primas no genero tragico. E já que citei o nome d'este illustre Ecsriptor, posso dizer, que á Crítica judiciosa deveo elle o elevar-se a um grão, a que talvez não chegou nem mesmo o famoso Corneille. Os defeitos notados na Thebaida, e Alexandre servirão sem dúvida para aperfeiçoar o Author da Andromaca, do Britannico, e de Athalia, que supposto, como disse, não estarem livres de defeito, podem muito bem applicar-se-lhes as expressões de Horacio:

Ubi plura nitent in carmine, non ego paucis
Offendar maculis....

Não me-leve pois a mal o Illustre A. do Elogio Dramatico intitulado – O Voto – o notar defeitos n'ésta composição, aliás mui digna de apreço pela elegancia da expressão, harmonia dos versos, e fôrça dos pensamentos. Não he animosidade, presumpção, ou invéja, quem me-dirige, mas tão sómente o amor da verdade.

Em primeiro lugar, falta no mencionado Drama a unidade, lei fundamental, e indispensavel segundo as regras estabelecidas

pelos Mestres da Arte. Deve em toda, e qualquer peça dramatica haver um fim unico, ou um desfecho ao qual tendão, e para o qual conspirem todos os actos e scenas, e este desfecho deve ser preparado, e não prevenido, a fim de que não possa dizer-se que já se-presenciou, antes de ter apparecido. Cada scena deve conduzir por gradação ao fim do acto, e cada acto ao fim da peça, augmentando progressivamente o interésse, e a impaciencia do Espectador, sendo o melhor modo de acabar um acto, ou uma scena o obrigar o mesmo Espectador a desejar com alvoroço o vêr o acto, ou scena seguinte.

Observo porêm no sobredito Drama que a segunda scena não tem ligação alguma com a scena seguinte, e que ella he acabada com a pronunciação do Voto, que Marte, e Astreia formão unindo as dextras. Parece que acabou aqui a peça, pois o Espectador não espera a não preparada, nem disposta vinda das Quatro Partes do Mundo, que apparecem na scena terceira, e que vem sómente para formar outro Voto, semelhante áquelle que já Marte, e Astreia tinhão formado.

Dois Votos pois, pronunciados por personagens differentes, e em diversos tempos mostrão evidentemente, que no Drama falta a Lei essencial da unidade.

Tambem observo que n'este Drama se-destroe, e aniquila o caracter de Marte: porque pintar este Deos enojado, e aborrecido da guerra, e obrigallo a exaltar as vantagens da paz he destruir, he aniquilar a sua essencia. Marte, e Guerra são a mesma coisa, e assim o-entendêrão os antigos, que usão da palavra *Marte* para significarem a guerra. O interésse Dramatico cresceria muito sem dúvida, se o A. sem aniquilar a natureza de Marte, o-pintasse respirando os furores da guerra, e fizesse que Astreia reprimisse os seus impetos, porque d'aqui resultaria um contraste interessante, que faria a acção mui viva, sendo certo que sem contrastes ella he monotona, fria, e languida.

Acho igualmente na scena segunda defeituosa a narração das vantagens de que o Mundo vai gozar com a paz. N'ésta scena são dois os Interlocutores, Marte e Astreia. Marte tem andado cá pelo Mundo fazendo estragos, e derramando sangue, e Astreia desce dos Ceos para *annunciar aos mortaes jubilo immenso*..... Mas cadaúm d'elles faz uma parte da narração, atalhando-se, e interrompendo-se mutuamente sem razão, nem motivo que a isto os-obrigue, o que segundo as regras, he defeito essencial. E como poderia desculpar-se aquella reticencia na segunda falla de Marte: *Surgem Thronos do pó*...? Tem certamente n'este lugar a maior impropriedade, e parece que o seu fim he só para dar lugar a que Astreia continue a narração.

Quando Marte apparece no principio da mesma scena segunda, diz que depõe já *a formidavel lança, e suspende o diamantino*

escudo; e depois de um grande espaço, depois que Astreia tem acabado de narrar as venturas e os bens da paz, torna Marte a dizer:

Em minhas mesmas mãos sinto que a lança (1)
Vacilla um pouco, e se-me-afrouxa o braço....

Este modo de expressar mostra que em Marte ainda havia hesitação e dúvida, e que as palavras de Astreia produzirão o effeito de lhe-fazer vacillar na mãos a lança, e afrouxar o braço. Porêm no princípio elle decididamente diz que depõe a lança, etc. logo existe aqui contradicção.

Observo tambem que a passagem que o A. faz para o objecto principal do seu Drama, que são os Annos de S. A. R. he summamente rapida, e de nenhum modo preparada, e disposta. ¿Deveria acaso o A. encher de elogios o Imperador da Russia, aliás tão digno d'elles, primeiro que o seu Principe, cujo Dia Natalicio se-propunha celebrar?

Entretanto a Poesia he bella. Quasi todos os versos mostrão o cunho do genio, e a linguagem he pura, e castigada.

Este o Juizo imparcial que formo sôbre o Elogio Dramatico *O Voto*; disposto, e resolvido a reformar a minha opinião n'aquella parte em que me-convencerem do pouco fundamento d'ella.

M. X. D. S.

(1) A quantidade de *mm* que se-encontrão n'este verso he bastante ingrata ao ouvido.

Indice das principaes Materias

Contidas na Parte II. do Vol. VI.

do

JORNAL DE COIMBRA.

Academia. Primeiro Plano d'Estatutos que fizerão os primeiros Fundadores da A. das Sciencias de Lisboa, p. 280. — O Regulamento novissimo para os Hospitaes Militares ordena uma como Academia Médica, 281. — Distincção entre Academia e Universidade, 282.

Alfaqueque. Palavra usada por Authores de boa nota. 140.

Aniceto Manoel Lopes Salgueiro. Carta aos Redactores. 171.

Antiguidades. Várias notícias. 143.

Antonio de Almeida. Carta escrita aos Redactores sôbre melhoramento d'este Periodico. 171.

Exm. Antonio de Araujo de Azevedo. Correspondencia com o Exm. Bispo d'Elvas a respeito de Olivença. 253.

Antonio Ignacio Gonçalves Forte. Suas circunstancias relativas ao Serviço Médico-Militar. 186, 193.

Apenhar. Palavra usada por Authores de boa nota. 140.

Aveiro. Seu Bispo Eleito. 56.

Balthazar de Faria. Primeiro Reformador Visitador da Universidade; 5.º Avô do Marquez de Pombal Reformador da mesma, 295.

Barregão. Palavra usada por Authores de boa nota. 140.

Bermingham. Messias Ecloga sacra scripta Anglice ab Alexandro Popio, Latine reddita a Gulielmo Bermingham Presbitero. 210.

Bernardino Antonio Gomes. J. A. de Macedo moteja do Cinchonino, pretendida substancia nova de B. A. G. 132.

Bernardo José de Abrantes e Castro. Algumas das suas circunstancias, relativas ao Serviço Médico-Militar. 194.

Braga. Tem um asylo para velhos. 132. — Os habitadores de Braga chamárão-se *Calaici.* 140.

Cadastro. Das Provincias no Reinado do Senhor D. João III. 3.

D. Fr. Caetano Brandão. Noticia das suas obras, que já se-tem

publicado n'este Periodico. 131. — Estabeleceo em Braga um asilo para os velhos, 132. — Seu Testamento, 136. — Instrucção aos pais de familias para mandarem os seus domesticos á Doutrina, 158. — Determinação para que o Clero assista ás Conferencias Ecclesiasticas, 161. — Exhortação do modo porque o Christão se-deve dispor para a celebração da Quaresma, 162. — Declaração dos dias em que se-lucra Indulgencia Plenaria assistindo á Benção Apostolica, 167. — Publicação das Indulgencias que ganhão os que adorarem o SS. Sacramento, 169. — Regra pela qual se-deve governar o Seminario do Pará, 224. — Determinação para que houvesse um cofre com tres chaves para n'elle se-conservár o dinheiro das esmolas para o novo Hospital dos pobres no Pará, 230. — Edital para a primeira Visita das Igrejas do dito Bispado, 231. — Exhortação para que se-interceda a Deos com súpplicas pelos rebeldes que não tem cumprido o preceito Quaresmal, 235.

Caldas da Rainha. Regimento do Hospital. 275. — Escritos sôbre as suas Aguas. 276, 289.

Celtas. Verdadeiro sentido d'ésta palavra. 140.

Chimica. Explicação de algumas drogas propostas pelo Bacharel José Mendes de Saldanha no seu Tratado de Miniatura. 203.

Cinchonino. Moteja d'elle J. A. de Macedo. 132.

Cirurgiões. Despeza da Fazenda Real com os dos Regimentos no anno de 1804. 66.: com os dos Hospitaes Militares. 67.

Commércio. Carta de um Inglez sôbre o Commércio de Portugal. 301.

Correições. Subdivisão no Reinado do Sr. D. João III. 35, 63.

Critica. Sôbre o Elogio Dramatico de J. A. de Macedo. 342.

Despeitar. Palavra usada por Authores de boa nota. 140.

Elche. Palavra usada por Authores de boa nota. 140.

Eliodoro Jacintho de Araujo Carneiro. Foi mandado viajar como Médico Observador pelas Provincias do Reino. 273. — Instrucções que a Faculdade de Medicina a esse fim lhe-deo. 274.

Elpinus Dariensis. Ad Amicos suavissimos, Castellum, Barrosum, et Nogueiram, in agelum suum suburbanum Invitatio, 58. — Epigrammata, de Metamorphoseon Ovidii Lusitana versione ab Almeno elaborata, 59. — De Almeno gravi morbo laborante — In ejusdem obitu — Joachimo Josepho Costio Sadio, 60. — Ad eundem de sua Horatii Lusitana Translatione — In praematuro obitu Josephi Lusitaniae Principis, 61. — In Natalibus Mariae Theresiae Lusitaniae Principis, 62. — In Natalibus Petri Lusitaniae Principis, 63. — De Sententia Costii in excitata questione circa quantitatem primae syllabae verbi *rideo*. — Fingitur Costii Allocuutio ad Elpinum, 106. — Elpinus ad Costium in Bacchanalibus sequentis anni, 107. — De Universali Jesuitarum extinctione Emmanueli de Caenaculo Villas Boas, 108. — In Gallos, 109.

A Monsenhor Ferreira em louvor da nossa lingua, 110. — A Francisco de Fórja Garção Stóckler para que cante em suas Poesias os grandes Mathematicos do Seculo XVI. 111. — A Agostinho José da Costa Macedo sôbre a harmonia mecanica da Lingua Portugueza. 113. — A Almeno em louvor dos nossos grandes Philosophos. 115. — Ode em louvor dos Argonautas Portuguezes, Descobridores da carreira da India. 117. — Soneto a Leucacio Fido. 120. — Sôbre a Eternidade. 122.

Elvas. Correspondencia a respeito do Govêrno Espiritual d'este Bispado entre os Exm. Bispo, e Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, e o Provisor de Badajoz. 250. — A Refórma do Hospital d' E. tende a progressos da Sciencia de Curar. 279.

Escólas de Medicina. Differentes Planos de Vicente Navarro de Andrade: de Manoel Luiz Alvares de Carvalho; mandado apresentar pelo Physico e Cirurgião Mór dos Exércitos: apresentado pelos Facultativos do Hospital R. de S. José. 284.

Façanha. Palavra usada por Authores de boa nota. 140.

Fernando Affonso Giraldes. Ingenua declaração da parte que verdadeiramente cabe a cadaúm dos Encarregados da Obra da Abertura da Barra de Aveiro. 198.

Filhar. Palavra usada por Authores de boa nota. 140.

França. Chamava-se Gallias: derivação d'ésta palavra. 140.

Francisco de Pina e Mello. Carta a L. T. de L. de C. sôbre falta de palavra. 153. — Representação ao Juiz da Inconfidencia. 244.

D. Francisco Xavier de Noronha. Escreveo ao Administrador do Hospital Militar d' Elvas, sôbre a morte de um Soldado. 126.

Galliza. Chamou-se Gallecia. 140.

Gallos, Povos. Verdadeiro sentido d'aquella palavra. 140.

Gregorio José de Seixas. Foi mandado visitar a Villa de Torresnovas para informar sôbre a Morphea. 273.

História. Reflexões sôbre ella. 139.

Hospitaes. Despeza dos H. Militares até o anno de 1804. 69. — Utilidade da Refórma que n'elles se-começou. 77. — Motivo porque, publicando-se este Escrito em 1804, elle só alcança até 1803. 123. — Dão grandes meios de promover a Medicina, 272, 290. — Circunspecção que deve ter-se na organisação de um Regulamento para Hospitaes Militares. 279.

Jesuitas. Sua Igreja em Coimbra foi dada para Cathedral do Bispado. 296. — Restitue-se o *Collegio das Artes e Humanidades* á sua primitiva destinação. 297. — Doão-se á Universidade Bens que tinhão sido dos proscriptos J. 298.

Investigador Portuguez. Elogia o talento de descrever em verso as belezas da Divindade e da Natureza, p. 133.

João Alexandrino de Sousa Queiróga. Sonetos e Oitavas feitos em

Coimbra por occasião dos Annos do Principe Regente N. S.; e das festas que houve na mesma Cidade pela entrada dos Alliados em Paris, etc. 314.

João Antonio de Carvalho Chaves. Resposta dos Redactores a uma Nota em uma sua Carta. 174, 341.

João Carlos Cardoso Verney. Sob a sua Intendencia Civil e Economica foi aberta a Barra de Aveiro. 198.

João Manoel Nunes do Valle. Suas circunstancias relativas ao Serviço Médico-Militar.

J. P. R. Memoria sôbre a subdivisão das Correições no Reinado do Sr. D. João III.; e Cadastro das Provincias, a que se-procedeo no mesmo Reinado. 3, 63.

José Agostinho de Macedo. Era d'utilidade a Crítica que debaixo do titulo de *Variedades* publicava no Semanario d'Instrucção e Recreio. Moteja do *Cinchonino.* 132. — Juizo Critico sôbre o Elogio Dramatico de J. A. de Macedo. 342.

José Antonio Banasol. Remetteo a J. F. de Castilho cópia de um Officio do Physico Mór J. P. da Silva. 124.

José Carlos Barreto. Algumas circunstancias de J. C. Barreto relativas ao Serviço Médico-Militar. 194.

Exm. D. José da Costa Torres. Notas biographicas a respeito d'este Prelado. 250.

José Feliciano de Castilho. Importancia da Repartição Médico-Militar Portugueza pelo que diz respeito á Fazenda. 64, 123, 272. — Suas circunstancias relativas ao Serviço Médico-Militar, 184.

J. J. de F. Remette aos Redactores a Ecloga do Messias de Pope tornada em Latim por Bermingham. 209.

Joaquim Ignacio de Seixas. Publicou duas Memorias sôbre as Aguas das Caldas da Rainha. 276.

José Maria Rolet. Remetteo a Memoria dos differentes successos de uma viagem. 317.

José Mendes de Saldanha. Breve Tratado de Miniatura. 201, 257, 305.

José Monteiro da Rócha. Providencias relativas á Livraria da Universidade. 196.

José Pinto da Silva. He creado Physico Mór do Exército. Annuncia percisão de fallar a J. F. de Castilho. Escreve aos Hospitaes Militares. Deo um Plano para a Refórma da Repartição Médico-Militar. 124, 192. — Suas circunstancias relativas ao Serviço Médico-Militar, 194.

José dos Santos Dias. Escreveo sôbre as Caldas do Gerez. 290.

Latim. Resumo Historico dos principaes Portuguezes que no Seculo sexto decimo compozerão em Latim. 85.

Livros Novos Portuguezes. 78, 150, 199, 246. — Estrangeiros que se-vendem em Lisboa, 80.

Luiz Barba Alardo de Menezes. Governador da Capitania do Seará Grande, mui elogiado por um viajante. 332.
Luiz Gomes de Carvalho. Um dos Authores do Plano para a Abertura da Barra de Aveiro; unico que a-realisou, e continúa na sua consolidação, e dependencias. 198.
M. F. de S. Arranjou e aprontou para a impressão o Tratado de Miniatura do Bacharel José Mendes de Saldanha. 206.
Manoel Luiz Alvares de Carvalho. Offereceo um Plano d'Estudos de Cirurgia, que foi mandado observar por Decreto. 284.
Manoel de Moraes Soares. Queixa-se d'os Medicos das Caldas não publicarem as observações que fizessem á cêrca d'aquellas Aguas. 290.
Manoel Pacheco de Rezende. Bispo Eleito d'Aveiro. 56.
M. X. D. S. Juizo Critico sôbre o Elogio Dramatico intitulado = O Voto = de José Agostinho de Macedo, representado no R. Theatro de S. Carlos no dia 13 de Maio de 1814. 342.
Maranhão. Descripção d'ésta Cidade. 326.
Matheus de Sousa Coutinho. Observações nas horas de recreação. 139.
Maximo de Pina. Discurso sôbre navegação do Rio Nabão. 179.
Medicos. Despeza que fazião os dos Hospitaes Militares no anno de 1804. 67.
Memorial. De um Superintendente das Decimas, que tinha sido, ao Senhor Rei D. José para lhe-perdoar a pena de morte. 177.
Miniatura. Breve Tratado. 201, 257, 305.
Nabão. Discurso sôbre a navegação d'este Rio. 179.
Olivença. Carta do Provisor do Bispado de Badajoz ao Exm. Bispo d'Elvas sôbre a posse d'O. 251. — Resposta do Exm. Bispo ao Provisor, 252. — Carta ao Exm. Antonio de Araujo de Azevedo sôbre o mesmo objecto, 253. — Resposta, 255.
Periodicos. Grande utilidade de que alguem os-critique devidamente. 134.
Pernambuco. Descripção d'ésta Cidade. 335.
Pope. Messiae a sacred Eclogue by M. Pope. 212.
Pororocas. Espantoso phenomeno do fluxo do mar. 320.
Porto, Cidade. Algumas noticias antigas. 7.
Raynaldo Oudinot. Um dos Authores do Plano para a Abertura da Barra de Aveiro. 198.
Redactores d'este Periodico. Pedem accrescentamentos ou notas ao que tem publicado a fim de o-expurgarem de defeitos, e o-melhorarem. 131, 244. — Rogão correcção aos Escritos que publicão do Exm. D. Fr. Caetano Brandão. 243.
Regimentos. Seus Quarteis no anno de 1804. 74.
Rio de Janeiro. Descripção d'ésta Cidade. 338.
Romualdo Antonio. Memoria dos differentes successos de uma viagem do Pará ao Rio de Janeiro. 317.

Seará Grande. Descripção da sua Capital. 331.
Semanario de Instrucção e Recreio. Periodico de utilidade. 132.
Setubal. Algumas noticias antigas. 8.
Teiga d' Abrahão. Termo usado por Authores de boa nota. 140.
Thomar. Reflexões sôbre a agricultura das visinhanças do Nabão; Moinhos, etc. 179.
Valentim Sedano Bento de Mello. Escreveo sôbre a utilidade das Caldas da Rainha nas molestias venereas. 289.
Velhos. O Exm. D. Fr. Caetano Brandão estabeleceo em Braga um asilo para elles. 132.
Versos. De Elpino Duriense. 58, 106.
A' Guerra. Cantata. 175.
Ecloga do Messias de Pope, tornada em Latim por Bermingham, e remettida aos Redactores por J. J. de F. 209.
Sonetos e Oitavas de João Alexandrino de Sousa Queiróga. 314.
Viagens. São ordenadas por Lei relativamente a Sciencias Práticas da Natureza. 277. — Condições para viajar com utilidade. ibid. — V. de Romualdo Antonio do Pará até ao Rio de Janeiro. 317.
Vicente Navarro de Andrade. Organisou um Plano para uma Escóla Médico-Cirurgica. 284.
Universidade de Coimbra. Despachos nas Faculdades de Mathematica, Medicina, Philosophia, Theologia. 148, 243. — Permitte-se que haja em cada Collegio Regular mais de dois Lentes. 149. — Direito dos Lentes de Prima de Leis ao Desembargo do Paço. Determinação a respeito de Bachareis, Legistas, e Canonistas. 149. — Providencias a respeito da Livraria. 196. — Bibliothecarios da U. 243. — Instrucções que a Congregação da Faculdade de Medicina ordenou para o Dr. Eliodoro Jacintho de Araujo Carneiro nas Viagens Médicas, de que estava encarregado. 274. — Regulamento do Observatorio. 277. — Distincção entre Universidade e Academia. 282. — Prohibição para se-quitarem as Propinas. 292. — Ordens Régias para a Reforma que se-fez na Universidade. 291. — Augmenta-se o seu Patrimonio com os Bens dos proscriptos Jesuitas. 298.

Fim do Volume VI.

N.º
25 a 30

JORNAL
DE
COIMBRA

VOLUME VI.

1814.